

BIBLIOTECA
DO SENADO FEDERAL

HISTORIA CONSTITUCIONAL
DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

1870-1871

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FELISBELLO FREIRE

HISTORIA CONSTITUCIONAL

DA

REPUBLICA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(SEGUNDA EDIÇÃO)



VOLUME I



RIO DE JANEIRO
TYP. ALDINA — RUA SETE DE SETEMBRO 79.
—
1894

V
341.2
F866
HCR
1894
2.ed.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
REPUBLICA
HISTORIA CONSTITUCIONAL

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL
Este volume acha-se registrado
sob número 4940
de ano de 1946

→ 4940/
1946



As

Partido Republicano Histórico do Brasil

OFFERECE

O Autor.

1947
20

341.3
F86



[Faint, illegible handwritten or stamped text]

[Faint, illegible text, possibly a title or header]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PREFACIO

Este livro é o resultado de uma convicção. Nos tempos que passam, em que a proposito de tudo e de todos, appella-se para a sabedoria e o patriotismo das instituições monarchicas e dos seus servidores entre nós, não é fóra de proposito enfrentar essa propaganda com o inventario daquillo que de util e bom deve a civilisação brasileira á influencia do regimen decahido e o que póde ella dever ás instituições vigentes. O processo historico que instituiu a monarchia como fórma de governo ; o modo pelo qual na pratica ella resolveu o problema do governo constitucional ; a liberdade de acção e a amplitude que deu ao exercicio da justiça ; os esforços com que empenhou-se para desenvolver o direito ; a intervenção que exerceu para que o regimen da lei fosse uma verdade ; sua contribuição na vida politica da nação, em relação á liberdade do direito do voto ; as funcções do soberano na engrenagem constitucional, na supremacia sobre o parlamento, na organisação dos ministerios, tudo isto constitue assumpto de pesquisas deste livro, porque com estas evoluções e através de todos estes factos, vê-se a causa historica da idéa republicana, que por sua vez veiu obrar como um factor do nosso desenvolvimento politico.

Ainda mais. As relações do regimen com os governos locais, prendendo-os pela centralisação ; o programma tímido e profundamente acanhado dos seus estadistas, em relação á vida economica e financeira do paiz, tudo constitue assumpto de estudo, por isso mesmo que affectam a origem e o desenvolvimento da idéa republicana. E eis a razão por que consideramos este nosso livro como o resultado de uma convicção que toma corpo justamente no facto incontestavel de que a Republica teve suas causas de origem, de desenvolvimento, suas phases e seus periodos historicos. soffrendo

a influencia cultural do meio e reagindo sobre elle. Ella constitue uma tradição historica em nossa vida politica.

Si esta convicção inspirou a obra que comprehendemos, de par com ella está o desejo de prestarmos um serviço á consolidação do novo regimen, contra o qual procura actualmente reagir um conjuncto de causas. Comprehende-se que, elucidado este passado e arrancado elle das duvidas em que a reacção monarchica, pelo officialismo dos seus historiadores, quiz sempre manter, fornece uma lição de experiencia e de ensinamento ao futuro, devendo nelle inspirar-se os organisa-dores da Republica, para que se mantenha o encadeia-mento da evolução democratica, sem lhe abrir uma solução de continuidade.

Em face disto se nos afigura um erro a affirmativa de que a acção historica do principio republicano entre nós, chegando á conquista de modelar a actual organização insti-tucional, é puramente contingente e accidental. Não veiu sua victoria sómente em consequencia da luta das classes armadas da nação contra a autoridade constituida. Affirma-lo não passaria de uma analyse superficial e sem criterio his-torico. Os attritos do exercito com a autoridade já são o resultado deste estado subjectivo da nação, em relação aos poderes constituidos, que pelo abuso do poder, pelas viola-ções da lei, tinham trazido ás instituições uma athmos-phaera de descontentamento e de impopularidade.

O proprio exercito já tinha soffrido em seu seio a acção emancipadora dos agentes de cultura intellectual, que lhe fizeram alargar profundamente os horisontes democraticos e quebrar os habitos de superstição para com os idolos da instituição.

Si, materialmente fallando, foi o exercito quem fez a revolução de 15 de Novembro, com o auxilio da marinha, a nova ordem de cousas, que se instituiu em consequencia d'ella, não se manteria com a efficacia de uma transforma-ção definitiva, si lhe falhassem favoraveis condições moraes e sociaes como ponto de apoio. São ellas os seus elementos de segurança, de estabilidade e manutenção, porque tra-

duzem a assimillação que fez o espirito publico das vantagens do novo regimen e o enraizamento no coração do povo. As bayonetas por si só seriam impotentes para substituir a funcção deste factor de segurança.

As classes armadas não podiam isentar-se da acção dos agentes que operaram a democratisação do espirito nacional, ha longos tempos, dominado pelos defeitos e vicios das velhas instituições. Representando ellas uma classe da sociedade, em cujo seio reflectia-se a acção destes agentes, não podiam abrir para si uma atmospheria propria, que pudesse resistir contra a sua influencia. E, si as classes armadas, agindo como factores da transformação radical por que passaram as instituições politicas, não encontrassem o terreno em via de preparação, a obra revolucionaria seria de effeitos momentaneos e accidentaes, não podendo levar a organização politica, social e economica do paiz á phase a que tem chegado, com os melhores resultados, principalmente para a economia dos Estados.

Não foi sob a suggestão de sentimentos pessoases, de aspirações egoisticas, transitorias e passageiras em seus effeitos, que o exercito obrou como factor revolucionario. Foi um agente consciente de transformação, chegando a esta situação pelos seus progressos de cultura e de educação democratica, sujeito ás causas da emancipação mental e moral que agiam sobre si, de ha muito. Si ao lado disto antevê-se a suggestão do espirito de classe, do sentimento de interesse, para revoltar-se contra as instituições, o que caracteriza, porém, sua situação revolucionaria, é a influencia de causas geraes que affectam o seu gráo de educação moral e mental. E a prova disto temol-a justamente na revolta de 6 de Setembro de 1893, em que parte da esquadra nacional subleva-se para derrubar os poderes constituídos da nação, dominada pela ambição pessoal de governo e pela reacção contra as instituições republicanas.

Os sentimentos sanguinarios e deshumanos dessa revolta, que não se inspira em uma aspiração nobre e na defeza da justiça e do direito, chegando ao excesso de bom-

bardear uma cidade indefesa, a unica força material de resistencia que têm encontrado é justamente o exercito nacional e os batalhões civicos, que se unificam tanto mais, como um corpo que obedece a uma só vontade, quanto sentem os perigos que ella traz á estabilidade das instituições. Quanto mais claro torna-se o plano occulto que nella envolve-se, sob as apparencias de uma restauração da lei constitucional, mais unificadas ficam as forças de terra, que apagam pequenas dissidencias que lavravam entre si, para praticar actos de heroismo, inacreditaveis, na defesa da Republica. A caudilhagem que na parte da armada revoltada foi o *virus* que creou a endemia das revoltas, no exercito não encontrou um plasma tão favoravel á sua ploriferação. E' que a educação scientifica e ainda mais a social das duas classes é muito diversa e essa diversidade de habitos, de costumes, de orientação moral, faz com que os intuitos que levaram o exercito a rebellar-se contra a autoridade e as instituições não foram intuitos ligados a cogitações pesoaes, ás suggestões do capricho : foram energias desprendidas por effeito do processo da democratização que se operou em seu seio.

O espirito acostumado á analyse dos factos não póde estranhar que a revolução que instituiu entre nós a Republica, como fórmula de governo, sendo feito pelo exercito, em relação ao lado material, havia de trazer difficuldades á politica do paiz. O elemento civil havia de ter um concurrente no desempenho de funções publicas que o militar almejou, em consequencia da posição em que a revolução o collocou. A nação tem passado por estas intervenções, que não deixam de ter trazido excessos de classes, preponderando o elemento militar com certa energia nas deliberações dos poderes publicos. Não ha contestal-o, nem era possivel evital-o. Ella recuará desse programma, por uma espontaneidade de acção, porque em sua consciencia vão se gravando as inconveniencias dessa atmospherá politica em que se tem agitado.

Esta revolta, em que, ao lado das suggestões ambiciosas e das audazes tentativas da restauração do antigo regimen, sente-se uma luta, uma rivalidade entre as classes armadas, vai deixar uma experiencia dolorosa dessa politica militar em que temos vivido.

.....

Para a elaboração desta obra preparamo-nos de longo tempo, reunindo os materiaes precisos para leval-a ao fim. Dentre elles são de capital importancia as notas que tirámos das sessões do Congresso Constituinte, do qual tivemos a honra de ser um dos membros, como representante do Estado de Sergipe.

Sendo o seu objecto principal a historia constitucio-
nal da Republica, comprehendemos ser preciso o estudo da
origem da idéa republicana e das leis de seu desenvolvi-
mento, por isso que iriamos ahi encontrar importantes
factores da elaboração do direito constitucional e as causas
da revolução de 15 de Novembro. Este estudo preliminar
constitue o assumpto do primeiro volume, no qual estudamos
a evolução democratica no Brasil. A par disto estudamos
todos os factos que deram logar á dissolução do regimen
monarchico, catalogando-os em tres cathogorias de causas—
causas economicas, politicas e sociaes.

Como o leitor verá, o primeiro volume é uma intro-
ducção á obra.

No segundo volume estudamos o governo provisorio.
E' um antecedente indispensavel do estudo da constituinte
de Novembro de 1890, por isso que das relações entre ella e
o governo dictatorial originaram-se questões em que não foi
indifferente o legislador constituinte. Ellas não deixaram de
exercer grande influencia na elaboração do direito consti-
tucional. A necessidade deste estudo justifica-se no facto
incontestavel de que o governo provisorio obrou como um
factor da elaboração do direito, por meio do seu ministerio,
que, além de fazer parte da constituinte, offereceu ao seu jul-
gamento um projecto de Constituição. Neste volume estu-
damos tambem o papel da commissão nomeada pelo go-

verno para confeccionar o projecto de Constituição, a função da imprensa da capital, e o vestigio deixado no direito constitucional pelas bancadas dos diversos Estados.

No terceiro volume examinamos com a maior minuciosidade possivel a constituinte. Procuramos, tanto quanto está em nossas forças, não perder um só elemento que elucide o problema dos factores da elaboração do direito, nem tambem as mais simples opiniões que foram emittidas no recinto do Congresso, como elemento historico indispensavel para firmar a verdadeira interpretação da Constituição.

Não nos esquecemos tambem de traçar linhas de comparação entre o nosso direito e o de outros paizes, regidos por instituições democraticas, no intuito de firmarmos o que de original foi feito pela Constituinte da Republica no Brasil, em direito constitucional. Si nos problemas capitaes ella teve de cingir-se ás soluções já dadas por outros povos, não deixa entretanto a nossa constituição de conter soluções originaes, que são a expressão do nosso personalismo em politica, de nossa educação, de nossa cultura, do nosso cunho historico.

No quarto volume estudamos a organização dos Estados, levando em linha de conta suas condições de riqueza, de cultura intellectual, de expansão territorial. Ahi analysamos as duas phases de organização por que passaram elles, mostrando as diferenças que as separam e as causas que motivaram as resoluções que soffreram. Estudamos ainda mais suas condições financeiras e economicas e as vantagens que elles têm tirado da federação.

Eis ahi o plano geral da obra.

Não nos preocupou, em sua confecção, senão a verdade da historia e a interpretação fiel e desapaixonada dos factos.

Não attendemos para a belleza da phrase, nem á riqueza do estylo e da linguagem. Por este lado nada encontrará o leitor que possa prender sua attenção.

Rio—Janeiro de 1894.

FELISBELLO FREIRE.

PREFACIO Á SEGUNDA EDIÇÃO

Estava fóra de nossa previsão que em tão pouco tempo se esgotasse a primeira edição deste volume.

Ligamos este facto ao valor e á actualidade do assumpto de que elle tracta. Ninguem mais do que nós tem consciencia dos seus defeitos e omissões, que procuramos corrigir com os conselhos da critica.

Elle é inteiramente despido de esplendores de estylo e de riqueza de eloquencia.

Uma idéa, porém, dominou nosso espirito em sua elaboração — sermos justos e verdadeiros. A critica dirá si o somos.

Recebemos diversas cartas e rectificações, que aproveitamos nesta segunda edição, em que procuramos desenvolver um assumpto sobre o qual fomos omisso na primeira edição — a influencia historica do positivismo na propaganda democratica entre nós.

Da polemica que se agitou em derredor do livro, uma parte traduz o interesse historico da verdade e da justiça, representado pela critica sensata e desapaixonada; outra parte traduz o sentimento local do partidario pessoal.

E comprehende-se facilmente que um livro que tão de perto affecta a actualidade e que envolve o valor e as responsabilidades dos contemporaneos, na politica da nação, não podia deixar de abrir a valvula do partidario local.

Foi através desse prisma que foi lido o livro. Nada temos a oppor, senão respeitar esse sentimento como uma realidade.

Da exhibição da critica trasladamos para aqui o que de mais sensato foi escripto na imprensa.

São dous estudos feitos pelo notavel jornalista Alcindo Guanabara, actual deputado ao Congresso Nacional, e pelo illustrado critico dr. Araripe Junior.

Eis o que disse o Sr. Alcindo Guanabara :

“Narrar mais ou menos fielmente os successos dos tempos que correm, analysar friamente antecedentes historicos, julgar a acção de contemporaneos, emittir juizo sobre personalidades que ainda se agitam, obra é que reclama tão farto quinhão de imparcialidade, de serenidade de animo, de desprendimento de paixões naturaes, que licito seria julgal-o não existente em espirito humano. Difficilmente se consegue julgar com justiça a propria obra ; difficilmente as gerações podem aquilatar com rigor a verdade da acção que tenham exercido para o progresso da patria. A historia é forçosamente uma funcção da posteridade : o tempo é condição essencial para que os factos se apresentem com a nitidez da verdade, não da verdade dos pequenos detalhes, das minucias insignificantes a que os contemporaneos de ordinario ligam tão alta importancia, mas da verdade de suas origens, de suas determinantes, de seus intuitos. Demais, a historia escripta dia a dia, por imparcialissima que seja, póde não ser verdadeira. Historia implica narração e julgamento, inquerito de origens e juizo de fins.

E, para tal obra, o historiador entra com a massa de idéas e opiniões de seu meio, da sociedade em que vive, quiçá do momento que atravessa, de modo que não raro seria ver as gerações vindouras reformarem a sentença por elle proferida. Por superior que seja o espirito do historiador dos successos contemporaneos, esse escolho não está em seu poder evitar. Cada facto, cada individualidade, cada acção, elle o julgará segundo a corrente de idéas de que é filho, idéas em que foi educado, idéas que pairam no ambiente em que respira, idéas que são a base de sua propria individualidade de pensador.

Artista, sabio, pensador, politico, ninguem escapa a essa dominação absoluta do meio em que se agita ; de modo que, si a historia dos successos contemporaneos não tem a

virtude de se impor ao futuro como o julgamento definitivo, tem o merito altamente apreciavel de ser o depoimento de uma geração em que tudo se encontra : as suas paixões, os seus ideaes, as suas lutas, os seus preconceitos, os seus beneficios e os seus erros.

Tal é o merito da obra comprehendida pelo Sr. Dr. Felisbello Freire e de que acaba de ser publicado o primeiro volume. A *Historia Constitucional da Republica* está talhada em largos moldes : é um vasto inquerito de causas que promoveram a quéda das instituições monarchicas e é a analyse e o julgamento dos homens e dos actos do Governo Provisorio, da acção da Constituinte, da situação dos Estados, exame minucioso, profundo, em que não raro o detalhe domina, mas d'onde flagrantemente resalta a preocupação do autor de alcançar uma vista geral de conjuncto que dê ao seu julgamento a força de quem o profere calma e despreocupadamente, alheio ás paixões, como si vivera muitos annos depois d'estes tempestuosos tempos em que vivemos todos.

E' sem duvida curioso que um homem politico cuja intervenção activa nos negocios publicos data do primeiro dia da Republica,—governador de Sergipe, membro do Congresso, ministro d'Estado — se arroge essa calma olympica de julgar successos nos quaes *magna pars fuit*... Muitos haverá aos quaes só essa consideração fará com que repillam as sentenças por elle formuladas. Serão, todavia, injustos. Nenhum escriptor, que eu conheça, tem entre nós as qualidades e os defeitos do auctor da *Historia Constitucional da Republica* ; nunhum espirito tambem é, como o d'elle, moldado a geito para estudos deste genero.

Conheci-o em 1890. Funcionava a assembléa constituinte ; e alli, n'um barracão do antigo pateo da Quinta da Boa Vista, entreolhavam-se reservados, naturalmente receiosos do pesado dever que lhes incumbia, recolhidos a um silencio prudente, os moços que pela primeira vez eram chamados á direcção activa da nação. O estado-maior do partido republicano historico agitava-se, apressando votações, abreviando debates, dando aqui e alli batalhas decisivas de que,

generaes que eram, sahiam sempre vencedores. Eu tinha recebido de meu Estado a honra inestimavel de ser enviado a essa assembléa e julgava corresponder a essa confiança limitando a minha intervenção a algumas, raras, emendas e a minha acção ao voto meditado. A intervenção na primeira linha, pensava eu, cabia principalmente aos que tiveram nos Estados que se federavam a responsabilidade de propagar as idéas que triumphavam. Do numero desses era o deputado de Sergipe, que, entretanto, conservava-se na sua bancada silencioso e cauto como eu. Não lhe comprehendí o silencio, muitas vezes, ao abrirem-se discussões de theses sobre as quaes sabia eu que tinha estudos e opinião firmada. O trato, com o tempo, revelou-me a razão disso e, com ella, o homem que é: desconfiado e cauto, examinava o terreno em que pisava; estudava o novo meio em que se achava; sondava homens e cousas, que o cercavam. Paciente, não hesitava em sacrificar o triumpho incerto que o presente lhe podia offerrecer; perseverante, tinha a convicção de que não perdia por esperar. Creio que não erro dizendo que ahí estão as duas características dominantes de seu espirito: paciencia e perseverança, sinão pertinacia, tenacidade fria, obstinada, de quem tem certeza de que ha de lograr attingir determinado *desideratum*, por longinquo que seja, sem se apressar por isso.

São principalmente estas qualidades que geram n'elle o investigador, o colleccionador estudioso de documentos que a sua *Historia de Sergipe* revelou e que a sua recente obra põe em plena luz.

Este poder de estudo que vale a concentração de espirito na procura, na inspecção, na analyse de documentos, formando opinião pelas deducções que d'elles resultam, é o que o habilita a apprehender a obra que está publicando: raramente o seu juizo será emittido sem farto amparo de provas e documentos. E' um estudioso e é um pensador: não é um expositor destinado a agradar aos que amam esta prosa de jornal, que se absorve no bond, entre um boato e uma intriga bregeira. Sendo um artista, não tem a preoc-

cupação, não tem o amor da fôrma. Desde que emite o pensamento, pouco se lhe dá de brunir a phrase, de polir o estylo, de colorir a palavra. D'ahi um defeito e uma qualidade: o defeito de não ser um escriptor senão para os pensadores; a qualidade de ser um pensador para os escriptores.

O primeiro volume da *Historia Constitucional*, que é o unico até agora publicado, estuda a revolução; e estou em dizer que é o unico estudo sério, obedecendo ás leis da critica historica, que se tenha feito do grande acto de 15 de Novembro.

Nada mais curioso, realmente, do que o que a respeito tenho visto impresso; cada historiador, intencional ou accidental, desse acto, emprega os maiores esforços para demonstrar que devemos a Republica a este ou aquelle, civil ou soldado, que no dia 15 de novembro disse tal cousa ou fez isto ou aquillo. Neste particular, a historia feita até hoje não tem passado de um concurso de vaidades ou feira de bajulação. Evidentemente a revolução de 89 não podia ter sido obra de alguns homens, fossem quaes fossem. O acto material da destruição do imperio consummou-se, sem questão, alli, em face do quartel general, pela acção decidida e decisiva dos homens cujas nomes estão para sempre ligados a esse feito; mas, si porventura a revolução já não estivesse feita em toda a parte, reclamando apenas a consummação material, esse pugilo de homens teria a força de impôr a nova ordem de cousas a todas as provincias do Brasil, que a ella adheriram, mal lhes foi notificada pelo telegrapho?

Mais forte que o grupo dos que se armaram em novembro de 1889, foi o que se armou contra a Republica em setembro de 1893; e no emtanto ficou isolado, todos os Estados negaram-lhe apoio e o governo legal esmagou-o. O estudo d'este movimento póde ser—nem outro ha a fazer—um estudo de personalidades, analyse de caracteres, historia de phrases e de actos; o da revolução de 1889 é um estudo profundo da acção de causas lentas agindo demorada e effizamente sobre o conjuncto da sociedade, gerando um estado d'alma especialissimo, sobre o qual, em determinado momento,

reagiu um factor preponderante que occasionou a destruição de quanto existia.

Essas causas o autor divide-as em economicas, sociaes e politicas : o *deficit* e a escravidão ; a centralisação e o parlamentarismo ; a força armada e a imprensa.

O estudo detalhado de todas estas causas feito pelo auctor tem isto de curioso : é a documentação de que, ao mesmo passo que taes males iam cavando de anno em anno a ruina da monarchia, nunca deixou de subsistir viva aqui e alli a idéa republicana. Nascida concurrentemente com a revolução que os principios em voga na Inglaterra fomentaram em França e com a independencia dos Estados Unidos do Norte, a idéa republicana no Brasil foi a fórmula em que se quiz concretisar a aspiração de independencia que as vexações exercidas pela metropole geraram no coração dos patriotas.

Si, porém, a independencia realisou-se e si as duas aspirações eram communs, porque não se fez o Brasil independente e republicano ? A isso responde o auctor accentuando que na época a preocupação dominante do povo não era a politica, mas a economia.

O desejo primordial, a necessidade inadiavel era libertação do jugo da metropole que se traduzia na limitação da actividade dos brasileiros, no cerceamento de suas regalias e direitos e no lançamento incessante de pesados tributos. As revoluções dos fins do seculo XVI e do começo do seculo XVII não eram mais do que revoltas contra tributos onerosissimos lançados sobre generos de primeira necessidade ou manifestações tendentes a arrancar á metropole a faculdade de lançar impostos, sem conta nem medida, sobre os seus povos do Brasil, aos quaes negava o direito de cultivar certas plantas, de montar fabricas, de trabalhar o ouro, de fazer o commercio inter-provincial, etc. A propria conjuração mineira no fim do seculo XVIII, na qual a idéa politica teve preponderancia, não encontrou o seu fundamento senão no facto de pretender Barbacena cobrar os atrasados quintos do ouro.

O fim do seculo XVIII, porém, viu ainda mais se aggravar este estado de cousas. A protecção concedida pela Inglaterra a D. João VI por occasião da invasão de Portugal por Junot foi paga pela abertura dos portos e rios ás nações estrangeiras, o que só a ella aproveitava, favor que logo depois foi completado com um tratado de commercio que vigorou até 1840, em virtude do qual as mercadorias inglezas pagaram apenas 15 % de direitos de importação quando as de qualquer outra nação pagavam 24 %. A consequencia d'isto foi a ruina absoluta da nossa marinha mercante, que no fim do seculo XVIII era consideravel, e a aggravação das difficuldades da vida com que já lutavam os brasileiros.

Sacudir esse jugo e fazer-se nação independente era, pois, naturalmente a preocupação dominante: todas as esperanças depositavam-se no principe que proclamara o imperio.

Tivesse o imperio correspondido a essas necessidades populares, ás apirações justissimas que o ampararam ao nascer, e estaria evitada uma das causas de sua ruina, talvez a mais forte, a mais energica, a mais vehemente.

Mas as finanças do imperio foram, ai de nós! o *deficit* continuo, persistente, aggravado de anno em anno. Os algarismos que o assignalam são conhecidos: fastidioso seria repetil-os aqui. O auctor dá d'elles synthetica noticia e accentúa que, si o governo geral viveu lutando com os *deficits* e vegetou na politica dos emprestimos, os governos provinciaes e municipaes por seu lado não tiveram vida nem mais folgada, nem mais brilhante.

Como desenvolvimento de progresso economico, elle se assignala pela chapa: "o Brasil é um paiz essencialmente agricola." Dotado de innumeraz riquezas naturaes, nenhuma dellas foi explorada. Fomos durante todo esse largo trecho de vida uma colonia commercial européa, como o Gabou ou o Gongo. Produzimos o café e a borracha; e importamos tudo, desde o chapéu até a locomotiva, desde o navio até as perdizes em conserva. Sem usinas, sem minerações, sem estaleiros, sem fabricas, somos forçosa e forçadamente tributarios da

Europa. Assim o fomos durante os annos do imperio ; e assim eis-nos chegados ao anno de graça de 1894.

Centralisação e parlamentarismo, o regimen eleitoral e o governo pessoal do soberano, eis, ao ver do auctor, as principaes causas politicas da revolução. A Constituição de 25 de Março de 1824 caracterisava-se por uma organização centralisadora em que “o individuo era absorvido pelo Estado, as provincias pelo centro, os municipios pelas provincias.” A organização do poder judiciario, a somma de attribuições dos poderes provinciaes, a acção profundamente centralisadora do conselho de Estado pelas funções interpretativas de que estava investido agiam como elementos depauperantes das provincias. Duas outras causas influíam ainda para o mau estado geral do paiz : a divisão administrativa e a discriminação das rendas.

Realmente, a divisão adiministrativa do Brasil, que é ainda hoje a mesma divisão em capitánias dos primeiros tempos coloniaes, não obedece a nenhum espirito intelligente, não se pauta por nenhum criterio, não tem sequer o merito de ser clara. O auctor, que levantou perante o Congresso Constituinte esta questão, assignala demoradamente os limites existentes entre quasi todos os Estados e accentúa que a desigualdade de extensão entre elles é e será causa permanente de rivalidades politicas e de predominio economico dos grandes sobre os fracos, por pequenos.

Agora mesmo no Congresso a alliança das representações numerosissimas de dous ou tres grandes Estados pôde terminar a asphixia das aspirações dos pequenos, tornando-se meramente platonica a igualdade que a Constituição institue entre elles. Erro do governo provisório, que tanto reformou, foi respeitar esta divisão, cuja alteração intelligente a propria fórma federativa proclamada vigorosamente reclamava.

Mas o que, sem questão alguma, mais vehementemente contribuiu para fomentar as aspirações federalistas foi a centralisação economica. A ausencia de delimitação da esphera de acção tributaria em que deviam gyrar os governos pro-

vinciaes e o governo central abriu margem ás invasões continuas do centro que deixava em penuria as provincias e ás represalias das provincias, entrando francamente pelo dominio de impostos que feriam de frente a Constituição.

Esta luta, o auctor refere-a com larga cópia de dados e informações, curiosos de serem compulsados ainda hoje em que, sem embargo da discriminação de rendas feita na Constituição, a mais de um imposto lançado pelos estados se poderia acoimar de illegal.

O arrôxo exercido pelo centro, impedindo o progresso material das provincias, gerou naturalmente em cada uma dellas aquella mesma sêde de independencia que o autor accentúa por parte da nação inteira, em relação á metropole : n'este particular essa aspiração a fórmula federalista, e, não raro, aqui e alli, tal propaganda attingia o extremo do separatismo. Nem foram sempre platonicas taes aspirações : si a revolução de Pernambuco de 1817 obedecia ao ideal da independencia, — a de 1824 obedecia ao ideal federalista. Republica federal foi tambem o programma da Republica de Piratinim.

E' um dos mais curiosos capitulos desta obra o que se intitula — *As fórmulas republicanas da propaganda*. O estudo dos intuitos, a que obedeceram esses dous importantes movimentos politicos, apoiam-se em documentos pouco conhecidos, como sejam os votos proferidos por Frei Caneca na camara municipal do Recife sobre a Constituição de 1824, e o projecto de Constituição da Republica de Piratinim.

A individualidade de Frei Caneca destaca-se nestas paginas com a grandeza de um pensador profundo e com a força de um estadista capaz de organizar. A sua analyse á Constituição não é obra de critica vã : os seus ataques originam-se de suas opiniões sobre o direito constitucional a crear, e essa organização por ella sonhada outra não é senão a que o Congresso Constituinte firmou na nossa Constituição sessenta e sete annos mais tarde. E' a autonomia do governo local attingindo o extremo da soberania ; é a independencia

e a harmonia dos poderes politicos sem supremacia de nenhum d'elles ; é a igualdade dos dous ramos do poder legislativo ; é a prohibição dos ministros serem deputados e de proporem ao parlamento leis e reformas. Cañeca apparece-nos, pois, como o primeiro pensador brasileiro formulando a solução no nosso problema politico pela republica federal e presidencial. Essa solução veiu a tomar corpo posteriormente no projecto da Constituição que foi debatido pela constituinte da Republica de Piratinim e no qual a fórmula federal e a fórmula presidencial, si ainda não se apresentavam com o rigor preciso com que surgiram no Congresso Constituinte de 1891, delineavam-se já assaz frisantemente, incorporando as aspirações latentes ou expressas da época. Porque si o desejo de assumir a autonomia pela federação trabalhava de longa data o paiz, o desgosto causado pelo regimen parlamentar era facto sobre o qual não se illudiam, nem se calavam os principaes homens politicos dos antigos partidos.

Os tres capitulos que o auctor dedica ao estudo do parlamentarismo não constituem sómente obra de historiador, senão de doutrinario. N'elles se encontra o estudo das origens historicas dos dous regimens—o parlamentar e o presidencial—; a documentação de que este é de formação posterior e marca um progresso no governo das nações; a prova de que o regimen parlamentar entre nós não nasceu da legislação, mas de uma imposição do parlamento ao governo do imperador e finalmente a analyse minuciosa da acção que esse regimen exerceu sobre o paiz.

A synthese d'esse estudo é formulada n'estas palavras que nunca serão assaz meditadas., “O regimen representativo em que a monarchia aspirou uma fórmula de governo, entre nós não passou de uma simples aspiração—que a realidade dos factos veio confirmar. Não passou de uma dictadura pessoal dos representantes da dynastia que tiraram das instituições o character de regimen constitucional. Appellar para a verdade d'elle era appellar para a necessidade de restringir o individualismo dynastico ao qual o seu despotismo nunca quiz acquiescer.”

Como causas sociaes, o autor estuda a cultura do espirito popular, a supremacia dos bachareis em direito na direcção politica da nação e a intervenção da força armada.

O autor assignala a orientação metaphysica que dominava as nossas—escolas superiores, a aridez dos espiritos, a nullidade—para dizer a palavra—dos que sahiam das escolas até 1870. D'ahi em diante o influxo das idéas hækelianas, a instituição do estudo das sciencias naturaes com seus methodos seguros de inquirição e analyse, vieram transformar profundamente a orientação dos estudos, exercendo consequentemente sensível influencia sobre as idéas democraticas. Como o principal factor d'essa evolução intellectual aponta e destaca o vulto do professor de direito do Recife, Tobias Barreto.

E' curiosissimo o paralelo feito entre o caboclo do norte, que é um dos nomes mais gloriosos do Brasil, e Benjamin Constant, que tão profunda influencia exerceu na proclamação da Republica. “A influencia mental de Benjamin Constant, diz o autor, foi muito mais restricta que a de Tobias, por isso que sua propaganda no seio dos alumnos obedecia ao exclusivismo de um systema philosophico, sem as larguezas e a intuição scientifica do evolucionismo hækeliano. Como uma propaganda de emancipação intellectual, o positivismo não podia operar no espirito popular o effeito de outro systema em vista da intransigencia, da intolerancia, do espirito de disciplina, do espirito de seita que impõe aos seus adeptos. Se com elle alargava-se e disseminava-se a cultura, ao mesmo tempo se faziam sentir os defeitos intrinsecos da doutrina e que abrem uma direcção incompativel com os principios da democracia.”

A acção de Benjamin refere-se o autor como “mais tardia, mais politica, menos generalisada e coherente” que a de Tobias que, posto não visasse immediata e exclusivamente a instituição do regimen republicano, “firmou para elle um programma essencialmente scientifico, profundamente coherente e sem o qual o intellecto nacional não se podia preparar para adaptar-se á nova instituição.”

E' nesta lucta das duas doutrinas que o autor vai buscar a origem do desenvolvimento activo das idéas republicanas nos ultimos tempos "Estas duas correntes intellectuaes—o evolucionismo hœckeliano e o positivismo —a favor das quaes bateram-se os moços das escolas e das academias, por iniciativa destes dous homens, pintaram-se francamente na propaganda republicana. O grupo dos protestantes scindiu-se, obedecendo cada uma das fracções á orientação dos dous systemas." Facto curioso é que o primeiro manifesto republicano, apparecido em 1870, era peça inteiramente alheia ás idéas em voga quer de uma, quer de outra escola : mas não era senão a expressão do desejo da eliminação da dynastia sem nenhuma affirmacão de idéas philosophicas, sem o mais ligeiro indicio de programma de reconstituição social ou politica.

Era natural suppor que se as correntes das doutrinas philosophicas, a que o autor allude, exerceram tão accentuada influencia nos rapazes das escolas, ellas encontrassem uma pronunciada repercussão na imprensa diaria e periodica. De facto, o autor assignala o desenvolvimento dessas idéas apresentando uma lista dos orgãos republicanos existentes e acompanhando a progressão do desenvolvimento da imprensa republicana.

Aqui, porém, ha uma lacuna que inquina de parcialidade o julgamento sobre a acção da imprensa. Tenho para mim que a imprensa confessadamente republicana pouca influencia exerceu na propaganda da idéa. Por muitos annos, raros jornaes que tal se confessavam, eram, por via de regra, jornaes de academia, redigidos por estudantes, de vida por conseguinte ephemera e de influencia limitadissima. Aqui, na capital, a imprensa não tinha, por assim dizer, vida popular : era o reinado incontestado e absoluto do *grande orgão*, como a *blague*, que aliás contastava um facto verdadeiro, appellidou por muito tempo o *Jornal do Commercio*. Nas provincias medravam apenas os orgãos sustentados pelas influencias dos dous partidos constitucionaes e nas suas columnas não se discutiam senão as questiunculas de puro

interesse partidario. N'esse periodo, que vai até depois de 1875, a acção da imprensa quer na propaganda da nova orientação do ensino superior, quer na disseminação da idéa republicana foi nulla ou quasi nulla. Reinava a paz em Varsovia... A acção da imprensa n'este terreno data da implantação dos jornaes populares, data do apparecimento da *Gazeta de Noticias*, que tomou o seu logar definindo-se "imprensa neutra", isto é, indifferente e alheia ás questões dos dous partidos constitucionaes que eram o campo exclusivo da actividade jornalística. D'esse ponto de partida, a sua acção assumiu dous caracteres : quebrou os moldes convencionaes do dogmatismo solemne da imprensa da época, abrindo assim caminho no seio das massas populares e atacou as instituições agindo como um elemento dissolvente. Em pouco tempo, todos os jornaes que aqui se fundaram revestiram a mesma fórmula ; e em virtude da influencia decisiva d'esta capital, a pouco e pouco os jornaes provincianos foram perdendo os velhos tons solemnes com que se debatiam nomeações de subdelegados, e toda a imprensa deste paiz proclamou-se neutra.

Durante um certo periodo, essa neutralidade traduziu-se pelo ataque a todos os partidos, a todas as instituições e a todos os homens publicos, ataque cuja fórmula era a indifferença bonancheirona de quem não vê nas cousas sérias senão a face que faz rir. Concurrentemente com essa acção, releva destacar a da imprensa illustrada. Nos dias que atravessamos, é curioso folhear as collecções da *Revista Illustrada* : não houve quem escapasse ao ridiculo vibrado pelo lapis, nem sempre subtil, de seu desenhador. Todos os aspectos da vida politica ou administrativa, todos os homens, desde o mais obscuro subdelegado até o imperador, eram expostos inexoravel á risota da galeria. Iam-se, d'est'arte, desthronando a tradição, dissolvendo o respeito publico, alluindo as instituições...

Quando a situação creada no paiz por esse conjuncto de causas, que a obra analysa, apresentou-se com o character agudo que lhe adveio da intervenção decisiva do exercito nos

negocios do Estado, foi ainda a imprensa neutra que lhe prestou o mais decidido apoio.

Neutro, bem que redigido pelo chefe do partido republicano, era o *Paiz*, de cujas columnas os marechaes Deodoro e Pelotas declaravam ao imperio “que não conheciam o caminho por onde se recúa sem honra”; neutro, bem que redigido por um membro proeminente do partido liberal, era o *Diario de Noticias*, que proclamava a indisciplina, a insubmissão e a rebeldia do exercito como o primeiro de seus deveres; neutra, era a *Gazeta de Noticias*, em cujas primeiras columnas o Imperador era denunciado como decahido da plenitude de suas faculdades mentaes.

Não julgo, não condemno : aponto os factos. E não é verdade que a acção dessa imprensa foi muito mais relevante do que a dos jornaes rubros, cheios de tropos bebidos nas edições baratas da revolução franceza ?

A segunda parte deste primeiro volume está destinada a suscitar muitas réplicas e contestações ; é o estudo rapido do desenvolvimento da propaganda republicana nos Estados ; e como citam-se factos e pessoas, a maioria das quaes vive em plena actividade politica, impossivel seria que essa exposição a todos agradasse. E' o perigo inevitavel que nasce da historia dos successos do dia. Como dizer a verdade, se nem ao menos nos é dado saber onde ella pára, mascarada que anda de ambições, de vaidades, de interesses de toda a casta ?

A politica dos Estados, sobretudo, anda tão baralhada desde o golpe de estado de 1891, assumio um cunho tão accentuadamente pessoal, que difficilimo será a qualquer, nesse emmaranhamento de factos e de nomes em luta, destrinçar o papel exacto que cada qual representou n'um tempo em que a Republica era ainda de realisação problematica.

Confesso que sei pouco desse trabalho nos Estados, principalmente nos do norte ; mas pelo pouco que sei, quero

crer que o autor se inspira na verdade. Que é imparcial no reconhecimento da acção exercida por cada um, a mais ligeira leitura dos nomes citados sobejamente o prova.

Todo esse estudo é feito escrupulosamente sobre factos, documentos e datas citados em profusão. Quem conhece o que custa recolher documentos sobre a vida dos Estados, pôde avaliar do trabalho que taes capitulos representam.

Penso, todavia, que essa é justamente a parte menos interessante da obra. Depois da analyse philosophica, da critica historica do conjuncto de causas superiores que produziram a situação social, economica e politica que gerou a Republica, que interesse podemos ter em saber que em tal dia fundou-se tal club ou o Sr. Fulano fez tal discurso ?

Uma affirmativa resulta, entretanto, desse estudo: a de que de 1868 em diante, com mais ou menos lentidão, em todas as provincias do Brasil a idéa republicana foi lançada e encontrou terreno propicio a seu crescimento. Que os agentes immediatos da propaganda fossem estes ou aquelles—desenganem-se os que disso esperam a apothose da historia! —é absolutamente indifferente; o facto só tem o valor de provar que a situação do paiz se havia tão profundamente modificado, que não só as idéas republicanas, em profundo antagonismo com a ordem politica estabelecida, eram acceitas quasi sem impugnação, mas ainda que tal propaganda podia ser feita com a ostentação espectacular com que a fez revolucionariamente o mallogrado Silva Jardim, sem que o imperio ousasse sequer impor-lhe as restricções estatuidas em lei; isto é, a monarchia só se conservava pela força da inercia. A força das armas venceu-a, e o imperio morto cahio, como um fructo podre, a 15 de Novembro de 1889.

Eis em linhas bem definidas o primeiro volume da obra de Felisbello Freire. O trabalho que elle revela, trahe-se bastante nesta resenha: a somma é a complexidade dos problemas que elle encara demonstram bem quanto para elle se preparou o autor.

Não estamos diante de um narrador servil de factos banaes ; o que se nos depara nessas paginas é a manifestação de um pensador que se soccorre dos factos para documentar opiniões.

Se em Tacito “o homem nunca abandona o historiador”, não temos muito que extranhar que aqui encontremos o historiador forrado pelo homem politico, senão pelo partidario. Evidentemente, dia virá em que contra elle reverta a critica muitas accusações e censuras formuladas com asperesa. Mas o que sem favor podemos assignalar, é que o tom geral desta obra é o de uma superioridade de vista e de uma analyse de conjuncto em que não entra o estudo de personalidades, mas o julgamento de causas e de effectos.

Esta obra representa, portanto, um duplo serviço: o serviço ás lettras patrias são folhas de trabalhos deste genero, absorvidas que andam todas as actividades n’uma litteratura estéril de contrafacção franceza ; o serviço politico á situação republicana que, vendo nella os erros que conduziram a monarchia á inutilidade, como elemento de progresso para o paiz, e á propria ruina, pôde ver claro diante de si o trilho que deve seguir (1).

Eis o bello estudo do Sr. Araripe Junior :

Conhecido o criterio de um escriptor, pôde-se antecipadamente prevenir o publico das linhas geraes de qualquer livro que por elle seja annunciado.

Esta é a regra ; e em critica entende-se que este facto constitue uma das fontes de influencias mesologicas mais poderosas : — a educação philosophica do autor — a escola. Como, porém, não ha regra absoluta, succede que taes influencias são tanto mais fracas quanto se mostra forte a individualidade do escriptor. Ainda se observa que essa individualidade se apresenta tanto mais independente quanto o systema a que se houver filiado fôr liberal ou tolerante.

(1) *Gazeta de Noticias* de 6, 8 e 9 de Maio.

Se o Dr. Felisbello Freire pertencesse á escola positivista, a critica da sua obra seria uma redundancia ; bastaria cotejar o livro, capitulo por capitulo, com os programmas de Augusto Comte. Lá encontraríamos tudo previsto ; e o cuidado do critico cingir-se-hia á verificação dos erros commettidos contra esses mesmos programmas, que principiam por considerar a função da critica independente como um dos maiores elementos de dissolução da sociedade, para não dizer da doutrina. Felizmente, porém, para a "biblihotice" dos criticos, o autor da HISTORIA DA REPUBLICA não pertence ao positivismo ; a sua orientação é liberal e produzio-se na escola evolucionista, que não é dogmatica, offerece nuanças e permite ao espirito certas franquias justamente odiosas ao processo pedagogico do notavel philosopho francez.

Se me fosse licito uma comparação, eu acrescentaria que a escola, a que se filiou o Dr. Felisbello está para a opposta na mesma razão que o "break" de um carro descendente está para os "rails" de uma estrada de ferro. O primeiro não embaraça desvios e digressões, mas evita o precipicio, ao passo que os ultimos impõem uma linha de progressão invariavel e um termo fatal.

Acompanhemos, pois, o autor do livro na sua exploração de engenharia social ; e, atravessando as picadas novamente abertas na vida republicana, não nos descuidemos do "break" e tenhamos o sentido sempre firme no caminho accidentado que percorre o trolley do explorador.

I

O methodo adoptado pelo Dr. Felisbello para a composição da sua obra parece ter sido o de Taine, com pequenas modificações.

O autor desprezou a descripção, que repugna inteiramente aos seus habitos mentaes. Mais philosopho do que poeta, preferio provar a suggerir ; de sorte que se illudirá completamente quem abrir o livro na esperança de achar

quadros pittorescos, nos quaes se possa ver a sociedade em marcha :—os homens, cada um com o seu character, em movimento, a cata de idéas, ou da realisação de programmas, uns tratando dos proprios interesses, outros intrigando, e preparando “guet-apens” até as idéas, os dotados de instinctos destruidores; os partidos se degladiando; as religiões e seitas accumulando forças ; os clubs conspirando ; e finalmente a massa amorpha, sem character, bestialisada hoje, allucinada amanhã, a consultar os seus amuletos e a exigir, em revolta, nos momentos criticos, um messias ou um carasco.

Nada disto se encontra nas paginas escriptas pelo illustre sergipano. Não o seduziram as glorias de Michelet, de Carlyle, de Landor ; a sua educação de pesquisador e os seus habitos de analysta o inclinaram para outros mestres ; e aquelle que mais servio aos seus intuitos foi o autor das ORIGENS DA FRANÇA CONTEMPORANEA.

Deste modo começa elle classificando os acontecimentos por categorias, por assumptos como se diz vulgarmente ; e na impossibilidade de desemmaranhar os factos da complicação crescente em que vai a vida nacional, e de construir uma synthese completa, é encontrado entregue ao improbo trabalho de classificar os factos, sob cada aspecto em que logicamente se lhe tenha apresentado o movimento da vida publica no Brazil.

E' a esses aspectos que Spencer chama dados da sociologia e que Augusto Comte inclue na parte estatica da sciencia.

O Dr. Felisbello Freire, pelo menos no volume que tenho debaixo dos olhos, emprega todo o seu esforço na discriminação de taes elementos, no seu encadeiamento logico, tanto no tempo como no espaço ; mas propositalmente se abstem de syntheses absolutas ou de exposições figurativas.

Parece-me, outrosim, que o escriptor não perdeu de vista o eixo que forçosamente devia prender o seu espirito.

Nos capitulos que se referem á propaganda republicana

elle procurou condicionar tudo quanto se pôde relacionar com a dynamica social.

Assim, pois, neste primeiro volume, temos as funcções somaticas ou automaticas do organismo nacional estudadas isoladamente, como pedia o processo analytic, e por sua vez as indirectas, psychicas ou conscientes, indicadas ou documentadas tanto quanto permite o estado actual dos estudos historicos no Brazil.

Todavia, ao chegar ao momento historico, no qual o partido republicano pôde, livre das fatalidades, irradiar e compôr-se em nação, havia um lugar para um capitulo em que o autor, de um modo synthetico, apresentasse, em séries, a contar de 1789, o "consensus" democratico.

As correlações de ordem democratica que se estabeleceram entre aquellas funcções em etapas diversas da nossa historia, encontram-se dispersas pelos capitulos do livro ; e ao leitor intelligente não escaparão um só instante, porque ellas constituem incontestavelmente a alma da obra. Mas, por amor á perfeição e obediencia á propria indole do trabalho, o Dr. Felisbello deveria tel-as reunido em repartição distincta e immediatamente antes de narrar o desastre da realza a 15 de Novembro.

O plano e as theses do livro são, pois, de primeira ordem e revelam a superioridade de vistas do autor, que antes de tudo revela duas funcções caracteristicas do historiador philosopho : paciencia e serenidade.

Terminando aqui este lance de olhos sobre o que se pôde chamar a compostura esthetica do 1º volume da HISTORIA DA REPUBLICA, ser-me-ha licito perguntar se esse volume não comportaria ainda um desdobramento, que aliás pôde ser executado pelo autor, e que seria uma especie de "prova dos nove fóra" da apuração já feita.

Esse desdobramento consistiria nas respostas ás seguintes interrogações :

Porque não veio a Republica mais cedo ?

Qual a razão porque, dados os factores conhecidos e a

pacificação dos caracteres, não tiveram os habitos força sufficiente para manter o imperio ?

II

No primeiro capitulo do livro I da HISTORIA DA REPUBLICA o Dr. Felisbello Freire faz a proposta da questão e traça um esboço das causas da revolução de 15 de Novembro.

Remontando-se aos tempos coloniaes e descendo rapidamente pelo fio dos acontecimentos capitaes da historia, o autor divide o movimento organico da nacionalidade em duas secções distinctas—antecedentes historicos que deram origem á idéa republicana, e tradição republicana.

Esta divisão se impunha substancialmente, porque antes de 1789 os brazileiros não podiam pensar em divisão de poderés, e todo o nacionalismo se reduzia a uma especie de idealisação de um sentimento correspondente aos despeitos do escravo.

Se é verdade que todos os nacionaes não eram physicamente captivos, é certo que o seu espirito não podia aspirar a uma fórmula sequer de pensamento autonomico. Bastava o ridiculo para abafar qualquer tentativa de rebellião neste sentido; os donos da terra chamavam os nacionaes “pés de cabra”; estes reagindo mal conseguiam traduzir o seu odio no vocabulario com o auxilio do “folk lore”, onde por habito as naturezas mais vividas iam buscar o “pé de chumbo”, o “maroto” e os termos chulos de desabafo, bem como as historias grotescas do “passaro veado”, do “compadre Tamanduá”, dos “piolhos de ema” e de tantas outras imaginosas lendas, que as velhas patriotas de 1824 ainda hoje narram ás crianças.

O sentimento, pois, a que alludo, na ausencia da cultura, muito tarde veio identificar-se com a comprehensão nitida de que o Brasil era um povo. A primeira vez que com effeito se pensou em Republica entre nós, no sentido restricto da palavra, foi em Villa Rica no fim do seculo passado; esse pensamento, porém, não exprimia uma necessidade

ethnica, nem mesmo uma transplantação de sentimentos democraticos agitados pelo soffrimento. A Inconfidencia, como bem diz o Dr. Felisbello Freire, revestio a fórma do sentimento do interesse; e do mesmo modo que na revolução da independencia dos Estados-Unidos da America do Norte, appareceu em consequencia de vexações tributarias.

Homens especulativos, impulsionados por um entusiasta da idéa democratica, cogitaram nos meios de converter a agitação economica em movimento politico; mas a massa popular faltou com o seu apoio, e os elementos intermedios, por immobildade estúpida, não se quizeram comprometter. O pavor da realza era muito grande, e as distancias, que isolavam os homens e as terras, ainda maiores; de sorte que tiravam-lhes todos os sentimentos de rebeldia no desamparo dos altos sertões da Patria inculta.

Sancho Pansa venceu o enamorado da alma do futuro; e o patibulo fechou na negridão do tumulto aquelle sonho aureo, que o exemplo da Republica do Norte caldeara primeiramente na cabeça de alguns parnasianos.

O povo, portanto, não comprehenderá ainda d'esta vez o que significava a palavra democracia. Essa idéa só esboçou-se no cerebro da collectividade brazileira, a meu ver, no momento em que as embarcações, que conduziam D. João VI e sua côrte, aportaram ao Rio de Janeiro.

Parece incrível que esse phenomeno se operasse justamente quando a monarchia desabava com todo o seu esplendor sobre a cidade de S. Sebastião, que então não passava de uma aldeia, apenas distincta de outras do mesmo genero por possuir um vice-rei e achar-se situada á margem da mais bella bahia do mundo. A presença da real comitiva no Rio de Janeiro assignala o primeiro choque verdadeiramente colectivo recebido pela futura nação brazileira.

Como se pôde verificar, relendo os documentos e chronicas daquelle tempo, o estabelecimento da côrte portugueza nesta cidade, se por um lado constituiu deslumbramento para a população pelo apparatus, por outro teve o effeito de uma verdadeira praga egypciaca.

O povo nos dias das festas do desembarque viu desenrolar-se a fróta pela bahia no meio de galhardetes e salvas, depois applaudiu as vistosas roupagens da familia real e da fidalgaria expostas nas janellas do antigo palacio do conde de Bobadella e embriagou-se inconsciente no delirio das manifestações officiaes, que o senado municipal dispoz para uma recepção condigna de um principe fugitivo.

Não tardou, porém, que o reverso da medalha se mostrasse.

As flores e os risos se fizeram substituir pelos dissabores de visitantes incommodos. A adulação dos aulicos da terra exacerbou-se rapidamente e a população desta terra dos brazis teve de assistir e soffrer o mais cruel dos espectaculos.

Imagine-se uma praça em estado de sitio e ameaçada de bombardeio. Pois bem: os effeitos da presença da comitiva real, das guardas da pessoa do principe e da criadagem palaciana, foram tão crueis como os que resultassem da intimação feita por uma esquadra inimiga. Era preciso alojar a essa infinidade de fidalgos do reino, e os quartos baixos do paço e a "Ucharia" eram insufficientes para accomodar tantos sybaritas exigentes.

Os primeiros que sentiram o attrito dessa turba esfaimada foram os frades descalços do Carmo, os quaes muito delicadamente abandonaram o seu convento e se asylaram na Lapa, afim de que no edificio se alojase D. Maria I. Em seguida despejaram-se as casas mais luxuosas para dar-se locanda aos nobres de maior jerarchia. Isto, porém, não era tudo, porque, não se contentando todos com os quartos estreitos em que primeiramente se albergaram, passaram a cobiçar as casas boas que restavam.

Então o conde d'Arcos ordenou que o intendente puzesse em vigor a lei das aposentadorias.

D'ahi por diante bastava que um fidalgo manifestasse o capricho de melhorar de commodos para que incontinente o inquieto ou proprietario da casa indicada fosse posto no olho da rua. Os processos de despejo tornaram-se tão summarios, dizem os chronistas, que o meirinho já não tinha outro traba-

lho senão de proceder á intimação escrevendo a giz na porta do predio as letras : P. R. (principe regente), que o povo traduziu na phrase fatidica — PONHA-SE NA RUA.

Este iniquo procedimento deu logar a scenas verdadeiramente desoladoras. Pessoas abastadas, que tinham contas a ajustar com o intendente, ficaram de subito privadas de suas confortaveis residencias, simplesmente por coincidirem os appetites dos fidalgos com os bons desejos da mesquinha politica da colonia. As intrigas abriram o seu caminho em todas as classes ; imaginou-se logo que no Rio de Janeiro havia amigos do Ogre da Corsega, do monstro Napoleão, desse tyrano que tantos desastres occasionara á familia do santo principe D. João ; e assim a lei das aposentadorias se transformou em poucos dias n'uma finissima rede de arrastão, dentro da qual caíram todos quantos não se mostravam identificados com o genio da adulação do conde d'Arcos, que nem por isso deixou de receber o troco dos seus bons officios.

Affirmam historiadores, fundados em documentos, que as cercanias da cidade ficaram cheias de desalojados, e que até houve quem durante a crise soffresse fome.

Este é o primeiro periodo do terror causado pela corte-zania e pelo riso alvar do principe regente. Posteriormente, a pretexto de que os fidalgos estavam caindo na malandragem, surgio o segundo periodo e mais atroz. Era necessario que esses peralvilhos ganhassem a vida e recuperassem o perdido. D. João foi quem mais applaudic a idéa, porque era sovina do que lhe pertencia ; e a criadagem pesava-lhe. Começou, então, por utilidade aulica o processo de desapropriação dos poucos empregos que existião na terra e da criação de mais outros. Esse facto teve duas consequencias: primeira—a tristeza e a irritação dos esbulhados ; segunda—o augmento das taxas com vexame publico. Entontecidos pelo perfume da terra, não só o regente, como os conselheiros que o cercavão, cuidaram como bons politicos do reino unicamente de delapidar e destruir a obra encetada nos primeiros momentos pelo eminente Cayrú. Perfeitos porcos, revolve-

ram o paiz, atraz das riquezas, e estragaram tudo que esteve ao seu alcance. Uma coisa, porém, não attingiram : a nação que se formava. Felizmente não a enxergaram, de sorte que a simples presença da côrte no Rio de Janeiro bastou para curar por influencias inversas todos males immediatamente della derivados.

Quando, em 1815, o Brazil subio á categoria de reino unido, uma profunda revolução se havia operado na consciencia da collectividade. O espectáculo das festas de 1808 e os esbulhos consecutivos não foram improficuos. Ficara como residuo uma impressão augusta. O povo tivera finalmente idéa concreta do que era o exercicio da soberania. Vira um rei com todo o seu aparelho de governo, dispondo de tudo, e sentira a impressão que resulta do contacto de um organismo bem definido. Até ali estavam todos acostumados a obedecer a um governador, que pouco differia do capataz de engenho de assucar, mais cheio de europeis, mais limpo, mais cercado de agentes e da vara do meirinho, no fundo, porém, um capataz sem significação politica.

O rei vivo, expressão tradicional de todos os elementos constitutivos da sociedade, a que pertenciam, já era um facto por si só grandioso.

Afastaram-se os perseguidos para que tivesse ingresso a magestade ; esses perseguidos, todavia, soffreram o choquede uma satisfação infusa resultante da proximidade daquillo que todos reputavam o symbolo da lei ; e concomitantemente tomaram a posse virtual do symbolo da soberania.

Quem conhece a historia do peloirinho nas villas do Brazil, não extranhará que eu neste momento compare a situação psychologica do Brazil de 1808 em diante á de certas povoações a que o rei mandava conceder as insignias do foral de villa e de onde depois tentava alguma outra povoação decahida arrebatat as ditas insignias. Entre nós, como nação, *si parva licet*, deu-se a mesma disputa. A primeira luta nos espiritos, nos desejos, nas aspirações, transportou-se para a questão da posse do emblema da soberania.

O que se passou depois é assumpto da parte especial do livro do Dr. Felisbello Freire, cuja leitura estou fazendo.

O commentario, pois, que acabo de desenvolver, tomando por ponto de apoio um facto concreto, apenas serve para demonstrar a verdade dos pensamentos infundidos pelas proposições do capitulo I da obra, na qual noto que a expressão "idéa da Republica", adoptada em um dos ultimos paragrafos, se immiscue indevidamente com a "idéa de reacção", se bem que o intuito do escriptor, não só nessa parte do livro, mas tambem em todo elle, não seja outro senão separar e discriminar essas duas modalidades do character das nações.

III

Como no Brazil se desenvolveu o espirito de reacção durante os tres periodos que antecederam o "15 de Novembro" ? Eis a pergunta a que responde o capitulo do livro do Dr. Felisbello Freire, que se inscreve CAUSAS ECONOMICAS.

Não ha quem hoje ponha em duvida que, em periodos historicos illetrados, os povos sublevam-se unicamente estimulados pelo principio da salvação da alma ou do corpo.— "Não toqueis nos meus fetiches ! não me mateis de fome !" Todo o governo sagaz, que nas condições alludidas tiver sabido respeitar o equilibrio desses sentimentos, terá conseguido manter-se a despeito de quaesquer erros politicos praticados.

Obedecendo a direcção, imprimida no livro ao pensamento da critica, vê-se que até 1775, anno no qual foi expedido o alvará de 5 de Janeiro que extinguiu todas as fabricas aqui existentes, o Brazil não passou de uma feitoria sem administração intelligente, mal acondicionada, e onde o branco vivia no meio dos escravos por muito favor da ambição ou da boçalidade dos governadores e capitães generaes, que para cá eram enviados, ás vezes deportados.

Plano intelligente de desenvolver as riquezas naturaes nunca houve, que pelo menos se fizesse sentir. Extrahir e

extrahir do sólo quanto fosse possível e com os apparatus que menos intellectualisassem os colonos que para esse lado do Atlantico se transportavam ; eis toda a economia politica dos regedores da monarchia portugueza.

“Em grande periodo de nossa vida colonial, diz o Dr. Felisbello, vemos focos de população restricta, distanciados, em condições difficeis de communicação. Ella progredia lentamente. A parte que se entregava-se ao trabalho material era justamente aquella cujas condições sociaes collocavam na situação a mais prejudicial para activar a formação da riqueza porque ella se fazia á custa do trabalho escravo, que dominou a nossa economia por mais de tres seculos e que por isso mesmo emprestou-lhe um cunho especial, não podendo deixar de reflectir-se profundamente na vida politica e social e ser a causa de graves e profundos acontecimentos. Esta circumstancia de capital importancia e que aqui assignalamos, obrou como uma força retardativa na formação da riqueza. A classe operaria era o escravo. Si sobre este lado do nosso desenvolvimento material elle foi um agente retardador, não deixou de exercer uma influencia prejudicial na distribuição da riqueza, que não obedeceu á marcha das influencias normaes, distribuindo-se mais ou menos equitativamente por entre as camadas sociaes, porque as leis da distribuição da riqueza acham-se affectas ao desenvolvimento da liberdade e do direito de propriedade que não pôde existir com a “escravidão.”

Entregue o paiz ao regimen da lavoura insonte e das minas de diamantes em que todo o movimento intelligente vinha das suggestões da abundancia da natureza, porque os homens só faziam contrarial-a ou brigar entre si sob o fundamento do — “fui eu que achei primeiro”, — como succedeu durante o periodo dos “descobertos”; entregue o paiz, repito, ao automatismo da acanhada technica de um povo que nunca soubera lavrar as altas terras, nem dirigir grandes machinas de exploração, mas que se habituara na India a arrancar dos rajahs os seus haveres a troco de missangas europeas, comprehende-se que muito difficil seria

obter os fermentos dessa reacção, que serviu sempre de suporte ou preparou as grandes transformações sociaes.

A abundancia por toda a parte não dava cabimento senão á apathia social, que o governo da metropole nunca se esqueceu de manter, negando todos os estimulos ainda os mais rudimentares.

A maxima — O SEGURO MORREU DE VELHO — é uma maxima de cunho profundamente lusitano. Até ao advento do marquez de Pombal parece que a monarchia e os membros do Conselho Ultramarino não tiveram maxima que mais quadrasse ao genio do chefe da nação. Justamente ao contrario do — *laissez faire, laissez passer* — dos physiocratas, aqui a regra era não consentir na espontaneidade de coisa alguma. O Brasil devia produzir tão sómente aquillo que se pedisse, tanto na quantidade, como na qualidade. E por isso as producções e industrias correlatas e resultantes naturaes do augmento da cultura do assucar e do fumo foram perseguidas e esmagadas.

O Dr. Felisbello Freire, quando trata do nosso desenvolvimento economico no seculo XVI e principios do XVII cita a autoridade de André Antonil, o autor da “Opulencia e riquezas do Brazil”. Esta obra é de uma eloquencia admiravel quanto a factos e de uma sagacidade estupenda quanto a processos administrativos e economicos. Padre, segundo se suppõe, e jesuita, o individuo que compoz esse precioso livro, profundamente não só versado nos segredos das terras brasileiras, mas tambem iniciado nos da vida philosophica, ainda mais imbuido dos principios de Machiavel, que aconselhava todas as ousadias ás organizações fortemente constituidas, tentou, com muita habilidade, ensinar aos senhores de engenho e capatazes do Brazil o meio de transformar cada estabelecimento em uma potencia feudal de nova especie. Digna de ler-se, essa obra é um prodigio de astucia, além de conter uma collecção de maximas refinadas de politica interior, que seriam sufficientes para crear no Brazil apparatus de progresso invenciveis.

O governo portuguez, infelizmente, presentiu a importancia daquelle canto de sereia e fez desaparecer o livro ; o que demonstra ainda uma vez a preocupação que consumia os politicos de Portugal relativamente ao perigo virtual que existia nas fontes de abundancia destas terras brasileiras.

Em taes condições, pois, é claro que o espirito de revolta pelos motivos de ordem economica, perfeitamente caracterizado, não podia surgir no Brazil senão muitissimo tarde.

O illustre historiador cita, entretanto, tres movimentos dessa ordem anteriores ao predominio do Marquez de Pombal: o do "Maneta", na Bahia, ao começar do seculo XVIII; o motim dos "Mascates", em Pernambuco; e a revolução do "Bequimão", no Maranhão, em fins do seculo anterior.

Não me parece que o primeiro mereça a consideração que lhe quiz dar o historiador, sendo como foi um ruge-ruge puramente local. E' verdade que esse tumulto teve começo "em virtude da elevação do preço do sal que passou de repente", diz Varnhagen, "de 480 réis a 720, e do augmento de 10 por cento em todos os artigos de importação, que fôra pelo governo decretado, a pretexto de com o producto manter uma armada de guarda costa contra os inimigos que infestavam os nossos mares". Mas dos relatos historicos se verifica que o Brazil, isto é, os naturaes da terra nenhuma parte tomaram nessa rusga de mercadores entre si. "A' frente dos sublevados", accrescenta ainda o autor citado, "em geral constantes do vulgacho europeu, estáva o juiz do povo, e um João Figueiredo, alcunhado o Maneta". O principal objectivo do tumulto era a aggressão do contratador do sal Manoel Dias Ferreira, homem opulento e faustoso, cuja casa bem como a do seu socio foram arrombadas e incendiadas sob a suggestão dos brados de um agitado.

Quanto á chamada "Guerra dos Mascates", sem negar o seu valor historico, onde se denuncia a vitalidade que o elemento nacional adquirira como succedaneo inevitavel das lutas dos pernambucanos com os hollandezes, tenho duvida em aceitar a caracterisação que lhe deu o Dr. Felisbello

Freire. A esse movimento faltou a pressão da necessidade economica, nem houve durante elle sequer allusão a questões concernentes a distribuição de qualquer especie de riqueza.

Todo interesse que nos desperta essa guerra nasce de outras circumstancias.

A luta girou em torno de uma questão de competencia. Os bons matutos e agricultores de Olinda irritaram-se contra os mercadores do Recife por uma questão de attribuições, uma questão de pelourinho; e não era a primeira disputa dessa natureza que se travava no paiz. Pela mesma época entre as villas de Aquiraz e Fortaleza, no Ceará, agitavam-se rixas semelhantes. Em Pernambuco a luta tomou simplesmente maiores proporções; o que foi devido não só á riqueza dos comparsas, mas tambem á differenciação dos dois órgãos, de producção e distribuição, que se esboçavam, um perfeitamente caracterisado por familias indigenas e outro por portuguezes. O governo da metropole, procurando cortar essas intrigas, ateou-as com a declaração do Recife villa independente. A questão do pelourinho transformou-se em questão de limites. As autoridades portuguezas naturalmente favoreceram os mascates, e, como no meio das paixões não achassem paradeiro a represalias, autorisaram prisões entre as familias pernambucanas, de tal natureza, que se não puderam evitar as desgraças posteriores. Bacamartadas, fuga do governador, intervenção do bispo: tudo quanto se seguiu exprime bem o espirito que então se levantava, mostrando a necessidade de entregar-se ás familias nacionaes o direito de regular certos assumptos.

Em todo o caso essas lutas de preponderancia de chefes de familias, dos ricos homens do Brazil, generalisaram-se durante o seculo passado, tendo por ponto de apoio o engenho de assucar e a fazenda de gado. No Ceará, por exemplo, duas familias, Montes e Feitosas, ensanguentaram o sólo da provincia pelo mesmo motivo, chegando nas suas guerras a empenhar bandos de indios, escravos e forças em numero não muito inferior ás que oppugnaram o Recife na sublevação de 1710.

No que toca ao motim do denominado Beckman ou *Bequimão*, no Maranhão, em 1684-85, este sim, apresenta todos os característicos, se bem que accidentaes, de uma convulsão popular de ordem economica. Houve miseria, falta de braços para moagem dos engenhos, e tudo devido ao estabelecimento de um monopolio odioso, o do *estanco*, o qual, sendo a principio exercido por conta do governo, depois passou a uma companhia de tratantes de Lisboa. Esse monopolio, que abrangia o commercio do Estado do Grão Pará e Maranhão, foi uma exploração feroz, mantida á custa de medonhas devassas, que o governador ordenava na qualidade de maior interessado, accionista, como se diz hoje, da companhia exploradora. A estupidez da época produziu seus effeitos: o desespero autorisou represalias energicas, e até o espirito religioso, representado então pelos frades capuchos de Santo Antonio, soprou a agitação popular, que por fim resolveu-se, como todas as tentativas daquella ordem, na paralyisia dos conjurados, na traição dos fracos e no triumpho da força organizada.

Igual a este movimento, flagellados é incontestavelmente o de Villa Rica, em 1789, e o Dr. Felisbello o assignala muitissimo bem.

As causas das duas tentativas são identicas, embora de permeio se encontre a época do marquez de Pombal, que durante todo o tempo em que agiu procurou systematisar a economia do Brazil como parte consideravel da monarchia e não obscura feitoria. Convem, entretanto, lembrar que com a queda do grande estadista e o advento de D. Maria I restaurou-se o mesmo regimen que fizera desaparecer o livro de Antonil; e os capatazes da colonia tornaram a apertar violentamente as cravelhas, que retezavam o espirito de iniciativa atropiando a vida continental.

Voltando, pois, ao que affirmei em começo, até á ultima época citada, pôde-se dizer que as lutas verdadeiramente serias travadas no Brazil corvejavam em torno do *uti possidetis*, exceptuado o hiato aberto pelo illustre marquez.

Lutas do governo com os francezes, com os piratas inglezes, com os hollandezes, e por ultimo, nas Missões, com os jesuitas, que aliás tinham concorrido poderosamente para a unidade moral da região, estrangulada pelas distancias que separavam os diversos nucleos de população e pela direcção errada, muitas vezes aconselhada pelo atrazo da sciencia em Portugal e pela inaptidão dos portuguezes para as concepções abstractas : eis a historia colonial em sua feição ethica.

Com um factor vigorosissimo, entretanto, nunca se contou. Esse factor, já enunciado e mui justamente posto em relevo pelo Dr. Felisbello, era a uberdade variada do solo e a violencia da producção. Esse factor tem sido a *providencia divina* do Brazil.

IV

Nunca se cogitou em Portugal, até uma época não muito distante, que o Brazil pudesse ser mais do que uma feitoria incumbida da função automatica de celeiro da metropole.

Essa idéa, depois que D. João VI foi obrigado a transportar-se para este lado do Atlantico, e ainda posteriormente á transformação politica do paiz, eclipsou-se, mas não desapareceu : ella adaptou-se ao novo regimen, e, mudando de fórma, reviveu na politica economica do segundo reinado para continuar a sapa de nossa vida interna.

Até ao “7 de Abril”, não é necessaria muita perspicacia de historiador para indicar os pontos culminantes, que assinalam os erros economicos praticados pelos ministros de D. João VI e depois pelos aulicos de Pedro I, no intuito unicamente de dar vasão ao sentimento de recolonização do Brazil. São flagrantes as reacções consequentes dos actos então praticados.

A distribuição dos impostos, a criação, organização e fraudulenta direcção do Banco do Brazil, o tratado commercial dando o monopolio da marinha mercante á Inglaterra, o esvasiamento das arcas daquelle estabelecimento de credito, que entregou todo o dinheiro aos fidalgos que se ausentaram

a troca de papel sem o minimo valor, e outros desbaratamentos semelhantes tornavam o sequito cortezão comparavel a um bando de peraltas, que, terminado longo festim, quebrassem as taças de champagne e, atirando os restos á criadagem, se retirassem sem pagar a lista com os bolsos cheios de talheres de prata e de paliteiros de ouro.

Factos dessa ordem eram mais que sufficientes para crear no paiz esse *sentimento de ruina*, a que pouco depois alludiu Pedro I dirigindo uma carta, cheio de lastima, ao pai desolado.

Uma atmospherã assim viciada e uma pressão de vexame tão violenta, durante o periodo do aulicismo, tornaram possivel a revolução de 1817; o vacuo financeiro, complicado pelas ambições que surgiram depois de 1821, gerou de modo inelutavel o sentimento do desamparo e avolumou a vertigem da independencia.

Feita a independencia, o balanço do thesouro, a repartição das prezas, os ajustes de contas, as pretensões dos auxiliares portuguezes, que haviam concorrido com seus capitaes para organização da esquadra e para outras despezas de guerra, collocaram o governo do principe portuguez no meio de difficuldades invenciveis.

A sua situação economica pôde-se deduzir do seguinte facto caracteristico. Os portuguezes *de cá*, porque tinham empenhado haveres na guerra contra os *de lá*, entendiam que a nação novamente creada devia-lhes obediencia cega.

— O meu rico dinheiro! diziam elles.

E por causa desse rico dinheiro e das exorbitantes pretensões de negociantes, os quaes chegaram a arrancar aos tribunaes de prezas indemnisações por navios que nunca tinham existido ou evidentemente pertenciam a outros, succedeu que a liquidação dos interesses da luta da independencia chegou a emararhar-se tanto que só o "7 de Abril" pôde pôr-lhe termo.

Os homens do periodo da regencia, incontestavelmente o mais brilhante da nossa historia, porque foi durante elle que surgiram as maiores individualidades politicas de nossa

terra, não tiveram tempo para organizar a economia do paiz em razão das lutas que foram obrigados a sustentar por todo o territorio na defesa da organização liberal decorrente do acto adicional.

Em 1842 começou-se então, sob a morna temperatura da monarchia, a consolidar a obra do que chamavam a regeneração pela paz e que com a diuturnidade do tempo deu em resultado essa economia politica de cafesistas, que reduzio o Brazil por largos annos a cogitar sómente na defesa de uma classe, esquecendo todos os interesses dos que pelas condições territoriaes ou pelas aspirações de desenvolvimento moral não deviam sacrificar-se a esse novo Minotauro.

Estou de inteiro accôrdo com o historiador na parte de sua obra que se refere á influencia exercida pela questão do trabalho livre nos ultimos tempos do imperio.

A resistencia feudal dos senhores de escravos por um lado, o sentimentalismo dos philantropos por outro, e a vaidade, imprevidencia ou fraqueza do ex-imperador por outro, foram sufficientes para renovar o impulso sopitado por largos annos no coração dos brazileiros ; e, dado esse impulso uma vez, era inevitavel que elle se convertesse em democracia ou fizesse resurgir as antigas idéas de autonomia, pacificadas por um longo regimen administrativo, no qual figurava sempre como regra inalteravel um sorites, cujo primeiro termo estava no negro e o ultimo no emprestimo europeu. Finanças de Bertholdo; mas que, entretanto, para passarem como expressão legitima da verdade, obrigaram a gastar muita tinta e muita oratoria durante quasi quarenta annos.

Não ha quem ignore que na decadencia do imperio romano tambem houve finanças ; e escriptores existem que as gabam muito. As nossas talvez não estivessem muito longe dellas. Todo segredo da manutenção dos governos naquelles tempos consistia no seguinte : ter ao pé de si boa guarda pretoriana, generaes sem prestigio nas provincias e nas fronteiras, alimentar a plebe regularmente de modo que se tornasse impossivel nas classes superiores sobreviventes qualquer organização de resistencias, ou revivescencia de

partidos pelo recrutamento de soldados avidos de uma resurreição do movimento que terminara em Pharsalia. Segredo instinctivo, não é muito difficil pô-lo em execução. Quando sobrevem o cansaço após grandes lutas de nacionalismo, quando surgem ilotas ou colonias bem arregimentadas que forneçam o numerario, o grão e o vinho, quaesquerapparelhos, por mais grosseiros que sejam, bastam para o exito. Ora, *mutatis mutandis*, foi o que tivemos durante mais de 30 annos.

O negro dava o café e o café decompunha-se na politica que subia ao solio imperial e no dinheiro que se cunhava em Londres e regressava com o feitiço do emprestimo. *A metaphysica* do credito, envolvendo o Brazil em uma só atmosphera, presidida pelo genio dos Rothschilds, obscurecia toda visão politica, unindo e arregimentando em um movimento unico o imperio e os interesses subterraneos do monopolio europeu. Aniquilado o negro, todo esse systema sentiu o perigo que se antolhava; mas não pôde de prompto reagir. A Republica chegava como chegou ou por qualquer outro caminho; mas chegaria sempre.

Seria, entretanto, muito curioso ouvir o que em Londres, antes, durante e depois da revolução, esses mesmos inglezes, que debellaram o trafico de africanos, teriam dito a proposito dos pupillos da America que assim delapidavam o patrimonio. Seria tambem muito curioso verificar a natureza das notas que tomaram nessa occasião relativamente ao modo de accomodar os seus capitaes no Brazil, respeitando a Republica, mas respeitando ainda mais as tradicionaes tendencias do seu commercio nas colonias. E os seus 84 milhões de libras? e as suas estradas de ferro? e as suas minas de ouro? e os prazos dos seus monopolios? e tantos ovos obtidos por um réal nestas innocentes terras do Brazil?

Acaso era-lhes permittido cruzar os braços como quaesquer politicos fim de seculo?

Os carthaginezes do seculo XIX não dariam com certeza tão triste prova da sua fecundidade de commerciantes politicos.

Detive-me talvez de mais na apreciação dos dados de ordem economica que o Sr. Felisbello Freire procurou systematisar no intuito de pôr em relevo a importancia que teve entre nós o desenvolvimento da riqueza como factor da democracia. Não podia, entretanto, deixar de estender-me sobre esse factor, não só porque é o unico que abrange o periodo da nossa historia colonial, mas tambem porque envolve acontecimentos menos conhecidos e a parte propriamente inconsciente da vida nacional.

Seguem-se os factores politicos e sociaes.

O Dr. Felisbello Freire dá o nome de causas politicas áquellas que se prendem á intervenção directa do poder publico na vida nacional por meio da legislação, ao desenvolvimento do regimen estabelecido, e á fórma de governo.

Segundo sua opinião todos os males que affligiram o Brasil durante o periodo monarchico nasceram da imperfeita constituição, que nos foi outorgada em 25 de Março de 1824, e do espirito mau que se occupou em tirar dessa imperfeição toda a obra infernal do segundo imperio, depauperando as provincias, anniquilando o municipio e atrophiando completamente a iniciativa individual. Os instrumentos dessa obra surda foram a centralisação politica e administrativa, o parlamentarismo, o regimen eleitoral e o governo pessoal do soberano. O capitulo em que são desenlvidas essas theses sae triumphante de todas as objecções.

No que respeita á centralisação politica e administrativa ahi está o drama do *Acto adicional*. Como se suffocou essa aspiração nacional? Voltando-se ao conselho politico de que usaram os proceres da colonia quando o Brasil pensou em proclamar-se livre:—a menoridade e a incapacidade. As Côrtes de Lisbôa, por orgão dos energumentos Fernandes Thomaz e Borges Carneiro, quando se dizia que o Brasil podia ter uma constituição propria, berravam que seria rematada loucura consentir que uma colonia illetrada e sem conhecimentos praticos de economia politica dirigisse os seus negocios. Pois bem, *mutato nomine*, igual procedimento, no

Brasil-imperio, teve a monarchia ou a Côrte do Rio de Janeiro relativamente ás provincias que sentiam necessidade de crescer. O crescimento foi reputado um crime ; e para que tal crime não se propagasse, passada a agitação benefica que decorreu do "7 de abril", a sagacidade dos politicos, aparentemente vencidos nas lutas patrioticas, se encarregou de demolir a obra liberal de 1834, desmoralizando na pratica a autonomia das provincias, asphyxiando-as em orçamentos impossiveis, dando-lhes as honras de governos por decretos e tirando-lhes todo alento por avisos, até chegar, graças ao horror da anarchia, á lei de interpretação de 12 de Maio de 1840, que, por uma vez, subtrahiu aos homens o desejo de viverem segundo suas proprias forças.

Os documentos, que o Dr. Felisbello Freire enfileirou para illustrar essa luta curiosa, a mais curiosa de nossa historia, são translucidos e dão-nos a sensação verdadeira de um drama passado nas trevas psychicas da nação. Lembram-nos Yago, frio, calculista e dissimulado, suggerindo á ingenuidade impetuosa de Othelo os furores que o haviam de perder.

O autonomismo de 1834 cahiu na esparrella. As paixões locaes foram fustigados ; os partidos anarchisados ; todas as idéas politicas baralhadas ; as provincias asphyxiadas pela falta de recursos ; até com as raças e com a ameaça de uma restauração se especulou. As lutas sangrentas desse periodo agitado são bastante conhecidas ; e é preciso ser destituído de todo senso critico para não reconhecer o causador de todos os fiascos das reformas no sebastianismo daquelle tempo, isto é, na colligação dos velhos interesses semi-coloniaes, que não se resignavam a ceder o passo á nação.

A consequencia de tudo isto foi o profundo desalento de homens como Feijó e de outros que o quizeram substituir. Depois veio o acoroçoamente da ficção de que o Brasil só podia reconquistar a paz recolhendo-se ao molde atrasado da monarchia assessorada por um conselho de Estado composto, com raras excepções, de advogados natos daquelles velhos e impatrioticos interesses. Buscou-se levar todo mundo á convicção ou pelo menos fingio-se que todo mundo estava

convicto de que a reforma da reforma se tinha apresentado como indispensavel á tranquillidade do imperio; e assim geraram-se as leis de 1840 e 1842, leis inspiradas n'um profundo odio ao progresso e que acabaram por extinguir nas instituições patrias as poucas valvulas por onde deviam expandir-se as forças vivas da nação. Juntem-se agora a esse facto a gestação do parlamentarismo e o seu desenvolvimento extra-constitucional, devido a principio a excessos de vitalidade das camaras e depois aos esforços dos centralistas, e ter-se-ha o quadro completo do movimento deprimente da influencia moral da monarchia nos costumes publicos, operado primeiramente por um regimen eleitoral adaptado a dar maiores na conformidade dos pedidos, e em segundo pela hypertrophia da vontade imperial, que se ia alargando na razão directa da incompetencia manifestada pelos estadistas.

Esse capitulo é um dos mais nitidos da obra do Dr. Felisbello Freire; e no que toca á refutação da propaganda parlamentarista, irrespondivel, não só pelos argumentos tirados das mais circumspectas autoridades que tem tratado da materia, mas tambem pela analyse dos resultados produzidos entre nós, durante longo periodo, por aquelle regimen e pelo estudo do regimen presidencial feito á luz do criterio dos autores do *Federalista*, os mais sensatos de quantos estadistas hão trabalhado para a formação de uma nação.

O Dr. Felisbello arredou a objecção ethnica como futil e até contraproducente.

“ Si se appella, diz elle, para questão do nosso elemento ethnico, sem aquelle espirito puritano, sem aquella autoridade, sem aquella moralidade da raça dos Estados Unidos, que, na opinião de Laveleye, é o *sal* que conserva as instituições, temos a responder com a profunda autoridade de Bluntschli, que da raça anglosaxonica nasceram as duas principaes fórmulas de estado moderno, a *monarchia constitucional* na Inglaterra e a *democracia presidencial* na America. Que influencia exclusiva, pois, exerce a questão ethnica, quando a historia apresenta-nos este facto? Causa identica áquella que na America do Norte contribuiu para ser um freio contra as

tendencias divergentes da revolução entre nós como força historica — a grande extensão territorial.”

Na subordinação irracional dessas necessidades de ordem mesologica ao typo de phantasia que nos impuzeram os interesses coloniaes e o egoismo dos estadistas residia precisamente a causa de todos os nossos males.

E' verdade que a monarchia com os seus apparatus parlamentaristas deu-nos a paz por periodo não pequeno. Essa tranquillidade, porém, não era a ordem como condição de progresso. A prova mais evidente disso encontra-se no facto por todos reconhecido de que a nação estava profundamente infiltrada do sentimento da propria incapacidade. O tempo incumbio-se de mostrar que esse sentimento não passava de um sentimento falso e oriundo da inactividade dos orgãos que mantem a vida de uma nação.

VI

No capitulo dedicado ao estudo das causas sociaes o Dr. Felisbello Freire descreve o atrazo da nossa educação durante o segundo imperio. O historiador assignala o anno de 1870 como tendo sido a epoca em que surgiram os primeiros protestos contra o abatimento em que jazia a intelligencia brazileira.

Na opinião do Dr. Felisbello Freire foi Tobias Barreto de Menezes o primeiro que se animou a aggreir os velhos moldes da sciencia official e, em nome da escola evolucionista, condemnar, como expressão de mais deploravel decadencia, o beotismo da magistratura brazileira e o emperramento das nossas faculdades de direito.

Incontestavelmente naquelle anno começaram a ter curso entre nós as idéas de Ihering, de Gneist, de Spencer, de Hoekel, etc. Si bem que a medo, os bachareis formados dessa epoca em diante, foram-se convencendo da necessidade de reagir contra o espirito metaphisico, rotineiro e obscurantista, que reinava em todos os institutos scientificos.

Todavia, o naturalismo scientifico produziu apenas um effeito visivel que foi penetrar a mocidade iniciada nas theorias novas de um profundo desprezo pelos homens que, na cadeira de professor, no parlamento ou nos tribunaes, representavam a illustração nacional ; e como raros desses adiantados conseguiram, a exemplo de Tobias e Sylvio Roméro, entrar no professorado, na administração ou na magistratura, a acção daquellas idéas ficou muito circumscripta ou se esterilizou, fazendo proselytismo tão sómente aonde pareciam inoffensivas — na litteratura. Entretanto, ao passo que no norte os espiritos da nova geração tomavam esse forte impulso, no sul se fazia um outro movimento que veio a produzir resultados mais proficuos, não só por effectuar-se no centro, na capital, mas tambem porque buscava discipulos no seio de uma classe que tudo podia querer, porque tudo podia fazer, estando de armas na mão.

O fautor dessa propaganda era o então tenente-coronel Benjamin Constant, que, sem propositalmente immiscuir-se em politica, ensinando mathematicas aos seus discipulos, ao mesmo tempo incutia-lhes amor pelas doutrinas de Comte, e portanto pelas instituições republicanas.

Concedendo a cada um destes movimentos o papel que lhes compete o Dr. Felisbello Freire diz o seguinte :

“ Postos em confronto Benjamin Constant e Tobias Barreto, vemos que a propaganda do primeiro foi mais tardia, mais politica, menos generalisada e coherente, ao passo que a do segundo, ainda que franca e directamente não instituisse a concepção republicana como seu caracteristico, como sua nota vibrante, firmou para ella um programma essencialmente scientifico, profundamente coherente e sem a qual o intellecto nacional não podia preparar-se para adaptar-se á nova instituição politica para que os propagandistas da republica encaminhavam o paiz.”

E' forçoso aqui chamar a attenção para um facto, aliás tangenciado pelo historiador. Se é certo que essas duas propagandas scientificas preparavam muitos espiritos extranhos á politica para aceitar a Republica de braços abertos

e defendel-a depois como se defende uma presa preciosa, não é menos exacto que essa renovação, conservando o seu character esoterico, não transpirou senão como eminente aos acontecimentos. A imprensa republicana em geral permaneceu no doutrinarismo antigo e um ou outro jornal academico ou de associação litteraria deixou-se impressionar pela direcção que a sciencia vinha imprimir nas concepções politicas. Os bachareis em direito, — neste ponto dou razão ao Dr. Felisbello, — foram de todos os mais refractarios a bôa nova, porque para conservarem a coherencia tinham não só de abrir luta com o fôro, mas tambem de renunciar as suas pretensões politicas ; e como elles, de ordinario pela natureza dos estudos, eram os que estavam mais á mão do governo e da imprensa, para discutir assumptos que se prendiam á legislação, por um motivo que é obvio retardaram a sua collaboração em favor dos novos ideiaes. Desta maneira os medicos e os engenheiros, tambem por uma razão de contagio, o contagio das sciencias naturaes cujos methodos então se procuravam applicar ás sciencias sociaes, tornaram-se mais encontradiços na propaganda republicana.

Ora, como grande parte da imprensa democratica era inspirada pelos doutrinaristas da escola velha, pôde-se, sem medo de erro, affirmar que essa imprensa pouco fez em proveito da concepção republicana tal qual ella devia existir e triumphar.

A educação da escola militar na idéa republicana, portanto, permanece como um dos factores mais importantes da revolução, tendo-se em vista principalmente o momento historico e a maneira por que lhe foi permittido intervir.

Essa orientação scientifica, agindo sobre a classe inteira, desviou-a do que seria natural que succedesse n'uma corporação formada de membros pouco instruidos. O exercito 'não constituiu-se, diz o Dr. Felisbello Freire, como um factor que obedecendo ao sentimento de classe, obrasse como uma força consciante da evolução democratica. Como uma classe da sociedade, no seio qual agiam as forças de cultura, não pode isentar-se da influencia desse meio ; e seguiu o

curso que lhe traçou a orientação scientifica, da qual as escolas militares foram uma das forças mais activas. Para ellas affluíam os moços, menos pelo gosto da carreira militar do que pelo desejo de illustrarem-se, não podendo fazel-o nas academias civis em vista de suas condições de fortuna. Reuna-se a isto a circumstancia do excesso de ensino theorico, e ainda mais, o facto de não termos tido guerras a sustentar e que fizessem crear o espirito guerreiro, e veremos que esta geração militar educada nas escolas approximou-se muito da educação civil."

Assim pois surge como verdade irrecusavel que, na direcção tomada pelo exercito, desde o instante em que este desconheceu a antiga disciplina, pesou consideravelmente a illustração republicana das escolas, sem a qual é bem provavel que outra fosse a solução dada ao conflicto de 15 de Novembro de 1889.

De que modo, porém, essa corporação poude tão depressa desprender-se dos velhos habitos e chegar ao extremo de se deixar conduzir até a transformação republicana concebida na cabeça de moços ardentes e que nem sempre conseguem ser ouvidos ?

O Dr. Felisbello Freire para explical-o offerece uma distincção ; mas, neste ponto, ou eu não comprehendí bem o historiador, ou ainda é cedo para apurar taes factos.

A distincção consiste em que, não tendo o exercito brasileiro se mostrado em todo o periodo constitucional muito adheso á monarchia, fôra, todavia, nacionalista no primeiro reinado e classista no fim do segundo. O classismo do exercito nos ultimos tempos é deduzido da chamada questão militar. Resta saber, entretanto, si a substituição do sentimento nativista pelo que o Dr. Felisbello denomina sentimento classista melhorou ou peiorou as condições do exercito como um dos factores da nossa nacionalidade.

Que pretendiam os militares na epoca da nossa independencia ? Que pretenderam hontem, e pretendem hoje ? Naquelle tempo é obvio que o seu intuito era excluir dos postos militares os portuguezes, e nacionalisar as fileiras, que mais

de uma vez viram-se invadidas pelo cosmopolitismo, isto é, — pelo soldado engajado. No ultimo periodo, porém, que é que em synthese exigia essa mesma classe ?

Eis a questão.

O Dr. Felisbello Freire affirma que o exercito, depois da guerra do Paraguay, pelo movimento adquirido, sentindo carencia, cada vez mais crescente, de actividade, ao mesmo tempo que se via excluido da representação politica, e não achando nas promoções e nos incrementos da propria classe um derivativo á vaidade que de ordinario nestas condições, se accumula no amago de uma corporação, principalmente quando essa corporação presume-se dispensavel por inutil; o exercito, sentindo-se uma energia no vacuo, acabou por precipitar-se na primeira questão militar, que se lhe offereceu, e d'ahi nasceram todas as complicações que o levaram a buscar na politica o objectivo indispensavel á vida da classe.

Estas ponderações, comquanto verdadeiras, referem-se a influencias de ordem psychologica tão longinquoas, que esvaem-se diante das determinantes oriundas de um facto mais positivo, — a extincção no exercito dos ultimos representantes da aristocracia. As influencias a que allude o historiador não seriam bastantes para exaltar a classe até ao ponto a que chegou e mantel-a em um estado de irritação quasi permanente. As collectividades, que constituem uma nação, tendem sempre a predominar por meio de seus chefes umas sobre as outras ; e de ordinario o que as limita é ou o receio instinctivo de levantarem contra si o mundo ambiente, ou a subordinação a um principio de ordem superior ao arranjo particular do gremio ou classe, aonde tentam agitar-se elementos insurreccionaes. Ora, eu estou convencido de uma verdade, e é que o exercito brasileiro nunca deixou de ser virtualmente nativista. Essa minha convicção nasce de uma circumstancia importantissima, a da sua composição intima nos dois ultimos periodos. Basta lançar as vistas para suas fileiras, basta olhar para os seus officiaes para reconhe-

cer-se a natureza profundamente avessa dos nossos corpos militares á nobiliarchia.

Recrutados nas classes mais desprotegidas da sociedade brasileira, muito raros eram os officiaes que se podessem dizer desaffectedos da organisação que defendiam, pois não passavam de infimos do povo, com todos os seus defeitos e virtudes sempre promptos a remoquear a fidalguia improvisada e a chasquear de uma engrenagem politica, cuja attitude senhoril penetrava como uma ameaça no fundo d'alma. Todavia, esse exercito quasi paisano, emquanto existiu o duque de Caxias, foi governado e respeitado na pessoa do velho general, em quem todos viam o exemplo da prudencia militar. Morto Caxias, deram-se dois factos gravissimos que não podiam deixar de tornar a crise inevitavel: a acephalia militar e a acephalia monarchica.

A acephalia militar verificou-se por uma razão muito simples, á qual acompanhou de perto a queda do espirito de D. Pedro II.

O imperio não encontrou mais um general dynastico capaz de substituir Caxias — um general de prestigio e ao mesmo tempo de tradições hieraticas. Desta maneira o exercito, entregue a si mesmo, teve de collocar á sua frente um dos seus filhos. Surgiu então Deodoro, o qual embora não fosse desaffectedo ao monarcha tarimbava com toda a officialidade. Desde este instante póde-se dizer que se dissolvera a força armada para constituir-se um fragmento de partido nacional.

Com o velho duque baixara ao tumulo o prestigio da corôa e o ultimo apoio dos Braganças no Brazil.

Diz o proloquio que boi solto lambe-se todo. Que poderia, pois, querer o exercito nestas condições? Um chefe com certeza. E foi nesse momento que, entrando em contacto com o poder publico, extranhou a ordem, principalmente por encontrar a soberania deslocada, se não no ar.

A irritação, portanto, que se traduziu em questões por natureza insolúveis, e que deu com a monarchia em terra

a 15 de Novembro de 1889, em synthese, resultou da acephalia da classe militar.

O periodo de reorganisação dessa classe não devia passar sem um grande choque.

Abriu-se então o caminho á Republica. No proprio exercito felizmente, porém, se encontraram elementos de cultura republicana que impediram a retrogradação.

Tenho estudado no livro do Dr. Felisbello Freire o que me parece mais interessante, isto é, o ambiente dentro do qual agitou-se e fructificou a democracia.

Os ultimos capitulos occupam-se com a propaganda republicana até ao instante em que a monarchia retirou-se da scena. Essa parte do livro, em resumo, demonstra que a acção consciente da democracia entre nós achava-se no seu periodo organico, e que a sua influencia não seria decisiva sem a collaboração quasi directa dos factores já analysados.

Todos os acontecimentos relatados nesses capitulos prendem-se a personagens politicos que mais ou menos figuraram no advento e no governo provisorio da Republica.

O estudo dos seus actos, portanto, antes e depois da revolução, não supporta divisão, motivo por que reservo a respectiva analyse para quando fôr publicado o 2º volume da obra, no qual, segundo o autor promette, se desenrolará a psychologia da revolução.

Terminando aqui a série dos artigos que me propuz escrever sobre a primeira parte da *Historia da Republica*, só me resta declarar que, em um paiz como o nosso onde todo trabalho mental é um sacrificio, seria indiferença criminosa dos que mais frequentemente se occupam com a critica não consagrar a uma obra do quilate da do Dr. Felisbello Freire toda a attenção que merecem os assumptos historicos."

Rio — Setembro — 94.

FELISBELLO FREIRE.

LIVRO I
—
A REVOLUÇÃO

CAPITULO I

Exposição da questão

SUMMARIO

Os revolucionarios de 1889 são os representantes da tradição historica republicana no Brazil. Sua origem e seu poder generalizador. Seu percurso em trinta e cinco annos. As resistencias que se fizeram contra ella. Influencias das instituições sobre a educação nacional. Os poderes publicos das capitánias. Opinião dos escriptores sobre ellas. Nos antecedentes historicos está a origem da idea republicana. Influencia da politica e da administração sobre o caracter nacional. Primeira forma da idea republicana, Em começo ella reveste a forma de um sentimento de interesse. A mesma origem nos Estados-Unidos. Opinião de escriptores. Esboço das causas da revolução de 15 de Novembro. Causas economicas, sociaes e politicas.

A transformação radical por que passou o paiz em suas instituições politicas com a revolução de 15 de Novembro, sem que contra ella se levantasse a menor resistencia, em nome do principio monarchico, exprime a existencia do sentimento democratico na população nacional que, através dos accidentes historicos que o desviaram da suprema direcção dos destinos politicos da nação, veio firmar essa conquista na victoria que os revolucionarios de 1889 alcançaram sobre as velhas instituições. Essa aspiração democratica constituiu-se como uma força latente, á espera de momento propicio para transformar-se em força viva. Através das gerações passadas, esse sentimento evoluiu até ás gerações que, sob seu influxo, derrocaram um throno e expelliram uma dynastia e acabaram com a instituição que lhes servia de garantia e de sophisma juridico.

N'essa evolução por que passou sem uma solução de continuidade que lhe fizesse perder a importancia de um dos factores historicos da marcha politica do paiz, não obstante as resistencias que, por todos os processos, os mais aviltantes e tyrannicos se puzeram em pratica contra aquelles que se constituiram os seus apóstolos, os seus portadores ; n'essa evolução, como diziamos, soffreu a acção do tempo, dos costumes, dos habitos, da cultura intellectual do povo e do aconchego do elemento ethnico indigena com o elemento estrangeiro, das praticas politicas postas em actividade contra elle pelo instincto de conservação do Imperio e finalmente da corrupção dos homens na educação politica que lhes deu o regimen.

E justamente, quando estes chegaram á situação politica e social em que se apresentam no segundo reinado, sem opiniões, sem iniciativa, sob o dominio absoluto do governo pessoal do soberano, foi que o principio republicano pareceu assumir a posição de uma força negativa, completamente esgotada e esterilizada.

Nas nossas tradições, eil-o ahi a dominar as gerações que se succederam até nós levantando o espirito de revolta e de protesto, aqui e ali, desde os tempos coloniaes em Minas, Bahia e Pernambuco, até os tempos do Imperio n'essas mesmas provincias, e no Rio Grande do Sul.

O poder de sua influencia, o vigor de sua solidariedade a reunir os homens em fócios revolucionarios a estender-se em uma grande extensão territorial, attentando contra as instituições, é o que se apura n'estes acontecimentos que tanto perturbaram a paz do Imperio, até ás phases adiantadas do segundo reinado.

Em todos esses successos o que se vê, o que se sente, é o principio da Republica em acção a estimular o civismo e os brios do brasileiro contra o direito de uma dynastia, impellida pelos accidentes da historia a proclamar no Brazil a instituição monarchica, em nome da opinião nacional, quando nos antecedentes do paiz o que vemos é, de um lado, o elemento nacional a protestar contra ella, e do outro, o

elemento estrangeiro a impôl-a como organização institucional da nação.

Nossa historia politica resume-se n'essa lucta e n'esse conflicto, entre monarchia e republica.

Não foram aspirações isoladas, circumscriptas ao apoio de pequenos grupos. Generalisaram-se, formando um estado subjectivo sem solução de continuidade, propagado de Minas á Bahia, Pernambuco e muitas capinias do norte.

Basta vêr que de 1789, quando ellas assumiram uma fôrma mais definida, a 1824, quando se concentram a seu favor os esforços de muitas capitánias confederadas, ellas já tinham percorrido uma grande extensão territorial, em 35 annos, sem as facilidades dos meios de propaganda e communicação, indispensaveis á generalisação de qualquer idéa.

Do fóco irradiaram-se para o norte e para o sul, na memoravel lucta dos Farrapos, em 1835.

Si por um lado as praticas governamentaes da colonia, de accôrdo com a natureza e a indole das instituições, restringiram o campo de acção do principio democratico, eliminando todos os elementos e circumstancias, que lhe podessem servir de amparo e de nutrição para desenvolver-se, por isso que se caracterisavam pela centralisação na politica e na administração, não gozando as circumscrições administrativas da mais exigua parcella de autonomia de governo; — por outro lado ellas discontentavam profundamente o povo, para cujos interesses o poder publico olhava com a mais criminosa indifferença. Si as condições sociaes eram improprias á educação do cidadão creado á sombra de instituições centralisadoras e despoticas, creavam entretanto a indisposição, a indifferença e a antipathia do povo.

Nos proprios elementos da formação da riqueza, nos proprios factores da producção, que haviam de dar uma feição especial ao regimen do trabalho, encontrava o cidadão as peiores condições de cultura e de desenvolvimento material.

Realmente os habitos dos primeiros colonisadores crearam o systema agricola, como o que caracterisou o trabalho

colonial, que na lavoura foi buscar os elementos da fortuna publica e particular sem a menor intervenção da industria, até mesmo em phases adiantadas do Imperio, e fóra da qual não podem existir o trabalho livre e todas as consequencias que d'elle emanam.

Em nome do direito da conquista, além de escravisarem a raça autochtone, escravisaram a raça negra, que veio substituir o braço da raça amarella, preferindo o seu exterminio, o seu aniquilamento, á situação em que a collocaram.

O trabalho escravo tornou-se assim o sustentaculo da actividade economica da colonia.

Ahi estão outros tantos precedentes, cuja influencia foi profundamente contraria á posse effectiva das liberdades politicas e á formação de um character adaptado ás instituições livres.

De facto, não se póde negar a influencia poderosa que teve a fórmula de governo que na colonia se praticou, sobre a educação politica do povo e seu character, acostumando-o á passividade brutal de quem não tem as garantias da lei, violada continuamente pelas paixões dos governantes, sem os orgãos de publicidade para quem appellar, sem a acção correctiva e o julgamento de uma opinião publica que não existia, pela falta de todos os elementos para se formar e robustecer.

A lei era a vontade dos governadores, que resumiam em si todas as attribuições politicas das capitancias, onde nunca se praticou o regimen liberal, nem a fórmula representativa de governo.

Nas seguintes paginas de um illustre historiador nacional estão descriptas as attribuições politicas desses chefes que presidiam os destinos das diversas circumscripções da colonia.

“Elles proviam a serventia da maior parte dos empregos e todos os postos da milicia até coronel, o que equivalia a provimentos interinos propostos á confirmação de el-rei, a quem unicamente competiam os definitivos ; remuneravam

os serviços pecuniaria ou honorificamente ; concediam perdão em certos crimes, e determinadas épocas ; repartiam livremente em sesmarias as terras dos seus governos ; dispunham de toda a força militar ; declaravam e faziam a guerra aos indios ; prendiam e deportavam os turbulentos de umas para outras capitánias ; presidiam ás relações e ás juntas de justiça ; creavam villas e povoações segundo as leis e com todos os funciouarios costumados no reino ; decidiam os conflictos de jurisdicção que surgiam entre os magistrados ; admoestavam-n'os, suspendiam os seus vencimentos, ordenavam o seu processo, podiam ate prendel-os e remettel-os para o reino, havendo perigo na móra ; e foram autorizados a fazel-o sem clausulas restrictivas no tempo do marquez de Pombal ampliada para esse fim a jurisdicção que lhes concediam os antigos regimentos ; suspendiam e rebaixavam os officiaes militares dos seus postos, e sobre outras muitas attribuições directas e pessoaes que accumulavam, militares, civis, judicarias e financeiras, exerciam finalmente a suprema inspecção sobre todos os ramos da administração publica, e vigiavam em geral na execução das leis." (1)

E dizia o padre Antonio Vieira : "No Maranhão, á vista deste poder monstruoso, accrescentado na pratica por todos os desregramentos do arbitrio, no Maranhão ha um só entendimento, uma só vontade e um só poder, e este é de quem governa." (2)

Os corpos deliberantes quasi que não existiam para exercer funcções legislativas, pelas quaes pudessem attender ás necessidades publicas e resistir á tyrannia e á omnipotencia dos governadores, contra os quaes não se levantava a menor resistencia, nem dos tribunaes, nem da lei, que, se existia, não era cumprida nem respeitada.

(1) João Francisco Lisboa — *Apontamentos, noticias e observações para servirem á historia do Maranhão.*

(2) Carta de Dezembro de 1855 ao secretario de estado Pedro Vieira da Silva.

As camaras que representavam os municipios não passavam de meras attribuições administrativas e economicas, isoladas e restrictas a cada termo, sem nenhum caracter politico, ou de representação ou principio popular. (1)

O povo não se educava debaixo da influencia de instituições politicas livres, á sombra das quaes se instituisse o regimen legal.

Além dessas influencias de ordem politica que foram dirigindo os espiritos mais rebeldes a aspiração de outras instituições que melhor garantissem, não só a sua situação social, como os seus interesses materiaes, vemos a acção de outras causas que convergiram para o mesmo resultado.

Tal era a falta de honestidade na administração publica, cujos destinos eram entregues a homens ignorantes, rudes e incultos, habituados á prepotencia da vida militar e corrompidos nas larguezas e devassidões que ella proporciona. Todo o seu proposito, uma vez chegados áquellas desamparadas capitancias, era usar absolutamente das suas vontades, cevar os seus appetites desordenados, fazer guerra a estrangeiros e gentios, e ajuntar dentro do triennio, por todos os meios imaginaveis, a maior somma possivel de riquezas. (2)

Eis um documento do tempo, pintando a feição da época :

“ Uma das causas da miseria da terra, e que justamente envolve muitas causas, são os interesses dos que governam, porque as rendas dos dizimos de V. M. em todo aquelle Estado (falava do Maranhão) chegam a montar seis até oito mil cruzados.

“ Os tres dos quaes toma o governador inteiramente, e no melhor parado ; e na mesma fórma se pagam dos seus ordenados os provedores e os officiaes da fazenda, com que vem a ficar muito pouco para as ordinarias das igrejas, vigarios, officiaes da milicia e soldados, aos quaes se não paga nem a quarta parte do que lhes pertence, com que é força que

(1) João Francisco Lisboa—Obr. cit.

(2) João Francisco Lisboa—Obr. cit., Vol. 3º, pag. 82.

busquem outros modos de viver e se sustentar, que muitas vezes são violentos, e todos vêm a cair ás costas do povo.

“ Assim mais levam consigo os ditos governadores, muitos criados que provêm nos melhores officios, e elles com confiança no poder de seu amo os servem com insolencia, dominando não só as pessoas, mas as fazendas, de que se recolhem a Portugal ricos, e os povos ficam despojados.

“ Assim mesmo vendem os provimentos das companhias e não uma sinão muitas vezes, com que não só tiram aquelle premio militar aos soldados velhos e benemeritos, mas está cor isto todo o Estado cheio de titulos de capitães e de sargentos-móres, que para sustentar a vaidade do nome é força que tambem busquem com oppressão alheia, o que por outra via não podem alcançar.

“ O mandar alistar uns por soldados, e riscar praça a outros tambem é modo de adquirir mui usado dos que governam, com tanta oppressão dos que se captivam, como dispendio dos que se resgatam.

“ Com o mesmo artificio renovam culpas passadas, prendendo ou ameaçando principalmente os mais poderosos, os quaes, tanto que contribuem o que se delles pretende, logo ficam innocentes, a qual innocencia se compra de tão varios modos, quantos são os das mesmas culpas, com que os delictos ficam como d’antes, e só os delinquentes roubados ou empobrecidos.

“ Com o mesmo poder e violencia atravessam as fazendas dos navios, que vão áquelles portos, e fazendo monopolio dellas as vendem pelos preços que querem, fazendo com este exemplo subirem excessivamente os mesmos generos, de sorte que um quintal de ferro se vendia por vinte mil réis, umas meias de seda por dez mil réis, e um chapéo por seis.

“ E como são poucos os navios que vão áquelle Estado, vem grande parte dos ditos navios carregados por conta dos que governam, com grande abatimento dos fretes, o qual abatimento lhe fazem os mestres, por remir sua vexação ;

mas quando por uma parte abatem aos governadores, tanto por outra accrescentam ao povo, sobre o qual vem sempre a carregar tudo ; mas a maior carga, e mais sensível de todas para os moradores, é divertirem-lhe os índios que os haviam de servir a outros interesses particulares seus dos que governam, porque os índios lhe estão fabricando os navios, outros cortando e serrando as madeiras, outros fazendo breu pelos matos ; outros tirando nos mesmos matos embira, que é certa casca de arvore de que se faz a estopa e enxarcias e amarras ; outros indo ao cravo, outros ao ambar, em distancia de oitenta, cento e mais leguas ; e outros finalmente ao rio das Amazonas, Aroaquins e Rio Negro, ao resgate dos escravos, que, são virgens, que de ida e volta, passam de mil leguas, tudo á força de remo, occupando-se nos ditos interesses tanta quantidade de índios, que repartida pelos moradores, conforme a lei e regimento de V. M., bastaria a remediar a necessidade de todos." (1)

Eis ali nos antecedentes de nossa historia os precedentes do governo imperial, que não passou de um prolongamento dessa phase tyrannica, quando o paiz se emancipou, levando em linha de conta as condições relativas de tempo, que importam em differenças oriundas do maior gráo de civilisação e de cultura.

Ahi está tambem nestes mesmos antecedentes o germen da idéa republicana, como a expressão do descontamento popular contra a ordem de cousas dominantes e como a aspiração de uma melhor situação.

Si essa vida politica em que vivemos durante seculos era profundamente contraria ao desenvolvimento dos principios democraticos, que sem um plasma adaptado á sua evolução, não poderiam florescer, não deixou entretanto de ser-lhes vantajosa, contribuindo para que não pegassem no coração do povo as raizes das velhas instituições.

Si aquella politica, si o desenvolvimento das instituições nesses seculos, não educou o cidadão para os governos de-

(1) João Francisco Lisboa—Obr. cit., Vol. 3º, pag. 88.

mocraticos, lhes accendeu, porém, o desejo de appellarem para outras instituições governamentaes, em nome dos seus interesses.

Comprehende-se a importancia que exercem a natureza e a pratica de uma instituição, sobre o caracter de um povo e o desenvolvimento de sua vida intellectual e moral.

E em vista da influencia destas praticas politicas, desde a colonia, entorpeceu-se o desenvolvimento do principio democratico, que sem a elevação do espirito popular ao nivel das noções da justiça e do dever, de bem comprehendel-as e desenvolvel-as, encontraria um grande obstaculo.

E essas noções não tratavam as instituições de incutir no povo. Ao contrario, esse era privado em seus direitos, violado em suas liberdades, continuamente perseguido pelos actos arbitrarios da autoridade, mais em obediencia ás paixões que a dominavam do que á lei, cuja esphera de acção ella nunca respeitara.

Si, porém, pelo lado da cultura e do preparo popular para assimilar a forma democratica, vemos as maiores difficuldades justamente na organização politica da colonia, esse facto subjectivo não apagou da consciencia publica a resistencia ás instituições vigentes, nem tão pouco a tendencia para aspirar um estado de cousas diferentes e que melhor garantisse o bem-estar do povo e seus interesses.

Era uma aspiração impossivel de traduzir em uma concepção politica adiantada e definida.

Em começo apresentou-se embryonaria, indefinida em suas fórmulas externas e quem nem por isso, deixava de existir como um symptoma de um estado latente da opinião.

E quando tratarmos de estudar a evolução da idéa republicana entre nós, mostraremos as diversas phases por que passou ella, as diversas influencias que recebeu da cultura popular.

Por ora queremos consignar o facto da existencia dessa aspiração que está em nossas tradições historicas.

A sua causa, a sua maior e principal origem está justamente no instincto de conservação, no sentimento de interesse

na defesa dos direitos, na resistencia contra as violencias e as usurpações que tanto caracterizam a nossa politica em começo. E isto nada tem de estranhavel. E' a existencia de um facto historico, de uma lei que não abre excepção em nenhum povo e em época nenhuma.

E' a manifestação objectiva de um estado subjectivo, de uma situação psychologica que domina os homens e as nacionalidades. As origens do sentimento republicano entre nós não estão nas cogitações especulativas e idealistas de sua preferencia, em relação á monarchia. Não. Elle nasceu do embate dos interesses sociaes, da situação precaria e indefesa em que sempre se achou o povo, em face de seus governantes e de suas instituições, que não sabiam ou queriam constituir-se como seus mais sinceros advogados e defensores. D'elles não lhes vinha a menor somma de protecção e de deliberações patrioticas para contribuirem como um factor de prosperidade da communhão.

Eis ahí, na mais larga synthese, a sua origem e n'isto não abrimos excepção.

Ahí está tambem a idéa republicana na America do Norte, ligando-se ás mesmas origens. Applica-se a nós a bella phrase do illustre historiador politico dos Estados-Unidos, Dr. Price : (1)

“ Les hommes sont naturellement disposés à continuer leur faveur au gouvernement, quel qu'il soit, sous lequel ils sont nés, sous lequel ils ont été élevés. Et il n'y a que l'exagération des abus et de l'oppression qui puisse les exciter à la résistance”.

“ Lá, as colonias, como diz Strauss, (2) não se queixavam da fórmula dos governos ; a parcialidade com que os agentes do governo administravam tinha todos caracteres de uma perseguição. Os anglicanos, os presbyterianos, os catholicos, os puritanos, eram ou perseguidos ou perseguidores, segundo detinham o poder ou o soffriam”.

(1) *Observations sur la nature de la liberté civile*, etc. pag. 34.

(2) Strauss—*Les Origines de la forme républicaine*

O que dominava o espirito d'aquellas populações na resistencia que levantaram, chegando á independencia da colonia, era mais reagir contra as praticas do governo e contra o regimen de excepção que a metropole abria contra ellas, do que contra a fórma do governo em si.

Era mais reagir contra as oppressões e usurpações que as colonias tiveram de soffrer devido á acção dos agentes do Rei ou do Parlamento, do que contra a organização constitucional da epoca.

“ Os governos, diz ainda o mesmo escriptor, que dirigiam as colonias americanas eram uma mistura do typo monarchico e do typo republicano, isto é, eram tão republicanos quanto podiam sel-o sob o imperio de Cartas regias e sob a fiscalisação superior do Rei e do Parlamento da Grã-Bretanha”.

Jamais as queixas dos colonos se dirigiam contra a fórma de seu governo ou das instituições da mãe patria.

Exprobavam a Inglaterra de não respeitar os direitos naturaes, os privilegios e as immunidades que elles pretendiam gosar da mesma maneira que os proprios inglezes.

Essas origens ficam bem patentes no seguinte trecho da representação do Congresso em 1774: “Será porque o mar nos separa, que devemos soffrer uma desigualdade de direitos? Existirá alguma rasão pela qual subditos inglezes que moram a milhares de leguas do palacio real devam gosar menos liberdade que aquelles que estão sómente a cem leguas?”

Como se vê, a idéa republicana nos Estados-Unidos ligou-se a influencia de factos identicos aos que entre nós contribuíram para lançar na consciencia nacional a concepção e a elaboração do mesmo sentimento.

Estabelecida esta verdade n'este character de generalidade, precisamos estudar as causas que a levaram a se desenvolver e a consubstanciar-se na fórma de governo, como o principio basico das instituições nacionaes. Precisamos agora depois que traçamos em larga synthese a genese desse principio politico, traçar as causas da revolução de 15 de Novembro e as diversas influencias que aquelle soffreu através

das gerações, como effeito das modificações do meio intellectual e moral da nação.

O que queremos consignar n'este capitulo é que a idéa da Republica germina de nossas tradições historicas e se constitue como semente da nossa civilisação, como causalidade directa de acontecimentos de caracter geral que imprimiram uma feição positiva a uma larga esphera de actividade nacional.

Esse estudo constituirá o assumpto de outro capitulo.

No estudo em que vamos entrar, sobre as causas da revolução de 15 de Novembro, dividil-as-emos em tres categorias: Causas economicas, causas politicas e causas sociaes.

N'essa triplice origem iremos estudar o grande acontecimento da nossa historia.

CAPITULO II

Causas economicas

SUMMARIO

Valor dos factos economicos. Sua importancia na revolução de 1889 e na formação da idéa republicana. Tres periodos politicos e tres phases economicas. Os tres factores da riqueza. Acção de cada um delles. A produção do paiz no fim do seculo XVII e no começo do seculo XVIII. O regimen agricola, como o regimen dominante, em virtude não só dos factores naturaes, como da legislação Sua influencia. Leis de nossa economia. Causas da revolução de Manêta na Bahia, da revolução dos Mascates em Pernambuco e de Manoel Bequimão em Maranhão. Manifestação confusa do principio republicano n'estes movimentos. Elle melhor se define na revolução de Tiradentes. Suas causas economicas. A mineração como fonte de renda; dominou um periodo economico Ella é causa de maior progresso da população do sul em relação ao norte e de ahí se ter melhor acentuado o regimen agricola. O governo e a mineração. O atraso do quinto. Papel de Barbacena. Idéas de emancipação. Papel da colonia brasileira na Europa. Política de Barbacena em sua circular de 23 de Março de 1789. A revolução de Villa-Rica é a primeira manifestação do principio republicano. Papel historico de Tiradentes.

No movimento economico de um paiz acha-se uma das fecundas origens dos seus acontecimentos mais notaveis. E' este lado da vida nacional o que está em relação com os reaes interesses do povo, órgão activo do desenvolvimento em perenne e indissolúvel contacto com as vicissitudes da terra e do trabalho.

Nesse campo de pesquisas é que iremos encontrar a mais forte razão dos factos sociaes que o laço da mais estreita dependencia prende ás leis do desenvolvimento do trabalho, á sua natureza, e á riqueza activa e productiva que circula por impulso dos factores economicos.

Bem razão tem Phorold Roger, autor da *Interpretação economica da Historia*, quando lamentando a omissão que os autores de livros de historia fazem dos factos economicos tornando-a inexacta e incompleta, diz que os mais graves acontecimentos politicos e sociaes muitas vezes n'elles se originam.

Nenhuma proposição é mais verdadeira do que essa em relação ao facto de nossa historia, que instituiu a republica como fórmula de governo da nação e em relação ao proprio desenvolvimento que teve entre nós a idéa republicana. E' este o estudo que, constituindo o assumpto principal deste capitulo, reclama, entretanto, vistas geraes sobre o nosso desenvolvimento economico, suas leis e as relações que o prendem aos nossos mais notaveis acontecimentos politicos.

A menos casos excepçionaes, diz Loria, o desenvolvimento economico provoca em suas diversas phases, uma differença de repartição da renda e a ella corresponde, com um rytmo docil, uma differença sensível na fórmula de governo. E trasladando para aqui os exemplos historicos que confirmam esta lei, vemos o governo aristocratisar-se em Roma no momento em que a riqueza se concentra nas mãos dos patricios; assumir a forma democratica quando desenvolve-se a propriedade movel á custa dos pequenos proprietarios; assumir depois a fórmula imperial, quando desaparecem as fortunas medias e a lucta economica se trava entre a opulencia e a plebe de mendigos e escravizados.

E o mais notavel exemplo da influencia das condições economicas sobre as condições politicas, diz ainda o mesmo escriptor, está na historia de França, na rapida successão de suas fórmulas governamentaes.

“ Em 1815, a grande propriedade territorial predomina na constituição economica e, por consequente na politica franceza, e o partido legitimista que é constituído por esta mesma propriedade, gera com a monarchia dos Bourbons, um governo essencialmente aristocratico. O desenvolvimento economico, porém, traz um acrescimo colossal da riqueza capitalista e as grandes fortunas dos bancos e industrias elevão ao throno os Orléans. Sob a monarchia de Julho, o conflicto

entre a grande propriedade territorial e a grande industria é completo e dá lugar a um regimen democratico e parlamentar. Este regimen é substituido pela revolução de 1848 e pelo restabelecimento do Imperio, por que os dous adversarios—proprietarios e industriaes—alliam-se para combater o povo e suscitam violenta reacção contra o proletariado”.

Eis ahi factos eloquentes e que existem innumerados na historia dos paizes civilizados e que provam a directa influencia da organização economica sobre a organização politica.

Entre nós o mais eloquente neste sentido é a revolução de Novembro de 1889, consequencia inevitavel da revolução abolicionista do escravo e da emancipação do trabalho.

Si pelo lado politico podemos dividir a nossa historia em tres periodos distinctos, a elles correspondem tambem tres phases diversas de nossa vida economica.

Temos o periodo colonial, o periodo do imperio e o periodo da republica. Os seus pontos culminantes são :—a emancipação do paiz, organisando-se em monarchia constitucional representativa e depois em republica federal.

Pelo lado economico, temos uma colonia commercial de uma metropole européa, um paiz emancipado politicamente sem liberdade de trabalho e caracterizado pelo regimen agricola e depois pela tentativa de organização do trabalho livre e do regimen industrial.

Temos por conseguinte de traçar as tres phases de nossa vida economica e vêr as suas relações com esses acontecimentos que trouxeram situações politicas tão diversas.

Julgamo-nos desobrigados de tratar da phase economica anterior ao imperio com a demora que o assumpto requer, porque isso constitue assumpto de um livro que elaboramos e escripto sob a influencia das mesmas doutrinas em que este se inspira.

Precisamos, entretanto, lançar sobre esse passado vistas geraes e de conjuncto, indispensaveis para ficarem demonstradas as influencias economicas da revolução republicana e da mesma idéa republicana em sua evolução atravez do espirito nacional.

As leis que têm dirigido nosso movimento economico não podem ser estudadas sem attendermos aos factores que presidiram entre nós a formação da riqueza, sua distribuição, o seu consumo, afim de vermos as relações que prendem estes factos ás nossas condições sociaes e politicas e as influencias que ahí se originam e que têm actuado sobre a marcha de nossa civilisação.

Nos tres factores da formação da riqueza,—a natureza, o trabalho e o capital — vemos que entre nós, no primeiro passo do desenvolvimento material, a influencia do primeiro factor foi relativamente muito mais intensa do que a de qualquer dos outros. Quasi que se póde dizer que elle por si só define e caracteriza a formação da riqueza em largo periodo de nossa vida colonial. Basta para proval-o vêr as condições da população do paiz, n'aquelles tempos, profundamente rarefeita e excessivamente inculta e atrasada, para vêr-se que o trabalho, sem o concurso do aperfeiçoamento do braço, se constituiu como um factor que collaborou em um campo de acção menor do que a natureza, em vista de suas boas condições de uberidade de sólo, de constituição geogenica, de configuração geographica e das forças dos seus diversos agentes naturaes.

Si por este lado, onde se pode encarar o gráo de influencia de um dos factores, que affectam o trabalho, vemos muito restricta sua acção, em identicas ou peiores condições estava o outro factor, aquelle que se refere ao capital, não só em relação á sua forma de moeda e de metal, como em relação á somma de instrumentos de trabalhos ou riquezas estaveis de utilidade permanente.

De facto, em grande periodo de nossa vida colonial vemos os fócios de população restrictos, distanciados, em condições difficeis de communicação. Elles progrediam lentamente. A parte que se entregava ao trabalho material era justamente aquella cujas condições sociaes a collocavam na situação a mais prejudicial para activar a formação da riqueza, porque ella se fazia a custo do trabalho escravo que dominou a nossa economia por mais de tres seculos, e que por isso

mesmo, lhe emprestou um cunho especial, não podendo deixar de reflectir-se profundamente na vida politica e social e ser a causa de graves e profundos acontecimentos. Esta circumstancia de capital importancia, que aqui assignalamos, obrou como uma força retardativa na formação da riqueza. A classe operaria era o escravo. Si sob este lado de nosso desenvolvimento material elle foi um agente retardador, não deixou de exercer certa influencia prejudicial na distribuição da riqueza, que não obdeceu á marcha das influencias normaes, distribuindo-se mais ou menos equitativamente por entre as camadas sociaes, porque as leis da distribuição da riqueza se acham affectas ao desenvolvimento da liberdade e do direito de propriedade que não podem coexistir com a escravidão. Comprehende-se que todos esses factos que emanavam da instituição escrava, que por sua vez era o sustentaculo das instituições politicas, deviam repercutir, como repercutiram, na vida politica da nação.

Antecipamos-nos desde já a chamar a attenção do leitor para esse aspecto da questão que será cuidadosamente tratado em occasião opportuna.

A grande influencia que produziu um dos factores da formação da riqueza — a natureza — fez com que o regimen agricola dominase a nossa vida economica, por um largo periodo, sem a menor influencia de organização industrial, viavel em condições sociaes muito differentes d'aquellas que presidiram á elaboração do trabalho entre nós. Essa é incompativel com o trabalho escravo, com o regimen da excepção da lei, profundamente lesivo aos direitos da liberdade e de propriedade.

A organização agricola dominou nossa economia, constituindo o assucar, o algodão em principio e depois o café, os principaes productos exportaveis e os principaes elementos da riqueza.

Em consequencia das circumstancias que presidiram á nossa organização economica, a lavoura tornou-se a fonte exclusiva de nossa produção. E' uma das leis de nossa economia. E' como diz Beaulieu; “Na primeira phase, a pro-

ducção é sobretudo influenciada pela natureza; é o factor que domina. Depois vem o trabalho, não pela actividade methodica que tem consciencia do seu poder e que sabe variar suas applicações; o capital existe de facto, porém é rudimentar e não progride senão lentamente. A natureza não é dominada nem disciplinada; é ella que domina e conduz o homem." (1)

Como resultado dessa organização economica o regimen da propriedade territorial tornou-se o regimen dominante. A classe que predominava economicamente era capitalista agricola, feita o centro de todas as relações. A propriedade era immovel e a renda só assumia um character — renda agraria. Desse predominio nasceo a sua soberania polititica, contra a qual era inutil qualquer resistencia das outras classes sociaes, sem forças economicas para deslocarem o centro de gravidade da soberania politica em seu favor.

Dahi a rasão de ser de facto de que os proprietarios, como os detentores da renda, eram os que exerciam os cargos de representação politica e admistrativa da colonia. Era o regimen da olygarchia agricola.

No fim do seculo XVI a principal producção do Brazil era de assucar e segundo os dados estatisticos de Varnhagem, contavam-se em Pernambuco 65 engenhos, na Bahia 36 e nas outras capitancias 18. Annualmente produziam os ditos engenhos uns setecentos mil quintaes de assucar ou setenta mil caixas, numero ignal ao dos mil cruzados que pagava o mesmo assucar de direito de sahida na razão do cruzado por caixa de dez quintaes.

O consumo no Brazil de generos estrangeiros, vindos do Reino, avaliava-se em quatrocentos mil cruzados, e portanto em oitenta mil a renda que produziam as alfandegas de Portugal por não estarem os nossos portos abertos ao commercio das outras nações. (2)

(1) Leroy Beaulieu— *Economie Politique*, pag. 55.

(2) Visconde de Porto Seguro — *Historia do Brasil*, vol. 1.º, pag. 366.

Si era esta a situação economica no fim do seculo XVI, no começo do seculo XVII ella era a seguinte, segundo informa um escriptor do tempo, André Antonil.

Produzia então o Brasil em uns mil e quinhentos engenhos, obra de trinta e sete mil caixas de assucar de diferentes sortes, contendo cada caixa sobre trinta e cinco arrobas, orçando-se a importancia total deste producto em mais de seis milhões de cruzados.

Do citado numero de caixas fornecia a Bahia quatorze mil e quinhentas, Pernambuco doze mil e trezentas e o Rio de Janeiro dez mil e duzentas. Cada caixa das da Bahia custava (incluindo transportes e direitos desde que se levantava do engenho) posta fóra da Alfandega de Lisboa, sendo de assucar branco macho, oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reis; de mascavado dito sessenta mil setecentos e quarenta e dois reis; de branco batido sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reis; de mascavado dito quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reis.

O tabaco começado a cultivar para exportação na Bahia no principio do seculo, já se beneficiava tambem nas Alagoas, produzindo-se aqui dois mil e quinhentos rolos e na Bahia vinte e cinco mil; producção que se avaliava em mais de trezentos e quarenta e quatro contos de reis. O contracto do tabaco rendia então á Corôa de Portugal dois milhões e duzentos mil cruzados.

A creação do gado vaccum já se havia propagado tanto que a sola ou antes os couros eram um dos artigos de maior rendimento. A Bahia exportava uns cincoenta mil meios, Pernambuco quarenta mil, e as capitánias do Sul vinte mil, o que montava ao valor de mais de duzentos contos de reis.

O pau-brasil rendia em Pernambuco quarenta e oito contos; o contracto das balêas na Bahia quarenta e quatro contos; no Rio dezoito contos; o que tudo junto a seiscentos e quatorze contos e quatrocentos mil reis, em que importavam cem arrobas de ouro, que era o producto annual médio das minas, fazia montar a cerca de tres mil e oitocentos contos o valor das producções do Brazil.

A receita liquida do Estado devia andar por mil contos, incluindo, além dos mencionados cento e dez contos do paubrasil e das balêas, 1.^o o producto dos dizimos, que se orçava em uns duzentos e quarenta contos, prefazendo destes, dois terços (em quasi igual proporção) o Rio e Bahia, um sexto Pernambuco, e o resto as demais capitánias.— 2.^o O producto dos quintos e os direitos de moedagem, etc. — 3.^o O dos contractos dos vinhos, das aguardentes e do sal. — 4.^o As sisas dos escravos vindos da Africa, a tres mil e quinhentos reis por cabeça. — 5.^o Os dez por cento dos direitos das Alfandegas. — Assim pôde-se dizer que das produções do paiz arrecadava o Estado pelo menos a quarta parte. (1)

No começo do seculo XIX a produção era a seguinte:

O Brasil todo contava então escassamente uns tres milhões de habitantes, dos quaes quasi a terça parte eram escravos.

A sua exportação se reduzia : 1.^o á do assucar, pelo menos do Rio nove mil caixas, da Bahia vinte mil, de Pernambuco quatorze mil e de Santos mil ; — 2.^o Setenta mil saccas de algodão, sendo quarenta mil de Pernambuco, dezeseis mil do Maranhão, dez mil da Bahia, e quatro mil do Pará e Rio ; — 3.^o Noventa e tantas mil arrobas de café, quasi todo produzido no Pará, pois do Rio do Janeiro apenas se contavam tres mil e duzentas arrobas ; — 4.^o Oitocentas e tantas mil arrobas de cacáo ; — 5.^o Duzentos e quarenta mil couros de boi ; — 6.^o Cem mil saccas de arroz ; — 7.^o Cinco mil e seiscentas arrobas de annil, além do tabacco de fumo, do pau de tinturaria e madeiras de construcção, alguma salsaparrilha, copahyba, gomma e outros artigos de menos monta. O ouro cobrado no seculo anterior em virtude do tributo do quinto, montava a seis mil arrobas, o que attendendo-se ao contrabando constante faz crer que só do Brasil haviam passado para a circulação universal talvez perto de dez mil quintaes, ou mais de sessenta milhões de libras esterlinas deste metal.

(1) Visconde de Porto Seguro — Obr. cit. Vol. 2.^o pag. 888.

Os diamantes extrahidos das minas até então, poderiam juntos pesar mais de tres quintaes.

.....
 No primeiro desses annos (1799) o valor total da exportação (comprehendendo o ouro) excedeu a 26 milhões de pesos, em 1800 a 18 milhões, em 1801 a 16 milhoes; isto ao passo que a importação de Portugal orçava apenas em 1800 no valor de uns 20 milhões de pesos. (1)

Vê-se por ahí que o trabalho agricola circumscripto em começo ao assucar e ao algodão, estendeu-se depois a outros productos, como café, cacáo, arroz, etc.

O que, porém, fica fóra de duvida é que a nossa organização economica se caracterisou pelo regimen agricola. Esta é a sua primeira lei. Veio como uma consequencia não só das condições naturaes do paiz, como da influencia da legislação da metropole, que oppunha obstaculos á organização industrial, matando toda iniciativa que se quizesse fazer neste sentido, em vista das restricções e monopolios que o governo fazia sobre a agricultura, a industria, o commercio e a navegação.

Basta citarmos as instrucções dadas para a execução do alvará de 5 de Janeiro de 1875 que extinguiu todas as fabricas existentes no Brasil, para vermos o obstáculo que o governo da metropole levantou á organização industrial, constituindo-se o poder publico como um factor de inercia em que se desenvolveu nossa vida economica no periodo de tres seculos.

E nessa attitude, o governo cogitava de razões de ordem politica, para retardar a prosperidade material da colonia, por meio das prohibições e restricções com que vexava o commercio, a industria nascente e a lavoura.

Este programma está mesmo nas palavras que acompanharam as instrucções para execução d'aquelle alvará: "O Brasil, diziam as instrucções, é o paiz mas fertil e abundante do mundo em fructos e produções de terra. Os seus habi-

(1) Visconde de Porto Seguro—Obr. cit., vol. 2º. pag. 1064.

tantes têm por meio de cultura não so tudo quanto lhes é necessario para o sustento da vida, mas ainda muitos artigos importantissimos para fazerem, como fazem, um extenso commercio e navegação. Ora, si a estas incontestaveis vantagens reunirem as da industria e das artes para o vestuario, luxo e outras commodidades, ficarão os mesmos habitantes totalmente independentes da metropole.

“E’ por consequencia de absoluta necessidade acabar com todas as fabricas e manufacturas do Brazil.” (1)

Si em relação aos factores naturaes da riqueza, acabamos de vêr que delles o que dominou foi a natureza, pela insufficiencia do capital (2) e pela falta de liberdade de trabalho, feito pelo braço escravo, influindo tudo isto sobre a inercia da nossa economia, vemos que para o mesmo resultado influio a legislação, o poder publico. E considero que este ultimo factor foi de influencias mais activas para produzir nosso atraso material. Elle obrou como uma força retardadora da nossa economia. E é por este lado principalmente que temos de estudar o effeito do nosso movimento economico sobre as situações politicas. E’ pela analyse da sua intervenção na formação da nossa riqueza e em sua distribuição, que temos de estudar o regimen e a evolução das idéas politicas e os movimentos de revolta que se deram em diversas épocas e em diversos lugares.

Nas seguintes palavras de um notavel historiador nacional está a descripção da influencia do governo em face da prosperidade material do paiz :

“Por um simples Decreto prohibia-se a criação e o commercio destas e d’aquellas raças de animaes, a cultura de taes ou quaes plantas ou especiarias, abolia-se a profissão de ourives em toda a extensão do Brasil, fechavam-se as respectivas officinas e mais tarde inutilisavam-se todas as fabricas de tecidos de algodão, linho, seda, lã, ouro e prata que já sustentava a industria nascente do paiz.

(1) J. F. Lisboa—“Historia do Maranhão,” vol. 3.º, pag. 155.

(2) Basta dizer que no Maranhão em 1726 corriam como moeda o cacáo, o assucar e o tabaco.

“Estas desvastações, effectuadas quasi sempre sem a menor indemnisação para os proprietarios espoliados, nasciam já da ignorancia dos verdadeiros principios economicos, já da avidez fiscal, e do espirito do monopolio. Sem attender ás facultades productivas do sólo, ás aptidões da industria ás necessidades dos consumidores das diversas localidades, e aos meios de satisfazel-as com commodidade e barateza, um Ministro aliás celebre nos ultimos tempos do regimen, considerava o commercio não um meio, mas um fim, e tomando talvez á lettra a definição de certos economistas que o fazem consistir na transportação das mercadorias de um para outro lugar, sacrificava de bom grado todas aquellas condições essenciaes de sua existencia, uma vez que conseguisse manter uma certa actividade e gyro artificial, e encher sobretudo os cofres do erario, porquanto é sem duvida a avidez fiscal quem ordinariamente conduz a estes erros e vexações enormes,” (1)

O regimen fiscal e o systema tributario eram tão pesados e opprimiam tanto o povo, dando lugar ás maiores explorações por parte dos agentes publicos, que diversos movimentos populares vieram alterar a ordem em algumas capitánias, como protesto a essas medidas que obstavam tanto mais a prosperidade publica, quanto as leis, por dous processos podem influir sobre a economia de um paiz. Ellas equivalem a uma diminuição ou das rendas dos capitaes, ou da segurança de que gozam. (2)

Ha uma segunda maneira pela qual as leis suffocam o espirito de capitalisação.

A economia sendo um sacrificio do presente em proveito do futuro, é preciso para que ella se faça, que, em todas as classes da sociedade, esteja cada um perfeitamente certo de que somente a economia poderá lhe agenciar o gozo de certos bens. Assim as leis que tivessem por objecto pôr a cargo do Estado ou do povo todas as pessoas imprevidentes des-

(1) J. F. Lisboa—“Historia do Maranhão,” vol. 3.º, pag. 152.

(2) Beaulieu—“Economie Politique,” pag. 59.

truiriam entre os homens o sentimento da previdencia.”

Basta dizer que todos os artigos de producção do paiz estavam sobrecarregados de direitos.

O assucar, tabaco, algodão, café, aguardente, gados e outros generos, além da dizima, em caso de exportação, estavam onerados, ainda quando consumidos no paiz do dizimo.

O assucar e o tabaco estavam além disso sujeitos: 1º ao donativo de 1662; 2º ao do subsidio de 1799; e 3º (como outros generos mais) ao do terramoto de 1755, abusivamente conservado, ainda depois da independencia, durante o reinado do primeiro Imperador! O assucar tinha, além disso, para a sahida de imposto e pensão de 480 reis por caixa, ou 240 em feixo. Cada pipa de aguardente pagava de subsidio 2\$600, alem do subsidio litterario de mais 30 reis por canada. (1)

Outros productos pagavam tambem impostos que rendiam para mais de 230 contos.

Eis ahi em uma synthese muito geral o esboço de nossa vida economica até o começo do seculo XIX e da influencia que ella soffreu do poder publico.

As leis que presidiram ao seu desenvolvimento podemos definir do seguinte modo: a formação da riqueza inerte e entorpecida, porque se constituiu a lavoura como sua exclusiva fonte de origem, tornando-se o paiz um paiz agricola; a sua distribuição profundamente desigual por entre as camadas sociaes, pela natureza do trabalho feito pelo braço escravo, circumstancia esta que annullou o desenvolvimento das liberdades publicas e do direito de propriedade, que só existia como posse de uma fracção da população; a insufficiencia do capital quer em moeda, quer em machinas e outros instrumentos de trabalho, contribuindo tambem para a debilidade da formação da riqueza e de sua distribuição; a influencia da legislação, abrindo um regimen de centralisação, de excepção e privilegio e obrando como força dissolvente e retardadora,

(1) Varnhagem — *Historia do Brasil*, Vol. 2º, pag. 1064.

e a renda tendo uma unica forma — renda agraria. Eis abi os factos geraes.

Vejamos agora a sua influencia na vida politica e sob este aspecto da questão limitar-nos-emos a apreciar principalmente a influencia da legislação e do governo, porque o estudo da influencia dos factores naturaes está fóra do espirito desta obra.

Por esse estudo alcançaremos definir a natureza e o mechanismo do governo da colonia, profundamente centralizador, omnipotente, despotico e inteiramente indifferente ao respeito dos direitos e garantias individuaes.

Por ahí chegaremos ao fim que visamos: mostrar a marcha da idéa republicana e as causas de ordem economica que influiram na revolução de 15 de Novembro. Acompanhar a marcha e os processos de nossa economia em relação á politica, constitue o assumpto da obra que apprehendemos. Cingimo-nos pois ao estudo das causas economicas emquanto consequencias da legislação.

Muitas foram as vezes em que o povo se revoltou contra a autoridade, em nome dos seus interesses profundamente violados por ella e esquecidos pelo excesso e rigor do regimen tributario e das autoridades fiscaes.

Ahi está a revolução do *Maneta* na Bahia no começo do seculo XVII, que não é mais do que a expressão da revolta contra a elevação do preço do sal de 480 a 720 reis, taxado pelo governo, cuja omnipotencia chegou ao ponto de taxar os preços dos productos commerciaes e mais ainda contra o augmento de imposto da importação de 10 %.

Ahi está o motim dos *Mascates* em Pernambuco, que não passa de tentativa dos povos do Recife e Olinda pelo privilegio de representar-se no municipio, em vista da attribuição de tributar os impostos.

Ahi está a revolução de *Manoel Bequimão* no Maranhão, no fim do seculo XVII, que não é mais do que a resistencia d'aquella gente contra o contracto celebrado pelo governo com uma companhia de negociantes de Lisboa, confirmado pelo alvará de 12 de Fevereiro de 1682, em virtude do

qual se lhe concedeu o privilegio exclusivo do commercio em todo o Estado de Gram-Pará e Maranhão, por espaço de 20 annos.

Ahi estão as successivas alterações da ordem publica que se deram em diversas capitánias e em diversas épocas, a proposito de actos do governo sobre a escravidão dos indios, em que se empenhavam os interesses da classe agricola e da companhia dos Jesuitas, aquella protestando contra a emancipação da raça indigena, e esta abrindo uma campanha de abolição a seu favor, para instituir o monopolio do trabalho indigena em beneficio da ordem.

Podemos até mesmo dizer que estas classes viveram em lucta continua entre si, pelos prejuisos que soffriam em seus interesses a proposito daquella questão.

Muitos e muitos outros factos de ordem publica poderiamos apresentar para provar a proposição que acima enunciamos. Abstemos-nos de fazel-o, porque n'esses acontecimentos não vemos a aspiração de um principio politico novo, nutrido pelo povo, em favor do qual se batessé, em substituição das instituições dominantes. E' uma manifestação amorpha que não se define bem. Antes exprime o desespero do povo flagellado por um regimen tributario profundamente pesado, do que qualquer outra cousa através da qual se lo-brigue uma aspiração politica que procure consubstanciar-se em emancipação democratica.

E' somente em uma revolta identica a essas que temos passado em revista, para salientar suas origens economicas— a revolução de Minas no fim do seculo XVIII, — que vemos a influencia de uma idéa politica, para assumir uma fórma nitida e clara, tentando inspirar nova organização institucional modelada em principios democraticos.

N'essa revolução é que vamos vêr o embryão da idéa republicana. E' em nome della, e pela sua victoria que os conspiradores de Villa Rica se empenham na causa revolucionaria.

E' tambem em causas economicas que o movimento vae buscar sua razão de ser e a nobreza de intuitos que tão

fortemente estimularam aquellas deliberações revolucionarias.

Ainda que se fizesse sentir a influencia dos acontecimentos que deram logar á emancipação politica da America do Norte, influencia trazida por estudantes brasileiros que frequentavam os cursos scientificos da Europa, todavia suas origens economicas são incontestaveis.

As idéas de mineração que já tinham atravessado o periodo de sonho e ficção do seculo XVI e XVII, com os insuccessos de Gabriel Soares, Belchior Dias nas excursões pelo Rio de S. Francisco, Bahia e Sergipe, amadureceram no seculo XVIII com as pesquisas em outras capitánias, como Minas, Goyaz, S. Paulo, onde se descobriram ricas jazidas de ouro.

Isto abriu uma fonte de renda não só para a riqueza publica, como particular, pela avidéz com que os homens do tempo se entregaram a taes explorações. Chegou mesmo a formar uma época que se caracterizou pela tendencia de todos em apellar para a mineração como unico genero de trabalho.

O regimen agricola resentio-se desse escoamento de actividade que convergió para exploração das riquezas interiores do solo.

E, acivando-se mais esse movimento para sul do que para norte da colonia, eis a razão, a nosso vêr, do povoamento do sul ir mais rapido e de ter-se regimen agricola acentuado no septerentião caracterisando melhor o seu movimento economico. Basta dizer que a lavonra do café que se coustitue actualmente quasi que a fonte exclusiva da riqueza dos Estados do sul, é uma lavoura de formação recente, relativamente á lavoura da canna e do algodão, que é contemporanea dos nossos primitivos colonos.

A mineração despertou tambem o inicio do regimen industrial, que, si não teve o desenvolvimento que se devia esperar, foi em razão da reacção que o governo levantou contra elle. De facto, condições geologicas do sul, offerecendo pasto á sêde de explorações de minas, fez crear o espirito industrial em seus habitantes.

Eis ahi, a nosso vêr, uma causa do maior desenvolvimento civilizador do sul sobre o norte.

Com a organização industrial de mineração, veio mais cedo o espirito de iniciativa.

Continuando na descripção que levamos, vemos que, quando a mineração chegou a dar uma larga fonte de receita, o governo interveio legislando para regular o serviço, estabelecendo um regimen tributario que, passando por diversos processos, como bateias, fintas, ficou no systema de quintos.

Foi contra essa intervenção que se revoltou a opinião da capital de Minas, onde duas sublevações já se tinham dado, motivadas pela mesma causa — a de Pitanguy, dirigida por Domingos Rodrigues Prado (1719) e a de Villa Ricca (1720).

Tem a mesma expressão a revolta de 1789, da qual Tiradentes se constituiu principal protagonista.

N'ella não devemos vêr mais que uma reacção contra o procedimento dos delegados da metropole, que quizerem na industria da mineração abrir o mesmo regimen de monopolio e privilegio que já haviam feito em relação aos outros productos do trabalho agricola, por meio de tributos pesadissimos. E o alcançaram.

Dessa intervenção resultou importar Lisboa da colonia 100 arrobas de ouro annualmente.

O rendimento das lavras tendeu a diminuir e o pagamento do imposto deixou de ser feito com exactidão, a ponto de no fim de 30 annos as remessas terem descido a 30 arrobas, sendo a Fazenda Real credora da colonia na importancia de 700 arrobas de ouro.

Convicta então a metropole de que essa diminuição se ligava á negligencia dos seus delegados, entrega a Barbacena a missão de cobrar os atrasados, dando isto lugar ás maiores apprehensões e descontentamentos populares.

As idéas de independencia da colonia eram affagadas por alguns brazileiros que, impressionados pela emancipação dos Estados-Unidos, viram nas condições economicas de Minas Geraes, tão directamente entorpecidas pela intervenção official, a melhor oportunidade de revolta contra as

instituições, a favor da emancipação do paiz, sob o dominio do regimen republicano.

Na divulgação dessas idéas emancipacionistas, por entre os habitantes de Minas, teve grande influencia a colonia brazileira que frequentava então os cursos scientificos da Europa. No seio desta colonia sentia-se essa aspiração de que se constituiram principaes orgãos Domingos Vidal Barbosa, José Mariano Leal, José Joaquim Maia, estudantes de medicina, e José Alvares Maciel, formado em sciencias juridicas e profundo conhecedor da mineração. N'estes brasileiros encarnou-se a influencia moral e intellectual da revolução.

Facto identico a esse vemos na revolução franceza do fim do seculo passado, motivada pela influencia intellectual da colonia franceza que frequentava os cursos scientificos da Inglaterra, vindo espalhar em sua patria o sentimento da revolta dictado pelo augmento da cultura.

Um phenomeno de imitação muito natural ás nações, que não se isemtam das acções reflexas que caracterizam as leis historicas, fez-se sentir na colonia brazileira que em Minas veio despertar as inspirações emancipadoras como protesto á marcha das cousas publicas e como a expressão do descontentamento popular originado na situação economica da colonia, em sua legislação e no procedimento dos governantes. E a prova dessa influencia economica está na argucia com que Barbacena se preparou para resistir, desfechando um contra golpe á causa effectiva do movimento, no intuito de abrir uma corrente de opinião a seu favor e restringir as adhesões que se podessem manifestar em favor dos inconfidentes. Autorisada a derrama, que constituiu o ponto essencial da administração financeira de Barbacena, e a causa que o trouxe á colonia, elle, suspeitando da conspiração pelas delações e pela trahição dos cumplices, baixou a seguinte circular de 23 de Março de 1789: “A consideravel diminuição que tem tido a quota das cem arrobas de ouro que esta capitania paga annualmente de quinto a Sua Magestade, pede as mais efficazes averiguações e providencias. A primeira de todas deveria ser a derrama, tanto em observancia da lei, como

pela severidade com que a mesma Senhora foi servida estranhar o esquecimento della ; porém, conhecendo eu as diversas circumstancias, em que hoje se acha esta capitania, e que este ramo da Real Fazenda, é susceptivel de melhoramentos, não só em beneficio do Regio Erario, mas dos povos, cuja conservação e prosperidade é o objecto principal do illuminado governo da Rainha Nossa Senhora ; e não tanto pela affeição particular com que me occupo em procurar aos desta capitania toda a sorte de felicidade, que sempre preferiria á minha propria, como pela confiança que devemos ter na piedade e na grandeza de Sua Magestade, que é bem notoria, tomei sobre mim suspender o lançamento da derrama que a Junta da administração da Real Fazenda é obrigada a promover até chegar a decisão da conta que terei a honra de pôr na augusta presença de Sua Magestade..." (1).

Como se vê, suspendeu o lançamento da derrama que já tinha ordenado á junta da administração, sob a inspiração de um plano profundamente politico, porque por elle, além de demonstrar já estar senhor da conspiração, quiz cortar todos os elementos de apoio com que podesse ella contar, procurando demonstrar ao povo que o poder publico não era indifferente á sua situação precaria, nem tão pouco ás más condições economicas da capitania.

Para os revolucionarios este acto devia dar a prova de que tinham sido trahidos.

Entretanto levaram o seu compromisso ás ultimas consequencias. Antes da revolução entrar em via de execução, estavam elles já presos na rede da argucia do governo. E' como diz um illustrado historiador nacional :

“O simples facto da expedição de dita circular desconcertou bastante os cumplices, que della tiveram noticia, — e a não ser a muita manha e dissimulação com que seguio conduzindo-se o governador, houveram conhecido estar seu plano descoberto. Em todo o caso esmoreceram ao vêr que se desviava de relance a occassião, que tão favoravel se apresentava

(1) Visconde de Porto Seguro—*Historia Geral do Brasil*, Vol 2.º, pag. 1027.

á realisação de seus desejos, deixando extranha a elles a maioria do povo, que teria mais difficuldade de mover-se por motivos politicos, que não comprehendia, do que pelo interesse immediato de ser alliviado por novos governantes ; de pagar tributos com que não podia, e aos quaes pretendiam obrigar os mandantes de direito." (1)

E' n'esta revolução abortada que nos encontramos com a primeira inspiração republicana, da qual Tiradentes se constituiu o primeiro protagonista. Foi quem formulou o problema e exigiu uma solução prompta e inadiavel.

E' d'ahi, de 1789, que começa a lucta politica e o conflicto entre os dous principios, no intuito de assumirem a direcção dos destinos do Brasil.

Temos de estudar em outros capitulos as peripecias, a marcha desta lucta e a evolução que soffreu o principio republicano, através do tempo e das gerações.

Ahi então estudaremos tambem a fórmula politica sob a qual appareceu na inconfidencia de Minas e as differenças que o distinguem das fórmulas posteriores.

N'este capitulo o nosso objecto é demonstrar a influencia de causas economicas sobre a primeira manifestação republicana, causas que continuaram a actuar tanto mais poderosamente, quanto o principio democratico mais amadurecia na consciencia popular.

Contemporaneo de um estado social eminentemente improprio á victoria dos principios regeneradores que pregou, sem o concurso dos seus coevos, adstrictos ainda ás idéas dominantes da época, abandonado e só, foi vencido pelo meio.

A sua obra estava além dos recursos de um homem.

As revoluções têm protagonistas e offerecem salientes individualidades á contemplação da historia, porém não podem constituir o feito de um só obreiro.

O tempo é um poderosissimo collaborador.

Os espiritos preparam-se, o intellecto nacional, si assim podemos-nos exprimir, enriquece-se e retira das crenças

(1) Varnhagem—Obr. cit. pag. 1028.

populares os residuos que a sciencia precipita no plano de idéas imprestaveis ; novos habitos se formam com a successão das gerações; tonifica-se o espirito nacional sob a influencia do progresso e estão ahi elementos coadjuvadores dos que trabalham por novos principios.

Si isto é verdade, é verdade tambem que esse movimento tem um inicio. Precisa de um homem que affronte as iras da maioria, d'aquelles que se julgam sempre satisfeitos em fortalecer suas relações com o passado, não consentindo em destruil-o.

Eis a feição historica de Tiradentes. Coube-lhe o papel de ser o nucleo dessa formação que, proliferada pelo concurso dos posteros, n'elle foi nutrir a esperanza de victoria.

Com o terror, viria a desistencia.

Foi o programma.

Não era possivel que a consciencia do martyr de Villa Rica não fosse a primeira voz a dictar-lhe a exiguidade dos seus recursos, para a realisação do que intentára e da impossibilidade de vencer o meio em que vivia.

A idéa de todo dominou-o. A mais brilhante perspectiva abriu-se aos seus olhos e elle não cogitou em mais nada.

Ou porque nos tempos que correm idéa nenhuma adquira uma tal imperiosidade, e um tal poder suggestivo sobre os homens, ou porque a nossa sociedade se ache affecta de uma profunda decadencia moral, o que é facto é que a mais completa indifferença por tudo e por todos é a feição da actualidade.

Aquillo que nos outros paizes tem custado milhares de vidas, e o esforço ingente de gerações inteiras, temos conquistado debaixo de flôres e aplausos.

Se isto é um bem, não deixa de ter um lado máo.

E' a adaptação facil e prompta a todas as circumstancias, a todas as eventualidades.

As menores resistencias não se fazem sentir hoje a favor de cousa alguma. Qual a razão de ser desse character verdadeiramente excepcional, em contradicção flagrante com o nosso passado, tão cheio de resistencias, de firmezas e dedicações ?

Depois que nos constituimos como uma nacionalidade, que principios e que idéas foram conquistados contra a força de resistencias ?

A liberdade de uma raça e a conquista da soberania do povo, como o maior ponto de apoio do poder publico, se fizeram entre nós sem os choques profundos de fortes e grandes abalos.

Não é agora o momento de inquerir as causas que têm operado a formação de character tão versatil e de estado subjectivo tão indeciso e indifferente.

E a prova de que isto é uma anormalidade transitoria, dependendo mais da influencia accidental de causas passageiras, do que da força das tradições historicas, está justamente no exemplo de Tiradentes e no de muitos outros que o imitaram em heroismo, em favor da mesma idéa.

Nelle está a personificação viva da dedicação e da intransigencia absoluta.

Só as grandes idéas fazem os grandes heróes.

I

SUMMARIO

Liberdade commercial do Brazil. Sua influencia na administração publica. Os novos impostos. Creação do Banco do Brazil. Desvalorisação de suas notas. Excesso de despeza e de emissão. O Governo e o Banco. Tratado commercial com a Inglaterra. Situação economica e financeira do Brazil no começo do seculo XIX. Opinião de D. Pedro. Constitue-se a mais importante causa dos acontecimentos da época. Associação das causas politicas e sociaes. A revolução de 1817 em Pernambuco. Influencia historica das lojas maçonicas. A posição do governo. Opinião popular em Pernambuco sobre os impostos, revelada pelas camaras, escriptores e a imprensa. As condições da moeda, representada por metal e notas do Banco. Desvalorisação das notas. Situação precaria da vida. Ella aggrava-se ainda mais em Pernambuco. Sua decadencia economica e de todo o paiz. O espirito de revolta que ella creou. Suas diversas fórmãs. Influencia de outras causas. Política de recolonisação. Odio de raça. Sua influencia na separação de algumas provincias e na independencia do paiz.

No começo deste seculo o acto do poder publico, abrindo os portos do Brazil aos portos estrangeiros, influio consideravelmente sobre suas condições economicas e financeiras, pelas relações de character internacional que creou.

Se até então o paiz desconhecia estas relações, que só podem vir em consequencia de communicações com praças e mercados estrangeiros, por isso que seus productos exportados eram pagos nas repartições fiscaes da metropole ; si até então a sua vida commercial não tinha a menor autonomia e não soffria a influencia do jogo cambial da moeda, desta data em diante (1808) novos elementos entram em acção com a liberdade do commercio nacional.

A primeira consequencia foi a necessidade que teve o paiz de manter d'ahi em diante por si os seus serviços, passando a administração publica por importantes modificações.

Para isso decretou novos impostos, sobrecarregou outros, passando-se a cobrar nos portos nacionaes os direitos de sahida que até então eram cobrados na metropole.

Novos serviços vieram pesar sobre as despesas coloniaes que além das necessidades — resultantes da liberdade commercial com a abertura de tribunaes, de novas repartições para administração das finanças e da justiça, teve de sustentar uma côrte européa, emigrada de Portugal com uma cauda de mais de tres mil aulicos, que entre nós veio arraigar-se como força parasitaria. consumidora de nossa riqueza.

“ De mistura com estas vantagens, diz Armitage, alguns males sobrevieram : um enxame de aventureiros, necessitados e sem principios, acompanhou a Familia Real ; foi necessario admittil-os nos differentes ramos da administração. A rivalidade sempre prevaleceu entre os portuguezes e brazileiros natos, e este procedimento da parte do governo portuguez tendia a augmental-a. Os novos hospedes pouco se interessavam pela prosperidade do paiz : consideravam temporaria a sua ausencia de Portugal, e propunham-se mais a enriquecer á custa do Estado, do que a administrar justiça ou a beneficiar o publico.

“ Era notavel a extravagancia e a prodigalidade na Côrte ! ao mesmo tempo que a *Uzaria* por si só consumia seis milhões de cruzados, e as suas despesas eram pontualmente pagas, os empregados publicos estavam atrasados nove e doze mezes na percepção de seus honorarios ; viam-se portanto

necessariamente obrigados a recorrer á prevaricação para poderem subsistir." (1)

Para corresponder a estes serviços e a este excesso de despeza, foi estabelecido um regimen tributario excessivamente centralizador, convergindo toda a actividade economica e financeira das capitánias para o luxo da côrte bragantina no Rio de Janeiro e o sustento das repartições civis e dos corpos militares, que tinham sido creados.

Assim foi estabelecido o imposto de 20% sobre a importação além de 4% do donativo, que já existia; o de 400 réis em arroba de fumo; de 600 réis por arroba de algodão; de 10% de transmissão de propriedade; de 5 réis por libra de carne verde, e muitos outros impostos.

A organização do credito da colonia, em consequencia das relações internacionaes do seu commercio, em vez de prestar os serviços á expansão das forças economicas e financeiras com a valorisação da moeda e a sufficiente circulação do numerario para attender ás necessidades do commercio, produziu effeitos justamente contrarios.

O primeiro estabelecimento bancario creado por Decreto de 21 de Outubro de 1808 teve a sorte inevitavel da ruina e da fraude, em consequencia não só da organização que lhe deram, como do modo por que foi administrado.

Em vista da grande reluctancia dos capitalistas para subscreverem as acções do instituto de credito, a côrte prometteu a commenda de Christo aos subscriptores e "a avidez, com que se solicitava esta lisongeira distincção, moveu a alguns individuos, faltos dos meios necessarios, a tomar o numero marcado de acções, contrahindo dividas: aconteceu por consequencia que aquellas ficavam em deposito nos cofres do Banco para caução, e os accionistas nominaes só figuravam nas contas semestraes dadas pela Directoria, para perceberem o competente dividendo.

"Era tambem sabido que os directores com os fundos do Banco, descontavam letra em proveito proprio, o que lhes

(1) João Armitage — *Historia do Brasil*, pag. 10,

era facil praticar impunemente, porque não havia publicidade dessas materias." (1)

Isto deu logar á desvalorisação da moeda.

O cambio desceu de 84 a 48, subindo o agio do ouro e da prata e até mesmo do cobre sobre as notas do Banco, o qual inundava o paiz de moedas de cobre falsificadas. "Como um *final* á sua *má administração* das finanças do Brazil, o Sr. D. João, ao retirar-se em 1821, para assumir o governo de Portugal, deixou aos seus leaes e amados subditos do Brasil uma prova imperecedora da sua real e paternal solicitude pelo seu bem estar,—esvasiando o Thesouro, Banco e até o Museu, levando comsigo todo artigo de valor, inclusive os especimens de ouro e diamantes, que ha annos pertenciam a este ultimo estabelecimento nacional." (2)

Escasseando os recursos do erario publico em face do excesso das despezas, o governo contrahia emprestimo com o Banco que para isso emittia notas, sem garantia, sem fundo metallico, que correspondesse ao augmento da emissão.

Os empregados publicos estavam atrasados em nove e doze mezes na percepção de seus honorarios, só existindo para elles o recurso da prevaricação que era o recurso da subsistencia propria. (3)

Os accionistas entretanto embolsavam-se dos seus dividendos a proporção que o Banco batia moeda clandestinamente.

Este estado de cousas, que não se podia manter com a illusão de recursos tão illicitos, deu logar á quebra fraudulenta do estabelecimento, evadindo-se um director para os Estados-Unidos, e outro, declarando-se fallido.

A divida do governo para com o Banco subio a 18.911:966\$000, que foi paga pelo cofre geral do Estado em moeda papel, pela primeira vez emittida no Brasil, com curso

(1) João Armitage—Obr. cit., pag. 33.

(2) Armitage—Obr. cit., pag. 10.

(3) *Elementos de Estatística*—Dr. Sebastião F. Soares, Vol. 1º, pag. 56.

forçado, que por muito tempo satisfez ás exigencias das transacções commerciaes. (1)

Todos os membros que acompanharam D. João, accionistas do Banco, mandaram suas notas ao troco. (2)

Eis a sorte do instituto de credito que importantes serviços poderia ter prestado ao commercio, que si por este lado era o objecto de males que lhe provinham da decadencia geral, teve de soffrer outros não menos importantes com o tratado commercial de 19 de Fevereiro de 1810 com a Inglaterra, em vista dos favores excessivos e impraticaveis concedidos ao commercio inglez, permittindo direitos differenciaes na razão de 9% ás mercadorias inglezas importadas que além disto só pagariam 15% *ad valorem*, quando todas as mercadorias eram obrigadas a pagar 20%. Deste tratado data o anniquillamento da marinha mercante de longo curso do Brasil, porquanto creava o monopolio a favor dos navios estrangeiros contra os nacionaes.

Eis a situação do paiz nos vinte primeiros annos deste seculo, assim descripta por um escriptor do tempo. “Na sua chegada, havia ouro e prata em abundancia, — pouco cobre . . . e o meio circulante era puramente metallico.

“Na sua partida, o ouro e a prata havia totalmente desaparecido da circulação, e o paiz estava inundado por notas do Banco e moedas de cobre falsificadas. O cambio tinha descido de 84 a 48, e o ouro, a prata, e até o cobre tinham subido a um grande agio sobre as notas do Banco.” (3)

O proprio D. Pedro não poude calar perante seu pae a contingencia da situação em que se achava, em face de difficuldades insuperaveis que se levantavam contra seu governo, principalmente por causa das condições economicas e financeiras do paiz.

“Si Vossa Magestade me permite, eu passo a expôr o triste e lamentavel estado a que está reduzida esta provincia

(1) J. Armitage—Obr. cit., pag. 31.

(2) Amaro Cavalcante—*Resenha Financeira do ex-Imperio do Brasil*, pag. 176.

(3) *A Review Financial, Statistical and Commercial of the Empire of Brasil*, by J. J. Stuard, London, 1837.

para que Vossa Magestade me dê as suas ordens e instrucções que achar convenientes para eu com dignidade me poder desembrulhar da rede, em que me vejo envolvido.

“Senhor, esta provincia foi treze annos considerada e de facto servio de séde da monarchia, porque as circumstancias assim o tinham exigido, para cujo fim se estabeleceram todas aquellas repartições necessarias a esse fim; depois deste estabelecimento todas as provincias se prestaram com o numerario metallico que era necessario para a sustentação de tudo isto, porque as desta provincia não chegavam; além disto o Banco tinha credito, havia dinheiro em prata e ouro e quasi nada havia de cobre, e todo este numerario gyrava, porque o Banco estava acreditado.

“Felizes circumstancias fizeram com que a séde revertesse ao seu primitivo e antiquissimo berço; todas as provincias, como deviam, adheriram á causa nacional.

“O Banco desacreditaram-n’o os seus delapidadores, que eram os mesmos que o administravam. Quem tem dinheiro em prata ou em ouro, guarda-o; o ouro e a prata converte-se em cobre e este mesmo é comprado já com o premio de 3^o/_o.

“De parte nenhuma vem nada; todos os estabelecimentos e repartições ficaram; os que comem da nação são sem numero; o numerario do Thesouro é só o das rendas das provincias, e estas mesmas são pagas em papel. E’ necessario pagar tudo quanto ficou estabelecido, como sejam: o estado maior, tribunaes, etc.; não ha dinheiro como já ficou exposto; não sei o que hei de fazer.

“Eis aqui fielmente o triste quadro que representa esta provincia (e não pintado com vivas côres) e a desgraçada situação d’aquelle que se vê (no meio do expellido) comprometido... e assim visto todo o exposto... haja por bem dar-me um quasi repentino remedio para que eu me não veja envergonhado, depois de me ter sacrificado a *ficar no meio de ruinas* e em tão desgraçadas como arduas circumstancias em que ficou esta provincia que está quasi a estourar, logo que o Banco, o tysico Banco que é o meu thermometro, estiver, como o dinheiro, exausto que para isto não faltam

quatro mezes pelos passos gigantescos, em que elle marcha para a cova aberta pelos delapidadores; elle de todo já não tem nem ouro, nem prata, e só tem algum cobre que se tem cunhado depois de fundir-se, e este tirado de algumas embarcações, que o tem arrumado para intermediar com o bom: por consequencia como não tem credito nem cousa que o alcance, os seus bilhetes valem muito pouco ou quasi nada.

“ Não pense Vossa Magestade que eu me quero subtrahir ao serviço da nação e de Vossa Magestade; mais sim ás tristes e lamentaveis scenas e circumstancias em que me acho.” (1)

Na exposição que fez o presidente do Thesouro Nacional do estado da fazenda publica á constituinte de 1823 dizia que a divida publica geral—*conhecida*—já subia a 12.156:145\$951; que as provincias do imperio, todas individadas,—*só tratavam de pedir supprimentos ou providencias urgentes para as suas actuaes circumstancias*;—que das entradas do primeiro semestre de 1823 só restavam em caixa 140:014\$952, entrando nesta somma 132:658\$231, constantes de *escriptos da alfandega e letras a vencer*;—que as diversas entradas do segundo semestre estavam orçadas em 1.769:000\$000: mas que contra ellas havia o pagamento inadiavel de despezas *ordinarias*, *no minimo*, deviam subir a 900:000\$000 no referido semestre, e tambem não menos urgentes, segundo a natureza especificada. (2)

Mais precarias não se póde conceber as condições do commercio, que, em vista da suspensão do monopolio da metropole, fazendo com que os productos nacionaes fossem exportados para outros mercados, devia se achar em situação financeira mais prospera e mais amparada pelo credito. E não deixou de haver consequencias favoraveis da liberdade do commercio. Basta dizer que o balanço do commercio em 1802 de 68 $\frac{4}{5}$ em favor de Portugal, desceu a 18 $\frac{3}{4}$ em 1814 contra a metropole. (3)

(1) J. Armitage, *Historia do Brasil*, pag. 32.

(2) Amaro Cavalcante—Obr. cit., pag. 94.

(3) Balanços feitos pelo Contador geral, Mauricio José Teixeira de Moraes.

E' n'esta situação economica e financeira que iremos buscar a razão dos graves acontecimentos de character politico que tanto preocuparam os espiritos dos homens d'aquelles tempos, que aspiravam á emancipação do paiz, como uma resistencia á politica portugueza que em face dos prejuizos financeiros da metropole, originados na liberdade do commercio do Brasil, tendeu a querer recolonisal-o, collocando-o nas condições de dependencia administrativa, politica e financeira em que tinha estado até o começo do seculo.

E' facto que á influencia destas causas de ordem economico-financeira já associavam-se outras que, por terem um character social e politico, serão estudadas em lugar opportuno. Realmente, á decadencia financeira do paiz que affectava os interesses da fortuna particular e da fortuna publica, profundamente morosas em seu desenvolvimento, pelo regimen do monopolio, pelo peso dos impostos, pela coacção ás industrias, pelo privilegio da navegação de longo curso, pela indifferença ao aperfeiçoamento dos meios de trabalho, causas que affectavão a producção, o desenvolvimento do commercio e do credito ; a esta decadencia, como diziamos, que produzia o descontentamento popular e as revoltas contra as autoridades, associou-se a influencia de causas sociaes e politicas, como as distincções de raça entre o elemento nacional e o estrangeiro, pela preferencia que o governo dava áquelle para os cargos de maior representação politica e administrativa ; a tendencia recolonisadora da metropole ; a intervenção da força armada na politica e a supremacia de sua fracção portugueza ; a divulgação das doutrinas dos encyclopedistas francezes do seculo XVIII e da propaganda pelos clubs masonicos.

Limitamo-nos neste capitulo ao estudo das causas economicas. Dos acontecimentos politicos que por ellas foram occasionados e que eram a expressão do sentimento da revolta não só contra os desmandos da autoridade, como contra o proprio regimen, é a revolução de Pernambuco de 6 de Março de 1817, a irradiação do mesmo principio e do mesmo sentimento dos revolucionarios de Villa Rica, sustentados e propa-

gados pelas lojas maçônicas que principiaram a organizar-se no norte, desde 1807 (1) com séde na Bahia, nas quaes não tinham ingresso os europeus. E' de capital importancia a funcção historica dessas associações na organização de nossa nacionalidade e como factores do desenvolvimento da idéa republicana. Homens ardentes, declamadores e exaltados, os seus membros tenderam a associar-se, passando das palestras ao concurso secreto da collectividade, convergindo os seus esforços para a propaganda das idéas democraticas, sob a influencia dos escriptores francezes e da emancipação da America do Norte.

Destas associações as que funcionavam no Recife, soffreram o prestigio de Domingos José Martins, vindo da Inglaterra onde se educou. Alto personagem da revolução veio trazer ás lojas maçônicas a animação e a prosperidade do auxilio do seu espirito altamente cultivado pela sciencia ingleza e o estimulo da sua dedicação pelas instituições livres.

A influencia social e politica destas associações não deixava de lançar apprehensões ao governo, que desde 1786 levantava resistencia contra os fócios de cultura popular, dissolvendo nesse tempo a *Sociedade Litteraria* (2). Agora em Pernambuco, prendia os tenentes de artilharia José Paulino de Almeida e Alburquerque e Antonio Vieira Cavalcante, por serem membros da reprovada sociedade dos *pedreiros livres*. (3)

O povo da capitania levantava continuas queixas contra o peso dos impostos, que eram esbanjados pelos representantes da autoridade. As camaras municipaes, como a de Igua-rassú representavam contra a ordem de cousas, representação esta que deu lugar ao aviso reservado do Marquez de Aguiar, em que estranhava asperamente a linguagem de que ella se servira, attribuindo a liberdade com que se exprimira, aos discolos declamadores, desgraçadamente no nosso seculo tão

(1) *Luiz do Rego e a Posteridade*—F. Pinheiro, pag. 9.

(2) Visconde de Porto Seguro—*Historia do Brasil*, Vol. 2.º, pag. 1051.

(3) O leitor procure lêr esta carta na obra do Dr. J. C. Fernandes Pinheiro—*Luiz do Rego e a Posteridade*.

frequentes, e que por capricho e sem principios censuravam com soltura e ousadia qualquer medida do governo. (1)

Os escriptos e documentos que podemos compulsar desse tempo dão a medida da opinião publica de Pernambuco, sob o peso e a tyrannia de um governo que obrava como causa retardadora do desenvolvimento da capitania. São outras tantas provas que devemos apresentar de um estado subjectivo do povo que mais activava a propaganda dos revolucionarios e com o qual jogavam elles na revolta que levataram contra as instituições, tornando-se o objecto das sympathias e das adhesões publicas. O descontentamento em que vivia o povo, offerecia-lhes a melhor opporrtunidade para porem em execução o seu plano.

Assim se exprimia um escriptor do tempo :

“ A commoção do Brasil é motivada por um descontentamento geral e não por machinações de alguns individuos de influencia bastante para regularem a opinião publica. O descontentamento, que, pelas noticias que nos chegam de nossos correspondentes em todos os pontos do Brasil, é mui geral, tem por causa a fórmula da administração militar, e por consequencia despotica, que nunca põe em execução as ordens do governo sem causar oppressão aos povos, principalmente no recrutamento das tropas e na cobrança dos impostos.

“ Qualquer governador, por mais insignificante que seja a sua graduação, tem no Brasil o direito de mandar prender a quem lhe parecer e pelo tempo que quizer, sem dar razão de seu feito, e quando manda soltar o individuo, assim preso, é este obrigado a ir ter com o governador e dar-lhe os agradecimentos pela soltura e ouvir a reprehensão que o tal governador lhe apraz dar-lhe e nos termos que lhe vem á cabeça.

“ Ninguem hoje negará que isto é a fórmula de governo e administração por que actualmente se rege o Brasil e isto é um facto tão notorio como lamentavel. Agora perguntamos ao leitor candido: se não é isto causa mais que sufficiente

(1) Dr. J. C. Fernandes Pinheiro—Obr. cit., pag. 9.

para fazer com que todos os habitantes do Brasil, sensatos e espirituosos aborreçam o seu governo ? ” (1)

Outro dizia :

“ A capitania de Pernambuco, e principalmente o Recife estava ha muito tempo no mais deploravel estado de policia, sendo certo que quasi todos os dias se faziam mortes, roubos e toda a sorte de maldades, e tendo disto a culpa o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

“ A falta de execução das leis, pois os ministros e empregados publicos imitando o seu general na laxidão (porém não na limpeza de mão) deixaram correr tudo á revelia, fazia caminhar tudo com presteza á uma catastrophe como a que aconteceu a 6 de Março de 1817. Era impossivel existir ordem aonde a justiça se punha em leilão, e aquelle que mais offercia e dava, colhia o ramo da perfidia. Além das rapinas que se faziam ao povo, tratava-se tambem de roubar os thesouros do Imperante, com um descaramento sem limites, e pelas maneiras mais infames.” (2)

Em uma correspondencia publicada n’*O Portuguez* — jornal que se editava em Londres, escripto talvez por Antonio Carlos, lemos os seguintes trechos, bastante expressivos da miseria publica, que reinava em Pernambuco :

“ Apesar de haverem apparecido, no numero de 6 do seu periodico, alguns apontamentos dos damnos causados, n’esta capitania de Pernambuco pela impolitica medida da alteração do valor da moeda de cobre; comtudo, são tantos os males aqui experimentados, e tão variados em suas especies, que não posso impedir-me de satisfazer ao patriotico desejo de levar a noticia delles ao justo tribunal da opinião publica, como o unico e sufficiente para operar a sua cura; firmado n’este principio espera este povo que, por bem da humanidade, haja V. Mcê. de inserir no seu jornal a carta seguinte :

“ Actualmente é esta capitania uma das do Brasil mais commerciante e mais rendosa ao patrimonio régio, e cuidado

(1) *Correio Brasiliense*, escripto em Londres por Hyppolito José da Costa— Tom. XVIII, pag. 558.

(2) Citado *Correio Brasiliense*, pag. 659.

que a mais esquecida em providencias favoraveis á sua prosperidade.

.....
 “Grita-se geralmente contra a prepotencia com que as pequenas autoridades estabelecidas nas villas da capitania fazem reverter em seu proveito o trabalho dos pobres, sendo a impunidade a causa motriz da continuacão de taes crimes.

“Pasma-se á vista da indolencia das differentes camaras, e até da indifferença com que olham para o que positivamente lhes compete, sem que se lhes possa fazer carga de taes defeitos, por isso que só são consideradas quando a Junta de Fazenda se lembra de lhes commetter incompetentemente a fiscalisação de algumas rendas reaes, ou cohibir-lhes alguns actos da sua jurisdicção. Murmura-se contra o modo parcial e fraudulento com que a Mesa da Inspecção nomea os Inspectores de algodão e assucar, que hão de decidir com o seu voto da fortuna dos agricultores. Repete-se com clamor os prejuizos causados pela incapacidade das duas Alfandegas. Faz-se o mesmo pela falta de soccorros que tem a Marinha mercante em um porto aliás perigoso como este. Lastima-se finalmente, a falta de policia em geral, ainda nas cousas mais interessantes á salubridade do paiz: a falta de um hospital publico para receber a totalidade dos enfermos indigentes; e finalisa-se a lamentação, com preces ao Altissimo para nos escudar contra a falta de segurança publica.” (1)

Até então o estado da moeda era relativamente bom, o ouro para os pagamentos avultados, a prata e o cobre para as pequenas prestações. A relação estabelecida entre o ouro e a prata era de 1:13 $\frac{1}{2}$. Pelas necessidades do commercio foi alterada para 1:16. Isto deu lugar ao escoamento do ouro, tornando-se a prata a moeda predominante. (2)

Si até então o meio circulante era representado pela moeda metallica, a creação do instituto de credito deu lugar

(1) Visconde de Porto Seguro—Ob. cit., pag. 1119.

(2) *Datas e Factos relativos á Hist. Pol. e Fin. do Brasil*, por um brasileiro, pag. 67.

á origem do papel bancario. Além disto os actos da administração tendiam a desorganisar o systema monetario, pelo augmento de valor das moedas de cobre e de prata, passando as de 40 rs. e 20 rs., as de 20 e de 10 rs. de cobre a valerem 80, 40 e 20 rs., e as de prata de 600 rs. a valerem 640 rs. e pela criação da moeda de prata provincial que passou a valer 960 rs. com 20 % do valor nominal porque foi feita á custa dos pesos hespanhóes, que valiam de 750 a 800 rs.

Reuna-se a isto a introducção das notas do Banco, cuja emissão se fazia sem a menor restricção, para attender-se ao excesso de despezas com a campanha oriental, (1812—1816) com o excesso de luxo da côrte, com o custeio dos novos serviços, sem que a renda pudesse fazer face a este excesso, comprehende-se em quanto se desvalorizou a moeda e que profunda revolução não se operou nos preços dos generos commerciaes, chegando o instituto de credito á situação precaria de não poder trocar as suas notas (1819).

As condições da vida tornaram-se quasi impossiveis (1). E a capitania de Pernambuco foi a que mais soffreu a influencia malefica destas causas, ligadas á politica esbanjadora de D. João VI iniciada em 1808. E n'estes dados estatisticos vê-se como se resentio a sua vida economica, na producção dos seus principaes generos. Relativamente ao assucar vemos o seguinte :

Annos	Arrobas	Annos	Arrobas
1801.....	756,304	1812.....	298,127
1802.....	500,856	1813.....	379,712
1803.....	343,487	1814.....	471,880
1804.....	504,022	1815.....	581,211
1805.....	682,892	1816.....	605,163
1806.....	873,000	1817.....	501,647
1807.....	503,012	1818.....	624,863
1808.....	148,544	1819.....	671,780
1809.....	562,666	1820.....	662,426
1810.....	334,946	1821.....	747,535
1811.....	304,812	1822.....	780,402

(1) Não podemos encontrar dados estatisticos sobre a alteração dos preços dos generos commerciaes.

Assim o termo medio do 1.º decennio, de 1801 a 1810, foi de 520,972 arrobas e o do 2.º, de 1811 a 1820, de 510,196 arrobas.

Quanto a aguardente de canna vemos :

Annos	Pipas de 180 canadass	Annos	Pipas de 180 canadass
1801.....	117	1812.....	2,269
1802.....	53	1813.....	2,079
1803.....	40	1814.....	1,908
1804.....	204	1815.....	791
1805.....	411	1816.....	795
1806.....	240	1817.....	903
1807.....	336	1818.....	1,635
1808.....	365	1819.....	875
1809.....	418	1820.....	1,199
1810.....	1,318	1821.....	753
1811.....	2,579	1822.....	2,269

Quanto ao algodão vemos :

Annos	Arrobas	Annos	Arrobas
1801.....	104,635	1812.....	188,322
1802.....	234,535	1813.....	262,265
1803.....	177,565	1814.....	239,499
1804.....	193,295	1815.....	186,067
1805.....	282,630	1816.....	287,695
1806.....	235,415	1817.....	242,804
1807.....	324,765	1818.....	250,027
1808.....	88,715	1819.....	252,728
1809.....	299,085	1820.....	295,770
1810.....	225,026	1821.....	273,242
1811.....	99,077	1822.....	268,686

Eis ahi a decadencia economica e financeira a que chegaram a capitania e todo o paiz.

N'esse lado da sua vida publica inspirou-se a aspiração dos revolucionarios de 1817, que pretendiam antecipar a emancipação e a independencia do paiz.

Ahi foi beber a revolução os seus mais valiosos motivos, que trouxeram os applausos com que foram recebidos os seus chefes.

Foi n'essa situação tão profundamente abatida que se fortificou o sentimento liberal dos habitantes de Pernambuco, que abrem uma phase de aspiração democratica que domina as gerações de quasi 40 annos, de 1817 a 1834.

Esse sentimento espalhou nas convicções politicas de então, uma tendencia de sublevação e de revolta contra o regimen dominante e seus agentes.

Nenhuma solução de continuidade soffreu elle n'aquelle espaço de tempo, não obstante as medidas coercitivas e de tyrannia para matal-o, em nome do instincto de conservação das instituições e dos interesses de um direito hereditario, como ponto de origem da capacidade politica e da investidura das altas funcções do Chefe do Estado.

Ainda que tivesse assumido diversas fórmas, quer a fórma claramente republicana, como em 1824 e 1835, quer a fórma simplesmente emancipadora nos limites do systema monarchico, quer a fórma autonoma das circumscripções politicas como em 1834, existia comtudo a aspiração liberal, iniciada na defesa dos interesses materiaes dos cidadãos e da communitade, contra as *forças absorventes* do Estado.

E em todos os acontecimentos que se seguiram á revolução de 1817, que deram um character profundamente agitado á phase politica d'aquelles dias, vemos a influencia d'aquella ordem de causas, ainda que a ellas se viessem associar outras de natureza diversa e dictadas por outros sentimentos.

De facto, os prejuizos commerciaes de que Portugal resentia-se com a liberdade do commercio do Brasil, vendo a decadencia de sua lavoura e sua industria, inspiraram aos seus estadistas um programma politico, que lançou as maiores apprehensões nos brasileiros.

Constituiram-se o órgão destas novas conspirações portuquezas as Côrtes em Lisboa, cujo primeiro acto foi a publicação de um manifesto dirigido á nação portuqueza, fazendo vêr que o estado retrogrado de Portugal e todos os seus infortunios eram devidos á trasladação da Familia Real á Côte do Rio de Janeiro e á abertura dos portos do Brasil aos navios das nações estrangeiras, apontando este facto como a causa

principal do completo aniquilamento, tanto das fabricas como do commercio portuguez.

Como se vê, era um movimento de recolonisação aquelle para o qual tendia a politica portugueza, pondo em execução todos os meios e todas as medidas que reduzissem o Brasil á antiga posição de colonia, em sua politica, em sua administração e em sua economia.

Era a centralisação dos tempos coloniaes o que dictava agora o programma da politica, programma que no Brasil encontrou as maiores adhesões na colonia portugueza, que os mais vivos sentimentos de prevenção e de odio separavam dos nacionaes pela preferencia que a ella era dada na representação dos mais importantes cargos publicos.

Um odio de raça já separava os homens e já obrava como força social no paiz, e causa de importantes acontecimentos. Ahi está a revolução dos *Mascates*.

Teremos occasião de estudar a influencia deste facto.

Nos acontecimentos que estudamos, veio prestar um grande contingente, porque os portuguezes que habitavam então o Brasil affagaram com grande esperanza a politica de recolonisação levantada pelas Côrtes de Lisboa.

D'ahi os movimentos de separação principalmente da Bahia e do Pará em 1821, desistindo de prestar obediencia á Côrte do Rio de Janeiro, para fazel-o á metropole.

A resistencia e a reacção que se fizeram sentir em favor do Brasil, em nome dos principios liberaes e da conquista de um governo emancipado, em que já se empenhava o elemento nacional, deram lugar á revolução de 1822, que se terminou pela emancipação e independencia do paiz.

Vê-se claramente que nestes factos, influencias outras se fizeram sentir, que não sómente aquellas que se derivaram das condições economicas e financeiras que constituem o assumpto especial deste capitulo.

Si com a victoria da politica recolonisadora lusitana, o Brasil perdia em sua autonomia politica e na somma de attribuições dos representantes dos seus poderes, perdia ainda mais no seu desenvolvimento material, desde que uma larga

parte de recursos e de riqueza passaria a ser, como em outros tempos, desviada do seu movimento economico, do seu progresso material, em favor dos interesses da metropole.

Si o sentimento nativista obrou como estimulo das deliberações patrioticas de reagir contra a tyrannia de Portugal, o sentimento economico do paiz, se assim nos podemos exprimir, entrou com um grande contingente nesse trabalho da nossa historia.

II

SUMMARIO

Os males economicos resultantes da politica e reagindo sobre ella. Porque a idéa republicana não dominou a emancipação politica. Provas historicas. Palavras de José Clemente. Cedo desfizeram-se as esperanças pela influencia pessoal do soberano. Seus actos. Sua influencia sobre a situação do paiz. A dictadura premiada pelo governo. Caracteres da organização politica. Seus effeitos no movimento economico. Escravidão e papel-moeda. Situação financeira. O pauperismo. A reacção de Abril de 1834 em defesa dos interesses dos governos locais. Nullificação desta conquista pela interpretação do acto adicional.

Descripta a marcha economica e financeira do paiz na phase que precedeu á revolução de Pernambuco e á emancipação politica do Brasil, analysadas as influencias que exerceu esse aspecto da nossa vida nacional sobre a politica, precisamos agora levar adiante o nosso estudo e apreciar os effeitos que se fizeram sentir nos acontecimentos que se seguiram á instituição do regimen monarchico representativo.

Já vimos que a emancipação politica do paiz foi o resultado da resistencia da opinião nacional contra a tendencia em que se empenhou Portugal de recolonisar o Brasil.

Todos repetiam a phrase do Abbade de Pradt "Limitem-se as vistas da Europa á mesma Europa, e as da America á America ; e tudo irá bem !"

Foi uma reacção principalmente em nome dos interesses materiaes da nação.

A penuria a que tinha ella chegado, a extrema situação de pobreza em que se debatia o povo, o estado lastimavel das finanças publicas, achando-se o governo a braços com as

maiores difficuldades para fazer face aos compromissos, pela diminuição gradual que se tinha operado nas fontes da receita e pela retracção das suas forças economicas, perturbadas e presas pelos preconceitos dos representantes dos poderes publicos ; tudo isso era a consequencia da politica que se tinha seguido até então.

Eis porque os interesses materiaes dictavam a orientação da opinião publica, na reacção com que se oppoz aos interesses portuguezes.

E podemos dizer mesmo que o movimento republicano que lavrara nas camadas sociaes, não inspirou o movimento emancipacionista, porque a opinião nutrisse as mais legitimas esperanças de que, com a instituição monarchica e imperial, esses interesses fossem melhor acautelados.

A opinião esperava que com a conquista da emancipação viesse a conquista das liberdades publicas, do respeito aos direitos individuaes, de uma época de prosperidade e de desenvolvimento material, da abdicção do Estado de grande somma de suas attribuições em favor do individuo, para que a iniciativa particular entrasse em sua phase de eclosão e crescimento.

Eram essas as esperanças publicas que fizeram desviar a idéa republicana da direcção suprema do movimento.

Não é que ella não existisse.

Ahi estava ella a produzir commoções aqui e alli, a congregar os esforços dos brasileiros e a dar a caracteristica de uma época pelas agitações continuas em busca de um governo livre.

Ahi estava ella a dominar os espiritos como fonte inspiradora destes esforços, em que se empenhavam os contemporaneos.

Ahi estava o presidente da camara do Rio de Janeiro, José Clemente Pereira, talvez a maior cabeça do primeiro imperio, dizendo o seguinte no Manifesto que dirigio ao principe a 2 de Janeiro de 1822. (1)

(1) Dr. Liberato de Castro Correia — *Hist. Financ. e Orç. do Imperio*, pag. 15.

“ Ah ! Senhor, e será possível que estas verdades, sendo tão publicas, estejam fóra do conhecimento de Vossa Alteza Real ? Será possível que Vossa Alteza Real ignore, *que um partido republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e alli, em muitas provincias do Brazil, por não dizer em todas ellas ?* Acaso as cabeças que intervieram na explosão de 1817 expiraram já ? E si existem, e são espiritos fortes e poderosos, como se crer que tenham mudado de opinião ? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua ? E não diz uma fama publica ao parecer seguro, que nesta cidade mesmo um ramo deste partido reverdeceu com a esperança da sahida de Vossa Alteza Real, que fez tentativas para crescer e ganhar forças, e que só desanimou á vista da opinião dominante de que Vossa Alteza Real se deve demorar aqui para sustentar a união da patria ? ”

Ahi estão as deportações de Ledo e de seus partidarios como republicanos ; o fechamento das lojas maçonicas, a apprehensão dos ducumentos pertencentes a estas associações, fócios da aspiração democratica brasileira ; ahi está a critica da opinião externada em um pamphleto—Analyse do Decreto de 1º de Dezembro—, a proposito da Ordem Imperial do Cruzeiro, creada pelo soberano e na qual os espiritos patriotas viam a volta aos tempos de praticas feudaes, cujos infelizes efeitos já se haviam tanto sentido no Brasil durante o precedente reinado. (1)

As esperanças que despertou na opinião publica a emancipação politica do paiz, feita em nome dos interesses nacionaes contra a reacção que a politica portugueza quiz operar, e com a qual havia de iniciar-se uma ordem de cousas que acautelasse as liberdades publicas e promovesse o desenvolvimento material do paiz, cedo se dissiparam em face dos actos da administração, pelos quaes a consciencia publica chegou á convicção dos sentimentos apaixonados e atrabiliarios do soberano. Emancipado o paiz, prepararam-se suas forças para organisal-o sob os principios do regimen monarchico.

(1) João Armitage—Obr. cit., pag. 66.

Obra delicada esta e que, entregue aos homens daquella geração, foi de todo annullada pelo predominio dos sentimentos pessoaes do principe que exerciam mais influencia sobre suas resoluções, do que o fazia o interesse de uma organização politica onde as forças vivas da nação ficassem a mercê de sua iniciativa, sem os obstaculos de um regimen pessoal e centralizador.

Os primeiros actos do soberano deram a medida dessa preocupação pessoal, de elevar á altura de uma força politica, a suggestão de suas paixões em substituição ao regimen da lei. E elles feriram de morte as esperanças com que foi accedido o novo regimen. Assim, a dissolução da constituinte, sem que razões de ordem publica justificassem acto tão prepotente pelo qual se privou a soberania nacional de obrar na elaboração do direito politico da nação e de ser a origem da lei e da autoridade; a coerção imposta á liberdade do pensamento pela supressão de jornaes e a deportação dos seus redactores, como o do *Correio do Rio de Janeiro*, o escriptor Chapuis, preso e deportado sómente pela publicação do pamphleto — *Reflexão sobre o tratado da independencia e a carta de lei promulgada por S. M. Fidelissima*,—o redactor do *Censor* em Maranhão; a prohibição do direito de reunião pelas buscas e feclamentos das lojas maçonicas; o tratado de commercio com Portugal de 29 de Agosto de 1824, em que o Brasil tomou a si pagar á Inglaterra a divida contrahida por D. João VI no valor de 1.400.000 libras para o fim expresso de hostilizar a independencia do Brasil, o que inspirou uma phrase celebre do tempo “aquí a loucura arrojou por terra o penacho do vencedor e recuperou a politica o que as armas haviam perdido”; o pagamento ao soberano portuguez de 600.000 libras de suas propriedades quando eram propriedades da nação; o credito enfraquecido de mais a mais, pela emissão clandestina que se fazia, para attender ao excesso de despeza, com as prodigalidades da nova ordem de cousas empenhada em guerras, em favores illicitos, em concessões descommunes; o agio dos metaes preciosos subindo á proporção da largueza dessa emissão, cujo juro pesava no erario publico, e

cuja divida havia triplicado depois da dissolução da constituinte : tal era a situação do paiz n'aquelles tempos. A prova da incompetencia dos governantes e da falta de dignidade moral de muitos d'elles, estava nos seus actos. Chegaram a pedir que se arbitrasse ordenado aos Conselheiros de Estado, quando isto era prohibido expressamente pela Constituição. O facto motivou o seguinte trecho de um jornal de Minas — Astro de Minas “Oh ! estupidez ! Oh ! impudencia ! que conceito sobre o Brasil formarão os estrangeiros, si o julgarem pelo seu ministerio ? ”

Os governos provinciaes despoticos e tyrannos eram os titeres do primeiro magistrado da nação, cuja ambição pela dictadura ahí está irrefutavel no golpe que desfechou contra a soberania nacional, no premio que prestava áquelles que lhe solicitavam e mostravam-lhe a necessidade do absolutismo, como fez a Jacob Conrado Niemeyer, presidente da commissão militar, para processar os rebeldes do Ceará remunerando-o com a ordem do Cruzeiro ; a Chichorro, juiz de fóra de Taubaté, que proclamara o governo absoluto em tres villas da provincia de S. Paulo, recebendo como agradecimento pelo ministro do imperio o titulo de conde de Valença, em nome de Sua Magestade Imperial ; a Teixeira, morador em Itaparica, que escrevera em 1824 ao Ministro da Justiça Clemente Ferreira França, a favor do governo absoluto, e que depois empregara sua eloquencia na mesma causa, e foi logo feito Barão de Itaparica ; e finalmente a todo o Cabildo de Montevidéo, que tambem apresentara o seu requerimento de igual natureza, honrado, o Presidente com a comenda, e os demais membros com o habito de Christo. (1) Essa ambição do soberano ahí está no prolongamento que deu a uma época dictatorial que propositalmente abriu á nação, desde Novembro de 1822 a Março de 1824, quando impoz uma Constituição á vontade nacional e só nesse anno, convocando as camaras, quando todos os interesses reclamavam a maior urgencia de organizar os

(1) João Armitage — Obr. cit., pag. 137.

serviços do paiz, que tinham sido creados pela carta constitucional.

Assim vemos que durante dous annos esteve a nação sob o dominio o mais tyrannico da dictadura, sob o regimen pessoal de um homem, encaminhando-se o paiz para a completa ruina financeira e economica.

Foram estes os factos que sellaram o regimen monarchico em sua origem e que fizeram desaparecer as esperanças com que fora elle proclamado.

Jurada a Constituição de 25 de Março de 1824, que foi imposta á opinião nacional pelo direito da força, o regimen constitucional que della emanou como uma consequencia logica e como uma promessa formal á nação, não passou de regimen pessoal caracterizado por uma organização centralisadora e absorvente, pela prepotencia de um só poder constituido sobre outros sem iniciativa e sem força, e pelo predominio do governo nacional sobre os governos das provincias, aggravando a decadencia economica e financeira, em que sempre nos debatemos, como consequencia inevitavel dessa organização politica sob a qual se modelou a nação: — o individuo absorvido pelo estado, as provincias pelo centro, os municipios pelas provincias.

Tal foi o espirito dessa organização politica e do desenvolvimento que teve o direito constitucional.

Não temos que estudar agora o mechanismo dessa organização nem as influencias que della emanaram sobre as condições economicas do paiz. Esse estudo figurará no capitulo das “causas politicas.”

Ahi então havemos de vêr que principalmente na centralisação, na escravidão e no papel-moeda originam-se os males que tanto affectaram nosso desenvolvimento material.

E' em derredor desses factos que se agrupam os phenomenos mais notaveis e aos quaes se filiam todas as condições de nossa economia, ferida na actividade de suas forças productivas pelos obstaculos que se levantaram de todos os lados.

A escravidão, instituição secular a que se adaptou o regimen social dos tempos passados, obrou como factor

profundamente rector contra o seu desenvolvimento, porque com ella se tornaram incompativeis a organisação do trabalho livre e a collaboraçoão do regimen industrial, fonte de riqueza que se restringia ao regimen agricola, tanto mais inerte como factor de desenvolvimento economico, quanto mais o trabalho ahi não tendia a aperfeiçoar-se, obedecendo sempre ás influencias tradicionaes da rotina.

A' escravidão associou-se o papel-moeda que fez sua apparição em 1829, quando a situaçoão economica do paiz chegou ao extremo da penuria.

De facto—eis a situaçoão financeira do paiz descripta por um contemporaneo :

“ Não obstante ter-se concluido a paz, e haverem-se, segundo se dizia, introduzido as reformas na repartiçoão da Fazenda, desde as entradas de Calmon na administração, S. Ex. no seu Relatorio ás camaras, mostrou um *deficit* para os dezoito mezes que se seguiam, de sete mil contos de réis, valor igual a mais de dous terços da renda existente.

“ Em lugar de terem havido reduçoões, o exercito conservava-se com vinte mil homens ; a esquadra com perto de oitenta vasos de guerra, e outras repartiçoões publicas sustentavam-se debaixo de uma escala igualmente extravagante.

“ O excesso da despesa sob a receita era no entretanto solvido principalmente sobre os ganhos extraordinarios que resultavam do cunho do cobre na casa da moeda do Rio de Janeiro, e até o fim de 1829 por meio de emprestimo do papel do Banco.

.....

“ A subsequente enorme emissão do cobre no reinado de D. Pedro, foi uma medida fundada em principios iguaes, mas producente de consequencias muito mais fataes, visto que a differença de valor era muito maior.

“ Ainda em 1829 recebia-se este cobre para pagamento de qualquer quantia, pelo triplo do seu valor intrinseco, e circulava livremente em todas as provincias do Imperio.

“ Os habitantes só olhavam para o valor designado pelo cunho, sem reflectir que fundida a moeda, não teriam

no valor do metal nem um terço do importe porque o haviam recebido.

“ Impossivel era que esta illusão continuasse para sempre; todavia, ella offerencia um meio que ajudava o governo a tirar-se dos embaraços com que se achava, e elle o adoptou, attendendo pouco aos effeitos ruinosos sobre o valor relativo da propriedade.

“ Quasi todos os ministros, desde a independencia, se haviam prevalecido deste recurso em um termo limitado, mas estava reservado ao temperamento audacioso de Calmon o quadruplicar a somma que haviam cunhado os seus predecessores.

“ Durante os annos de 1828 e 1829, perto de seis mil contos desta moeda vil foram cunhados e lançados na circulação, unicamente como meio de alliviar o Governo do compromettimento pecuniario em que se achava.” (1)

O mesmo escriptor accrescenta: “ No entanto entre a crise da época e esse brilhante futuro, existia um profundo abysmo: em primeiro logar, o continuado augmento do meio circulante, por meio das emissões de notas do Banco, e ultimamente o da moeda de cobre, haviam de necessidade produzido um correspondente accrescimo no preço de todas as mercadorias. A importação havia consequentemente crescido e como meio de retorno, enviavam-se para fóra immensas quantias de ouro e prata, unica parte exportavel do meio circulante.

“ O papel e o cobre tornavam-se o meio circulante de todo o Brazil, o cambio sobre as praças estrangeiras se deprimia, todas as relações entre devedor e credor se transformavam e de tudo isto resultavam muitas perdas individuaes.

“ Os que subsistiam de ordenados ou salarios fixos, ficavam reduzidos á extrema pobreza; e, apesar de que se não houvesse formado um conceito claro a respeito da natureza do mal, divulgava-se e ganhava preponderancia a

(1) João Armitage — *Historia do Brasil*, pag. 253.

opinião de que a causa delle havia sido o Governo." (1)

Realmente o valor das notas do Banco em circulação soffria esta depreciação: 40 % contra o cobre (desde o anno antecedente era elle a melhor moeda do paiz !...), 110 % contra a prata e 190 % contra o ouro !

O cambio sobre Londres havia baixado a 22 ds. por 1\$000, o que era *assombroso*, attendendo-se ás relações do padrão monetario de então !

Na fallá do throno de 2 de Abril de 1829 lê-se este expressivo topico: "Convoquei extraordinariamente esta assembléa por dous motivos: *o primeiro*, a inesperada noticia de que estavam a chegar tropas estrangeiras e immigrados portuguezes que vinham buscar asylo n'este imperio: *o segundo*, *os negocios da fazenda em geral e com especialidade o arranjo do Banco do Brasil*, que até agora não tem obtido desta assembléa medidas officiaes e salutaes... e muito lamentado ter a necessidade de o *recommendar pela quarta vez!*" (2)

O proprio Imperador ao abrir a sessão da assembléa n'esse anno dizia "Claro é a todas as luzes o estado miseravel a que se acha reduzido o Thesouro Publico; e muito sinto prognosticar que, si nesta sessão extraordinaria a assembléa não remediar um negocio de tanta monta, desastroso deverá ser o futuro que aguarda a nação.

"O meu ministro vos fará vêr detalhadamente a necessidade e urgencia de uma prompta medida legislativa, que, destruindo de um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circumstancias do Imperio; e forneça ao Governo os meios de que precisa.

"Elle vos apresentará uma proposta sobre este objecto. A magnitude deste negocio me faz crer que o resultado será lisongeiro."

O augmento da despeza e do *deficit* em relação á receita era o seguinte. (3)

(1) João Armitage - Obr. cit., pag. 262.

(2) Amaro Cavalcante—*Resenha Financceira*, pag. 96.

(3) Vide mappa *in fine*.

Situação mais precária para o povo é impossível conceber-se, a braços com as dificuldades cada vez maiores da vida. A tutela do centro sobre as provincias reduzio-as ao estado miseravel em que se nos apresentam nessa época, sem a menor somma de autonomia em seus negocios. Entregues ás deliberações e resoluções do governo nacional, não lhes era permitido iniciar o menor melhoramento por falta de recursos proprios.

Os orgãos os mais legitimos da opinião asism se externavam sobre este estado de coisas: “A assembléa legislativa, escrevia o editor da *Aurora*, não póde deixar de vêr com dôr uma tal situação; ella notou *deficit* para as despezas annuaes do Imperio, os subditos já onerados de tributos e ameaçados de outros novos, uma guerra assoladora devorando as fortunas dos cidadãos: e lançando os olhos para melhores futuros, que se devem esperar, adoptou o systema de credito como unico que podia fazer face aos males do momento. E estará nos esforços da assembléa legislativa sanar de uma vez feridas profundas, que datam de longe, e cuja principal causa continúa? Poderão os seus desejos e o seu zelo fazer sahir da terra as riquezas, e, sem tornar peor a sorte do povo, supprir as despezas da guerra, do exercito, da marinha e de tantos estabelecimentos inuteis, cuja extincção só póde ser gradual? Façamos justiça aos Representantes da Nação: as suas intenções são puras; elles têm feito tudo quanto é possivel para que desappareçam os abusos do sólo brasileiro, mas não podem precipitar as reformas progressivas, que são da indole do regimen representativo. O açoute da guerra, veneno mortal para os povos que começam, não póde ser afastado pelas suas mãos, e a assembléa se acha collocada na posição d’aquelle que lutasse com o destino e tivesse a responder pelo triumpho.... Assim esta dura lição que hoje recebemos nos aproveite para afastar longe de nós a mania das conquistas, e fazer-nos conhecer que na paz, na economia, e no trabalho é que reside a ventura dos Estados.”

Ahi está a realidade da situação do paiz que fazia convergir não só para os agentes da administração,

como para o proprio regimen o descontentamento do povo.

Na practica a instituição tinha dado as mais inequivocas provas de sua inefficacia, para assegurar o desenvolvimento moral e material do paiz, e o fiel cumprimento da lei. E essa cónvicção já dominava a consciencia publica, aspirando um novo estado de coisas em que todos os interesses nacionaes fossem encontrar a causa efficiente de seu apoio. Esse estado subjectivo do paiz aggravava-se tanto mais quanto o regimen de pauperismo assumia maiores proporções. Elle nutria então a vitalidade das aspirações liberaes, como força reactiva contra a centralisação em que viviam as provincias, simples appendices do governo nacional.

Foi em nome dessa aspiração, impulsionada pelos interesses materiaes tão decadentes, sob o mechanismo e a indole do regimen, que a opinião se empenhou na revolução de Abril de 1831 e na conquista de 1834, em nome e em satisfação das liberdades dos governos provinciaes.

E' neste canto de nossa vida publica que tão de perto affecta os interesses mais respeitaveis da communidade, que devemos ir buscar os motivos mais legitimos que se envolveram nesses movimentos, dominando-os e dando-lhes prestigio e character essencialmente liberal e democrata. Si a revolução venceu os interesses que reagiam contra o desenvolvimento das liberdades locaes pela colligação oligarchica de forças politicas e sociaes em seu programma de absorpção economica e administrativa, não tardou a ser annullada por esses mesmos interesses.

Si o acto adicional veio como consequencia da victoria sobre estes interesses, a interpretação do acto adicional veio falsificar essencialmente a mesma conquista. Continuarão em effectividade as mesmas causas absorventes, as mesmas forças centralisadoras. Ellas residiam na natureza e no mechanismo da instituição governamental, matando a iniciativa economica do paiz; na fórmula de trabalho existente operado quasi exclusivamente pelo braço escravo e no systema financeiro characterizado pelo regimen do papel-moeda.

III

SUMMARIO

A interpretação do acto adicional firmou o regimen da centralisação. Seus effectos economicos e financeiros. Provas estatisticas. Situação das provincias. Opinião de um notavel escriptor nacional. Diferenças do espirito liberal do paiz no primeiro reinado, na regencia e no segundo reinado. Época de sua maior annullação. Depois da agitação o torpor. Quaes as circumstancias que influiram para esse resultado. Influencia da cultura popular. Programma da lucta republicana. Procura atacar a escravidão e a centralisação. A propaganda abolicionista é uma das faces da propaganda republicana. A adhesão das classes agricolas não é expressão de despeito. Veio em consequencia de uma lei historica. A reacção do throno desde o tratado commercial com a Inglaterra. Tergiversação do Sr. Paulino Soares. Reacção escravagista do gabinete 20 de Agosto. Seus actos. Opinião unanime em favor da abolição. O governo resiste. As modificações que a reforma havia de operar. A propria instituição não podia resistir. Condições da classe agricola. Reagio em nome da pressão economica contra as instituições. Coherencia do Barão de Cotegipe.

A reacção conservadora e centralisadora em fórma de interpretação do acto adicional, veio de todo annullar a conquista liberal de 1834 operada em nome dos interesses das provincias. As condições da vida publica da nação retrogradaram á phase anterior.

O mechanismo de sua administração continuou sob a acção dos mesmos principios que tinham dictado a vida nacional no primeiro reinado e que investiram no governo central toda somma de attribuições politicas, tornando-o a força real e a manifestação mais effectiva e poderosa do poder politico da nação. As provincias tornaram a cahir sob sua tutela, esbulhadas da esphera de attribuições a que a reforma as tinha erguido e o individuo foi de novo absorvido pelo Estado. Tal é a expressão do acto de 1840, como um prodromo do segundo reinado e que lhe servio de leito para assentar na pratica os principios centralisadores e conservadores do contra-golpe desfechado sobre o liberalismo nacional pelo Conselho de Estado.

As consequencias que se fizeram sentir na economia nacional, por essa resistencia dictada pelos absolutistas e

centralisadores que viam os interesses do paiz atravéz dos interesses do Imperio e do throno, são eloquentes na marcha do movimento economico, no segundo reinado; na força do desenvolvimento material; nas condições financeiras e commerciaes e na organização do credito. Os effeitos com que essa reforma repercutio na economia da nação estão patentes nos seguintes dados estatisticos que tiramos da excellente obra do Dr. Francisco Amyntas de Carvalho Moura—“Ensaio economico e apreciações practicas sobre o estado financeiro do Brasil,”—dados que alcançam quasi todo o segundo reinado.

A marcha da produção do paiz em relação aos seus principaes productos agricolas—café, assucar, algodão, fumo e gommá elastica,—o leitor poderá vêr no fim deste volume. (1)

Separando deste total os dados relativos aos principaes productos da lavoura do norte—o assucar e o algodão—vemos que elles quasi que estacionaram e que a produção nesse espaço de tempo não poudé duplicar, e assim obedecer ás leis geraes do desenvolvimento da população.

Da leitura do quadro estatistico em relação ao assucar verifica-se que, no mesmo periodo de 38 annos, a sua produção só augmentou na razão de 86,52 %^o, o seu preço mercantil apenas elevou-se na razão de 11,94 %^o, determinando uma e outra cousa a elevação do seu valor official a 108,20 %^o ou simplesmente a mais do dobro.

Não duplicou a sua produção no tempo em que devia ter duplicado a nossa população, e, portanto, com relação ao assucar ainda retrogradamos em vez de progredirmos. (2)

O mesmo a respeito do algodão, vendo-se que a sua produção cresceu apenas na razão de 26,35 %^o em um periodo de 38 annos, porque o seu preço mercantil se elevou tão sómente a 59,93 %^o, e por isto o valor official médio da produção só poudé elevar-se a 102,64 %^o, pouco mais do dôbro.

(1) Vide mappa *in fine*.

(2) F. A. de Carvalho Moura—*Ensaio Economico*, pag. 61.

No primeiro quinquennio a nossa produção média annualmente exportada foi de 10.510 toneladas e 28 annos depois apenas se poudo elevar a 13.330 toneladas ! (1)

Em face deste quadro dizia o illustre escriptor :

“ Como os resultados da nossa imprevidencia economica contrastam com os da providencia dos Estados Unidos e da Inglaterra, que só em ultimo caso consomem productos estrangeiros !

“ E quem, olhando para as ultimas columnas do quadro annexo, deixará de contristar-se, vendo que no periodo de 38 annos a totalidade da nossa exportação não consegue crescer na razão de 85 %_o, ao passo que o valor official, base dos nossos impostos geraes e provinciaes, eleva-se na razão de 319,04 %_o, si tiver a certeza de que n'esse periodo as nossas despezas geraes ou exigencias financeiras do Imperio cresceram na razão de 514,99 %_o, quando, segundo calculos provaveis a nossa população cresceu na razão de 125 %_o !!!”

Si era esta a marcha da produção, pela qual se póde verificar o estacionamento do paiz em relação ás suas condições materiaes, não eram menos desfavoraveis suas condições financeiras em face do seu commercio internacional. Veremos então que elle consumia muito mais do que exportava, dando logar á depreciação sempre crescente dos preços das mercadorias.

Veja-se a marcha de sua exportação e importação no periodo comprehendido entre 1840 e 1886, isto é, quasi meio seculo. (2)

Por ahi vê-se o notavel acrescimo da importação sobre a exportação, dando isto lugar a um desequilibrio profundo na balança do commercio do paiz, e que não podia deixar de reflectir-se no valor do seu meio circulante, representado entre nós pelo papel moeda, cuja emissão sempre crescente havia de ainda mais exagerar a importação. Eis ahi um dos males do papel moeda, sua influencia obrando entre nós como um

(1) Idem—Obr. cit., pag. 64,

(2) Vide mappa *in fine*.

agente profundamente pernicioso na nossa vida economica, tornando o paiz mais consumidor do que producteur, sempre a pagar dividas nas praças estrangeiras.

Em apoio desta doutrina, citaremos, a opiniao autorisada de Goschen que diz : "On comprendra aisément pourquoi il est possible d'affirmer qu'un pays, dans lequel il existe un agent déprecié de la circulation et dans lequel l'exportation du numeraire est prohibée, doit naturellement importer plus qu'il n'exporte. S'il en était autrement, si les exportations excédaient les importations, le numeraire aurait une tendance á rentrer; les autres pays payaient une partie de leurs dettes en or et, il n'y aurait plus de raison pour maintenir la prohibition de sortie du numeraire. Dans cette hyrothese, la circulation serait en voie d'amélioration et non pas de dépréciation de la monnaie, soit une conséquence directe ou indirecte d'importations excessives, mais il y a d'autres cas où elle est due uniquement aux fautes et aux banqueroutes des E'tats. Il arrive souvent que les deux influences soient combinées de manière à devenir alternativement cause ou effet. Quelques fois les gouvernements émettent une grande quantité de papier-monnaie, uniquement pour leur usage. La conséquence naturelle d'une semblable émission sera une importation exagerée ; les prix, s'élevant par suite d'un accroissement de la circulation, attireront les produits des autres marchés tandis que les prix des marchandises exportées, ayant augmenté aussi, seront d'une vente plus difficile au dehors. Nous pouvons supposer que les importations exagerées se soient produites d'abord, et que les gouvernements afin d'apporter un remède artificiel et apparent á une situation à laquelle on ne peut apporter de remède définitif qu'en faisant cesser la cause première et réelle du mal, commettent la fatale erreur d'accroître la circulation par une émission de papier-monnaie.

" Ils croient fournir ainsi de moyens de payer les dettes que le pays a contractées ; mais le seul effet d'une semblable mesure est d'augmenter encore le mal, car les importations, au lieu d'être arrêtées, sont encore plus excitées.

“.....; comme la conséquence de la dépréciation de l'agent de la circulation dans un pays quelconque est exciter à importer davantage par suite de la hausse apparente des prix il en résulte plus de difficultés pour payer la valeur des importations. Comment peut-on alors payer la balance finale? L'écoulement des espèces montre que la balance du commerce est défavorable au pays, et quand le numéraire est épuisé, l'équilibre ne peut plus se rétablir qu'en restreignant l'importation et la consommation.” (1)

Pelo mappa estatístico que publicamos no final do volume, vê-se a marcha da emissão do papel moeda e a marcha da receita e despeza.

Assim vemos que a receita, sendo em 1840	18.674:698\$795
Subio em 1888 a.....	163.251:801\$735
Havendo a differença maior de.....	134.577:102\$940
A despeza, sendo em 1840.....	22.700:935\$978
Subio em 1888 a.....	147.514:483\$540
Havendo uma differença maior de.....	124.893:647\$562
Durante o longo periodo <i>intermedio</i> emquanto os saldos (2) da receita attingiram apenas a.....	21.059:494\$516
Os <i>deficits</i> chegaram a.....	850.490:987\$303
D'onde a differença maior de.....	829.431:482\$787

o que quer dizer, que o nosso regimen *normal* fôra o regimen dos *deficits*!

Eram os empréstimos os meios de que o governo lançava mão como recurso fictício para segurar o cambio, em vez de descobrir e de crear novas fontes de receita para sua despeza.

Para apparentar um certo equilibrio indispensavel, foi mister recorrer, constantemente, aos meios do credito, augmentando a divida publica interna ou externa, á medida das urgencias. E d'aqui, em quanto a divida interna (fundada) era em 1840 de.....

26.575:200\$000
a mesma attingio em 1889 a.....
543.585:300\$000
resultando uma differença maior de.....
517.010:100\$000

(1) *Théorie des Changes Etrangers*, pag. 140

(2) Dos exercicios de 1827, 1833-34, 1834-35, 1845-46, 1846-47, 1852-54, 1856-57, 1888.

A divida externa, que em 1840 era :

£ 5.580.400 ou ao cambio par	31.002:222\$222
era em 1889 £ 30.419.500 ou	270.395:555\$555
havendo uma differença maior de	239.393:333\$333

Sobre esta especie de divida, é opportuno lembrar que o governo do Brasil, durante o Imperio, tomou emprestado na praça de Londres :

	£
<i>Real</i> ou recebido	37.367.538
<i>Nominal</i> (1)	44.172.050
<i>Menos</i> do recebido	6.804.512
	<hr/> <hr/>

A importancia *nominal*, por que constitue-se o debito, ao cambio de 27 d. por 1\$000, somma em 392.617:851\$000

O desembolso com esta divida, isto é, juros, amortisação, etc., tambem calculados ao cambio par, tinha subido (até Dezembro de 1888) a 415.559:329\$669. (2)

Ainda peiores eram as condições economicas e financeiras das provincias e municipios. Ainda que não tenhamos podido colligir dados estatisticos de sua producção e da marcha da sua receita e despeza, todavia ninguem póde contestar que elles chegaram ao extremo do depauperamento, sem os recursos para attender aos seus serviços. Presos pela centralisação imperial, ficaram privados do desenvolvimento material que poderiam iniciar e cultivar á custa dos seus haveres, os quaes a corrente de absorpção dirigia para o centro.

Sem recursos monetarios, pela falta de estabelecimentos de credito que fomentassem o seu desenvolvimento, activando-lhes as forças economicas; sem vias de communicação aperfeçoadas, sem o governo municipal autonomo, as provincias chegaram á situação em que se nos depara durante o longo periodo do segundo reinado.

(1) Não contemplamos o ultimo empréstimo de 1889, porque foi apenas uma *conversão*.

(2) Conforme os balanços do Thesouro e a synopse de 1888.

Esta situação inspirou as seguintes palavras de um grande espirito deste paiz, uma organização essencialmente democrata — Tavares Bastos:

“Depois de estudar cada um dos poderes provinciaes, o legislativo, o executivo, o judicial, examinámos tambem, quanto em nossas forças cabia, o vasto circulo de interesses meramente locaes, ou communs ao Estado e á Provincia. Quão longe nos achamos, ha de o leitor reconhecer agora, de uma organização onde os primeiros funcionem independentes do poder central, e os segundos attingam á plenitude do seu desenvolvimento!

“As assembléas provinciaes, pêadas pelas usurpações de 1840 e posteriores, arrastam a vida ingloria de uma instituição desprestigiada.

“Presidentes — agentes de outro poder, não representantes da provincia, commissarios eleitoraes. não administradores e executores dos decretos das assembléas, — tudo podem, até suspender leis promulgadas.

“Municipalidades extinctas, litteralmente extinctas, sem mais prestigio que as assembléas, e muito menos sensiveis a qualquer movimento de independencia, nem protestam contra a sua profunda humilhação.

“Justiça e policia, não separadas, mas estreitamente unidas e confundidas, — pelo funcionalismo, pelo governo central arbitrariamente montado, com a mais rigorosa symetria, sem attenção ás differenças das localidades, — exercem, ás ordens directas do Presidente, a grande missão de domarem o suffragio e de converterem o parlamento em chancelaria do Imperio.

“Melhoramentos moraes ou materiaes, a instrucção do povo, a emancipação do escravo, o povoamento dos nossos desertos pelo emigrante do norte do globo, vias terrestres ou fluviaes, tudo protrahe-se lentamente ou tudo está por fazer.

“Em summa, governo absoluto, dispondo á capricho da segurança, da honra, da propriedade e da vida do cidadão, que vegeta sem tranquillidade e não scisma no futuro sem receios; espirito publico corrompido, sem ideal, dominado pelas

mais terrenas preocupações, inerte diante das exigencias do patriotismo, indifferente á causa da liberdade — á honra do povo soberano: eis o resultado da centralisação fundada sobre as ruinas do acto adicional.

“De sóbra alcançaram seu alvo os contra-revolucionarios de 1840; entorpecidas, annulladas, carregando responsabilidade muito superior ás faculdades que lhe deixaram, nossas provincias offereceram o mais triste espectaculo. Lástima é vel-as debatendo-se nesse supplicio. Do que se occupam? O que nellas commove os espiritos? O que agita a imprensa? Excessos de autoridades irresponsaveis como o poder que as mantém, eleições viciadas, e sempre eleições, favores illegaes, pretensões de empregados, e, quando muito projectos de interminaveis edificios nas capitaes”. (1)

Essa situação despertou então um sentimento liberal, abafado e reprimido durante o segundo reinado, por um conjuncto de causas que estudaremos opportunamente. De facto, patenteia-se ao historiador uma profunda differença desse sentimento das gerações do primeiro reinado e da regencia, para as do segundo reinado.

Parece que aquelle espirito democrata que vivia em continuos protestos contra os desmandos do poder e que além da victoria da emancipação politica da nação, já tinha alcançado a abdicção de um soberano e o alargamento do governo provincial, desaparecera de todo nas gerações que se seguiram aos collaboradores d'aquellas reformas.

Depois de ter provocado as maiores agitações e levado os homens ao extremo dos golpes de força em nome das liberdades publicas; depois de ter feito heróes e victimas que entregaram as vidas em sua defesa; depois de ter amedrontado por muitas vezes os agentes do poder que na impotencia de vencel-o de frente e de resistir contra a corrente da sinceridade de suas convicções, transigio para depois annullar-lhe as conquistas pela corrupção; depois de ter vencido o sentimento estrangeiro na posse do privilegio e da supremacia

(1) *A Provincia*, pag. 395.

sobre os mais viciaes interesses do paiz; esse espirito, no segundo reinado, parece haver desfallecido, succumbindo ao peso dos entraves com que o programma de centralisação oppoz-se ao alargamento de seu dominio.

E' sob estas apparencias que elle se revela n'esse periodo. Não fundou a menor resistencia contra as arbitrariedades; não inspirou o menor civismo contra as violações da liberdade; não despertou as deliberações de posições extremas e revolucionarias. Parece que não existia mais como força social e como factor historico presente.

Em grande parte desse periodo, as suas manifestações são timidias, indecisas, sem possuir mais aquelle poder de corrigir a arbitrariedade, a tyrannia e os desmandos. Affigura-se-nos então o paiz sem opinião. E' esta uma phase lugubre que vem desde o começo do segundo reinado até o seu final. Sómente vemos aqui e ali manifestações esporadicadas e descontínuas.

Comprehende-se perfeitamente que, depois de tal época de tanta effervescencia e em que as aspirações democraticas crearam uma phase de revolta e de tão graves perturbações da ordem, estendendo-se em um não pequeno periodo — de 1817 a 1842,—havia de vir um periodo de descanso, de calma, de torpor, de incubação no qual o espirito da liberdade assumia a fórmula de uma força latente, para de novo dominar e estimular os homens.

Todas as circumstancias concorreram para esta transformação. Por isso mesmo que a cultura nacional do primeiro reinado e da regencia era profundamente centralisada e restricta a uma pequena parte da sociedade, os portadores do sentimento liberal não viram no seio social o leito preparado para a vivificação de suas idéas. Ellas deviam generalisar-se pelas camadas mais cultas, que eram justamente aquellas que se prendiam aos representantes do poder, como seus auxiliares. Ficava então a massa popular como terreno disponivel em que deviam ser lançados aquelles principios.

Não estava preparada para alimentar-os e nutril-os. Vinham ao concurso dos agitadores, mais pela influencia dos

seus interesses profundamente prejudicados pela tyrannia do Estado, nas crises economicas, do que pela convicção da superioridade da idéa democratica. Sem os elementos de propaganda, quer pelos clubs, quer pela imprensa ou pelo livro, os agitadores empenhavam-se logo nas luctas das armas, sem o periodo preliminar do ensinamento, sem a antecedencia do preparo. Eis a razão do insuccesso d'aquelles movimentos, aos quaes não faltaram o civismo e a coragem dos seus directores.

Na phase politica que antecedeu ao inicio do governo republicano e em que o sentimento liberal parece haver desaparecido da consciencia nacional, as creações revolucionarias collocaram-se em outro pé, em outro terreno de lucta e de actividade.

Por isso mesmo que a educação intellectual estava mais aperfeçoada, pela maior disseminação da instrucção publica, a idéa liberal recorreu a um programma de lucta.

Firmou o periodo preparatorio pela propaganda. Serviram-lhe de incentivo, não só as condições economicas e financeiras a que o regimen monarchico tinha levado o paiz, como as praticas de sua politica e as forças sociaes que entraram em jogo.

Na esphera economica, como já dissemos em outro capítulo, em derredor de tres factos agruparam-se os males que tanto influiram para retardar o desenvolvimento material do paiz — a escravidão, a centralisação e o regimen do papel moeda.

Si a escravidão affectava a fôrma do trabalho que além de entorpecer as forças economicas, se reflectia nas relações civis do cidadão, no desenvolvimento da consciencia juridica da nação, no zelo dos direitos individuaes ; a centralisação e o papel moeda affectavam o credito que por sua vez se reflectia nos interesses do povo, no seu bem-estar, no seu desenvolvimento material, e ambas reflectiam-se na fôrma de governo existente.

Ligados aquelles factos á fôrma de governo, ataca-os, abrir campanha contra elles, era consequentemente res-

tringir e enfraquecer os sustentáculos da organização institucional.

E nessa campanha do sentimento democrata, feita por um programma muito diverso daquelle que consumio os esforços das gerações passadas, vemos que elle abre duas direcções, dois caminhos: — um objectivando-se na escravidão e outro na propria fórma de governo. Ambos convergiam para a Republica.

Não temos de fazer aqui a historia da abolição. E' uma pagina de heroismo e de gloria do espirito liberal do paiz. Só temos de apreciar os seus effeitos sobre o desenvolvimento do espirito democrata e o prestigio que trouxe á propaganda republicana.

E' um erro dizer-se — e aqui aproveitamos a occasião para contestal-o — que a Republica veio por um movimento de despeito contra a monarchia, por uma de suas mais importantes reformas liberaes, a abolição da escravidão.

Ella é obra desse sentimento democrata que, ao mesmo tempo que reagia contra a natureza das velhas instituições, reagia tambem contra o velho regimen de trabalho. São estas as duas correntes em que do meiado do seculo para cá elle se apresenta á critica do historiador.

Na marcha dessa aspiração, a maior resistencia que encontrara, foi justamente nos interesses dynasticos que na escravidão firmavam um dos mais fortes pontos de apoio, dietando a politica de reacção contra os abolicionistas. Ahi está ella clara e patente no crime commettido pelo imperio em consentir na continuação do trafico até 1852, quando elle devia ter sido considerado virtualmente extincto pelo tratado commercial com a Inglaterra em 1826, acquiescendo mais aos interesses dos negociantes negreiros, do que a essa obra humanitaria, em nome da liberdade de uma raça e dos vitaes interesses do paiz, commettendo um duplo crime contra a honra e o futuro da patria.

Ahi está ella clara e patente na tyrannia de reescravisar os africanos vindos depois deste tratado, cujo artigo 1º dizia — “acabados tres annos depois da troca das ratificações do

presente tratado, não será licito aos subditos do Imperio do Brazil fazerem o commercio de escravos na costa da Africa ” — e consentir que esse commercio continuasse depois do tratado, trazendo para o Brazil 239.800 africanos escravizados de 1829 a 1847.

E, si não fôra a energia da politica ingleza, que por intermedio do seu ministro declarou que, a não mudar de procedimento o governo imperial, a Inglaterra seria forçada a empregar meios mais efficazes, — tentando ainda o presidente do conselho — o Sr. Paulino de Souza — tergiversar na declaração, com que procurara intimidar o diplomata inglez, de que o Brasil seria forçado a collocar o seu commercio sob a protecção dos Estados Unidos ou da França; si não fôra isto, prolongar-se-iam por mais tempo o crime e a deshonra que o governo commettia, em vergonhosa defesa dos interesses commerciaes de uma classe da sociedade.

Si na questão do trafico elle resistiu até quando pode, na questão da abolição levantou as maiores barreiras, não abandonando o velho programma. Si outra questão o escravismo imperial consentio no prolongamento do commercio africana, com tanto mais deshonra para a nação, quanto tinha firmado um tratado com uma potencia européa para abolir o trafico, nesta a politica imperial até a ultima hora foi a resistencia tenaz contra a abolição e a perseguição a mais inaudita contra os abolicionistas, personificada no gabinete de 20 de Agosto, querendo restaurar o sebastianismo servil e dando lugar á maior effervescencia da nova cruzada. O programma politico que inspirou o gabinete em reacção tenaz com que feria a conquista democratica, amadurecida na consciencia popular, ahi está claro e manifesto nos seus actos. Ahi está, por exemplo, o Aviso de 31 de Janeiro, pelo ministerio da justiça, autorisando o chefe de policia da provincia do Rio a abrir na cidade de Campos uma devassa, pelo facto de incendio que destruiu os cannaviaes daquelle municipio. Ahi estão os Avisos do mesmo ministerio, de 20 e de 22 de Junho, no intuito de dictar aos tribunaes a jurisprudencia escravista, na interpretação que devia dar á Lei de 1885 a

respeito da nullidade das matriculas por incompetencia dos procuradores. Ahi está a sua reacção no Senado quando, a proposito da indicação do senador Dantas, convidando o governo para retirar os Avisos e dar ampla liberdade aos tribunaes na intepretação da lei, elle inerepava a maioria que o tinha golpeado de *colligação* e declarava preremptoriamente não ceder á imposição do Senado, a quem promettia dizer *algumas verdades*, esquecendo-se da capitulação á ponta de bayonetas na recente crise militar. Ahi está o seu edital de 7 de Agosto, ferindo criminosamente o direito de reunião, e inspirado nas manifestações com que a população do Rio de Janeiro quiz festejar a victoria da politica libertadora do Senado sobre o escravismo do governo.

Eis como a imprensa descrevia os acontecimentos que se deram em virtude do acto do governo: “Desde os bons tempos, que vão longe, em se que mandavam fazer revoluções para fortalecer com o sangue dos rebeldes a politica da ordem nunca houve ministerio que animasse, promovesse, explorasse a anarchia material como este. Senão, advirtam nos acontecimentos de 7 e de 8 de Agosto, em que esta cidade se via em verdadeiro estado de sitio, com as ruas e praças varridas por destacamentos de infantaria e esquadões de homens a cavallo; nos tumultos do Recife; na mashorca organizada permanentemente em Campos, até sob as janellas do Sr. Thomaz Coelho; nos assaltos e destruições de typographias; nos planos de amordaçar a imprensa abolicionista, aqui mesmo na côrte, revelados em 19 de Outubro, pelos entrelinhistas ministeriaes; na capoeiragem policial açulada contra as reuniões populares. As davinadas, os assassinos de escravos pelos senhores, attenuados ou justificados com cynicas defesas, são resultado, em boa parte, dessa attitude perseguidora dos agentes da autoridade, em quem os proprietarios de homens, acirrados pela lição official do crime, se habituaram a vêr a mão negra de uma Providencia generosa para com ás maiores atrocidades da escravidão. (1)

(1) Retrospecto da *Gazeta de Noticias*, pag. 98, 1887.

Ahi está o governo obrigando a força publica a caçar os negros nas mattas, como um meio de detel-os no exodo dos eitos entrando na posse de sua liberdade, quando a unica voz dissonante no chôro abolicionista era justamente a do governo.

Tal procedimento dava lugar ás seguintes palavras de um membro da Camara que se levantava contra a indignidade de “transformar-se o presidente da provincia em capitão de matto, a distribuir pelas fazendas a força publica na proporção talvez de um *soldado por escravo.*” (1)

Ahi estão todos estes actos que traduzem a pressão do poder publico para deter a marcha do sentimento abolicionista que já dominava todas as opiniões, todas as convicções, menos aquellas que se personificavam nos representantes da autoridade e nos representantes da dynastia.

Era já uma questão vencida.

Os escravos já tinham abandonado as fazendas.

O direito de propriedade, em nome do qual se levantara a reacção negreira, já tinha desaparecido da consciencia publica.

O exodo de Capivary, Campinas, Indiatuba, Jundiaby e Limeira, onde a scentelha lançada pelo *Correio Paulistano* tinha produzido a fuga em massa dos escravos, propagou-se epidemicamente pelas outras fazendas. O Ceará já se tinha libertado. Todas as classes sociaes reclamavam a abolição. Os mesmos proprietarios libertavam espontaneamente os seus escravos.

O ciero, aliado secular do throno e um dos seus mais solidos esteios d'entre as forças sociaes, já participava do mesmo sentimento. Ahi se ouvia a sua voz, que a imprensa chamou de psalmodia santa da redempção dos captivos, nas pastoraes do episcopado, na Bahia, no Maranhão, em Pernambuco, S. Paulo, Marianna e Diamantina. “Nesse céo constellado, dizia ainda a imprensa, como as mais bellas noites do tropico, apenas se destacava escura como o *saccho de carvão* a

(1) Retrospecto cit., pag. 101.

diocese do Rio de Janeiro. Em nome da religião em que o paiz se diz baptisado, os prelados reclamavam a abolição radical, a abolição instantanea, a abolição por golpe de Estado." (1)

Eis a situação subjectiva do paiz.

Sómente uma excepção — a psychologia dos agentes do governo.

Só elles não queriam a abolição. Só no throno estava o grande obstaculo. Só na monarchia estava a repugnancia de romper o pacto.

Ella não comprehendia que pudesse conviver com a abolição da escravidão, com a mais larga concepção do direito de liberdade e de propriedade.

Tinha de soffrer profundas modificações em sua essencia para adaptar-se á nova situação social. No character e na indole que lhe tinham emprestado os seus servidores até então, pelo modo por que na pratica se tinham desenvolvido seus principios politicos, sua lei organica, suas leis interpretativas, no processo porque se tinham organizado os seus serviços; nas relações que se tinham estabelecido entre o governo nacional e os governos das provincias, e entre o cidadão e o Estado; na natureza dos factores que tinham regulado até então o trabalho e pelos quaes assumia este uma posição *sui generis* de tão amoldado ha tantos seculos á natureza das instituições; em tudo ia operar-se uma grande transformação, uma revolução verdadeira, a que por certo o proprio principio governamental não podia resistir.

Era por demais brusca a transformação, e, por isso, em nome do instincto de conservação resistio emquanto poude, devendo agora sómente lamentar que em um periodo não pequeno, durante a aspiração abolicionista, não tivesse preparado todos os elementos de amortecimento contra o choque da reforma que lhe vinha affectar a sua vida intima.

Eis porque protestamos contra o erro daquelles que vêm na maior effervescencia que teve a propaganda republicana,

(1) Retrospecto cit., pag. 106.

depois da abolição, uma corrente de despeito. A monarchia, em face da questão, foi de uma ineptia inqualificavel, porque, não podendo deter a onda, não soube evitar o desastre economico da reforma, tendo tempo de sobra para cogitar neste lado do problema, lado que directamente olhava os interesses das classes productoras.

E o phenomeno vulgar que se appreciou, da classe agricola vir alistar-se nas fileiras republicanas, e na qual a monarchia sempre vio um poderoso apoio, não foi mais do que o resultado de simples lei historica. Foi o effeito da pressão economica, collocando-a na situação precaria de ser apanhada por uma reforma que instantaneamente aboliu o regime do trabalho escravo, sem previamente preparar os elementos do trabalho livre.

O abalo profundo com que repercutio na lavoura, collocada na contingencia de não ter mais o braço escravo, e de não ter ainda o braço livre para substituil-o, trouxe-lhe a convicção de que só na ineptia e na indifferença do governo estava a causa dos seus prejuizos, não restabelecendo reformas preliminares, afim de corrigir as da abolição do trabalho escravo, contra o qual se levantavã a opinião da nação em uma ardente propaganda desde 1870. A classe agricola não podia isemtpar-se dessa pressão economica em que a collocou a ineptia traidora do poder publico, indifferente aos seus interesses e ao seu bem-estar.

Não podia abrir excepção a uma lei que dicta os acontecimentos sociaes. Batida pelo choque de uma transformação profunda, cujos máos effeitos o governo tivera tempo de sobra para corrigir, plantou-se em seu espirito a convicção da imprestabilidade das instituições e para seu seio agora vasio deslocou-se a corrente de convergencia dos ideaes republicanos.

Ahi está a explicação real do facto.

Com um profundo abalo economico, como o que se operou com a reforma, as instituições não poderiam resistir, não só porque lhe faltava o apoio nas aspirações conservadoras da classe agricola, como porque não podia adaptar-se tão rapidamente ao novo estado de cousas que a reforma de

um dia para outro creou sem que anteriormente um periodo preparatorio e preliminar de adaptação viesse corrigir e attenuar o character abrupto da revolução.

Os processos que tenderiam a accomodar ás instituições a nova ordem de cousas deviam ser postos em pratica antes do choque definir-se.

E a resistencia com que o Sr. Barão de Cotegipe enfrentava a propaganda abolicionista não era mais do que a expressão convicta em que estava aquelle grande espirito de que com a reforma morreriam as proprias instituições, não podendo ellas resistir ao golpe da transformação radical por que passaria a nação, devendo operar-se em todos os seus ramos de actividade, em todas as suas manifestações, notavel alteração a que não podia adaptar-se o Imperio, acostumado até então a um regimen social, politico e economico muito differente.

Essa reacção era um ponto de apoio que elle queria prestar ás instituições. E da tribuna do Senado, dizia um grande estadista : — “é uma resurreição ; é um passado que volta ao abysmo de onde sahio; é uma idade que acaba e uma era nova que começa; de todos os pontos de nossas fronteiras, do norte e do sul, os ventos nos trazem as idéas vivificadoras de nossa rehabilitação; a liberdade religiosa; a regularisação da legislação em todos os seus ramos; a diffusão do ensino ; a universalidade do voto ; a desenfudação da propriedade ; a federação dos Estados Unidos Brasileiros Eis aqui, senhores, o que nos espera. Preparemo-nos para esses novos combates.” (1)

Era o Sr. Cotegipe o mais sincero servidor das instituições. E, si a propria regente despresou esses conselhos, convicta da eloquencia d'aquellas verdades, é porque a resistencia que pudesse offerecer á onda era de todo impropicua. A abolição já era um facto.

Mas quanto pode, resistio, até mesmo nos ultimos momentos. Ahi está a sua acquiescencia á politica do Sr. Co-

(1) Discussão na Camara dos Deputados e no Senado, pag. 72, 1889.

tegipe de 20 de Agosto de 1886 a 10 de Março de 1888. Ahi está a tentativa da dissolução da Camara para amparar o ministerio do Sr. João Alfredo.

Temos demonstrado até aqui a importancia que exerceram as causas economicas no desenvolvimento da idéa democratica e a influencia que exerceu a revolução economica da abolição da escravidão sobre a revolução republicana de 1889. Temos necessidade de illustrar ainda o assumpto e fazel-o preceder de esclarecimentos de ordem doutrinaria.

No regimen imperial a soberania economica estava na classe territorial.

O Estado era por assim dizer organizado para zelar e amparar os interesses agricolas. A renda agraria dominava sobre todas as relações economicas e sobre todas as sub-especies em que a riqueza se pudesse manifestar. Como consequencia dessa organização, dominavam na politica os detentores dessa renda. Não só na legislação financeira, na organização tributaria, como nas operações de credito feitas pelo governo, vemos o proteccionismo official em favor da renda agraria.

Assim, vemos, por exemplo, que a Resolução de 27 de Julho de 1809, o governo estabeleceu premios pecuniarios e distincções honorificas aos individuos que mais se distinguissem na cultura das arvores de especiaria e outros vegetaes preciosos para uso de pharmacia, tinturaria e artes, sendo até isemptos de recrutamento.

Sendo insufficiente essa protecção para animar essa especie de cultura, o governo por Alvará de 7 de Julho de 1810, isemptou por espaço de 10 annos, dos direitos de importação e exportação, os productos d'aquelles vegetaes exóticos ou indigenas. Os impostos de exportação eram muito menores do que os de importação. Basta dizer que até 1831 e algum tempo depois, o algodão pagava 2^o/_o, ao passo que a importação pagava 24^o/_o.

E para uniformisar a arrecadação dos impostos e evitar a multiplicidade de taxas, a lei de 15 de Novembro de 1831 abolio todas as imposições de qualquer denominação sobre a

importação e exportação dos generos e mercadorias transportadas de umas para outras provincias.

Na taxa de 2^o/_o sobre a exportação, o governo, por decreto de 26 de Março de 1833, determinou que o café só pagaria esta taxa, quando seu preço excedesse a 4\$000 por arroba.

A lei de 31 de Outubro de 1835 aboliu os direitos de 10^o/_o da carne secca exportada pelo Rio Grande do Sul e a contribuição de 60 réis por sacca de algodão exportado por Pernambuco.

A lei de 11 de Setembro de 1852 reduziu os direitos de 7% de generos nacionaes exportados a 6%, ficando o governo ainda autorisado a reduzil-os a 5%, o que fez por decreto de 23 de Maio de 1853. Ainda mais. A lei de 30 de Outubro de 1882, no art. 1.^o n. 7, reduziu 2^o/_o do imposto sobre a exportação de café, algodão, assucar e herva-matte.

A de 20 de Outubro de 1887 supprimio desde logo os direitos de exportação do assucar.

O decreto de 6 de Setembro de 1890 supprimio todos os impostos de exportação de herva-matte.

O de 1 de Fevereiro de 1890 fez o mesmo em relação aos generos e productos nacionaes sahidos do Rio Grande do Sul. Finalmente o decreto de 4 de Outubro de 1890 extinguiu no mesmo estado todos os impostos de exportação de generos e productos pecuarios.

Eis ahi provas exuberantes do regimen de proteccionismo Estado em relação aos interesses da classe capitalista territorial.

Hoje, depois da revolução economica que deu lugar a iniciar-se regimen economico diverso, com a organização da industria, revela-se identico proteccionismo em relação a propriedade immovel e a renda que della deriva-se e que vae abrir conflicto certo com a renda agraria. Será em derredor dessa lucta que vae caracterisar-se a organização industrial do governo republicano.

Si passarmos da legislação financeira para as operações de credito do governo, veremos provas eloquentes do mesmo

facto, no regimen de empréstimos em que a administração baseou sempre seu programma financial, para satisfazer as despesas e valorisar a moeda. As classes capitalistas satisfazem-se sempre com os empréstimos, cujo juro vem pesar sobre o povo por meio dos impostos.

Vemos ainda a pressão do capital sobre os poderes publicos no systema tributario inspirado todo elle no regimen indirecto. Comprehende-se perfeitamente que as classes productoras quasi que se esquivam do tributo, indo este pesar sobre o consumidor.

Ahi estão tambem *os empréstimos á lavoura* como manifestação do proteccionismo official.

Em face disto, cabe aqui a applicação da doutrina de Minghetti, Loria e outros, para quem o Estado tira sua fórma e sua constituição das da sociedade de que elle emana, não sendo senão a expressão politica da ordem economica. E' constituido, em cada epocha, pela classe que domina economicamente.

Não ha lei ou partido, diz ainda Dietzel (1) que possa impedir a classe que domina economicamente de obter o poder politico.

Não está no espirito deste livro analysarmos a doutrina economica do Estado com a extensão que o assumpto requer. A sua verdade está no nosso passado economico e nas relações em que sempre estiveram entre nós a organização politica e a economia nacional.

Desde que os interesses da classe dominante foram feridos, com a reforma da abolição do trabalho escravo, o poder publico não poude resistir a dissolução da fórma de governo que na estructura economica do paiz encontrou seu maior sustentaculo. A renda de que elle era manifestação, revoltou-se contra o Estado e o resultado inevitavel seria uma revolução de ordem politica que creasse novo direito sob outra fórma, adaptada ás novas relações economicas creadas pela reforma.

(1) Dietzel—Les rapports entre l'économie politique et les sciences sociales, v. 1.

Paiz nenhum abre excepções a factos desta ordem.

“Ce fût une augmentation excessive d'impôts, qui provoqua la reaction de barons à Runnymead ; sans les impôts exorbitants Charles I n'aurait pas été mis à mort ; les mal-tôtes de l'Echiquier, sous Charles II, haterent l'impopularité des Stuarts ; les exactions de Jacques II et l'opinion qu'il complétait ses revenus grâce à de secrets envois que lui faisait la France papiste hâtèrent la revolution de 1688,” diz Buxton.

E não precisamos aqui mostrar factos da historia de outros paizes, de revoluções economicas produzirem revoluções politicas. Um dos mais eloquentes é a revolução de 1889 no Brazil.

CAPITULO III

Causas politicas

SUMMARIO

Da organização constitucional do Imperio emanam as causas politicas da revolução. Ellas são: a centralisação, o parlamentarismo, o regimen eleitoral e o governo pessoal. A distribuição das rendas como o maior factor da centralisação. Competencia tributaria do governo central e das provincias. Os artigos da Constituição. A divisão das rendas produz a pobreza das provincias. O Acto Adicional como uma conquista contra a centralisação. Sua interpretação traz de novo a centralisação. Seus principaes orgãos — a Assembléa Geral e o Conselho de Estado. Depauperamento financeiro das provincias. Verba do orçamento geral para suppril-las. As provincias tributando a importação. A divisão das rendas e o direito constitucional. O regimen do *deficit*. Provas estatisticas. Os males da centralisação na politica. Situação das assembléas provinciales. Influencia da divisão territorial. Ella produz differenças na representação politica das provincias. A divisão territorial em capitánias é a mesma divisão em provincias. O Imperio não resolveu o problema territorial. Inconveniencias disto. Erro da Republica.

Nos capitulos precedentes vimos a influencia das causas economicas sobre os acontecimentos politicos do paiz e a sua importancia na origem e no desenvolvimento da idéa democratica. Tivemos occasião de mostrar tambem que, si periodos criticos de character economico-financeiro foram motivados pelos factores naturaes da riqueza, de — tanta — importancia como elles foi a intervenção do poder publico, por meio da legislação, originando não só phases difficeis nas finanças do paiz, como sellando com o cunho da permanencia um defeito da vida economica social.

A's causas desta natureza damos o nome de causas politicas. Ellas se prendem directamente á natureza do regimen politico, da fórmula de governo que entre nós foi proclamada conjunctamente com a emancipação do paiz. Emanam da organização institucional da nação e do desenvolvimento do direito constitucional. Ahi originam-se os factores que por

uma acção continua sobre a marcha do paiz, o collocaram na situação social, politica e economica em que a revolução o encontrou.

Ellas são : a centralisação politica e administrativa, o parlamentarismo, o regimen eleitoral e o governo pessoal do soberano. E' em derredor destes factos que se agrupam os males que se antolharam ao desenvolvimento nacional e que enfraqueceram tanto mais as instituições, quanto deram vida ao sentimento republicano.

Como o resultado inevitavel da organização politica e do crescimento do direito publico, a centralisação esterilizou todos os recursos das diversas circumscripções em que se dividio o paiz, absorvendo todas as attribuições dos governos locaes, meros delegados do governo nacional.

“ O principio governamental foi fraccionado, e as provincias governadas por delegados do governo central, que absorviam o municipio sem governo proprio, e representado por camaras municipaes nullas e sem autoridade real; mas, a iniciativa economica governamental ficou centralisada e monopolisada nas mãos dos poderes nacionaes, que ainda se julgaram com o direito de restringir e coarctar a iniciativa economica dos associados pelas novas leis ordinarias.” (1)

O modo porque foram distribuidas as rendas entre as provincias e o centro, a somma de attribuições dos poderes provinciaes, a organização em que se modelou o poder judiciario da nação, a acção profundamente centralisadora do Conselho de Estado, pelas altas funcções interpretativas de que foi investido, obrando como um agente profundamente conservador, tudo isto deu em resultado o depauperamento a que chegamos e creou o estado subjectivo do povo, aspirando uma organização politica que maiores valvulas abrisse á autonomia dos pequenos governos e ás suas legitimas aspirações liberaes.

Si analysarmos detalhadamente como foram distribuidos os serviços e como foram traçadas as linhas de competencia

(1) F. A. de Carvalho Moura — *Ensaios Economicos*, pag. 21.

entre o governo nacional e o governo provincial, pela Constituição de 25 de Março de 1824, havemos de vêr que dessa organização constitucional, inspirada em principios de uma politica profundamente centralisadora, não poderia provir organização economica, politica e administrativa da nação que garantisse o seu desenvolvimento material e moral, não passando as provincias de meros appendices do governo nacional.

Ainda que não esteja no espirito deste livro o estudo completo e minucioso da historia constitucional do imperio, para mostrarmos os motivos que despertaram as aspirações democraticas contra a acção centralisadora do governo central, todavia devemos salientar os pontos capitaes dessa organização institucional e o modo por que foi ella desenvolvida na pratica, afim de bem traçarmos a influencia das “ causas politicas.”

Instituindo os governos provinciaes como delegação do governo nacional, cujo predominio por absorpção mantinha as provincias em absoluta subalternidade, a carta constitucional de 24 de Março, pelo lado economico e financeiro, traçou entre elles uma tal esphera de acção que roubava aos governos locaes toda iniciativa e autonomia tributaria, que constituia quasi que uma prerogativa exclusiva do poder legislativo da nação.

Pelo menos no exercicio dessa attribuição constitucional, soffreu restricções em toda aquella esphera de acção, que podia dominar com a mais larga competencia, sem que attribuições privativas dos governos locaes lhe vedassem a menor parcella dessa competencia. Ahi estão como prova os arts. 15, § 10 e 36, § 1º, pelos quaes competia ao poder legislativo central o direito de “fixar annualmente as despezas publicas *geraes e provinciaes* e de repartir a contribuição directa” cabendo exclusivamente á Camara dos Deputados a iniciativa sobre impostos. “Estes dous artigos importavam a mais formal prohibição de um regimen economico provincial, no qual as grandes circumscripções territoriaes do Imperio promovessem o desenvolvimento do seu estado economico, e,

portanto, a mais formal prohibição de sua fecunda e inapreciavel cooperação para o desenvolvimento da riqueza e prosperidade dos seus habitantes e do paiz. Desta sorte ficava o governo central exclusivamente incumbido da missão, praticamente inexequível, de dirigir economicamente o paiz inteiro." (1)

Na pratica essa descriminação das rendas entre os governos locais e o governo central, creou uma organização tributaria tanto mais defeituosa, quanto affectou os mais vitaes interesses das provincias que succubiram sob o peso da absorpção central.

E, quando o depauperamento chegou ao extremo de despertar o espirito de resistencia contra a absorpção do centro e em nome desses interesses tão mal amparados pelo legislador da carta de 24 de Março, o liberalismo nacional procurou corrigil-a com o Acto Adicional, creando as assembleas legislativas provinciaes e investindo-as de largas attribuições que as habilitassem a promover o desenvolvimento moral e material das provincias, essa tentativa não tardou a ser annullada por uma nova colligação das forças conservadoras. Para resistir á conquista da autonomia local recorreram á necessidade da interpretação do Acto Adicional, que ficou mutilado pelo modo porque foi executado na pratica.

Nessa obra de destruição dominaram os interesses do governo central que pouco a pouco invadio a vida da administração local.

Para essa experiencia de nossa historia politica o legislador constituinte da Republica appellou, quando no congresso constituinte abordou a grande questão constitucional da organização tributaria da Republica.

Eis o que dizia um orador na tribuna do parlamento republicano :

“Esclarecidos pela experiencia de nossa historia politica os autores do projecto quizeram corrigir o erro da reforma

(1) F. A. de Carvalho Moura — Obr. cit., pag. 23.

constitucional de 1834, erro a que em grande parte se deve o seu completo mallogro.

“ Naquella época, como actualmente, o legislador constituinte tinha por missão crear a vida local, reconstruindo a administração provincial sobre a base da autonomia em todo o circulo dos interesses, que não devessem ser considerados nacionaes e como taes centralizados.

“ O Acto Adicional creou as assembléas legislativas provinciaes e investio-as de largas attribuições que as habilitavam a promover o desenvolvimento material e moral das provincias; mas, em materia de finanças, limitou-se a dotal-as com a faculdade de lançar impostos, uma vez que estes não prejudicassem as imposições geraes, confiando assim aos cuidados do legislador ordinario a discriminação das rendas que pertenceriam ao Imperio e as que ficariam pertencendo ás provincias.

“ V. Ex. sabe, Sr. presidente, quaes foram as consequencias dessa lamentavel lacuna. As leis geraes do orçamento, que se seguiram á decretação do Acto Adicional, absorveram as principaes fontes de receita e deixaram as administrações locaes sem os recursos necessarios para attenderem ás necessidades mais palpitantes, mais vitaes e immediatas das provincias. Ao entusiasmo, com que foi acolhido o Acto Adicional, succedeu, logo que as assembléaa provinciaes entraram a funcionar, uma completa desillusão. As importantes attribuições, de que ellas estavam investidas, mal podiam ser exercidas por falta de meios; o poder de tributar que lhes fôra conferido, tornou-se em suas mãos uma arma inutil. porque os impostos geraes exauriam quasi que toda a materia tributavel. Resultou dahi uma situação de penuria, de miseria mais ou menos commum a todas as provincias, e, para que ellas sahisses dos apuros financeiros em que se achavam, foi necessario que o governo central as subvencionasse por longos annos e que coarctasse as attribuições do governo provincial, retirando-lhe serviços e encargos de sua competencia, como, por exemplo, a magistratura da primeira instancia.

“Esse pessimo regimen, que annullou as assembléas legislativas e tirou toda a vitalidade ás administrações locaes prolongou-se por mais de meio seculo, concorrendo para dar intensidade á aspiração de autonomia, de emancipação da tutella e da dependencia para com o centro, que a espiritos desilludidos já não bastavam reformas de descentralisação administrativa: surgio e avigorou-se a idéa federalista que a revolução de 15 de Novembro veio proclamar, assistindo a nação sem resistencias, sem protestos, sem pesar; — e antes com geral assentimento ao facto consummado—a quéda de velhas instituições que não puderam crear raizes em seu sólo. Facto singular que fornece ao philosopho mais uma prova de que as constituições e os governos não são meros apparatus oppostos ao corpo politico da nação, mas que devem ser vivos organismos em correspondencia com as suas exigencias sociaes e economicas !

“O erro do Acto Adicional não consistio sómente em manter o systema de presidencias exercidas por delegados da immediata confiança do poder executivo, o que permittio a este intervir nos negocios os mais miudos das localidades e consolidar a sua competencia. O legislador de 1834 não foi sómente tímido em não ter imitado com franqueza as instituições locaes dos Estados Unidos, creando ao lado das assembléas legislativas, um governo tambem electivo.

“Erro não menos fatal foi não ter discriminado as rendas das provincias, reservando a estas, fontes de receita privativas e bastantes para pol-as a salvo da miseria e assegurar-lhes o preenchimento de seus fins. Esta lição que decorre de um longo passado de provações e desenganos, não póde deixar de ser proveitosa a este Congresso, que vae votar a Constituição Federal do Brasil.” (1)

Antes do Acto Adicional a organização economica das provincias foi inspirada nas Leis de 24 de Outubro de 1832 e de 8 de Outubro de 1833, “que estabeleceram a divisão das rendas publicas em receita *geral* e *provincial*, e declararam :

(1) *Annaes da Camara dos Deputados*—1890, Vol. 1º, pag. 49.

1) qual a parte da despeza publica que devia ser considerada provincial; 2) que todos os impostos existentes, *não comprehendidos na receita geral*, pertenciam á receita provincial; mandando-se a respeito fazer escripturação á parte nas respectivas thesourarias." (1)

A receita e despeza publica provincial era fixada pelos *conselhos geraes* sobre as propostas do presidente da provincia; e organisados, definitivamente, os orçamentos eram remetidos á Camara dos Deputados, por intermedio do ministro da fazenda, para serem corrigidos e approvados pela assembléa geral." (2)

Com o Acto Adicional crearam-se as assembléas provinciaes com attribuições de legislarem sobre a fazenda publica, sobre impostos, orçamentos da receita e despeza, etc., etc., denegada apenas a *sua competencia* para legislarem sobre *impostos de importação*, materia que continuou *privativa* da Camara dos Deputados geraes.

Na elaboração da lei no parlamento, as maiores difficuldades se fizeram sentir em resolver a questão tributaria no intuito de traçar a divisão das rendas entre o governo central e o das provincias.

Dizia o seguinte um deputado :

"Estou longe de censurar os que fizeram a divisão existente. A tarefa era por certo immensa, e talvez impossivel fazer cousa que se approximasse da perfeição, attento o estado da nossa industria exclusivamente agricola em lucta então, e infelizmente ainda hoje, com graves difficuldades. Demais a materia não tinha sido estudada e preparada (e creio que ainda o não está hoje) com anticipação. Entretanto creio, talvez por não ser entendido na materia, que, pelo que respeita á divisão da renda, com tempo e estudo, e si as reformas, para satisfazer a soffreguidão progressista, não houvessem sido feitas de afogadilho, se teria podido fazer cousa melhor, e que, ao menos, divisasse com alguma clareza o

(1) Amaro Cavalcante—*Receita Financeira do ex-Imperio*, etc., pag. 190.

(2) Amaro Cavalcante—*Óbr. cit.*, pag. 199.

terreno em que se teria de mover o poder provincial no exercicio do direito de impor.

“Reina hoje a maior confusão como o leitor verá deste capitulo e especialmente de suas secções 6^a e 7^a. Extinguindo-se os impostos de importação que pesam exclusivamente sobre a unica industria importante do Imperio, não se teriam podido dotar as provincias e os municipios com um imposto de repartição mais modico e rasoavel do que o extincto, applicado exclusivamente ás vias de communicação, dando-se-lhes alguns outros definidos para suas outras despesas ?

“Talvez assim se simplificasse o systema e se fizesse uma mais justa divisão entre as provincias. Mas não é meu proposito tratar deste importante assumpto que requer exame e estudos especiaes, sobretudo praticos, que deixo a outros mais habilitados.” (1)

E os escriptores que posteriormente se occuparam do assumpto, diziam : “O nosso systema de impostos era, como ainda hoje, defeituoso. Não eram elles filhos de um systema, mas, sem harmonia, creados e agglomerados pelo tempo, enxertados do systema velho portuguez do tempo colonial. Poucos avultavam, e quasi que exclusivamente os de importação e exportação nos grandes mercados do littoral.

“Alguns nada produziam em certas provincias, principalmente centraes. A dispersão da população, por immensas distancias desertas, tornava difficil a fiscalisação e pouco productiva a arrecadação.” (2)

Diziam mais : “Cada um queria que tocasse á sua provincia este ou aquelle imposto mais bem parado, que julgava mais convir-lhe, embora não pudesse delle prescindir a União. Houve quem pretendesse que fossem deduzidos 35% de todas as rendas publicas para as despesas provinciaes, fazendo o governo a distribuição, segundo as necessidades e recursos das provincias.” (3)

(1) Visconde de Uruguay—*Administração das Provincias*, pag. 234.

(2) Idem—Obr. cit., pag., 233.

(3) Idem—Obr. cit., pag. 234.

Os autores do Acto Adicional, ainda que inspirados em intuitos descentralisadores em favor das provincias, que quizeram defender com a reforma, não delimitaram entretanto a esphera de acção tributaria em que deviam gyrar os governos provinciaes e o governo central.

Na propria expressão de que usou o acto legislativo no art. 10 § 5º, que regula as attribuições provinciaes, está o caracter indeciso com que se investio o poder legislativo das provincias sobre a tributação de impostos. Si por um lado ellas entraram em uma longa competencia tributaria, appellando para a disposição expressa da lei que lhes vedava tributar a importação, por outro lado delegou-se a actos posteriores do poder legislativo resolver a questão da divisão das rendas.

Ahi iniciou-se a resistencia com que o espirito centralizador quiz esterilisar a reforma. Muito cedo, em 1835, a assembléa na lei interpretativa com que veio no terreno pratico fazer a organização tributaria das provincias, fez convergir para a competencia do governo imperial impostos que deviam ficar sob a esphera de acção das provincias.

A propria commissão da Camara dos Deputados, encarregada do projecto das rendas geraes e provinciaes, dizia :

“ A commissão julga dever ainda ponderar á Camara, que necessidade de uma tal medida é tanto mais sensivel e irrefragavel, quanto os actos legislativos de algumas provincias sobejamente demonstram que, a não haver uma lei que extreme com precisão os ramos da receita geral, em breve só poderá reputar-se tal o producto das rendas de importação ; por isso que os corpos legislativos de algumas localidades do imperio, continuaram a entender (como, por exemplo, fez o do Ceará) que se acham autorizados a impor sobre objectos da receita geral : o que, na opinião da commissão, é inteiramente offensivo ao Acto Adicional, á Constituição do Imperio o qual estatue no § 5º do art. 10, que taes assembléas poderão legislar sobre os impostos necessarios, comtanto que não prejudiquem as imposições geraes do Estado.” (1)

(1) Visconde de Uruguay — Obr. cit., pag. 234.

A esta resistencia de que se constituiu o primeiro instrumento a assembléa geral, veio associar-se o Conselho de Estado nos successivos Avisos com que fulminavam as rendas provinciales e restringiam suas attribuições. Ellas tenderam a diminuir. E muito cedo o orçamento abriu uma verba para supprir as provincias.

A Lei de 22 de Outubro de 1836 dizia, em seu art. 23 “ que o governo suppriria, desde já, pelos cofres da renda geral, o *deficit* das provincias, cujas rendas não chegassem para suas despesas, não excedendo porém o supprimento a differença que houvesse entre a despesa provincial fixada pela Lei de 8 de Outubro de 1833, e a renda que fôra deixada a cada provincia, pela Lei de 31 de Outubro de 1835.” (1)

Em muito poucos annos os autores da reforma assistiram á sua falsificação pela colligação das forças centralisadoras, que a deturparam tanto mais quanto a expansão provincial se fez sentir como uma conquista autonoma da economia das provincias.

“ A assembléa provincial de Minas representava que sua receita apenas cobria um terço de suas despesas. Nos mesmos apuros se via a provincia da Bahia, cuja receita, sendo orçada em 400 contos de réis, haviam apenas sido cobrados 130 e tantos contos. A receita provincial de Santa Catharina andava por 40 contos, a sua despesa excedia a 43. O Ministro da Fazenda remetia á Camara dos Deputados a lei do orçamento provincial de Sergipe, por ir de encontro aos arts. 30, 33 e 34 da Lei de 3 de Outubro de 1834, porquanto fixando sua despesa em 138:780\$500, e orçando sua receita em 25:375\$000, no seu art. 38 dispunha que o respectivo presidente requisitasse do governo geral autorisação para supprir o *deficit* pelas rendas geraes, quando esse supprimento ná fórma do art. 32 citado, somente podia ter logar para se preencher o *deficit* das rendas provinciales orçadas na Lei de 3 de Outubro de 1833.” (2)

(1) Visconde de Uruguay—Obr. cit. Vol. 1º, pag. 246

(2) Idem—Obr. e Vol. cits., pag. 246.

Como resultado dessa pressão que restringia os recursos das provincias, ellas entraram no terreno inconstitucional de tributarem a importação.

Ahi está o Maranhão, cuja lei provincial de 27 de Julho de 1838, estabeleceu o imposto, percebido pela Alfandega, de 10 % sobre o vinho e cerveja, e de 20 % sobre o consumo de aguardente e mais liquidos espirituosos.

Ahi está o Ceará, cuja Lei provincial de 3 de Novembro de 1834 mandou arrecadar como receita provincial 30 % sobre bebidas espirituosas além de 30\$000 por pipa de aguardente não fabricada na provincia, e que fosse nella consumida, 200 réis por libra de rapé, excepto o que fosse fabricado na provincia e 30 % sobre o fumo, que, não sendo fabricado na mesma provincia, fosse n'ella consumido.

Ahi está o Rio Grande do Norte, em que a assembléa provincial, nas Leis ns. 209 de 1848 e n. 224 de 1850, impoz 20 % sobre bebidas espirituosas despachadas para a provincia e 10\$000 sobre os instrumentos de musica estrangeiros.

Ahi está a Parahyba, cujo orçamento de 1861 estabeleceu um imposto sobre charutos e rapé, cobrado na occasião do despacho.

Ahi está Alagoas, por uma Lei de 1 de Maio de 1837, da respectiva assembléa, lançando o imposto de 100 réis por libra sobre os charutos, rapé, fumo em folha e cigarros de manufactura brasileira, e do consumo do paiz.

Ahi está Sergipe, onde a Lei provincial de 18 de Março de 1843 decretou o imposto de 20 % sobre a aguardente que fosse importada, e o de 1\$000 por milheiro de charutos igualmente importados.

Ahi está a Bahia decretando por intermedio de sua assembléa, em uma Lei de 12 de Agosto de 1848, a imposição de 1\$000 por cada barril de polvora despachado pela Policia, á favor da camara municipal da capital.

Ahi está Pernambuco, cujo orçamento de 1834 contém paragraphos que deram lugar á seguinte observação: "Nelles não só se estabeleciam direitos de exportação como de importação, e tão pesados que equivalem a verdadeiros direitos pro-

hibitivos, por exemplo, 100\$000 por libra de tabaco fabricado em uma provincia do Imperio, alli importado e não reexportado !!”

Ahi está a Lei do orçamento municipal da provincia de S. Paulo de 7 de Maio de 1841, que estabeleceu direitos de importação, como por exemplo, 400 réis por medida de liquido de mar fóra, 4\$000 por pipa de liquido importado, 50 réis por arroba de fumo importado, 300 réis por fardos de fazendas importadas, 3 réis por vara de algodão importado, como receita de varias camaras municipaes da provincia.

Ahi estão as leis provinciaes de Santa Catharina, decretadas pela respectiva assembléa na sessão ordinaria de 1852, que incluem entre as rendas municipaes o subsidio da aguardente, vinho, vinagre, azeite doce e panno de algodão.

Ahi está o Rio Grande do Sul, cuja Lei provincial de 18 de Dezembro de 1857 designou como fonte da receita provincial o imposto de 200\$000 sobre cada escravo importado na provincia.

Ahi está o Paraná, cuja assembléa, em uma Lei de 2 de Maio de 1860 estabeleu impostos de importação sobre as pipas de liquidos, algodão de Minas, aguardente nacional e estrangeiro, fumo e charque importados, etc.

Ahi está a assembléa provincial de Minas Geraes, em uma Lei de 15 de Abril de 1844, estabelecendo direitos de entrada e impondo a quantia de 4\$000 sobre cada um animal, e sobre que importasse genero de outras provincias, não sendo de produção das limitropies.

Ahi está a assembléa provincial de Goyaz, em Lei de 9 de Novembro de 1837, impondo sobre generos que entrassem n'essa provincia, não sendo produção della, a taxa de 3\$000 ou 6\$000, segundo fossem conduzidos em animaes ou emcarros.

Ahi está Matto Grosso, cuja assembléa em uma Lei de 6 de Julho de 1854, lançou o imposto de 10 % sobre cada arroba de guaraná importado dos sertões que medeiam entre a referida provincia, a do Pará e a do Amazonas. (1)

(1) Visconde de Uruguay — Ob. e Vol. cit., pag. 276.

Por ahí vê-se que nem o direito conslitual do Imperio nem os seus estadistas resolveram a importante questão da divisão das rendas. Tendo creado as provincias como circumscripções administrativas, limitou-se a restringir tanto suas attribuições tributarias que cahiram sob o regimen do *deficit*. Ahí está patente e clara a importancia de uma causa politica, affectando profundamente os interesses economicos do paiz e produzindo tanto mais o descontentamento da opinião contra as instituições, quanto mais se apertava a centralisação. Aqui estão os dados estatisticos da situação financeira a que elles chegaram, em consequencia dessa resistencia.

Si pelo lado economico foram estes os males da centralisação contra os quaes se revoltou a aspiração das liberdades locaes, em nome dos seus interesses, pelo lado politico não foram elles menos desastrosos. A esphera de acção politica das provincias restringia-se tanto mais, quanto seus poderes politicos foram absorvidos pelo governo central. De sua vontade, de seus caprichos nellas dependia a ordem de cousas.

Sua iniciativa nas questões da alta politica do paiz reduzio-se a uma intervenção que gyrava em campo por demais restricto.

Na capital do Imperio aggreuiavam-se as corporações politicas, e formavam os seus programmas, dictavam suas ordens, creavam-se as candidaturas por meio de transacções as mais illicitas e tudo isso por um movimento de transmissão chegava ás provincias que haviam de acquiescer ás ordens que recebiam.

Seus chefes eram os portadores e de sua vontade dependia a estabilidade dos presidentes, collocados sempre na contingencia de servirem de instrumento dos seus caprichos e de suas paixões, ou quando resistiam, serem a origem de colligações politicas junto ao ministerio, no intuito de destituil-os de suas funcções.

Si as relações politicas entre os presidentes e os chefes politicos locaes e o ministerio collocavam aquelles na situação precaria da passividade, obrando mais sob a inspiração de influencias estranhas do que sob as suas proprias, as relações

entre elles e as assembléas traziam uma vida legislativa estéril para o governo local.

Não só pelo regimen das facções, dos grupos, das colligações partidarias que se formavam no recinto das assembléas, como pela restricção cada vez mais accentuada de sua esphera de acção em vista da amplitude em que gyrava a assembléa geral, o facto é que nos ultimos momentos do Imperio as assembléas provinciaes eram collectividades estereis e profundamente desacreditadas no conceito publico.

Basta offerecermos como prova dessa perda de prestigio o facto dos cidadãos mais conceituados das provincias não quererem o suffragio popular para a representação provincial, no seio da qual tomavam ingresso as mediocridades e os individuos que não arrastavam consigo a confiança publica. Não podendo estender-nos sobre este assumpto que será devidamente estudado, quando tratarmos do parlamentarismo, queremos entretanto antecipar a affirmação da decadencia moral e politica a que chegaram as assembléas.

Nessa centralisação que as forças do Imperio crearam contra as provincias, salientamos um facto que não deixa de ter importancia, pelas relações que o prendem á causa que aqui procuramos estudar, como um factor da absorpção e por consequente do desenvolvimento do espirito liberal do paiz. Queremos nos referir ás differenças com que ellas intervinham na politica da nação. Eram os filhos das grandes provincias que galgavam as altas posições da administração publica.

As differenças da representação no parlamento importavam em differenças na direcção suprema que essas provincias exerciam nos negocios, auferindo dessa posição de supremacia as vantagens dos favores do governo, de que ficavam privadas as pequenas provincias.

Ao passo que Minas, S. Paulo, Bahia e Rio de Janeiro representavam-se na Camara por grande numero de deputados e de senadores, Parahyba, Rio Grande do Norte, Sergipe tinham apenas tres a quatro deputados e dous senadores.

O resultado d'isto foi a distribuição sem criterio e profundamente injusta dos favores e auxilios ás provincias, umas aquinhoadas com as concessões de viação ferrea, de immigração, de estabelecimentos de credito, etc., e outras lançadas fóra do proteccionismo official.

Além de não intervirem na politica geral, as pequenas provincias, que não podiam reagir contra a absorpção dos seus interesses, assistiam ao facto de que os seus proprios eram dirigidos e orientados pelas grandes provincias.

Essa supremacia politica ligou-se mais á divisão territorial do paiz em suas diversas circumscripções administrativas, do que á competencia intellectual dos proprios politicos.

A falta de criterio com que o governo dividio o paiz desde os primitivos tempos coloniaes não soffreu a menor alteração na divisão em provincias. Estas tiveram a mesma extensão territorial que aquellas.

O autor deste livro, membro do Congresso Constituinte da Republica, teve de pronunciar as seguintes palavras da tribuna do parlamento, no intuito de justificar uma emenda que offerecera ao projecto de constituição e pela qual investia o poder legislativo federal da competencia exclusiva de resolver as questões de limites entre os Estados.

Eis suas palavras :

“ Outra razão para a qual chamo a attenção do Congresso, é a origem territorial dos actuaes Estados. Ella é para mim de capital valor.

“ Por uma falta de clareza na divisão territorial, que não obdece a nenhum espirito intelligente, as questões de limites são levantadas em geral contra os pequenos Estados.

“ Assim, vemos que ella se tem agitado entre Piauhy e Ceará, Parahyba do Norte e Pernambuco, Pernambuco e Alagoas, Sergipe e Bahia, Espirito Santo, Bahia e Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catharina, etc.

“ Um dos Estados, cujos limites não estão traçados pela sua fronteira occidental é Sergipe, que aqui tenho a honra de representar.

“E’ real que todos os historiadores e geographos lhe traçam os limites por uma mesma fronteira.

“Desconheço, porém, um acto official que o legalise. Desde 1839 procura Sergipe resolver com a Bahia essa questão, que, não obstante as successivas reclamações das assembléas e camaras, permanece no mesmo pé. E em idênticas condições acham-se muitos Estados.

“Vemos Piauíhy em successivas reclamações contra sua limitrophe do Ceará, por causa do porto da Amarração sobre o Oceano e da divisa da comarca do Príncipe Imperial.

“Vemos ainda o conflicto entre Paraná e Santa Catharina, provocado pela ambição do Paraná, que contesta o direito de posse de Santa Catharina sobre o territorio comprehendido entre o Rio Negro, Iguassú, Peperi-guassú, Uruguay, Canôas e Murembas.

“A mesma lucta entre Parahyba e Pernambuco, dando-se o facto anomalo da rua principal de Pedras de Fogo pertencer uma metade a Parahyba e a outra a Pernambuco.

“Senhores, os grandes Estados de hoje, nos tempos coloniaes eram os principaes fôcos de população e colonisação. Delles irradiava-se a força da colonia. E os pequenos Estados eram os rebentos dessa colonisação. Por isso mesmo que estes tinham feito parte integrante d’aquelles, e que foram colonisados a custa dos esforços dos grandes centros, e seu governo não passava de uma mera delegação, comprehende-se perfeitamente, Srs. do Congresso, que as pequenas circumscripções não podiam arcar contra os arbitrios das grandes capitánias, que se ingeriam em seus negocios, em seus destinos, penetrando impunemente em seu territorio.

“Assim vemos o de Piauíhy não ser respeitado pelos seus vizinhos, por isso mesmo que obedecia á tutela administrativa da Bahia ou do Maranhão.

“O da Parahyba não ser respeitado por Pernambuco, a que ficou subordinado desde 1775, não obstante ter sido considerada como uma capitania independente, desde 1864.

“O de Sergipe não ser respeitado pela Bahia, a que ficou sujeita como comarca desde 1696, não obstante ser

considerada capitania independente desde o começo do seculo XVII.

“ O mesmo verificamos relativamente ao Paraná, como parte integrante de S. Paulo e Santa Catharina, como capitania tributaria do Rio de Janeiro.

“ Si, pois, Srs. do Congresso, a falta de clareza dos limites era em prejuizo das pequenas circumscripções ; si ellas, nos tempos coloniaes, não alcançaram uma hegemonia nos destinos da colonia, não passando sua contribuição de uma contribuição muito restricta e secundaria, o mesmo facto verificamos nos sessenta e tantos annos de politica imperial.

“ Realmente, as grandes circumscripções continuaram a dominar, a ser os factores mais poderosos do desenvolvimento da nação, ficando em plano muito secundario a influencia das pequenas provincias.

“ Estas continuaram a reclamar sempre em favor de sua integridade territorial e nunca foram attendidas.

“ Ora, procurando nós estudar as ultimas consequencias destes factos, isto é, da má divisão territorial dos Estados, convencemos-nos do seguinte : que a causa mais poderosa que tem havido n'este paiz para cavar differenças profundas na riqueza, no desenvolvimento, na civilisação dos Estados é a pessima divisão territorial.

“ Esta divisão affectou a formação da riqueza, sua distribuição, e affectou o poder politico das pequenas capitancias.

“ E' nestas condições que appello para o patriotismo do Congresso. Acho de maiores vantagens que o Congresso tome a si resolver essas questões de limites, do que entregal-as aos Estados que não as resolverão nunca.

.....

“ Nós republicanos, que temos interesse real pelo futuro da Republica, não devemos poupar esforços para que se estabeleça uma organização federal estavel e que lhe sirva de poderoso pedestal.

“ E a questão territorial traz um contingente importante ao gráo de estabilidade dessa organização. Srs. do Congresso, posso estabelecer dous principios que são outras

tantas verdades incontestaveis : 1º, não existem actos officiaes que legalisem os limites dos Estados ; 2º, muitos delles não têm linhas divisorias.

“Passo a lêr estas notas inspiradas na importante memoria do illustre militar major Augusto Fausto de Souza.

“Os limites entre Amazonas e Pará são traçados por uma linha imaginaria, na extensão de 80 leguas, do monte Parintins a um ponto do rio Tapajós, quando este rio é que devia servir de divisa.

“Sobre as outras linhas divisorias que a separam do Pará e Matto Grosso, cujos limites não estão determinados em lei, não obstante a provisão de 24 de Agosto de 1748 mandou-se proceder ás demarcações.

“Piauhy além das luctas que sustenta com o Ceará, quiz penetrar pelo territorio do Maranhão, até a do barra Tutoya, por possuir sómente uma pequena nesga de terra sobre o oceano. Igualmente seus limites não se acham determinados em lei.

“Desconhecem-se as linhas divisorias do Rio Grande do Norte, não obstante as disposições officiaes que o desmembraram de Pernambuco e Parahyba e o Decreto de 31 de Outubro de 1831.

“Em identicas condições está a Parahyba, cujos limites são traçados por linhas imaginarias, impossiveis de serem determinadas.

“Os de Pernambuco com Alagôas tambem são traçados por uma linha imaginaria de 40 leguas de extensão, das vertentes de Taquará á foz do Chanory.

“Quando as ilhas de S. Francisco forem colonisadas, a quem pertencerão, a Pernambuco ou a Bahia ?

“Não existe lei que determine estes limites, nem tão pouco os de Sergipe com a Bahia que além disto sustenta luctas com o Espirito-Santo pretendendo a zona entre o rio Doce e Mucury e com Minas-Geraes, Goyaz, Pernambuco e Piauhy, por falta de leis que determinem os direitos de posse.

“Os limites do Espirito Santo com Minas e Rio de Janeiro foram determinados pelos actos de 29 de Julho de 1813

e 31 de Agosto de 1832 e 10 de Janeiro de 1863, com um character, porém, provisório.

“Em idênticas condições acha-se o Rio de Janeiro, cujos limites com Minas, Espirito Santo e S. Paulo não foram demarcados, sinão provisoriamente pelo Decreto de 19 de Maio de 1843.

“Os de S. Paulo e Minas foram determinados pela provisão de 30 de Abril de 1747, documento que veio tornar-se publico, como diz Candido Mendes, 28 annos depois, *quando já não podia servir, por estarem os mineiros de posse do terreno.*

“Todos conhecem as luctas entre o Paraná e Santa Catharina, pela posse da zona comprehendida entre os rios Iguassú e Uruguay, comprehendendo o Campo de Palmas.

“Além disto os limites de Santa Catharina com o Rio Grande não se acham determinados. Em idênticas condições acham-se Minas, Goyaz e Matto Grosso, sem lei que determine seus limites.

.....
 “Compenetrado dos defeitos da actual divisão territorial que foi feita, desde remotos tempos, sem obedecer a nenhum principio racional, eu levantarei a questão.

“Não posso comprehender que possamos estabelecer organização federal estavel, permanecendo as condições em que nos achamos, de vêr Estados pobres e pequenos, como Sergipe, e Estados opulentos e grandes como S. Paulo. —Dizia Munarel, o creador do ensino administrativo em França :

“A divisão territorial é a unica base sobre que se devem levantar as principaes instituições constitucionaes.”

“E a historia nos dá o exemplo de que os paizes que soffreram abalos profundos em suas instituições tiveram de proceder á nova divisão territorial, como medida radical que servisse de base á nova ordem de cousas.

“Assim vemos a França, que se compunha de 32 provincias, acceitando os principios sociaes de 1791, dividir seu territorio em 83 departamentos. Vemos a Hespanha,

que se dividia em 15 provincias, soffrer uma nova divisão territorial, pelo Decreto de 1833, que a dividio em 49 governos ou intendencias. Vemos ainda Portugal, que no começo do seculo se compunha de 6 provincias, augmentar mais duas, e posteriormente dividir-se em 21 districtos ou governos civis.

“Ora, não ha paiz que reclame mais uma medida idêntica do que o Brasil actualmente. Por meio della, já disse um illustre escriptor, harmonisa-se, nivelam-se a força e os poderes de que dispõem os differentes administradores parciaes; equilibram-se os varios elementos de cada uma das partes integrantes da nação; neutralisam-se quaesquer tendencias de separação ou preponderancia, geradas pela propria riqueza; finalmente, evita-se o nascimento de rivalidades e descontentamentos entre aquelles que, por suas circumstancias peculiares, não podem progredir com igual celeridade.

“E isto é tanto mais importante, que tratamos da organização de uma federação que, para ser estavel, precisa attender a tres condições capitaes. Uma refere-se indirectamente á questão territorial, porque se refere ao gráo de poder e de riqueza dos Estados.

“A este respeito, diz Stuart Mill: “A terceira condição é que não haja desigualdade de força muito sensivel entre os Estados.” (1)

Como se vê o Imperio foi de uma indifferença criminosa em face do problema territorial, deixando-o insolúvel e insolvido como deixou.

Não só os limites do paiz com os paizes visinhos ficaram nas condições em que a Republica os encontrou, como os limites das provincias entre si ficaram nas condições de nenhuma dellas saber até onde chega sua jurisdicção.

E foi um grave erro do governo republicano, no momento o mais propicio, deixar a questão no mesmo pé em que recebeu do Imperio. Inspirados os membros do governo pro-

(1) *Annaes da Constituinte*—Vol. 3º, pag. 176.

visorio em um programma reformista que não só deixou de respeitar certas tradições nacionaes, como uma somma respeitavel de interesses, recuou entretanto em face de uma questão que tão de perto havia de affectar não só a consolidação das novas instituições, como o successo da federação no terreno pratico.

Esse programma nada poupou.

A organização judiciaria, as finanças, as relações do Estado e da Igreja, em summa todos os ramos da administração publica foram reformados.

Só a questão territorial ficou immune, em um periodo justamente em que o governo podia operar uma melhor divisão do paiz, desde quando do seio da opinião não se levantaria a menor resistencia contra o acto, que os mais vitaes interesses do novo regimen reclamavam como condição de seu desenvolvimento.

E hoje já temos a prova de inconveniencias não pequenas que emanam das condições territoriaes dos Estados. Ahi estão aquelles que na Camara dos Deputados sobresaem pelo numero de sua representação a asphixiar as reclamações das bancadas dos Estados menores e a impôr a deliberação legislativa projectos que prejudicam os interesses do paiz.

Ahi está a lucta civil em que se debate ha mezes o Rio Grande do Sul, como prova da resistencia de um só Estado contra as forças da União.

Ahi está a tendencia dos grandes Estados, no terreno administrativo e politico, de assumir a supremacia nos destinos da nação, sahindo sómente delles as indicações para as altas posições politicas.

E' de receiar que caiamos em situação identica a do Imperio, pela absorpção dos pequenos Estados.

Não nos cansaremos de repetir por conseguinte que o problema territorial precisa ser enfrentado e resolvido pelos estadistas da Republica, em nome dos interesses e da verdade da federação.

SUMMARIO

O parlamentarismo. A propaganda da actualidade em seu favor. Elle é a expressão dos habitos partidarios dos nossos politicos. Aquella vae contra a experiencia da historia. Nelle está um importante factor do descredito das instituições monarchicas. Sua situação geral é de crise. Opinião de Laveleye. Como se originou o parlamentarismo no Brasil. Suas razões não estão na Constituição do Imperio. Primeira tentativa da Camara em 1826. Luctas contra o governo. Primeiro ministerio demittido pela intervenção parlamentar. Data do inicio do parlamentarismo. Seus vicios. Erro e inconveniencia da propaganda. A fórma federativa não o comporta.

Na vida do governo republicano faz-se sentir actualmente uma corrente de opinião politica bem acentuada a favor do parlamentarismo que o direito constitucional, inspirado nas tradições democraticas, substituiu pelo regimen presidencial na fórma do governo consagrada pela Constituição de 24 de Fevereiro.

Essa corrente de opinião que converge para o parlamentarismo e que revela um symptoma dos habitos tão profundamente partidarios dos nossos homens, não é por certo a expressão das vantagens e beneficios que nos tivesse trazido o regimen parlamentar. E proval-o-emos no correr deste capitulo. Em nome hoje da educação politica e do regimen da critica, exercido pelo parlamento sobre os actos do governo, para elle se appella como para uma valvula da opinião nacional, e fóra da qual não se póde comprehender nem o que seja regimen representativo, nem regimen de publicidade, nem educação de escola liberal em politica. Em nome ainda dos nossos precedentes, das qualidades essenciaes de nossa raça, appella-se para esse regimen, como para o meio correctivo das dificuldades em que se tem debatido a instituição republicana, por um conjuncto de causas originadas no proprio facto da transformação do regimen.

Taxamos de teimosia essa propaganda parlamentarista. Si fosse um regimen ainda não praticado entre nós e para o qual appellassemos, por espirito de imitação, ou de tentativa, em

summa; si na nossa historia politica não figurasse elle como importante causa de nossos males—permittiriamos o ensaio.

No parlamentarismo iremos vêr uma importante origem de descrédito das instituições decahidas, porque foi por elle que se elevaram os interesses politicos dos partidos acima dos interesses da nação.

Não foi só entre nós que elle deu essa experiencia. Ahi estão os seus fructos na Inglaterra a reclamar a attenção dos estadistas, que procuram corrigir os seus defeitos. Em recente e importante obra de Laveleye (1) iremos encontrar o mais minucioso estudo do parlamentarismo e as provas de sua esterilidade actual. Ahi buscaremos não pequena somma de materias para a analyse que emprehendemos neste estudo.

Diz este illustre escriptor:

“Le fait est que partout, ce régime subit une crise grave. Dans sa patrie d’origine, en Angleterre, il cesse presque de fonctionner. Sans cesse arrêté, il n’est plus capable de faire des lois; il n’a d’autre résultat que de harasser les députés et de tuer les ministres. Dans les pays modèle de toutes les libertés, aux Etats-Unis, le congrès est devenu, dit-on, le champ clos des politiciens vulgaires, et les hommes les plus éminents se retirent de la vie publique. En France, tout le monde se plaint.

“Le Sénat doit être réformé sans tarder, et quant à la Chambre, suivant les uns, elle se laisse pétrir comme pâte molle, par un ministre habile; suivant d’autres, elle impose à une administration sa volonté, ses velleités découssues et ses projets improvisés. En Italie, le parlement est une kaleidoscope: jamais deux séances consecutives n’offrent le même aspect. Les groupes sont sans cesse en voie de transformation. Une interpellation, un ordre du jour, une crise et un changement de ministère, voilà tout le mécanisme parlementaire. A la fin d’une séance où la confusion avait été au comble, un des hommes politiques les plus distingués d’Italie, M. Bonghi, me disait: ‘N’est-il pas étrange que dans un siècle qui a fait

(1) Laveleye—*Le Gouvern. dans la Democratie.*

de l'éclair son serviteur, portant notre pensée, en un instant, aux extrémités de l'univers, et éclairant nos rues et nos maisons, un pareil régime politique soit encore ce que nous pouvons avoir de mieux?" En Allemagne, le parlement a été longtemps maté ou annihilé par la volonté de fer d'un grand ministre, et aujourd'hui il l'est par celle d'un jeune empereur. En Espagne, grâce à de brillants orateurs, les cortés jettent quelque éclat, entre un *pronunciamiento* et un coup d'Etat, mais les Espagnols prétendent que leurs chambres font peu de besogne. En Autriche, le Reichsrath est réduit à l'impuissance par les rivalités des nationalités qui s'y entrechoquent. Dans l'unique chambre de la Grèce, les partis se livrent des combats atroces où l'intérêt du pays est complètement oublié." (1)

No estudo em que vamos entrar dos vícios do parlamentarismo, iremos salientar aquelles que entre nós exerceram grande influencia sobre a marcha politica da nação. Antes disso, porém, precisamos averiguar como se organisou elle entre nós, quaes seus factores de formação e desenvolvimento, afim de vermos se veio em consequencia de um principio constitucional ou si por uma tendencia corruptora da Constituição.

Em face do texto da Constituição do Imperio, a nomeação e demissão dos ministros, dependia livremente do chefe do estado, que não devia encarar o ministerio como commissão parlamentar. A questão de confiança na sua escolha e destituição dependia exclusivamente do chefe do paiz, cujas attribuições neste sentido não estavam restrictas em lei, que as fizesse depender da confiança parlamentar. Os dous poderes eram independentes e o governo, em face do texto constitucional, não podia soffrer a menor pressão do parlamento para nomear e demittir os seus ministros.

As relações entre elles não deviam passar da competencia legislativa de pôr em effectividade a responsabilidade ministerial, não devendo ir além, de modo a preponderar sobre a acção administrativa do governo.

(1) Laveleye—Obr. cit. Vol. 2º, pag. 94.

E' essa a doutrina que emana dos artigos da Constituição que neste particular pequenas diferenças apresenta da Constituição republicana. E por muito tempo dominou ella nos actos do parlamento no inicio do regimem constitucional.

Passemos em revista esses actos.

A proposito dos acontecimentos revolucionarios do Ceará um deputado, em sessão de 11 de Maio de 1826, apresentou á Camara uma moção, em que pedia ao governo a punição dos responsaveis pelos martyrios dados aos recrutas cearenses. Era a primeira vez que o poder legislativo queria dictar o procedimento da administração em face de delictos cogitados pela lei.

Alguns membros da Camara chegaram a taxar a moção como uma ordem ao governo. A' proposito disto, dizia o deputado Vasconcellos: "Eu entendo que é ordem. O que vejo na Constituição é que a Camara dos Deputados decretará a accusação dos ministros, etc. Portanto, si temos este meio e si a Constituição não nos dá o direito de mandar ordens ao governo e de recomendar o que é da sua obrigação, como havemos de determinar ao governo que execute o que se acha designado na indicação?"

A mesma doutrina da incompetencia palamentar para intervir nos actos da administração, dictando o procedimento que devia ella assumir em certas condições, era sustentada pelo deputado o Sr. Cesario de Miranda, que dizia: "Comtudo, eu sou do parecer do Sr. Vasconcellos . . .

"A esta Camara, quero dizer, á Assembléa Legislativa, compete sómente fazer leis. Ora, lembrar, pedir, recomendar á consideração do governo alguma coisa que seja das suas attribuições, será fazer leis? Não; logo obrando assim, transpomos os limites que nos estão marcados pela Constituição que nos rege. Magôa-nos o assassinato de tantos homens...; mas conhecer do facto aqui apresentado, averiguar o seu autor e punil-o com todo o rigor das leis existentes, pertence ao Poder Judiciario e ao Poder Executivo e nunca a esta Camara, Sr. presidente, porque a ella só compete o Poder Legislativo "

Ainda a proposito do mesmo assumpto, travou-se edificante debate na sessão de 26 do mesmo mez.

Discutia-se um pedido de informações ao governo sobre esse objecto, e um representante, o Sr. Teixeira Gouvêa, poz a questão nos seus termos precisos :

“ Sr. presidente, não temos nada que dizer ao governo : ha uma lei ; o governo é obrigado a fazel-a cumprir.

“ A Constituição diz (§ 29, tit. 8) : Os empregados publicos são restrictamente responsaveis pelos abusos e omissões praticados no exercicio de suas funcções e por não fazerem effectivamente responsaveis os seus subalternos.—Eis aqui a lei que nos deve regular... Si, com effeito havendo-se commettido abusos, o governo não tem feito verificar a responsabilidade, então o governo mesmo tem abusado.

“ Portanto, não posso admittir que se peçam estas informações ; só o que teria lugar era a accusação do ministro, no caso de a poder haver ; não conheço outra medida : La lei, o governo que a faça executar ; a nós não cumpre executar a lei ; e quando ella não se execute, temos o meio que a Constituição nos marca...”

Eis o modo porque eram entendidas as relações entre os dois poderes, diz o autor de um bello trabalho sobre o parlamentarismo no Brasil. (1) “A Camara reconhecia que constitucionalmente não lhe cabia sobre os membros do poder executivo senão promover a sua accusação, quando incidisse em delicto. Releva, entretanto, notar não sómente que taes idéas não passavam sem contestação, como ainda que os ministros não recusavam enviar por escripto ás Camaras as informações de que tinham necessidade. Mas estava bem assente que o ministerio não dependia em nada da Camara e que, emquanto um delicto não fosse praticado, a Camara nada podia contra elle. Ninguem então pensava em organizar maioria para derribar e apoiar as organizações ministeriaes que o Imperador engendrava á seu talante e compunha com quem bem lhe parecesse. Tão longe estavam os represen-

(1) Alcindo Guanabara.

tantes da nação dessa concepção, que mais tarde veio a caracterisar o nosso systema de governo, que, havendo, em 1823, o imperador nomeado ministros do imperio e da fazenda aos posteriormente Marquez de Caravellas e de Baependy, que eram deputados, suscitou-se na Camara a questão de saber si os deputados podiam ser ministros, e podendo, si os lugares vagavam. A Camara votou o parecer de uma commissão nomeada para estudar a questão e conveio em que a nomeação podia ser acceita sem perda do lugar.”

Combatida essa intervenção de character politico que a Camara queria exercer sobre o governo, intervenção que na propria Constituição não encontra sua justificativa, ella entretanto zelava suas attribuições financeiras, chegando a ponto de não consentir na entrada de ministros no recinto da Camara para fazer propostas sobre o orçamento. E por ter o Sr. Miguel Calmon, ministro da fazenda em 1829, comparecido á Camara em sessão de 8 de Agosto, para lér uma proposta de credito suplementar, disse o seguinte o deputado Paula e Souza: “Demais, esta proposta não envolve nada menos que a imposição de tributos que é só da attribuição privativa da Camara dos Deputados e ao ministerio não pertence semelhante iniciativa, que a Constituição só á Camara do Senado concedeu; e por consequencia toda e qualquer proposta sobre tal objecto é nulla, e como tal deve ser rejeitada.”

Abundou nas mesmas doutrinas o deputado Luiz Coutinho: “Esta proposta do ministro é fóra da Constituição e fóra da ordem; eu rogo ao Sr. secretario que lêa a passagem desta proposta quando falla em pedir.

“Ora, Sr. presidente, como é que se apresenta nesta Camara o monarcha pedindo? Eu assim como sou defensor das garantias do throno, tambem sou defensor das garantias da Camara dos Deputados; por isso nem o ministro podia aqui vir pedir nada em nome de Sua Magestade, nem nos propôr a imposição de tributos, cuja iniciativa é da nossa privativa attribuição; cousa que a mesma Constituição não concedeu ao Senado. Portanto, esta proposta deve ser rejeitada

por offensiva ás regalias do throno e por ser offensiva ás regalias da Camara dos Deputados ; pois o que é, senhores, apresentar-se um ministro pedindo em nome do monarcha brasileiro : O que ? Imposição de tributos que não lhe pertence pedir o que a Constituição nos deixou privativamente. Eu hei de defender as regalias do throno e hei de defender as regalias da Camara dos Deputados e por isso me opponho á tal proposta.”

Não obstante as vozes de defesa que se levantavam em favor do respeito á lei constitucional, que as tendencias absorventes da Camara quizeram logo em começo falsificar, fazendo-a predominar sobre o governo, que por sua vez resistia contra essa absorpção, usando livremente do direito de nomear e demittir ministros, a Camara acabou por vencer n'essa lucta, appellando para os principios da soberania nacional de que ella sómente se constituiu o unico e legitimo orgão.

Foi em 1836, na regencia do Sr. Feijó, que o ministro da guerra de então—Manoel da Fonseca Lima e Silva, batido pela opposição parlamentar, recusou-se formalmente a assistir á discussão da lei de forças, para que tinha sido convidado, appellando para a independencia dos poderes, principio até então respeitado pelo poder legislativo.

E quando na sessão de 13 de Setembro foi lido o seu officio, communicando que não comparecia, travou-se um grande debate de que resultou o inicio do parlamentarismo, pervertendo-se assim o direito constitucional que expressamente não investia a assembléa da prerogattva de intervir nos actos da alta administração publica, querendo até tomar a si, como tomou, o criterio da confiança ministerial.

Em face deste officio, disse o Sr. Rodrigues Torres :

“Parece que não estamos em um systema representativo ; os ministros zombam da Camara, zombam do systema representativo :

“O Sr. Luiz Cavalcanti exprimio bem como a opposição pensava sobre o que o Sr. Torres chamava o *systema representativo*.

“E’ do systema constitucional, observava elle, o serem os ministros obrigados a apparecer em publico, e mostrarem se prestam ou não ; e si acaso os ministros não são obrigados a comparecer em publico, não via prestimo em pagar-se camaras legislativas, melhor era o governo declarar-se absoluto. A Camara já declarou o seu voto contra o ministro, regeitou a proposta por elle apresentada ; mas o ministro continúa na repartição, porque o regente tem direito de nomear quem quizer para ministro e conservar até quando quizer ; seja pois conservado o ministro, porque o regente tem este direito. Agora diz-se que a Camara dos Deputados tem obrigação de votar pela fixação das forças de terra e mar ; o que se deduz d’aqui ? Que o regente só tem direitos e a Camara dos Deputados só tem deveres, que é isto só o que coube em partilha á Camara dos Deputados. Se o ministro não quer aturar os deputados, largue a pasta : o remedio que tem quem quer ser ministro é vir á Camara ; quando não, não se vota pela fixação de forças.”

Por ali vê-se que a Camara não queria só exercer o direito de responsabilisação ministerial e sim impôr á resolução governamental a demissão do ministro.

Eis as palavras do deputado Sebastião do Rego :

“Vota pelo addiamento, dizia, porque quer negar ao governo pão e agua... Pede aos Srs. deputados da maioria, que têm de votar pela lei, hajam de fazer com que compareça na discussão o Sr. ministro, *porque é dessa maneira que o eleitor dos ministros póde saber se elles tem, ou não, a confiança da nação* ; e se esse eleitor está certo, como disse um Sr. deputado, de que os ministros têm essa confiança, é porque a Camara tem cedido a todos os pedidos dos ministros, *porque do contrario elle seria obrigado a mudar o ministerio*, por isso que a nação o elegeu para executar actos constitucionaes e quando não, desgraçado delle e daquelles que zombassem da opinião nacional.”

No meio desta corrente absorvente, com a qual veio o regimen parlamentar, ainda evocava-se por vezes a lettra da lei, a verdade do systema governamental.

Evocava-a o deputado Bhering que affrontava essa campanha parlamentarista, com as seguintes palavras :

“Mas onde está esse direito da nossa parte ? interrogava elle. A constituição nesse caso é quem nos guia : o ministerio é responsavel ; e a nossa obrigação é accusal-o ; é esse o dever que nos impõe a Constituição ; pois os estylos parlamentares que se têm apresentado de nada aproveitam. Supponha-se que o eleitor dos ministros é caprichoso e não muda ; o que se segue da nossa parte ? Continuaremos a insistir : entretanto que aquelle que nomeia os ministros está persuadido que da sua parte está a opinião nacional. Tem elle força para dissolver a Camara dos Srs. Deputados ? Não ; logo, qual o correctivo que se apresenta ? Nenhum.”

A victoria desse anno levou a Camara no anno seguinte a querer intervir na organização ministerial de 19 de Setem- de 1837, com a entrada de Bernardo Pereira de Vasconcellos, interpellando o governo sobre a politica do gabinete, quando até então o governo se limitava a communicar á Camara por officio a nomeação dos ministros e que era lida no expediente.

Em 1837 a Camara interpellava o governo pela voz do deputado Alvares Machado : “Era o lance definitivo que firmaria de uma vez o parlamentarismo a ingleza no Brazil ; ou lançal-o-hia nas garras da guerra civil. A Camara estava decidida a dominar e o governo regencial estava desarmado diante d’ella. O ministerio percebeu nitidamente a situação e não hesitou em capitular. Miguel Calmon levantou-se e começou a sua oração dizendo : “A administração actual se sujeita a todas as condições do governo representativo ; exige por consequencia o apoio dos representantes da nação ; e assim que esse apoio lhe faltar, ella se retirará.”

Vemos por ahi que a Camara, no programma que traçou a si, foi pouco a pouco ganhando terreno, até abrir o regimen parlamentar. As doutrinas mais correctas, aquellas que estavam de accôrdo com o espirito constitucioal, foram de todo abandonadas.

A Camara preponderou e venceu, tornando-se o orgão da falsificação da Constituição.

Depois da victoria parlamentarista obtida pela capitulação do ministerio de 19 de Setembro de 1837, que se demittio por um voto de desconfiança da Camara, já assim ella se exprimia pela boca do deputado Rodrigues Torres ;

“ Si a época, senhores, da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a Nação, é porque reconhece ella que só da mutua e real cooperação dos poderes publicos pode provir efficaz remedio aos males que a affligem; *mas esta cooperação, a Camara dos Deputados faltará aos seus mais sagrados deveres si a prestar a uma administração que não goze da confiança nacional.* No nosso seculo e com as instituições que possuímos, o primeiro dever dos ministros é governar conforme os interesses e necessidades do paiz ; e aquelles que os desconhecem ou menosprezam, mal pôdem dirigir os negocios publicos.”

Ainda se fazia sentir aquella defesa em favor da pureza do regimen contra a politica de parlamentarismo em que a Camara se empenhou, não obstante as victorias já por ella alcançadas.

Era impossivel deter a onda. Todavia ainda assim se externava o deputado Limpo de Abreu :

“ Não disputo á Camara o *direito que ella tem de censurar os ministros*, nem o direito de os accusar. O primeiro se funda nos costumes, tradições constitucionaes, nas necessidades mesmo do systema ; o segundo em uma lei positiva, qual é a da responsabilidade dos ministros. Mas este direito deve ser exercido de modo que não vá offender uma prerogativa da corôa, qual a da livre nomeação e demissão dos ministros.”

Não satisfeita com a victoria já alcançada, queria francamente intervir na organização ministerial e na politica do gabinete.

O ministerio já se tinha demittido e por tel-o feito sem audiencia sua, o Sr. Rodrigues Torres queria conquistar essa supremacia sobre o governo, nas seguintes palavras : “ O illustre deputado o Sr. Limpo e mais senhores que impugnam o parecer da commissão laboram em um erro, porque entendem que a corôa tem direito illimitado e absoluto de nomear

os seus ministros como bem quizer, direito que não é tão illimitado, porque *a coroa tem a prerogativa de nomear seus ministros como bem entender, mas com a condição de que esses ministros hão de obter a confiança das Camaras.*

“Disse-se ainda, continúa o orador, que a passar o artigo, si o regente, que é homem caprichoso, não quizer demittir o ministerio, o que acontecerá? Senhores, eu creio que esta proposição é muito pouco parlamentar; mas já que nella se tocou, eu devo dizer que o regente não é chefe de um governo absoluto, mas sim chefe de um governo constitucional, de um governo representativo, e que nem o regente nem o governo representativo não pôdem deixar de acceitar todas as condições do systema representativo.”

O Sr. Limpo de Abreu assim retorquia: “Eu sustentei que a Camara dos Srs. Deputados não tem direito de dizer que o ministerio que acabou havia perdido a confiança nacional. Fundei a minha opinião em que não é só a Camara dos Srs. Deputados que representa a nação; perguntou-se quem então era o poder que representava a nação; pergunta muito escusada para quem tem lido a Constituição, que declara que os representantes da nação são o Imperador e a Assembléa Geral, que declara mais que a Assembléa Geral se compõe do Senado e da Camara dos Srs. deputados; logo, o illustre deputado (o Sr. Martim Francisco) podia bem ter sabido da Constituição quem são os representantes da nação; e que só a reunião dos tres poderes que formam a representação nacional é que poderia dizer que o ministerio tinha perdido a confiança da Nação.”

Como se vê, ficou firmado o parlamentarismo, com o procedimento do gabinete de 19 de Setembro, do qual um dos membros, em face das exigencias parlamentares, chegou a sustentar que os ministerios não podiam viver sem a confiança e o apoio do parlamento.

Eis o que disse o ministro Miguel Calmon na sessão de 23 de Setembro de 1837:

“A administração actual se sujeita a todas as condições do governo representativo; exige, por consequencia, o apoio

dos representantes da nação ; e, assim que esse apoio lhe faltar, ella se retirará. A administração actual quer manter a *Constituição* o *Acto Adicional* e as leis ; por consequencia, vai ella revogando e ha de revogar todos os Decretos e ordens que forem oppostos á mesma *Constituição*, ao *Acto Adicional* e ás leis.”

Essa conquista feita em nome da prepotencia parlamentar contra o espirito e a lettra expressa da *Constituição*, trouxe como consequencia os resultados inolvidaveis do parlamentarismo, como a solidariedade dos membros do gabinete e a supremacia de um delles sobre os outros, a quem devia competir a direcção politica do ministerio — o presidente do conselho, cabendo ao Sr. Alves Branco em 1847 a honra de ser o primeiro a occupar esse logar. D'ahi em diante, foram inevitaveis as consequencias que o systema parlamentar creou.

Os ministerios collocaram-se na contingencia de apresentar á Camara os seus programmas, tornarem-se objecto das moções de desconfiança, darem explicações repetidas pelos seus actos, mesmo aquelles que não affectavam os interesses nacionaes e que dependiam da confiança pessoal do governo, cabendo a este sómente o direito de dissolução, quando uma maioria parlamentar não pudesse garantir a sua estabilidade.

O poder de facto que governava a nação, até mesmo em phases adiantadas do segundo reinado, era a maioria parlamentar. Comprehende-se porém quanto ella era variavel, pela successão de facções que se formavam, dominadas por sentimentos partidarios e inspiradas no desejo da substituição do pessoal governamental.

Essas maiorias formavam-se e desfaziam-se, affectas a considerações que sobrepujavam os mais vitaes interesses da nação. Essa instabilidade extrema a que levou o governo a prepotencia parlamentar, contra a qual o unico recurso de que elle não fôra privado era o direito da dissolução, creou a crise de 1862. Gangorra—tal era a phrase do tempo sobre o governo.

Sobre elle não podemos deixar de transcrever o trecho do excellent trabalho a que nos referimos acima, publicado em uma de nossas folhas diarias. (1)

“ A maioria parlamentar era um Moloch insaciavel. Em 1862, esse esterilisante systema de governo esteve em crise aguda, porque não se sabia onde estava o Moloch. Dividida a Camara em quatro grupos, a maioria era occasional, formava-se com uma unidade ás vezes, ou era filha dos conluios da ultima hora. Vinha de 1859 a crise: o gabinete do Visconde de Abaeté vira-se forçado a pedir a dissolução ao Imperador e, como este a negára, demittira-se. O Sr. Salles Torres Homem, ministro da fazenda desse gabinete, informára ás Camaras do motivo dessa demissão na sessão de 11 de Agosto e pronunciara um discurso referindo que, apesar de se haverem declarado hostile ao gabinete muitos correligionarios e ser elle apoiado por pequena maioria, continuaria á testa dos negocios publicos, si não surgisse um obstaculo insuperavel. “Este obstaculo, dizia o ex-ministro da fazenda, provinha dos meios anormaes imprevisitos com que se procurou tornar impossivel a posição de ministro para os homens de pundonor. Recorreu-se a excessos lamentaveis de que não tinha havido exemplo na tribuna legislativa, ainda nos periodos tempestuosos da nossa historia politica...”

“ Este spectaculo dado ao paiz e a esterilidade provavel da sessão legislativa por defeitos gravissimos do regimento do Senado, reclamavam providencias e o gabinete resolveu sollicital-as, por intermedio do seu presidente, de S. M. o Imperador.” E concluia com esta exhortação: “...Não podemos fazer outros votos que não sejam o de prompto restabelecimento da ordem parlamentar e sobretudo do respeito reciproco que se devem os poderes do Estado e a que se ligam os maiores interesses da nossa ordem social... Havemos de forcejar para que fique sem effeito e sem a influencia do exemplo um procedimento que, si fosse reproduzido, traria a

(1) O seu autor é o Sr. Alcindo Guanabara, que no Congresso da Republica deixou um nome aureolado, pela competencia e talento com que abordou todas as questões.

degradação do systema representativo, e impossibilitaria a existencia de todo o governo serio e regular." Longe desses votos se traduzirem em realidade, a crise parlamentar não fez senão aggravar-se."

"Ao abrir-se a sessão do 1862, tanto o ministerio do Duque de Caxias, como a opposição liberal acreditavam que tinham por si a maioria da Camara. Não se esperou nenhuma questão que interessasse o governo, para dar-lhe batalla. Na sessão de 24 de Maio, a opposição vio que estava accidentalmente em maioria de um voto e resolveu dar combate ao ministerio."

"O Sr. Francisco Octaviano aproveitou-se de uma insignificante emenda de redacção apresentada pelo Sr. Zacharias á resposta á falla do throno e estabeleceu a questão de confiança que o Sr. Paranhos accitou em nome do governo. O ministerio cahio; o Sr. Zacharias subio ao governo. Quatro dias depois, a roda havia desandado e era a vez da opposição conservadora então em maioria derrubar o ephemero governo do Sr. Zacharias !

"Desnorteada naturalmente por taes factos, a corôa via o caminho que se lhe abria franco: a dissolução. Não quiz trilhar e confiou ao Sr. Marquez de Olinda a incumbencia de organizar o gabinete no qual não entrou nenhum deputado, o que fez com que o Sr. Martinho Campos, encabeçando a opposição, bradasse que se ferira de morte o regimen representativo !

"Esta lucta do parlamento com o executivo era de todo o ponto esteril. O parlamento não a mantinha por amor de nenhum principio, não defendia nenhuma prerogativa, não tinha em mira nenhuma conquista. Era puramente a anarchia parlamentar oriunda da anarchia dos partidos, que desde então só se veio aggravar com as questões da eleição directa e da abolição da escravidão, até produzir a verdadeira dissolução em que se encontravam ao tempo da Republica, sem embargo do esforço do Sr. Visconde de Ouro Preto, que procurou reunir e aggremiar os elementos liberaes dispersos.

“Diante do ministerio do Marquez de Olinda, essa anarchia partidaria se apresentou nitidamente. Contra o Sr. Martinho Campos que o hostilisou, apresentaram-se defendendo-o os Srs. Saraiva e Teixeira Junior, de credos oppositos. O Sr. Villela Tavares, historiando os acontecimentos, interroga interdito: “quantas maiorias temos nós?” e effectivamente seria difficil responder-lhe, porque a maioria era a surpresa. A solução da crise deu-a, afinal, a corôa no anno seguinte, dissolvendo a Camara e restaurando assim a *gangorra* que havia sido um momento entravada.

“Mas os partidos estavam já baralhados e a *gangorra* não funcionava com o rythmo dos primeiros tempos. As reformas mais importantes por que o paiz passou, a da eleição directa, a lei do ventre livre e a abolição total da escravidão vieram demonstrar que esse mesmo regimen parlamentar que superpuzeram ao credo pela Constituição estava já inquinado de vicios e ameaçado de dissolução.”

Eis ahi o historico do parlamentarismo.

O poder legislativo nacional foi o seu principal factor. Foi elle principalmente na practica que falsificou o direito constitucional de Imperio, não encontrando nos outros poderes o amparo necessario para salvar a sua fidelidade e os reaes intuitos do legislador constituinte.

E, si quizermos agora inquerir da origem historica dessa omnipotencia parlamentar, veremos que ella está nos acontecimentos da época que crearam um espirito de partido tão incandescente.

O governo pessoal desde o inicio do regimen constitucional, dando logar ás mais sinceras decepções em vista das esperanças com que fôra acclamado o regimen monarchico, governo que caracterisou a administração publica durante todo o primeiro reinado; os actos violentos do soberano, inspirados nas suggestões de sua camarilha e profundamente lesivos das liberdades e dos direitos publicos; a falta de garantia do cidadão pela politica despotica que caracterisou o governo da nação durante aquella phase; a falta de liberdade da palavra, da imprensa, do direito de reunião, violados

constantemente pela prepotencia do governo; tudo isto creou um mal estar da opinião, fazendo convergir para a Camara um appello de defesa d'aquelles que, inermes, não a encontravam na propria lei nem nos tribunaes.

A época era de agitação, não só pela anarchia mental que a minava, nutrindo todos as maiores ambições politicas, como pela violencia que caracterisava os actos dos agentes da administração.

Aspirações revolucionarias alentavam todos os espiritos e produziam as comoções em que se agitou o paiz durante muito tempo.

Isto tudo dava lugar a uma grande scisão nas opiniões politicas que se aggremiavam em muitos partidos, na medida da diversidade de interesses que impulsionavam os homens.

Compreende-se então que o parlamento não podia isentar-se dessas condições que creava meio tão profundamente agitado. Nelle se fazia sentir uma tão notavel divergencia de opiniões que, si aparentemente eram representadas por opposicionistas ou governistas, no seu intimo eram profundamente heterogeneas.

A situação dos partidos em começo collocou-se sob a inspiração do sentimento nativista de um lado e do sentimento cosmopolita do outro. Como resultado dessa lucha vieram os factos da independencia do paiz e da abdicação do soberano em 1831. D'ahi em diante as opiniões scindiram-se ainda mais. A aspiração estrangeira foi de todo dominada. Então os partidos se manifestaram sob tres feições — os exaltados, os moderados e os restauradores do estrangeirismo.

Para o parlamento convergiam estas opiniões e ahi faziam explosão de suas vontades e desejos.

Para elle tambem appellavam as victimas do poder.

E o parlamentarismo foi o recurso do direito de critica que os representantes da nação comprehenderam exercer, inspirados não só nas violencias que tanto caracterisavam a época como no sentimento partidario que dominava os homens.

II

SUMMARIO

A crise do parlamentarismo na propria Inglaterra. Opinião de Gladstone. Seus resultados no Brasil. Manifestações da opinião. A propaganda parlamentarista de hoje em contradicção com a propaganda anti-parlamentarista de hontem. Seus argumentos. São destituídos de verdade. Opiniões de historiadores americanos. O presidencialismo é uma formação politica mais moderna que o parlamentarismo. Provas. Elle veio como uma resistencia contra o regimen parlamentar. Suas origens nos Estados Unidos. Data do parlamentarismo. Provas dos historiadores inglezes. Militarismo, presidencialismo e parlamentarismo. O regimen parlamentar não corrige o militarismo. Elle é incompativel com a federação. A organização da republica federativa tem em si os meios legaes para resolver os conflictos.

Estudadas as origens historicas do parlamentarismo, devemos agora vêr o seu desenvolvimento e os males que delle resultaram para a nação. No importante trabalho de Laveleye a que acima nos referimos, e em que o autor demonstra irrefutavelmente os vicios do regimen parlamentar, vemos que não foi sómente entre nós que a sua experiencia foi nociva, não foi somente entre nós que chegou á crise de esterilidade parlamentar, de imprestabilidade para o modo de governo do estado moderno, baixando o nivel das camaras, creando o espirito de partido e a instabilidade dos governos.

Na propria Inglaterra, patria de sua origem, depois que as attribuições do poder central se alargaram, o parlamento succumbe visivelmente sob sua influencia. Todo o anno Gladstone constata com uma eloquente tristeza a esterilidade das sessões em que o seu insano labôr nada alcança. Recentemente ainda dizia elle que a ultima sessão nada mais tinha sido do que *vergonha e confusão*. (1)

Hoje, diz ainda o mesmo escriptor, que elle existe em todos os paizes civilisados, excepto na Russia, acha-se que vae mal : todos delle se servem com indifferença e até mesmo com despreso. Pouco tempo antes de morrer, dizia o prin-

(1) Laveleye—*Le Gouvern. dans la Democratie*, Vol. 2º., pag. 107.

cipe Alberto : *Now the parliamentary system is on its trial.* De diversos lados annuncia-se que o fim do nosso seculo verá a quêda definitiva do reinado dos parlamentos" (1)

Como lá, tambem entre nós sobreveio em consequencia delle a esterilidade parlamentar e a perda de prestigio das camaras.

Basta considerarmos o numero de projectos que em cada sessão se convertiam em lei, para vermos que o tempo se gastava inutilmente em luctas politicas entre o parlamento e o governo.

De notavel historiador nacional transcrevemos o seguinte:

"Cada senador percebe o subsidio de *nove contos* por cada sessão parlamentar e cada deputado o de *seis contos de réis*, não contando a ajuda de custo para o seu transporte. A *verbiagem* é o flagello da instituição e a *preguiça a sua molestia chronica*. O numero das faltas de comparecimento é excessivo e ainda quando ha sessão, acontece com os deputados o que acontece com os estudantes vadios e o que talvez ainda aconteça com os empregados publicos, que são desidiosos — *assignam o ponto e sahem para passeiar* Como têm a certeza de receber o subsidio integral no fim do mez, pouco se importam com os effeitos da sua negligencia,

"Deputados tem havido que só comparecem na Côrte quasi na vespera de encerrar-se o parlamento, e, no emtanto, *vão cobrar a sua ajuda de custo e os seus ordenados atrasados*. Desse modo o parlamento tem sido um *monte-pio*, para certos privilegiados. O abuso tanto na assembléa Geral, como nas Assembléas Provinciaes, tem ido ao ponto de estarem certos deputados presentes no edificio das sessões e por esta ou aquella razão politica, por este ou aquelle capricho, fazerem parede, impedir que haja numero para celebrar-se a sessão, *sem que isso o prejudique no recebimento integral do subsidio*. Quanto ao methodo do trabalho, é elle bem conhecido. Perdem-se longas sessões com discursos vãos, exhibições rheto-

(1) Laveleye—Obr. e Vol cit., pag. 64,

ricas, disputas politicas referentes a personalidades e figurões de aldêa, com grave prejuizo para a causa publica." (1)

Um proprio membro da Camara, em 1878, chegou a taxal-a de *Camara dos servis*, em face dos seus exemplos de passividade, dominada como era pela vontade do governo que a dirigia a seu talante.

Em uma *falla do throno* o soberano dizia ás *Camaras que sob os mais gratos auspicios ia começar a primeira sessão da actual legislatura*, quando o paiz achava-se na seguinte situação descripta pela imprensa :

“A moeda do paiz está depreciada ; o cambio baixa cada vez mais, até quasi o limite do tempo da guerra ; o café está em baixa em todos os mercados, occasionando o desalento da lavoura e prejuizos particulares incalculaveis, que hão de repercurtir sobre a fortuna publica ; ha uma crise formal que ameaça todas as fontes do trabalho, da producção da riqueza, alterando a muitos espiritos e influindo a outros a propria apprehensão de uma banca-rota inevitavel ; e a corôa diz-nos que a legislatura actual *começa sob os mais felizes auspicios !*

“A esterilidade contristadora de nossa vida parlamentar, diz ainda o mesmo escriptor, e a immensa accumulção de questões politicas, sociaes e economicas, que actualmente surgem no paiz instantantemente reclamadas pela opinião publica, como reformas de urgente realisacção, são phenomenos incontestaveis que ao nosso ver provam a toda evidencia o baixo nivel a que tem chegado a intelligencia dos nossos pseudos representantes. A legislatura que ainda ha pouco findou-se foi um exemplo notavel do phenomeno que aqui apontamos. Não obstante a infundada esperança, que accidentalmente gerou no paiz, por occasião da ascenção do partido liberal ao poder em 1878, hoje quasi que não ha um só individuo que tenha mais ou menos acompanhado a marcha dos negocios publicos, que não cubra de imprecacções a camara dissolvida em 1881.

(1) Alberto Salles — *Politica Republicana*, pag. 353, (1882.)

“A não ser a lei, aliás imperfeitissima e eminentemente conservadora, da reforma eleitoral, e a lei dos meios organizada especialmente para permittir ao governo continuar livre e desempedidamente, em seus constantes esbanjamentos, pôde-se francamente dizer que *nada mais* se fez na legislatura transacta. A esterilidade legislativa e incapacidade geral da representação nacional, salvas muito poucas e honrosas excepções, alli se manifestaram de um modo contristador. Reformas urgentissimas, como por exemplo, as que dizem respeito á reorganisação do trabalho, á reconstituição do ensino superior e inferior, á liberdade de cultos, á descentralisação politica e administrativa, tantas outras que ahi estão a ser constantemente reclamadas pela imprensa, nem mereceram siquer as honras de ser apresentadas á consideração dos senhores deputados, simplesmente porque, segundo a opinião do unico cerebro pensante deste paiz, não foram ainda julgadas *opportunas*.” (1)

Todos estes factos não demovem os que hoje, no seio da vida republicana federativa, agitam a propaganda do parlamentarismo, appellando para razões de ordem secuudaria e que não podem sobrepujar a experiencia de mais de meio seculo.

Seus vicios produziram esse estado de opinião que deve estar fresco na memoria de todos, eloquentemente revelado na imprensa, nos pamphletos, na oratoria da propaganda que o apontava como o factor do descredito das instituições, da esterilidade do parlamento, da falta de coherencia das opposições, tão liberaes em seus programmas e tão estereis em sua execução, das camaras unanimes em que a falsificação do regimen eleitoral trazia para o parlamento a maioria de que precisavam os gabinetes.

Nessa quasi unanimidade de opiniões contra o regimen não havia senão a dissonancia do elemento official. Quasi todos eram anti-parlamentaristas. Hoje a situação é inteiramente diversa. Para o parlamentarismo muitos convergem,

(1) Alberto Salles—Obr. cit., pag. 366.

convictos de sua prestabilidade Espiritos sérios e amadurecidos por não pequena somma de conhecimentos põem a favor da propaganda os recursos da sua actividade intellectual. Que se deu para essa transformação da opinião, que virou como um catavento ?

Só parece que com a abolição do regimen parlamentar e a consagração constitucional do regimen presidencial, a pratica já trouxe a prova das inconveniencias e males do presidencialismo, nestes poucos annos de governo constitucional da republica federativa.

Vejamos as razões e os fundamentos da propaganda.

Do circulo dos criticos, dos litteratos, dos jornalistas e dos politicos irrompe ella com paixão que sempre dicta o espirito de systema. E em um livro de publicação recente o seu autor, esquecendo suas opiniões não muito antigas sobre os vicios do nosso systema politico-social, faz as maiores accusações á formula presidencial do governo, elevando o parlamentarismo á altura de um systema politico que consubstancia a fórma mais adiantada dos systemas, com toda elasticidade para corrigir os defeitos, os attritos, as difficuldades de qualquer fórma de governo. (1)

N'esse livro diz o seu autor :

“Uma critica mais segura das fontes e das condições que deram origem a constituição americana tem esclarecido a verdadeira indole do chamado *presidencialismo*, que, bem longe de ser o grande merito d'aquella organização politica, é, ao contrario, o seu maior defeito. Os patriotas americanos de 1776, 1781, 1787 — 1789 não se afastaram, naquelle ponto do modelo inglez por um acto de plena consciencia e por certeza absoluta de corrigirem para melhor a constituição de seus antepassados. Além de que o genuino parlamentarismo não tinha ainda naquelle tempo chegado á completa elaboração de sua propria formula e, isto é capital, accresce que os legisladores americanos, mesmo para o que já então existia

(1) Sylvio Roméro — *Parlamentarismo e Presidencialismo na Republica Brasileira*, 1893

na Inglaterra, não beberam nas melhores fontes. E' uma das bellas demonstrações do excellento livro de *Bryce*, apto a modificar a velha intuição corrente sobre o direito publico americano.

Diz mais ;

“ Em 1787 os convencionaes não fizeram em grande parte mais do que continuar o que em sua patria já estava feito havia mais de seculo. Ora, os governadores dos Estados, representantes do executivo, dependendo directamente da corôa, não tinham necessidade de receber das legislaturas locais ministros reponsaveis, e gozavam diante dellas desta independencia, que lhes era garantida pelo governo da mãi patria.

“ A Constituição Federal tinha, pois, em casa o seu modelo, e, passando para a nação, para o paiz tomado na sua totalidade, uma circumstancia meramente occasional e oriunda das condições *coloniaes*, commetteu um erro que tendo sido um escolho na vida politica do grande povo, erro que tende a ser eliminado, e que não teria sido fatal, por encontrar correctivo nas qualidades praticas e solidamente sensatas d'aquella gente sem par.

“ O presidencialismo é, d'esta'arte, um filho espurio da historia, oriundo de um *mal entendu*, um resultado da inadvertencia, que só por aberração póde ser elevado á categoria de principio politico geral que se proponha á imitação das outras nações. E a historia de toda a America desgraçadamente ahi está para dar-nos razão.”

Na proposição de que *os patriotas americanos não se afastaram do modelo inglez por um acto de plena consciencia e por certeza absoluta de corrigirem para melhor a constituição de seus antepassados*, não está por certo a expressão da verdade historica. Não foi por um acto de inconsciencia que o systema presidencial veio dar uma nova solução politica ás relações entre os poderes executivo e legislativo. O legislador constituinte obrou como factor consciente. E ainda mais. Buscou a formula presidencial para resistir contra a pratica e os exemplos de corrupção que na Inglaterra elle assistira do parlamentarismo, já dando de si as peiores provas, antes

mesmo de assumir a formula definitiva do seculo actual. Ha um puro engano nesse modo de encarrar a soluçao constitucional do regimen presidencial, que constitue uma gloria do legislador americano, isentando-se da influencia intellectual da Europa e da metropole.

Basta folhear o *Federalista* e acompanhar os bellos trabalhos da convençao da Philadelphia e da commissao geral, do seio da qual sahio o projecto da Constituiçao dos Estados Unidos da America, para vêr que a formula presidencial da Republica foi o producto consciente do legislador, como uma resistencia á corrupçao do parlamentarismo na Inglaterra no fim do seculo passado, offerecendo ella uma nova soluçao ao problema constitucional dos systemas politicos, até então desconhecida.

Eis o que diz um eminente publicista americano :

“ A Constituiçao dos Estados Unidos foi moldada e estabelecida por uma geraçao de homens, que tinham observado o modo de operar, dessa especie de influencia exercida por parte da coroa ou dos seus servidores, sobre a legislatura inglesa, e que segundo o modo de sua applicaçao tinha recebido o nome apropriado de—corrupçao parlamentar.

“ Aquella geraçao do povo americano mal conhecia, e menos se importava da origem de um methodo de governar o corpo legislativo que implica uma manifesta ou uma occulta venalidade por parte da administraçao para comprar seu consentimento para suas medidas. O que elles conheceram e viram foi que por uma longa successao de annos os votos dos membros do parlamento tinham sido comprados, com dinheiro ou empregos, por quasi todos os ministros que tinham sido introduzidos sob o principe que fôra collocado no throno pela revoluçao de 1688, e havia certamente chegado a uma especie de systema nas mãos dos estadistas, que tinham effectuado essa revoluçao, e tinham alcançado as mais elevadas posições sob os dous primeiros principes da casa de Hanover ; isto foi franca, e algumas vezes, vergonhosamente applicado durante toda a guerra americana ; e que até aquella época nenhum estadista britanico tinha tido a sagacidade de

descobrir e a virtude de adoptar systema mais puro de administração. Quer fosse isso um vicio necessario da Constituição ingleza; quer fosse inherente ao tempo; ou ainda fosse sómente uma condição no desenvolvimento do governo parlamentar, destinada a desaparecer quando as relações do corpo representativo com o povo—se tivessem melhor firmadas—não poderia então ser visto mesmo na Inglaterra. Porém a respeito dos nossos antepassados quando fizeram sua Constituição, *isto apresentou-se como um facto momentaneo*, cuja advertencia não foi menos poderosa *por vir do centro de instituições* com as quaes elles se achavam mais familiarisados e do paiz ao qual elles se prendiam pela origem—paiz onde o governo parlamentar havia tido as mais brilhantes occasiões de victorias que o mundo tinha presenciado.” (1)

E’ corrente em todos os livros de historia constitucional ingleza, que o celebre ministro Walpole, o primeiro que se demittio por effeito de um voto de desconfiança da camara, e isto no seculo passado, foi taxado como o patrono e o parente da corrupção parlamentar.” (2)

Diz mais o autor acima citado :

“Estou persuadido de que foi sobre taes principios, como procurei provar, que os factores da nossa Constituição nacional pretenderam regular essa parte mui difficil das relações entre o Executivo e a Legislatura. Durante um consideravel periodo, comtudo, das suas deliberações sobre as incompatibilidades, a que deveriam ser sujeitos os membros da ultima corporação, elles tinham um outro exemplo diante dos olhos, além do fornecido pela historia da corrupção parlamentar da Inglaterra. Só o Congresso da confederação tinha o poder de fazer nomeações para os empregos dependentes da autoridade dos Estados Unidos, e ainda que não haja razão para se supor que sobre aquella assembléa em qualquer tempo podesse com justiça pesar imputação de causas de corrupção, comtudo levantaram-se queixas sobre a frequencia com que ella tinha

(1) G. F. Curtis—*Constitutional History of the United States*, pag. 470, Vol. 1º.

(2) Hallam's—*Hist. Const.* III, 255, 256, 351—355. Macaulay's *Hist. of England* III, 340—349.

præenchido com seus proprios membros, os empregos que ella havia creado." (1)

Ahi está a opinião autorizada de historiadores americanos, mostrando que o systema presidencial foi um producto consciente do legislador contra a corrupção do parlamentarismo inglez.

Não deixa tambem de ser uma inverdade historica outra proposição do autor do livro que aqui analysamos—a que se refere á data historica do parlamentarismo, e da qual conclue que, si o legislador americano sahio do modelo inglez, foi porque o parlamentarismo não tinha chegado á sua completa elaboração. O pensamento do escriptor fica patente em suas proprias palavras :

“O parlamentarismo, em sua formula completa, é um producto historico mais recente ; porquanto, na sua radical integração é filho dos ultimos annos do seculo passado e das primeiras decadas do actual.

“O presidencialismo, já era uma realidade pratica na grande republica anglo-americana, quando se abriu o cyclo de constitucionalismo representativo parlamentarista, que interessou ás principaes nações do nosso tempo.

“Cesse, pois, essa leviana louvaminha do presidencialismo, como a mais adiantada das concepções politicas dos povos modernos. E' cantilena que não tem por si nem a historia, nem a doutrina.”

Não ha tal.

A formula presidencial em que se vasou a organização constitucional americana, ainda que se inspirasse nos precedentes coloniaes do paiz,—e nisto está o seu maior valor e a prova de que o systema veio como consequencia directa e consciente dos factores historicos da nação,—todavia ella só definio-se claramente e constituiu-se como um systema politico integrado, depois que os membros da convenção de Philadelphia dotaram o paiz com uma Constituição, vasada nos

(1) Curtis—Obr. cit. Vol. 1º, pag. 474.

principios da federação, ao contrario do regimen confederado, até então existente.

Nem ella podia existir antes da emancipação politica do paiz. Quando muito, existiam os seus elementos, os seus factores, fóra dos quaes não podia conceber-se a solução do problema politico, para não abrir com elles uma solução de continuidade, pondo-se em contradição com os precedentes politicos.

A seguir esta direcção contra a acção da tradição historica, o presidencialismo não se constituiria então como uma formação originaria, emanada do empenho do legislador americano em corrigir a corrupção parlamentar de que a Inglaterra dava os maiores exemplos pelo parlamentarismo, e sim como um producto de imitação.

Si o que caracteriza o presidencialismo é a unidade do poder executivo, representado pelo chefe da nação, unico responsavel, e inteiramente separado do poder legislativo, do qual não póde soffrer a acção da menor influencia politica; si o que caracteriza ainda mais, como uma consequencia do principio da divisão dos poderes, é a ausencia de uma collectividade politica — o gabinete — cuja vida depende da confiança parlamentar, e no qual se encarna toda responsabilidade politica, deslocando-a do chefe do estado, comprehende-se que esse regimen, em sua formula definitiva, só podia existir na America depois da organização de seus poderes politicos de nação livre e independente da metropole ingleza; em summa depois de promulgada a Constituição de 1789.

Antes disto elle não podia existir.

Com ella vieram modificações profundas na vida da nação, em relação aos seus tempos coloniaes como a criação do poder judiciario, interprete da constituição e o modo original e *sui generis* das relações em que deviam gyrar os poderes.

E destas modificações e relação que trouxeram um regimen politico tão differente de que existia até então emanou o presidencialismo.

Em que phase se achava então o parlamentarismo, afim de analysar as relações de idade dos dous systemas?

Podemos assegurar que elle já se achava em sua phase final de formação. Nenhum elemento novo lhe adveio com a politica deste seculo. E vejamos.

Os seus cardeaes principios são : *a)* a função da unanimidade politica do gabinete ; *b)* a pratica de mudanças simultaneas de todo o gabinete como o resultado de sua dependencia de maiorias parlamentares ; *c)* a função de primeiro ministro, como a cabeça dirigente da machina administrativa. (1)

Si demonstrarmos que estes principios já dominavam a politica ingleza antes da organização constitucional federativa da America, da qual emanou em sua formula definitiva o presidencialismo, temos demonstrado que o parlamentarismo é de formação anterior.

Já no reinado de Guilherme III (1695) vê-se a organização ministerial obedecendo ao principio da unanimidade politica do gabinete (2) e em 1710 no reinado da rainha Anna, o seu ministro Harley obtem a dissolução do parlamento, por não ter podido conseguir uma coalisção com os *Whigs*, formando então um gabinete composto exclusivamente de *Tories* (3). D'ahi em diante o principio da unanimidade politica tendeu sempre a tomar corpo.

Quasi tão antigo como elle é o outro principio cardeal do regimen parlamentar, das simultaneas mudanças de todo o gabinete, como o resultado de sua dependencia da approvação parlamentar. Si no reinado de Guilherme III as mudanças ministeriaes eram parciaes e dictadas pelos sentimentos pessoases do rei, no de George I, porém, dá-se o primeiro factó de uma substituição de um ministerio por outro. E, ainda que essa substituição não fosse por prevalecerem opiniões do parlamento, vemos que em 1721-1742 o ministro Walpole se demite por um voto do parlamento, sendo a ascensão de lord Rockingham ao poder noticiada como o primeiro exemplo de mudanças simultaneas de toda adminis-

(1) Alpheus Todd — *Parliamentary Government in England*, Vol. 1º, pag. 253.

(2) Idem — *Obr. cit.*, pag. 253.

(3) Stanhope—*Queen Anne*, pags. 176 e 204.

tração em deferencia ás opiniões do parlamento (1) e como o resultado de uma moção de desconfiança da Camara dos Communs que deu lugar á seguinte carta do soberano ao ministro North, antecessor de Rockingham : (2)

“ Afinal chegou o dia fatal em que as calamidades da época e a mudança repentina de sentimentos da Camara dos Communs me arrastaram a mudar de ministros e a despedir muitas outras pessoas que suppunheis serem outr'ora desconhecidas.”

Relativamente ao terceiro principio do governo de gabinete, vemos que desde o reinado de George III, iniciou-se o habito das reuniões ministeriaes feitas na ausencia do rei e sob a presidencia de um dos ministros, habito que tendeu a perpetuar-se.

Assim, vemos Harley como primeiro ministro no reinado de Anna, gozando de ampla supremacia sobre os seus companheiros, e nas mesmas condições Walpole (1721-1742), Grenville (1762-1765) e muitos outros.

Desde 1783, na administração de Shielburme, apparecem gradações de poder no gabinete e no ministerio de Pitt; neste mesmo anno, se faz sentir a sua supremacia de autoridade, como primeiro ministro, sobre seus companheiros.

Vê-se, pois, por este ligeiro esboço, que os principios cardeaes do parlamentarismo já eram observados pela politica ingleza, muito antes do final do seculo passado e muito antes que o presidencialismo se constituísse como systema politico. Si na ascenção da casa de Hanover o systema parlamentar estava em sua infancia e exhibia todos os caracteres da immaturidade (3), antes do fim do seculo já assumia sua formula definitiva.

E' uma inverdade historica consideral-o como de formação mais recente que o presidencialismo.

Sahindo deste terreno de indagações historicas a que fomos obrigados pelas proposições que inspiraram a propa-

(1) Alpheus Todd—Obr. cit., pag. 260.

(2) Alpheus Todd—Obr. cit. pag. 260.

(3) Hallam's—Constitutional Hist., Vol. 3º, pag. 390.

ganda parlamentarista, afim de cingirmo-nos ao estudo do presidencialismo em face da natureza e da indole do regimen republicano federativo, havemos de vêr que este é o unico compativel com as instituições que foram consagradas pela Constituição de 24 de Fevereiro.

No intuito de dar preferencia ao regimen parlamentar, a propaganda entre nós ainda appella p'ra o vicio do militarismo que se aggravará com a permanencia do systema presidencial.

Vem a proposito citarmos as seguintes palavras de Laveleye :

“ Des réformes profondes s'accompliront, sinon le gouvernement parlementaire périra dans l'impuissance et dans la déconsidération. Là où le conflict ne peut manquer de se produire et où il sera mortel, c'est dans les relations entre le parlement et l'armée ; nous en avons eu déjà de nombreux exemples. En Allemagne, il existe en permanence, tantôt à l'état aigu, comme avant 1866, tantôt déguisé, comme depuis cette époque.

L'Empire a son Reichstag, et chaque E'tat son assemblée délibérante. On y prononce de très beaux discours ; on y vote des lois et même souvent on se donne la satisfaction de rejeter les projects du gouvernement ; mais, en réalité, le maître absolu, c'est le souverain ou son ministre, par la simple raison qu'un million de bayonnettes disciplinées et obéissantes forment un argument irresistible. Cette verité est dure, et les patriotes liberaux en gemissent, d'autant plus qu'on ne se pique pas de la leur dissimuler.” (1)

Factos identicos são apresentados pelo autor, em relação ao Egypto, a França, a Inglaterra e a America, e continúa :

“ A quoi sert donc de nous faire illusion ? Même dans nos pays d'Occident, où les institutions constitutionnelles semblent avoir pris définitivement racine, elles n'existent que par la tolerance de l'armée. Supposez un souverain très décidé à faire prévaloir ses desseins et un différend comme

(1) Laveleye—Obr. cit., pag. 108, Vol. 2º.

celui de 1864-1866 en Prusse, et, assurément, ce n'est pas la volonté du parlement qui prévaudra. Nous disons volontiers que les Allemands n'ont du régime parlementaire que les apparences. Au fond, la situation est partout la même, seulement elle est ailleurs à l'état latent.

“En réalité, il est contre la nature des choses qu'un grand corps hiérarchisé d'un million d'hommes, dont la base doit être l'esprit d'autorité, soit soumis aux ordres ou aux caprices d'une assemblée délibérante, qui change de système tous les ans et d'un ministre qu'on renvoie tous les six mois. Je veux admettre que l'armée, toute dévouée aux institutions démocratiques de son pays, abhorre jusqu'à l'idée de jouer le rôle de prétoriens et d'imposer une dictature militaire. Mais il est telle circonstance qui peut faire jaillir en un éclat ou en une catastrophe la contradiction qui est au fond des choses.

“Une résolution trop absurde de la chambre, le désordre dans l'administration aboutissant à la désorganisation, ou une véritable humiliation nationale peuvent amener l'armée à se dire :

“C'en est trop ; je suis crée non pour être le jouet de messieurs les orateurs et les politiciens, mais pour maintenir l'ordre à l'intérieur et l'honneur du pays à l'étranger. Dangereuse situation d'esprit, car, si elle se généralisait, l'usurpateur n'aurait qu'à paraître. Il trouverait sous la main les éléments d'un coup d'Etat. De grandes victoires pourraient faire naître le même péril sous une autre forme et pour d'autres raisons. Si ce qui précède est vrai—et qui peut ne pas apercevoir le péril ? — il paraît très indispensable de soustraire la direction de l'armée aux fluctuations des majorités parlementaires et des perpétuels changements de cabinets. Cela est plus nécessaire encore dans une république où le chef de l'Etat, commandant suprême de la force militaire, n'est point permanent.”

Não são menos eloquentes os factos que se têm dado entre nós no periodo constitucional da Republica.

Já tivemos de assistir a um grande conflicto entre os dois poderes da nação que viveram em hostilidade continua du-

rante a administração do primeiro presidente eleito—o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca. Que influencia então poderia ter o regimen parlamentar que se apregôa como um correctivo do militarismo nesse conflicto, quando um dos seus maiores factores foi a intervenção de um ministro que gozava da maior confiança do chefe da nação? — Elle da mesma maneira dissolveria o parlamento.

Si o militarismo é o predominio de uma classe no governo do paiz, com a abdicação completa da prerogativa das outras classes, não podemos comprehender como o parlamentarismo poderá cortar esse vicio, desde que a sua influencia, dictada pelos votos de confiança das maiorias, não tem o poder de vencer o espirito de classe, o sentimento de confiança pessoal da administração. O parlamentarismo daria sempre em resultado o esmagamento dos parlamentos pela dissolução.

O presidencialismo, ainda se diz, não tem a malleabilidade de resolver os conflictos com certa brandura. Elles chegarão sempre ao terreno da lucta armada. O presidente é soberano, governa a despeito da opinião e do Congresso; suas attribuições são effectivas e as responsabilidades nominaes. Vejamos.

Bem sabemos que a aspiração do legislador constituinte de 1787, sob a inspiração dos principios de Montesquieu, da divisão dos poderes, divisão que é a característica fundamental do governo da America, como diz Bryce, (1) foi dar energia e independencia ao executivo federal, para se não deixar absorver pelos excessos das assembléas.

Era um grande problema politico, cuja solução se impunha como imprescindível á estabilidade dos governos democraticos. E o legislador constituinte da America logrou resolver o problema, não só pelo principio da divisão dos poderes, como, e principalmente, pela funcção do *veto*, em vista da qual o executivo participa um pouco das funcções legislativas.

(1) James Bryce—*American Commonwealth*.

Não pôde propôr, pôde porém recusar. Eis seu grande poder.

Desta funcção não se pôde concluir que o presidente represente o unico poder da nação, e que seja omnipotente, porque, si o partido adverso alcança dois terços de maioria, o poder do *veto* torna-se uma prerogativa nominal.

Além disto, si a força do presidente, como diz Bryce, está no poder do *veto*, a força do Congresso está no poder de promulgar leis, funcção tanto mais importante quanto o legislativo intervém poderosamente na administração interna, na politica com o estrangeiro, nas relações commerciaes pela homologação dos tratados de commercio.

Demais, si as attribuições do presidente, de nomear os funcionarios da Republica e ser commandante em chefe do exercito e armada, dão-lhe a omnipotencia, temos a ponderar que o legislativo ainda ahi intervém, porque a confirmação d'aquelles nos cargos e a determinação do numero e da organização do exercito e da marinha lhe pertencem.

Eis ahi um equilibrio de poderes.

Esse mesmo poder do *veto* que, em tempos normaes, dá uma grande força ao executivo, não constitue funcção propriamente executiva, como ainda diz aquelle escriptor.

E' digno de nota o seu seguinte trecho :

“A força real do executivo está, em tempos normaes, no poder do *veto*. Em outras palavras, sobrevive como executivo, não em virtude de uma funcção propriamente executiva, e sim como parte da funcção legislativa, que recebeu; mantém sua essencia pela força, não de sua separação da legislatura e sim porque participa de um direito que pertence propriamente á legislatura.”

No terreno dos principios, esse poder não é essencial ao executivo, vem-lhe do legislativo, que não perdeu, com isto, nenhuma restricção de autoridade, porque, ainda invocamos a opinião do mesmo escriptor :

“Uma autoridade que depende de um *veto*, susceptivel de ser dominado por dois terços de uma maioria, parece fragil. A experiencia, porém, de um seculo tem mostrado

que é difficil a formação dessa maioria. Então o executivo possui alguma independencia. E' forte para a defesa, *não o é para o ataque.*

“Com excepção desta estreita esphera que a Constituição reservou ao Congresso, pôde illudir e difficultar o presidente, interpellal-o, reprimil-o, e affigir seus ministros.”

Agora perguntamos nós : — Qual é esta omnipotencia do presidente, com que se procura invalidar o actual regimen do paiz ?

Esta organisação é muito mais perfeita do que a da republica parlamentar e da monarchia constitucional. E' difficil comprehender, com a responsabilidade ministerial, o papel de presidente. E' uma figura de ornamentação. No segundo caso, isto é, nas monarchias constitucionaes, teremos então governo pessoal a despeito das camaras e da opinião nacional, porque o rei é tudo, é uma formação omnimoda. E para prova ali está a historia do paiz, desde a independencia á revolução republicana.

A fórma porque o Estado se revela, nas manifestações modernas da democracia, isto é, na republica presidencial, adapta-se ao desenvolvimento dos principios liberaes. A omnipotencia do presidente não existe em periodos calmos e normas da nação. A somma de poder que então possui, é a sufficiente para manter energia e independencia perante as assembléas. Essa omnipotencia apparece em periodos revolucionarios, em dias agitados. Então, o presidente sae fóra dos seus limites. Isto, porém, não é exclusivo ás republicas presidenciaes e sim ás monarchias constitucionaes mais adiantadas.

Si a prerogativa do *veto* é annullada pela maioria de dous terços, e o presidente teima em não sancionar e promulgar o acto por inconstitucional, o conflicto fica resolvido por interferencia do poder judiciario federal que evita um movimento revolucionario. Se ainda teima em desobedecer, está ali o recurso do *impeachment*.

A maioria dos dous terços que é garantida pelo apoio da justiça federal e o *impeachment* constituem soluções legais dos

conflictos, entre o executivo e legislativo, soluções muito mais pacíficas e que se coadunam melhor com as reclamações da opinião, em favor de uma reforma, do que a dissolução, que é, nas republicas parlamentares e monarchias constitucionaes, a solução dos conflictos entre os dous poderes.

Em ambos os casos, os meios resolvem o conflicto, com a differença que a dissolução é uma affronta á opinião nacional, que faz maioria nas camaras e reclama a victoria de uma reforma. Ella é a prova da omnipotencia do executivo, que governa a despeito das camaras e da opinião da nação.

Diz-se mais que o presidencialismo é um systema de governo sem opinião. São dignas de estudo as paginas de James Bryce, sobre o papel da opinião nos governos republicanos, em que ella actúa directa e constantemente sobre seus agentes executivo e legislativo, porque é ella a principal e unica origem do poder.

Acompanhemos o fecundo escriptor em suas deducções.

“ Emquanto nos governos republicanos, como diz elle, o supremo poder reside na massa dos cidadãos, que prescrevem a fórma do governo, nos termos restrictos de um documento constitucional, tendo, entretanto, o direito de mudal-o; emquanto elles delegam uma parte de sua soberania aos seus agentes, aos órgãos governamentaes, reservando para si grande parte do poder politico; emquanto a supremacia não está com a legislatura e sim com o povo que marcou limites constitucionaes que ella não póde transpor; emquanto o Congresso não é a nação e não tem pretensão de sel-o; no regimen parlamentar, o poder pertence aos corpos representativos—Camara e Parlamento,—sendo elles o órgão dessa supremacia que não conhece limites; o parlamento é a nação, não por uma ficção legal, e sim porque ella lhe delegou todos os poderes, não reservando nenhum para si.”

Qual das duas fórmas torna mais effectivo o governo da opinião publica?

Incontestavelmente a primeira, porque o poder pertence exclusivamente ao povo.

Ainda mais. A estrutura do regimen presidencial, que se caracteriza pela divisão dos poderes, presta-se, não ha duvida, a conflictos que se levantam entre seus órgãos.

Nesses mesmos conflictos, para os quaes existem soluções legaes, vemos o grande poder da opinião, porque ella é o arbitro supremo que vem decidil-os.

Realmente, no trabalho intrincado de promulgar leis, como diz o sabio escriptor, de interpretal-as, excutal-as, de administrar a justiça, de dirigir as relações internacionaes, isto tudo feito por corpos diversos que se devem equilibrar, existem riscos de conflictos, quer o Senado recusando as medidas que a Camara julga conveniente, quer o Presidente lançando o *veto* sobre as deliberações do Poder Legislativo, quer o Congresso abrindo uma marcha que o Poder Executivo repelle, quer, finalmente, negando-lhe os meios de governo.

Nestas condições, quando o espirito nacional é abalado por esses choques, a opinião publica intervém com a sua força e ella é decisiva, porque é o supremo arbitro.

Não é assim no regimen parlamentar, em que a opinião publica não tem efficacia, pois o que predomina é a opinião das classes governamentaes.

E está como exemplo, em nossa propria historia parlamentar, a questão da abolição, que era reclamada pela opinião nacional. Teve entretanto uma solução muito tardia simplesmente porque a opinião do governo lhe era contraria.

Só resolveu-se, quando esta se tornou écho d'aquella.

E' preciso não confundirem-se os dous órgãos da opinião— governo e povo.

No regimen parlamentar aquelle prepondera, porque o direito politico do povo foi de todo delegado, constituindo-se o Parlamento em nação, com todos os seus poderes.

No regimen presidencial a delegação é fraccionada.

O Congresso não resume todas as forças politicas da nação. Ainda mais.

Esse mechanismo de poderes publicos, completamente separados, equilibrados, sujeitos aos riscos de conflictos, indica que o legislador constituinte teve por fim não só crear varios

orgãos de opinião publica, como resistir aos choques da imprudencia.

Seja-nos permitido aqui transcrevermos ainda as palavras de Bryce.—Deve-se notar que os esforços feitos em 1787, para fraccionar a autoridade e forçar a corrente da vontade popular em pequenos canaes de opinião, em vez de reduzi-la a uma força negativa, a collocam acima dos órgãos do governo, porque elles, por si só, são muito pequenos para formal-a, muito limitados para lhe servir de órgão, muito fracos para tornal-a effectiva. Ella não nasce no Congresso, na legislatura dos Estados e no povo. Trabalha e funciona como um poder impalpavel, *como o ether que passa atravez de todas as cousas.*”

Emquanto nos Estados Unidos o mior factor do governo é a opinião, nos paizes monarchicos constitucionaes ella torna-se um privilegio das classes que governam, quer pelo nascimento, quer pela riqueza.

Assim, chegamos a esta conclusão: na democracia moderna com o regimen presidencial o legitimo órgão da opinião é o povo, nas monarchias parlamentares, é o governo.

Além das tendencias essenciaes de instabilidade das democracias, aconselhar-se o parlamentarismo, com o cortejo de seus males, é, não ha duvida, ampliar-se as tendencias divergentes que hão de trazer novas inquietações ao regimen, indispensavel ao desdobramento das liberdades publicas, á effectividade da ordem e á manutenção da paz interna.

Eis por que consideramos a propaganda parlamentar, nos governos democraticos uma propaganda antipatriotica.

A tendencia de hoje dos grandes publicistas é fortalecer os freios contra as velleidades dissolventes das demagogias. O parlamentarismo segue a direcção contraria.

Além da forma presidencial que ampara a instituição dos golpes dos partidos, temos o proprio systema federal, que, diz alguém, modera os movimentos populares, por que os localisa.

Si appellarmos, para a questão do nosso elemento ethnico, sem aquelle espirito puritano, sem aquella austeridade, sem aquella moralidade da raça dos Estados Unidos,

que, na opinião de Laveleye é o *sal* que conserva as instituições, temos a responder, com a profunda autoridade de Bluntschli; que da raça anglo-saxonia nasceram as duas principaes fórmulas do estado moderno: a *monarchia constitucional* na Inglaterra e a *democracia presidencial* na America.

Que influencia exclusiva, pois, exerce a questão ethnica, quando ella prova de mais ?

Causa identica áquella que na America do Norte contribuiu para ser um freio contra as tendencias divergentes da revolução democratica, influio poderosamente entre nós como força historica — a grande extensão territorial.

Eis ahí as condições intrinsecas do nosso meio e que hão de assegurar a prosperidade e a estabilidade do regimen presidencial, entre nós.

Querer a intervenção do parlamentarismo, é fortalecer todas as acções dissolventes.

Precisamos ainda estabelecer os termos do problema sob outro aspecto e esclarecer sua real significação.

Para nós que defendemos o regimen presidencial, como o unico que se póde adaptar á formula moderna da democracia, criticamos o parlamentarismo, na accepção da escola liberal franceza que, inspirada nas praticas inglezas, quer, como diz o sabio escriptor, um poder executivo automato e nullo, uma camara popular, poderosissima e absorvida nas dissensões dos partidos que disputam o poder e o conquistam, não para o bem publico e sim para garantir os interesses de seus chefes e sua clientela.

Esse parlamentarismo, criticamol-o, porque elle matará a Republica que, *além das causas essenciaes de instabilidade que já possui contará mais esse germen de destruição*. Ahí está o exemplo da França. Este regimen, criticamol-o, por que não é o regimen do governo de opinião e sim o regimen de interesses partidarios, de improficuas luctas politicas.

Foi com elle, infelizmente, que se acostumou o espirito nacional, que, tendo aquella moralidade, aquella circumspecção, aquelle respeito á lei do espirito inglez, o corrompeu profundamente, tornando-o um corpo estranho que as

nossas tendencias imitativas importaram, obstando ás nossas conquistas civilisadoras e enfezando o desenvolvimento do nosso progresso.

Querer a restauração desse regimen não é uma propaganda util, que garanta a prosperidade do paiz e a consolidação das instituições. E nossa affirmativa é tanto mais justa, quanto na fórmula de governo em que nos achamos, os actos publicos não estão isentos da livre e publica discussão.

Esta attribuição não é uma função virtual, no regimen presidencial. Ella exerce-se efficaz e plenamente, porque o poder legislativo como uma das manifestações da soberania nacional, tem a iniciativa das leis, da discussão dos planos de reforma do poder executivo, do processo do chefe de Estado, para pôr em effectividade o principio da responsabilidade, que só será uma ficção pelos desfallecimentos dos julgadores.

Que é preciso mais para garantir o bem publico, e tornar effectivo um governo de opinião, perguntamos nós?

Só faltam as crises politicas, pelas quédas ministeriaes, pela nullidade do poder que executa as leis.

E' isso a que se chama governo de opinião? Nós chamal'-o-emos governo de interesses pardiarios.

E' este parlamentarismo que se procura restaurar e que foi a causa dos males que nos entorpeceram durante tantos annos.

As seguintes palavras de um illustre escriptor pintam-no perfeitamente, como regimen, que é, de ambições e interesses politicos.

“ Discute-se, por exemplo, para saber si se tem a guerra ou a paz ; si relacham-se ou apertam-se os laços da imprensa.

“ Os chefes da opposição não reclamam a guerra, senão para abalar o ministerio que se pronunciou pela paz ; não pedem a liberdade da imprensa, senão para fazer mossa no governo. Si a opposição triumpho e impõe seus ministros, os novos governantes acharão logo um pretexto para comprimir a liberdade da imprensa e os ministros demissionarios

tornar-se-hão partidarios desenfreados da liberdade de *tudo dizer*."

Eis a feição característica do nosso passado politico.

Assim estabeleçamos os elementos do problema :

Si se procura restaurar esse parlamentarismo, que tem por formula—chefe de poder executivo automato e omnipotencia das camaras com responsabilidade ministerial — préga-se uma doutrina anti-patriotica e insubsistente com a democracia moderna e incompativel com a Republica Federativa, porque, como diz um escriptor, substituindo-se a herança real pelo principio da eleição, e chamado o presidente eleito pelo povo, para administrar em seu nome, este chefe deve ser o unico responsavel perante aquelles que o escolheram. Isso é essencial ao regimen. Reclamar a favor desse parlamentarismo é reclamar pela mudança radical da fórmula do governo.

III

SUMMARIO

Com o parlamentarismo começa a desaparecer da politica a influencia do espirito democratico. Valor historico deste facto. Quando o parlamentarismo assume a phase da maturidade e a democracia a phase da decadencia. O parlamentarismo, o regimen eleitoral e o governo pessoal. Suas relações. Esboço historico da nossa vida eleitoral. Suas phases. A corrupção. Opinião dos proprios ministros. Eleição por circulos. Seus defeitos e seus vicios. A politica de campanario. Materiaes de experiencia ao legislador da Republica. O voto directo. Uma nova phase politica. Relações entre o regimen eleitoral e o governo pessoal. Primeiro acto do governo pessoal no segundo reinado. O governo pessoal e a opinião publica. Intervenção do governo nas eleições.

Por demais longas já vão as nossas considerações sobre o parlamentarismo. Não podemos deixar, entretanto de passar em revista todas as consequencias que d'elle emanaram e que affectaram tão directamente as relações do parlamento e do governo, dando lugar ao descontentamento geral da opinião que assistia ás provas as mais irrecusaveis da inco-

herencia dos partidos e da esterilidade da administração. Temos em face de nós um facto que é preciso não desprezar pelo ensinamento que d'elle resulta.

Foi justamente quando o parlamentarismo assumio a sua formula definitiva em 1837, que o espirito democratico que se constituia programma capital de nossa vida politica, desapareceu logo dos partidos que d'ahi em diante só pleitearam a suprema direcção dos negocios publicos.

Além de um partido francamente republicano que existia no paiz, durante o primeiro reinado e a regencia e que se empenhou e foi um grande factor da conquista liberal de 1831, havia o partido liberal que logo depois daquela data dividio-se em *moderado e exaltado*, firmando este ultimo como ponto essencial do seu programma a federação monarchica.

Elle chegou mesmo a obter uma grande conquista no seio da Camara com a passagem do projecto á reforma da carta constitucional de 13 de Outubro de 1831, cujas bases eram—monarchia federativa, extincção do poder moderador, eleição biennial da Camara dos Deputados, Senado electivo e temporario, suppressão do Conselho de Estado, assembléas legislativas provinciaes, com duas camaras, intendentes nos municipios, sendo nestes o mesmo que os presidentes nas provincias. (1)

D'ahi em diante tendeu a diminuir a influencia destas idéas, ao mesmo tempo que o parlamentarismo estava em sua completa phase de maturidade.

As opiniões tenderam então para o acto adicional e as deliberações das provincias foram tomadas como ameaça da integridade territorial do paiz, sendo preciso então, como era corrente, fixar as attribuições dellas para evitar que *com suas variadas interpretações formassem estados no estado*.

O leitor já sabe qual foi o resultado dessa interpretação que pervertendo a conquista de 1831, levou o paiz á situação extrema da centralisação e da profunda decadencia moral a que chegámos no fim do segundo reinado.

(1) Americo Brasiliense — *Os programmas dos partidos*, pag. 10.

A tradição desse liberalismo que tantos feitos gloriosos alcançou, desapareceu completamente do terreno dos partidos constitucionaes, substituindo-se pela franca passividade em face do governo pessoal do soberano.

Sómente nos ultimos annos do Imperio um voto divergente do liberalismo monarchico aspirou á federação.

Em vez de amparar a idéa democratica, cujo dominio intellectual naquelles tempos não era pequeno, de fortalecer-lhe e abrir-lhe largas vias de desenvolvimento, o parlamentarismo obrou como um dos seus agentes destructivos, auxiliado pela acção do Senado e do Conselho de Estado.

No apparecimento dos processos parlamentares a idéa federativa estava no apogêo do seu desenvolvimento. Em poucos annos de regimen parlamentarista reduziu-se ella ás proporções em que a historia a apresenta no segundo reinado. Identica annullação soffreram todas as tendencias liberaes dos primeiros tempos.

Além desta influencia que teve o regimen parlamentar como uma mão de ferro sobre a democracia nativa, vamos ver a que elle exerceu sobre a falsificação do regimen eleitoral e sobre o governo pessoal.

Podemos mesmo affirmar que são dois productos seus.

De facto. Cóm a necessidade das maiorias parlamentares veio a necessidade do governo intervir nas eleições para fazer camaras unanimes, dando isto em resultado a corrupção eleitoral em que sempre viveram as velhas instituições. E a nossa historia parlamentar ahi está para proval-o. E, antes que apresentemos os factos dessa corrupção de que se constituiu principal factor o governo, em face das contingencias que lhe creou o parlamentarismo, de ter necessidade das maiorias parlamentares, façamos aqui um ligeiro esboço da nossa historia eleitoral, afim de vermos as conquistas, que neste terreno alcançou o Imperio.

O primeiro pleito que se ferio entre nós, depois de constituidos como nação independente, foi o da Constituinte. Os deputados eleitos o foram então pelas instrucções de 19 de Junho de 1822 que consignaram o principio da eleição indi-

recta o qual se incorporou á nossa organização politica. Foi a eleição de dous graus, excluidas de exercerem o direito de voto muitas classes de cidadãos.

Quasi nada adiantaram as garantias dos direitos politicos do povo as instrucções posteriores pelas quaes se elegeram os senadores e os deputados até 1842.

Si ellas não mantinham nem asseguravam a liberdade do voto e a verdade da eleição, investiram as mesas eleitoraes de garantias taes que chegavam mesmo ao arbitrio. O processo de qualificação não se fazia. Da vontade da mesa dependia a acceitação e a validade do voto, assim como a escolha dos outros membros, podendo até marcar o numero de eleitores de cada parochia.

Eis o nosso regimen eleitoral instituido em lei e que dominou durante tempo bastante para affeiçoar o caracter nacional á corrupção politica.

O governo dominava os pleitos. D'elles, em vez de sahirem os representantes do povo, sahiam os representantes do governo.

E' digno de menção o modo porque se externava a opinião publica nesta primeira phase de nossa vida eleitoral. Quando os abusos chegaram ao extremo, um ou outro ministro denunciava-os ao parlamento, quando o proprio governo é que se instituia em uma das suas maiores causas. Assim o ministro do imperio o Sr. Limpo de Abreu dizia em 1837, em seu relatorio :

“ Em diversos pontos do Imperio as eleições, tanto para o corpo legislativo, como para os cargos municipaes tem dado causa a agitações mais ou menos graves ; e, si este objecto não fôr por vós tomado em séria consideração, deve-se receiar que desordens maiores appareçam, e que se veja infelizmente compromettida a paz interna... O cidadão sisudo e pacifico naturalmente se retira do fóco da desordem, e muito difficil é descriminar entre os outros quaes os aggressores e quaes os aggredidos, e achar testemunhas imparciaes que deponham contra o delicto e sobre os delinquentes. As leis eleitoraes

são a base do systema representativo : onde essas leis forem viciosas, o systema necessariamente ha de padecer, e por ventura alterar-se em sua essencia.

“ O governo vio-se na dura necessidade de annullar as eleições feitas nas provincias de Sergipe e da Parahyba. Grossos partidos se apresentaram em campo, e por meio das mais inauditas illegalidades e cabalas propuzeram-se a ganhar a maioria dos votos para seus candidatos. O excesso na primeira d'aquellas provincias subio a tal ponto, que só o numero dos eleitores que figuram como votando no Collegio do Lagarto, pertencentes a cinco freguezias, elevou-se a 3.627. Os habitantes das differentes villas não cessam de reclamar por energicas providencias contra a repetição de semelhante mal ; na segunda o excesso foi nos seus resultados parecido com aquelle, nos districtos de Piancó e Souza. Estes suffocaram os votos dos eleitores de todos os outros districtos e dispuzeram das eleições da provincia inteira. E' de esperar, senhores, que não faltareis com o adequado remedio a um objecto de tamanha magnitude.” (1)

No anno seguinte dizia o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, ministro interino do imperio ; “. . . não cansarei a vossa paciencia com a repetição do que então se disse (no relatorio anterior) ; cumprindo, portanto, remetter-vos ao referido relatorio e os documentos que existem em poder do corpo legislativo, de que o governo espera o conveniente remedio em assumpto de tamanha importancia, no qual a experiencia tem mostrado a necessidade de providencias vigorosas, para que se não repitam os abusos, que se tem commettido. Nem as disposições das leis eleitoraes, nem as do código criminal são bastantes para conter dentro dos limites do licito e do honesto as paixões que nestas occasiões se desencadeiam, e que ultimamente se ostentaram com uma arrogancia e despejo sem exemplo. E' necessario, senhores, que vos penetreis bem da persuasão de que a falta de adequadas e vigorosas providen-

(1) F. Belisario Soares de Souza—*O Syst. Eleit. no Brasil*, pag. 48.

cias sobre esta materia trará consigo a gradual, mas infallivel destruição do systema representativo." (1)

Em 1839 usava das seguintes palavras o Sr. Francisco de Paula de Almeida Albuquerque, em seu relatorio :

"Por vezes tem sido trazido ao nosso conhecimento os abusos praticados no acto das eleições ; é com inexplicavel pezar que eu reconheço quanto se acha adulterado esse principio de liberdade politica, que a Constituição reconhece e a ambição tanto prostitue." (2)

Em 1842 eram estas as palavras do ministro de então, o Sr. Candido J. de Araujo Vianna :

"Não será para admirar que entre nós cáia em completo descredito, que chegue a tornar-se odioso, o systema representativo, se a sabedoria da assembléa geral não occorrer com energicas e bem calculadas providencias, que assegurem a pureza das eleições . . . O escandalo tem chegado a tal ponto que passa como principio inquestionavel que, feitas as mesas parochiaes, está feita a eleição dos representantes da nação; e estabelecido este principio, não ha abusos, não ha attentado, não ha crime que os partidos desenfreados não commettam para installarem nas mesas as pessoas da sua facção e afastarem não só as que lhes são hostis, mas ainda aquellas que lhes não são estreitamente adherentes. Era de urgente e absoluta necessidade cohibir tão escandalosos abusos." (3)

Eis a opinião official que não servia entretanto para cohibir a intervenção do governo.

A corrupção chegou a ponto do governo dissolver a Camara de 1842, por ser illegitima e não representar a opinião da nação, em vista dos vicios da eleição que a suffragara.

Ahi inicia-se a segunda phase da nossa vida eleitoral com as instrucções de 4 de Maio, que pouco adiantaram ao regimen eleitoral.

Crearam a qualificação dos votantes, a qual não existia até então, e restringiram as attribuições da mesa eleitoral

(1) F. Belisario Soares de Souza—Obr. cit. pag. 49.

(2) Idem—Obr. cit. pag. 49.

(3) Idem — Obr. cit. pag. 50.

que agora só podia conhecer da identidade e não mais da idoneidade do eleitor. A composição porém que lhe deram com os elementos que a constituíam—o juiz de paz, o parcho e o subdelegado de policia—favoreceu a intervenção da força policial, que se representava na organização da mesa.

Isto deu logar aos maiores abusos no proprio pleito que se ferio sob o novo regimen. “A lei acaba de ser promulgada, e transformaram-se logo as autoridades, que ella creou, em agentes eleitoraes, justamente na occasião em que se ia travar uma luta eleitoral em extremo apaixonada, depois da dissolução da camara temporaria em 1º de Maio de 1842.

“Si não fôra esta circumstancia; si as instrucções de 4 de Maio não tivessem enlaçado a Lei de 3 Dezembro no seu systema e na odiosidade que excitaram, aquella lei não se teria desvirtuado na opinião publica e outros teriam sido os seus resultados e o modo de consideral-a.” (1)

D’ahi em diante a questão entrou em outra phase.

Si até então o proprio governo tinha sido o legislador do serviço eleitoral, já agora o parlamento toma a si a função que pela Constituição lhe competia. E então a Lei de 19 de Agosto de 1846 foi o primeiro acto legislativo dessa prerogativa que o poder competente tinha tão voluntariamente abdicado. Em relação ás condições anteriores, ella melhorou simplesmente a organização das mesas de qualificação e eleitoraes. Não deixou tambem de dar um pequeno desenvolvimento ao principio das incompatibilidades parlamentares. Conservou, entretanto, inalteravel o systema do regimen indirecto e em nada ampliou as regalias do direito politico do povo.

O ministro do imperio Marcelino de Brito, em seu relatório, dizia: “Tantas foram as duvidas occorridas na execução da Lei eleitoral de 19 de Agosto de 1846 e tal é a gravidade de algumas e tão transcendente é o objecto em si mesmo, que eu não posso furtar-me ao dever de solicitar do vosso patriotismo a prompta revisão desta lei.” (2)

(1) F. Belisario Soares de Souza—Obr. cit., pag. 52.

(2) Idem—Obr. cit., pag. 61.

O parlamento empenhou-se então na reforma eleitoral, promulgando a Lei de 19 de Setembro de 1855. Tendo ampliado o principio das incompatibilidades, trouxe porém a questão um elemento novo—a eleição por circulos. Ainda que o intuito do legislador com essa innovação fosse corrigir as condições electoraes que creavam as camaras unanimes, o novo elemento interpolado na lei e considerado como uma conquista liberal, veio entretanto dar maiores proporções á corrupção, creando a politica de aldeia, a dependencia dos deputados para com os interesses locaes, ligados á vontade dos chefes.

Satisfazer as exigencias do districto era a preocupação do deputado, esquecendo os interesses nacionaes para lançar-se no seio da politica do campanario.

E este elemento novo pelo qual se procurou corrigir os defeitos do regimen eleitoral e garantir o direito de representação das minorias, permaneceu na legislação, sómente com a transformação dos circulos em districtos. O deputado representava as aspirações politicas de pequenas circumscripções, em vez de constituir-se representante das provincias.

“Não é exacto que as eleições feitas por grandes massas possam dar jamais resultados tão funestos á nação. Tudo se engrandece e se eleva ao contacto das assembléas numerosas; o egoismo não ousa mostrar-se, e as personalidades, sempre mesquinhas, se pejariam de nellas apresentar-se. Não se deve falar sinão do povo, de sua vida poderosa, de seus altos destinos, quando se fala ao povo. Os pequenos horisontes das localidades se perdem e absorvem na vasta atmospherá nacional.”

Além da eleição por circulos não corresponder ás intenções do legislador de corrigir o defeito das camaras unanimes, porque desde 1856 a 1871, tendo-se procedido a quatro eleições geraes, tres produziram-nas, deu ella em resultado o enfraquecimento dos partidos que, em vez de constituirem-se como collectividades poderosas e corpos bem organisados, se tornaram organizações facilmente proliferaveis, pelo germen

de dissolução que lhes vinha da pressão dos interesses exclusivamente circumscriptos aos circulos e aos districtos.

As candidaturas eram elaboradas no seio desses interesses. O regimen da transacção dos partidos dominou; deixando estes á margem os seus programmas e as suas aspirações politicas.

Em face desta experiencia não se detém o legislador da republica na tendencia em que caminha de interpolar na lei eleitoral o principio da eleição por circulos. Parece que os desastres que nos trouxe esse principio não impuzeram a convicção de suas desvantagens, porque se quer voltar a situação politica do passado que, si no regimen imperial trouxe o descredito do suffragio, no republicano esse descredito quando não seja a morte das instituições, será o seu certo atrophiamento.

Si o regimen monarchico em que o poder politico é hereditario não pode resistir nem evitar a corrupção do voto, obra exclusiva não só dos principios essenciaes em que as leis eleitoraes foram modeladas, como da execução dellas, comprehende-se que o regimen republicano, regimen essencialmente electivo e em que a lei e o principio da autoridade devem ser a expressão das maiorias, caminhará para o mesmo descredito, si vingar essa aspiração politica da representação por pequenas circumscripções. Assim o legislador republicano precisa deter-se na marcha em que segue, em nome dos interesses e da pureza das instituições.

Para completarmos aqui este esboço historico, só temos que estudar a ultima phase da vida eleitoral do Imperio — a lei eleitoral pelo regimen directo.

Ainda que nella ficasse interpolada a representação por pequenas circumscripções, todavia a lei de 1881 não deixa de representar uma conquista notavel de nossas aspirações eleitoraes, com o voto directo. Ainda que não alargasse o principio das incompatibilidades, todavia esta phase inicia uma nova vida politica que se caracteriza pelas restricções profundas que soffreu o governo pessoal, sob cujas inspirações

se desenvolviam as forças politicas da nação, desde os seus primitivos tempos.

Durante quasi meio seculo (1840 — 1881) o paiz viveu sob um regimen eleitoral que offerecia os mais francos pretextos á corrupção do voto, entregando assim a direcção suprema dos negocios publicos a um só homem. A permanencia dos ministros, em vez de depender das maiorias parlamentares, orgão da opinião nacional, dependia de sua vontade. Não foi uma só vez que ministerios se demittiram, apoiados entretanto naquellas maiorias. Não foi uma só vez que parlamentos em cujas maiorias os ministros não tinham amparo, foram dissolvidos.

O regimen parlamentar era menos a expressão da confiança nacional para com o ministerio do que da confiança do imperador.

Foi esta sempre a politica de D. Pedro II.

Do governo pessoal a sua primeira manifestação notavel foi no segundo reinado, demittindo os ministros que tinham dado o golpe da maioridade, contra a existencia do regimen legal da regencia, quando elles tinham franca maioria na Camara que fôra dissolvida antes mesmo de installada.

“ Nem a lucta dos partidos, dizem os seus chronistas, nem a attitude da Camara, nem a opinião publica determinava a dissolução; deliberava-a o Monarcha soberanamente. Na Inglaterra prevê-se e annuncia-se com alguma antecedencia a dissolução de uma Camara; aqui, dado um conflicto com o Ministerio, até a ultima hora ninguem sabia o que resolveria o Imperador. Concedia ou não concedia a dissolução, e muitas vezes desconcertou todas as previsões.

“ Foi notavel o capricho em diversas occasiões, uma das quaes foi a quêda do gabinete Dantas, aliás formado para adiantar a nobilissima idéa imperial — libertação dos escravos. Derrotado segunda vez na Camara, não pôde dissolver-a: S. M. Imperial antes quiz ver a sua propria e nobre aspiração mystificada por Saraiva, Prado e Cotegipe.

“ Era sempre assim; qualquer que fosse a crise, não havia logica de acontecimentos que pudesse fazer prevêêr o

desfecho. Até a ultima hora se perguntava; o Imperador concede ou não concede a dissolução?

“ O mesmo espirito presidia á nomeação dos Ministros. Devia ser o organisador, e foi algumas vezes, o mais distincto chefe do partido chamado ao Poder; e esse devia ter carta branca para a escolha dos collegas.

“ Assim é na Inglaterra; assim não era entre nós; o organisador não podia convidar sinão os previamente autorisados pelo Autocrata, que mais de uma vez excluiu nomes, por suas antipathias.

“ Já quasi no fim do reinado, disse elle um dia que *de certo tempo em diante deixara inteira liberdade ao Presidente do conselho*, o que envolve a confissão de que antes não a deixara.” (1)

Esta preponderancia de que gozou o imperador durante o seu reinado, obrou como fonte de descredito das instituições e era o objecto da critica da opinião.

E não podemos condensar melhor estas opiniões, do que transcrevendo-as do manifesto republicano de 3 de Dezembro de 1870 que buscava neste vicio do regimen monarchico um elemento de propaganda: “ Todos somos concordes em reconhecer e lamentar a prostração moral a que nos arrastou o abatimento sob as vestes do liberalismo aparente.

“ Euzebio de Queiroz, monarchista extremado, chefe proeminente do partido conservador, foi uma vez ministro no actual reinado, e não mais consentio em voltar a essa posição, apesar das circumstancias e solicitações reiteradas de seu partido.

“ Neste paiz, dizia elle, não se pôde ser ministro duas vezes.”

“ Firmino Silva, dando conta da morte desse distincto brasileiro, escreveu no *Correio Mercantil* de 10 de Maio de 1868 as seguintes palavras :

(1) C. B. Ottoni — *D. Pedro de Alcantara*. Vide *Jornal do Commercio* de 26 de Julho de 1893.

“ Inopinadamente deixou o ministerio e se retirou *isoladamente*; e, sempre que se offerecia occasião de assumir a governação, se esquivava, *com inquietação dos que o conheceram*.

“ Ha convicções tão inabalaveis *que preferem o silencio que suffoca, ao desabafo que PÓDE POR EM PERIGO UM PRINCIPIO.*”

“ D. Manoel de Assis Mascarenhas, character severo e digno, manifestou no Senado o seu profundo desgosto pelo que observava nos seguintes termos:

“ Quando a intelligencia, a virtude, os serviços são preteridos e postos de parte; quando os perversos são galardoados com empregos eminentes, póde-se affoutamente exclamar com Seneca:

“ *Morreram os costumes, o direito, a honra, a piedade, a fe, e aquillo que nunca volta quando se perde — o pudor.*”

“ Nabuco de Araujo, conhecido e pratico no governo, disse na Camara vitalicia por occasião da ascenção do gabinete de 16 de Julho :

“ O poder moderador não tem o direito de despachar ministros como despacha delegados e subdelegados de policia.

“ Por sem duvida, vós não podeis levar a tanto a attribuição que a Constituição confere á corôa de nomear livremente os seus ministros; não podeis ir até o ponto de querer que nessa faculdade se envolva o direito de fazer politica sem a intervenção nacional, o direito de substituir situações como lhe approuver.

“ Ora dissei-me: não é isto uma farça? não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que se acham as eleições no nosso paiz? Vede esta sorite fatal, esta sorite que acaba com a existencia do systema representativo :— O poder moderador póde chamar a quem quizer para organizar ministerios ; esta pessoa faz a eleição porque ha de fazel-a ; esta eleição faz a maioria.

“ Eis ahí está o systema representativo do nosso paiz.”

“ Francisco Octaviano, quando redactor do *Correio Mercantil*, por mais de uma vez, estygmatisou em termos ener-

gicos o poder pessoal que se ostenta e as inconveniencias que de similhante poder resultam para a nação.

“ Sayão Lobato e o mesmo Firmino Silva escreveram no *Correio Mercantil*, cuja redacção estava a seu cargo, as verdades seguintes :

“ Quem de longe examinar as instituições brasileiras pelos effeitos da perspectiva ; quem contentar-se em observar o magestoso frontespicio do templo constitucional, suas inscripções pomposas, sua architectura esplendida, ha de sem duvida exclamar — *eis aqui um povo que possui a primeira das condições do progresso e da grandeza.*

“ Aquelle, porém, que um dia estender o campo da observação até o interior do edificio, na esperança de ahi admirar a realisação dos elementos de felicidade que as fórmas estensivas do governo affiançavam, e o regimen da liberdade tem desenvolvido em outros lugares, exclamará : *que decepção!*

“ Sob a influencia do Visconde de Camaragibe, Pinto de Campos e outros monarchistas por excellencia, foi publicado em Pernambuco no *Constitucional* em 1868 o seguinte :

“ O governo, a nefasta politica do governo do imperador foi quem creou este estado desesperado em que nos achamos... politica de proscricção, de corrupção, de venalidade e de cynismo... um tal governo não é da nação pela nação, é o governo do imperador pelo imperador... A' proporção que o poder se une nas mãos de um só, a nação se desune e divide.”

O *Diario do Rio de Janeiro*, escripto sob as inspirações do Barão de Cotegipe, dizia no mesmo anno :

“ Tudo está estremecido : a ordem e a liberdade. Se o presente afflige, o futuro assusta.”

O mesmo *Diario*, e sob a inspiração dos mesmos homens, dizia eloquentemente em referencia as insidiosas palavras — *harmonia dos brasileiros* :

“ A harmonia imposta é a paz de Varsovia, ou a obediencia dos Turcos.

“ Não póde haver harmonia entre opprimidos e oppressores, entre usurpadores e usurpados, entre algozes e victimas :

“ Si os opprimidos supportam, chamae-os resignados.

“ Si não promovem a *reivindicação*, chamae-os covardes. Mas em respeito a Deus, que tudo vê, não chameis harmonia dos brasileiros o desprezo das leis, a dictadura disfarçada, a desgraça privada, o rebaixamento da dignidade nacional.”

Silveira da Motta disse no Senado em 1859 :

“ As praticas constitucionaes enfraquecem-se todos os dias; o regimen representativo tem levado botes tremendos, a depravação do systema é profunda. No paiz o que ha sómente é a fórma de governo representativo : *a substancia desappareceu.*

“ Tentêe-se esta chaga da nossa sociedade e vêr-se-á que no Brasil o regimen constitucional *é uma mera formalidade !* ”

Ainda este anno e nessa mesma casa do parlamento, accrescentou elle :

“ Cheguei á convicção de que o vicio não está nos homens, está nas instituições.”

Francisco Octaviano, Joaquim Manoel de Macedo e outros que em 1868 dirigiram o *Diario do Povo*, publicaram um artigo editorial em que se lia o seguinte :

“ São gravissimas as circumstancias do paiz.

“ No exterior arrasta-se uma guerra desastrada...

“ No interior um espectaculo miserando. Formulas apparentes de um governo livre, *ultima homenagem que a hypocrisia rende ainda á opinião do seculo* : as grandes instituições politicas annulladas, e a sua acção constitucional substituida por um arbitrio disfarçado.

“ Para nós, ha uma só causa capital, dominante... esta causa não é outra sinão *cega obstinação* com que desde annos, ora, *ás occultas*, ora *ás claras*, se trabalha por extinguir os partidos legitimos sem cuja acção o systema representativo se transforme no peor dos despotismos, no despotismo simulado.

“Chegadas as cousas a este ponto está virada a pyramide ; o *o movimento parte de cima, quem governa é a coroa...*”

Em 21 de Julho do mesmo anno, dizia o mesmo jornal :

“Cesar passou o Rubicon : Começa o periodo da franqueza... preferimos a franqueza á dissimulação.

“Tinhamos medo do absolutismo atraído que escondia as garras no manto da Constituição, absolutismo chato, burguez, deselegante. Mas o absolutismo que não teme a luz, não nos mette medo.”

A 24 de Julho de 1867 o *Diario de S. Paulo*, órgão do partido conservador naquella provincia, sob a redacção de João Mendes de Almeida, Antonio Prado, Duarte de Azevedo e Rodrigo Silva, sob o titulo o “Baixo Imperio”, escrevia o seguinte :

“Haverá ainda quem espere alguma cousa do Sr. D. Pedro II ?

“Para o monarcha brasileiro só ha uma virtude — o servilismo !

“Para os homens independentes e sinceros — o ostracismo ; para os lacaios e instrumentos de sua grande politica — os titulos e as condecorações !”

José de Alencar antes de ser ministro escrevia :

“O que resta do paiz ? o povo inerte, os partidos extintos, o parlamento decahido.”

Depois que deixou o ministerio, e com experiencia adquirida nos conselhos da corôa, disse :

“Ha com effeito uma causa que perturba em nosso paiz o desenvolvimento do systema representativo, fazendo-nos retrogradar além dos primeiros tempos da monarchia. Em principio latente, conhecida apenas por aquelles que penetravam os arcanos do poder; a opinião ignorava a existencia desse principio de desorganisação. Por muito tempo duvidámos do facto.

“Hoje, porém, elle está patente, o governo pessoal se ostenta a todo instante, e nos acontecimentos de cada dia. Parece que perdeu a timidez ou a modestia de outr'ora, quando se recatava com estudada reserva.

“Actualmente faz garbo do seu poder; e, si acaso a responsabilidade ministerial insiste em envolvê-lo no manto das conveniências, acha meios de romper o véo e mostrar-se a descoberto.

“Como um polypo monstruoso, o governo pessoal invade tudo, desde as transcendentes questões da alta politica até as nugas da pequena administração.”

Antonio Carlos o velho, no primeiro anno do actual reinado, na discussão da Lei de 3 de Dezembro, já dizia :

“O principio regulador de um povo livre é governar-se por si mesmo; a nova organização judiciaria, exclue o povo brasileiro do direito de concorrer a administração da justiça; tudo está perdido, senhores, abdicamos da liberdade para entrarmos na senda dos povos possuidos !”

O proprio barão de S. Lourenço teve a franqueza de dizer no Senado :

“A força e prestigio que com tanto trabalho os partidos tinham ganho para o governo do paiz estão mortos.

“As provincias perderam a fé NO GOVERNO DO IMPERIO.

“Tal é a situação do paiz, tal é a opinião geral emittida no parlamento, na imprensa, por toda a parte.” (1)

Si o governo pessoal diluía o regimen monarchico em uma dictadura, ainda que mansa e simulada, porém profundamente corruptora, o regimen eleitoral foi o terreno propicio do seu desenvolvimento.

E' com razão que a opinião dos escriptores assim se externava sobre esse facto :

“Esta politica de partidos officiaes, dizia nm espirito liberal, assenta no facto de serem as eleições producto meramente official. Os candidatos não se preoccupam com os eleitores, mas com o governo, cujas boas graças solicitam e imploram. Ser candidato do governo é o anhelado de todo o individuo que almeja um assento no parlamento; proclamar-se, e ser reconhecido como tal, é o seu primeiro e principal cuidado. Ninguem se diz candidato dos eleitores, do com-

(1) Americo Brasiliense—*Os programmas dos partidos*, pag. 70.

mercio, da lavoura, desta ou d'aquella aspiração nacional; mas do governo.

“Os solicitadores se acotovellam nas ante-salas dos ministros e presidente de provincia, e abandonam os comicios populares; naquelles e não nestes pleiteam as candidaturas. Tudo tornou-se artificial nas eleições. O mais desconhecido cidadão nomeado presidente da provincia constitue-se logo, e por este simples facto, o unico poder eleitoral da provincia a que preside. O ministro do imperio, seja o mais nullo dos politicos do seu partido, faz e desfaz deputados a seu talante desde o Alto Amazonas até Matto Grosso com uma simples carta de recommendação. O que se observa nas altas regiões politicas reproduz-se nos collegios e freguezias electoraes.” (1)

Um gremio politico de uma provincia, tendo de resolver sobre as candidaturas, assim se referio sobre as de tres deputados que tinham na sessão anterior feito opposição ao ministerio :

“Postas em discussão as candidaturas dos tres deputados acima referidos (Drs. Coelho, Enéas e Salles) fallou em primeiro lugar sobre ellas o Sr. Dr. Simplicio, o qual disse que, comquanto fosse muito digna e honrosa a posição hostile ao gabinete que assumiram na Camara aquelles ex-representantes da provincia, visto como o que os levou a negar apoio ao actual ministerio foi a recusa deste a satisfazer necessidades vitaes e urgentes do partido conservador do Piahy e da provincia, a tomar medidas efficazes que reclamavam os intereses mais sagrados do mesmo partido e provincia, não era, todavia, prudente nem conveniente serem acceitas as candidaturas dos mesmos senhores, por maiores que fossem as sympathias que lhes votava o partido, por maiores que fossem as dedicações que lhes consagrassem os conservadores do Piahy, pela razão de que, tendo elles definitivamente votado contra o actual gabinete e perdido assim a confiança deste, não podiam de fórma alguma ser ellas sympathicas ao

(1) F. Belisario Soares de Souza—*O Regimen Eleit.*, pag. 2.

dito gabinete, o qual ao contrario, era natural que as considerasse como uma provocação directa, como o signal de uma lucta, que, sem probabilidade de bom exito, traria em resultado o aniquillamento total do partido (que não tem forças bastantes para vencer o governo e os adversarios communs) em proveito do partido liberal, que ficaria pela consequencia inevitavel dos factos, senhor do pleito e de todas as posições officiaes.

“ Abundando em outras considerações tendentes a demonstrar estes resultados, concluiu o Sr. Presidente, dizendo que o partido conservador devia resignar-se a este penoso e cruel sacrificio em attenção a conveniencias futuras de ordem muito elevada, e que confiava bastante na abnegação, bom senso e civismo d'aquelles tres dignos ex-representantes do Piauhy, para suppôr que elles, fazendo justiça aos sentimentos e estima que lhes consagram os seus correligionarios e comprovincianos, aguardariam satisfeitos a occasião opportuna de voltar ao parlamento como deputados por esta provincia ”. (1)

A intervenção official nos pleitos chegou a ponto de um candidato, em sua circular, dizer :

“ Na quadra actual, no ministerio e nos mais cargos importantes não diviso senão amigos, entre os quaes não posso deixar de distinguir o grande homem da situação, o eminente estadista, Visconde do Rio Branco, actual presidente do conselho, que não faz segredo de que pela eleição de um amigo antigo e companheiro de banco, de cerca de 20 annos, na Camara dos Deputados, toma todo o interesse e faz o maior empenho, compativel com a elevada posição que tão dignamente occupa.” (2)

O que temos escripto é sufficiente para provar que o regimen representativo em que a monarchia aspirou uma fórmula de governo, entre nós não passou de simples aspiração—que a realidade dos factos não confirmou.

(1) F. Belisario Soares de Souza — Obr. cit., pag. 3.

(2) Idem—Obr. cit., pag. 3.

Não passou de dictadura pessoal dos representantes da dynastia que tiraram das instituições o character de regimen constitucional. Appellar para a verdade d'elle era appellar para a necessidade de restringir o individualismo dynastico, ao qual o seu despotismo nunca quiz acquiescer.

E a falsificação do regimen representativo activou as aspirações democraticas com tanto mais força, quanto a substituição da fórmula de governo impunha-se como uma necessidade ineludivel apta a crear outra educação politica, outro character da nação.

Tentar o regimen da lei, a verdade do constitucionalismo, a pureza do regimen representativo, a autonomia economica, o desenvolvimento moral e material dentro da fórmula monarchica, affigurou-se ao espirito liberal e democrata tarefa mais pesada (e talvez impossivel) do que dentro da fórmula republicana, porque dentro do proprio systema de governo, da indole que deram ás instituições, do seu desenvolvimento pratico, do gráo de adaptação que ellas tiveram no paiz, provieram em grande parte os males que obstruiram a marcha da nossa civilização. E é o que, parece, temos provado nestes capitulos.

CAPITULO IV

Causas sociaes

SUMMARIO

Causas sociaes ; a cultura do povo, pela instrucção, o espirito de classe do exercito e a supremacia dos juristas na politica. Influencia da cultura sobre a civilisação. Theorias de Buckle. Historia da instrucção no Brasil. A evolução intellectual. Inicio da propaganda das sciencias naturaes. Condições do ensino medico e juridico. Phase da orientação metaphysica e da orientação naturalista haeckeliana. Frequencia das Faculdades de Medicina e de Direito. Papel historico de Tobias Barreto. Sua propaganda. O allemanismo. Benjamin Constant. As escolas como focos de cultura. Duas correntes da educação scientifica—o evolucionismo haeckeliano e o positivismo. A influencia scientifica na propaganda republicana.

Depois de termos estudado a influencia que tiveram as causas economicas e politicas sobre a origem e o desenvolvimento da idéa republicana e sobre a revolução, vamos entrar no estudo das causas sociaes.

Classificaremos n'esta categoria as que emanam da cultura do povo, por effeito da instrucção ; do espirito de classe do exercito e da supremacia dos bachareis em direito na direcção da politica nacional.

Nestes tres factos originaram-se forças que activaram a propaganda republicana com tanto mais celeridade, quanto ellas repercutiram no seio da opinião, dando lugar a scisões que convergiam para a aspiração democratica. Com a disseminação da cultura popular havia de fortificar-se o espirito de rebeldia e de descrença contra as instituições approximando-se tanto mais da formula democratica, quanto mais se affrouxavam os laços do passado.

Nas bellas paginas da obra monumental de Buckle — *Historia da civilisação na Inglaterra*—está o mais perfeito es-

tudo da influencia do desenvolvimento intellectual de um povo sobre a marcha de sua civilisação.

E na analyse em que entra o notavel escriptor sobre este factor historico do qual deduz as leis mentaes que regulam os progressos da humanidade, vê-se a importancia que representa o desenvolvimento scientifico, o alargamento da instrucção, em relação ao desenvolvimento civilizador de um paiz que aspira tanto mais a liberdade, possui tanto mais opinião e torna-se tanto mais rebelde á tyrannia dos governos, quanto o seu intellecto se enriquece com as pesquisas da cultura scientifica.

E é neste lado do complicado problema dos processos de critica historica que o autor vae buscar as causas mais effectivas dos grandes acontecimentos. E vem a proposito aqui lembrar a influencia que exerceram os estudos das sciencias naturaes do meião do seculo passado em diante sobre a evolução da democracia franceza.

Constituem uma de suas mais importantes causas. Não temos que acompanhar o autor no desenvolvimento que dá ao assumpto, demonstrando que a disseminação das sciencias naturaes na França pelos scientists do fim do XVIII seculo, quasi todos discipulos dos scientists inglezes, deu lugar á grande revolução que trouxe a emancipação politica e social da França.

Temos sómente que fazer applicaçã a nós desta theoria pela qual o desenvolvimento scientifico esclarece a consciencia democratica, trazendo como resultado inevitavel o desenvolvimento das idéas liberaes.

E teremos de convencer-nos então que no desenvolvimento que teve entre nós, a instrucção quer primaria quer secundaria como ainda mais de uns trinta annos para cá, o estudo das sciencias naturaes, está um importante factor da evolução democratica do paiz.

Só depois de dous seculos de descoberto o Brasil, foi que se fez sentir a acção da metropole portugueza na instrucção publica, e datam do começo do seculo XVIII a creação na capital da colonia dos primeiros cursos de latim, grego,

hebreu e rhetorica, no começo do seculo XIX creando-se uma Academia de Marinha, uma Escola Anatomica e de Medicina (1809), uma Academia de Bellas Artes, o Museu Nacional (1818), a Academia Militar (1810), de onde sahiram depois a Escola Militar actual, a Escola Polytechnica e Escola de Tiro do Campo Grande, uma cadeira de economia politica no Rio, uma Bibliotheca Publica (1814), um curso de mathematicas no Recife, além da fundação de differentes escolas primarias em outros lugares.

Vê-se por ahi que no começo do seculo, até pouco antes da independencia, as condições da instrucção eram as peiores possiveis. Não só pelo numero insufficiente das escolas, como pela natureza das sciencias que se ensinavam, em geral linguas ou sciencias em relação com o mundo interno, vê-se que a cultura não estava disseminada, nem tão pouco dirigida por influencia das sciencias naturaes.

Sómente na capital da colonia e no Recife haviam cursos de medicina e mathematicas onde eram ellas estudadas. Em fócios tão retriectos não podiam irradiar-se e disseminar-se, nem mesmo pelas melhores camadas das sociedade. São entretanto as unicas que imprimem orientação séria á educação scientifica de um povo.

Si antes da independencia eram essas as condições do nosso desenvolvimento intellectual, depois della quasi nada melhoraram, relativamente ao maior progresso que tivesse o estudo d'aquellas sciencias. Sómente em 1827 foram creadas na Bahia e no Rio de Janeiro as Faculdades de Medicina, tendo iniciado o estudo official de direito com a criação dos cursos juridicos em S. Paulo e Recife em 1827, e generalizados pelas provincias os cursos de philosophia, rhetorica, geometria e francez (1831).

Julgamo-nos dispensados pela natureza do livro que escrevemos, de fazer o historico da instrucção entre nós. O ponto principal, e que prende a nossa attenção pelas relações que o ligam á influencia que exerceu a cultura do espirito nacional sobre o desenvolvimento da idéa democratica, é mostrar que essa cultura teve duas phases. Uma que termina em 1870 e outra que ahi se inicia, produzindo uma differença profunda

na orientação scientifica do Brasil. E é esta ultima phase a mais importante e a que produzio uma revolução completa em todos os nossos ramos de conhecimentos. Si até 1870 a orientação scientifica nacional era profundamente transviada e inspirada nos principios da metaphysica, sem a menor intervenção das sciencias naturaes com os seus methodos seguros de inquirição e de analyse; si até então a attenção dos nossos scien- tistas e litteratos não se dirigia para o estudo do mundo externo e sim para as especulações vãs e estereis do subje- tivismo; dessa data em diante inicia-se um movimento scien- tifico, que faz substituir essa orientação rhetorica por nova orientação caracterizada pelo estudo verdadeiramente scienti- fico. Limitado até então ao circulo estreito do ensino official nas academias de medicina, de engenharia e nas escolas mili- tares, desta data em diante começou o estudo das sciencias naturaes a alargar-se pela propaganda, que levou a influencia de sua orientação aos cursos juridicos, aos cursos de prepara- torios, á litteratura, á critica, á historia e á politica.

Si até então a educação dos homens de lettras era consti- tuida sem o concurso dessas sciencias, d'ahi em diante ellas começaram a figurar como estudos preparatorios, até mesmo nos cursos juridicos e a terem maior desenvolvimento pelo lado do estudo pratico e experimental.

Assim, em 1870, o estudo da medicina era puramente theorico. Poucos annos depois mudaram-se suas condições. Não só os estudos theoricos como os praticos tomaram grande desenvolvimento.

De 16 cadeiras de que se compunha o curso, este passou a ser de 26. Crearam-se 14 laboratorios para o estudo pratico e experimental da physica, chimica inorganica, com um gabi- nete mineralogico; da botanica, com um gabinete zoologico; chimica organica e biologica, com um gabinete de bacteriolo- gia; physiologia; histologia; anatomia pathologica; therapeu- tica experimental; pharmacia; hygiene; toxicologia; anatomia descriptiva; cirurgia dentaria; operações chirurgicas. (1)

(1) Sant'Anna Nery — *Le Brésil en 1889* pag. 372.

Nesta época iniciaram-se os estudos de microscopia, feitos com tanta competencia principalmente pelos Drs. Domingos Freire e Lacerda.

Si as condições do estudo das sciencias medicas eram profundamente theoricas e restrictas a pequeno numero de sciencias, os cursos juridicos eram insufficientes para dar aos moços que aspiravam ao bacharelado uma educação scientifica. Nas seguintes palavras de escriptor tanto mais insuspeito, quanto conhecia de perto as condições do ensino de direito entre nós, está a verdade do *atraso* scientifico das Faculdades juridicas. Em um artigo — As faculdades juridicas como factores do direito nacional — dizia Tobias Barreto :

“Eu não dou muito, já é superfluo dizel-o, pela sciencia das nossas Faculdades ; mais ainda de menos valor me parece o traquejo rude e grosseiro dos nossos tribunaes, onde Themis e Minerva não se beijam, porém brigam e se esbofeteam. Um dos nossos professores de direito, os quaes, em regra pouco fertil de excepções, não são espiritos que tenham coragem de dar aos pobres, ou de sacudir pela janella toda a sua velha mobilia scientifica, e munir-se de outra nova, no gosto e altura do tempo, toma feições gigantescas, comparado com a maioria da magistratura, para a qual se recrutam de preferencia os mais perfeitos exemplares da classe dos acephalophoros.” (1)

Dizia mais este grande espirito que occupa neste seculo o ponto mais culminante da mentalidade nacional, em outro trabalho seu—*Sobre a nova intuição do direito*—o seguinte :

“D’ahi por certo, o espectáculo pouco edificante do grande numero de moços, que entram nas faculdades juridicas com o ardor e a impaciencia de quem vae por ventura cavar um thesouro, porém dellas se retiram com a triste desillusão de quem em vez do thesouro sonhado encontrou apenas uma camada de gréda, ou uma caveira de burro.

“Entretanto, importa reconhecer e dizel-o alto e bom som, a mocidade não é culpada dessa indifferença e quasi

(1) Tobias Barreto—*Estudos de Direito*, pag. 251.

tedio, que se lhe nota em relação aos estudos jurídicos. O mal provém de outra fonte; e eu não sinto a minima difficuldade em indicá-la.

“O mal provém do corpo docente, cujo talento de instruir, salvo uma ou outra arvore viçosa no campo sáfaro da regra commum, consiste justamente bem ao em vez do que pensava Rousseau, em fazer que os discipulos se horrorisem da instrucção.

“Ainda peor do que isso; o corpo docente, que aliás não se compõe sómente de velhos, ou seja porque lhe falte gosto da sciencia pela sciencia mesma, sem o qual não ha progresso scientifico possivel, ou qualquer outro motivo psychologico que escapa ás vistas do observador, o certo é que contribue não pouco para este estado de languidez e inanição mental, que fórma o apanagio do bacharelato, a quem de ante-mão se affeiçoa para ser, ao lado dos padres e dos soldados, uma *guarda de honra* do thesouro e do altar.

“Neste vórtice de estudos e pesquisas, (dizia ainda esse escriptor) que engole o céo e a terra, o homem e a natureza, no meio deste trovelinho que arrasta e agrupa todas as sciencias, dignas de tal nome, em torno de um pensamento, de uma alta concepção, a concepção monistica do universo, o que fazem as chamadas sciencias praticas, o que faz sobretudo, a jurisprudencia com a sua carencia de problemas sérios e ainda maior pobreza de soluções instructivas, de sérias e animadoras verdades? Cousa nenhuma. Na grande maioria dos casos, ella se acha ainda condemnada a trabalhos de *servente*, sob as ordens da praxe.” (1)

Ainda são d'elle as seguintes palavras, pronunciadas em uma sessão de collação da gráos dos doutores em direito na Academia do Recife:

“Existe realmente, (refere-se ás sciencias juridicas e sociaes) temos nós realmente um grupo de sciencias de tal natureza? Em face do avanço immenso, que levam todos os outros ramos de conhecimentos humanos, não sôa como uma

(1) Tobias Barreto—*Estudos de Direito*, pag. 325.

ironia falar de uma sciencia juridica, falar de uma sciencia social, quando nem uma nem outra estão no caso de satisfazer as exigencias de um verdadeiro systema scientifico ?

.....

“Quando o homem da sciencia actual cessou de afagar mais de uma illusão de antigos tempos ; quando o homem da sciencia actual cessou de olhar, com os olhos de poeta para muita cousa do céo, e para muita cousa da terra ; quando elle já se não demora nem mesmo, por exemplo, em contemplar a belleza da lua, diante da qual, com seus fulgores e seus desmaios, elle sente-se tentado a dizer — deixa-te de coquettices, eu te conheço, carcassa, — e aos req uebros e langores da estrella matutina, é bem-capaz de redarguir sizudo :— nem tanto como pareces, pois que ficas preta, pequenina, insignificante, passando pelo disco do sol ;— em uma palavra, quando o homem da sciencia actual só pisa em terreno firme, e todavia pôde viver, como diz Tyndall, no meio das idéas, em presença das quaes desaparece a phantasia de Milton, — o homem do direito, o homem da sciencia juridica, parece que não sabe disso.

.....

“ Pois bem : é bom que confessemos : pelo systema que nos rege, nós não corremos risco, nem de uma nem de outra cousa, porém de cousa peor : é de tornarmo-nos um povo de advogados, um povo de chicanistas, de fazedores de petição, sem criterio, sem sciencia, sem ideal pois que nos cabe em maior escala, o que Rocco di Zerbi disse da sua Italia : *D'idealismo non ha presa in questo paese di avvocati.*” (1)

Ahi estão verdades incontestaveis ditas por um espirito insuspeito e imparcial e que impressionado por essa decadencia scientifica dos cursos juridicos, se constituiu, como mostraremos adiante, a mais poderosa força reactiva de tal situação, procurando abrir nova orientação ao ensino do direito e constituindo-se o mais notavel propagandista dos

(1) Tobias Barreto—*Discursos*, pags. 102, 103 e 107,

principios das sciencias naturaes e da influencia que elles devem exercer sobre as sciencias juridicas e sociaes.

Eram estas as condições do ensino de direito entre nós e da capacidade scientifica das nossas Faculdades. Para ellas convergia entretanto a maioria dos moços que aspiravam a posição de homens de letras.

O numero de matriculados nas academias de direito era muito superior ao dos matriculados nas academias de medicina, engenharia ou escola militar.

Comprehende-se perfeitamente que, sendo as faculdades de direito os centros de actividade intellectual, e sendo más e atrasadas suas condições de ensino, a consequencia inevitavel seria a inanidade da educação scientifica da classe intellectual do paiz, adstricta ás normas e aos principios da metaphysica. Faltou-lhes a condição essencial de uma direcção vigorosa, pela falta de estudo das sciencias naturaes.

Eis o que vemos na estatistica da frequencia dos nossos cursos scientificos :

Faculdades de Medicina do Rio e Bahia		Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife	
Annos	Frequencia	Annos	Frequencia
1861.....	247 (1)	1861.....	906
1864.....	349	1864.....	826
1865.....	310	1865.....	815
1868—69.....	732	1868—69.....	747
1874.....	615	1874.....	410
1875.....	973	1875.....	430
1876.....	117	1876.....	78 (2)
1877.....	1.132	1877.....	593
1879.....	1.207	1879.....	851
1882.....	1.777	1882.....	1.264
1883.....	1.782	1883.....	1.390
1884.....	838	1884.....	1.230
1886.....	1.933	1886.....	1.469

Por este quadro vê-se que a frequencia dos cursos medicos augmentou consideravelmente em relação aos cursos juri-

(1) N'este numero incluem-se os estudantes de Medicina e Pharmacia.

(2) A estatistica deste anno refere-se aos que se diplomaram e não aos que frequentaram os cursos,

dicos que, entretanto, até 1870 eram muito mais concorridos. Isto não podia ser indiferente á orientação scientifica das classes intellectuaes do paiz. Com este augmento de frequencia veio como consequencia a disseminação do estudo d'aquellas sciencias. Com esse facto, iniciou-se uma propaganda scientifica no seio das classes cultas, pela qual os seus autores procuraram nellas incutir os principios do darwinismo e do hækelismo.

Ella trouxe uma profunda revolução nos conhecimentos e na orientação de nossas classes letradas, em relação ao que eram antes de 1870. E é facil comprehender-se a influencia que exerceu no desenvolvimento da democracia nacional.

Invadio mesmo o terreno das sciencias juridicas e sociaes. Principiaram a ter curso entre nós, não só as obras de Gneist, de von Ihering e muitos outros, como os livros de Spencer, Hækel, etc. Este movimento de naturalismo scientifico acabou por dominar todas as classes de letras e todos os conhecimentos, quer a litteratura, o romance e o drama, quer o direito e a medicina.

Sciencias essencialmente democraticas, como lhes chama Buckle, vieram trazer ao espirito nacional os habitos da analyse, da inquirição, do estudo da natureza e suas leis, fazendo-o perder as tendencias metaphysicas dos antigos tempos. Um povo é tanto mais livre, quanto é mais culto.

Não precisamos aqui registrar os nomes dos brasileiros que se puzeram á frente desse movimento emancipacionista do intellecto do paiz, tornando-se os cabeças dirigentes e a força mental da democracia brasileira. Pela tenacidade do trabalho e o civismo com que reagio contra o meio pela força poderosa do talento posto á disposição da causa da emancipação intellectual, apontamos o nome de Tobias Barreto como o maior collaborador deste movimento.

Não só na litteratura, como no direito, na critica, na historia, imprimio modificações profundas, inspiradas todas nos principios do naturalismo darwiniano e hækeliano.

Quando Tobias Barreto em 1870 fez a sua entrada na classe intellectual do Brazil, eram inteiramente desconheci-

das as obras de Darwin, Hækel, Noiré, Fröbel, Hermann e muitos outros sabios que divulgavam na Europa, o monismo e o transformismo como a ultima expressão dos systemas scientificos. Todos viviam sob a orientação intellectual do espiritualismo francez.

Foi elle quem, pelos estudos da lingua allemã, os progrogou entre nós. “Foi então em 1870, diz o seu biographo, que Tobias Barreto se decidio pelos germanicos, com aquelle ardor que elle punha em tudo, com aquella enorme facilidade de aprender que o distinguia; entrou na loja de livros de Laillacard, no Recife, á rua do Imperador, comprou um dictionario e uma grammatica allemã, e pediu ao livreiro que lhe mandasse buscar na Europa a *Geschichte des Volkes Israel* de Ewald. Foi este o primeiro livro allemão que o poeta sergi-pano possuio.

“No intervallo entre a encommenda e a chegada da celebre obra, o nosso patricio ficou estudando a lingua allemã consigo mesmo.

“O que depois se seguio todo o Brazil sabe; Tobias apaixonou-se pela lingua, pelos autores, pelas idéas, por tudo quanto vinha da Allemanha, e não abandonou mais até morrer o seu querido *allemanismo*. Dezenove annos empregou-se elle em sua incessante propaganda; teve de renovar todas as suas idéas depois dos trinta annos, idade em que quasi ninguem mais tenta semelhante aventura.

“Litteratura, critica, direito, religião, politica, philosophia, tudo teve elle de recompor e modificar ao influxo dos autores allemães, seguindo de preferencia a direcção monistica, onde, em espheras diversas, fulguram os nomes de Helmholtz, Hækel, Noiré, Spir, Hermann Post, Fröbel, Ihering, e tantos outros de menor vulto.” (1)

Em uma carta escripta em allemão em 1874 ao redactor da—*Deutsche Zeitung*—dizia elle :

“A Allemanha é no Brazil inteiramente desconhecida. Espirito allemão, philosophia allemã, sciencia allemã, ainda

(1) Silvio Romero, apud—*Estudos Allemães* pgs. 13.

não vieram com seus raios rebater as sombras que ahi pesam sobre quasi todas as relações de nossa vida publica. Basta sómente uma ligeira leitura dos jornaes, brochuras e livros que apparecem entre nós, na capital do Imperio mesmo, para fazer pasmar sobre o triste estado de ignorancia, em que nos achamos. E' como se nada de novo exista: como si a França sozinha, ainda deva marchar á frente de civilisação, tanto nas fórmas e meneios, como nas idéas, e nos costumes !..." (1)

"Em um paiz, dizia mais, onde tudo ainda hoje se comporta e gesticula á franceza; em um paiz, onde hoje ainda difficilmente se encontram tres pessoas de que alguma maneira conheçam a ingente significação da cultura scientifica do povo allemão; em tal paiz, a Allemanha não podia adquirir sectarios e adoradores. Para nós a França enchia toda a historia; a Allemanha pouco mais era que um conceito geographico: um capitulo de astronomia." (2)

Como o Brazil, (continuava), na minha opinião se acha muitos annos atraz de outros paizes do mundo civilisado, elle precisa sobretudo de apropriar a si a vida espiritual allemã, que é por vós, Sr. redactor, tão dignamente aqui representada; e eu não tenho outro intuito, senão promover o progresso intellectual de minha patria, pedindo como peço para ella a protecção do *Allgemeine Deutsche Zeitung*. Mais do que nunca os brasileiros carecemos de conhecer a Allemanha." (3)

Iniciada a propaganda, publicou diversas obras em que submete a critica, a litteratura, o direito á influencia scientifica do naturalismo hækkeliano. D'entre ellas destacamos as que melhor resumem as tendencias reformistas e emancipacionistas do escriptor. No terreno do direito, publicou — *Introdução ao estudo do direito; Sobre uma nova intuição do direito e Idea do direito*. N'estes trabalhos o autor obedece á intuição monistica e evolucionista, considerando o *Estado como o orgão que appareceu na sociedade determinado pela função de assegurar o direito, e portanto um resultado dos factores*

(1) Tobias Barreto—*Estudos Allemães*, pag. 224.

(2) Idem—Obr. cit.—pag. 325.

(3) Idem—obr. cit. pag. 327.

componentes da evolução social, o que leva a concluir que o Estado é um ser moral, para cuja vida e acções, no sentido pratico, não existe fóra delle ou acima delle legislador nem juiz, e o direito como um facto de cultura humana.

O velho direito, affirmava elle, a velha concepção, pela qual a esphera juridica fica fóra da natureza e nada tem que vêr com as leis que regem a evolução do mundo physico, não ha duvida que está bem longe de poder assimilar-se á theoria darwinica.

“Mas essa velha concepção morreu, ou pelo menos não se acha em estado de corresponder ás exigencias do espirito novo. E seria um phenomeno singularissimo, impossivel de explicar, que o darwinismo, fazendo-se valer até nos circulos da mecanicaa celeste, se mostrasse incompetente para tambem tomar conta da *mecanica social*.

.....

“Bem como a natureza, a sociedade é conjuncto de forças, que em parte ainda luctam, em parte já estão accordes sobre o modo regular de conviverem; porém, mais que a natureza, a sociedade é um conjuncto de vontades, que tem cada uma o seu fim a realisar, o seu escopo a attingir, e para cuja explicação não bastam os mesmos principios por que se explicam e coordenam as forças do mundo physico.” (1)

A esta mesma orientação obedeceu elle nos seus trabalhos sobre litteratura, critica e philosophia.

E o leitor procure lêr os *Estudos de Direito* e os *Estudos Allemães*, duas publicações recentes e onde estão reunidos todos os seus artigos.

Iniciado este movimento de emancipação intellectual por Tobias Barreto, no Recife, generalisou-se e repercutio nas outras provincias, onde se levantaram os pregoeiros das novas idéas.

As academias de medicina tornaram-se centros activos do movimento. As proprias academias de direito não ficaram

(1) Tobias Barreto—*Estudos de Direito*, pags. 332 e 336.

isentas da influencia emancipacionista dictada pela transformação que se operou no intellecto nacional.

As escolas de engenharia e militares seguiram o mesmo caminho.

Devemos consignar aqui uma direcção especial que seguiu esse movimento emancipacionista, tendo por centro de irradiação a escola militar do Rio de Janeiro. Queremos nos referir ao *Positivismo*. E teremos oportunidade de falar da influencia mental de Benjamin Constant, muito mais restricta que a de Tobias, por isso que sua propaganda no seio dos alumnos, obedecia ao exclusivismo de um systema philosophico, sem as larguezas e a intuição scientifica do evolucionismo kæckeliano. Como uma propaganda de emancipação intellectual, o Positivismo não podia operar no espirito popular o effeito de outro systema, em vista da intransigencia, da intolerancia, do espirito de disciplina, do espirito da seita que impõe aos seus adeptos. Si com ella se alargava e se disseminava a cultura, ao mesmo tempo se faziam sentir os defeitos intrinsecos da doutrina e que abrem uma direcção incompativel com os principios da democracia.

Ainda que Benjamin Constant não fosse representante genuino do Positivismo, foi elle entretanto quem da cadeira de professor inculcava os seus principios na mocidade das escolas militares, dependendo d'elle sua generalisação por entre os alumnos. Sua propaganda foi mais directa e efficaz no terreno quasi que politico, em favor da republica, do que no terreno scientifico. Diplomado em sciencias physicas e mathematicas em Dezembro de 1860, entrou para o magisterio em 1862, entrou, como professor de mathematicas do *Instituto dos Meninos Cegos* e dessa carreira não se retirou até 1889. Foi durante esse tempo que sua profissão offereceu-lhe oportunidade de auxiliar a propaganda do Positivismo, ainda que não fosse um elemento orthodoxo. A sua acção como factor historico é mais activa e proficua em favor da democracia no terreno propriamente politico. E ella só assumio esta phase, no inicio da questão militar depois de 1880. Antes della é difficil lobri-

gar quer em seus actos, quer em suas produções, uma aspiração politica que se externasse na fórmula republicana.

A aceitação dos princípios positivistas não era absoluta e incondicional, dissemos nós.

São entretanto incontestáveis suas sympathias pelo systema, desde a publicação do seu trabalho sobre quantidades negativas em Dezembro de 1867,

Em carta dirigida a sua esposa em Junho de 1867 elle mesmo diz ; “ Lembra-te que sou o teu maior e verdadeiro amigo, que te amo mais que a tudo e que a todos neste mundo, que és a minha unica felicidade, a minha, religião, a minha unica ventura. Tu és para mim mais, muito mais, do que Clotilde de Vaux era para o sabio e honrado Augusto Comte. Sigo, como sabes, todas as suas doutrinas, seus princípios, suas crenças : a religião da Humanidade é a minha religião, sigo-a de coração com a differença porém de que para mim a familia está acima de tudo. E' uma religião nova, porém a mais racional, a mais philosophica, e a unica que dimanava naturalmente das leis que regem a natureza humana.

“ Não podia ser a primeira, porque ella depende do conhecimento de todas as leis da natureza, é uma consequencia natural deste conhecimento, e portanto, não podia apparecer na infancia da razão humana, e mesmo quando as diversas sciencias estavam em embryão : não teria ainda apparecido, si ao genio admiravel de Augusto Comte não fosse dado, pela vastidão de sua intelligencia, transpor os seculos que hão de vir, surprehendendo por sua sabia providencia as sciencias em seu termo e dando-nos a sua Religião positiva, a Religião definitiva da Humanidade.”

Em Junho de 1880 fez sua entrada para a Sociedade Positivista que se tinha organizado no Rio em 1876, da qual se desligou pouco depois por motivo de divergencia, francamente externada na seguinte carta que lhe dirigio :

“ Os meus afazeres habituaes que absorvem quasi totalmente a minha actividade, o estado precario da minha saude e a necessidade, que reconheço cada vez mais, de empregar no estudo aprofundado do Positivismo todo o tempo de que

posso dispor, impedindo-me de tomar com os meus dignos collegas parte plenamente activa nos trabalhos a que se dedicam, eram por si sós motivos sufficientes para determinarem a minha retirada do — Centro Positivista Brasileiro — afim de não continuar ahi numa posição incompativel com o meu character.

“ Impelliam-me tambem á esse passo algumas divergencias, já por mim francamente apontadas, entre o modo por que o digno confrade de preferencia emprega na propaganda do Positivismo entre nós e aquelle que penso ser não só o mais efficaz como tambem o mais harmonico com essa doutrina.

“ Ella não pretende impôr nem pela força nem tambem por protestos cheios de indignação e de censuras contra as crenças e actos daquelles que a não conhecem, mas unicamente pela discussão calma, respeitosa e bem dirigida que leve aos seus espiritos a convicção profunda de sua incomparavel e mesmo inexcedivel superioridade real sobre todas as que em vão tem pretendido o mesmo alto destino, intellectual, moral e social.

“ A mencionada circular e uma carta sua posterior vieram ainda revelar-me novas divergencias em que estamos.”

Vê-se pois que o seu papel, como factor proeminente do desenvolvimento democratico, ligou-se menos á sua influencia como agente de emancipação e propaganda scientifica, do que como cabeça dirigente de propaganda social e politica no seio da classe militar. E teremos de estudar essa phase de sua vida quando tratarmos do exercito em face do governo.

Até a data de suas primeiras exhibições positivistas e sua entrada para o Gremio não se pode lorigar em seus actos a menor prova de uma concepção politica diversa da do seu meio.

Em Fevereiro de 1872 e Dezembro do mesmo anno aceita as distincções imperiaes, de official da Rosa e cavalleiro de Aviz, quando já em 1870 se agitava a propaganda republicana com o manifesto do mesmo anno. E', portanto, evi-

dente, dizem os seus mais sinceros amigos, que a aceitação de taes distincções, por mais plausiveis que fossem as razões de seu recebimento, não se alliam com a preocupação de um propagandista republicano e positivista. E essa apreciação é tanto mais verdadeira, tratando-se de um homem com as qualidades moraes que se encontravam em Benjamin Constant. A realidade é que nesse tempo o nosso benemerito compatriota não tinha em vista a realisação actual de nenhum idéal politico, e em materia de distincções honorificas partilhava as opiniões dos typos mais dignos da nossa sociedade (1).

Quanto ao Positivismo, no maximo o aceitava no seu conjuncto como doutrina destinada a futuro remoto, salvo nas suas indicações didacticas mais geraes.

Foi tambem, nesta phase que o estudamos, indifferente ao movimento abolicionista, que em Setembro de 1871 já tinha alcançado uma humanitaria conquista. “O movimento em prol dos opprimidos, diz o seu chronista, havia determinado em 1875, da parte de um discipulo do Positivismo, o cidadão Francisco Antonio Brandão, a publicação de um opusculo. Apezar de imperfeitamente traduzir os ensinios de Augusto Comte, este trabalho constitue a primeira manifestação social do Positivismo entre nós, de que tenhamos noticia. Não consta, porém, que antes de 1874 Benjamin Constant tivesse tomado qualquer participação nessa agitação regeneradora, comquanto não lhe fosse indifferente a sorte dos nossos concidadãos escravizados. De facto, conhecemos delle dois projectos de loterias destinadas á emancipação, e organisados a pedido do Visconde do Rio Branco, quando presidente do conselho de ministros.”

“Ainda em 1872 predominam em Benjamin Constant affeições e principios imperialistas. Ahi está o seu discurso de 19 de Junho de 1872. (2)

Posto em confronto Benjamin Constant e Tobias Barreto vemos que a propaganda do primeiro foi mais tardia,

(1) T. Mendes—Biogr. de B. Constant.

(2) Benjamin Constat—Teixeira Mendes.

mais politica, menos generalisada e coherente, ao passo que a do segundo, ainda que franca e directamente não instituisse a concepção republicana como seu caracteristico, como sua nota vibrante, firmou para ella um programma essencialmente scientifico, profundamente coherente e sem a qual o intellecto nacional não podia preparar-se para adaptar-se á nova instituição politica para a qual os propagandistas da republica encaminhavam o paiz.

Tobias Barreto, sendo um dos maiores factores da emancipação intellectual, foi um agente mental da victoria democratica. O movimento que despertou no seu meio foi tão activo e tanto se generalisou, obedecendo sempre aos principios da mais sincera coherencia scientifica, que creou uma época e uma escola a que deram o nome de — *Teuto Sergipana*.

E para comprovarmos essa asserção basta dizer que o sentimento scientifico que elle diffundio por toda mocidade academica, se manifestou por innumeradas associações scientificas e litterarias e por jornaes e revistas, órgãos dessas associações.

E' ainda á inspiração de Tobias Barreto, que se póde ligar o apparecimento da *Consciencia Livre*, periodico que exerceu em certos circulos larga influencia e profuuda impressão pela livre discussão de todas as materias, pois, como indicava o seu titulo, era esse periodico philosophico e anti-religioso, a ponto de ser alvo de excommunhão e assumpto de predicas nos pulpitos e de reprovaçãc por lentes nas cadeiras da Faculdade.

Foi o seu creador, Numa Pompillo, cearense educado na America do Norte, formado em cirurgia dentaria e estabelecido no Recife; e eram seus collaboradares, discipulos entusiastas ou admiradores de Tobias Barreto, entre os quaes se contavam, J. V. Meira de Vasconcellos, Misael da Silveira Amaral, Ferreira da Costa, Franklin Tavora e J. B. da Castro e Silva.

O direito do livre exame scientifico era o resultado immediato dos principios propagados por esse vulto historico.

Registramos com tanto mais orgulho o papel intellectual do nosso patricio Tobias, tanto por intermedio d'elle e d'aquelles que foram seus discipulos exerceu Sergipe a maior influencia historica sobre a marcha da civilisação brasileira, do meio do seculo actual para cá.

Pequena circumscripção do paiz, sempre esquecida pelos poderes publicos, Sergipe é a patria do grande espirito que representou o papel de transformador da educação scientifica dos seus concidadãos. Que essa influencia historica não decaía da proeminencia a que chegou.

Estas duas correntes intellectuaes — o evolucionismo — hækeliano e o positivismo — a favor dos quaes se bateram os moços das escolas e das academias, por iniciativa deste dois homens, pintaram-se francamente na propaganda republicana.

O grupo dos protestantes scindio-se, obedecendo cada uma das fracções á orientação dos dois systemas. E' preciso porém observar que o primeiro manifesto republicano, resultado das causas que temos passado em revista, não se filia a nenhuma destas correntes, frisando sómente o conceito politico em que aspirava consubstanciar a formula republicana.

E', como diz um escriptor, "Peça de valor politico apenas critico, inspirada exclusivamente nas doutrinas democraticas, onde o problema abolicionista só de longe se póde crer mencionado o seu; unico alcance consistio em proclamar a eliminacão do regimen monarchico como uma necessidade para o Brasil. Constituindo apenas um centro para a coordenação das aspirações anti-dynasticas, o partido assim formado estava de ante-mão condemnado a uma esteril attitude protestante pela impossibilidade de affirmar qualquer das aspirações liberaes do nosso seculo. Visando o poder immediato, os seus chefes se preocupavam com alliciar sectarios sem inquerir de suas opiniões sociaes, e unicamente examinando a sua animosidade contra o Imperio."

Só mais tarde, quando justamente a propaganda evolucionista ganhou terreno e conquistou muitas adhesões, é que uma das fracções republicanas se deixou resentir por essa influencia.

Teremos de estudar longamente esta questão, quando tratarmos das diversas fórmulas que assumio entre nós a idéa republicana.

I

SUMMARIO

A imprensa. Seu desenvolvimento. Suas condições em 1828. Desenvolvimento da imprensa republicana. Estatística. Suas condições em 1888. Papel dos medicos na propaganda. O norte como fóco da emancipação intellectual. D'ahi ella caminha para o sul. Fóco da emancipação politica.

A consequencia inevitavel da propaganda scientifica que se iniciou em 1870, foi activar-se a aspiração democratica da nação. Não só no terreno religioso como no terreno politico ella se fez sentir. E' d'ahi que data a resistencia contra o catholicismo e as instituições politicas, ganhando animo o espirito de descrença e de rebeldia que se ia insufflando na opinião.

Começa a apparecer a propaganda protestante em algumas provincias como S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco por meio da predica e da imprensa. D'ahi data tambem o primeiro manifesto republicano. A imprensa tomou um desenvolvimento notavel, o que demonstra a actividade do desenvolvimento intellectual.

Não deixa de ser digna de menção a estatística do desenvolvimento da imprensa entre nós nas phases de reino, primeiro reinado, regencia e segundo reinado.

Em fins de 1808 só havia na capital do paiz um jornal — *Gazeta do Rio de Janeiro* — de vida exclusivamente official. Seus redactores eram os empregados da Secretaria dos Negocios Estrangeiros. No mesmo anno iniciou-se a publicação de um jornal na Bahia — *Idade de Ouro do Brasil* — e mais tarde em 1813, *O Patriota*. Foram estes os unicos orgãos de publicidade d'aquelle anno até a emancipação politica do paiz, quando existiam oito jornaes, entre Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Em 1828 subiam elles a trinta e dois,

e além d'aquellas provincias, tambem as do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Minas Geraes, Ceará, Maranhão, Sergipe, Pará já contavam alguns jornaes.

Em 1835 só não havia jornaes em Piauhy, Goyaz e Matto Grosso e então o numero elevou-se a cincoenta e seis e em 1857 a setenta e oito. D'ahi em diante o numero cresceu consideravelmente. Nesse desenvolvimento da imprensa devemos vêr a ascendencia que teve a propaganda scientifica que despertou o desejo da critica e da analyse dos actos publicos.

A progressão do jornalismo republicano no Brasil foi a seguinte :

1820 a 1830 ;

Capital Federal : *Republica*.

Pernambuco : *Typhes Pernambucano*, *A Sentinella da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, *O Escudo da Liberdade*, *Abelha Pernambucana*, *O Amigo do Povo* (5).

1831 a 1840 :

Capital Federal : *O Republicano*.

Pernambuco : *Bussola da Liberdade*, *Federalista* (2).

Bahia : *Genio Federal*.

Rio Grande do Sul : *O Povo*.

1841 a 1850 :

Capital Federal : *Grito Nacional*.

Pernambuco : *Tribuno*.

Rio Grande do Sul : *O Americano*.

1851 a 1860 :

Capital Federal : *Republica*, *A Revolução Nacional*, *O Clamor Publico* (3).

1861 a 1870 :

Capital Federal : *O Nacional*, *Dez de Julho* (2).

Pernambuco : *Tribuno*, *Republica* (2).

1861 a 1870 :

Capital Federal : *Centro Academico*, *Brado Nacional*, *Brasil*, *Americano*, *Republica*, *O Amigo do Povo*, *A Revolução*, *Jornal do Povo*, *Gazeta da Noite*, *O Grito do Povo*, *O Combate*, *Lanterna* (11).

- Rio de Janeiro : *Republica*.
- Alagoas : *A Republica*.
- Pernambuco : *Republica Federativa, Seis de Marco, Democrata* (3).
- Piauhy : *Amigo do Povo, Oitenta e Nove* (2).
- Bahia : *A Sentinella da Liberdade, Horisonte* (2),
- Amazonas : *O Argos*.
- S. Paulo : *O Americano, Rebate, A Republica, A Provincia de São Paulo, A Democracia, Federalista* (6).
- Minas-Geraes : *O Colombo*.
- Ceará : *A Revolução, Voz da America* (2).
- Rio Grande do Sul : *Democracia*.
- 1881 a 1890 :
- Capital Federal : *Atirador Franco, O Grito do Povo, Potyguarama, Franklin Jornal, Tiradentes, Metralha* (6).
- Rio de Janeiro : *A Revolução, A Imprensa Barramansense, Ideia Nova, Quinto Districto, Idea* (5).
- Bahia : *A Republica Federal*.
- Espirito-Santo : *O Cachoeirano*.
- Sergipe : *Larangeirense, Republicano, O Estaciano* (3).
- Pernambuco : *Revista Federal, Republica, A Nova Patria, Democracia* (4).
- Parahyba do Norte : *A Gazeta do Sertão*.
- Maranhão : *Novo Brazil*.
- Pará : *Republica*.
- Amazonas : *O Cometa, Evolução, Cidade de Mandós* (3).
- Rio Grande do Sul : *Federação, Democracia* (2).
- Santa Catharina : *A Voz do Povo, Independencia, Evolução* (3).
- Paraná : *A Republica, O Livre Paraná* (2).
- S. Paulo : *O Diario Popular, O Oitavo Districto, Vinte e Um de Abril, A Revolta, Rebate, A Republica Mineira, O Grito do Povo, O Mez, O Atalaya, O Escandalo, O Bisturi* (11).
- Minas-Geraes : *Tiradentes, Correio do Machado, Mineiro, A Propaganda, A Transformação, Irradiação, A Propaganda, Gazeta Sul-Mineira, A Conjuração, O Povo, Ideia Nova* (11).
- Matto-Grosso : *O Porvir*.

De maneira que em 1888 era este o numero de jornaes republicanos:

Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro: *Metralha, Mequetrefe, Tiradentes, Grito do Povo, Potyguarama, Rebate* (6).

Amazonas: *O Cometa, Cidade de Manáos* (2).

Alagôas: *Gutenberg*.

Bahia: *Republica Federal*.

Espito-Santo: *Cachoeirano*.

Maranhão: *Novo Brazil*.

Matto-Grosso: *O Porvia*.

Minas-Geraes: *Conjuração, Mineiro, Propaganda, Irradição, Correio do Machado, O Povo, O Patriota, Transformação, Estandarte* (9).

Parahyba: *Gazeta do Sertão, A Verdade* (2).

Paraná: *A Republica*.

Pará: *Republicano*.

Pernambuco: *Nova Patria, Republica* (2).

Rio Grande do Sul: *Federação, Clarim, Municipio, Patriota, Zig-Zag, Tribuna do Povo, Gazeta do Povo, Gazeta do Sul, Movimento, Cidadão, Denuncia* (10).

Rio de Janeiro: *Gazeta do Povo, Idéa, Imprensa Barramansense, Garaija, Cidade de Rezende, Quinto Districto* (6).

Santa Catharina: *Independencia, Evolução* (2).

S. Paulo: *Atalaya, Correio de Salto, Diario Popular, Diario de Sorocaba, Gazeta do Povo, Gazeta de Campinas, Grito do Povo, Jornal do Povo, Mez, Nono Districto, Oitavo Districto, Provincia de S. Paulo, Platea, Rebate, Revolta, Republica, Republica Mineira, Vinte e Um de Abril* (18).

Sergipe: *Larangeirense e Republicano* (2).

Eis ahí o progresso da imprensa republicana.

Ao passo que de 1820 a 1870 só existiam 21 jornaes dedicados á causa da propaganda, de 1870 a 1888 esse numero subia a oitenta e oito.

Por isso mesmo que a propaganda scientifica preparou o terreno para desenvolver-se a idéa democratica, aquelles que se tinham educado nas academias de medicina, de engenharia e nas escolas militares convergiram para a Republica.

D'ahi o facto de, em todas as provincias, estarem os medicos e engenheiros envolvidos na propaganda, assumindo mesmo uma posição saliente. Isto não quer dizer que os bachareis não entrassem com o seu contingente. Comprehende-se porém que elle foi muito restricto, não só pelas diferenças de educação scientifica, como pelas relações que mais de perto os prendiam á vida official.

Só uma pequena fracção da classe dedicou-se á profissão livre da advocacia. A maioria della convergia ou para a magistratura ou para a politica. Em qualquer dos casos os deveres da profissão sopitavam qualquer espontaneidade de acção em favor da causa.

Em condições muito diversas achavam-se os medicos.

Ahi está traçada a influencia mental da evolução democratica. Ella, como acabamos de vêr, teve por fóco de irradiação o Norte. Partio do Recife para o Sul, tornando-se então o centro da agitação politica que se rebellava contra o Imperio. A estatistica que o leitor acabou de lêr da imprensa republicana, prova-o exuberantemente. Si o movimento da emancipação scientifica teve no Norte o seu inicio, o movimento da propaganda politica incandesceu-se no Sul e d'ahi encaminhou-se para lá.

II

SUMMARIO

A força armada. Suas relações com a autoridade civil e a sociedade. Educação civil dos moços nas escolas. Foi ella a origem da idéa democratica no exercito. O espirito de classe substitue o nativismo. Elle domina o exercito no primeiro reinado. O espirito estrangeiro no exercito. A primeira guarda pretoriana. Distincções e privilegios. Má organização militar em começo. O batalhão de estrangeiros. Opiniões de escriptores. A autoridade civil contribue para a indisciplina. O problema militar creado pelo Imperio. Opinião dos positivistas. Influencia da guerra do Paraguay. Proeminencia do exercito. Rivalidades de classe. O espirito de classe cria as associações militares. Assassinio de Apulcho de Castro. Visita do Imperador. Começo da questão militar. Manifestações sobre o direito de discussão e de defesa dos militares pela imprensa. O governo contesta esse direito. Um projecto de lei. Tenente-coronel Madureira. Seu protesto. General Deodoro. Sua correspondencia com o presidente do conselho. Opinião do conselho militar. A questão de cancelamento das notas. Cartas de Deodoro ao Imperador. O manifesto ao parlamento e á nação. Capitulação do governo. A politica imperial aggravou a indisciplina do exercito.

Na classificação que adduzimos das causas sociaes do desenvolvimento democratico, fizemos figurar o espirito de classe do exercito.

Não é que elle, como factor social e independente desse espirito, não tenha contribuido para as nossas conquistas, com offensa flagrante dos deveres de disciplina e sahindo mesmo fóra do seu papel de força publica. Na apreciação em que vamos entrar da influencia da força militar no desenvolvimento do espirito democratico da nação, veremos que ella foi mais accentuada no proprio facto da revolução; e essa saliencia em que se collocou é o resultado das relações em que sempre manteve-se em face da autoridade civil, contra a qual insurgio-se por mais de uma vez, ainda que inspirada no sentimento do bem publico e dominada pela pressão da maioria da opinião nacional. Isto não quer dizer, porém, que nesse movimento de rebeldia não tenha attentado contra os deveres de classe e o fundamento da propria organização militar. A sua influencia nesses acontecimentos foi complexa. Ha o lado de suas relações com a autoridade civil, o dominio do espirito de classe em relação

ao meio social e a reacção que operou nos nossos maiores acontecimentos, pela suggestão moral da opinião.

Não se constituiu como um factor que, obedecendo ao sentimento de classe, obrasse como força consciente da evolução democratica. Como uma classe da sociedade, no seio da qual agiam as forças de cultura, não pode isentar-se da influencia desse meio; e seguiu o curso que lhe traçou a orientação scientifica da qual, como já vimos, as escolas militares foram dos focos mais activos. Para ellas affluiram os moços, menos pelo gosto da carreira militar do que pelo desejo de illustrarem-se, não podendo fazel-o nas academias civis em vista de suas condições de fortuna. Reuna-se a isto a circumstancia do excesso do ensino theorico, e ainda mais, o facto de não termos tido guerras a sustentar e que fizessem crear o espirito guerreiro, e veremos que esta geração militar educada nas escolas aproximou-se muito da educação civil.

Foi esta parte do nosso exercito justamente que veio lançar em seu seio o germen da idéa democratica e distanciou-o tanto mais do throno quanto, pelos precedentes historicos, o espirito de classe sempre a dominou e nunca foi indifferente á ingratição com que os poderes procederam em face dos seus interesses.

Estudemos o assumpto mais minuciosamente.

O espirito de classe de que a força militar tem dado as maiores provas nestes ultimos annos substituiu um sentimento que na primeira phase da vida constitucional do Imperio tanto a dominara — o nativismo.

Já vimos no correr deste trabalho que no primeiro reinado a supremacia que os poderes publicos deram aos estrangeiros, senhores dos mais altos cargos da politica e da administração, fez gerar-se o sentimento nacional nos brasileiros que, dominados por essa influencia, entraram em grandes luctas e alcançaram as maiores conquistas.

A força militar de então participou do poder desse sentimento, e com tanto mais intensidade quanto no seio della eram mais accentuadas as linhas divisorias e grassava

mais profundamente o regimen do privilegio e da supremacia dos estrangeiros.

De facto. Para imitar o exemplo de guardas pretorianas dos reis da Europa, Pedro I creou uma *Guarda de Honra*, por Decreto de 1º de Dezembro da 1822, composta de tres esquadões de cavallaria, um de S. Paulo, um de Minas e outro do Rio do Janeiro.

Os exemplos de Carlos VII creando o seu batalhão de *cem suissos*, de Luiz XI e de Luiz XVI foram imitados por D. Pedro ao fazer o seu batalhão, — cuja utilidade (palavras do decreto) tem sido já assás reconhecida nas principaes monarchias da Europa, onde semelhantes corpos tem sido creados, protegidos, e honrados por seus Augustos Imperantes, Essa guarda organisada sob a influencia de muitos privilegios, como o de preceder todos os corpos do exercito e de poderem os seus officiaes entrar na sala do docel, constituiu-se como corpo profundamente heterogeneo, composto de elementos estrangeiros. O artigo 11 do decreto mesmo isso o permite. Defender a pessoa do imperador e não a honra nacional foi o principio que inspirou essa organização militar, tão claramente externada no art. 22 do decreto, e que lançou no seio do exercito o germen da má educação, da indisciplina e da herarchia de classe, alem de ser a expressão da inferioridade moral da força publica, transformada em guarda pretoriana.

Além desta guarda, o imperador creou um batalhão de estrangeiros por Decreto de 8 de Janeiro de 1823; por portaria de 2 de Agosto desse mesmo anno ordenou-se ao governo provisorio da Bahia, que alistasse e remetteste para o Rio de Janeiro todos os portuguezes prisioneiros de guerra, que voluntariamente se quizessem engajar no serviço do Brazil e finalmente em 1827 foi o coronel Colter, official inglez ao serviço do Brazil, incumbido de contratar irlandezes para servirem com os allemães anteriormente vindos, no exercito brasileiro. (1)

(1) Luiz F. da Veiga—*O Primeiro Reinado*, pag. 113.

“ O que vinha a ser deste modo o chamado exercito brasileiro ? Uma agglomeração multicôr e polyglotta de soldados brasileiros, portuguezes, allemães, irlandezes e de outras nações, dos quaes ainda hoje se encontram amostras ou vestigios em alguns velhos estrangeiros domiciliados no Imperio, naturalizados brasileiros ou não.

“ Mas toda essa interessantissima fabrica, instrumento votado á compressão da liberdade dos trahidos brasileiros, cahio por terra, sem intervenção nacional, por vicio congenito e patente da mesma complicada machina de guerra.

“ De 8 de Fevereiro a 12 de Junho de 1828, *maxime* a 30 de Março e a 11 de Junho, em que a crise chegou a seu ponto culminante. allemães e irlandezes se revoltam (1) contra o proprio governo que os armara para defendel-o ! mil attentados se commettem ! o poder publico treme terrificado !... Então lembram-se do elemento *brasileiro* do exercito, o ministro da guerra Bento Barroso Pereira, appella para o patriotismo d'aquelles que quasi não tinham patria... as tropas brasileiras atacam os bandos militares *estrangeiros*... mas, o pessoal d'aquellas era insufficiente... o povo, porem, quiz dar uma lição que ficasse na memoria dos governantes, e possuido de uma nobre indignação patriótica, reforça o poder das milicias nacionaes e elle e os batalhões brasileiros colligados exterminam a soldadesca mercenaria, perversa e forasteira, deixando mais de cem cadaveres no campo do combate. (2)

“ Eis para que serve essa tropa heterogenea, affastada dos nossos costumes, *avessa ás nossas instituições*, que *com tamanho empenho* fizeram vir de todas as partes do mundo, *como si não confiassem na fidelidade brasileira !*

“ Desgraçado o povo que soffre o jugo de estrangeiros ! Os seus mesmos beneficios são amargos e pagam-se a peso de ouro ; os seus insultos quem os tolerará ? ” (3)

(1) Existiam então na capital do Imperio mais de tres mil militares estrangeiros, e diminutissima força nacional !

(2) Luiz F. da Veiga—Obr. cit., pag., 113.

(3) *Aurora Fluminense*, n. 31, de 5 de Abril de 1828.

“ *Quanto sangue derramado!* quantas vidas sacrificadas ao desleixo, ao capricho e ao espirito de partido ! Que se fará agora da tropa estrangeira ! Ainda veremos batalhões allemães e irlandezes pisarem o solo que ensoparam do nosso sangue ? ainda passearão armados por diante de nós para *insultarem a indignação* daquelles que amam a sua patria ? Nós não abominamos os forasteiros, não temos em odio nem irlandezes nem allemães. *O que abominamos é o despotismo*, o terror e os seus instrumentos ; detestamos essas opiniões que levam alguns homens a menospresar, a ter-se em guarda *contra tudo o que é do Brazil* ; e desejaríamos que esta severa *lição* lhes aproveitasse, para os fazer conhecer os brazileiros, o seu caraceer real e o que traz consigo tropa mercenaria, recrutada dentre os facinoras e transportada a um paiz, a que nenhum sentimento de sympathy e de affeição os prende.

“ O monarcha cujo throno repousa nos corações dos subditos fieis, que governa pela lei e é firme defensor della, não necessita de bayonetas de Tudescos para sustentar a sua autoridade”. (1)

Comprehende-se facilmente que no seio da força publica fazendo-se sentir as preferencias pelo elemento estrangeiro, no qual a autoridade procurava apoiar-se para dominar os direitos e as liberdades publicas, ella havia de forçosamente reagir contra o regimen do privilegio e associar-se com o elemento civil, fazer causa commum, eliminar a supremacia do estrangeiro e a sua predominancia como collaborador da vida nacional. Existindo no seio do proprio exercito o germen de uma organização anti-nacional, não podia elle ser um corpo disciplinado.

Era um composto de duas fracções, sujeitas a impressões diversas e oppostas e em condições de hostilidade, Eis ahí a rasão de ser dos attentados que commetteu contra a autoridade civil. A fracção estrangeira era por ella protegida. Alem desta protecção creavam-lhe um plano especial em que gyrava em relação aos seus companheiros de classe.

(1) Jornal cit., n. 55 de 16 de Junho de 1825.

A fracção nacional, resistio contra o monopolio, contra o regimen do privilegio. Por isso que elle era mantido e desenvolvido pela autoridade, contra ella revoltou-se. Não havia por conseguinte um exercito nacional, educado nos principios militares e que como um só corpo sentisse a honra da nação e por ella se dedicasse.

Destas condições resultaram os motins, as sedições de que foram theatro as cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e outras, como o motim de 29 de Agosto de 1822, a sedição da Ilha das Cobras de 1831, o motim politico de 17 de Abril de 1832, o de 28 de Setembro de 1831 no theatro, o de Janeiro de 1833 e muitos outros que se deram na regencia e que seria longo enumerar.

Em todos estes acontecimentos a força publica tomou parte. Si n'ella se apoiou o soberano para desfazer o tremendo golpe contra a soberania da nação, dissolvendo a constituinte, esteve tambem ao lado do povo a 7 de Abril de 1831, contra o regimen estrangeiro consorciado com o absolutismo que a opinião de então apontava como instituido pelo Imperador.

N'esta phase, e desde o começo da vida do Imperio, iniciou-se o problema militar. Não foi só na vida republicana da nação que a força publica entrou.

Isto coincide com a nossa adolescencia de povo emancipado. No Imperio o problema creou-se, desenvolveu-se, complicou-se e impoz-se ao estadista republicano a exigir solução.

O que temos escripto é sufficiente para mostrar a sem razão da opinião positivista entre nós, que diz :

“ O exame da nossa historia patenteia, é certo, o que ha de sophistico em taes apreciações, sobre o papel liberal que assim se pretende emprestar ao exercito e á armada do Brazil. De facto, a força publica tem servido habitualmente entre nós como no resto do Occidente, de instrumento de reacção dos governos contra as aspirações nacionaes, difficultando a marcha da nossa evolução. Basta lembrar não fallando de 1817, que foi com a força publica que D. Pedro I dissolveu em 1823 a constituinte e deportou os Andradas, precipitando

o Brazil na revolução de 1824, abafada com o auxilio do exercito. Foi com o auxilio da mesma força que o regimen imperial poude praticar a serie de abusos que occasionaram as agitações operadas durante a regencia e os principios do segundo reinado. Finalmente, foi com o auxilio da força publica que o governo imperial poude desenvolver a sua politica internacional por um lado e prolongar o regimen esclavagista até 1888, por outro lado.

“ A inflexivel verdade historica é que a força publica no Brasil se tem ido modificando com a massa social de onde provém e só tem adherido aos movimentos nacionaes quando já a parte civil se acha totalmente empenhada nelles. Para demonstral-o basta recordar a adhesão á revolução portugueza de 1820, a nossa independencia de 1822 e a mallograda revolução de 1831, sem fallar da insurreição de 15 de Novembro, em que só pela falta de patriotismo do ex-monarcha e dos partidos imperiaes, a iniciativa da transformação politica coube ao exercito.” (1)

O exercito nesta phase não era uma instituição nacional. As resistencias que offereceu nos attentados que commetteu contra a autoridade civil foram em defesa do sentimento patrio, collocado sob a prepotencia da intervenção estrangeira que alcançou vencer, nacionalisando-se. E' esta sua primeira phase e sua primeira conquista.

Na segunda phase em que o nativismo se transformou em espirito de classe, soffrendo as restricções que os acontecimentos impuzeram, elle então é uma instituição nacional e a sua intervenção na politica é dictada por influencias muito diversas. O gráo de instrucção já se tinha alargado consideravelmente por seus membros e no campo de batalha já tinha vingado a honra da nação com o maior heroismo. Estas circumstancias collocavam-n'o em condições que precisamos estudar, não só em relação ás outras classes sociaes, como em relação á autoridade civil. A' isto reunimos a propaganda abolicionista e republicana, que veio ainda mais affectar suas

(1) Teixeira Mendes—Benjamin Constant, pag. 107.

relações para com o governo, vivificando ainda mais os germens de rebeldia que já grassavam em seu seio. Eis ahí, por conseguinte, quatro impulsos de capital importancia que se fizeram sentir no seio da força publica, no sentido de alargar sua intervenção na politica e renascer os seus precedentes de revolta contra a autoridade constituida — a guerra do Paraguay—o excesso do ensino theorico e a cultura scientifica das escolas — a propaganda abolicionista e — a propaganda republicana.

Com a guerra do Paraguay se fez sentir no paiz um espirito militar inspirado na defesa da honra da patria, espirito este completamente accidental em nossa vida emocional e contrario mesmo aos precedentes mansos e pacificos do nosso povo. Não somos uma nação guerreira. Pelo contrario. Somos avessos aos habitos da educação militar, ao jogo das armas, ao aperfeiçoamento da educação physica.

Comprehende-se por conseguinte que o effeito produzido pela guerra do Paraguay, que foi o ponto de partida do voluntariado do exercito e de que os moços aspirassem a carreira militar, era puramente passageiro e accidental. O facto é antes a expressão do instincto nacional do que a predilecção pelas armas. O resultado porém da guerra foi a proeminencia da força armada no seio das classes sociaes.

Era impossivel que depois dos grandes serviços prestados nos campos de batalha, ficasse ella naquelle plano inferior em que a tinham collocado desde o começo do segundo reinado. Os cargos publicos eram dados de preferencia áquelles que tinham vindo da guerra.

O governo era o primeiro a distinguir a classe. D'ahi resentimentos que se geram espontaneamente no seio social em presença de preferencias ainda mesmo justificaveis.

“ Em uma longa paz de 20 annos, diz um escriptor, volveram os militares ao estado anterior, aos soldos ordinarios e lentas promoções. D'ahi o descontentamento e desconfiança contra as outras classes da sociedade, que começaram a considerar como adversarios : pouco a pouco foi calando no

animo da officialidade este pensamento infeliz, — *os homens politicos são inimigos dos militares.* (1)

A supremacia dos bachareis na politica, a falta de representação militar no parlamento, a direcção civil das pastas technicas fizeram com que a força publica começasse a sentir prevenções contra os agentes da administração publica e influiram para que assumisse grandes proporções o espirito de classe que della se apoderou e que foi o ponto de partida das novas relações entre ella, a sociedade e o governo. D'ahi, a organização de associações militares, onde eram discutidos os interesses da classe e que exprimiam a convicção que a dominava de que na união de suas forças encontraria a maior resistencia contra os privilegios e a omnipotencia dos politicos. Essas organizações são a mais eloquente expressão do espirito de classe e o maior factor que collaborou nos acontecimentos que passamos a narrar.

Para sopitar estas prevenções e exprimir a distincção em que as tinha, o imperador depois do assassínio do redactor do *Corsario* cuja autoria toda a cidade imputou aos officiaes do 1º regimento, vae visital-os na prisão tres dias depois, dando isso lugar a que um deputado da tribuna do parlamento dissesse que essa visita do imperador era a humilhação da corôa perante a rebellião militar victoriosa !!

Na verdade, a distincção official chegou ao extremo. O facto destoava dos precedentes e a classe teve então consciencia do quanto valia. E pouco tempo depois o exercito cabio em terreno franco de rebeldia e o governo em capitulações successivas. A proposito do abuso de linguagem de um deputado que em nome da immuniidade parlamentar, assacou injurias contra a honra de um militar, Coronel Cunha Mattos, chamando-o de traidor e covarde, agitou-se a questão do direito de defesa do militar pela imprensa, e o ministro da guerra Dr. Alfredo Chaves, como superior hierarchieo assistio impunemente á pornographia parlamentar, sem a menor palavra de defesa. A opinião official impugnou esse

(1) Christiano Ottoni—*Advento da Republica no Brasil*, pag. 82.

direito e então o ministro da guerra mandou reprehender e prender o militar.

Isto produziu uma agitação no exercito que se aggravou ainda mais com os factos posteriores que crearam a situação de verdadeira crise entre elle e o governo.

Foi então apresentado no parlamento um projecto de lei que a opinião apontava como a expressão da opinião imperial que, além de crear um monte-pio do qual fossem os militares membros obrigados, não permittia ao governo conceder aposentadorias, reformas, jubilações ou qualquer outra mercê pecuniaria aos empregados; e, quando o bem publico o exigisse, seriam elles postos em disponibilidade ou demittidos. Como se vê, o principio da vitalidade do funcionalismo era profundamente atacado pelo projecto, que punha sob a vontade do governo, a existencia do exercito e a substituição dos seus membros. Do seu criterio dependia o pessoal da força, podendo por um simples acto do ministro ser alterado.

Pelo menos foi esta a interpretação com que foi elle accedido pela opinião. A questão Cunha Mattos e a violação que a politica ministerial tentou executar contra a força publica, foram as causas da agitação a cuja frente se collocaram o Tenente-coronel Madureira e a mocidade da escola militar. O espirito de classe dominou a lucta e inspirou logo a organização de um directorio, como elemento de resistencia, do qual foi eleito presidente o proprio Tenente-coronel que na imprensa dizia: “ Para a classe militar cujos interesses esse projecto mais de frente ataca, elle constitue um verdadeiro *présenté de gregos*. . . Esperamos confiados na sabedoria e no patriotismo do Senado brasileiro que na proxima reunião do parlamento elle votará pela immediata rejeição de semelhante proposta de lei ! ” (1)

Esse directorio teve o apoio de toda a classe. Os alumnos das outras escolas, officiaes dos outros corpos, os Generaes, todos em summa adheriram á reacção militar, contra a politica do ministerio, e “ o Senado abafou a questão, não dei-

(1) Anfrísio Fialho — *Historia da Fundação da Republica no Brasil*, pag. 49.

xando vir o projecto á luz da discussão." Finda tal questão com a capitulação do governo, surgiu outro incidente a respeito da doutrina official da prohibição feita por simples *Avisos* ministeriaes aos officiaes do exercito de discutirem pela imprensa sem prévia licença do ministerio da guerra. Acha-va-se Madureira no Rio Grande do Sul, quando o ex-ministro da guerra Franco de Sá, explicava no Senado a demissão de Madureira, accusando-o de indisciplina e falta de respeito que tivera para com o Ajudante-general. A defesa do Coronel motivou então uma reprehensão do ministro Rodrigues Chaves, contra a qual se insurgio o militar no seguinte protesto que foi uma faisca lançada no seio do exercito :

“ Fui reprehendido por S. Ex. o Sr. ministro da guerra, em aviso dirigido ao Ajudante-general do exercito, por ter-me defendido, sem licença prévia pela imprensa, de accusações que de novo me foram atiradas do Senado pelo Sr. Franco de Sá, ex-ministro de guerra da situação liberal.

“ Exercendo nesta provincia uma commissão de toda a confiança do governo, ao lêr o citado aviso, pedi pelo telegrapho, como me cumpria, dispensa do encargo e ordem de S. Ex. para recolher-me ao meu corpo.

“Aguardo ainda a decisão de S. Ex. Devo, entretanto, protestar desde já em nome dos brios e dignidade da classe militar, a que tenho a honra de pertencer, contra as idéas do actual Sr. ministro da guerra e singulares theorias que tenta inplantar no exercito.

“Em que lei, em que artigo do regulamento disciplinar fundou-se o Sr. Conselheiro Alfredo Chaves para reprehender, e do modo o mais severo, um official superior, atacado no que tem de mais precioso—a sua reputação de funcionario—pela defesa que apresentou em termos, contra a desarrasoada accusação de um senador do Imperio?

“Nos avisos que S. Ex. publicou, em relação ao seu acto contra o bravo e distinctissimo Coronel Cunha Mattos? S. Ex. não citou, nem poderia fazel-o, uma só disposição de lei

que prohiba a defesa aos militares, quando atacados em sua dignidade.

“Conhecedor da legislação que rege o exercito, não me podia sujeitar — como não me sujeito — a imposições menos dignas dos brios, não só da classe militar, como de qualquer outra em que o cidadão se prese de ser honrado.

“Póde S. Ex. reprehender-me quantas vezes quizer, por tão honroso motivo, que estarei sempre prompto a justificar-me, perante um conselho de guerra, da legalidade do meu proceder.

“No dia em que fôr votada pelo poder competente uma lei que prohiba aos militares de se defenderem contra os membros do parlamento—que, parece, têm agora o privilegio exclusivo dos insultos — nesse dia deixarei de pertencer ás fileiras do exercito”.

O manifesto Madureira tornou-se um programma do exercito e o centro das maiores dedicações e resoluções. Administrava então a provincia do Rio Grande do Sul o General Manoel Deodoro da Fonseca que exercia as duplas funcções de autoridade civil, como delegado do governo imperial e de autoridade militar. Não foi indifferente á questão agitada. Nella iniciou-se a ultima phase de sua vida e que deu em resultado a proclamação da Republica. Contra a doutrina da jurisprudencia official que tinha prohibido aos militares o direito de discussão e de defesa pela imprensa, o presidente do Rio Grande manifestou-se garantindo a effectividade desse direito. A provincia tornou-se então um centro de agitação politica, quer pelas successivas reuniões militares, quer pela publicação de diversos artigos. Foi nessa occasião que o Visconde de Pelotas, que era um membro do Senado, publicou sua carta de defesa aos seus camaradas, na *Federação*. O procedimento do delegado do governo, profundamente contrario ás doutrinas officiaes, deu logar a uma correspondencia entre elle e o presidente do conselho, o Sr. Barão de Cotegipe, da qual vamos extrahir alguns trechos que frisam bem as relações em que se achavão exercito para com a autoridade civil. Eil-os: —“Recebi em resposta telegramma de hoje. Exercendo V. Ex. duplo cargo de presidente da provincia e commandante

das armas (o que mostra a confiança do governo), era prudente não autorisar reuniões e deliberações collectivas que podem trazer consequencias imprevistas. A erronea interpretação de actos já existentes e que em nada offendem os bríos e direitos do exercito, que o governo é o primeiro a manter como elemento da ordem publica, mostra que ha exploração politica. V. Ex. como o primeiro dos militares na provincia e responsavel pela disciplina podia e póde representar ou pedir explicações. Recomendo a V. Ex., como exercendo a presidencia, que empregue sua autoridade e influencia para pôr termo a essa agitação dos espiritos. Aguardo com munição official do occorrido, cujos pormenores o governo ignora". (1)

DEODORO. — "Todos os officiaes, generaes, se mostram muito sentidos, inclusive eu com a nova e vexatoria imposição de os privar de prompta e immediata defesa, e têm para isso sobeja razão... Ser privado e punido por discussões com pessoas alheias á classe militar e que não estejam revestidas de character superior pelo mando administrativo, é duro, humilhante e prejudicial... Se como presidente e commandante das armas tenho deveres, como soldado offendido pela ingratidão para com a classe militar, os tenho tambem, porque assim exigem a disciplina, a moralidade e o brio de soldados que defendem a monarchia... Será uma desgraça a imposição illegal com que se quer opprimir o exercito... A corporação militar da provincia deposita em mim, como seu interprete, suas justas queixas e pede o valimento de V. Ex."

BARÃO DE COTEGIPE. — "Tomando em consideração o que V. Ex. expõe em seu telegramma de 4 e o appello que no final faz a mim particularmente, o governo acaba de resolver que o conselho supremo militar apresente, com urgencia, um projecto de instrucção que regule claramente a materia que tem motivado as reclamações contra o rigor da doutrina dos avisos (aliás antigos) quando os militares tiverem de recorrer á imprensa... Convém, pois, que V. Ex. faça cessar estas

(1) Anfrísio Fialho — Obr. cit. pag. 65.

reuniões collectivas de militares, e confio que a ordem será mantida.”

DEODORO. — “Agradecido e satisfeito telegramma de hoje.”

COTEGIPE. — “Recebi seu telegramma que muito satisfez.”

Esta resolução do governo que deu logar a que um deputado qualificasse de segunda fraqueza do ministerio, não era mais do que a abdicção de altas prerogativas e a mais formal incoherencia com a doutrina já sustentada pelo poder competente. Era assim analysada :

“O lado desse juizo arbitral entre o gabinete e o exercito, acareado como pleiteantes communs, sem differença de subordinação ou jerarchia, perante uma autoridade legalmente sujeita ao primeiro e realmente identificada com o segundo, superior a ambos, sahio propicio á classe, a que essa respeitavel corporação se allia pela irmandade na vocação e na gloria, contra o orgão da autoridade civil, que voluntariamente lhe depuzera aos pés a ascendencia da sua prerogativa. Ora, como ninguem pôde esquivar-se honestamente á sentença de arbitros, que invocou por deliberação espontanea, não restava ao ministerio outro alvedrio mais que conformar-se. Mas não succedeu assim. Uns assômos dessa altivez indolente, que sempre acórda tarde nos fracos, moveram-o a recuar, insistindo em não trancar as notas *sem requerimento de interessados.*” (1)

Ao mesmo tempo que o gabinete francamente transigia com o exercito, abdicando de si attribuição de interpretar a legislação militar para entregal-a a um juizo arbitral em um assumpto sobre o qual já tinha elle mesmo firmado a doutrina de negar aos militares o direito de defesa e de discussão pela imprensa, commettia um acto de energia apparente demittindo o seu delegado do Rio Grande. “Hoje se protesta contra os actos da primeira autoridade militar, que é o ministro da guerra; amanhã protestar-se-á contra a dos chefes, ou

(1) Retrospecto do anno politico de 1887—*Gazeta de Noticias*, pag. 77.

sejam generaes, ou commandantes de corpos ; teremos, portanto, um exercito deliberante, o que é incompativel com a liberdade civil da nação." "Eu e o gabinete commigo sentimos que V. Ex., a quem demos somma de confiança maior do que a qualquer outro funcionario, nos creasse tão serios embaraços. Não obstante, nomeado um presidente que ora para ahi segue, esperamos que V. Ex. o coadjuvará em tudo quanto depender de suas attribuições, e contribuirá para que cesse de uma vez essa agitação..." (1)

A reprehensão official em nome do presidente do conselho inspira a contradicta do General Deodoro nestas palavras :

"O thema em questão, diz elle, é reuniões indisciplinadas—tumultuosas—sediciosas, etc., por parte dos militares... Houve motivos para tumultuosas reuniões ; porque os militares não podem nem devem estar sujeitos a offensas e insultos de Franco de Sá e Simplicios, (2) cuja immuniidade não os autorisa a dirigir insultos, nem os isenta da precisa e conveniente resposta. E o que houve, Exm. Sr., por causa desses insultos dirigidos por elles contra militares ? Por parte do governo, permitta-me V. Ex. dizer, muita consideração aos insultantes, e assim não só approvou os insultos, como foi além, offendeu ainda mais, com a publica reprehensão para conhecimento do mundo, a um velho servidor, homem criterioso, decente, correcto e distincto sómente em satisfação a quem nenhuma autoridade tinha sobre elles !

"Achará V. Ex. nisso cousa de pouca monta ? Não será amesquinhar o exercito, tirar-lhe o brio, a dignidade e o amor proprio, requesitos estes sem os quaes não haverá soldados, mas sim vis e despreziveis escravos ?

"*A ferida foi forte, cruel e mortal*, e com justa razão, sangrará enquanto Madureira e Cunha Mattos estiverem sob a pressão da injustiça de que foram victimas..."

(1) Anfrísio Fialho — *Historia da Fundação da República no Brazil*, pag. 67.

(2) Simplicio é o nome do deputado que provocou a questão Cunha Mattos.

E, depois de fazer largas considerações para provar que no exercito havia brio e dignidade e não indisciplina, continúa assim :

“Se a sorte determinar o rebaixamento da classe militar, no dia em que eu desconfiar que na frente de soldados não passarei de um commandante superior da guarda nacional, especial e simples vulto politico, quebrarei a minha espada, e, envergonhado, irei procurar como meio de vida, e a exemplo de muitos, uma cadeira de deputado para tambem poder insultar a quem quer que seja.”

Concluindo, diz o digno General: “Pelo que fica expellido, conhecerá V. Ex. que prefiro ser desagradavel levado pela verdade e lealdade do que agradavel pela reserva ou mentira.” (1)

Eram por demais graves os factos entre a autoridade civil e o exercito. Por mais de uma vez o governo tinha capitulado em face da rebeldia da força armada. A guarnição do Rio Grande não podia inspirar a menor confiança e o governo teve então de destacal-a, chamando á capital o chefe da resistencia contra o principio da autoridade. Assim foram chamados não só o General Deodoro, como o Tenente-coronel Madureira, o Coronel José Simeão de Oliveira, o Coronel Bernardo Vasques e outros.

O governo já se tinha muito alargado no terreno das transacções e agora era impossivel readquirir o prestigio da autoridade, já annullado em face das exigencias do exercito. Era impossivel, depois da pressão dos precedentes, collocar as relações entre a autoridade civil e a força publica no pé em que se deveriam manter. Firmado o aresto do juizo arbitral de que “segundo a Constituição os officiaes tinham como outros quaesquer cidadãos o direito de manifestar suas opiniões pela imprensa” o exercito quiz levar sua victoria ás ultimas consequencias, exigindo que se cancellassem as notas de censura passadas contra o Coronel Cunha Mattos e Tenente-coronel Madureira. Para chegar a este resultado o

(1) Anfrísio Fialho—Obr. cit., pag. 68.

espírito de classe assumio as maiores proporções, reunindo todos os membros da força publica sob a acção de uma só vontade de uma unica direcção representada na pessoa do General Deodoro, a quem a classe militar delegou todos os poderes para sustentar os seus brios tão profundamente offendidos, em uma reunião effectuada a 2 de Fevereiro de 1887. Todo conceito de disciplina tinha desapparecido da consciencia do exercito. Dominado pela paixão de zelar aquillo que suppunha um direito contestado pela autoridade civil, que o fez não só em nome dos precedentes como da propria indole do exercito, elle no programma firmado naquella reunião não fazia mais do que exercer a maior pressão sobre as deliberações do governo, obrigando-o a retirar ordens expedidas e executadas e a annullar actos que já tinham chegado ás ultimas consequencias.

Não era um, dois ou mais membros da classe que se empenhavam na lucta. Era todo o exercito. Afigurava-se como um conflicto entre dois poderes constituídos da nação, gyrando cada um em sua orbita constitucional e não como uma contenda entre o governo e uma classe creada por lei e cujas attribuições nella mesma estão traçadas. E na execução que o General Deodoro deu do mandato de que fôra investido pelos seus companheiros, por meio de cartas dirigidas ao Imperador, o exercito já tomava as feições de um poder, já interpretava suas funcções, seus deveres como supremo arbitro de disposições legaes. Já ditava as relações que devia manter para com a autoridade constituida, traçando o seu campo de acção em relação a ella. “ Senhor ! Sabe V. M. Imperial da reprehensão que foi infligida a um coronel do exercito por sua justa e quiça franca resposta a insultantes doestos de um deputado da Nação ; e da maneira por que se tratou desse assumpto no parlamento, mesmo por parte do ministerio, como que se fazendo proposital alarde em desprestigio do exercito.

“ Sabe tambem V. M. Imperial da reprehensão infligida a outro official superior do exercito, chamado a terceiro n'esta discussão alimentada pelo proprio governo,

que já não se contentava com o desprestígio da classe militar, que a rebaixava ante cidadãos que, não sendo governo, não podiam ser considerados superiores hierarchicos de classe alguma, e que, não sendo militares, com elles não entendem os preceitos disciplinares sobre discussões na imprensa, entre militares.

“ Sabe V. M, Imperial dessas reprehensões injustas feitas com espalhafato, com publicidade em todos os jornaes, e, por conseguinte, tornadas patentes á nação e ao mundo inteiro, a dois officiaes superiores do exercito. No parlamento que representa a Nação, rejubilava-se, e quasi sem imputação, pela responsabilidade de que gozam, apraziam-se em molestar e insultar os militares !

“ Senhor ! só quem não for soldado, só quem não tiver ou comprehender a menor noção do brio e dignidade militar, só quem julgar que a farda do soldado é a libré do servilismo e da baixeza—poderá vêr, sem corar de vergonha, sem estremeecer de indignação, um tal procedimento, que já não é um desacato da autoridade, mas um insulto a classe militar.” (1)

E depois de levar, na mesma carta, ao conhecimento do Imperador a delegação que recebera dos camaradas, dizia, a proposito do que reclamavam : “ E não são exigencias de um pretensio pundonor : é a propria disciplina que o exige. A disciplina militar não permite ao soldado receber affrontas e vilipendios ; a disciplina quer no soldado,—e isso no mais alto gráo,—brio, dignidade e honra. A obediencia do soldado não vae até o proprio aviltamento : o soldado é obediente, mas não servil ; e aquelle a quem não repugnarem actos de baixeza e servilismo não é digno da classe a que pertence, não é digno da farda que veste, farda que é a mesma que V. M. honra trazendo-a. (2) ” Em face desta carta, olvidada por aquelles que hoje no programma de atacarem o credito das instituições republicanas, responsabilisam-n'a pela in-

(1) Anfriso Fialho—Obr. cit. pag. 73.

(2) Anfriso Fialho—Obr. cit. pag. 74.

disciplina militar, o governo demittio o General do logar de Ajudante quartel-mestre.

Foi um acto de energia apparente, dictado pelo machiavelismo da politica imperial, na esperanza de que o General demittido se desligasse do exercito.

Repetiram-se suas cartas em tom cada vez mais franco. Chegaram mesmo á ameaça.

“ A cousa é muito séria, Senhor, e sómente quem por uma lado, não tiver a intuição do brio e do pundonor natural e por outro lado, não cogitar das consequencias a advir, poderá encatrar descuidoso a tormenta que se annuncia !

“ Senhor, vosso ministro vos atraiçôa ! — pelo menos n'esta causa. Elle tem exasperado o exercito e o provoca á reacção.” (1)

Não foi sómente na vida da Republica que o uso do direito de petição collectiva pelos militares foi uma realidade. O manifesto dos Generaes de 5 de Abril de 1892 ao Marechal Floriano Peixoto teve o precedente na carta de Deodoro ao Imperador de 12 de Fevereiro de 1887 e o manifesto de 14 de Maio ao parlamento e á nação por elle e Pelotas assignado e que foi um *ultimatum* á crise da questão militar. “ Não quiz porem, o ministerio dar esse exemplo de respeito a si proprio, aos seus actos solemnes, aos seus compromissos officiaes e pelos publicistas que eram notoriamente, em certas folhas, os interpretes directos do gabinete, se fez saber que as notas de censura aos officiaes não se retirariam emquanto estes o não requeressem. Como si á autoridade, que de publico reconhece haver lesado a lei n'uma especie determinada e correta, não tocasse, por nobresa, por decoro, por justiça estricta, por encargo especial de suas fucções, o dever de reintegral-a. Como, ainda, si as victimas da prepotencia fossem mais interessadas n'essa restituição do que a propria legalidade exautorada ! Humilhação era inadmissivel aos nossos brios”.

(1) Idem — Obr. cit. pag. 77.

“ Sobre taes theorias jurídicas não ha exercito, nem pôde haver patria ; porque a primeira condição da patria é pundonor dos defensores porfissionaes de sua honra.

“ O que se agita portanto, não é uma questão de classe: o aviltamento do exercito envolveria e daria triste medida do caracter nacional.

“ Mas a jurisprudencia do governo exclue da lei o exercito ; e dessa proscipção intoleravel, porque envolve a nossa vergonha, força é que haja recurso.

“ Não obstante, não seriamos leaes ao principe honrado e patriota que reina sobre nós, se pactuassemos com o vilipendio de uma posição, que nos ludibria, arrancando-nos a dignidade de cidadãos armados, para não nos deixar mais que a subservencia de janizaros.

“ Não nos resta, pois, senão recorrer para a opinião do paiz, que desde o principio esposou a nossa causa identica á delle, endereçar ao parlamento esse derradeiro appello e protestar que nos havemos de manter no nosso posto de resistencia á illegalidade, que é o do nosso dever, do qual nada nos arredará emquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena. Havemos de ser consequentes, como quem não conhece o caminho por onde se recúa sem honra”.

Não era só o cancellamento das notas o que o exercito exigia do governo, e sim que isto fosse feito expontaneamente sem a sollicitação da parte offendida, julgando um direito seu, em face do aresto do juizo arbitral, pelo qual o governo *ex-officio* devia corrigir e annullar os actos anteriores que tão de perto feriram os brios da classe. Estavam frescos na memoria de todos, os actos de fraqueza do governo, para que o exercito reclamasse a effectividade de seu direito garantido pelo conselho militar. Era uma fraqueza sua ir sollicital-o. Vê-se por ahí as relações em que já estavam o governo e a força publica pelo facto do exercito collocar uma questão puramente de principios no terreno da vaidade pessoal e dos brios da classe.

Deslocada ella do seu terreno proprio, do terreno legal, para o terreno da suggestão pessoal, comprehende-se que o

que havia de vingar não era a força do direito e sim o direito da força.

“ Não é da classe, dizia o presidente do conselho no Senado, perdô-me V. Ex., a questão é individual. Si esses officiaes julgam que têm direito ou é de equidade trancarem-se as notas que foram postas em consequencia das advertencias do ministro, por que o não requerem ? ” (1)

A esta pergunta, o Srs. Affonso Celso Junior, que nas suas obras de propaganda monarchica de hoje imputa á republica a responsabilidade do militarismo, lamentando a época actual dos erros e desatinos em contraste com a época de sabedoria e de patriotismo do Imperio, respondia :—“Porque é um direito”.

“ D'aqui duas questões ; dizia ainda o presidente do conselho, os avisos eram inconstitucionaes ? Sendo inconstitucionaes, depois da declaração do governo, de accordo com o parecer do Conselho Supremo Militar, deviam ser cassadas *ex-officio* todas as penas que haviam sido impostas em virtude dos mesmos avisos ?

“ Tinham ou não elles sido applicados até então sem a menor reclamação da parte dos offendidos e muitos menos do exercito”.

“ Senhores a franqueza com que me exprimo é de um homem, que não tem reboços e que nada teme. Poucos dias tenho de existencia, e, assim como os nobres Generaes declararam que não sabem recuar no caminho da honra, permitam que haja igualmente coragem civica, e que haja quem não recue no caminho da honra.

“ O governo tem por mais de um vez declarado que os officiaes devem requerer, pois é este o mais legal. — Não querem requerer. Ficarão as notas até que venha um ministro que as mande retirar.”

Em seu discurso de 18 de Maio de 1887 ainda dizia :

“O governo podia mandar levantar estas notas *ex-officio*, mas demonstrações que appareceram immediatamente depois

(1) Barão de Cotegipe—*Questão Militar*—Discurso, pag. 3.

da consulta do Conselho Supremo Militar, com a qual os militares se mostraram satisfeitos, e as nossas reclamações declarando elles que continuariam na mesma attitudo emquanto não retiradas as notas, collocaram o governo em uma posição na phrase do nobre senador, de submetter ou esperar que os officiaes viessem requerer, conforme era de estylo e de que deviam usar."

"Onde está o desar de requerer ao superior que lhe faça justiça de tal ou tal acto praticado? onde está o desar de pedir ao superior que reconsidere o seu acto e que o revogue, se assim o ententender?"

Estes trechos dão a medida do lado puramente pessoal que já assumia a questão, perante a qual o governo não pode manter o prestigio da autoridade.

E depois do Barão de Cotegipe ter dito que não são somente os Generaes que não sabem recuar do caminho da honra, reconhecendo assim a expressão pessoal que já affectava o conflicto, acabou por transigir, trancando as notas, sem solicitação da parte offendida.

Punha por terra todas as doutrinas que até tão tinha sustentado em relação não mais ao reconhecimento do direito dos militares de defenderem-se na imprensa, nem tão pouco do cancellamento de notas de censura e sim como devia operar-se esse cancellamento si por espontaneidade de acção da autoridade, si por solicitação da parte.

O exercito conquistou no Imperio todos estes direitos e todas estas regalias, ampliando-se consideravelmente suas attribuições politicas.

III

SUMMARIO

As opiniões da propaganda monarchica de hoje sobre a indisciplina militar. Responsabilisam a dictadura de 1889. Foi no Imperio que ella se creou e se desenvolveu. Frederico de S. O principio da obediencia passiva contestada por Benjamin Constant já o tinha sido pelos directores da questão militar de 1887, com acquiescencia da autoridade Questão Militar Leite Lobo. Club Naval. Petição de Club Militar de 25 de Outubro de 1880. Ministerio João Alfredo. Passou pelas mesmas humilhações do ministerio Cotegipe. Espirito da época. O programma de reacção contra o exercito era um perigo. Chefe de policia de S. Paulo. O 17 de infantaria e o ministerio. Incumbencia do gabinete 7 de Junho.

Os factos que temos passado em revista são sufficientes para provar a inexactidão de proposições como essas que hoje dictam o odio á Republica e o amor á monarchia, na propaganda que se abre sorrateiramente contra as intuições. " N'um paiz sem instrução onde a brutalidade da desordem militar devia primar tudo, a monarchia conseguiu, desde logo, formar a preponderancia do elemento civil, cousa que na America latina, só o Chile conseguiu muitos annos depois e que a Argentina só ultimamente parece ter realisado." (1)

" O preambulo do Decreto (refere-se ao Decreto de Benjamin Constant sobre o ensino militar) em que o militarismo republicano expõe a sua doutrina do soldado politico, é um curioso monumento, uma verdadeira excentricidade militar e um documento digno de ser registrado, tanto pelas confusas resonancias da fórmula, como pelo emaranhado das idéas. (2)

" A proposito dos considerandos deste Decreto que firma para o exercito "uma missão altamente civilisadora, eminentemente moral e humanitaria que de futuro lhe está destinada e que jámais será um instrumento servil e maleavel por uma obediencia passiva e inconsciente que rebaixa o character, anniquilla e estimulo o abate o moral", diz a opi-

(1) Frederico de S.—*Factos da Dictadura Militar no Brazil*, pag. 17.

(2) Frederico S.—*Obr. cit.* pag. 279.

nião da propaganda monarchica de hoje : “ Este ideal militar, sul-americano, que a dictadura achou no presente para o exercito brasileiro e lhe quer garantir no futuro, nem ao menos é uma novidade. (1)

“ Na America Central o General Benjamin Constant não seria um innovador. No Brasil, porém, a sua theoria é nova. As doutrinas têm o seu destino. Já meio desmoralizado em Guatemala, o militarismo politico refloresce no Brasil. (2)

“ A dictadura brasileira, no Decreto destinado a reorganisar o ensino militar, começa condemnando a obediencia passiva do soldado. Começa pela destruição da base de toda a organização militar, porque ou é passiva ou já não é obediencia. (3)

A historia ahi está, com as suas provas irrecusaveis de que a dictadura republicana não é responsavel pela indisciplina militar. Por ella ser um facto, foi que o exercito se poz á frente da revolução de 15 de Novembro, proclamando a republica como fórma de governo. Foi no regimen monarchico que a autoridade civil deu o primeiro exemplo de capitulação em face das bayonetas e acquiesceu com o reconhecimento de direitos militares que até então tinham sido contestados ou pelo menos olvidados. Foi nesse regimen que o principio da lei abriu excepções para com a classe militar e que os representantes dos poderes constituídos resolveram conflictos no terreno da transacção pessoal.

Foi nessa época que as questões com o exercito agitadas dentro da lei assumiram essa feição que de todo as dominou. O principio da obediencia passiva e inconsciente do exercito contra o qual Benjamin Constant se insurgio, eliminando-o da legislação militar, já não era uma realidade no tempo do Imperio.

Os militares, á força de capitulações e fraquezas da autoridade, já tinham conquistado direitos civis, que lhe deram

(1) Frederico de S.—Obr. cit, pag. 288.

(2) Frederico de S.—Obr. cit., pag. 289.

(3) Idem—Obr. cit., pag. 292.

ampla intervenção na politica e na resolução dos poderes publicos. No advento da Republica o problema militar já era uma verdade. E' mais uma herança que lhe adveio do Imperio e para a qual converge a attenção do governo republicano no intuito de resolvel-a. E nos acontecimentos que até aqui temos estudado, fecha-se uma phase da questão militar para de novo abrir-se outra que terminou com maior preponderancia da força armada e a maior amplitude da sua orbita de acção.

De facto. A prisão de um official de marinha—feita tão arbitraria quanto injustificavelmente, deu lugar á reclamação do Club Naval.

Si até então a marinha nenhuma parte tinha tomado em acontecimentos que affectassem as relações civis, em todo o caso a creação do Club é a expressão de uma medida preventiva, pela qual podesse resistir contra a autoridade e manter illeso o espirito de classe.

O governo manda abrir um inquerito. O Club Militar adhere espontaneamente á causa dos camaradas. O governo protela a questão por meio das formalidades policiaes. Então o Club Naval declara-se em sessão permanente até que o governo resolva a questão.

Isto se dava em Fevereiro de 1888. quando a agitação abolicionista chegava ao seu auge, dominando todas as opiniões.

O ministerio do Sr. Cotegipe que governou em nome da resistencia negreira, não podia offerecer diques á onda abolicionista que já tinha avassalado aquelles mesmos que até então tinham prestado á situação ministerial o maior apoio. A phase a que chegou a questão nos ultimos dias do ministerio Cotegipe veio trazer um contingente ás relações em que já se achava a força publica para com a autoridade. Para deter a fuga dos negros nas fazendas, o governo recorreu ao exercito afim de manter no eito o principio do senhorio.

A este papel não quiz elle submeter-se e na petição do Club Militar de 25 de Outubro offerece a mais formal re-

culpa ao cumprimento de ordens incompatíveis com a sua dignidade.

O novo ministerio que subiu herdara como um contingente de difficuldades insuperaveis as conquistas que as classes armadas já tinham obtido contra o principio da autoridade. Fazer-as recuar da situação a que tinham chegado, no intuito de elevar o prestigio do governo, tão decahido pelas capitulações a que fôra obrigado, era um perigo. Romper as relações em que gyravam o governo e o exercito, era um programma cuja realisação poderia custar a queda das proprias instituições. O novo ministerio, por conseguinte, não tentou abordar o problema militar.

Aceitou os factos como factos consummados e a supremacia militar como uma realidade.

A época era de agitação, de indisciplina, de rebeldia, de desfallecimentos da lei e do governo, de capitulações da autoridade em face das exigencias das classes armadas.

Os elementos que lhe davam este aspecto já vinham de longe, de uma elaboração lenta e demorada.

Chegariam ás consequencias de uma transformação radical, que se annunciava de ha muito e claramente estampada na evolução que seguiam as forças vivas da nação. A acção de todas estas causas, que até aqui temos passado em revista, já tinham lançado no seio da sociedade os germens dessa transformação, os quaes por um reciproco concurso soffriam um activo processo de proliferação. O novo ministerio estava por conseguinte votado ás mesmas decepções, aos mesmos desfallecimentos do ministerio passado.

E os factos occorridos em S. Paulo vieram pôr á luz da evidencia a contingencia em que já vivia o governo, em face da força. Soldados de policia e de linha espanicaram-se naquella cidade.

Isto deu lugar a que o chefe de policia da capital penetrasse no quartel do 17º de infantaria e ahi injuriasse os representantes do exercito, e que o commandante do batalhão, em ordem do dia, dissesse “que o chefe de policia devia ter

sido posto fóra do quartel a couce d'armas". Si o batalhão foi retirado, o chefe de policia foi demittido.

E, tendo a imprensa diaria noticiado esta demissão de maneira a suppôr-se que fôra a pedido, deu lugar a dimittirse o Ajudante-general do exercito Severiano da Fonseca, que perfilhára a aspiração da officialidade do 17º de que fosse o chefe de policia demittido a bem do serviço publico.

E então um confidente ministerial fez chegar ao General esta carta :

"Illm. amigo senhor...—Acabo de ser surprehendido com o officio do Ajudante-general solicitando sua exoneração. O motivo de tal deliberação é a exoneração do chefe de policia de S. Paulo. *O Paiz* de hoje insinúa que essa autoridade fôra demittida a pedido. O General Severiano deve estar prevenido contra as intrigas e mexerico dos novelleiros, que estão explorando o que elles chamam *nova questão militar*.

"Sabendo que o General está doente, peço-lhe que o procure de minha parte, manifestando minha grande surpresa. Póde assegurar ao Conselheiro Severiano que o chefe de policia foi demittido por Decreto de 1 do corrente, não a pedido, mas por conveniencia ou a bem do serviço publico.

"Confio que melhor informado, elle retirará seu pedido de demissão, se o motivo porque o fez é, como diz no seu officio, a demissão do chefe de policia.

"Hoje estarei cedo na secretaria. Seu amigo obrigado —*Thomaz Coelho*.

"Cosme Velho, 4 de Dezembro de 1888." (1)

O governo passou pelas forcas caudinas. Não podia resistir contra os precedentes. Ou capitular ou reagir. Para realisar a segunda hypothese, tornava-se preciso um programma politico profundamente habil e que não se trahisse aos olhos da publicidade, por não trazer a sua esterilidade

(1) Anfriso Fialho — *Historia da Fundação da Republica no Brazil*, pag. 95.

prematura. Os estadistas do Imperio, todo o seu pessoal politico, já tinham sentido a impossibilidade de governo autonomo, energico, e que trouxesse o exercito aos limites da disciplina.

Todos viam a necessidade dessa aspiração, sem a qual o eixo do poder se deslocava dos orgãos constitucionaes para ser entregue ás paixões das classes, assim como viam todos as difficuldades ingentes dessa tarefa.

Della incumbio-se o gabinete 7 de Junho. E' esta a sua feição historica. Por isso mesmo merece um capitulo á parte o que faremos quando estudarmos o ultimo ministerio da monarchia.

CAPITULO V

A propaganda

SUMMARIO

Caracter das primitivas aspirações republicanas. Faltou-lhes o trabalho preliminar da propaganda. Razão de ser deste facto. Influencia do terror pelas execuções. Quando começa o trabalho da propaganda. Data do primeiro manifesto e do primeiro club. Primeiro jornal republicano da provincia do Rio. Influencia da mocidade academica. E' do seu seio que sae a primeira aspiração republicana. *O Radical Academico* e seus redactores. Data da criação do partido em S. Paulo em 1872. Idéas capitaes de seu programma. A convenção de Itú. Resoluções da convenção. O primeiro Congresso. Suas resoluções. O primeiro manifesto paulista. Suas idéas. □ Lucta do partido nas urnas. Organização do partido no sul e no norte.

Os primeiros rebentos da idéa republicana não explodiram como o resultado de um trabalho activo de propaganda, sob a inspiração de um programma bem definido e consubstanciado em formulas de systema politico.

Não passaram de aspirações confusas e indefinidas, sem a base segura de uma educação politica do povo, e ainda menos sem a força da orientação haurida na cultura da sciencia.

Não passaram de explosões populares, provocadas pelo regimen do absolutismo e tyrania. E ainda que ellas convergissem para a instituição republicana, todavia não davam a medida de um trabalho preliminar, pelo qual a consciencia publica chegasse á convicção da superioridade do governo democratico.

Taes foram as manifestações republicanas de Minas-Geraes, no seculo passado e neste seculo as de Pernambuco, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul.

As commoções que ellas produziram não trouxeram a victoria da idéa, por isso que lhe faltava o terreno convenientemente adubado para a sua germinação. As condições da cultura intellectual do paiz ao tempo d'aquelles movimentos e

os meios de comunicação profundamente atrasados, constituíam outras tantas dificuldades ao trabalho da propaganda.

No primeiro reinado, na regencia, no segundo reinado, até 1870, ella era profundamente restricta e circumscripta a focos isolados. Além d'isto, as scenas de execução dos martyres pernambucanos de 1817 e 1824 tinham lançado o terror no espirito publico. Isto contribuiu para que a propaganda além de restricta a pequenas collectividades e a pequenos focos, sem a reciprocidade de concurso, fosse feita ás occultas, sem a responsabilidade dos seus autores, em vista das tendencias sanguinarias da autoridade.

Foi nessa época que as lojas maçonicas se constituíram como elementos collaboradores da democracia. E já estudamos os serviços que prestaram.

A livre manifestação do pensamento pela imprensa era um crime e o direito de livre discussão não era permittido. Foi esta a politica que caracterisou o programma do primeiro reinado e que não foi seguida pelo segundo, durante o qual se garantiu em toda amplitude esse direito.

E então podemos marcar como ponto de partida do trabalho da propaganda republicana o anno de 1870, de quando data a emancipação da cultura intellectual do paiz. N'este anno publica-se o primeiro manifesto republicano, o de 3 de Dezembro no jornal *Republica*, sob a redacção de Quintino Bocayuva e outros, e organisa-se o *Club Republicano*. A este manifesto adheriram diversos cidadãos de outras provincias e a 10 de Dezembro de 1872 organisa-se o primeiro directorio republicano, de que fizeram parte os cidadãos Joaquim Saldanha Marinho, Pedro Bandeira de Gouvêa, Francisco Cunha, Quintino Bocayuva, Salvador de Mendonça, Ferreira de Menezes e Eloy Ottoni. Por circular deste mesmo dia convidam os correligionarios do Municipio Neutro e Nictheroy a reunirem-se, afim de dar ao partido acção e uniformidade; tendo logar essa reunião no dia 15 do mesmo mez, quando medidas importantes e attinentes á propaganda foram tomadas.

Em Nictheroy, desde Outubro deste mesmo anno, publicava-se o jornal republicano *O Nacional*, que foi na provincia

do Rio de Janeiro a primeira voz a levantar-se a favor da nova idéa. Sentimos não poder consignar aqui os nomes dos seus fundadores, por falta de dados e esclarecimentos a respeito.

No decennio de 1870 a 1880 nessa provincia o movimento limitou-se á criação deste orgão e á publicação d'*A Republica* em Campos, com o auxilio do Dr. Francisco Portella e outros. Vê-se que na provincia o partido não teve organização completa.

O mesmo não se deu no Municipio Neutro e principalmente em S. Paulo, onde o trabalho da propaganda seguiu a direcção que lhe imprimio o directorio. A mocidade academica de então trouxe um grande concurso. Antes mesmo do manifesto de 3 de Dezembro começou ella a publicar o *Radical Academico*, (9 de Junho de 1870) folha hebdomadaria e republicana, cujos artigos levantaram a resistencia por parte do corpo docente e á frente da qual combateram Lopes Trovão, Ramiro Barcellos, Felisardo de Azevedo, Silva Lara, Costa Senna, Ferreira Leal, Miranda Azevedo, Matta Machado (1), Carlos de Almeida, todos estudantes de medicina. *O Radical Academico* é por conseguinte a primeira voz republicana, do meiado do seculo para cá. A este jornal adheriram os esforços da mocidade da Escola Polytechnica. Apareceu então (Outubro de 1872) *O Centro Academico*, sob a redacção de Aarão Reis, Matta Machado, Teixeira de Souza, Costa Senna, Miranda Azevedo, Lopes, José Leão, Lopes Trovão, Garcia Redondo e outros. E d'ahi em diante não deixou ella de manter sempre um jornal republicano.

Esta propaganda que era sustentada no Municipio Neutro por estes moços e pelos signatarios do manifesto de 3 de Dezembro (2) despertou em S. Paulo e Minas a mesma reacção contra as instituições.

(1) Quando diplomado foi ministro dos estrangeiros no Imperio

(2) O Dr. Joaquim Saldanha Marinho, Dr. Aristides da Silveira Lobo, Christiano Benedicto Ottoni, Dr. Flavio Farnese, Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, Dr. Lafayette Rodrigues Pereira (depois ministro do imperio), Dr. Bernardino Pamplona, João de Almeida, Dr. Bandeira de Gouvêa. Dr. Francisco Rangel

Depois da fundação do Club Republicano na capital do Imperio e da publicação do celebre manifesto de 3 de Dezembro de 1870, alguns clubs radicaes, que existiam na provincia, declararam-se republicanos. O primeiro, que assim se pronunciou, foi o da Capital, onde o novo partido encontrou adhesão entusiastica do Dr. Americo de Campos, redactor do *Correio Paulistano*, de Luiz Gama, redactor do *Radical Paulistano* e do joven engenheiro A. S. de Paula Souza que fizera a sua educação nos Estados Unidos e na Suissa.

Este club tinha grande afinidade de sêntimentos com a loja maçonica America que se installara em 1868 e que foi durante muitos annos, na provincia, um centro de propaganda das idéas democraticas. Ahí ganhou corpo a idéa abolicionista.

Os clubs de Campinas, do Amparo, de Itú e Rio Claro acompanharam o da capital.

Outros se formaram em diversos municipios e a propaganda republicana se estendeu.

O *Correio Paulistano* na Capital e pouco depois a *Gazeta de Campinas* na cidade do mesmo nome activaram na imprensa a organização do novo partido e doutrinavam em favor da fórma republicana.

Em 17 de Janeiro de 1872 realisou-se na Capital, por iniciativa do Dr. Americo Brasiliense e outros correligionarios,

Pestana, Dr. Henrique Limpo de Abreu, Dr. Augusto Cesar de Miranda, Cesar Azevedo, Elias Antonio Freire, Joaquim Garcia Pires de Almeida, Quintino Bocayuva, Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, Dr. Miguel Vieira Ferreira, Dr. Pedro Rodrigues Soares, Julio de Cesar de Freitas Coitinho, Alfredo Moreira Pinto, Carlos Americano Freire, Jeronymo Simões, José Teixeira Leitão, João Vicente de Brito Galvão, Dr. José Maria de Albuquerque Mello, Gabriel José de Freitas, Joaquim Heliodoro Gomes, Francisco Antonio Castorino de Faria, José Caetano de Moraes e Castro, Octaviano Hudson, Dr. Luiz de Souza Araujo, Dr. João Baptista Lopes, Dr. Antonio da Silva Netto, Dr. Antonio José de Oliveira Filho, Dr. Francisco Peregrino Viriato de Medeiros, Dr. Antonio de Souza Campos, Dr. Manuel Marques da Silva Acauã, Mariano Antonio da Silva, Dr. Francisco Leite de Bittencourt Sampaio, Dr. Salvador de Mendonça, Eduardo Baptista R. Franco, Dr. Manuel Benicio Fontenelli, Dr. Telles José da Costa Souza, Paulo Emilio dos Santos Lobo, Dr. José Lopes da Silva Trovão, Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, Macedo Sodré, Alfredo Gomes Braga, Francisco C. de Brisio, Emilio Rangel Pestana, Antonio Nunes Galvão, Manuel Marques de Freitas, Thomé Ignacio Botelho, Eduardo Carneiro de Mendonça, Julio V. Guttierres, Candido Luiz de Andrade, Dr. José Jorge Paranhos da Silva.

uma reunião para dar-se melhor organização ao novo partido que não tinha centro director. Notavam já certos pontos de divergencia nos grupos politicos que surgiam em diversas localidades da provincia, alguns dos quaes mostravam reluc-tancia em aceitar a influencia dos republicanos da Capital, cujas opiniões se resentiam da tendencia abolicionista que se manifestava na loja America.

Nessa reunião de 17 assentaram-se as bases da organi-zação do partido para ser dirigido por uma commissão eleita pelos delegados dos nucleos locais. Uma das bases era esta:

“De accôrdo com as idéas democraticas e regimen fede-rativo, o partido republicano de S. Paulo conservará sua inde-pendencia e autonomia ante o centro estabelecido na Côrte, assim como igual independencia— imagem viva da autonomia municipal guardarão entre si os clubs ou nucleos locais, prestando-se, entretanto, mutuamente os conselhos, avisos, consultas e auxilios no interesse dos princípios.”

Ficou resolvida a convocação de um congresso dos repre-sentantes locais, o qual se reuniria em qualquer localidade, conforme fosse combinado.

“Das bases expostas, dessa commissão eleita naquella reunião fica evidente que o elemento essencial de vida e mar-cha regular do partido é a plena liberdade de acção dos clubs ou nucleos locais, conservando-se estes na possivel fé da igual-dade, quer entre si, quer em relação ao central actualmente na Côrte sem desconhecer entretanto, a conveniencia de mutuo accordo em harmonia entre a *independencia autonoma* e o en-lace federativo.”

A commissão afastou habilmente do debate a questão abolicionista e sem combatel-a considerou-a social e não poli-tica na occasião. Teve a franqueza de declarar: “Cumpre não esquecer que, se a democracia brasileira consubstanciasse em suas reformas praticas semelhante pensamento, alienaria de si a maior parte das adhesões que tem, e as sympathias que espera attrahir.

“Sendo certo que o partido republicano não pôde ser indifferente a uma questão altamente social, cuja solução

affecta a todos os interesses, é mister entretanto ponderar que elle não tem e nem terá a responsabilidade de tal solução, pois que antes de ser governo estará ella definida por um dos partidos monarchicos."

Entrando em outra ordem de considerações, a commissão terminou assim a sua circular de 18 de Janeiro de 1872:

"Fique portanto bem firmado que o partido republicano, tal como o consideramos, queremos e julgamos capaz de fazer, a felicidade do Brazil, quanto á questão do elemento servil fita desassombrado o futuro, confiado na indole do povo e nos meios de educação por aquelle empregados, os quaes, unidos ao todo harmonico de suas reformas e de seu modo de vêr, hão de facilitar a solução mais justa, mais pratica e moderada, sellada com o cunho da vontade nacional.

"Enunciando-nos deste modo tão franco, temos a mais profunda convicção de não divergir dos amigos, em nome de quem vos dirigimos a presente, e acreditamos que tudo fareis a bem do partido e dos principios que sustentaremos."

Firmavam a circular os Drs. Americo Brasiliense, Campos Salles e Americo de Campos.

Estava assim contornada a difficuldade do momento e o partido republicano se organisava, conciliando opiniões divergentes no tocante á abolição do elemento servil.

Eleitos os representantes dos diversos nucleos republicanos, realisou-se em Itú a 18 de Abril de 1873 o primeiro congresso do partido republicano paulista, estando representados varios municipios.

Essa notavel assembléa tomou a denominação de *Convenção de Itú*. Presidiu-a o Dr. João Tebyriçá Piratininga, presidente do Club Republicano da cidade, então em festas, por ter sido inaugurada a linha ferrea que a punha em communicação com a capital da provincia.

Na *Convenção de Itú* que se compoz dos representantes dos municipios de Itú, Jundiahy, Campinas, S. Paulo, Amparo, Bragança, Mogy-Mirim, Constituição, (Piracicaba), Botucatú, Tieté, Porto Feliz, Capivary, Sorocaba, Indaiatuba, Itatiba,

Monte-mór e Jahú, foram adoptadas resoluções para servirem de bases á organização e representação do partido.

Resolveu-se pois: que seria constituida, para funcionar na capital da provincia, uma assembléa de representantes de todos os municípios; que a assembléa funcionaria a primeira vez no dia 1º de Julho de 1873 e posteriormente como e quando fosse determinado pelos meios adoptados em sua constituição; que cada município elegeria um representante; que o systema de eleição seria o suffragio universal, tendo direito de votar o republicano maior de 21 annos e que não estivesse condemnado por sentença criminal; que a assembléa de representantes no fim de cada sessão nomearia uma commissão na Capital para dirigir no intervallo das reuniões os negocios do partido, entender-se com os clubs municipaes e tomar as providencias urgentes, ficando porém seus actos sujeitos a approvação da assembléa.

A representação dos municípios se faria, quer houvesse club organizado, quer não, bastando que os republicanos elegessem o seu representante ou o nomeassem por instrumento publico ou particular.

Em virtude das deliberações da convenção de Itú, o primeiro congresso republicano reuniu-se na capital da provincia e celebrou a sua primeira sessão no dia 1º de Julho de 1873. Fizeram-se representar 29 dos mais importantes municípios, que elegeram os cidadãos importantes, engenheiros, advogados, fazendeiros, commerciantes e industriaes. Ahi se acharam; os Drs. Raphael Paes de Barros, João Tobias de Aguiar, Martinho Prado Junior, Manoel de Moraes Barros, João Tybiriçá Piratininga, Antonio de Araujo Ferreira Jacobina e Antonio Augusto da Fonseca, fazendeiros; os Drs. Francisco Quirino dos Santos, José Alves de Cerqueira Cesar, A. F. de Araujo Cintra, M. F. de Campos Salles, Americo Brasiliense, Ubaldino do Amaral, Jorge Miranda, Bernardino de Campos, Francisco Glicerio, e Luiz Gama, advogados; A. F. de Paula e Souza, engenheiro; Joaquim Roberto de Azevedo Marques, major Diogo Antonio de Barros, industrial.

Na terceira sessão do congresso foi eleita a commissão permanente do partido que assim se compoz : João Tebyriçá, presidente; Americo de Campos, secretario; Antonio Augusto da Fonseca, Americo Brasiliense, João Tobias, Campos Salles, Martinho Prado Junior.

Esta commissão apresentou um manifesto dirigido á provincia e assignado por todos os membros do congresso.

Nesse documento politico que teve por fim especial tornar bem definida a attitude do novo partido na lucta iniciada para a libertação dos escravos, os representantes reunidos em congresso, julgaram conveniente confirmar com sua autoridade o que fôra resolvido na reunião de 17 de Janeiro de 1871.

Ahi sustentaram que a emancipação dos escravos, como questão politica, devia ser resolvida por um dos partidos monarchicos, com a responsabilidade do poder.

Desfazendo a intriga que os adversarios armaram para enfraquecer a aggremação republicana, o congresso promettia :

“ Como quer que seja, se o negocio fôr entregue á nossa deliberação (referia-se a possibilidade de ter o seu prazo breve), nós chegaremos a elle do seguinte modo :

1.º Em respeito ao principio da União Federativa, cada provincia realisarâ a reforma de accordo com os interesses peculiares mais ou menos lentamente, conforme a maior ou menor facilidade na substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre ;

2.º Em respeito aos direitos adquiridos e para conciliar a propriedade de facto com o principio da liberdade, a reforma se fará tendo por base a indemnisação e resgate.

“Estas são as nossas idéas expostas com toda a franqueza da convicção sincera. Consignando-as por esta forma explicita, temos em mira dizer mais uma vez que, não se podendo aferir por este lado as dimensões da nossa bandeira, porque se trata de um ponto de alcance collectivo para todas as opiniões e para todos os homens, todavia sobre elle como sobre todas as fibras do corpo nacional existente, temos doutrinas

claras e definidas que não podem ser outras senão aquellas formadas na consciencia dos povos entre a razão e o direito.”

Era este o compromisso do partido no momento em que se organisava, enfrentando o complexo e gravissimo problema da emancipação dos escravos. Como collectividade estava definido o seu pensamento. Fóra della, porém, os abolicionistas guardavam as suas convicções, actuando na sociedade individualmente. Todavia Luiz Gama, o mais apaixonado abolicionista de então, não assignou esse documento politico, que teve o merito da oportunidade e facilitou a formação rapida do partido republicano na providcia de São Paulo.

Hoje estudando-se com calma as condições dessa provincia, no periodo em que o partido republicano se organisava e a propaganda abolicionista surgia medrosa, póde-se affirmar que o movimento republicano não se alargaria, ganhando tão grande ascendencia sobre o espirito publico nas outras provincias, se outro tivesse sido o seu proceder.

Em 5 de Abril de 1874 reunio-se de novo o congresso em S. Paulo. Examinou e approvou o projecto de Constituição do Estado, redigido pela commissão permanente “para servir de base e ponto de partida á organização republicana na provincia de S. Paulo como Estado Federal dos Estados-Unidos do Brazil”; autorisou a commissão permanente a crear um jornal, orgão do partido na provincia e a publicar um manifesto redigido por commissão especial do congresso, a proposito da questão religiosa, designou o dia 15 de Janeiro de 1875 para reunião do novo congresso, salvo o caso de convocação extraordinaria pela commissão permanente ou a requisição de tres municipios pelo menos; determinou que finidos os trabalhos da reunião, se considerasse dissolvido o congresso e extinctos os poderes de seu srepresentantes, devendo os municipios proceder a novas eleições em dia marcado a juizo de cada club ou nucleo municipal; prorogou os poderes conferidos á commissão permanente.

Conforme a deliberação citada, a commissão permanente publicou o manifesto sobre a questão religiosa, firmando o

principio da separação da Igreja e do Estado, e consequentemente : a liberdade de cultos e perfeita igualdade de todos elles ante a sociedade temporal e politica ; a abolição do character official da Igreja e do Estado e sua separação e emancipação do poder civil pela suppressão dos privilegios e encargos temporaes, outorgados a seus representantes e secretarios ; ensino secular separado do ensino religioso, cabendo aquelle ás escolas e este aos paes no seio da familia e aos ministros de cada religião na respectiva igreja; instituição do casamento civil, sem prejuizo do voluntario preenchimento das cerimonias religiosas, conforme o rito particular dos conjuges; instituição do registro civil de nascimento e obitos; secularisação dos cemiterios e sua administração pelas municipalidades.

A questão religiosa, que corria agitando todo o paiz, era um outro embaraço á arregimentação republicana. O manifesto com a autoridade do congresso, exerceu real influencia e pôde como naquella outra questão social, disciplinar os republicanos, dando unidade á deliberações collectivas, não obstante o modo de sentir individual dos que aceitavam a fórmula republicana e já então desejavam o advento da Republica.

O projecto da Constituição do Estado, approvado e publicado, apesar da divergencia do voto e opinião sobre alguns pontos, principalmente quanto á organização dos poderes, tornou-se o programma concreto com que a propaganda abria caminho por entre as forças conservadoras do Imperio, para chegar ao seu idéal de governo da republica federativa.

Quaesquer que fossem as divergencias, appareceu esse documento politico com a affirmação das idéas do manifesto de 3 de Dezembro de 1870.

Ao partido republicano paulista cabe, pois, a iniciativa de legislar no sentido de verdadeira federação,

Sob a influencia dos principios ahí concretisados, entrou o partido nos pleitos eleitoraes, e exerceram os seus representantes os mandatos que lhes foram conferidos. De tal sorte

formaram os republicanos paulistas a sua educação, durante a acção centralisadora do Imperio.

Foi assim que se formou o partido republicano paulista que pela sua forte arregimentação, pela sua incontestavel disciplina, pela sua maneira habil e prudente de operar entre os partidos monarchicos, pôde, em pouco tempo, fazer-se representar nas camaras municipaes, na assembléa provincial e na camara dos deputados.

Depois de 1875 o congresso dos republicanos paulistas só se reuniu em 1877. Passaram-se portanto 3 annos em que a direcção do partido esteve exclusivamente confiada á commissão permanente e nesse intervallo pleiteou o partido duas eleições. Tendo cuidado seriamente da qualificação de votantes em 1876, em Outubro desse anno pleiteou as eleições de camaras municipaes, juizes de paz e eleitores geraes de conformidade com a Lei de 1875. Em algumas localidades alcançou victoria e em outras o terço, podendo assim ter representação em maioria em alguns municipios e do terço em outros. No eleitorado, alcançou tambem o terço em varios pontos da provincia.

Legitimara portanto a sua existencia politica, firmando o seu direito de concorrer ás urnas.

Nesses pleitos a direcção da commissão permanente foi criteriosa e valentemente auxiliada pela *Provincia de São Paulo*, cujo primeiro numero foi publicado a 4 de Janeiro de 1875. Esta folha, propriedade de uma associação commanditaria, tinha por socios solidarios os Drs. Rangel Pestana e Americo de Campos, que foram escolhidos para redactores.

Sobre Rangel Pestana fazemos nossas as palavras de Silva Jardim: "Era a elle a quem cabia a tarefa mais ardua, de pensar por todos, de organizar a direcção, de guiar a bandada republicana na Assembléa Provincial, de redigir os manifestos, de escrever no jornal, gastando a sua vida no serviço inglorio, mal apreciado, combatido, calumniado, da apreciação diaria das cousas e pessoas, em que a recompensa mais que exigua punha uma familia sempre em lucta com a

fraqueza. Sua natureza recta que o impedia de fazer as pequeninas concessões da advocacia ou da politica, podia trazer-lhe as horas de desalento intimo, mas salvava-o tambem, como aos factos, da quéda dos ambiciosos sem valor; ella podia por vezes dar-lhe á compostura moral uma rigidez irritante, mas impunha um respeito que ninguem ousava contestar. O nome deste homem era sempre pronunciado com um profundo acatamento.”

Eram dois jornalistas já conhecidos e com bastante autoridade para o trabalho de doutrinação. A *Provincia* exerceu real influencia no desenvolvimento e disciplinação do partido republicano. Redigida com muito tino e habilidade, conseguiu penetrar todas as classes sociaes e tornou-se uma força poderosa no desdobrar do progresso da provincia de S. Paulo.

De sua acção effectiva e intelligentemente dirigida no largo campo das aspirações dos paulistas emprehendedores, activos e doces, sem contestação ao partido republicano, dependeu a preponderancia que elle exerceu sobre os dois partidos monarchicos.

Tratando das eleições municipaes, dizia a *Provincia* :

“ Não pôde ser indifferente aos estadistas brasileiros o facto de entrarem republicanos nas camaras de tantos municipios da provincia.

“ Dupla significação tem este facto, mostra a acceitação que a idéa republicana vae encontrando no povo e o valor da propaganda calma e prudente que se faz na provincia.

“ Quando um povo trabalhador e activo revela assim sympathia pelos homens representantes da fórma democratica pura,—a republica,—é força confessar, tem elles adquirido um factor politico e por isso entrado como factores importantes na economia social.

“ Os nossos estadistas não devem perder de vista este quadro que a provincia de S. Paulo lhes apresenta como a prova de seu progresso e do espirito que a domina.

“ Não se rompe assim com as tradições, com os privilegios da monarchia, com os interesses a ella ligados, para se

legitimar um partido opposto a tudo isso, sem que se tenha pesado bem a influencia desse novo partido no organismo social."

Definindo a posição dos republicanos nas camaras, observava a mesma folha :

" Aceita a evolução como causa da Republica, a experiencia serve á formação do character administrativo desse partido que deve apoiar a sua propaganda no estudo das questões praticas, firmando no meio dos partidos monarchicos os exemplos de coherencia, de honestidade e de civismo.

Como minoria o partido republicano representado nas municipalidades deve ter o bom senso de proceder de accôrdo com suas idéas, com as necessidades de occasião e com a possibilidade da victoria. Cumpre, pois, não recuar diante da praticabilidade dos seus principios e não avançar extemporaneamente além do meio que achou formado.

Todas as vezes que houver opportunidade para firmar um principio democratico e tornal-o elemento preponderante na vida municipal, deve fazel-o, procurando accomodar-se ao criterio scientifico de preferencia á paixão partidaria."

A *Provincia* exercia constantemente influencia benfica sobre os seus correligionarios, levando-lhes a advertencia, o conselho e a boa norma de conducta.

Na eleição para assembléa geral em 1876 o partido disputou uma cadeira de deputado.

Foi indicado para candidato o Dr. Americo Brasiliense que, apesar de grande votação, não pôde ser incluído na lista dos eleitos.

Para leval-o á assembléa geral, o partido republicano estava disposto a transigir com qualquer dos monarchicos. Bem votado o nome do candidato republicano na indicação prévia dos liberaes, todavia o accôrdo com estes tornou-se impossivel pela difficuldade da combinação do terço. Aceitaram-n'o os conservadores, abrindo-lhe um lugar na sua lista de nomes. Este facto, que pareceu a muitos estranhavel,

teve entretanto o merito de revelar a força e disciplina do novo partido.

Elle se apresentou nas urnas arregimentado, não obstante todos os esforços dos adversarios para indisciplinal-o.

A proposito da eleição do Dr. Americo Brasiliense, combateu-se vigorosamente em toda a linha o agrupamento liberal. Os candidatos liberaes e sua imprensa atacaram o accôrdo como deprimente do character politico dos republicanos e levaram ás vezes o desgosto e a frieza ás fileiras republicanas. Estava em perigo a arregimentação do novo partido.

Referindo-se a esta campanha eleitoral, disse o Dr. Americo Brasiliense no seu livro *O programma dos partidos* :

“ O candidato republicano foi muito guerreado pela imprensa liberal da capital.

O partido e o candidato tiveram brilhante defesa em uma serie de artigos publicados na secção livre da *Provincia de S. Paulo*, sob o pseudonymo — *Thomaz Jefferson*.

Era da penna do muito conhecido jornalista, o Sr. Rangel Pestana, como o declarou ao publicar os ultimos. Foram depois reunidos em folheto.”

Nesses artigos o citado escriptor mostrava a conveniencia de ter a propaganda republicana representantes nas camaras municipaes, na assembléa provincial e camara dos deputados.

Assim o partido arregimenta-se, assegura Thomaz Jefferson, os elementos de sua formação davam-lhe cohesão, os seus homens de talento e merito real se distinguem no serviço do municipio, da provincia e da Patria ; applicam as suas aptidões no estudo e exame das administrações e preparam-se pela actividade e pelo trato de negocios publicos para o desempenho dos altos cargos da Republica.

O republicanismo platonico, a adoração concentrada da fórmula e a esperança vaga da realisação de um bello idéal, cuja concepção póde estar muito longe da praticabilidade, servem para alentar as imaginações ; mas tudo isso é incapaz

de educar os grandes cidadãos que hão de organizar um dia a Republica no Brasil.

A sciencia de governar os povos não se funda em abstracções, não é um complexo de theorias absolutas applicaveis a uma sociedade dada, segundo os caprichos ou as justas e patrioticas intenções de alguns homens ; ella se fórma pela experiencia e desenvolve-se e aperfeiçoa-se pela observação.

Desde pois que o partido republicano não póde ou não quer sahir do terreno legal, cumpre-lhe mostrar que tem homens capazes de honrar a sua propaganda pelos exemplos de civismo, de honradez, de dedicação ao serviço publico e de coragem de atacar de frente, com a responsabilidade da palavra e do voto, os actos máos dos adversarios.

A sua participação nos negocios publicos, servirá de escola a si proprio e aos partidos monarchicos. "

Respondendo aos que condemnavam o accôrdo, *Thomaz Jefferson* sustentava que não havia inconveniente algum em acceital-o, porque a pureza da idéa republicana em nada perdia na lucta, nem depois na execução do mandato ; que a victoria da candidatura republicana explicaria a legitimação do novo partido pelo reconhecimento de sua influencia por parte dos monarchicos ; que o deputado republicano, não fazendo nem desfazendo situação no regimen monarchico, tratando das questões politicas, sujeitas a debate, influiria nas que estivessem de accôrdo com o programma do seu partido, e que nas outras, interessando o desenvolvimento material do paiz, votaria conforme os dictames de sua consciencia esclarecida pelo estudo.

Apezar da judiciosa defesa deste modo de proceder do partido republicano, a derrota do candidato não deixou de produzir certo enfraquecimento em suas fileiras, parecendo ter callado no animo de muitos as accusações apaixonadas dos adversarios.

A esta lucta seguio-se a eleição para deputados á assembléa provincial. O partido republicano apresentou seis candidatos e conseguiu eleger tres : os Drs. Prudente de Moraes,

Cesario Motta e Martinho Prado Junior; os dous primeiros com votação liberal e o ultimo com votação conservadora, mas espontanea, sem nenhum accôrdo de character partidario.

Na indicação dos seis candidatos por eleição prévia começou de novo o trabalho de séria arregimentação. O partido passava a ter verdadeiramente uma existencia propria, perfeitamente discriminada dos que lhe haviam fornecido em grande parte o pessoal de agrupamento.

Tinha se constituido, pois, realmente o partido republicano na provincia de S. Paulo. As luctas posteriores, as suas victorias e as allianças monarchicas para derrotal-o, confirmaram a força de sua constituição.

D'ahi em diante elegeu camaras municipaes, juizes de paz e deputados provinciaes, independente do apoio de qualquer dos partidos constitucionaes e até contra seus colligados. Póde-se dizer que constituiu o governo municipal em Campinas, Rio Claro, Santos, Itú, Indaiatuba, Araras e outros municipios.

Houve entretanto um periodo em que a sua disciplina esteve em prova pela segunda vez: em 1878, quando os liberaes foram chamados ao poder com a tal promessa de *carta branca para realisar reformas radicaes e annular o movimento republicano*.

Merece sério estudo esta prova da politica republicana.

A mudança da situação politica de 1878 e a organização do gabinete de 5 de Janeiro, em que entrou o Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, signatario do manifesto de 3 de Dezembro de 1870, influiram sobre o desenvolvimento do partido republicano, ainda em começo de organização em algumas provincias. Essa influencia não foi tão grande na de S. Paulo, onde com razão os republicanos se mantiveram firmes e deixaram passar a *onda democratica*, que sahio do palacio imperial.

Em S. Paulo, a *Provincia* aconselhou logo aos seus correigionarios que se conservassem unidos e disciplinados, para bem observarem a execução das promessas de reformas radicaes, que pareciam tão fellizes como outras em diversas situa-

ções. Nessa attitude manteve-se prudente, justa e severa no estudo dos factos da nossa historia politica. Foi a grande barreira opposta á corrente da opinião, que havia dominado os outros agrupamentos republicanos em varios pontos do Imperio.

Orientada assim dia a dia a opinião republicana, facil foi exercer a commissão permanente a sua autoridade, dirigindo-se aos correligionarios.

Não querendo tomar a responsabilidade de um conselho em tal conjunctura, convocou um novo congresso para deliberar sobre a attitude do partido.

A 10 de Março celebrou o congresso a sua primeira sessão. Compareceram representantes de 36 municipios, figurando entre elles: os Drs. Luiz Pereira Barreto (medico); Nogueira de Cardoso (medico); Bernardino de Campos, F. Quirino dos Santos, José Tebyriçá, Paula Souza, Campos Salles, Francisco Glicerio, Jorge Miranda, Rangel Pestana, Cesario Motta (medico); Raphael de Barros, Costa Machado, V. de Souza Queiroz e Martinho Prado Junior.

Nomeou-se uma commissão para apresentar no dia seguinte um projecto de manifesto, definindo a attitude do partido diante da situação. Recahio a escolha do presidente no Dr. Rangel Pestana, Quirino dos Santos e Cesario Motta.

Na sessão seguinte o Dr. Rangel Pestana, relator da commissão especial, leu o manifesto que foi approved sem discussão.

O congresso nessa peça politica, redigida com cuidado e exacta comprehensão das difficuldades que cumpria vencer, aconselhou aos seus correligionarios que se mantivessem firmes e unidos e esperassem que o ministerio se apresentasse perante as camaras e expozesse suas idéas e medidas governamentais, para deliberarem então se poderiam apoiar as reformas que facilitassem a victoria da idéa capital do programma do partido—a Republica Federativa. “ Antes disso, observava o congresso, não nos é permittido, por nossos proprios intuitos politicos, prometter apoio aos actos do governo que nem sequer disse ainda ao paiz ao que veio.

“Apreciando assim a situação e os acontecimentos anteriores, julgamos conveniente, como necessidade de ocasião, aconselhar aos nossos correligionarios que se organisem por toda a parte e permaneçam firmes, guardando com vigor sua completa autonomia em frente dos partidos monarchicos, esperando novos acontecimentos que serão estudados pelo proximo Congresso cuja reunião se marcará opportunamente.”

Este manifesto que consubstanciou a historia politica dos partidos monarchicos, salientando as desilusões soffridas pelo paiz com os programmas dos liberaes e indicando na situação o mesmo vicio de outras anteriores, conseguiu conter o entusiasmo dos que acreditavam na realidade das reformas radicaes pelo ministerio de 5 de Janeiro que annunciára a convocação de uma Constituinte.

No seio do Congresso e na propria commissão permanente havia quem opinasse pelo apoio á situação. Para gloria do partido republicano paulista porém, o manifesto só teve um voto contrario, o de um illustre cidadão que poucos dias depois, convencido pela realidade dos factos, applaudia aquella justa e correcta deliberação dos correligionarios.

A conducta que o Congresso havia traçado para o novo partido não satisfiz aos liberaes que reagem contra o acto da assembléa republicana com ameaças e insultos.

Diante da calma e da firmeza da PROVINCIA, secundando os esforços do Congresso, crescia o excesso de linguagem da TRIBUNA LIBERAL.

A's palavras da folha governista correspondiam medidas reaccionarias do presidente da provincia.

Previendo graves perigos na lucta que se ia travar nas urnas, a commissão permanente dirigio aos seus correligionarios instrucções para que pleiteassem a eleição primaria, concorrendo ás urnas e defendessem o seu direito do voto e deliberação, apoiando na lei a resistencia ao ataque e á violação d'elle.

Apezar da direcção intelligente e circumspecta da capital e dos esforços das localidades, o partido republicano na eleição de 5 de Agosto não alcançou victoria, nem mesmo nos lo-

gares onde havia triumphado em 1876 ; apenas fez o terço dos eleitores em uma ou outra parochia. Não disputou portanto nenhum logar na representação nacional.

Verificou-se todavia, que o grosso do partido republicano se conservou autonomo, guardando a sua posição em face das victorias pela força e prestigio do governo. Quando em meio da situação, lançando-se as vistas sobre os outros pontos do paiz, raramente se encontravam grupos republicanos, lá estavam vigorosos nas uberrimas terras paulistas os sustentadores da bandeira gloriosamente levantada em 3 de Dezembro de 1870. Foi por isso que d'ahi em diante nunca mais a causa republicana soffreu em S. Paulo pelo desfallecimento dos seus defensores.

Com a eleição directa affirmou o seu direito de representação e elegeu deputados provinciaes para todas as legislaturas, camaras municipaes e dous deputados á assembléa geral.

Falharam os intuitos da situação creada em 5 de Janeiro de 1878.

Em 1875 o Imperador tinha visitado a provincia e conheceria *de visu* a força da propaganda alli.

Acolhido attentosamente, sem demonstração de hostilidade, o velho Imperador não deixou de se impressionar com o que vio.

A importante folha republicana, a de maior circulação na provincia, recebia-o com certa altivez, mas sem ataques pessoaes. Os republicanos nas directorias das estradas de ferro, de vias de navegação, de estabelecimentos industriaes e de ensino, não fugiam ao cumprimento de seus deveres e por toda a parte os encontrara a postos, cortezes, francos, sinceros. A todos tratara com delicadeza e ás vezes com amabilidade.

Entretanto não os via nas recepções officiaes de caracter um tanto aulico.

De volta á Côrte verificou-se que o novo partido seguia a sua marcha sempre crescente.

Aquella *nota* saliente—a participação directa dos republicanos no progresso da provincia—influiu no seu espirito,

para tentar a politica da absorpção, que poz em execução, formando o gabinete de 5 de Janeiro com o combinado esforço de metter nelle mais um republicano, e dous *radicaes*, os Srs. Leoncio de Carvalho e Silveira Martins.

Os factos provaram que se illudira.

Póde-se affirmar que só a disciplina do novo partido paulista constituiu permanente, alli, o fóco da propaganda republicana.

Bem orientado no estudo dos acontecimentos, doutrinado sem paixão e pelo criterio scientifico, disciplinado livremente, com uma boa direcção, sempre obedecida no momento da acção, fortalecido pela eleição directa, o partido republicano atravessou todo o periodo das luctas politicas que se succederam de 1878 até 15 de Novembro de 1889.

Obedecendo naturalmente á corrente abolicionista que encontrára apoio na monarchia, o partido republicano adiantou-se muito, não obstante offerecer até a ultima para dar programma formulado em 1873.

Na eleição de 1881 os candidatos aos logares da Assembléa Provincial, na Camara dos Deputados foram indicados em eleição prévia e apresentaram-se ao eleitorado com um programma organizado pela commissão permanente que então se compunha dos Srs. :

Americo Brasiliense, presidente ; F. Rangel Pestana, secretario ; Rafael A. Paes de Barros, José Alves de Cerqueira Cesar, Americo de Campos, João Tobias, Pereira Barreto, Costa Machado e Lopes de Oliveira.

E' tão distincta a formula de apresentação dos candidatos como a do programma que "aceito por estes, constituem, disse a commissão, compromisso solemne para o desempenho do mandato, se lhes fôra confiado por alguns districtos da provincia."

Trabalho de incontestavel merito, appareceu firmado pelos candidatos Americo Brasiliense de Almeida Mello, Manoel Ferraz de Campos Salles, Martinho da Silva Prado Junior, Prudente José de Moraes Barros, Dr. Lycurgo de Castro Santos, Dr. Luiz Pereira Barreto, Dr. Francisco Nogueira

Cardoso, José Fortunato da Silveira Bulcão e Francisco Rangel Pestana.

O programma dos candidatos foi escripto por Americo Brasiliense, Campos Salles e Rangel Pestana. O primeiro tratou das finanças, o segundo da descentralisação, locação de serviços, e o ultimo fez a parte final do programma, a synthese com que o fechou e tratou da instrucção publica, da liberdade de consciencia e de cultos, de transformação agricola, dos capitaes para a lavoura, da naturalisação, da libertação dos escravos e da politica externa. Enfeixar em um programma tantas questões complexas, problemas politicos e economicos sobre os quaes as opiniões divergiam, e fazel-o de modo a obter a assignatura e responsabilidade de dous cidadãos como os illustrados medicos Pereira Barreto e Lycurgo da Costa, era difficil e arriscado.

Pois bem, os redactores do programma desempenharam-n'o a contento de todos. Está nisto sem duvida o grande valor politico desse trabalho que resolveu a disciplina mental dos candidatos e do eleitorado republicano.

Quasi todos os candidatos percorreram os respectivos districtos, sustentando em conferencias publicas as idéas e reformas desse programma.

Produzio effeito este meio de propaganda. Os adversarios que ouviam e applaudiam os oradores, não eram convertidos, guardavam no animo o germen da proxima conversão.

Este programma de combate ao regimen de centralisação e tutela governamental, servio para os pleitos eleitoraes com pequenas alterações. Firmados nelle os candidatos aos logares na camara dos deputados na eleição de 1884, acceitaram a idéa capital do projecto Dantas que reconhecia o principio abolicionista da libertação do escravo sem indemnisação.

Os candidatos de 1881 já haviam proclamado :

“ Não se discute a legitimidade da escravidão ; questiona-se apenas acerca de sua necessidade relativa aos meios de substituir o escravo por trabalhadores livres. O titulo que garante a propriedade do homem sobre outro homem susten-

ta-se hoje pelo respeito á lei em um periodo transitorio. Não é mais um direito que deve passar ás gerações futuras.”

Os candidatos da eleição de 1 de Dezembro de 1883, que eram Campos Salles, Prudente de Moraes, Rangel Pestana, Francisco Glicerio, Martinho Prado Junior, Cesario Motta e Muniz de Souza, additaram com audiencia da commissão directora esclarecimentos ao programma de 1881. Disseram elles, em seu importante manifesto :

“ Eleito o candidato republicano, como procederá elle na votação do projecto que deu logar á consulta ?

“ Formulada a questão nestes termos, na camara, não resta ao deputado republicano sinão a alternativa : votar a favor ou contra.

“ Não lhe assiste o direito de mudar os termos da questão, parlamentarmente assim apresentada para deliberação.

“ Sem tergiversar, procurando soluções que não cabem na fórmula legal da consulta, julgamos preferivel ser francos e sinceros : collocados nessa alternativa, votariamos pelas idéas capitaes do projecto que motivou a dissolução da camara dos deputados, reservando-nos o direito, quanto aos detalhes, de acceitar emendas que melhorem as suas disposições, taes como as referentes aos impostos, alguns onerosos, á obrigatoriedade de prestações de serviços pouco praticaveis ou deficientes quanto aos fins.

“ Parece-nos tambem falho o projecto no tocante á obrigatoriedade dos serviços, no caso de libertação com onus de prestal-os por certo e determinado tempo.

“ Eis como exerceriamos o mandato em relação a esse importantíssimo assumpto.

“ Se a consulta é sincera, real ou não, não nos importa, e teremos tudo a ganhar, se fôr falsa e arteiramente preparada para illudir a opinião nacional. Pela nossa parte somos leaes para com os nossos concidadãos.

“ Republicanos, certamente, não ficariamos mais atrasados que aquelles que, em nome do governo, elemento estavel da sociedade, tomaram a iniciativa do movimento. Não

significa isto, nem significará solidariedade com o governo."

Foram eleitos o Dr. Prudente de Moraes pelo 8º districto e o Dr. Campos Salles pelo 7º, districtos onde o eleitorado republicano era mais numeroso.

Mudada a situação politica e proseguindo mais violentamente a lucta pela libertação dos escravos, o partido republicano paulista, afastando-se prudentemente do partido cujos chefes assumiam a responsabilidade da reacção, continuou o seu trabalho de preparo da opinião, para acceitar a reforma que faziam impor-se pela força das circumstancias.

Certo que a abolição traria a Republica, o partido republicano paulista agia no movimento da opinião, arredando de si, a responsabilidade das soluções absolutas, mas sem todavia concorrer para obtel-as.

Entregava-as aos partidos monarchicos com a responsabilidade do poder.

Foi por isso que a reforma revolucionaria de 13 de Maio não influio sobre o partido republicano da provincia de S. Paulo, como influio sobre os pequenos nucleos de outras onde o agrupamento se fez rapidamente depois dessa lei.

Conhecida a força dos republicanos nas eleições, os conservadores no governo deixavam entrever nos seus actos hostilidade ao partido que sempre acolhera com sympathias e tendo mais de uma vez entrado com elles francamente em accôrdo nas urnas.

A palavra official de ordem era — enfraquecer os republicanos. A colligação dos monarchistas se tornára manifesta.

Pensamento vindo da Côrte, não encontrára todavia congresso preparado para arraigar-se. Todavia essa politica prevaleceu, creando desgostos e resentimentos entre os monarchistas e abrindo largá margem ao novo agrupamento cujas fileiras engrossavam constantemente.

A indisciplina que a propaganda abolicionista, bafejada pelas altas regiões do governo, levára aos velhos partidos, cresceu com o esforço para unil-os na solução da monarchia.

Os chefes republicanos que acompanhavam a questão militar e consideraram imminente a morte do Imperador, não se intimidaram com taes esforços e até tiravam vantagem da politica de reacção.

Nesse periodo uma nova crise ia surgindo para o partido republicano: a aspiração separatista se accentuou e fracções dos antigos partidos se pronunciaram nesse sentido. Alguns chefes republicanos quizeram adoptal-a como objectivo de sua politica. No Congresso de 1887 foi apresentado um projecto de manifesto em que o partido republicano declarava assumir a responsabilidade de dirigir o movimento da opinião corrente á aspiração que parecia apparecer com fortes elementos de victoria.

O Congresso acolheu a leitura do manifesto com enthu-siasticos applausos.

Antes de se votar, porém, o redactor-chefe da *Provincia*, que já havia prudentemente procurado no jornal afastar o partido desse terreno escabroso no momento, combateu as conclusões do manifesto e fêl-o, de certo, com tanta felicidade que o Congresso resolveu adiar a deliberação sobre o assumpto. A occasião era incontestavelmente inopportuna.

Os acontecimentos se precipitaram compromettendo a sorte da monarchia e não convinha isolar o partido republicano paulista, fazendo a reforma e por uma politica egoistica no momento e portanto perturbando e paralygando o trabalho da eliminação da monarchia:

Passado o perigo e verificada mais uma vez a disciplina dos republicanos, reunio-se o Congresso em Maio de 1888, convocado para resolver sobre questões importantes e tendo sido preludiado por manifestações adversas ao terceiro reinado.

Como se vê, S. Paulo foi onde a organização do partido foi mais completa e melhor definidos os principios de seu programma. Em relação mesmo ao municipio neutro elle avantajou-se consideravelmente. Podemos consideral-a como o ponto de maior actividade republicana e onde a aspi-

ração democratica angariou mais adhesões e mais se generalisou.

Antes de 1880 era a unica provincia, podemos dizel-o, em que o partido estava completamente organizado. Isto deve-se aos esforços de uma pleiade de homens distinctos, não só pelo seu talento, como pelas suas arraigadas idéas.

Nas outras provincias, no decennio de 1870 a 1880, limitou-se a propaganda a uma ou outra publicação de orgãos republicanos, a uma ou outra criação de clubs. Em nenhuma dellas o partido chegou á organização completa da provincia de S. Paulo, como um corpo solidario, coherente, disciplinado e movido pelas mesmas aspirações.

Em Minas, não obstante a adhesão prestada ao manifesto pelos fazendeiros de Araruahy e a fundação do Club Campanhense (1873) com o seu jornal — *Colombo* — o movimento não alcançou firmar a organização partidaria com a estabilidade da propaganda paulista.

A' proposito deste trecho da primeira edição desta obra e que conservei na segunda, somente para servir de ponto de partida das rectificações da critica sensata e criteriosa, recebi a seguinte carta do illustrado republicano Dr. Lucio de Mendonça e que aqui mesmo transcrevemos textualmente, como agradecimento do serviço que me presta em ratificar erros que se ligam á insufficiencia de informações :

“ Illustre Sr. Dr. Felisbello Freire — Na vossa bella e conscienciosa obra *Historia Constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brazil*, cujo 1º volume, consagrado á historia da revolução de 15 de novembro, acabo de ler, encontro com referencia á propaganda republicana em Minas, os seguintes periodos :

“ Em Minas, não obstante a adhesão prestada ao manifesto pelos fazendeiros de Araruahy e a fundação do Club Campanhense (1873) com o seu jornal *Colombo* — o movimento não alcançou firmar a organização partidaria com a estabilidade da propaganda paulista.” (pags. 223 e 224).

“ Não obstante as tradições democraticas de Minas Geraes, centro legendario da Republica, todavia a sua organi-

zação partidaria em sua phase definitiva foi muito tardia. No decennio de 1870 a 1880 quando o movimento em S. Paulo já tinha chegado a uma phase completa de organização, Minas ainda apresentava como fóco republicano o Club Campanhense e poucos outros. Só em 1887 organiza-se o Club de Itabira, a que seguia-se a criação de outros, etc.

“ A effervescencia do movimento está no numero dos clubs que se organizaram em 1889. Se no decennio de 1870 a 1880 *somente um club* organizou-se, em 1880 organizaram-se 44.” (pags. 227 e 228).

O intuito destas linhas não é outro senão sanar, em parte ao menos, a deficiencia das informações que pudestes colher; nem me proponho aqui um estudo completo da propaganda Republicana em Minas (que espero ainda escrever em livro), nem reivindicar como gloria o que foi mero cumprimento do dever civico.

Ainda não ha muito que deixei passar sem protesto ou contradicta uma phrase inexactissima do Sr. João Pinheiro na *Opinião Mineira*, declarando haver sido elle o primeiro a arvorar na imprensa de Minas o pavilhão republicano, com o seu *Movimento*, de Ouro Preto, apparecido tantos annos depois da longa existencia do *Colombo*, que só de minha redacção teve seis annos (de março de 1897 a junho de 1885). Ainda mais alguns serviços á causa podia eu perder em favor de outrem, sem que sentisse grande falta. . . E já me vou um pouco habituando, em politica, a ver sem magua pennas minhas em azas alheias.

Desculpe a digressão ; volto ao assumpto.

No *Colombo* de 21 de dezembro de 1884 transcrevo os seguintes periodos de uma acta:

“ Aos dezoito dias do mez de dezembro de 1884, em casa de residencia do cidadão Dr. Lucio de Mendonça, ás 3 horas da tarde, nesta cidade de S. Gonçalo de Sapucahy, provincia de Minas Geraes, reunidos os cidadãos republicanos Antonio Julio de Araujo Macedo, Dr. Americo Werneck, Carlos Lentz de Araujo, Marciliano Borges de Almeida Fleming, Dr. Fran-

cisco Soares, Bernardo de Gouveia Filho, Francisco das Chagas Ladisláo, Olympio Theodoro de Araujo, Francisco Bresane de Azevedo, Manoel de Oliveira Andrade e Dr. Lucio de Mendonça declarou este ultimo o fim da reunião convocada, e em seguida, depois de discussão, adoptaram-se as seguintes deliberações :

Fundar um centro de organização do partido neste 13º districto eleitoral e de iniciativa e convite de organização nos outros tres districtos 11º, 12º e 14º, que costituem o sul de Minas, com a denominação de União Republicana Sul-Mineira, sobre estas bases : — completa intransigencia de todos os co-religionarios que adherirem a esta organização, importando na restricta obrigação, que assumem, de não votar senão em candidato republicano, o qual deverá ser indicado por escrutinio prévio do partido no districto, como praticam os republicanos de S. Paulo e Rio Grande do Sul, sem nenhuma concessão a qualquer dos partidos monarchicos, pelo menos emquanto não possuirmos forças eleitoraes sufficientes para licitas transações de votos. Que este centro provisório eleja quatro commissarios, sendo cada um encarregado de indicar o trabalho de organização em cada um dos quatro districtos eleitoraes, ficando o encarregado deste 13º districto incumbido de promover desde já a organização definitiva neste districto, devendo os outros propor apenas a co-religionarios dos tres outros districtos estas bases de organização. Estas communicações se farão com a remessa de cópias desta acta, pedindo remessa das respostas, que será adoptada em reunião dos co-religionarios de cada localidade. Além disto, publicar-se-ha cópia desta mesma acta e um appello aos co-religionarios sul-mineiros no *Colombo*, da Campanha.

Em seguida procedeu-se, por aclamação, á eleição dos commissarios, ficando eleitos: para o 11º districto, o cidadão Dr. Lucio de Mendonça; para o 12º, o cidadão Marciliano Borges de Almeida Fleming; para o 13º, o cidadão Dr. Amrico Werneck, e para o 14º, o cidadão Manoel de Oliveira Andrade.”

Em desempenho de tal encargo, fundei na cidade da Christina (sede do 11º districto eleitoral) um club republicano que lá deixei organizado e que pleiteou candidaturas republicanas nas eleições que se seguiram.

Contribui tambem directamente para a fundação do club republicano do Douradinho, ainda agora um baluarte da Republica no sul de Minas, mercê da dedicação do velho democrata José Luiz Lopes de Vasconcellos.

Peza-me de ver citado, na vossa *Historia Constitucional da Republica*, o Club Campanhense, que tão pouco fez, pois o *Colombo*, dado como seu orgão na imprensa, nunca o foi, tendo mais de uma vez aberto luta contra a má orientação politica daquelle club: esse periodico sustentou-se 10 annos por esforços de seu proprietario e co-redactor Manoel de Oliveira Andrade, nome inolvidavel na propaganda republicana em Minas; e omittido o club republicano de S. Gonçalo de Sapucahy, que, esse, sim, foi o verdadeiro nucleo da organização republicana sul-mineira, e prestou á causa os melhores serviços.

Ali fui efficazmente auxiliado e depois vantajosamente substituido pelos illustres republicanos historicos Drs. Thomaz Delfino e Americo Werneck, redactores da *Gazeta Sul Mineira*, ainda hoje folha republicana redigida pelos distinctos irmãos Francisco e João Bressano.

Cuido que com estas poucas linhas ficará, pelo menos, mais completa a noticia da propaganda republicana em Minas.

Não terminarei sem cumprimentar-vos calorosamente pelo optimo serviço que prestais á historia patria com a publicação do vosso livro, em que brilham todos os dotes de um elevado espirito esclarecido e moderado, quer dizer, constructor — Vosso correligionario e admirador — *Lucio Mendonça*. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894."

E foi completamente nullo nas outras provincias do sul, com excepção do Rio Grande, onde se publicou a *Democracia* em Janeiro de 1872.

No norte, a agitação limitou-se também a manifestações esporádicas. Assim, publicou-se em Therezina (Piauhy), em Janeiro de 1871 o primeiro numero do *Amigo do Povo*, órgão republicano, sob a direcção de David Moreira Caldas, e depois *O Vinte Nove* sob a mesma redacção. No Recife, em 1872, a *Republica Federativa*, *O Seis de Março* sob a redacção do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, e em Maceió *A Republica* sob a direcção do Dr. João Gomes Ribeiro, na Bahia o *Horizonte*, sob as inspirações de Guedes Cabral e a *Sentinelilla da Liberdade*, na Fortaleza a *Revolução* e o *Argos* em Manáos, em 1871.

De clubs, sómente fundou-se um no Recife, em Dezembro de 1871, sendo eleito presidente, o Dr. José Maria de Albuquerque Mello. Eis a primeira phase da propaganda.

J

SUMMARIO

Caracter da propaganda depois de 1880. Os factos mais salientes. Questão militar e abolição. O despeito da lavoura. Opinião de Silva Jardim. O estado social e a instituição monarchica. Diminuição do seu apoio nas classes sociaes. Caracter de Silva Jardim. Opinião de Rangel Pestana sobre elle. A propaganda dirige-se em duas correntes — os evolucionistas e revolucionarios. Silva Jardim chefe do segundo grupo. Sua entrada na propaganda. A moção da camara de S. Borja. Primeira excursão de Silva Jardim. Guarda Negra. Sua criação historica. Por ella a monarchia resiste contra a Republica. Seu primeiro ataque. O 30 de Dezembro. O partido na capital do paiz. Sua scisão. Silva Jardim e Quintino Bocayuva. Dissidencias e protestos. Viagem do Cond'Eu ao norte. Insucesso da politica de excursões. Sua historia. A Guarda Negra da Bahia. A mashorca da Ladeira do Tabuão. Opinião da imprensa da Bahia. Silva Jardim e Conde d'Eu. Excursão daquelle em Pernambuco. Outra dissidencia do partido pelos defensores da princeza. Os adversarios da adhesão agricola.

Na phase da propaganda que se iniciou em 1880, causas outras que não a influencia moral de um manifesto vieram dar-lhe actividade. Por isso que ellas vieram affectar relações sociaes e economicas, pondo em franco relevo a responsabilidade do poder publico, trouxeram um poderoso contingente ao desenvolvimento e a generalidade da idéa que se enfeixava na propaganda. Os acontecimentos que deram uma

feição tão especial á politica da nação, de 1880 a 1889, não podiam deixar de exercer a influencia que exerceram. As questões militares, a propaganda abolicionista, traziam como consequencia o desprestigio do poder na consciencia publica, avassalado pela rebeldia do exercito, contra o qual ou não poude ou não quiz reagir, e punha á prova evidente a inepecia do governo que, não se apercebendo da celeridade do movimento emancipador, do plano inclinado em que seus agitadores já o tinham collocado, foi indifferente em face de uma medida radical, que, por alterar profundamente todas as relações economicas do paiz, devia inspirar nos agentes da administração publica as mais sabias medidas para que o trabalho agricola não ficasse entregue, como ficou, á mais completa desordem e anarchia, na contingencia de não poder ser feito nem pelo braço escravo, nem pelo braço livre que não havia... Em face das aspirações abolicionistas e quando ellas chegaram ao seu periodo agudo, o governo só assumio uma posição—resistir. Poderia fazel-o, si ao mesmo tempo que resistia, tomasse medidas preparatorias do trabalho livre, as quaes seriam outras tantas valvulas que dariam escoamento áquellas exigencias. Resistindo o governo sem prevenir e acautelar-se contra o lado economico da reforma social, havia de vir um momento em que essa resistencia seria vencida pela aspiração liberal e o proprio governo iria na onda abolicionista. Foi o que succedeu. As sommas de interesses que foram prejudicados, sem que elles fossem acautelados pelos representantes da autoridade, resfriaram as dedicações monarchicas e abriram uma corrente de adhesões da lavoura para a republica. Ou expressão de despeito, ou defesa de interesses, contra os quaes o egoismo humano não assume a insensibilidade da monera, ou a convicção da fraqueza, da impericia, da imprevidencia das instituições e seus servidores, o facto é que a abolição da escravidão veio trazer á propaganda republicana um periodo de effervescencia tal que todos prognosticaram a morte das instituições com a morte do segundo Imperador. Analysando o lado psychologico do facto historico, já demos nossa opinião em um dos capitulos anteriores.

“Teu espirito pratico, dizia Silva Jardim, concordará commigo que, se bem que a Politica deva sempre ser subordinada á Moral, comtudo um partido não é uma confraria religiosa que exija dos seus adeptos *a virtude*, até mesmo nas intenções. Essas qualidades devem ser exigidas aos chefes; quanto aos soldados, pouco me importa a mim que sejam taes ou quaes os móveis dos seus actos, desde que obedeçam aos bons directores, e sirvam com dedicação a causa commum. E’ a resposta que eu poderia dar aos que começam a accusar-me de explorar o *despeito da lavoura*.

“E porque não attribuir a exigencia do partido paulista antes ao sentimento liberal da provincia que o levava a ligarse em torno do manifesto de 3 de Dezembro de 1870? Esse partido já é bastante antigo; e tu sabes que o odio por si só não faz obra passageira.

“Por sua vez, por que não suppôr generoso o actual movimento dos lavradores fluminenses e mineiros? Se apenas o despeito contra a Princeza os movesse, elles poriam suas esperanças noutro principe. E, si os chamam despeitados contra o throno, não teriam elles direito de chamar *peitados* aos que os combatem?

“Quando eu pudesse pensar assim um só momento, bastava o acolhimento á propaganda genuinamente republicana, que lhes faço, para demonstrar-me o contrario. Demais, tu sabes que é muito fraca a razão philosophica que suppõe no homem a incoherencia mental de se declarar republicano de um dia para o outro, por capricho, sem nenhum antecedente social ou pessoal. Isso seria incompativel com o bom senso do lavrador, de sua natureza conservador, pela sua profissão de cultor do solo,” (1)

A’ proporção que a abolição ganhou terreno pelos esforços dos proprios republicanos, a propaganda tendia a accentuar-se e a generalisar-se, chegando á phase aguda de que falámos, em 1888.

(1) Silva Jardim—*Memorias e Viagens*, pag. 140.

Si a abolição vinha lançar na vida economica do paiz os elementos revolucionarios, as questões militares já tinham alterado profundamente as relações da autoridade para com a força. Deste concurso de factos, originados em pontos tão differentes, resultava o enfraquecimento das instituições e a generalisação democratica.

Sem o apoio de forças tão conservadoras, sem o sustentaculo da classe agricola, das classes armadas, a instituição monarchica ficaria em uma situação accentuadamente instavel. Eram estas as suas condições, em 1888. Já profundos resentimentos distanciavam o exercito da autoridade e a lavoura do throno. No seio social, desfalcados estes contingentes, o que ficava como apoio das instituições? As classes liberaes entregues á lucta pela vida, indifferentes á sorte dellas, tinham em seu seio o germen da desaffeição e do retrahimento, pelas difficuldades em que se debatiam em face do programma centralizador da politica, que levou o Estado a absorver o individuo.

Assim tambem, nas classes intellectuaes, as instituições não lançaram suas raizes, porque já se achavam em um adiantado processo de emancipação pela divulgação das sciencias naturaes. Com a cultura veio a descrença e fortaleceram-se as tendencias de rebeldia e de revolta. No proprio clero, que a historia registra como o alliado secular do throno, sangrava ainda bem fundo o golpe desfechado pelo principe na questão dos bispos. Ficavam, por conseguinte, na massa popular, como o leito das instituições o funcionalismo publico e os politicos. Comprehende-se facilmente a que situação instavel chegam as instituições de um paiz, quando da massa popular, que é o terreno onde ellas se proliferam, se desenvolvem e criam raizes, se desfalca o contingente de uma notavel maioria. Era esta a situação, em que se achava a instituição monarchica, em 1888. As causas de transformação, os elementos revolucionarios, os factores do progresso historico, já vinham de longe em elaboração contra ellas. Então a propaganda assumiu um periodo febril, destacando-se o vulto proeminente de Silva Jardim. Elle representa a maior força mental do movimento,

a par de um jornal, que de alguns annos se tinha constituido como uma sentinella avançada :—*O Paiz*.

Passemos ao detalhe dos factos :

Silva Jardim é a organização moral mais integrada, a dedicação mais sincera, o ardor mais pronunciado pela victoria da idéa que de todo o dominou, a audacia mais requintada em affrontar as iras do preconceito, e o espirito mais affeito á propaganda, de todos quantos nella tomaram parte em sua segunda phase. Espirito rebelde, intransigente, autoritario e insubordinado, poz á causa da republica toda sua actividade, todo o seu concurso. Pouco affeito ás difficuldades da organização para que não se sentia com as condições precisas, era entretanto um homem feito e talhado para a propaganda. Podemos mesmo dizer—della é a figura mais proeminente.

“O Dr. Silva Jardim, dizia Rangel Pestana, comprehendeu bem a disposição dos espiritos no movimento republicano e tomou a róta que lhe paraceu melhor, convidando a acompanhal-o os que revelavam a coragem de affrontar os perigos.

“A dictadura do Dr. Silva Jardim é, portanto, producto natural do meio d’onde ella brotou. Fomos todos nós que a levantámos.

“Elle é o unico homem que até hoje nos apresentou o movimento revolucionario, porque só elle tem sabido caracterisar os sentimentos nacionaes, dando-lhes, pela sua energia, pelos seus trabalhos, pela sua acção intelligente e bem definida, a representação na lucta com a monarchia. Reconhecer isto é ter a franqueza de proclamar a verdade.

“E’ possivel que elle se enfraqueça por haver commettido o erro de exceder-se no seu rigor de concentrar a direcção, impondo um tanto violentamente a sua autoridade e deixando claramente posta a sua dictadura.

“O enthusiasmo e a fé do moço talvez tenham inutilisado em parte o grande trabalho de preparos para o ataque ás velhas instituições, sem garantia de organização da Republica.

“E’ fora de duvida, porém, que só elle hoje reúne as condições de chefe do movimento revolucionario, ainda que o não seja do partido republicano.

“Atraz delle deviam estar os homens da organização, os espiritos directores, capazes de medir friamente o effeito da sua ousadia de agitador e de assegurar a victoria em um momento dado e de assentar em bases fortes o edificio da Republica.

“Mas... parece-me que elle é a unica vontade que vence tudo, que procura meios de acção por toda parte, e que reúne em redor de sua individualidade sympathias, enthusiasmo, admiração e confiança, esse conjuncto de factos que annunciam a elevação politica de um homem á chefia de uma revolução.

“Podeis eleger commissões, tentar reunir homens que se illudam de boa fé, que esterilizam esforços communs por cortezia, que se annullam pelas reciprocas provas de uma desnecessaria cordialidade, que se fiscalizam, olhando-se de soslaio por um falso respeito á popularidade; tudo isso complicará as funcções partidarias e apressará a agitação revolucionaria. Esta é a minha convicção.

“O Dr. Silva Jardim continuará a ser o homem da revolução onde quer que elle appareça.” (1)

De facto era assim.

O movimento republicano que já lavrava em todas as provincias no anno da abolição, reclamava já duas especies de collaboração mental: daquelles que se deviam constituir seus organisadores e dos que fossem no meio social implantar a nova idéa d’aquelles, cuja acção se restringia á direcção intelligente do movimento, entregando-o á acção das leis evolutivas sem quererem precipital-o nas aventuras de um golpe de audacia e d’aquelles que no ardor da lucta appellavam para os meios radicaes até mesmo para a revolução, convictos de que só elles correspondiam á contingencia das instituições mo-

(1) F. Rangel Pestana — *Memorial Politico do Congresso Paulista*, pag. 15.

narchicas e ás especulações com que já se preparava o advento do terceiro reinado.

Antes porém de estudarmos essa dupla corrente de opiniões, que já se operava no seio do partido republicano, precisamos vêr as causas e os factos que a motivaram.

Si antes da abolição, a propaganda republicana, ainda que tivesse assumido um character de sensível actividade, obedecia á influencia do desenvolvimento natural da idéa democratica, depois da promulgação da lei que operou no paiz uma radical transformação, ella precipitou-se, principalmente pela intervenção de Silva Jardim. Basta dizer que até 13 de Maio se tinham organizado 60 clubs republicanos e desta data até Dezembro de 1888 organisaram-se 80.

Sua entrada na propaganda liga-se á consulta dos vereadores de S. Borja ás outras camaras em Janeiro de 1888, para que se consultasse o paiz sobre a opportunidade desde logo da destituição da monarchia pela morte de D. Pedro, visto como era herdeira do throno uma princeza fanatica, casada com um principe estrangeiro. Esse brado de revolta que foi acompanhado pelas camaras do Rio Grande do Sul e S. Paulo, desperta as iras do governo que procura castigar os vereadores de S. Borja, dando-se lugar a uma notavel polemica da imprensa sobre a legalidade da consulta. Então Silva Jardim annuncia seu primeiro *meeting* e sua primeira conferencia em Santos, em 28 de Janeiro de 1888 — *A patria em perigo*, — por convite do radical republicano Francisco Lobo.

Ahi abre elle sua campanha de propagandista, devotando então toda sua actividade á victoria da idéa, no intuito de generalisal-a pelas camadas populares. D'ahi segue a percorrer cidades e villas de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas, attrahindo as multidões que o ouviam, presas pela eloquencia, energia e convicções de sua palavra. “ Quando cheguei á tribuna, dizia elle, e olhei a multidão, senti esse inexplicavel acanhamento que sente o homem diante da superioridade do povo, que representa a Patria ; é essa invasão insensível da alma popular, na alma do orador, que estabelece

a sympathia entre estes e os ouvintes. Fui recebido por uma chuva de applausos, sem nenhum protesto, e enquanto cada um se preparava para ouvir e o silencio se fazia, senti-me suavemente aquecer ao calor da animação popular, sem perder a serenidade necessaria para a sondagem continua da impressão que as palavras produziam, e para não cahir em divagações ou perder-me, esquecendo a filiação dos assumptos.

“ E eis-me agorasó, diante de todo o publico, timido ao principio, e pouco a pouco animando minha voz, á proporção que sentia o olhar geral de approvação.”

Ouviram-n'o as populações do Rio Claro, Limeira, São Carlos do Pinhal, Campinas, Jacarehy, Pindamonhangaba, Taubaté, Guaratinguetá, Lorena, Rezende, Barra Mansa, Pirahy, Vassouras, Valença, Parahyba, Juiz de Fóra, Petropolis, Friburgo, Cantagallo, S. Fidelis, Campos, Macahé, Barra de S. João, Capivary, Rio Bonito, Itaborahy e Nictheroy, em uma excursão de 30 dias.

Por onde passou, deixou o germen revolucionario.

A agitação crescia e os clubs se organisavam em toda a parte.

A nota vibrada pela palavra de Silva Jardim já echoava no norte, onde a imprensa republicana feria polemica com os órgãos dos partidos constituidos. Na capital do Imperio os esforços de Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Aristides Lobo, Esteves Junior, Silva Netto, Rodolpho de Abreu, Henrique Deslander, Julio Diniz, Annibal Falcão, Sá Valle, Polycarpo, Almeida Pernambuco, Julio do Carmo, Mathias Carvalho, Jeronymo Simões, Valentim Magalhães, Cyro de Azevedo e Barata Ribeiro, mantinham a mesma effervescencia que grassava no interior. As instituições monarchicas e seus servidores acordavam do somno que lhes tinha trazido a victoria abolicionista e resolveram dar a primeira prova de resistencia. Ella não veio em começo por meio da suspensão de garantias dos direitos constitucionaes, como a liberdade da palavra e da imprensa, e sim por meio de uma sociedade composta de homens de côr, organizada para garantir as instituições em nome do sentimento de gratidão da raça negra

pela abolição. Era a *Guarda Negra* o órgão pelo qual o throno se preparava para resistir contra as conquistas da propaganda republicanã. Nascida na capital do Imperio, generalisou-se por todas as provincias, obedecendo em toda a parte aos mesmos principios com que a tinham organizado na capital do paiz, votando o mesmo odio aos republicanos e promovendo as mesmas desordens nos auditorios que ouviam a palavra convicta dos propagandistas. A sua primeira façanha foi na conferencia que Silva Jardim fez a 30 de Dezembro de 1888 no salão da Sociedade Franceza de Gymnastica á *Travessa da Barreira*.

“ Subito, dizia Silva Jardim, ouvimos o ruido dos projectis, e dos tiros que lançavam contra a frente do edificio. Todos são preza de uma agitação enorme. Muitos correm para a entrada, e para o andar superior afim de repellirem os aggressores. Estabelece-se uma lucta horrivel, que dura cerca de uma hora. Fechada a principal porta, um grupo defende-a dos esforços que faziam os aggressores para pol-a abaixo. Estes atiravam pedras e disparavam tiros. Por duas pequenas janellas lateraes, a modo de setteiras, os nossos respondiam não menos valentemente.

“ Conservei-me de pé, na tribuna, protestando não me retirar d'alli, máo grado sollicitações geraes em contrario. Tirei o meu revolver e dispuz-me a defender a vida com a liberdade de pensamento. Ahi fiquei para bem symbolisar esse direito ; era alli que devia morrer, ou continuar a falar. De resto, era um melhor ponto para dirigir o combate. As pedras vinham cahir-me aos pés, e o ruidô dos tiros chegavam-me cada vez mais forte aos ouvidos.

“ Além de outros amigos, Barata Ribeiro estava a um lado, e Sampaio Ferraz (1) a outro, dessa tribuna que, por alta, expunha-me ao olhar geral. Um moço, empregado no commercio subira-a e collocara-se a par de mim, declarando-se prompto a morrer alli em minha defesa : tinha já um dedo ferido por uma bala, d'onde o sangue corria fortemente. Um

(1) Era promotor publico da Capital n'esta occasião.

bravo estudante do Rio Grande do Sul estava ferido na testa; com uma das mãos amparava o sangue que gottejava, e com outra desfechava tiros. Luiz Pires gritava como um louco, por não ter mais munições. Um rapaz dos nossos, chamado Jacaré, quebrava todos os moveis para que pudessem servir de projectis. Candido Marianno, da Escola Militar, máo grado a enorme responsabilidade de sua farda, batia-se sereno e denodado. No andar superior, os estudantes Menna Barreto Mascarenhas e outros dirigiam o ataque das janellas para fóra. Esteves Junior combatia com vigor, e animava a todos, sem que suas barbas brancas lhe impedissem a valentia. Silverio Barbosa, como elle negociante e chefe de familia, tambem combatia. Perto de mim, Francisco Pessanha, o meu companheiro de infancia, inteiramente desarmado, guardava a calma que sempre lhe conhecera.

.....

“Silva Netto estava calmo, Lopes Trovão passeava de um lado a outro do salão, tendo acompanhado o combate. Havia proximo a mim um desconhecido, que mais tarde soube ser um medico, o Dr. Monte Godinho, que me dizia com um olhar de segurança terrivel : — Não se incommode. Quando chegarem á sua pessoa, voaremos todos pelos ares.

.....

E terminava o orador :

“Eu concluo saudando-vos, Povo Fluminense, pela vossa coragem, pelo vosso civismo, pela vossa abnegação. Povo, ouvi : quando fordes atacado, repelli firme e forte os ataques quando elles partam dos representantes da raça preta, olhae para o futuro da Republica, que é a fraternidade, que é a elevação do proletario, e desculpae-os, elles são irresponsaveis, o odio os cega, a ignorancia os illude, a simpleza os corrompe. Os responsaveis pelos desatinos d'elles são os negros indignos que os dirigem, ”

Scenas como estas repetiram-se em muitos logares. Teremos de estudal-as em occasião opportuna.

A *Guarda Negra* era pois a expressão da reacção monarchica.

O movimento republicano já tinha conquistado bastante terreno para a monarchia não permanecer na indiferença da vaidade do Sr. João Alfredo na phrase atirada ao partido republicano—“cresça e appareça.” Aos olhos dos republicanos a resistencia era uma realidade. Comprehenderam então que a lucta no terreno material ia começar. A situação moral das instituições e a indiferença do povo, do qual já se tinha desfalcado uma não pequena somma de concurso e de apoio que francamente já convergia para a Republica, não deixavam de ser perigosa e fraca em face do recurso de uma guarda composta de libertos e assalariados, que affrontavam a propaganda sob a suggestão de um sentimento de gratidão e reconhecimento. Sem offerecer apoio moral nem mental, não passaria de um contingente transitorio, e que só servio para salientar o plano de decadencia a que ja tinham chegado as instituições. E esse signal de reacção monarchica que chegou ao extremo de um edital da policia, prohibindo vivas á Republica e reuniões republicanas, plantou nos arraiaes da propaganda uma dualidade de opinião acerca do processo que devia ella seguir, se pelos meios radicaes, sem retroceder nem mesmo da lucta material, se pelos processos brandos e convincentes. Um grupo, e não pequeno, do partido aceitou a primeira orientação.

Na capital do Imperio já se tinha organizado em congresso Federal, em 9 de Outubro, em que foram representadas as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Espirito Santo, Santa Catharina, Paraná, Minas e Bahia, além do Municipio Neutro, sendo eleito presidente Saldanha Marinho, vice-presidente Quintino Bocayuva, secretarios Aristides Lobo e Sá Valle. (1)

(1) Este congresso ficou composto dos seguintes cidadãos: Dr. Joaquim Saldanha Marinho, Dr. Antonio da Silva Jardim, Quintino Bocayuva, Dr. Ubaldino do Amaral, Dr. Aristides Lobo, Dr. F. Rangel Pestana, Dr. Manoel F. de Campos Sales, Francisco Glicerio, Dr. J. B. de Sampaio Ferraz, Pedro José Fernandes Madeira, Eugenio A. B. do Valle, Dr. Francisco Portella, João de L. e Silva, Bernardo M. de Araujo, Dr. Raymundo de Sá Valle, Dr. Augusto de Oliveira Pinto, Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes, Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, Dr. Leonel L. da Silva Lima, Lydio Martins Barbosa, Antonio Justiniano Esteves Junior, José

Esta mesa directora do partido, por orgão do seu presidente e vice-presidente, accetava a orientação evolutiva da propaganda e por meio de manifestos aconselhava aos correigionarios, além da disciplina partidaria e de toda dedicação á propaganda, a maior prudencia e cautela nos seus meios e nos seus processos. “Temos visado e visamos, dizia Quintino Bocayuva em seu manifesto de 22 de Maio de 1889, depois de sagrado chefe no Congresso de S. Paulo, a transformação social, politica e legal, pelo esclarecimento da opinião publica e pelas conquistas graduaes effectuadas no dominio da consciencia nacional.”

“Esse processo evolutivo, tão de accôrdo com a politica scientifica dos tempos modernos, foi tambem o que melhor se ajustou com a indole do povo brasileiro generoso, paciente e soffredor como nenhum outro povo da terra.

“Graças a esse methodo, em um periodo relativamente curto dilatamos a influencia dos nossos principios por uma vasta zona da opinião nacional.”

Com a eleição do Sr. Quintino como chefe, accentuou-se ainda mais essa diversidade que já existia no seio do partido, caracterisada pela corrente dos evolucionistas e dos revolucionarios.

Em vista dos symptomas de reacção monarchica, determinada pelo avanço que Silva Jardim dera com a sua excursão pelas provincia de S. Paulo e Rio de Janeiro, onde deixou o rastilho revolucionario nos auditorios que lhe ouviram, entendeu fazer da capital seu campo de lucha.

A viagem de Lopes Trovão á Europa tinha dado lugar ao silencio da tribuna do Municipio Neutro, faltando assim esse estimulo para aggremiar forças e manter a actividade da propaganda na effervescencia em que Silva Jardim a tinha

Arthur Boiteux, Antonio Dutra, Alfredo Esteves, Dr. Eduardo Mendes Gonçalves, Dr. Cyro de Azevedo, Henrique Deslandes, Dr. Gabriel de Paula Almeida Magalhães, Dr. Henrique Cezar de S. Vaz, Dr. João Pinheiro, Antero Magalhães, Dr. Alexandre Stockler, Rodolpho de Abreu e Dr. Vicente de Souza.

Foi eleita uma commissão composta dos Drs. Silva Jardim, F. Glicerio e Francisco Portella, para se encarregar da revisão da lei organica do partido.

feito chegar. E um ou outro orador que se fazia ouvir, nem sempre tinha o apoio dos chefes e nem sempre contava com a sua presença. Elles convergiam mais para a imprensa. As columnas republicanas d' *O Paiz*, da *Gazeta de Noticias* e depois do *Diario de Noticias*, diariamente traziam os bellos artigos de Aristides Lobo e de outros correligionarios.

“Decididamente o palacio de S. Christovão, dizia Silva Jardim, empestara a cidade do Rio de Janeiro, a ponto de fazer com que fosse levado, mesmo mal, que dividia os monarchistas, aquillo que a alma nacional tinha de mais puro e mais forte, o partido republicano. Suas faltas eram uma consequencia fatal do meio formado por uma cidade heterogenea, composta de uma amálgama de nacionaes e estrangeiros, desde o bairro dos Benedictinos, onde só se pensava no café, á rua da Alfandega em que se tratavam jogos de bolsa, á rua do Ouvidor, frivola e maledicente, aos bairros aristocraticos que a cõrte fizera banaes pelo luxo immoderado, e á vasa da população sempre disposta á desordem.” (1)

Não se deve abandonar a propaganda nas provincias, dizia ainda elle, porque ellas incitam a capital; mas aqui é que é preciso combater até vencer. As revoluções feitas no interior do paiz abortam todas. O Rio de Janeiro monopolisou a vida nacional.” (2)

Silva Jardim communicou estas suas idéas a Quintino Bocayuva, reservando para si a mais ampla liberdade de acção e significando que este programma não o tiraria do proposito de manter os melhores laços de fraternidade partidaria.

“O chefe republicano, dizia elle, disse com franqueza e lealdade, n'uma conferencia que tivemos, que não podia assumir a responsabilidade da propaganda no tom de combate em que estava lançada, encarregava Barata Ribeiro e a mim, de organizar um centro de direcção differente do que existia. Essa operação ter-se-ia realisado com o accôrdo geral, se a excessiva timidez de alguns companheiros não a tivessem feito abortar.

(1) Silva Jardim—*Memorias e Viagens*, pag. 245.

(2) Silva Jardim—*Ob. cit.*, pag. 246.

“Que fazer? a situação não admittia delongas. Que o grosso do partido apoiava uma propaganda energica via-o eu pelo apoio constante á minha attitude. Rendo justiça aos esforços dos antigos directores, declarei “continuar sob responsabilidade individual” que só o assentimento tacito ou expresso ao meu manifesto tornaria collectiva, a envidar os esforços para o ataque formal em todos os terrenos contra a monarchia. Justificava-me pessoalmente pelo não dever consentir no sacrificio da minha dignidade com a paralyção do movimento encetado, e considerava-me não chefe, mas simples centro de acção, partidaria, cargo modesto, espontaneo e provisório, que não significava divergencias, luctas ou resentimentos, nem dava direito a nenhuma má vontade.” (1)

E em Janeiro de 1889 publicou seu manifesto n’*O Paiz* em que expõe suas convicções e a necessidade do partido de não recuar dos meios revolucionarios, renunciando o mandato de que fôra investido como membro do directorio. Estava feita a dissidencia constituindo-se elle como o centro principal. Em nome della o Sr. Annibal Falcão como delegado do partido republicano de Pernambuco protesta contra a chefia do Sr. Quintino, reconhecendo sómente a de Silva Jardim, sendo acompanhado este protesto pelo partido do Rio Grande do Norte, pelo seu delegado José Leão e pequena fracção do partido do Rio de Janeiro por Sá Valle.

“A situação brasileira, dizia o chefe da dissidencia, era identica á de 1831. Por que razão o 7 de Abril degenerara em movimento monarchico? Por que o grupo dos exaltados se deixou vencer pelo dos moderados. Era mister evitar a nossa entrega ao liberalismo, sequioso de poder, tornado republicano de um dia para outro. Era preciso tirar o partido republicano deste perigo: que a Republica fôsse a monarchia sem Imperador.” (2)

E inspirado nestas convicções, foi Silva Jardim despertar o sentimento democratico no norte, onde a propaganda

(1) Silva Jardim—Obr. cit., pag. 247.

(2) Idem — Obr. cit. pag. 332.

até então só se fazia a custa da imprensa. Sua excursão coincide com a viagem do Conde d'Eu áquellas paragens.

As instituições appellavam para o recurso da excursão do príncipe consorte no intuito de despertar as aspirações monarchicas do norte, desde quando no sul a sua visita tinha sido recebida com indifferença do povo. Alli se affigurava ao throno uma população sobre a qual podesse instituir um baluarte de defesa, contra as tendencias tão accentuadas do sul e iniciar contra ellas a reacção, custando mesmo a separação do paiz, se aquella região se constituísse com a zona monarchica do Brasil. Era um programma politico da dynastia que se repetia na historia.

Tambem Pedro I, quando sentio faltar-lhe aos pés o apoio da dedicação popular, foi despertal-a aos povos de Minas, comprehendendo que seria o quebra-mar do sentimento democratico que tanto agitava a provincia.

“ Como na provincia de Minas, dizia um historiador, uma das mais populosas do Imperio, *o descontentamento tinha augmentado ainda mais que no Rio de Janeiro*, pensou, o Imperador reprimir com a sua presença o desenvolvimento das idéas de *federação, que alli tinha tomado grande corpo*, e resolveu visitar aquella provincia...

“ O Imperador, dirigindo-se á provincia de Minas, esperava que revivesse o enthusiasmo em 1822. Mas *os tempos haviam mudado e em todo o seu transito teve muitas vezes de presenciar os effeitos do descredito em que tinha cahido.*”

O mallogro do programma imperial tão eloquentemente confirmado péla historia do primeiro reinado, não abafou na consciencia dynastica a resolução da excursão do Conde d'Eu ao norte e do Imperador a Minas. Ella se fez. A imprensa da capital prognosticou mal e os acontecimentos posteriores vieram confirmar as apprehensões com que fôra ella recebida. O mesmo vapor que levava o príncipe consorte á região do norte, conduzia tambem Silva Jardim. Si um levava a esperanza das dedicações monarchicas, o outro levava a convicção de amortecel-as com o exemplo vivo do civicismo.

Não deixou de corresponder ás apprehensões da opinião o que se deu na Bahia.

Eis como são descriptos os factos nas *Memorias* de Silva Jardim :

“ A's 7 horas da manhã o paquete *Alagoas* deu fundo no porto de S. Salvador. Fomos surprehendidos pela noticia de uma recepção festiva, pois não julgavamos que houvesse tempo para preparação de qualquer festejo ou conferencia, entre a nossa partida do Rio e a nossa chegada a esta cidade.

“ Meia hora depois, chegou a bordo uma lancha, conduzindo cerca de duzentas pessoas do povo, academicos, commercio e artistas, que acclamavam o Dr. Silva Jardim e a Republica. Em um bote approximou-se então uma comissão do partido, composta dos Srs. Conselheiro Virgilio Damasio, Deocleciano Ramos, lente da Faculdade de Medicina, e Cosme Moreira, que nos transportou á lancha, sendo o Dr. Silva Jardim recebido com uma prolongadissima salva de palmas e entusiasticos vivas.

“ Seguimos em busca do caes da Companhia Bahiana onde grande massa de povo esperava o tribuno republicano, que ao chegar foi saudado estrepitosamente por parte do povo e do commercio.

“ Era tal o enthusiasmo, que alguns homens, com suas vestes de trabalho vinham abraçal-o. Formado o prestito, caminhámos pela ladeira do Taboão, quando um grupo de mais de cem capadocios, homens de côr, policias disfarçados e armados de cacetes, facas e pedras, começou a dar *morras* á Republica e ao Dr. Silva Jardim, e vivas á monarchia e ao partido liberal.

“ Um delles rasgou o estandarte do Club Republicano.

“ Silva Jardim aconselhou calma diante do conflicto imminente.

“ Ao entrarmos na praça dos Tamarinheiros, os membros da *Guarda Negra*, creação do Sr. João Alfredo, desenvolvida pelo Sr. Visconde de Ouro Preto e hoje ao seu serviço, arremessam-se furiosamente contra os republicanos e

começam a distribuir barbaramente cacetadas e pedradas, acompanhadas de vivas ao *partido liberal* e *morras á Republica* ! Os republicanos, completamente desarmados, visto como faziam uma simples manifestação, resistiram emquanto puderam até que foram obrigados a refugiar-se em casas particulares.

“ Grande parte dos republicanos, disse o *Diario do Povo*, foram espancados. Não se descreve a barbaria, a selvageria sem nome dos miseraveis assalariados, atacando republicanos inermes que festejavam o grande propagandista.”

Sobre o assumpto, entre outras cousas, disse o seguinte o *Diario de Noticias* : “ O attentado que denunciámos não pôde ser attribuido á população desta capital : foi obra de um grupo, em sua maioria, constituido de individuos que não primam pelo sentimento da moralidade. E' bom que fique isto consignado para honra da mansuetude dos nossos costumes e do gráo de adiantamento em que nos achamos.”

Não foi em vão que a imprensa da capital dizia que “ a viagem do Sr. Conde d'Eu iria ser um triumpho republicano, sendo sua presença uma scentelha de anarchia que atravessará o norte, fazendo deflagrar por toda parte as antipathias mal latentes hoje no seio da nação contra os representantes do terceiro reinado” (1) e que “ no momento actual essa viagem parecia inopportuna e não seria mais do que um novo erro acrescentado á lista de tantos outros, com que ultimamente tanto se tem impressionado e convencido a sociedade brasileira, erros estes que são a demonstração da verdade do proloquio latino : *quos Jupiter perdere vult, prius...*” (2)

E para honra das tradições democraticas do norte a *mashorca* de 14 de Junho na ladeira do Taboão era obra do liberalismo imperial. Não exprimia o sentimento popular. Elle fôra apparentado por essa obra official que não firmou programma e que ficou isolada na região partidaria das provincias septentrionaes.

(1) *Diario de Noticias* de 17 de Junho de 1889.

(2) *O Paiz* de 15 de Junho de 1889.

A influencia historica de Paes de Andrade, Frei Caneca, Bezerra Cavalcanti e Radicliiff, proclamando a Confederação do Equador, dos agitadores de 1817, custando as perseguições de Domingos Martins, Abreu Lima e Domingos Theotonio, de Nunes Machado e Pedro Ivo em 1848, não poderia sobrepôr a crosta official das manifestações ao principe, como a expressão da sinceridade politica de um povo e da sua dedicação ás instituições. Se na Bahia a *Guarda Negra* impediu a palavra da propaganda, no Recife esta foi ouvida com applausos e enthusiasmos das populações da capital, Nazareth, Timbaúba, Goyanna, Iguassú, Olinda, Palmares, Escada e Victoria.

Todos esses lugares percorreu Silva Jardim, deixando nos espiritos o germen da nova idéa, auxiliado pelos seus correli-gionarios — Maciel Pinheiro, Martins Junior, Annibal Falcão, Martiniano Veras, Raymundo Bandeira, Albino Meira, Con-selheiro Pessoa, Honorio Silva, Ambrosio Machado, Soares Quintas, Ribeiro de Brito, Leonardo de Albuquerque e tantos outros. Era nas columnas d'*O Norte*, um dos melhores orgãos de publicidade então existente, que esta pleiade de moços punha ao serviço da propaganda os recursos do seu talento e foi na casa da redacção do jornal que Silva Jardim fora intimado pelo delegado de policia do Recife para que não fizesse o celebre *meeting* de 14 de Julho, que de facto não se realisou, violando-se assim o direito de reunião e a liberdade da tribuna, em homenagem á presença do principe con-sorte.

Eis ahi os serviços que prestou Silva Jardim na phase mais aguda e mais perigosa da propaganda. Foi elle quem lhe deu esta actividade e quem lhe imprimio a celeridade que se accentuou de 1888 a Novembro de 1889. E' uma das suas mais imponentes figuras. Podemos mesmo dizel-o — nesta phase foi elle quem melhores serviços prestou. Occupou o plano superior da collaboração mental da proganda, da qual decahio, logo que a aspiração democratica foi uma realidade com a revolução. Por que? Responderemos opportunamente.

Antes da dissidencia do partido, motivada pela resistencia que os fanaticos das instituições procuravam pôr em acção, quer pela *Guarda Negra*, quer pelas excursões do principe ao norte, outra não menos importante já minava as fileiras republicanas. A' frente della collocou-se o Sr. José do Patrocínio, que foi a alma viva do movimento libertador da raça negra.

Iniciara essa humanitaria campanha logo depois da promulgação da lei Rio Branco, nas columnas da *Gazeta de Noticias*, sob o pseudonymo de Nemo. D'ahi passou-se para a *Gazeta da Tarde*, para a *Cidade do Rio* e depois para a *Tribuna Popular*, de onde encandescera as massas que o ouviam. Nessa campanha fitava não só os direitos de liberdade de uma raça, como os direitos politicos do povo, sob a tutela da herança de uma dynastia.

Era ao mesmo tempo propagandista da abolição e da republica. Logo porém que as aspirações abolicionistas chegaram á realidade, operou-se em seu espirito uma profunda transformação.

Hallucinou-se em face da conquista e julgou acabada a sua obra. Seu espirito indignou-se contra a corrente agricola que veio engrossar a onda republicana, não vendo nella senão a expressão do despeito. E essa indignação inspirou a dissidencia. Ao mesmo tempo que considerava a *Guarda Negra* como obra anti-revolucionaria dos libertos e dos descendentes da raça negra, dizia :

“ O partido republicano, que nunca se julgou obrigado a fazer sua a causa dos escravos, acceitava agora como sincera a conversão dos antigos senhores, e dando-lhes, em troca da força que estes lhe emprestavam, todo o prestigio partidario, commetteu o erro de ameaçar, não immediatamente o throno, mas o reinado da mulher, que tinha tido a extraordinaria coragem de decretar a lei da abolição da escravidão.

“ Apesar de republicano, foi um dos quecom bateram este erro e dos que justificaram a attitudo dos libertos. Entendi, como entendo hoje, que só os antigos senhores tinham

o direito de revolução contra a princeza, que os privou do gozo immoral da escravidão; os libertos tinham o dever de manter aquella que os havia salvo da tyrannia dos senhores.

“Silva Jardim, porém, olhava para o effeito da sua propaganda sobre a consciencia publica, e acreditando que todas as questões que decorriam da revolução humanitaria de 13 de Maio, podiam ser resolvidas pela Republica, multiplicou de esforços desde que appareceram as primeiras resistencias.

“Os adversarios passaram das ameaças á realidade.” (1)

Por sua vez, dizia Silva Jardim;

“Era difficil esquecer esse concurso preliminar á obra da propaganda republicana, e era triste vêr por que tão valente espirito se deslocava do verdadeiro norte, hypothecando apoio ao throno de Izabel, que elle suppunha ter-se redimido quando apenas tinha capitulado. (2)

Os esforços abolicionistas de José do Patrocinio eram secundados pelo concurso intelligente de um grupo de moços que na tribuna faziam ganhar terreno a obra humanitaria da abolição, como Campos da Paz, Pardal Mallet, Luiz Murat, Olavo Bilac, Coelho Netto, João Clapp, Luiz de Andrade e muitos outros. Este mesmo grupo que se inspirava na orientação de Patrocinio, abriu com elle a dissidencia do partido, ainda que nenhum delles se trahisse pela menor phrase de admiração e devotamento á generosidade da princeza que o aulicismo chrismara com o nome de *Izabel a Redemptora*.

Ainda bem o partido não tinha organização completa e definida em todas as provincias, já se apresentava dividido, pelas divergencias que grassavam em suas fileiras.

(1) Silva Jardim—Obr. cit., pag. 451.

(2) Idem—Obr. cit., pag. 188.

II

SUMMARIO

Condições das provincias. A propaganda em Amazonas. No Pará; de quando data nesta provincia a organização do partido. Os clubs. Commissão permanente. A propaganda em Maranhão, Piahy, Ceará, Parahyba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Santa Catharina, Paraná, Matto-Grosso, Goyaz e Rio Grande do Sul.

Estudada a organização do partido na capital do Imperio e na provincia de S. Paulo, no decennio de 1870 a 1880 e d'esta data até 1889, precisamos agora traçar a synthese geral da organização republicana nas provincias, afim de melhor definirmos o papel do directorio republicano central, eleito pelos representantes das provincias e investido das funcções directoras da vida republicana nacional. Passaremos em revista todas as provincias onde a idéa republicana creou raizes e deixou proselytos.

Além de tardia, a organização do partido republicano em quasi todas as provincias não foi tão completa, disciplinada e homogenea como o fora na provincia de S. Paulo. As causas que mais directamente actuaram para trazer um periodo de effervescencia á generalização da idéa pelas camadas populares, só se fizeram sentir depois da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, encontrando assim a vida politica republicana das provincias em condições pouco favoraveis de desenvolvimento.

Um ou outro jornal, um ou outro club havia, sustentados pela dedicação de pequenos grupos, contra os quaes resistiam os partidos constituídos do Imperio. E comprehende-se bem que, a datar de Maio de 1880 até á revolução, o partido não podia ter ganho grande supremacia na vida politica das provincias. Sua organização estava longe de dar-lhe uma forte estructura e as opiniões, que lhe prestavam apoio, não tinham firmado uma maioria no seio das aspirações politicas.

Utilisando-se da tribuna e da imprensa para expôr as idéas essenciaes do seu programma, não tinha ainda contribuido para a victoria de uma aspiração, de onde derivasse a menor somma de utilidade á vida local das provincias. Suas finanças, sua instrucção publica, sua economia, o bem-estar de sua população, seus negocios administrativos em summa, apresentavam os mesmos males e a decadencia da vida provinciana, depauperada pela absorpção do governo central.

Deste terreno theorico em que exercia o direito de critica para mostrar a imprestabilidade das instituições, em face dos innumerados problemas nacionaes ahi insolúveis e que tão directamente affectavam os interesses do paiz, o partido nunca desceu ao terreno pratico das soluções, pela impossibilidade de meios que lhe permittissem a intervenção na prosperidade material das provincias.

Sem representação nas assembléas, nos municipios, faltavam-lhe os elementos indispensaveis para obrar como factor pratico do desenvolvimento material. Obrava como factor de educação politica, de cultura popular, por meio das doutrinas que pregava e defendia no seio da opinião. Foi este o seu papel na propaganda, tendo-se a notar as differenças relativas nessa acção educadora, segundo a phase de adiantamento a que chegou nas diversas provincias.

Façamos o estudo do seu desenvolvimento em cada uma dellas.

Na provincia do Amazonas, o movimento republicano foi restricto. Limitou-se á criação do centro republicano do Amazonas e á propaganda pelos jornaes : *Corneta* e *Cidade de Mandós*.

Na provincia do Pará sua criação definitiva data de Setembro de 1888, quando foi publicado o manifesto de 7 d'aquelle mez, assignado além de outros, pelo presidente do club organizado em Abril de 1886 do qual tinha sido presidente o Dr. João Paes de Carvalho.

O manifesto obedeceu á orientação de todos os mais que até então tinham sido publicados. Eram peças mais de critica politica do que programmas de governo ou de partidos. Orga-

nisado com o directorio central na capital da provincia o qual dirigia o partido, limitou-se á creação de cinco clubs : *Club Republicano Saldanha Marinho*, *Club Republicano do Pará*, *Club Republicano de Bragança*, *Club Republicano de Obidos* e *Club Republicano de Vizeu*.

Nunca pôde eleger quer nas camaras municipaes e da provincia, quer na representação nacional, nenhum dos seus membros. A commissão permanente do partido republicano compunha-se dos Srs. Drs. Manoel de Mello Cardoso Barata, José da Matta Teixeira Barcellar, Basilio Magno de Araujo e Fileto Bezerra da Rocha Moraes e Ignacio Gonçalves Nogueira.

Na provincia do Maranhão o partido data de Maio de 1887 com a creação do *Club Tiradentes* em Cururupú, sendo presidente Manoel Pires da Fonseca. Ajudado pela propaganda no *Novo Brasil* elle alcançou estender-se pela provincia, organisando-se os *Clubs* de S. Luiz, de Cururupú e de Caxias.

Ahi não teve o partido organização tão completa como de outras provincias do norte. Desconhecemos sua lei organica e não sabemos mesmo se alcançou eleger alguma commissão directora.

Mais restricto do que mesmo em Maranhão foi o movimento republicano em Piauhy, onde só sabemos se ter organisado o *Club Republicano de Therezina*.

Ao contrario, nó Ceará, lavrou com intensidade a propaganda com o mesmo esforço que se notava no Pará e Pernambuco. A organização de seu partido data de Março de 1888, com a creação do club *Congresso Republicano da Fortaleza*, pelos esforços de João Cordeiro e muitos outros e depois com a creação do *Club Republicano de Saboeiro*, do qual foi presidente Cicero de Lima.

Em derredor della agruparam-se os abolicionistas e realisaram as suas aspirações com a emancipação do elemento servil em toda a provincia, antes que os poderes constituídos a fizessem, forçados pela contingencia da situação.

Na Parahyba, o movimento restringio-se á creação do *Centro Republicano da Parahyba* e á propaganda pela *Gazeta do Sertão* e a *Verdade*.

Muito maior agitação operou-se na provincia do Rio Grande do Norte, sob a direcção intelligente do Dr. Pedro Velho, que actualmente é o governador do Estado, e que na propaganda prestou grandes serviços á favor da propagação da idéa por aquellas paragens. Publicado o manifesto de 1º de Dezembro de 1888, em que alguns cidadãos se declaram republicanos, o partido definitivamente organisou-se em 1º de Janeiro de 1889 com a creação do club na capital da provincia, *Centro Republicano do Rio Grande do Norte*, e da commissão directora do mesmo partido.

Diversos jornaes foram creados e a propaganda levantou clubs em diversas localidades da provincia.

Essa agitação liga-se talvez ás suas visinhanças com Pernambuco, que representa na região do norte do paiz, o mais activo centro da propaganda republicana e onde ella obedeceu a acção intelligente dos seus directores. Na phase da propaganda, que aqui estudamos, o partido funda-se com o concurso de Maciel Pinheiro, Martins Junior, Annibal Falcão, Albino Meira, Ambrosio, Gonçalves Bandeira e muitos outros. O movimento é iniciado pela creação do *Club 12 de Setembro*, sob a presidencia de Antonio de Freitas.

Outros se organisam na provincia, como o do *Recife*, da *Goyana*, da *Escada*, de *Páo d'Alho*. Na imprensa firmavam-se os mais correctos principios republicanos nas columnas do *Norte*, que se constitue um dos melhores jornaes republicanos do paiz, além de outros que a propaganda sustentava como a *Nova Patria* e a *Republica*. A idéa diffunde-se pela provincia, organisando-se o partido em diversos municipios. Chega então a eleger sua commissão permanente, composta dos Srs. Drs. Izidoro Martins Junior, Raymundo Gonçalves Bandeira, Albino Meira, João Walfredo de Medeiros, Antonio Martinianno Veras, João Cardoso, Honorio Silva, Dr. L. Maciel Pinheiro, Dr. Antonio de Souza Pinto, Dr. A. Pereira Simões e Rodolpho Lima.

A commissão convida o partido a reunir-se em congresso com a presença dos representantes municipaes, o que se realisa a 8 de Dezembro de 1888, celebrando sessões a 9 e 10 do mesmo mez. Importantes medidas foram tomadas, completando-se então a organização partidaria da provincia. O partido de Pernambuco foi um dos que divergiram da investidura de Chefe do Sr. Quintino Bocayuva, no congresso de S. Paulo, com a presença de delegados do partido de diversas provincias, e pregou em larga escala a orientação positivista. Alcançou eleger á representação provincial o Dr. Leonardo de Albuquerque.

Em Alagôas, si o movimento não foi tão intenso, não deixou entretanto de ter sua importancia. A' sua frente collocou-se o Dr. João Gomes, na direcção dos Clubs e na propaganda da imprensa.

Em Sergipe o partido chegou a uma organização mais ou menos regular. O movimento irradiou-se por algumas localidades da provincia, partindo de Larangeiras, onde o espirito publico estava preparado para assimilar-c por um conjuncto de circumstancias que passaremos em revista. Uma das cidades mais commerciaes da provincia e que offerecia boas condições á vida das classes intellectuaes, tornou-se ella o centro predilecto dos medicos e advogados que procuravam viver de sua profissão.

Ahi morou por longos annos o illustrado clinico Dr. Guedes Cabral, que sem fugir ás suas tradições academicas de liberdade e emancipação de pensamento, em assumptos religiosos, não desistio de sua propaganda contra os preconceitos populares em taes materias.

O autor deste livro escolheu para centro de sua clinica esta mesma cidade em começo de 1882 e encontrou as melhores condições para collaborar na emancipação intellectual do povo sergipano. Para isto teve o concurso de moços intelligentes e habeis como Josino de Menezes, Balthazar Góes, Vicente Ribeiro e muitos outros.

Em 1884 começou a ser publicado um jornal — *O Horizonte*,—onde seus redactores procuravam incutir no espirito

publico as verdadeiras idéas da educação civica e intellectual. Este jornal foi substituído pelo *Larangeirense* e depois pelo *Republicano*, todos sob a redacção principal do autor destas linhas, de Josino de Menezes e da Colonia Sergipana da escola militar, sobresahindo o illustrado alumno José Maria Moreira Guimarães. Esta propaganda politica era auxiliada pela propaganda do magisterio, sob a direcção de Balthazar Góes, que abriu um collegio de ensino secundario e um club de prelecções sobre assumptos de ordem de educação intellectual. Ajudava no mesmo sentido o grupo dos protestantes da cidade, sob a direcção do illustrado americano John Kolb, uma das individualidades mais distinctas que nos tem sido dado conhecer. Na imprensa agitava-se com o maior ardor a propaganda abolicionista e nisto eramos auxiliados pelos honrados fazendeiros do reconcavo da cidade. Deste conjuncto de circumstancias nasceu o primeiro club republicano e o primeiro manifesto da provincia, sob a direcção do autor destas linhas. Organizado o primeiro club em Larangeiras com um orgão do partido, o movimento espalhou-se pela provincia, creando-se clubs em Itaporanga, Estancia, Aracajú, Villa-Nova. Todo este movimento que finalmente assumio o caracter essencialmente politico foi ajudado por Josino de Menezes, Balthazar Góes, Vicente Ribeiro, Antonio Horta, Antonio Curvello, Leandro Diniz, Francisco Nogueira, Manoel David, Santos Silva, Olyntho Dantas, Siqueira Menezes, Sylvio Bastos, Tupy, Serafim Vieira e muitos outros que seria longo enumerar.

O partido organisou-se com uma commissão directora, em Larangeiras e reuniu-se em Congresso com a presença dos representantes dos clubs já existentes.

A commissão directora — conselho fiscal—era composta dos Srs. Drs. : Felisbello Freire, presidente; Balthazar Góes, Rodrigues Nogueira, Antonio David, Antonio Curvello, e Pinheiro da Fraga.

O partido reuniu-se em congresso em Dezembro de 1888, e d'entre as medidas tomadas approvou a seguinte lei organica :

Art. 1º — Será creada, n'esta cidade, donde partio o brado republicano, uma assembléa de representantes de todos os municípios.

Art. 2º — Funcionará logo que haja representantes de mais de dous municípios.

Art. 3º — Cada municipio elegerá seu representante, bastando que ahi residam tres ou mais republicanos, os quaes têm plena liberdade de escolher d'entre os correligionarios de qualquer ponto da provincia.

Art. 4º — O systema de eleição será o suffragio universal, tendo direito de votar todo o cidadão maior de 21 annos, em pleno gozo de seus direitos civis.

Art. 5º.—A Assembléa de representantes elegerá, em cada sessão ordinaria, no ponto de suas reuniões, um conselho federal, para dirigir os negocios do partido, entender-se com os clubs municipaes, convocar extraordinariamente o congresso federal e tomar as providencias urgentes ; ficando, porém, seus actos sujeitos á approvação do mesmo congresso.

Art. 6º.—Servirá de diploma ao representante a cópia authenticada da sua eleição.

Art. 7º.—Os clubs existentes, reunidos na sessão de hoje, nesta cidade, elegeram o conselho federal de que trata o art. 5º composto de um presidente, um orador, dous secretarios, e dous vogaes, o qual funcionará até a primeira sessão da Assembléa de representantes ao Congresso Republicano Federal de Sergipe. Larangeiras, vinte e cinco de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e oito *Sebastião A. Solidade.—Balthazar Góes.*

Foi approvedo o projecto em todos os seus artigos, sem nenhuma discussão.

Nos congressos convocados para S. Paulo e Juiz de Fóra, elle elegeu seus representantes—Sylvio Romero, Bittencourt Sampaio, Pereira Guimarães, Cyro de Azevedo e João Ribeiro, só tendo comparecido ás sessões Cyro de Azevedo e Pereira Guimarães. Nas eleições municipaes e provinciaes concorreu ás urnas por mais de uma vez.

Eis em synthese o movimento republicano de Sergipe.— Para melhor desenvolvimento o leitor poderá ler a importante obra recentemente publicada por Balthazar Góes — *A Republica em Sergipe*.

Na Bahia o movimento não correspondeu ás tradições democraticas da provincia, nem á cultura intellectual principalmente da população da capital.

A' sua frente collocou-se o illustrado professor da Faculdade de Medicina, Virgilio Damasio, auxiliado por um grupo de moços academicos e do commercio, onde se distinguem Deocleciano Ramos, Virgilio, Landulpho Machado e muitos outros.

A propaganda na imprensa fazia-se nas columnas da *Republica Federal*, um dos melhores jornaes republicanos do norte, e nos clubs que ella alcançou crear em diversos pontos da provincia, como o *Club Federal*, *Academico*, *Bom Jesus dos Passos* e *Guarany*. A lei organica do partido elaborada em congresso, pouca ou nenhuma differença apresenta dos principios geraes que tinham dictado á organização republicana em outras provincias.

A organização definitiva do partido data de Junho de 1888.

O movimento no Espirito-Santo foi muito mais generalisado e activo. O primeiro club da provincia — *Club da Cachoeira* — data de Maio de 1887, sendo seu presidente o Dr. Joaquim Pires de Amorim. D'ahi irradiou-se o movimento, auxiliado principalmente por Bernardo Horta de Araujo, por Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo, Domingos José de Almeida, Dr. Antonio Rodrigues de Miranda, capitão Athayde, Gil Goulart, Affonso Claudio, Gomes Aguirre, Eugenio Aurelio Brandão do Valle e muitos outros, e foram creados os *Clubs de Boa Vista, de Alegre, de Cachoeiro de Itapemirim, de S. Pedro de Itabapoana, de Castello do Alto Benevente, S. João da Escossia, S. Pedro de Alcantara*.

O partido reunio-se em congresso com a representação dos municipios e elegeu a seguinte commissão directora: Affonso Claudio de Freitas Rosa, Dr. Antonio Gomes Aguir-

re, Pedro Vieira da Cunha, Diogo Pires de Amorim e Bernardo Horta de Araujo.

Temos sufficientemente estudado o movimento do partido republicano em S. Paulo.

Precisamos completal-o em sua ultima phase, a que precedeu a revolução de 15 de Novembro.

A aggravação da molestia do Imperador e o receio da sua morte proxima no estrangeiro foram causa de manifestações contra o terceiro reinado. A moção da camara de S. Borja, na provincia do Rio Graude do Sul, modificada na fórma, reapareceu em outras além da provincia de S. Paulo.

O governo mandou processar as camaras que assim procediam e novos protestos surgiram em *meetings* e ainda mais violentos.

A questão chegou á Assembléa Provincial, em virtude de representação das camaras, e ficou resolvido que ellas tinham direito de votar taes moções e que nos termos em que o faziam não violavam as leis.

Alguns chefes bem apoiados entendiam ser conveniente alterar o modo de actuar do partido republicano na sociedade brasileira. A morte do Imperador e a questão militar punham em duvida a estabilidade das instituições monarchicas. O terceiro reinado estava previamente condemnado.

Sob tal influencia se reunio o congresso de 1888.

Verificados os poderes de seus membros, foi nomeada uma commissão para redigir um manifesto, indicando a attitude do partido diante dos acontecimentos. Faziam parte dessa commissão Rangel Pestana, Americo de Campos e Silva Jardim.

O relator, que foi Rangel Pestana, leu na sessão seguinte um longo manifesto, trabalho importante como consubstanciação da historia do movimento republicano na provincia.

Esse documento politico que teve a data de 24 de Maio, terminou aconselhando franca resistencia ao terceiro reinado. Verdadeiro grito de guerra, repercutio em todo o paiz.

Repetia-se fóra da provincia : *Vem de S. Paulo a Republica !*

O Congresso, tendo votado o manifesto, elegeu nova comissão permanente com plenos poderes para agir de conformidade com as conclusões adoptadas. A comissão compoz-se assim: Campos Salles, presidente; Silva Gordo, secretario; Francisco Glicerio, Carrilho, Paulino Botelho, Bernardino de Campos e Lopes de Oliveira.

Eis o manifesto:

“Ahi está, cidadão, o processo iniciado do 3º reinado e depuzeram como testemunhas chefes notaveis dos partidos monarchicos.

“Entrementes esses partidos, antes do julgamento, tentam expedientes em que se hão de emmaranhar sem vantagem para a elevação moral da Patria.

“O novo gabinete affaga a popularidade com um programma liberal e os liberaes procuram ganhar o terreno perdido appellando para a federação, mas a federação feita pelos meios constitucionaes, como se isso fosse possivel pela transigencia da monarchia, até hoje armada de todos os meios de embaraçar as reformas mais simples como aquellas que temos pedido durante tantos annos!

“Não, cidadão! o futuro da Patria não deve sahir dos desconjuntados moldes da politica das mystificações, que consiste nas largas promessas da opposição e nas estreitas concessões do poder.

“O terceiro reinado está préviamente julgado e com elle a monarchia do Brazil.

“Quanto ao partido republicano, não mais lhe cabe representar a função publica como simples cooperador das reformas que operam por partes a eliminação da monarchia.

“Queremos a Republica como a solução mais prompta á crise social.

Portanto:

“não podemos receber com sympathia o 3º reinado, que não é capaz de corresponder nem ás aspirações dos conservadores;

“recusamos-lhe qualquer apoio por mais indirecto que seja;

“declaramos-nos por todos os meios em franca hostilidade ;

“havemos de combatel-o em todos os terrenos.

“No meio da dispersão dos elementos conservadores da sociedade brasileira, o nosso trabalho n'este momento é de integração das forças revolucionarias e consequentemente só temos hoje um postulado :

“ A Republica.

“ Assim, o partido republicano, pelos seus representantes reunidos em congresso, para tornar efficaz esse trabalho de integração das forças revolucionarias, resolve :

I — Combater o 3º reinado em todos os terrenos em que as circumstancias o colloquem.

II — Entrar em acção mais vigorosa, combinando todos os esforços e meios de tornal-a efficaz e leval-a a effeito — talentos, actividades, recursos pecuniarios, sympathias populares, influencia da tribuna, da imprensa e dos *meetings* e levando o exemplo, o auxilio e a protecção a todos os pontos onde a sua acção possa e deva chegar.

III — Investir a autoridade directora do partido de plenos poderes para coordenar esses esforços, levantar e combinar os meios de acção e imprimir na vida do partido mais vigor, mais animação, mais enthusiasmo por maior concurso de todas as classes sociaes.

“ Trazendo a publico a patriotica resolução do Congresso dirigimos aos nossos concidadãos esta exortação que condiz com os nossos sentimentos e com os do povo brasileiro.

“ Cidadãos !

“ A' acção intelligente, bem dirigida, bem combinada !”

Succederam entretanto os congressos federaes e a attitude energica, mas prudente, aconselhada pelo manifesto de 24 de Maio, modificou-se.

Em Março de 1886, reunio-se de novo o Congresso paulista e abi o partido correu o perigo de séria desaggregação.

Felizmente, porém, a onda passou, e elle ficou de pé, aguardando a marcha dos acontecimentos que presagiavam o advento da Republica.

A revolução de 15 de Novembro não o surpreendeu e antes o encontrou prompto e á espreita do momento de acção.

Essas conclusões que já exprimiam uma transacção dos mais exaltados com os moderados, que era uma formula conciliadora, foram em pleno Congresso qualificadas de fracas, timidas e deficientes; de não corresponderem ao momento historico e de ficarem aquem das manifestações populares.

Os mais exaltados e os mais moderados, unidos e activos cooperaram na revolução que levou Rangel Pestana, Prudente de Moraes e Mursa ao governo provisorio do Estado e Campos Salles a ministro da justiça do governo da União.

Na provincia do Rio de Janeiro o movimento da organização do partido republicano é digno de interesse e cheio de importancia.

Póde-se assignalar quatro periodos fundamentaes na sna organização; o 1º até 1870; o 2º de 1870 até 13 de Maio; o 3º de 13 de Maio a 15 de Novembro e o 4º finalmente de 15 de Novembro até hoje.

Consideremos o primeiro periodo.

O observador que, desprendido de qualquer paixão ou interesse partidario, se transportar ao periodo que estamos encarando, achar-se-á diante da antiga provincia do Rio de Janeiro, quanto á idéa republicana, se mostrava tão avessa, a ponto do espirito mais optimista em relação a este idéal, dever sentir um forte desalento, taes eram as resistencias enormes que se offereciam á passagem de uma corrente francamente democratica atravez das espessas camadas conservadoras que formavam o sub-solo politico desta antiga circumscripção do Imperio.

Em frente do ideal republicano, o Rio de Janeiro bem poderia ser comparado a um immenso monolitho de granito, isolado no valle e soffrendo a influencia dos agentes atmosphericos que só de longe em longe conseguem desaggregar uma ou outra de suas molleculas, sendo portanto necessario o trabalho de seculos para operar a sua completa decomposição.

Comparada com as suas limitrophes, S. Paulo e Minas, a sua situação era bastante differente.

Não ha contestar:—S. Paulo offerecia terreno muito mais proprio para o inicio da propaganda republicana.

De facto, a indole do paulista é de si muito mais ousada e aventureosa do que a do fluminense; nas veias d'aquelle ainda ferve o sangue ambicioso e de alguma sorte irrequieto do *bandeirante*, que o levava, em épocas remotas, a desbravar os sertões inhospitos, em uma guerra de conquista do ouro, pelas remotas paragens de Minas-Geraes, Goyaz e Matto-Grosso.

E' este o factor da herança. Resta ainda considerar outras influencias devidas a verdadeiros phenomenos de adaptação.

Como consequencia mesma desta indole, não era, ou antes, era mesmo muito commum, os ricos fazendeiros e proprietarios paulistas enviarem seus filhos ás capitaes da Europa e da America do Norte, para lá receberem educação, resultando portanto d'ahi o aperfeiçoamento das suas faculdades e o desejo de verem plantadas em seu paiz instituições mais democraticas e cuja pratica tinham já verificado no estrangeiro.

S. Paulo, além d'isso, era a séde de uma faculdade de direito, isto é, o *rendez-vous* natural de um grande numero de moços de todas as provincias, principalmente das do Sul, que desde verdes annos lá iam fazer o seu tirocinio academico, a começar quasi sempre pelos preparatorios.

Dizer que S. Paulo era a séde de uma Academia de Direito é o mesmo que affirmar que em seu favor se faria um verdadeiro processo de selecção intellectual.

E' inilludível: como regra geral, todas as grandes intelligências, que se sentiam com o pendor decisivo para a vida das letras, procuravam de preferencia adquirir um diploma de bacharel em direito, *salvo-conducto* que lhes abria de par em par todas as portas que davam accesso para as mais importantes e ambicionadas carreiras no Brasil: a politica, com os seus desgostos, mas tambem com as suas grandes fascinações; a diplomacia, deixando entrever o contacto e o goso das sociedades civilisadas; a administração, com a quietude dos habitos

burocraticos e a garantia do futuro da familia, e a justiça, com o monopolio da influencia indisputada no turbilhão da vida de campanario.

A Academia de S. Paulo tornava-se portanto a mais poderosa sementeira de homens de letras e o que foi a *Paulicéa* na propagação das idéas democraticas é um facto de evidencia historica para dispensar a pallida descripção que porventura pudessemos fazer d'aquellas constellações brilhantes que, como gerações successivas, fulguraram no firmamento da nossa Patria.

D'ahi, desse immenso foco de luz, jorravam os mais possantes mananciaes para a propagação da idéa republicana, cujas manifestações palpaveis eram os clubs e os jornaas, especialidades de propaganda, em que de facto esta provincia não teve rivaes no Brasil.

Prescindindo de detalhes, eis assim os grandes factores da evolução republicana em S. Paulo e que, em seus traços analyticos, pôde ser com facilidade e certeza descriptas com o maior brilhantismo por algum procere da idéa republicana.

Em Minas, o phenomeno se passa em condições algum tanto differentes.

Os traços, os lineamentos da passagem da idéa republicana, não são tão decisivos, o processo é um pouco mais lento; os meios de acção não são tão brilhantes, mas os resultados praticos são mais efficazes.

O mineiro não dispõe, em geral, da ousadia e da intrepidez do paulista, não tem o espirito de iniciativa tão desenvolvido, mas, em compensação, tem uma certa sobriedade de habitos, uma confiança inabalavel no trabalho, uma convicção profunda de que basta ter os meios de subsistencia e não é preciso ser um ricaço para se poder ser feliz, e tudo isto ajudado pela variedade de climas, de terrenos, de productos naturaes de toda a especie, offerecendo campo de actividade a todas as aptidões, torna o mineiro um brasileiro independente por natureza, alma franca e aberta a todas as aspirações nobres e desinteressadas, e eis ahi um terreno eminentemente proprio para a germinação da semente republicana.

São estes grandes factores que em épocas de tyrannia geram Tiradentes e seus companheiros e nos periodos de refinamento e mystificação politica produzem a revolução de 1842.

Não temos, porém, o encargo de photographar o *facies* democratico do povo mineiro, mas aquelle que sobre tal tiver de escrever burilará nas paginas da historia os factos mais uteis á implantação da idéa republicana e ao mesmo tempo descreverá os processos mais seguros para a sua consolidação.

Mas cheguemos ao termo desta comparação : a antiga provincia do Rio de Janeiro.

Tudo aqui se passa em condições absolutamente diversas ; o meio é o mais improprio para a propagação da onda democratica.

Uma classe poderosa e rica, a dos lavradores, tem o privilegio quasi exclusivo da influencia politica ; como unica industria — a agricultura, e como unico ramo de actividade agricola — o café, este producto por tal fórma vinculado ao braço escravo, que aqui é que se applicava com toda a propriedade o aphorismo muitas vezes repetido : *o café é o negro e o negro é o café!*

Esta engrenagem de interesses se fazia por laços tão estreitos, que se póde dizer com segurança — a provincia do Rio de Janeiro se constituiu o mais poderoso nucleo de resistencia á emancipação dos escravos, phase inicial e imprescindivel para a implantação definitiva da idéa republicana.

O escravagismo dominava, pois, sem peias na antiga provincia e, emquanto a monarchia garantisse a escravidão, o Rio de Janeiro seria fatalmente monarchista.

Os espiritos atilados, aquelles que maiores predilecções sentissem pela idéa democratica, chegando ao Rio de Janeiro, si queriam fazer carreira, era-lhes preciso accommodar-se, resignar-se a aspirar á liberdade, mas tolerando o enkistamento do escravo á civilisação fluminense.

Era por este motivo que os conservadores tinham até orgulho em se proclamar *escravocratas*, e os liberaes, si

eram abolicionistas, tinham como seu primeiro cuidado esconder esta aspiração, não a confessando alto, nem a si próprios, com receio de que mais uma vez se realizasse o proloquio popular de que — as paredes têm ouvidos.

Chegou-se portanto ao grande absurdo: a maior autoridade para o Rio de Janeiro, em todos os assumptos, era o Commissario da Capital do Brasil!

Diante d'este massivo de resistencia inexpugnável, nenhuma força maior e mais respeitável era capaz de operar modificação profunda; havia como que uma fortaleza contra cujas baterias nem ligeiros projectis se assestavam para me servir da linguagem propria do momento.

Por muito tempo nenhum centro intellectual de importancia havia, aparelhado para a luta; propriamente a antiga provincia nem tinha capital; Nictheroy, avassallada inteiramente á Côrte, mal servia de residencia aos delegados do governo geral, á laia de uma praia de banhos, e os presidentes da provincia iam semanalmente a S. Christovão, dar conta da sua gestão governamental, em um inquerito tão meticuloso como o que se faz a um caloiro em sabbatina apertada.

Dados estes elementos, bem se pôde ajuizar do valor da propaganda republicana; quem fosse candidato a um ostracismo tão prolongado e cruel como o das chammas do inferno, não tinha caminho mais facil: era fazer-se republicano no Estado do Rio de Janeiro.

No entretanto, oh! força miraculosa da convicção:—havia alguns republicanos no Estado do Rio de Janeiro!

Prescindiremos, porém, de passar em resenha todos os esforços isolados de um ou outro paladino que porventura se aventurasse nos mares encapellados da escravidão a atirar o seu fragil batel, hasteando o labaro republicano, que devia ser o phanal da libertação dos escravos.

Pedimos permissão aos republicanos fluminenses para destacar tres nomes, que devem symbolisar o esforço republicano neste primeiro periodo, sem que desta menção possam resultar desgostos por qualquer omissão involuntaria: José Maria do Amaral, Quintino Bocayuva e Francisco Portella.

Os meios de acção destes tres proceres do republicanismo fluminense foram, algum tanto differentes sem duvida, os unicos verdadeiramente accentuados, no periodo que estamos assignalando.

Os dous primeiros não fizeram propriamente a propaganda fluminense no sentido genuino da palavra, mas sobre ella exerceram uma influencia decisiva.

José Maria do Amaral foi talvez o jornalista brasileiro de maior força legendaria que temos possuido ; talento brilhantissimo, vocação decidida para a imprensa, espirito divinamente poeta, intelligencia finamente cultivada pela convivencia das grandes civilisações européas e americanas, alma macerada pelo infortunio da vida, quem não sentiria como que um respeito quasi supersticioso, quando via atravessar umas das ruas da Côrte aquelle velho alto, magro, macilento, com os longos cabellos brancos, como a cabelleira de prata de um marmore, já quasi amortalhado em sua vida, uma mui longa sobre-casaca preta, dirigindo-se a passos lentos, afim de tomar a barca para ir esconder as suas maguas e as suas desillusões num velho castello em ruinas, a que o povo chamava em Nictheroy o *palacio da soledade* e que era o retiro do anachoreta republicano?!

Muito embora nessa época o grande jornalista já raramente escrevesse para a imprensa, constituia-se no entretanto o chefe espiritual do republicanismo brasileiro e, como era fluminense e residia em Nictheroy, esta cidade tornou-se, por assim dizer, a séde do papado republicano, do mesmo modo que a Roma é o centro para onde gravita o mundo catholico, muito embora o Vaticano se considere um prisioneiro do Quirinal.

A influencia de Bocayuva é de cunho mais moderno e de acção mais accentuada.

Tambem fluminense e relacionado mais ou menos em toda a provincia, este illustre paladino da idéa republicana serviu por assim dizer de traço—de—união entre o republicanismo fluminense e o das demais provincias do Brasil, e, como o seu centro de acção era a antiga Côrte, que influenciava directa

e immediatamente sobre a provincia na qual estava encravado o municipio, segue-se que todo o esforço, e foi enorme, dispendido pelo seu masculino e brilhante talento era promptamente encaminhado e tinha immediata repercursão na antiga provincia.

Resta falar de Francisco Portella.

Dos tres, foi seguramente o que fez politica mais genuinamente fluminense.

Embora filho do Norte, residiu desde estudante na provincia do Rio, e, depois de formado, estabeleceu-se em um centro agricola, o mais importante do Rio de Janeiro e, naquella occasião, seguramente mesmo de todo o Brasil: o municipio de Campos.

Pela affabilidade de seu tracto, pela cultura de seu espirito, devotamento á idéa republicana e profundo desprendimento de interesses pessoaes, pelos lances de caridade christã, o joven medico estava destinado a ser o maior propagandista fluminense, levando a força das suas convicções pela imprensa e pela palavra em extenso raio que abrangia uma zona de acção, que tinha para limites os Estados de Minas e do Espirito Santo, até onde chegava pelas necessidades de sua clinica, a qual muitas vezes se estendia ou pelas regiões de Carangola ou até as margens do Itapemerim.

Pela força da sua profissão, a sua propaganda penetrava até profundas camadas populares e o amor que elle devotava ás instituições municipaes o puzeram por tal fórma em contacto com o povo, que teve de collaborar muito praticamente no governo da sociedade.

Eleito por varias vezes membro das Camaras Municipaes com assento na antiga assembléa provincial do Rio de Janeiro, foi affeiçoando o seu espirito ás questões praticas e vendo para ellas as evoluções democraticas, e por essa fórma ia, por um lado, prestando serviços ao seu paiz e, por outro, habituando o povo a vêr em um republicano não simplesmente um propagandista theorico, imbuido apenas de preferencias de sympathia, armado só do camartello da destruição, porém, ao contrario, um homem de governo, capaz de offerecer solu-

ção aos problemas sociaes, cujo emaranhamento foi a teia em que se embaraçam tantas vezes os espiritos superficiaes e que não se preparam para a face pratica da vida.

Em torno destas tres forças gravitam todas as outras de maior ou menor importancia, que deviam servir de pedra angular para a campanha republicana no 1º periodo.

E' muito ? é pouco ?

A uma época mais futura, se assim se póde exprimir, caberá a tarefa de dizel-o, fóra das cogitações do momento e livre das preoccupações, sympathias, ou prevenções que possam despertar as individualidades figurantes e ainda sobreviventes.

Em todo o caso, muito ou pouco, é com este cabedal que passamos ao 2º periodo da propaganda republicana na antiga provincia do Rio de Janeiro.

Estamos em 1870.

Desde 1864 até áquella data, a guerra do Paraguay absorvera todas as attenções e actividades em nossa patria.

Este grande acontecimento, que desviava do seu campo natural de acção as manifestações da vida publica, devia ser tambem o ante-mural das idéas democraticas, visto que, como unica preocupação, se empenharam todos no mesmo fim commum : debellar o inimigo externo.

Terminada porém a guerra, devia restabelecer-se a corrente natural das expansões commerciaes, economicas, industriaes e politicas.

Um outro facto : o partido liberal acabava de soffrer um novo revez, que ia cavar profundas desillusões em suas fileiras.

Affastado quasi sempre das graças do throno, por suspeitas de demasias democraticas, occupava no entretanto o poder desde alguns annos, tendo-lhe cabido a dolorosa tarefa de declarar a guerra á republica visinha.

Quando se deveria suppôr que era perfeita a identificação do gabinete de 3 de Agosto com a corôa, eis que surge a divergencia pelo motivo apparente da escolha de Salles Torres

Homem para occupar no Senado, pelo Rio Grande do Norte, a cadeira que fôra de D. Manoel de Assis Mascarenhas.

Zacharias de Góes retira-se então do poder, talvez que menos pelo motivo allegado, do que por entrever com sagacidade e segurança que, de facto, se avisinhava uma situação critica para o seu partido, situação que, si não nos falha a memoria, era synthetizada em uma bella phrase por Christiano Ottoni, quando dizia, no dia da apresentação do ministerio Itaborahy, *que havia muito a espada gloriosa do General em Chefe apontava do Sul ao partido conservador as escadarias do poder.*

Dous factores, pois, cada qual mais poderoso, deviam influir fatalmente para o engrossamento das fileiras republicanas ; a terminação da guerra, em 1870, e a quédia do partido liberal, que se dera em 1868.

O primeiro factor influa de dous modos diversos : cessada a guerra, era natural que a corrente republicana, que não se extinguiu e que fôra apenas perturbada, retomasse o seu curso normal ; porém, si era verdade que a victoria das armas brasileiras prestigiava de alguma sorte ao Imperador, que nunca desanimava atravez de todas as difficuldades, por outro lado abrira-se facil caminho á propaganda republicana, a qual habilmente mostrava que os enormes sacrificios de vidas e de dinheiros que de longa data acarretavam as guerras do Sul e que importavam em avultados compromissos para futuras gerações, seriam provavelmente poupados, si porventura não fôra o antagonismo das instituições monarchicas no Brasil, que constituíam a unica excepção da America e se tornavam por conseguinte um elemento divergente, causa constante e sempre latente de desconfianças e de attritos no meio da unidade republicana do nosso mundo.

A quédia do partido liberal era uma fonte não menos fecunda de aggregações, de altas significações, para o partido republicano.

Os movimentos revolucionarios do Rio Grande do Sul, de Pernambuco, de S. Paulo e de Minas, tinham contribuido para afastar de longos annos o partido liberal do poder, mon-

tanha a que elle sempre subia com grande difficuldade e em que pouco se demorava, não podendo realisar as suas idéas e fazendo sempre o papel de Moysés, que morria no Monte Nebo, ao avistar a *terra da promissão*.

Todos os revezes que soffria o partido liberal se transformavam em outros tantos engrossamentos da onda republicana, visto como os partidos politicos se resignam difficilmente á abstinencia do ostracismo, e, como o aperfeiçoamento das organisações é incompativel com a retrogradação, segue-se que, como regra geral, todo o liberal desilludido devia transformar-se em republicano.

A quéda de 1868 foi extraordinariamente sentida e teve repercussão immensa no partido liberal ; a dissolução da Camara foi qualificada pelos seus pro-homens como um verdadeiro attentado, um golpe de Estado ; o estribilho do *poder pessoal* passou a ser glosado com tal insistencia pelos seus publicistas, como si fôra o thema predilecto de que se servem os *mestres* no enfeixamento dos accórdes com que compõem as suas partituras.

O momento era, pois, o mais opportuno para um pronunciamento republicano, e surgiu o manifesto de 3 de Dezembro de 1870.

Não ha negar : foi um acontecimento de grande alcance politico ; sobretudo attendendo-se para a significação de alguns nomes que representavam optimas acquisições para o joven partido, que vinha terçar as suas armas na arena em que se debatiam os velhos *credos* constitucionaes.

De facto, alguns d'elles eram verdadeiras culminancias, por exemplo :

Saldanha Marinho, o jornalista ardente e impetuoso, o grande administrador de S. Paulo e Minas, o companheiro de Theophilo Ottoni e F. Octaviano, que, juntos, constituiram o mais bello e popular triumvirato que o Brasil tem possuido; Christiano Ottoni, o discutidor sem rival na imprensa e na tribuna, por si só capaz de substituir uma Camara inteira, a tenacidade feita homem, o corajoso director da E. de F. D. Pedro II, que, como alguem já disse, transpoz o espi-

nhaço da *serra do mar* para levar locomotivas a beber agua nas margens do caudaloso Parahyba ; Lafayette, o publicista modelo, o litterato erudito e, mais do que isso, destinado a ser unguido o David da jurisprudencia brasileira, herdeiro do sceptro de Nabuco e Teixeira de Freitas ; Flavio Farnese, o jornalista sem jaça, o Bayard da democracia brasileira, arcabouço de estadista da estofa de Tavares Bastos e temperamento de advogado da estatura de Souza Franco ; e com elles grandes esperanças, em esplendidas realidades, como Quintino Bocayuva, Salvador de Mendonça, Rangel Pestana, Henrique Limpo de Abreu, Pamplona de Menezes, Aristides Lobo e tantos outros, que seria longo enumerar.

Até que ponto, porém, influiu o manifesto de 1870 sobre os destinos da propaganda republicana na provincia do Rio de Janeiro ?

Neste periodo ainda se accentúa a mesma resistencia á propagação da onda democratica nesta parte do Imperio.

Do partido liberal fluminense bem poucos foram os que caminharam obedecendo á lei progressiva do aperfeiçoamento politico.

Octaviano, o estadista sem rival, o poeta mavioso, o parlamentar diplomata, de finura, discrição e sagacidade, capaz de fazer inveja a um Talleyrand, já então empunhava, sem competencia, as redeas do partido liberal e, si olhava em torno de si, podia ufanar-se do seu estado-maior, em que serviam homens como Pedro Lima, Baptista Pereira, Eduardo de Andrade, Bezerra de Menezes, Dias da Cruz, Joaquim Manoel de Macedo, Moraes Costa, Frederico do Rego, Rodrigo Octavio e tantos outros.

O partido conservador era o que todos sabemos : uma especie de organização militar de inflexivel e ferrea disciplina, e, si é verdade que Uruguay e Euzebio já haviam desaparecido da scena da vida, ainda era vigoroso o braço do Visconde de Itaborahy para empunhar o estandarte que levava ao combate não só os veteranos como Sayão Lobato, Teixeira Junior, Pereira da Silva, João de Almeida Pereira, Candido Borges e mais alguns, como tambem os jovens e

ardentes paladinos, que mais tarde tanto deviam celebrar-se : Paulino de Souza, Ferreira Vianna, Francisco Belisario, Duque-Estrada Teixeira, Thomaz Coelho, Andrade Figueira, Mello Mattos e muitos outros illustres brasileiros, cujos nomes seria longo enumerar.

Do movimento de 1870 o republicanismo pouco respigou no campo do partido liberal e seguramente nada no partido conservador.

Mantinhm-se mais ou menos os mesmos nucleos, os mesmos pharões que deixámos assignalados no periodo anterior : José Maria do Amaral, com as fulgurações de um velho pagé do republicanismo historico, quasi que, como Victor Hugo, entrando vivo na posteridade; Quintino Bocayuva, o grande sol da imprensa republicana, dardejando os seus raios sobre todo o Brasil e, portanto, tambem influenciando sobre a provincia do Rio ; e Francisco Portella, lutando braço a braço, e sempre salvando as suas convicções pessoases, mas muitas vezes, por amor do seu ideal politico, vendo-se obrigado a transigir com os elementos mais approximados, os liberaes, para que a idéa republicana não morresse no solo ingrato do Rio de Janeiro, como a gotta d'agua que se semêa nas areias estereis e ardentes dos desertos do Sahara.

E' verdade que alguns fluminenses de raro merecimento, já nessa época, com o maior brilhantismo e denodo empunhavam a penna em pról da Republica e entre elles notadamente Rangel Pestana e Salvador de Mendonça ; mas a força das circumstancias não permittiu que elles pudessem localisar os seus esforços propriamente na antiga provincia.

Rangel Pestana, depois de doutrinar valentemente na Capital do Brasil, escrevendo quotidianamente na imprensa e fundando com Henrique Limpo de Abreu, Miguel Ferreira e Telles de Menezes, a *Escola do Povo*, vasto amphitheatro de educação civica republicana, ia procurar um meio mais adequado ao seu temperamento calmo e reflectido, assumindo em S. Paulo a direcção espiritual do partido republicano.

Salvador de Mendonça localisava-se no Rio de Janeiro, é certo, mas exercia de facto toda a sua actividade na Ca-

pital do Imperio e talvez que, mais amante da litteratura do que da politica, reservava as suas horas de lazer, em Nitheroy, para, em um culto apaixonado do bello, admirar as brancas areias do Icarahy, os silenciosos, carcomidos e sphyngeticos monolithos da *Praia das Flechas* e as aguas tranquillias da soberba bahia de Guanabara.

O manifesto de 3 de Dezembro teve, porém, uma consequencia digna de registrar-se nestas notas desalinhas e despreziosas.

Alguns jovens estudantes fluminenses subscreveram este documento, quebrando assim aquelles sellos apocalypticos, que aconselhavam até ahi tanta reserva á mocidade da provincia, ávida de glorias e de posições sociaes, e é justo que alguns destes nomes, que agora occorrem á memoria, sejam aqui lembrados; são elles :

João Baptista Laper, que então concluia o seu curso medico e que hoje figura no Senado da Republica; Lopes Trovão, que frequentava o 3º anno, que se tornou notabilissimo propagandista e que teve assento na primeira Camara republicana brasileira; e Mauricio de Abreu, que então encetava o seu curso tambem medico e que hoje exerce posição politica no Estado do Rio de Janeiro.

A partir de 1870 as cousas mantinham-se mais ou menos como em época anterior: uma estagnação de mar morto para as aguas do partido republicano, e sempre a questão do elemento servil enfileirando as velhas resistencias conservadoras, que deviam mais tarde se desagregar, permitindo a passagem da idéa victoriosa.

Em 1871, o Visconde do Rio Branco, talvez que o estadista mais fecundo do 2º reinado, a par de uma larga politica caracterizada por liberaes reformas de ensino e pelo inicio de melhoramentos materiaes de toda a ordem, apresentou o seu projecto de libertação do ventre da mulher escrava.

Foi uma campanha homerica, em que o genio de Paranhos só pôde ser comparado ao de Gladstone, advogando os direitos da autonomia irlandeza.

Contra a grande causa da emancipação dos nascituros assestaram-se todos os argumentos que os interesses conservadores pôdem engendrar, mas tambem, como defesa da mais justa e santa de todas as aspirações, foi, é força confessar, proferida a phrase mais eloquente, que talvez a palavra humana tenha produzido até hoje, — pela bocca de Salles Torres Homem.

Nesta grande campanha, a provincia do Rio de Janeiro foi a que parte mais saliente tomou em favor do emperramento escravagista, e as honras do commando couberam mesmo ao Conselheiro Paulino de Souza, que, algum tanto novo ainda em politica, passou desde então a ser cognominado pelos seus adversarios de — *Marechal do futuro*.

A incandescente questão social, que trabalhou profundamente o partido conservador em todo o Imperio, no entretanto não deixou impressão equivalente na grey fluminense e os proprios liberaes começaram a se esbater em *nuances* conservadoras; a respeito de alguns, já mal se distinguindo si obedeciam ás ordens do Sr. Octaviano ou do Sr. Paulino.

A lavoura começou a agitar-se: os commissarios de café da capital do Brasil promoveram *meetings*, a que compareceram os maioraes da classe agricola, os barões feudaes da grande propriedade territorial.

Attribuindo-se ao Imperante toda a iniciativa do impulso libertador, as fórmas, embora respeitosas, das representações da lavoura já deixavam entrever o desgosto latente que devia alluir o velho aferro ás instituições juradas, á semelhança do tenue fio d'agua, que desce da montanha, que vai desagregando aos poucos a argamassa que une as pedras da muralha destinada a desmoronar no precipicio.

Concomitantemente com este amollentamento de devoção aos representantes da instituição monarchica, vão-se dando alguns factos, que são de alguma sorte salientes, na historia do partido republicano da provincia do Rio de Janeiro.

Em Nictheroy, engrossa um pouco o partido republicano.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, os irmãos Travassos, João Clapp e mais alguns patriotas proclamam-se francamente como taes.

Em Campos, Francisco Portella une-se a Rodrigues Peixoto, e ambos, aliás republicanos, batem eleições, fazem transacções justificadas e uteis, e podem portanto defender as suas idéas no proprio seio das corporações officiaes.

Francisco Portella, recebendo do povo campista a justa recompensa da sua immensa bondade como medico e dos seus grandes serviços como defensor das liberdades populares, vem quasi que ininterrompidamente á assembléa provincial durante um largo prazo de tempo e ahi os seus grandes conhecimentos em materia orçamentaria e de organização municipal exercem notabilissimo ascendente sobre os espiritos mais adiantados do liberalismo fluminense, constituindo a chamada *montanha*, onde tinham assento Pedro Lima, Alberto Brandão, Joaquim Travassos, Joaquim Breves, Virgilio Pessôa e outros.

Mais tarde, em pleno dominio conservador, começam a dar-se alguns pronunciamentos dignos de nota.

Em um dia, é um dos mais talentosos e illustres membros do partido conservador, oriundo de familia devotada ás instituições monarchicas, o Dr. Santos Werneck, quem rompe com o seu passado e em um bello discurso, que produziu a mais profunda impressão, declara francamente adherir á politica republicana.

Em outro dia, igual procedimento tinha o seu collega, o Dr. José Thomaz da Porciuncula, eleito pelo partido liberal.

Algum tempo depois, ambos faziam circular republicana, pedindo a renovação do seu mandato, sendo reeleito o segundo e deixando de sel-o o primeiro por um pequeno numero de votos, devido a um calculo de exaggerada cautela para garantir um dos dous candidatos.

Principiam a formar-se algumas aggremações republicanas, accentuadamente em Petropolis, Parahyba do Sul S. Fidelis, Rezende, Campos e outros pontos.

O governo começa a presentir os perigos da propaganda e o Sr. Rocha Leão, então presidente da provincia do Rio e delegado de confiança da politica do Conselheiro Paulino de Souza, demitte de promotor publico de Petropolis o Dr. Leonel Soretti e dá como mudado o Dr. Barros Franco, eleito vereador da Camara Municipal, por serem ambos republicanos na cidade imperial, que começava a ser assoberbada pela avalanche democratica.

Mais ou menos na mesma occasião alguns factos vinham indispondo ainda mais as classes conservadoras contra o throno.

A propaganda abolicionista estava então em sua plena pujança e denunciava todas as demasias do uso e do abuso da propriedade escrava.

Assim é que, um dia, a imprensa abolicionista de José do Patrocinio, que se tornava o mais dedicado apostolo do abolicionismo, annunciou que um medico de certo municipio da provincia do Rio matara ou deixara morrer com surras horrosas dous ou tres infelizes escravos ; a magistratura era quasi impotente para punição dos culpados, que encontravam a mais decidida protecção da parte dos governistas da situação.

Disse-se mesmo que o Imperante, sabendo que o medico já referido se achava na Côrte e hospedado em casa de um deputado geral do Rio de Janeiro, mandou chamar o chefe de policia, cidadão que se tornou notavel pela ferocidade que se lhe attribuia contra os pobres escravos, e ordenou-lhe a prisão do criminoso, que, embora dispondo de todas as protecções, teve de assentar-se no banco dos réos.

Noutro dia, era uma commissão de fazendeiros de certo municipio agricola, tambem da mesma provincia, que fôra ao palacio do Imperador pedir-lhe que não commutasse a pena de morte a que fôra condemnado um escravo que matara o seu senhor, e a respeito de cuja commissão se rosnou que o Imperador respondera que não se admiraria que lhe pedissem para usar da magnanimidade do perdão, mas que lhe fossem solicitar que fizesse rolar uma cabeça no cadafalso, era o que de facto lhe fazia desmerecer da grandeza do coração brasileiro.

Posteriormente, facto de maior importancia se apresentava: tendo o Dr. Joaquim Nabuco dado publicidade n' *O Paiz* a uma carta, que mais tarde se soube ser do Dr. Martinho Garcez, em que se denunciava que dous infelizes escravos, depois de barbaramente castigados pela justiça publica, com a applicação da pena de açoites, foram entregues aos seus senhores e arrastados para as fazendas, morrendo em caminho em consequencia dos máos tratos recebidos, propalou-se tambem que foi graças á indignação imperial que um senador liberal propoz a abolição da barbara pena, ao que teve de sujeitar-se o gabinete presidido pelo Barão de Cotegipe.

Anteriormente, já o Imperador, depois da libertação do Ceará e do Amazonas, ao cahir o ministerio Lafayette, entre os Srs. Sinimbú, Affonso Celso e Dantas, havia-se decidido por este benemerito estadista para lhe confiar a organização do ministerio 6 de Julho, porque fôra o unico que lhe fallára que era preciso cogitar da questão servil, tirando-a das agitações da praça publica, para dar-lhe a conveniente direcção no parlamento.

Ao mesmo tempo se dizia, e mais ou menos era notorio, que a futura Imperatriz do Brasil, que já assignara o decreto da 1^a lei de 28 de Setembro, era sympathica á causa da redempção dos captivos.

Todas as vezes que estes factos e idéas vinham á tona da discussão, era patente o fermento de desgosto das classes conservadoras do Rio de Janeiro contra os representantes das instituições monarchicas.

O trabalho da desaggregação ia-se fazendo, pois, lenta mas efficaçmente e os republicanos iam com sagacidade se aproveitando de todos estes elementos indicativos da perda de solidez, do solapamento dos alicerces sobre que repousavam a sympathia e o apoio da monarchia no Rio de Janeiro.

Um facto decisivo devia, porém, precipitar os acontecimentos, apressando o desenvolvimento do partido republicano na provincia.

Esta facta foi o acto de 13 de Maio de 1888 e é exactamente com elle que se abrem os pontos do 3º periodo da evolução da idéa republicana neste Estado.

O sol de 13 de Maio de 1888 illumina com seus clarões os primeiros dias que iniciam o terceiro periodo da genese republicana no Rio de Janeiro.

Muito embora existissem os prodromos que deixamos assinalados nas paginas anteriores, e que já denunciavam as desconfianças da lavoura em relação ás intenções da Corôa, a abolição immediata e sem indemnisação foi uma verdadeira bomba que explodiu no seio da classe agricola fluminense, deixando-a profundamente atordoada nos primeiros momentos, até que, medindo sufficientemente a extensão do prejuizo de que se queixava, preparou-se para a lucta da desforra.

Não ha negar : a infeliz provincia do Rio de Janeiro foi victima da imprevidencia de seus dominadores que, si têm a attenuante de serem coherentes com os principios que defendiam, não se mostraram no entretanto estadistas, pela falta de previsão com que aconselharam aos seus constituintes a resistencia intransigente, contra uma ordem de idéas definitivamente victoriosas, no seio de todas as outras classes da sociedade.

Dis-se-á que a provincia do Rio de Janeiro era *essencialmente agricola*, repetindo para defastio destas linhas uma phrase que passou até a se constituir um estribilho jocoso, todas as vezes que os abolicionistas pretendiam ridicularisar o emperramento escravagista.

Mas, tambem agricola era a provincia de S. Paulo e no entretanto os seus homens de Estado de todos os partidos, em relação á questão abolicionista, transigiram, fizeram uma politica debil de opportunismo, aconselharam a sua provincia a preparar-se com os succedaneos do escravo, serviram-se do seu ascendente para monopolisarem assim por longo tempo a pasta da Agricultura e assim encaminharem para aquella parte do Brasil a onda emigratoria do elemento europeu, ao mesmo tempo que abriam as vias de communicação que facilitariam

a collocação do colono, abrindo-lhe mercados francos e pondo os centros de produção em relação immediata com os emporios do consumo e da exportação.

Foi por estes lances de providencia que o immaculado José Bonifacio, combatendo a inopportuna de medidas libertadoras, enquanto sustentavamos a guerra do Paraguay, tornou-se no entretanto o maior de todos os abolicionistas, dando o ultimo alento da sua vida em favor da redempção dos captivos e, tão grande como Pitt, morrendo quasi que litteralmente na tribuna, depois do esforço o mais extraordinario de que é susceptivel um cerebro privilegiado em defesa da mais sagrada de todas as causas.

E' ainda seguindo os impulsos do bom senso paulista que Antonio Prado, adversario de Rio Branco em 1877, prescrua com vistas praticas e seguras as conveniencias da sua provincia, convence-se de que a sabedoria não consiste em de-sejar o impossivel, porém em alcançar o melhor, e eil-o guiando a opinião de S. Paulo para encaminhar a corrente libertadora, até que chamou a si a questão em sua phase mais aguda, convertendo-se finalmente na molla real, no verdadeiro nervo do gabinete João Alfredo, para enterrar até os copos a espada com que atravessou de lado a lado o corpo miserando da negregada instituição.

Finalmente foi graças ainda a um sentimento de penetração politica que o partido republicano paulista, depois de contemporisar com a questão servil, quando se tratou do projecto Dantas, disse na Camara dos Deputados, pelo orgão de um de seus representantes, o Sr. Campos Salles, que a bandeira republicana não podia ser o farrapo para cobrir o reducto da escravidão.

No Rio de Janeiro as cousas se passaram de modo inteiramente diverso !

Quando se tratou da lei Rio Branco, já vimos o papel saliente que representou a deputação fluminense no emperramento da liberdade dos nascituros ; a frieza de argumentação de seus representantes não recuou nem mesmo diante do argumento juridico de que as miseras crianças deviam acompanhar

a sorte de suas mães, pela mesma razão porque o bezerro pertence ao dono da vacca !

Quando se organisavam as sociedades abolicionistas, os representantes fluminenses, como unico meio de encaminhar as correntes da opinião, propunham a criação de clubs da lavoura em que se prérgava o direito do sequestro da correspondencia particular, e o desforço da expulsão do territorio, e, si o misero escravo commettia algum acto de desespero, não era o levantamento das forças moraes dos seus parceiros que se aconselhava, porém antes a lei de *Lynch*, que se é verdade que offerecia o inconveniente de não corrigir o individuo, era no entretanto considerada o melhor meio para edificar as almas dos infelizes que quizessem se achar em frente das mesmas desgraças que tinham levado os seus companheiros a situações igualmente desesperadas.

Se os traficantes de carne humana, prevendo os impulsos abolicionistas das provincias do Norte, atulhavam de escravos os mercados do Rio de Janeiro, os representantes da opinião fluminense aconselhavam aos lavradores que fizessem em um largo *stock* uma farta provisão da mercadoria negra, e, porque o Sr. Gavião Peixoto se lembrou da idéa do imposto de 1:500\$000 sobre venda de escravos entrados no territorio da provincia, para evitar que dada a libertação ella ficasse como no *jogo do burro*, isto é com as *cartas na mão*, na phrase do Sr. Martinho Campos, pouco faltou para que este presidente fosse enxotado do palacio do Ingá com as mesmas armas do supplicio com que foi santificado o martyr Estevão !

Sei o ministerio Dantas hasteou a bandeira da liberdade dos sexagenarios, os representantes da provincia do Rio de Janeiro se levantaram quasi como um só homem para dizer que era muito cedo aspirar a liberdade de morrer livre aos 60 annos e aquelles mesmos liberaes que se achavam directamente ligados ao gabinete abolicionista, tinham um tal receio de se comprometter com os cardeaes da igreja escravagista fluminense, que o proprio presidente da provincia, delegado de confiança do governo e candidato por outra circumscripção do Brazil, declarou em sua circular que, se fosse eleito, se

collocaria no parlamento ao lado da lavoura, quando exactamente ella só se queixava e só clamava contra um esbulho de que fazia responsavel o ministerio !

No proprio dia em que se votou na Camara a lei de 13 de Maio, quando as impaciencias da opinião publica eram taes que as provas já não se contavam por horas nem por segundos, quando o paiz em peso sem discrepancia de provincias, sem divergencias de opiniões politicas, annunciou ao mundo que o Brasil ia finalmente commungar á mesa da civilisação, dos nove unicos votos que se levantaram para lançar um anathema contra a liberdade, um só era de provincia diversa, todos os outros oito eram dos representantes do Rio de Janeiro.

E poucos dias depois, porque o Sr. Conselheiro Thomaz Coelho, vinha collaborar no ministerio João Allredo, para que em um verdadeiro momento psychologico se resolvesse uma questão que adiada seria um perigo, uma conflagração social, o Sr. Conselheiro Paulino de Souza deu-lhe immediatamente passaporte para o outro mundo, chamando-o em pleno Senado um *illustre correligionario de saudosa memoria* !

E, si um ou outro fazendeiro perspicaz e temeroso pela sorte da lavoura inqueria dos seus representantes sobre os perigos provaveis da cessação do braço escravo, recebia como resposta que a escravidão ultrapassaria o seculo XX e que, quando faltasse a pelle preta, viria então a onda amarella, a vasta mongolisação que fornece o unico elemento capaz de lavrar os charcos da *serra baixa* ou de supportar as ardentias do sol que doira o cafeeiro, e que offerece além disso as inestimaveis vantagens de só comer arroz com dous pausinhos, o que convida aos habitos da paciencia, e da resignação de adormecer aos vapores do opio, o que seguramente não é a melhor therapeutica para embalar os sonhos da liberdade e tonificar a fibra do civismo ; de ganhar um salario ridiculo que augmenta a conta do café, mata pela concurrencia o salario do trabalhador nacional e renova as velleidades da vinculação do operario pelo estimulo da posse do solo ; e finalmente de aceitar em seus contractos os onus de ser marcado a fogo e de apanhar vergastadas de bambú, o que é uma delicia para

matar a nostalgia que causem por ventura as saudades da gargalheira, do tronco, do bacalháo e do viramundo !

Diante de todos estes antecedentes historicos é facil de imaginar dous factos oppostos e successivos, por um lado a difficuldade de qualquer propaganda republicana, por outro a perda absoluta de popularidade em que a monarchia incorreu no seio das classes conservadoras.

O facto de 13 de Maio, em relação á influencia que teve sobre o infiltramento das idéas republicanas, póde perfeitamente ser comparado a certa ordem de phenomenos physicos.

Supponhamos um vasto globo terrestre coberto por uma espessa crosta rija e polida como a superficie de um espelho. Imaginemos as chuvas as mais copiosas cahindo sobre elle e é impossivel conceber a penetração de molleculas aquosas na massa tellurica, de maneira a serem apreciaveis os effeitos de suas acções physicas e chimicas.

Supponhamos mais agora que uma força viva e inesperada que, partindo das camadas internas, como por exemplo as plutonicas, formam os vulcões, determinam uma intumescencia exaggerada do globo, consegue fendel-o em varios pontos, determinando outros tantos sulcos na sua superficie ; immediatamente as infiltrações dão-se em todos os sentidos ; o agente aquoso penetra até as camadas as mais profundas, as desagregações vão aos poucos se fazendo, o meio vae-se tornando apto para o apparecimento da vida dos organismos inferiores e assim em escala ascendente aos superiores, até que póde apparecer sobre a terra o homem, o animal o mais perfeito da creação.

Foi o que aconteceu á idéa republicana no Rio de Janeiro.

A convicção de que a monarchia era a garantia segura da permanencia da escravidão foi a camada protectora contra a penetração das idéas republicanas.

O 13 de Maio foi, por assim dizer, o phenomeno plutonico, a grande força viva que rompeu a cohesão das camadas conservadoras para deixar passar as correntes democraticas.

O ponto de apoio das velhas instituições perdera o seu centro de gravidade ; a sentinella vigilante do throno que-

brara a sua arma. Aladino tinha perdido o talisman, a sua *lampada maravilhosa*, para me servir de uma imagem tirada da phantasia oriental de um conto das *Mil e uma noites*.

Era facil de prever o que deveria succeder no primeiro momento. Por toda a parte o abandono das instituições juradas ; mais do que isso, não houve um recanto do sólo fluminense em que os desgostos pela lei de 13 de Maio não abalasssem em seus fundamentos as dedicações com que até ahi tinham sido amparadas as instituições então vigentes.

Tinha chegado o momento azado e a idéa republicana começou a germinar em todos os pontos, ainda mesmo naquelles que pareciam até pouco tempo os mais avessos, tal qual como as vegetações que, dadas certas condições de luz, de calor e humidade, vivem e se expandem nos meios os mais improprios, como a superficie lisa de um grande penedo ou as asperezas inhospitas de um gradil.

Formam-se clubs republicanos em todos os pontos da provincia, eleitorados inteiros fazem a sua profissão de fé republicana ; commendadores, barões e viscondes despem em publico os arminhos da sua nobiliarchia, começam então os pronunciamentos de individualidades de valor politico, tal qual como se fazem as crystallisações dos sáes quando as suas dissoluções chegam a um certo estado de saturação.

Na assembléa provincial onde só havia um republicano confesso, o Dr. Francisco Portella, dão-se manifestações da maior significação.

Um dia é Oliveira Pinto, republicano desde a academia, filiado mesmo ao partido em Rio Claro, de S. Paulo, porém no Rio de Janeiro aliado aos liberaes, por entender que não devia esterilisar os seus esforços, quando não havia no seu novo campo de acção um aggregado regular que se pudesse chamar partido republicano.

No outro dia, Braz Carneiro oriundo da familia tradicionalmente imperialista que rompe com as tendencias do seu coração e colloca-se ao lado dos republicanos.

Ora é Theophilo de Almeida que despe as velhas crenças de seus avoengos, e ora Ceryllo de Lemos quem sacrifica no

altar da republica as justas ambições a que tinha dado ao poderoso partido conservador.

Tambem enfileiraram sob as mesmas bandeiras Oscar Varady e Gonçalves de S. Thiago, representantes de districtos em que era indispensavel o triumpho da quinta—essencia do conservatorismo.

No ministerio de João Alfredo, dando-se a vaga do Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, escolhido senador, o Dr. Candido Drummond Furtado de Mendonça por poucos votos deixou de ser derrotado, no antigo 9º districto, tendo por emulo o candidato republicano Dr. Antonio Luiz dos Santos Werneck.

Logo em seguida assomou no horizonte politico o infatigavel propagandista Silva Jardim, que, depois de iniciar o trabalho em S. Paulo, passa-se para o Rio de Janeiro, sua provincia natal, e ahi desenvolve prodigios de actividade, fazendo innumeradas conferencias, fundando clubs, em muitos pontos, sendo alvo ora commummente de adhesões freneticas, ora ao contrario mais raramente de opposição violenta, que algumas vezes attingio até ás raias de aggressões materiaes entre si e seus adeptos.

Outros propagandistas incorporaram-se no seu modo de sentir e de agir, como Alberto Torres, Nilo Peçanha, Leal da Cunha, Franklin de Lima, Laurindo Pitta e alguns mais.

Subindo o partido liberal, tendo á sua frente o Visconde de Ouro Preto, o partido republicano apparelhou-se para a lucta, apresentando candidatos em todos os districtos; notando-se entre elles Francisco Portella, Nilo Peçanha, Laurindo Pitta, Ceryllo de Lemos, Alberto Torres, Oliveira Pinto, Santos Werneck, Joaquim Breves e Luiz Murat.

Em todos os districtos o partido republicano ostentou mais ou menos o seu nascente vigor, devendo salientar-se alguns em que houve mais de um candidato deste credo. Quintino Bocayuva foi quem apresentou a chapa do partido, abstendo-se de o fazer no districto em que havia mais de um candidato republicano. Onde porém a lucta se passou em condições mais brilhantes foi inquestionavelmente no antigo 7º districto, Can-

tagallo e São Fidelis, em que se apresentaram Eduardo de Andrade, chefe do partido liberal, Alberto Bezamat, membro proeminente do partido conservador e Laurindo Pitta, candidato republicano, que conseguiu galgar a lista em primeiro lugar, passando ao segundo escrutínio com Eduardo de Andrade, já escolhido senador, e pondo de fóra do combate o representante dos conservadores.

E' facil de prever-se que em segundo escrutínio Pitta foi derrotado diante da colligação dos partidos monarchicos, luctando contra o inimigo commum : o republicano.

De então em diante não houve mais treguas ; organisou-se um directorio central composto, si me não engano, de Portella, Silva Jardim, Alberto Torres, Oliveira Pinto e Santos Werneck.

Na assembléa provincial diariamente em todas as questões politicas, ou administrativas feria-se a nota republicana.

Francisco Portella commandava em chefe as forças do partido, discutindo as magnas questões, distribuindo os assumptos para serem orientados pelos companheiros de bancada ; ao mesmo tempo que Oliveira Pinto preenchia as funções de *leader*, assumindo quasi que quotidianamente a tribuna.

O partido republicano era já pois uma realidade no Rio de Janeiro e si se póde garantir que numericamente em relação a cada um dos outros dous isoladamente ainda não formava maioria, era já no entretanto uma força respeitavel pela sua energia nascente.

Os representantes das classes conservadoras em parte se retiraram da lucta politica, convencidos de que bastaria a sua abstenção para a quéda da monarchia, tendo de luctar com os elementos genuinamente democraticos e em parte incorporaram-se mesmo ao nascente partido.

Era esta a situação da idéa republicana na antiga provincia do Rio de Janeiro quando se deu a revolução de 15 de Novembro e com ella a quéda das instituições monarchicas.

E' ahí que se deve contar o ultimo periodo da evolução da idéa republicana no Estado do Rio de Janeiro. (1)

Dos Estados de segunda ordem da região do Sul, Santa Catharina foi aquelle onde a propaganda assumio grandes proporções. De Maio de 1887 ao fim do anno, organisaram-se os clubs de *Joinville*, de *S. Francisco*, de *S. Bento da Tijuca*, de *Laguna*, de *S. João Baptista*, de *Assis Brasil*, sendo os seus fundadores Manoel Anastacio Pereira, Alvaro Nobrega, Oscar Gressen, João Filgueiras de Camargo, Padre Manoel de Miranda Cruz, Luiz Antonio Pinto de Magalhães, Benigno Alves dos Santos, Marcellino Antonio Duarte e Emanuel Pereira Liberato. Si até então o partido não teve a organização completa que lhe adveio com os progressos da propaganda depois da lei da abolição, comtudo, importantes centros partidarios já offerecia a provincia.

Eram outros tantos centros de onde se irradiava o movimento. No anno de 1889 tomou maiores proporções. O partido reune-se para eleger então sua commissão directora.

Não obstante as tradições democraticas de Minas-Geraes, centro legendario da Republica, todavia a sua organização partidaria em sua phase definitiva foi muito tardia. No decennio de 1870 a 1880, quando o movimento em S. Paulo já tinha chegado a uma phase completa de organização, Minas ainda apresentava como fóco republicano o *Club Campanhense* e poucos outros. Só em Fevereiro de 1887 organisa-se o *Club de Itabira*, a que se seguiu a creação de outros sob a presidencia de José Justiniano de Rezende Silva, José Gomes da Rocha Azevedo, Francisco da Silva Mascarenhas. O movimento assumio maiores proporções no anno de 1888 e 1889. Então generalisa-se a organização dos clubs por toda a provincia, á custa da propaganda da imprensa e da tribuna, e em Dezembro de 1888 o partido reunio-se em congresso com a presença de 35 representantes dos municipios. (2)

(1) Devemos á illustrada collaboração do Dr. Getulio das Neves as paginas sobre o partido republicano do Rio de Janeiro e á do Dr. Rangel Pestana o historico do partido de S. Paulo.

(2) Os representantes dos municipios foram os Srs. : Leonidas Damasio, João Pinheiro, Ferreira Alves, Aristides Maia, Antonio Olyntho, Carlos Silva, Oliveira

Além da lei organica elaborada neste primeiro comicio republicano que teve a provincia e da eleição da commissão directora, o congresso dirigio um manifesto á provincia, assignado por não pequeno numero de cidadãos. No anno de 1889 o partido progredio consideravelmente. As adhesões se repetiam, os jornaes dedicados á propaganda multiplicavam-se, prestigiosos chefes dos partidos monarchicos adheriam ao movimento, dando isto lugar á prosperidade republicana que se operou na provincia nos mezes anteriores á revolução.

A effervescencia do movimento está no numero dos clubs que se organisaram em 1889. Si no decennio de 1870 a 1880 sómente um club se organisou, em 1889 organisaram-se 44. (1)

O movimento partidario obedecia á direcção intelligente da commissão permanente composta dos Srs. : Dr. João Pinheiro da Silva, Dr. Leonidas Botelho Damasio, Francisco Ferreira Alves, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, Dr. Domingos José da Rocha.

No Paraná, o movimento além de restricto foi moderno. No primeiro decennio da phase do partido só sabemos da creação do *Club de Curytiba*, pelos esforços do Dr. Eduardo Mendes Gonçalves em 1884. A este seguiram-se os clubs de *Paranaguá, da Lapa, de S. João Baptista*. Em identicas condições estão as provincias de Matto-Grosso e Goyaz. Naquelle a creação do partido data de Fevereiro de 1888, com a organização do club de *Miranda* e depois, dos clubs de *Cujabá e Corumbá*, sob a presidencia de Bento José Fernandes e José da Silva Rondon. A direcção do partido foi entregue aos cidadãos José da Silva Rondon, Pedro Leite Osorio, Henrique Vieira Filho, José Mariano de Campos e Barnabé de Mesquita.

Santos, E. Limpo de Abreu, Luiz Orsini, Bernardo Manso, Dr. Bernardo Cysneiro, Joaquim Verissimo, Arthur Itabirano, Dr. Henrique Diniz, Henrique Schmidt, Francisco de Paula, Arthur de Rezende, Juvenal de Sá, Araujo Antunes, Arthur Guimarães, Dias Primo, Dr. Antero Moraes, Dr. Necesio Tavares, Quintilliano Ribeiro, Pestana de Aguiar, Arthur Campos, Necesio Macedo, Dr. Cysneiro, Gama Cerqueira, A. Medrado, Diogo Azevedo, Chagas Lobato, Rocha Lagea, Baptista do Andrade e Cupertino Siqueira.

(1) *Almanak Republicano Brasileiro* de 1889, pag. 310.

Em Goyaz. o movimento limitou-se á creação do club *Republicano Federal*, tendo como presidente o Dr. Guimarães Natal.

Rio Grande do Sul foi um grande centro de agitação republicana e por isso mesmo merece-nos um estudo mais detalhado. Província situada no extremo sul e onde a idéa democratica já tinha firmado uma não pequena conquista no espirito dos seus filhos, que, appellando para as armas, protestaram contra a instituição monarchica, em uma lucta que durou 10 annos, para sustentar a republica do *Piratiny*, Rio Grande offerece á consideração do historiador um facto geral quanto a politica do todo o paiz, uma phase morta da propaganda republicana, desde o inicio do segundo reinado até quasi 1880.

Nesse periodo ella descansou da grande agitação em que se empenhou para firmar o governo democratico e nos dez annos de lucta não se esterilisou a aspiração republicana, que veio estimular o civismo do rio-grandense na propaganda que de novo abriu contra o Imperio de 1880 em diante. Não é aqui occasião opportuna para estudarmos essa phase politica da provincia, em que a idéa republicana reunio em derredor de si as mais sinceras adhesões dos rio-grandenses. Nós o faremos com o detalhe que o assumpto reclama, quando estudarmos as differentes fórmas por que passou a idéa republicana entre nós. Neste capitulo só temos de convergir nossa attenção para a phase mais moderna da propaganda nessa provincia. Nesta phase o facto que define o inicio da organização do partido é a creação do club *S. Geraldo* em 1879 e a fundação em Porto Alegre de um importante jornal *A Federação*, em 1884, sob a redacção do Dr. Venancio Ayres. Em derredor deste elemento de propaganda agrupam-se os moços que incarnam a maior força mental da provincia.

Em Março de 1882 reúnem-se na capital os republicanos para organisarem definitivamente o partido. Ficou resolvido então a convocação de um congresso legislativo que se reunio, elaborando as leis que deviam servir de base á organização do partido. Foram collaboradores dessa obra Venancio Ayres, Assis Brasil, Julio de Castilhos, Ramiro Barcellos, Demetrio

Ribeiro, Antão de Faria, José Pedro Ayres, Lescigneuvi, Alvaro Chaves, Cassiano do Nascimento, Homero Baptista e muitos outros.

Eram estes os moços que das columnas da *Federação* doutrinavam a provincia, lançando as bases da educação democratica. Essa reunião que caracteriza a organização do partido tomou o nome de *convenção de 23 de Março*. Constitue a primeira phase de sua organização. Ainda que elle ficasse organizado e os seus factores em actividade, todavia neste periodo a propaganda não deu grande avanço á idéa. Contra ella resistia o partido liberal da provincia sob a direcção politica do Sr. Silveira Martins, cujo programma junto do governo central era dotar a terra natal dos maiores beneficios materiaes, e assim aquelle partido constituiu-se — sempre como a maior resistencia contra a propaganda republicana.

Não foi só no Rio-Grande que este facto se tornou uma realidade. Em todas as outras provincias, a idéa republicana encontrou sempre os maiores embaraços no liberalismo monarchico. Offereceu sempre o maior apoio politico ás instituições monarchicas. Eis a razão da ascensão do partido liberal ao poder, justamente quando contra as instituições agiam as mais profundas causas de perturbação, como vemos na phase politica do paiz depois da lei da abolição.

Quando estudarmos o ultimo ministerio do Imperio, agindo no meio de uma situação impossivel de sustentar-se com o programma de caprichos e de temeridades que o caracterizou, veremos o aulicismo do partido liberal. O facto consequentemente que registramos na vida republicana do Rio-Grande não se liga á influencias locaes. Assume uma expressão nacional.

Si na primeira phase da politica republicana rio-grandense, os acontecimentos salientes foram a *convenção de 23 de Março* e a criação d'*A Federação*, em sua segunda phase o acontecimento mais notavel e que imprimio á propaganda o caracter de incandescencia a que chegou, foi a moção da Camara de S. Borja em Janeiro de 1888.

O seu procedimento foi acompanhado pelas outras camaras e pelos clubs republicanos da provincia, como o de *Porto-Alegre*, o de *Bagé*, o de *Santo Agostinho*, de *Villa Rica*, de *Bento Gonçalves*, de *Felix da Cunha*, de *Dores de Camaquã*, de *Cachoeira*.

Este facto repercutio em outras paragens, dando logar á adhesão de outros municipios. Como resultado o partido reuniu-se em Porto-Alegre em Março de 1888, fundando a *União Republicana*. Para ella convergiam as adhesões, emanadas dos partidos constitucionaes, principalmente do partido conservador, com o manifesto do barão de Itaquí.

Os clubs multiplicaram-se e o partido alcançou grande ascendencia no espirito publico da provincia, cuja mocidade se achava á sua frente. Elege a commissão permanente composta dos Srs. Drs. Ramiro Barcellos, Candido Pacheco de Moraes Castro, João de Barros Cassal, Alfredo Augusto de Azevedo, Ernesto Alves. E em 1889 a provincia contava para mais de 40 clubs.

Mais do que o partido de Pernambuco, o do Rio-Grande deixou-se influenciar pela politica de Augusto Conte. Ahi está a organização politica actual do Estado, modelada exclusivamente sob taes principios e dando logar a uma profunda divergencia de opiniões dos seus habitantes, que procuram resistir contra o positivismo que inspirou tão profundamente a sua constituição.

Eis em uma ligeira synthese o movimento da propaganda em todas as provincias antes da revolução.

III

SUMMARIO

A propaganda no municipio neutro. Constitue-se como o centro mais activo da propaganda pela imprensa. Os primeiros jornalistas. Lopes Trovão. A propaganda se faz mais pelos esforços pessoaes do que pela acção do partido. Resultado destes esforços. Tentativa da organização do partido.

Propositalmente deixamos o estudo da propaganda no antigo municipio neutro para depois que a estudassemos em

todas as provincias. Por isso mesmo que nellas o movimento se communicava com o centro que recebia o prestigio e o apoio das convicções locaes, ficaria melhor definida a propaganda da Capital do Imperio, depois que o leitor se habilitasse a apanhar bem a feição e o character do movimento nas provincias.

Para a propaganda do municipio neutro estabelecemos os mesmos periodos que temos estabelecido para a propaganda em geral, ainda que n'elle o partido nunca alcançasse a organização homogenea, disciplinada e compacta de São Paulo e Rio-Grande do Sul. Si isto é uma verdade, não é menos verdade tambem que o movimento nesta porção do Imperio, ligado mais aos esforços individuaes dos republicanos, do que á direcção intelligente de um partido, inspirava e dirigia a propaganda nas provincias. Ahi nasceu o primeiro brado em favor da Republica, o manifesto de 1870, notavel documento politico que se constituiu como uma fonte de inspirações da propaganda ulterior e uma animação ás tendencias de revolta ás instituições vigentes. Ahi a imprensa pelos esforços de Quintino Bocayuva, Aristides Lobo, Saldanha Marinho, Barata Ribeiro e outros patriotas, traçava quasi que diariamente a orientação republicana e golpeava fundo os defeitos da instituição, salientando seus erros, e sua inadaptação ao meio americano.

Isto exprimia o concurso mental da propaganda, abrindo uma larga via de sympathias e de adhesões pela nova idéa e circumdando o antigo regimen de uma atmosphaera de popularidade. Pelo lado do trabalho da imprensa, desde o anno de 1870 á segunda phase do partido em Maio de 1888, o municipio neutro podemos apontar como séde mais rica e intelligente da collaboração mental, em relação a qualquer outra provincia. O combate iniciou-se nas columnas da *Republica*, onde fôra publicado o manifesto de 1870, jornal que sob a redacção de Quintino Bocayuva foi editado pela segunda vez em 1873, pelo assalto que lhe fizeram as dedicações monarchicas nas noites de 22 e 23 de Fevereiro de 1873. A este esforço allia-se o da mocidade academica dos estudantes do Rio de

Janeiro que depois de ter fundado *O Radical Academico*, *O Centro Academico* (1872), fundava em 1873 *A União* sob a redacção em chefe de Lopes Trovão, cujo concurso na vida da imprensa republicana foi notavel, não só pela ousadia do seu vigoroso talento e a sinceridade de suas convicções, como pela parte que tomou na criação de órgãos republicanos. Assim não só elle collabora e redige estes jornaes, de que acabamos de fallar, como a *Gazeta da Noite* (1879), *O Grito do Povo*, *O Combate*, (1880) do qual foi um dos fundadores e redactores com Arthur de Oliveira, Felinto de Almeida, Julio de Vasconcellos, Adelino Fontoura e outros. Não menos importante é a phase mais recente da propaganda. Muitos foram os jornaes por ella creados. Destacaremos *O Correio do Povo*, órgão redigido por Sampaio Ferraz e Chagas Lobato e as columnas republicanas do *Paiz*, do *Diario de Noticias*, redigidas por Aristides Lobo e da *Gazeta de Noticias*, por Silva Jardim. Aos esforços da imprensa reuniram-se os da tribuna e então seria longo enumerar aquelles que nos clubs puzeram em favor da propaganda a eloquencia da palavra,

Não era a custa dos esforços de um partido organizado que de facto nunca existio na capital do paiz, que a idéa caminhava, retirando das instituições monarchicas dedicações até então existentes. Não era pela acção organizadora, pelo espirito de disciplina, pela homogeneidade e unidade de direcção que no antigo municipio neutro se engrossavam as fileiras republicanas. Tudo o que hoje a historia registra como sagrado escriptorio das dedicações democraticas que não trepidaram em affrontar as iras dos dominadores do tempo e que não se resfriaram em face dos meios de lucta e das perseguições com que o Imperio entendeu enfrentar a propaganda, tudo isto é mais o resultado de esforços pessoaes do que de esforços de partido. E' em nome destes esforços que Lopes Trovão affronta as iras do governo, despertando a resistencia da opinião contra o *imposto do vintem*; que José do Patrocinio, João Clapp e seus companheiros assestam baterias contra a olygarchia agricola e batalham em favor dos direitos da liberdade de uma raça; que Silva Jardim, Barata Ribeiro,

Cyro de Azevedo alastram com os *meetings* e conferencias o enthusiasmo popular, pondo a preço das iras do mundo official a sinceridade de suas convicções; que os redactores da imprensa republicana, sem as garantias do livre direito da critica, se tornam o pasto insaciavel da policia e da capangagem em um delirio de perseguições que chegou ao extremo da destruição material das typographias, centros onde se elaborava o pensamento republicano e ao extremo da prohibição de um viva á Republica; que Quintino Bocayuva, convergia a habilidade e a diplomacia de sua penna para as questões militares, avivando na consciencia publica o desprestigio a que tinha chegado o principio da autoridade em face das forças armadas, animando-as nos assomos de independencia; que Aristides Lobo traçava a linha vermelha de um radicalismo intransigente, levando á convicção da opinião publica os erros do programma financeiro do Ministerio 6 de Junho, que procurou crear o credito hypothecario entre nós, por uma série de medidas decretadas com o nome de auxilios á lavoura, quando o intuito que as elaborou foi o falseamento e a corrupção do voto, para assegurar uma maioria parlamentar do liberalismo aulico; que Erico Coelho, Barata Ribeiro e Domingos Freire, no recinto da congregação da Faculdade de Medicina, lançavam o germen da emancipação do ensino official, avivando o enthusiasmo democratico da mocidade academica que abria clubs, creava jornaes e sociedades em toda parte; que Domingos Freire, como paranymphe dos doutorandos, convida o Imperador a tornar-se rei republicano, participando assim da patriotica aspiração nacional, provocação a que o soberano respondeu nas celebres phrases — havemos de fallar quando o senhor estiver mais calmo, hei de convencel-o—; que Silva Jardim offerece em holocausto sua vida ao odio sanguinario da *guarda negra* na mashorca de 30 de Dezembro; que o espirito da propaganda converge os esforços para a criação de clubs, destacando-se o de *Tiradentes*, a mais nobre instituição d'aquelles tempos, que ainda hoje perdura e onde se organisou o batalhão *Tiradentes*, bellissima expressão do civismo e do patriotismo; que Monteiro

Manso impunha a abolição do juramento e fidelidade ao Imperador, no seio do parlamento, como sello indelevel das dedicações monarchicas da representação nacional! E isto tudo, esta somma de esforços, inspirados todos elles na sinceridade de opiniões politicas, dava em resultado o exaltamento da idéa e a sua generalisação pelas camadas populares.

Não era resultado de uma obra de partido e sim a somma de esforços puramente pessoasas.

Como trabalho de partido organizado, dependendo exclusivamente de um programma utilitario que deixasse vestigios e que animasse a propaganda, nada foi feito. Basta dizer que a idéa republicana não se consubstanciou em um partido organizado. De facto. Publicado o manifesto de 1870, organizou-se em 1872 um directorio republicano, do qual faziam parte : Saldanha Marinho, Pedro Bandeira Gouvêa, Francisco Cunha, Quintino Bocayuva, Salvador de Mendonça, Ferreira de Menezes e Eloy Ottoni.

Seu primeiro acto foi convidar os correligionarios então existentes para organizar e incorporar a idéa em um partido, dando-lhe uniformidade e direcção, o que teve lugar em 15 de Dezembro de 1872. D'ahi em diante o partido cuja organização não alcançou passar do papel ao terreno pratico, quasi que desapareceu, ficando entretanto os seus elementos componentes, a sua tradição, sujeitos á orientação mental de Saldanha Marinho, figura legendaria na Republica e a quem de direito pertencia a posição com que lhe honraram seus correligionarios. Nestas condições permaneceu a idéa republicana no municipio neutro, entregue á dedicação pessoal de seus adeptos até 1886 (Setembro) quando de novo se reúnem os republicanos para organizar o partido, installando-se em 1886 a assembléa constituinte que elaborou a lei organica e em 1887 o *Congresso Republicano Nacional*. Ainda a idéa não alcançou definir-se em partido. Só em meados de 1888, quando de novo se reúnem os elementos profundamente augmentados pelo choque que já se havia operado nas instituições juradas, foi que o processo da organização se iniciou e seguiu as suas phases tanto mais successivas, quanto se repetiam as adhesões pela Republica. En-

tão elege-se uma comissão organizadora (1), convoca-se um congresso para os meados deste anno que celebra tres sessões; comprehende-se a necessidade de fazer do partido do municipio o traço de união para com os partidos das provincias; procura-se dar á fórma partidaria um cunho nacional por meio de um comicio republicano em que as aspirações partidarias das provincias fossem representadas.

Isto teve lugar em S. Paulo, pelo começo de 1889, quando foi sagrado chefe o Sr. Quintino.

Eis em sua synthese a mais geral a marcha da organização do partido no municipio neutro.

(1) A comissão reorganizadora era composta do Dr. Cândido Barata, presidente; Dr. Silva Jardim, secretario; Esteves Junior, thesoureiro; Sampaio Ferraz e Ubaldino do Amaral. Reunem-se no Hotel de França e adherem ao partido grande numero de negociantes da cidade do Rio de Janeiro.

CAPITULO IV

As fórmãs republicanãs da propaganda

SUMMARIO

Tres fórmãs do principio republicanõ. Causas deste facto. As tres fórmãs sãõ representadas nos tres paizes — França, Suissa e Estados Unidos. A federaçãõ foi a fórmã para que convergiõ a idéa republicanã, como resultado de causas historicas. Caracter politico da Inconfidencia de Minas. Falta-lhe a aspiraçãõ federalista. Caracter politico da revoluçãõ de 1817 em Pernambuco. A mesma ausencia da aspiraçãõ federalista. Razãõ historica. Governo provisõrio. Sessãõ de 8 de Março. O discurso de José Luiz de Mendonça. Caracter militar do movimento. Falta de preparo dos seus autores. Sua proclamaçãõ. Actos do governo provisõrio.

A evoluçãõ geral da idéa republicanã nos paizes em que ella se tem constituido como o principio basico das organisações politicas, abrio-lhe uma triplice corrente de desenvolvimento que lhe fez revestir tres fórmãs muito distinctas.

Ligado esse facto a causas que nãõ affectaram a natureza intima do principio politico em si, nãõ deixou de imprimir modificações tanto mais importantes, quanto revelam differenças profundas no meio social em que se implantou e se desenvolveu.

A influencia das causas physicas, moraes e intellectuaes, nãõ deixando de repercutir no typo em que se devia vasar a organisaçãõ politica ; os precedentes historicos dos povos profundamente poderosos para influir na natureza de uma instituiçãõ politica ; o seu grãõ de cultura, tãõ diverso entre os paizes, por uma differença de processos de emancipaçãõ e de educaçãõ, todos estes factos foram de grande alcance para complicar a fórmã republicanã com tres typos bem diversos entre si.

E estas differenças nãõ podiam deixar de operar modificações na fórmã de governo, fazendo-a revestir um triplice caracter, adaptado ás condições historicas em que ella nasceu

e se desenvolveu. Ainda que o principio politico, a idéa capital, não se desvirtuasse sob a acção differencial dos agentes, todavia nos pontos secundarios de organização, não revestiu uma unidade de fórma.

Assim temos a França com a fórma de governo republicano sob o typo unitario e parlamentar, a Suissa com a mesma fórma de governo, com o typo cantonal e os Estados-Unidos sob o typo federativo e presidencial.

Não nos compete aqui dar a razão historica desta triplice fórma do principio republicano nesses tres paizes. Appellamos para este facto, simplesmente no intuito de vermos qual a fórma que revestio a idéa republicana no desenvolvimento que lhe imprimiram os nossos factores historicos, procurando por este meio vêmos para qual das tres fórmas convergio a tradição historica do principio democratico.

Na natureza politica dos movimentos revolucionarios, que a nossa historia registra, é que devemos vêr a fórma que quiz revestir a idéa republicana.

Incontestavelmente ella convergio accentuadamente para a federação, por isso que em nome da autonomia local e para resistir contra a absorpção do governo central, foi que se desenvolveu e se activou a propaganda republicana. A federação está, pois, na tradição historica do partido e constituiu-se como a sua mais accentuada aspiração. E' o resultado dos factores que a desenvolveram e das causas que geraram a idéa republicana. Basta, para proval-o, passar um olhar retrospectivo sobre os movimentos revolucionarios do começo do seculo para cá.

Na Inconfidencia de Minas, grande movimento politico e berço das nossas tradições republicanas, a federação não é uma realidade historica em redor da qual se agrupassem os autores do movimento.

Elle antes se caracteriza pela aspiração indefinida, indecisa mesmo da Republica, como a expressão do sentimento popular contra as violencias e arbitrariedades da autoridade legal e sua influencia lesiva sobre os interesses economicos da capitania, com um regimen tributario profundamente pesado

e oppressor, do que por um trabalho combinado, organizado e bem homogêneo, descendo ás minúcias da fórma politica em que devia consubstanciar-se a revolução.

Appellaram para a Republica como para um meio de reagir contra a situação official do momento. Ainda que no meio das forças mentaes e directoras da revolução estivesse o contingente de homens educados na Europa e dominados pela impressão da independencia e da organização politica dos Estados-Unidos, todavia não podemos asseverar que a federação se constituisse como uma de suas aspirações. Ha uma grande falta de documentos politicos que esclareçam esse ponto.

Parece que convergiam mais para a conquista da independencia da capitania, do que para sua federação, aspiração inadapta da ás condições politicas do tempo e da época.

Na revolução de 1817 de Pernambuco, não deixa de haver a mesma indecisão a respeito da aspiração federalista, ainda que o movimento fosse mais accentuadamente republicano.

Uma razão historica explica a ausencia dessa aspiração. No regimen colonial a centralisação era mais em favor dos interesses da metropole do que do proprio paiz e do governo que empunhava as redeas da administração publica. Lisboa se constituia mais como um centro activo da politica e dos interesses do Brazil, em maior gráo do que o proprio Rio de Janeiro.

Só depois da emancipação politica esta ultima cidade tornou-se o centro mais activo da vida nacional, convergindo para ella todas as forças vivas da nação. D'ahi em diante iniciou-se o depauperamento dos governos provinciaes em favor do governo geral. E só então teria razão de ser a aspiração federalista, como uma resistencia a esta plethora do centro. Antes da emancipação politica, o movimento revolucionario só podia resistir contra o regimen colonial e convergir para a Republica como um idéal de independencia da Patria.

A pura fórma republicana era, pois, o ponto convergente da diathese revolucionaria do tempo.

Sobre os interesses dos governos locais não tinha ainda repercutido a acção absorvente da centralisação instituída pelo Imperio. Até então elles só sentiam essa acção que tanto affectou-lhes a economia, por influencia da metropole. E' natural pois que estes interesses prejudicados, resistissem contra ella e appellassem para a liberdade e a emancipação da Patria.

E esse sentimento tanto mais se accentuava, quanto lavrava fundo o odio entre estrangeiros e nacionaes, odio que já tinha dado lugar em Pernambuco á revolução dos *mascates*.

E' esta a expressão da revolução de 1817.

Vencedora a revolução contra o governo legal de Caetano Pinto, em Março de 1817, organisou-se um governo provisório, eleito por um numero restricto de eleitores, 15 cidadãos no paço do Erario do Recife. Os eleitos foram: João Ribeiro Pessoa de Mello (*padre*); capitão Domingos Theotônio Jorge Martins Pessôa (*militar*); José Luiz de Mendonça (*magistrado*); coronel Manoel Corrêa de Araujo (*agricultor*); Domingos José Martins (*commerciante*). (1)

Passada a primeira impressão da victoria, suffocado o enthusiasmo que domina todo o acontecimento popular, em emergencias revolucunarias, entrou o governo provisório a deliberar sobre a nova ordem de cousas que fôra instituída. Era enorme a responsabilidade que pesava sobre aquelles que compunham o novo governo para não permanecerem na esterilidade das glorias de um triumpho, sem que medidas que attendessem ás necessidades do bem publico viessem captivar a confiança popular e abrir uma corrente de dedicação e sympathia pela revolução. O governo entrou a deliberar em sessão de 8 de Março. Foi uma das reuniões mais celebres do governo revolucionario.

D'elle fazia parte José Luiz de Mendonça, a quem foi entregue a administração dos negocios da justiça publica.

(1) F. Muniz Tavares — *Rev. de Pernambuco*, em 1817, pag. 52.

Espirito prudente, illustrado e profundamente pratico nos negocios, rompeu o debate no seio do governo, sendo as suas palavras uma especie de ducha fria no meio da effervescencia republicana que dominava o governo. Tendo-se constituido como factor da revolução e uma das suas melhores collaborações mentaes, pareceu e quiz recuar do objectivo a que já tinha ella chegado, justamente quando a sua consciencia lhe avivou na posição em que estava a grande responsabilidade da nova ordem de cousas.

Foram estas suas palavras dirigidas aos seus collegas :

“O governo republicano é o unico digno dos homens no estado social. Filho do direito que cada um tem de se dirigir por si mesmo, elle representa o direito, que tem a totalidade, ou ao menos, a maioria da nação, de governar a propria nação. Esta igualdade, que assenta no sentimento christão e na philosophia politica mais esclarecida, é tão accessivel á razão que sómente podem oppôr-se á Republica os que, por má fé ou maldade, fingem desconhecer a sua primazia, dizendo vêr perigos onde não ha senão vantagens, ou os que não têm a menor noção do que seja a instituição a que se chama governo.

“Tendo por incontestaveis estas verdades, devo declarar comtudo que, em certas circumstancias a Republica póde ser a morte da liberdade, não obstante a sua origem divina. Naquellas sociedades onde só ha uma raça de homens, e o grau de instrucção de uns regula pouco mais ou menos pelo dos outros, a Republica deve ser preferida a qualquer fórma de governo.

“Fazendo applicação destes principios ao nosso Pernambuco, ou antes ao Brasil, eu tenho pezar em reconhecer que somos um povo a que faltam ainda as essenciaes condições para o estabelecimento do governo republicano : porquanto, além de termos em nosso seio todas as raças, sem excluir a mais aviltada pela escravidão, o governo que até ante-hontem tivemos, foi o absoluto.

“Tudo pois o que existe não só na ordem politica, mas na social, está claramente indicando que do estabelecimento da Republica entre nós, sem falarmos no modo violento por

que substituímos o governo real, não podemos esperar bens, senão males.

“Já tive occasião de revelar a minha verdadeira fé politica, quando se tratou das bases da capitulação. Quero a liberdade. Quero a Republica. Mas entendo que, para termos aquella hoje, não é necessario que estabeleçamos esta. Antes de uma completa fusão das nossas raças, que faça desaparecer o preconceito de primazia ; antes do desaparecimento da escravidão ; antes do melhoramento das fortunas particulares, ainda tão desiguaes entre nós ; antes de estarem generalizadas a instrução, as profissões e industrias que são as bases da independencia individual, não devemos pensar em fundar uma independencia social tão ampla como a que exige a fórmula republicana.

“Entre a Republica e o absolutismo, ha uma fórmula de governo mais branda que o ultimo, e menos exigente que a primeira. Quero referir-me ao governo constitucional, no qual se fazem menção dos direitos do rei, e os direitos do povo ; onde os reis têm obrigações, e não sómente direitos ; onde ha meios de refrear as paixões e os caprichos reaes sem perturbações publicas, mas unicamente em nome da constituição ; onde os povos podem ser felizes, porque os reis não podem ser oppressores.

“Tenho reflectido maduramente no grave ponto da nossa fórmula politica. As minhas reflexões talvez por curteza da minha intelligencia, geraram-me no espirito esta convicção — que, para não ser de todo perdida a nossa preciosa revolução, devemos seguir caminho algum tanto differente. Serei franco e leal na revelação dos meus sentimentos.

“Foi Caetano Pinto a causa do desgosto, cuja explosão inspirada deu em resultado a presente ordem de cousas. Foi elle que planejou levar as lagrimas e o luto ao seio das nossas familias ; foi elle que, por suas ultimas maldades e violencias, nos forçou a pegar das armas contra o governo de el-rei.

“Ora, porque o delegado, ou o representante de um governo converte em força compressora a lei, que só lhe foi confiada para segurança do socego, da propriedade e da vida dos

particulares, não se segue logicamente que, na reacção contra o que abusou dessa força, alcancem os que reagem áquelle que no abuso não teve a menor parte.

“ Entendo por isso, e sугeito o meu parecer á deliberação do governo provisório, que remettendo esse governador para a côrte, devemos remetter a el-rei um submisso memorial em que ;

“ 1º Sejam expostos os motivos que compelliram os pernambucanos a ultrapassar os limites da obediencia.

“ 2º Se solicite a revogação dos impostos mais duros que estamos soffrendo.

“ 3º Se peça uma constituição em que venha convenientemente limitado e regulado o poder dos capitães-generaes, afim de que não possam estes abusar, ou no caso de abuso, encontrarem nas leis a devida repressão.” (1)

Por maiores que fossem as suspeitas que estas palavras lançassem no seio do governo provisório, traduziam entretanto um fundo de verdade, brilhantemente comprovada nas condições da educação politica do paiz. O movimento não se deteve em face dos conselhos de Mendonça. Chegou francamente á Republica como a sua real característica e verdadeira aspiração. Entretanto, os proprios revolucionarios não estavam preparados para a obra. Quasi que foram apanhados de surpresa por um incidente militar, ainda que a elaboração do movimento viesse de longa data, ligando-se a factos que se operavam no meio da sociedade pernambucana e á causas economicas, financeiras, sociaes e politicas que affectavam a vida politica e financeira da capitania. De facto, as guerras no Rio da Prata tinham feito convergir para essa região grande parte da força de linha, quasi toda composta de elementos europeus. Houve necessidade, por consequente, de supprir essa falta com os corpos de milicia, que passaram então a guarnecer as capitaes das capitancias. Isto deu logar a aggravar-se ainda mais o odio entre officiaes nacionaes e estrangeiros. O elemento civil não deixava de explorar a si-

(1) *Revista Brasileira*, pags. 51 a 53.

tuação. As reuniões se repetiam em casa de homens de prestigio politico, acirrando-se ainda mais as rivalidades entre brasileiros e europeus, até que uma ordem de prisão por conselho de 5 de Março de 1817, feito só por officiaes estrangeiros, foi lavrada contra officiaes brasileiros.

Isto foi a bomba que explodio e trouxe á rua a revolução que foi victoriosa, sem trazer um plano de governo, um projecto de organização politica, tendo comsigo sómente a dedicação e as boas intenções dos seus autores. Na propria proclamação que dirigiram ao governo vem sómente registado como sua causa significativa o regimen de privilegios em cuja posse vivia o elemento estrangeiro, com a acquiescencia da autoridade constituida, contra os interesses dos nacionaes. Não é um documento politico que seja o thermometro da alta capacidade dos chefes. Limita-se a justificar a revolução sem trazer ao conhecimento da opinião o programma em nome do qual ella assumio a gerencia dos negocios publicos e termina appellando para o concurso dos pernambucanos, cujos interesses ella ha de procurar zelar, defender e prosperar. (1)

“Pernambucanos, estae tranquillos, apparecei na Capital, o povo está contente, já não ha distincção entre Brasileiros e Europeus, todos se conhecem irmãos, descendentes da mesma origem, habitantes do mesmo Paiz, professores da mesma Religião. Um governo provisorio illuminado, escolhido entre todas as ordens do Estado, preside á vossa felicidade; confiae no seu zelo e no seu patriotismo. A Providencia que dirigio a obra, a levará ao termo. Vós vereis consolidar-se a vossa fortuna, vós sereis livres do peso de enormes tributos, que gravam sobre vós ; o vosso e nosso Paiz, subirá ao ponto de grandeza, que ha muito o espera e vós comereis o fructo dos trabalhos e do zelo dos vossos Cidadãos.

“Ajudaes-os com os vossos conselhos, elles serão ouvidos; com os vossos braços, a Patria espera por elles ; com a vossa applicação á agricultura, uma nação rica é uma nação pode-

(1) Francisco Muniz Tavares—*Revolução de Pernambuco*, pag 157.

rosa. A Patria é a nossa mãe commum, vós sois seus filhos, sois descendentes dos valorosos Lusos, sois Portuguezes, sois Americanos, sois Brasileiros, sois Pernambucanos."

Sem o preparo para a obra que intentaram não podiam ir além do que fizeram. Sob o peso da pressão do elemento militar, sem o qual a victoria não seria uma realidade, decretam promoções e augmentam os soldos. Mudam as côres da bandeira e instituem uma nova. Supprimem as insignias e distincções e as condecorações e substituem o tratamento official pelo tratamento de *Vós*.

Suspendem a liberdade de locomoção, privando a sahida de estrangeiros do porto do Recife, sem prévio consentimento do governo; embargam toda a propriedade de subditos portuguezes para a garantia de actos futuros do governo; suspendem muitos impostos que pesavam sobre a agricultura e fazem reverter para o erario a cobrança do imposto em favor da Junta do Commercio da Côrte; dão character official á Companhia Pernambucana, instituição agricola creada para emprestar dinheiro á lavoura, e que incarnava em si o maior monopolio contra os interesses da agricultura. Cream batalhões e regimentos de milicia, como elemento de defesa material á nova ordem de cousas: eis ali os actos administrativos e politicos do governo provisorio. Ainda que a revolução se estendesse a Alagoas, Rio Grande do Norte e Parahyba, onde se organisaram juntas governativas, todavia seus recursos foram insufficientes para mantel-a e fazel-a resistir aos planos de ataque com que o regimen real a enfrentou para abafal-a. Dessa incumbencia encarregou-se o Conde d'Arcos, governador da Bahia e a victoria custou o martyrio de muitos patriotas e o sacrificio de vidas de outros que nas prisões, no desterro, no cadafalso, pagaram a ousadia de terem attentado contra a tyrannia da autoridade e a falta de patriotismo da instituição.

I

SUMMARIO

A revolução de 1817 é mais emancipacionista do que federalista. O contrario da revolução de 1824. Sua feição *sui generis*. Diferenças da situação politica do paiz nas duas épocas. Influencia da dissolução da constituinte. Data da aspiração federalista. Seus excessos. Chega ás raias do separatismo. Pernambuco é o berço dessa aspiração. Causas proximas da revolução de 1824. Seu começo. Eleição do governo provisório. Resoluções dos collegios de Olinda e Recife. O povo rejeita o delegado imperial. Voto de Caneca. Dous governos. Opinião de Caneca sobre o projecto de constituição. Suas opiniões politicas. Proclamação da Republica. Primeiros actos do governo. Lei organica do estado.

Si a revolução de 1817 é mais a expressão de uma aspiração emancipacionista, com um cunho accentuadamente republicano, do que uma aspiração federalista, a revolução de 1824, de que foi theatro tambem a provincia de Pernambuco, offerece uma feição *sui generis* de autonomismo e de independencia local, a ponto de se distinguir do movimento anterior que tanto lhe servio de berço e de estimulo, pela phase preparatoria de seu inicio e pela organização politica em que ella procurou vasar-se. De facto. A situação politica do paiz contemporanea desse acontecimento era muito diversa d'aquella em que rebentou o grito revolucionario de 1817.

A emancipação do paiz era já uma realidade e este preparava-se para organizar sua fórmula de governo e lançar as bases de suas instituições. Uma camara constituinte já tinha sido convocada para elaborar o direito constitucional da nação e no exercicio de suas funções tinha sido o objecto de um profundo golpe de abuso de autoridade, que repercutio dolorosamente em todo paiz, resfriando as sympathias com que havia sido saudado o regimen imperial e desejado o governo constitucional. A dissolução da constituinte, inspirada na vaidade pessoal do soberano, irritou os animos dos patriotas e despertou então nas provincias os desejos da autonomia local, desligando-se ellas da jurisdição imperialista, cujo inicio fôra sellado com um crime de estado. Esse sentimento dominou então todo o paiz, accentuando-se na região do norte, onde as

tentativas de independencia já tinham feito victimas e heróes. D'ahi data a aspiração federalista. Essa aspiração rompeu mesmo as raias da federação. Chegou aos desejos separatistas que foram nutridos como uma resistencia ao regimen monarchico, que iniciava a phase constitucional da nação com uma série de actos arbitrarios e criminosos. Aos desejos da independencia e da emancipação nacionaes, em redor de que gyrava toda a politica, antes de 7 de Setembro, associou-se o ideal federalista e mesmo separatista das provincias, depois do golpe de 12 de Novembro. E esse ideal tornou-se a fórma politica do principio republicano d'ahi em diante, tanto mais individualizado e caracteristico da propaganda, quanto a absorpção do centro annullava a independencia e autonomia locais, creando-se o regimen centralizador como regimen basico da politica monarchica. Os proprios partidos constitucionaes, algumas de suas fracções, tenderam para a federação, como, para uma formula constitucional da monarchia. Ahi está o projecto approved pela Camara dos deputados em 13 de Outubro de 1831 em que estabelecia como fórma do governo do Brazil a Monarchia Federativa.

Foi Pernambuco principalmente o theatro do primeiro movimento republicano de character federalista que se seguiu á dissolução da constituinte, ainda que em outras provincias do norte, como Bahia, a agitação popular que se seguiu ao golpe de estado servisse de medida das liberdades e autonomia locais que ellas queriam possuir e defender. Em Pernambuco, porém, o movimento é mais completo, mais franco e decidido.

“ Desde a Cisplatina até a Bahia não houve quasi localidade que lhe não applaudisse o acto da dissolução da assembléa, tomando a camara de S. Paulo a iniciativa e dando o exemplo de enviar-lhe um officio de congratulação e agradecimento, no que foi por muitas outras seguida e acompanhada. Acolheram com jubilo igualmente os novos presidentes nomeados para administral-as, e cujas escolhas recahiram em geral em pessoas sizudas e discretas. ” (1)

(1) Pereira da Silva — *Historia da Fundação do Imperio Brasileiro*, pag. 242.

A chegada dos deputados de Pernambuco á capital da provincia e a publicação do manifesto em que expunham o golpe de estado, não podiam deixar de produzir grande agitação na opinião. A villa de Goyanna proclama-se independente do governo do Rio de Janeiro e da Junta do Recife, que, sem elementos de governo, se dimitte de suas funcções, em presença de um conselho que se reunio a 13 de Dezembro e que elegeu uma outra de que faziam parte Manoel de Carvalho Paes de Andrade presidente, secretario José da Natividade Saldanha, e conselheiros Bernardo Luiz Ferreira Portugal, Francisco Xavier Pereira de Brito, Manoel Ignacio de Carvalho, Luiz José Cavalcanti Lins, Felix José Tavares de Lira e Bento Joaquim de Miranda Henriques. Acclamou-se igualmente para governador das armas o coronel José de Barros Falcão de Lacerda, que acabava de servir no exercito libertador da Bahia como chefe de brigada. (1) Eleita esta junta por um numero restricto de eleitores, convocou ella mesma o corpo eleitoral da provincia para eleger o seu governo, ratificando-se a eleição anterior com pequenas modificações. Este pleito teve lugar a 8 de Janeiro, quando os collegios de Olinda e do Recife tomaram duas resoluções—uma que a provincia não elegeria novos deputados á segunda assembléa convocada por D. Pedro, porque “tendo a provincia já escolhido aquelles a quem incumbira de firmar o pacto social e não tendo elles concluido essa soberana commissão e nem prostituido o seu character, está contrario á dignidade e decoro da provincia nomear novos, e mesmo era opposto a direito, porque os procuradores, depois de se fazerem senhores do negocio, não podiam ser expulsos senão por prevaricação, ou suspeita, o que não existia nos dignos deputados da provincia; e porque tambem o facto da dissolução do congresso não era dissolutivo dos direitos dos povos em conservarem os seus mesmos representantes (2)” outra que “comquanto pela Lei de 22 de Outubro de 1823, promulgada pela assembléa constituinte, pertencesse ao Imperador a

(1) Pereira da Silva — *Obr. cit.*, pag. 260.

(2) Palavras textuas das actas, Pereira Pinto — *Noticia Historica*.

escolha dos presidentes de provincia, procediam os eleitores á eleição de um presidente para a de Pernambuco e de uma junta que o coadjuvasse no exercicio da autoridade, em attenção á gravidade das circumstancias ; que, posto voz corresse já de que nomeara o governo do Rio de Janeiro para aquelle cargo o cidadão Francisco Paes Barreto, não o considerando os eleitores habilitado para o emprego, esperavam que o Imperador rivalidasse a eleição de Manoel de Carvalho, que governaria, enquanto se não desvanecessem as esperanças do povo, nascidas do acto despotico da dissolução da constituinte”, “a que estavam dispostos a resistir corajosamente.” (3)

Todas essas resoluções foram communicadas ao principe que nem por isso deixou de nomear para Presidente de Pernambuco a Francisco de Paes Barreto, a quem Manoel de Carvalho, presidente eleito, não quiz entregar a administração, quando se apresentou em Olinda com a carta imperial. Reuniram-se então no paço da camara de Olinda os representantes das camaras do Limoeiro, Pau d’Alho, Recife, Iguarassú e Cabo e resolveram não reconhecer a autoridade de Paes Barreto.

Estava aberto o conflicto. A revolução começava pelo exercicio autonomo do direito do voto na organização do governo local. Ainda a provincia não tinha roto os laços de obediencia á autoridade imperial e já o exercicio desse direito era uma realidade. E no primeiro acto de hostilidade apparece logo a figura saliente da revolução de 1824 — Frei Joaquim do Amor Divino Caneca — uma das cabeças mais luminosas deste seculo na America do Sul. No congresso dos representantes das camaras para resolver sobre o principio de autoridade de Paes Barreto, disse Caneca :

“Convidado eu, como membro do corpo litterario desta praça, por officio de 5 deste, para que unido aos demais cidadãos desta provincia tratasse da tranquillidade e segurança da mesma que se acha ameaçada desde que aqui appareceu a carta de S. M. I. e C., pela qual elegia para presidente politico da

(3) Idem, idem — Obr. cit., etc.

provincia ao morgado do Cabo, Francisco Paes Barreto, eu iria de encontro aos meus sentimentos patrioticos, se acaso deixasse ficar embalado na rêde da indolencia, e não viesse ter parte nos trabalhos dos meus compatriotas, correndo o mesmo risco delles em dizer com franqueza a minha opinião sobre a materia inteiramente espinhosa e arriscada. Trata-se deste respeitavel ajuntamento dos pernambucanos mais distinctos por suas luzes, suas virtudes moraes e civicas, pelo mais apurado zelo, pelo bem do seu paiz, si acaso attendendo-se unicamente á nomeação feita por S. M. I. a favor de Francisco Paes Barreto, para presidente politico desta provincia, dever-se-á dar posse ao dito nomeado.

“ Se nada mais devesse entrar em linha de calculo, que a autoridade do mandante, e os officios de obediencia dos mandados, estava a questão resolvida. Nada restava a dizer-se senão que se deve dar posse ao eleito por S. M. Mas como o problema não tem a simplicidade que parece á primeira vista, e se acha revestido de muitas e ponderosas circumstancias, que não são para serem desprezadas, a primeira resolução é irracional, injusta e inexequível ; pois que não abrange tudo que devera comprehender. Por isso vóto, que se não admitta na presidencia da provincia o dito Francisco Paes Barreto ; e as razões, em que me estribo para assim opinar são deduzidas das intenções de S. M. I. e C., dos fins desta eleição, das qualidades e sufficiencias do eleito e das consequencias desta posse. ” (1)

E depois de fundamentar o seu voto disse : “ Afinal, senhores, não é um direito constitucional o direito de petição ? Poderá S. M. que por tantas vezes nos tem dito, que na sua alma está gravada a monarchia constitucional, deixar de attender-nos como testifica o commandante da força naval ? E nós já não usamos d'elle nos termos que deviamos ? Se S. M. não recebeu as nossas reclamações, foi sómente pela má fé do seu ministerio, e a malicia deste não deve damnificar o nosso direito ; e é um absurdo que o direito de petição se applique de-

(1) Frei Caneca — *Obras*, pag. 24.

pois da morte do morgado. Este direito é não só estabelecido para suspender os males, como também para prevenil-os. Se assim não fosse, estavamos no governo constitucional em peiores circumstancias, do que no regimen absoluto. Neste se suspende a execução de qualquer ordem superior, enquanto se offerecem a quem a dá as razões, que prohibem a sua execução ; e si agora não tem esta mesma virtude, este direito vem a ser illusorio e irrisorio ; pois é fóra de toda a razão e prudencia que se deixem succeder os males, para depois se curarem, podendo ter prevenido os seus estragos. E por esta razão e pelas mais, que hei produzido, que ultimamente digo, que se não deve dar posse a Francisco Paes Barreto." (1)

Organisam-se então dous governos—o de Manoel de Carvalho, delegado do povo, tendo por séde Olinda, e o de Paes Barreto, delegado imperial, tendo por séde Barra Mansa, limite sul da provincia. A transação com que a politica imperial procurou resolver a crise, nomeando um outro presidente, não poz termo ao conflicto que não podia assumir a expressão de uma questão de character pessoal, para ter seu derivativo na substituição de uma autoridade. Ella affectava questões de principios politicos. Repudiados os dous presidentes, o povo do Recife nega-se a jurar o projecto de constituição, que o soberano entendeu impor á nação. O governo da provincia nada resolvia, em questões importantes, sem previamente reunir o conselho e inspirar-se em suas opiniões. Foi em uma destas reuniões que ficou deliberado não adoptar-se uma constituição outorgada á nação, em nome da violencia e da tyrania. A opinião de Frei Caneca foi sempre a luz que illuminava as resoluções. Não podemos deixar de aqui transcrever trechos de seu voto sobre o projecto de constituição, por isso que por elle póde-se aquilatar da orientação politica em que se inspiravam o governo e a revolução. Os conceitos com que Caneca regeitava o projecto, foram os mesmos que deviam servir de base á organização politica de Pernambuco. Eis suas palavras ; “ Sendo a nossa primeira e principal questão, em

(1) Frei Caneca—*Obras*, pag. 30.

que temos empenhado os nossos esforços, brio e honra, a emancipação e independencia de Portugal, esta não se acha garantida no projecto com aquella determinação e dignidade necessarias, porque primeiro no projecto não se determina positiva e exclusivamente o territorio do Imperio, como é de razão, e tem feito sabiamente as constituições mais bem formadas da Europa e da America; e com isto se deixa uma fisga, para se aspirar á união com Portugal; o que não só trabalham por conseguir os despotas da santa alliança e o rei de Portugal, como o manifestam os periodicos mais apreciaveis da mesma Europa e as negociações do ministerio portuguez com o do Rio de Janeiro e correspondencia d'aquelle rei com o nosso Imperador, com o que S. M. tendo dado fortes indicios de estar de accôrdo, não só pela dissolução arbitraria e despotica da soberana assembléa constituinte, e prohibição de outra que nos havia promettido, mas tambem além de outras muitas cousas, porque se retirou da capital do Imperio para não solemnizar o dia 3 de Maio, anniversario da installação da assembléa, que por decreto era dia de grande gala; e no dia 13, dia dos annos do rei de Portugal, S. M. deu beija-mão no paço, e foi á ilha das Enxadas, onde se achavam as tropas de Portugal vindas de Montevidéo, estando arvorada com o maior escandalo a bandeira portugueza; segundo, porquanto ainda que no primeiro artigo se diga que a nação brazileira não admite com outra qualquer laço de união ou federação que se opponha á sua independencia, comtudo esta expressão é para illudir-nos; pois que o executivo pela sua oitava attribuição (art. 102) pôde ceder ou trocar o territorio do Imperio ou de possessões, a que o Imperio tenha direito; e isto independentemente da assembléa geral; terceiro, porque jurando o Imperador a integridade e indivisibilidade do Imperio, não jura a sua independencia."

.....
 "O art. 2º não pôde ser mais prejudicial á liberdade politica do Brazil; porque permittindo que as provincias actuaes sofram novas subdivisões, as reduz a um Imperio da China, como já se lembrou e conheceu igual machiavelismo no pro-

jecto dos Andradas o deputado Barata, enfraquece as provincias, introduzindo rivalidades, augmentando os interesses dos ambiciosos para melhor poder subjugal-as umas por outras ; e esta desunião tanto mais se manifesta pelo art. 83, em que se prohibe aos conselhos provinciaes, de poderem propôr e deliberar sobre projectos de quaesquer ajustes de umas para outras provincias, o fim nada menos é, que estabelecer a desligação das provincias entre si, e fazel-as todas dependentes do governo executivo, e reduzir a mesma nação, á diversas hordas de povos desligados e indifferentes entre si, para melhor poder em ultima analyse estabelecer-se o despotismo asiatico.

“O poder moderador de nova invenção machiavelica é a chave mestra da oppressão da nação brasileira e o garrote mais forte da liberdade dos povos. Por elle o Imperador pôde dissolver a camara dos deputados, que é a representante do povo, ficando sempre no gozo dos seus direitos o senado, que é o representante dos apaniguados do Imperador. Esta monstruosa desigualdade das duas camaras, além de se oppôr de frente ao systema constitucional, que se deve chegar o mais possivel á igualdade civil, dá ao Imperador, que já tem sua parte o senado, o poder de mudar a seu bel prazer os deputados, que elle entender, que se oppõem aos interesses pessoases, e fazer escolher outros de sua facção, ficando o povo indefeso nos attentados do Imperador contra seus direitos, e realmente escravos, debaixo porém das fórmulas da lei, que é realmente o cumulo da desgraça ; como tudo agora está succedendo na França, cujo rei, em Dezembro passado, dissolveu a camara dos deputados, e mandou-se eleger outros, foram ordens do ministerio para os departamentos afim de que os prefeitos fizessem eleger taes e taes pessoas para deputados, declarando-se-lhes logo, que, quando o governo empregava a qualquer, era na esperança de que este marcharia por onde lhe mostrassem a estrada. Demais, eu não posso conceber como é possivel que a camara dos deputados possa dar motivos para ser dissolvida, sem jamais poder dal-os a dos senadores. A qualidade de ser a dos deputados temporaria, e vitalicia a

dos senadores, não só é uma desigualdade, que se redonda toda em augmentar os interesses do Imperador, como é o meio de crear no Brazil, que felizmente não a tem, a classe da nobreza oppressora dos povos; a qual só se tem attendido naquelles povos, que foram constituídos depois de já terem entre si seus duques, seus condes, seus marquezes, etc. E este é o mesmo fim da attribuição undecima do poder executivo, que na minha opinião é o braço esquerdo do despotismo, sendo o direito o ministerio organizado da maneira que se vê no projecto.

“Podem os ministros de estado propor leis (art. 53), assistir á sua discussão, votar sendo senadores e deputados (art. 54). Qual será a cousa, portanto, que deixarão elles de conseguir na assembléa geral? Podem ser senadores e deputados (art. 30), exercitando ambos os empregos de senadores e ministros; e o mesmo se diz dos conselheiros (art. 32), ao mesmo tempo que o deputado, sendo escolhido para ministro, não pôde conservar um e outro emprego, isto além de ser um estatuto sem o equilibrio, que deve haver entre os mandados e o mandante, é um absurdo em politica, que aquelles que fazem ou influem na factura das leis sejam os mesmos que as executem; e não se pôde apresentar uma prova mais authentica da falta de liberdade do projecto, do que esta. E' por este motivo, que diz o sabio cardeal Moury, que: “Todo o cidadão que sabe calcular as consequencias dos principios politicos, deve abjurar uma patria em que aquelles que fazem as leis, são magistrados, e onde os representantes do povo que tem fixado a legislação, pretendem influir na administração da justiça.” (1)

“Pelos arts. 55, 56, 57, 58 e 59, a camara dos deputados está quasi escrava da dos senadores, e o remedio que se applica, no caso de discordia, me parece palliativo, obscuro e impraticavel. Os conselhos das provincias são uns meros phantasmas para illudir os povos; porque devendo levar suas decisões á assembléa geral e ao executivo conjunctamente,

(1) A. Brasiliense—*Os programmas dos partidos*, pag. 20.

isto bem nenhum pôde produzir ás provincias ; pois que o arranjo, attribuições e manejo da assembléa geral faz tudo em ultimo resultado depender da vontade e arbitrio do Imperador, que arteiramente avoca tudo a si, e de tudo dispõe a seu contento e pôde opprimir a nação do modo mais prejudicial debaixo das fórmas da lei. Depois tira-se aos conselhos o poder de projectar sobre a execução das leis, attribuição esta que parece de summa necessidade ao conselho, pois que este, mais que nenhum outro, deve de estar ao facto das circumstancias do tempo, logar, etc., da sua provincia, conhecimentos indispensaveis para a commoda e fructuosa applicação das leis." (1)

Ahi estão bem definidas as formulas do direito constitucional que caracterizam o governo republicano federativo. Caneca reclamava a favor da autonomia do governo local que elle levava mesmo ás raias da soberania ; da independencia e harmonia dos poderes politicos, não competindo a nenhum delles a supremacia funccional, d'onde a contestação que offercia ao direito por parte do executivo de dissolver as camaras ; da igualdade dos dois ramos do parlamento, sem que o senado fosse o objecto de prerogativas de que a camara não podesse ser investida ; da prohibição dos ministros serem ao mesmo tempo deputados e de proporem no recinto do parlamento projectos de lei e reforma de governo.

Vê-se por ahi as mais correctas idéas não só da formula federativa de governo, como do regimen presidencial, de que se constituiu a revolução de 1824, a primeira e mais antiga aspiração entre nós. Foi em nome destes principios que instituiu uma nova ordem de cousas em Pernambuco, sendo Caneca incontestavelmente a cabeça dirigente dessa organização. Si a *Confederação do Equador* é o berço historico da formula federativa presidencial em que procurou vasar-se o governo republicano, Caneca foi o primeiro a formular e resolver o problema constitucional. Eis ahi o papel historico deste grande homem e o caracter politico da revolução. As

(1) A. Brasiliense—Obr. cit., pag. 23.

idéas que elle lhe imprimio, ella realisou no terreno pratico como passamos a mostrar.

Falando de Caneca como do primeiro factor da formula federativa presidencial na republica, vem a proposito aqui, emprasarmos o leitor para pôr em confronto da verdade historica o que hoje se apregoa em nome da vaidade pessoal, sobre a autoria da Constituição republicana de 24 de Fevereiro de 1891.

A serie de actos do governo de Paes de Carvalho obrigou-o a romper definitivamente com a autoridade imperial, quando nas provincias do Rio Grande do Norte, Parahyba e Ceará os adeptos de sua causa tinham já conquistado as posições officiaes, imitando estas provincias o procedimento de Pernambuco em não acceitar o presidente nomeado pelo principe. “Então, Carvalho publica o seu manifesto de 2 de Julho em que proclama a Republica nestas provincias com o titulo de *Confederação do Equador*. Publica e distribue a Constituição Politica da Republica da Columbia, destinada a reger o novo Estado, enquanto uma assembléa regular de deputados eleita pelo povo não approvasse outra, que a substituisse permanentemente. Nova bandeira foi imaginada e erguida sobre os monumentos e edificios publicos, dos quaes se arreiou o estandarte brasileiro.

“Limpou as repartições de empregados suspeitos. Pendeu uns, deportou outros, figurando entre os ultimos varios desenbargadores do Tribunal da Relação, e pessoa de importancia. Compellio os funcionarios publicos que quizessem conservar-se no serviço da provincias a abraçar o systema politico inaugurado, e prestar-lhe juramento de obediencia e lealdade.” (1)

Proclamado o governo, decretou o seguinte projecto de lei que devia regular suas funcções, até que o Estado em assembléa constituinte votasse a sua Constituição: “O governo provisorio da Republica de Pernambuco revestido da soberania do povo, em que ella só reside, desejando corresponder

(1) Pereira da Silva — *Historia da Fundação do Imperio Brasileiro*, pag. 281.

á confiança do dito povo, e conhecendo que sem formas e regras fixas e distinctas o exercicio das funcções, que lhe são attribuidas, por vago, inexacto e confuso, não pode deixar de produzir choques e dissensões, sempre nocivas ao bem geral e assustadoras da segurança individual, fim e alvo dos sacrificios sociaes, decreta e tem decretado :

1.º Os poderes de execução e legislatura estão concentrados no governo provisório, emquanto se não conclue a Constituição do Estado, determinada pela assembléa constituinte, que será convocada, assim que se incorporarem as comarcas, que formavam a antiga capitania, e ainda não tem abraçado os principios da independencia.

2.º Para o exercicio da legislatura haverá um conselho permanente, composto de seis membros escolhidos pelo governo dentre os patriotas de mais probidade e luzes em materia de administração publica, e que não sejam parentes entre si, até segundo gráo canonico.

3.º O governo e o conselho assim reunidos formarão a legislatura propriamente dita, e a decisão da penalidade dará existencia aos actos de legislatura, ou decretos, que serão assignados pelo governo só, sendo porém passados em conselho á pluralidade ; o que se declara, pena de insanavel nulidade, e ninguem deve-lhe dar a devida execução.

4.º As sessões da legislatura constituirão todos os dias, á excepção dos consagrados ao culto divino.

Ellas começarão ás seis horas da tarde, e durarão por todo o tempo, que a discussão e conclusão dos negocios propostos o exigirem.

Serão presididas pelos cinco membros do governo, um cada semana ; o qual mal se assentar, guardar-se-á o mais inviolavel silencio, estando todos attentos ao que se propõe e opina, não interrompendo uns aos outros, mas oppondo-se, mal findar algum de falar, as objecções, que se tiver contra a opinião emittida. Nas ditas sessões escreverá as deliberações o secretario do interior.

5.º Os projectos de lei, depois propostos, ficarão sobre a mesa pelo espaço de seis dias, para dar tempo a que os

membros os meditem, e se apromptem para a discussão ; para cujo fim, em trabalhando a imprensa, serão impressos e distribuídos por cada membro.

6.º Cada membro opinará com plena liberdade e igualdade, e pela opinião, que emittir em conselho, ninguém será increpado, e menos perseguido.

7.º Serão membros do conselho, além dos seis, de que elle se compõe, os secretarios do governo, o inspector do erario, e o bispo de Pernambuco, e na falta o deão.

8.º Para o exercicio do poder executivo crearam-se duas secretarias, uma para o expediente dos negocios do Interior, graça, policia, justiça e culto, outra para o expediente dos negocios da guerra, fazenda, marinha e negocios estrangeiros. Os patriotas, nomeados para estes empregos, nomearão os officiaes, que carecerem, e farão subir ao governo para sua approvação.

9.º O despacho dos negocios, pertencentes ás duas secretarias, far-se-á todos os dias, das 9 horas da manhã em diante, e durará o tempo preciso para sua ultimação.

10. Parecendo ao governo ouvir o conselho sobre medidas que deva tomar na parte executiva, convocal-o-á ; e as sessões n'este caso se farão fóra do alcance dos ouvidos curiosos, para não abortarem negocios que dependam de segredo.

11. Pelos actos do governo, que minem a soberania do povo, e os direitos dos homens, e que produzam desharmonia entre os differentes membros da Republica, serão responsaveis os governadores, que os assignarem, e os secretarios, por cuja secretaria forem passados ; e não devem por esse motivo ter execução sem a prévia assignatura do secretario respectivo. Os secretarios podem ser logo accusados ; os governadores, porém, só findo o seu tempo de serviço.

12. Para a boa administração, arrecadação, e contabilidade das rendas publicas, creà-se um inspector do erario, a quem é sujeita a toda repartição, e que só depende do governo, de quem recebe ordens, pela secretaria de fazenda. E ordenase que a receita e despeza das rendas se publiquem cada anno por via da imprensa.

13. A administração da justiça na primeira instancia fica a cargo de dous juizes ordinarios, que serão eleitos, em cada cidade e villa, pelo povo do seu districto na fórma estabelecida; e as eleições serão remetidas ao collegio da justiça, de que abaixo se faz menção, para approvação das pautas. A um delles pertencerá o expediente crime e de policia, ao outro o das contendas civis, e bom regimen dos orphãos e engeitados. Não terão salario algum do publico, nem cousa alguma das partes pelo desempenho de suas funcções, contentando-se com o respeito que lhe resulta do exercicio dos seus cargos. Delles se aggravará e appellará em direitura para o collegio de justiça. Serão os inquiridores, distribuidores e contadores do seu juizo, tudo gratuitamente.

14. São extinctos os ouvidores e corregedores das comarcas e igualmente os juizes de orphãos nas villas aonde os ha, por serem commettidas suas attribuições aos juizes ordinarios.

15. Crêa-se na capital do governo um collegio supremo de justiça, para decidir em ultima instancia as causas civeis e crimes. Será composto o dito collegio de cinco membros litteratos, de bons costumes, prudentes e zelosos do bem publico.

16. Serão pagos os membros do collegio pelo erario, sendo-lhes vedado receber salario algum, assignaturas ou próes das partes, que perante elles requererem, afim de evitar as concussões.

17. Farão cada anno dois membros do collegio supremo justiça a vista dos julgados do estado, e conhecerão das ommissões e commissões do juizes ordinarios, para se lhes dar a devida pena. Terão estes juizes ordinarios uma ajuda de custo do governo, além do salario e aposentadoria á cnsta das comarcas ou municipalidades.

18. Os magistrados, uma vez empregados, não podem mais ser removidos senão por sentença, em pena de suas prevaricações.

19. O collegio de justiça deverá apresentar ao governo, pela secretaria da justiça, os planos tendentes ao melhora-

mento desta repartição e reforma dos abusos n'ella introduzidos.

20. Para decisão dos crimes dos militares em ultima instancia, crêa-se uma commissão militar composta de quatro membros, dous do collegio de justiça, e dous officiaes generaes e na sua falta, coroneis. A commissão será presidida pelo general das armas.

21. As leis até agora em vigor e que não estão ou forem abrogadas, continuarão a ter a mesma autoridade, enquanto lhes não fôr subrogado um codigo nacional, e apropriado ás nossas circumstancias e precisões.

22. A administração das comarcas ou municipalidades continúa no pé antigo.

23. A religião do estado é a catholica romana. Todas as mais seitas christãs de qualquer denominação são toleradas. E' -lhes, porém, vedado o invectivar em pulpito e publicamente umas contra as outras, pena de serem, os que o fizerem, perseguidos como perturbadores do socego publico. E' prohibido a todos os patriotas o inquietar e perseguir a alguém por motivo de consciencia.

24. Os ministros da communhão catholica são assalariados pelo governo, os das outras communhões, porém, só o podem ser pelos individuos da sua communhão. E basta que haja de cada communhão vinte familias n'uma povoação, para o governo conceder-lhe á sua instancia a erecção dos lugares publicos de adoração e culto de sua respectiva seita.

25. A liberdade de imprensa é proclamada, ficando, porém, o autor de qualquer obra, o seu impressor sujeitos a responder pelos ataques feitos á religião, á constituição, bons costumes e character dos individuos, na maneira determinada pelas leis em vigor.

26. Os europeus entre nós naturalisados e estabelecidos que derem prova de adhesão ao partido da regeneração e liberdade, são nossos patriotas e ficam habilitados para entrar nos empregos da Republica, para que forem habeis e capazes.

27. Os estrangeiros, de qualquer paiz e communhão christã que sejam, podem ser entre nós naturalisados por actos do

governo e ficam habéis para exercer os cargos da Republica, uma vez assim naturalizados.

28. O presente governo e suas fórmãs durarão sómente emquanto se não ultimar a Constituição do Estado. E como póde succeder, o que não é de esperar, e Deus não permitta, que o governo para conservar o poder, de que se acha aposado, frustre a justa esperança do povo, não se achando concluida a Constituição no espaço de tres annos ; fica cessado de facto, o dito governo, e entra o povo no exercicio da soberania, para o delegar a quem melhor cumpra os fins de sua delegação."

Eis ahi a lei organica dentro da qual devia exercer o governo suas funcções. Os mais bellos principios de liberdade nella estão estabelecidos, além da divisão de trabalho no terreno administrativo.

Caneca era a força creadora do trabalho da organização politica da revolução. A sua alta capacidade mental reunida a não pequena somma de conhecimentos de sciencias politicas e sociaes, dava-lhe a posição saliente que representou nesta phase politica de nossa historia. São luminosos os votos que dava em sessão do conselho, sempre convocada pelo governo a proposito das altas questões de administração publica. E para melhor orientar o trabalho de organização em que se empenhava a revolução e dotar a Confederação da Constituição e leis organicas precisas, inceta a publicação de um jornal — *Typhes Pernambucano* — em que são discutidos com a habilitade genial deste homem, todas as questões referentes á revolução e á politica do paiz. Nesta serie de artigos e correspondencias que o leitor poderá lêr em suas *Obras*, encaminha o trabalho organisador para a solução federalista, publicando e discutindo a Constituição da Columbia, que devia servir de base á Constituição da *Confederação do Equador*. E' em derredor quasi que exclusivamente de Caneca que gyra todo o trabalho intelligente da organização revolucionaria. Elle é incontestavelmente a sua maior força mental.

Não obstante os seus esforços e as medidas tomadas pelo governo para assegurar toda estabilidade da nova ordem de

cousas instituida em Pernambuco e nas provincias limitrophes, a revolução não alcançou sahir de sua phase dictatorial para o regimen constitucional. Quando seus elementos organisadores se preparavam para dar-lhe essa fórma, foi ella vencida pelas forças imperialistas. Nem por isso perde a feição historica que lhe temos pintado, de ser o esforço mais accentuado, mais intelligente, mais bem orientado até então, de dar vida e realidade á fórma republicana federativa. Para esse ideal convergiam todas as suas aspirações. Seus autores foram perseguidos, martyrisados e executados. Nem por isso a idéa desapareceu.

D'ahi em diante, a federação tornou-se o ponto convergente das aspirações republicanas.

II

SUMMARIO

A federação torna-se a idéa dominante dos partidos. Republica de Piratinin. Sua feição politica. Diferenças que a separam da Confederação do Equador. Duas épocas — 1824 e 1835. Os chefes da revolução. Eleição do governo. Seus primeiros actos. Os ministros. Medidas administrativas em relação as finanças, ao exercito e a justiça. Actos legislativos sobre nacionalisação do juramento civico. Relações diplomaticas e religiosas. Organisação politica da Republica. Phase dictatorial. Creação de um conselho legislativo. Reunião do congresso constituinte. Sua sessão inaugural. Primeira assembléa constituinte. Seus primeiros passos na formação do direito constitucional. O projecto de constituição. Suas idéas geraes.

Não foi nos arraiaes republicanos que a federação se tornara uma aspiração politica. Depois dos acontecimentos que temos estudado, ella passou a servir de programma de partido. Para ella appellou-se em nome dos interesses do paiz e como um protesto á politica dos servidores do throno. Desde a dissolução da constituinte, berço da concepção federalista, até os ultimos momentos do primeiro reinado e da primeira phase da regencia, ella apresenta-se como a idéa dominante da politica nacional.

Nesse periodo dos tres partidos existentes — o restaurador, republicano e o liberal — os dois ultimos foram na

federação buscar o ponto essencial de seu programma, com excepção da fracção moderada do partido liberal que a repellia como uma idéa incompativel com a instituição monarchica. Si na capital do paiz os espiritos se achavam profundamente dominados por essa idéa, nas provincias o movimento ainda era maior em favor das liberdades e da autonomia locaes. Iniciado o movimento em Pernambuco, com a *Confederação do Equador*, o principio que o alimentava generalisou-se por toda parte, encontrando terreno preparado para desenvolver-se.

O exemplo de Pernambuco foi imitado pelo Rio-Grande do Sul em 1835, com a *Republica do Piratinin* que, como a *Confederação do Equador*, representa o esforço dos rio-grandenses para firmarem o governo republicano federal. E o alcançaram em um periodo muito mais longo que não foi permittido aos esforços dos Pernambucanos. Sob o ponto de vista da feição politica as duas revoluções não offerecem a menor differença. Ambas conquistaram o governo local em nome da republica federativa. Protestaram não só contra o regimen imperial, como contra o regimen centralizador. Affagaram as liberdades locaes como o principio basico de suas tentativas.

A unica differença que as separa é relativa ás suas condições de estabilidade e duração.

Uma, durou poucos mezes, e a outra, 10 annos. Uma não teve tempo para pôr em pratica os seus principios, as suas idéas, o programma em nome do qual conquistou o poder. A outra levou seu processo de organização á sua phase definitiva, não só em relação á vida civil, como á vida politica e administrativa da provincia. E essa differença que affecta as condições de estabilidade das duas victorias da idéa republicana federativa, liga-se a differenças nas condições politicas e sociaes do paiz nas duas épocas — 1824 e 1835. De facto. Uma é a primeira tentativa em favor de uma idéa nova, contra a qual reagem as forças dos contemporaneos.

E ainda que no seio da sociedade brasileira se resfriassem muitas dedicações com que fôra saudado o regimen im-

perial, pelos actos de tyrannia com que elle iniciara a phase constitucional, todavia ellas continuaram a existir e a lhe servir de ponto de apoio. Poucos divergiram e poucos assumiram a posição definida do protesto.

A maioria continuou aconchegada ao throno e aos interesses officiaes da situação. Outra razão da mais alta importancia. O elemento estrangeiro dominava profundamente a politica nacional. Era de facto um elemento de força. Contra tal situação era impossivel resistir um nucleo de patriotas como os da *Confederação do Equador* que, si tinham a seu favor a sinceridade de suas convicções, tinham de lutar contra uma situação impossivel de ser transformada de momento. Não eram estas as condições sociaes e politicas em 1835. Uma serie de actos arbitrarios e tyrannicos já se tinha seguido á dissolução da Constituinte e serviam de medida da incapacidade do primeiro magistrado da nação e do engodo com que o mundo official queria apparentar a vida de um governo constitucional representativo, que se tinha proclamado e instituido, quando a nação vivia de facto sob um governo pessoal sujeito a todos os caprichos e inspirações do meio que o cercava. Não era no terreno da lei, no respeito á sua fidelidade, aos direitos dos cidadãos, que a autoridade ia auferir o espirito de obediencia e de sympathias populares. Esse principio era mais uma realidade pelo regimen do terror do que pela convicção das regalias legais. E esse programma politico que foi a caracteristica do primeiro reinado já tinha despertado o civismo nacional a ponto de impor-se á abdicção do soberano, como o resultado inevitavel da dictadura pessoal em que viveu a nação desde as suas primeiras tentativas de governo constitucional. Com a revolução de 7 de Abril de 1831, além da decadencia da supremacia estrangeira na politica da nação, mais encandesceram-se as aspirações de autonomia local. A federação tornou-se a idéa dominante. O exaltamento popular fazia para ella convergir a maioria da opinião. Creou-se uma situação subjectiva essencialmente revolucionaria e anarchica, pela qual se pôde apreciar o sentimento de liberdade e independencia que inspirava aos ho-

mens de então. Elle chegou mesmo a collocar em situação precaria e litigiosa a sorte das instituições contra as quaes se levantavam as forças civis do paiz, inspirando um projecto de republica federativa que foi apresentado á consideração da camara dos deputados em 16 de Maio de 1834, pelo Dr. Ferreira França. (1)

Eis ahí as diferenças das duas épocas que tanto influíram sobre as condições de successo das duas revoluções.

Foi no meio de uma tal situação que o Rio-Grande do Sul, onde grassavam as idéas federalistas, levantou o grito de revolução nas visinhanças de Porto-Alegre em 20 de Setembro de 1835. Poz-se á frente do movimento o coronel Bento Gonçalves com o auxilio do coronel Bento Manoel, major João Manoel de Lima, capitão Domingos Crescencio e outros officiaes. Victoriosa a revolução na capital da provincia, empossaram na presidencia o quarto vice-presidente Dr. Marciano Pereira Ribeiro, adepto do partido revolucionario. Todas as camaras reconheceram a sua autoridade, recusando-se sómente os municipios da cidade do Rio-Grande, de S. José do Norte e Pelotas. Não obstante isto, o novo presidente nomeado para a provincia, Dr. José de Araujo Ribeiro, empossa-se do seu cargo no Rio-Grande sob os protestos e impugnação da assembléa provincial, que reconheceu a autoridade do vice-presidente revolucionario. A provincia com dous governos tornou-se o theatro das maiores luctas, até o fim do anno de 1836, quando o movimento até então de character sedicioso, assume a feição de uma revolução popular que almeja uma nova fórma de governo. Os revolucionarios concentram-se em Piratinin, onde proclamam a Republica e a separação da provincia da communhão brasileira, reunindo-se o povo destas paragens para eleger os membros do

(1) Eis o projecto :

“ 1.º O Governo do Brasil cessará de ser patrimonio de uma familia.

“ 2.º O actual Imperador e suas augustas irmãs cederão de seu privilegio, e receberão por uma vez um subsidio para completar sua educação, e principiarem seu estabelecimento.

“ 3.º A nação será governada por um chefe eleito de dous em dous annos, no dia 7 de Setembro, á maioria de votos dos cidadãos eleitores do Brasil.”

novo governo de que fizeram parte: Bento Gonçalves da Silva, como presidente, e vice-presidentes: Paulo Antonio da Fontoura, o coronel José Marianno de Mattos, coronel Domingos José de Almeida e Ignacio José de Oliveira Gomes.

Organisado o governo que devia dirigir os destinos do novo Estado, seu primeiro acto foi dividir os serviços da administração por entre seis ministerios que creou — do interior, exterior, fazenda, justiça, guerra e marinha, sendo nomeado para a repartição do interior, o cidadão Domingos José de Almeida encarregado interinamente da pasta da fazenda; para a repartição da justiça o cidadão José Pinheiro de Ulhoa Cintra, encarregado interinamente da pasta do exterior; para a repartição da guerra o coronel José Mariano de Mattos, encarregado interinamente da pasta da marinha.

Os novos ministros entraram a organizar os serviços internos da Republica, salientando-se Domingos de Almeida na organização financeira e tributaria com que dotou a administração.

Creou-se uma repartição fiscal com o titulo de Thesouro Publico e regulou-se a arrecadação dos impostos. Esta repartição fiscal dirigida á semelhança do Thesouro, pelo ministro da fazenda, tinha um contador e escripturarios para o seu movimento interno e servia-se de collectores municipaes para a arrecadação das rendas publicas.

Systematisou-se o pagamento dos funcionarios publicos, fundou-se a divida publica da Republica, e determinou-se o modo de prover as despesas do exercito, e suppril-o em suas necessidades emquanto a viveres, fardamento e munições bellicas. (1)

A organização do exercito se fez de accordo com as leis do Imperio. Seus elementos componentes foram a força de linha, a guarda nacional e o corpo de milicia da provincia.

(1) Alencar Araripe — *Guerra Civil no Rio Grande do Sul*, pag. 45.

A organização da justiça não soffreu a menor alteração com a nova ordem de cousas, e sua administração continuou a cargo das autoridades civis pelas leis anteriores, devendo os negocios seguir os mesmos processos. A revolução só pôde organizar a justiça territorial. Os tribunaes superiores, como a Relação e o Supremo Tribunal, ficaram fóra do territorio sujeito á jurisdicção. Isto deu logar a que a administração da justiça não deixasse de soffrer embaraços em seu desenvolvimento.

Além destes actos de character administrativo, outros de não menos importancia e de character politico foram decretados pelo governo. Assim legislou sobre as condições de nacionalidade do cidadão rio-grandense, a bandeira da nova Republica e o juramento civico.

“ Pelo juramento civico o cidadão da Republica obriga-se a manter a religião catholica apostolica romana, a sustentar a independencia e indivisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense, a observar as leis do novo estado, e provisoriamente a Constituição e leis do Brasil, em tudo tudo quanto fosse compativel com as circumstancias da nova nacionalidade e a cumprir as ordens do governo.

Era cidadão rio-grandense todo aquelle que, nascido na provincia do Rio-Grande do Sul, adheria á causa da Republica; aquelle porém que não contribuisse com sua pessoa e bens em prol della e que se ausentasse para não servir-a, perderia para sempre o direito ao foro de cidadão do novo estado.

Emquanto á nacionalisação, tornavam-se cidadãos da Republica todos os estrangeiros que trabalhassem na defesa da liberdade, independencia e prosperidade da mesma Republica, provando :

“ 1º. Constancia e permanencia continuada por mais de um anno no serviço do exercito, marinha, ou commando militar.

“ 2º. Permanencia definitiva no territorio da Republica.

“ 3º. A introducção de objectos bellicos, munição e apparelho do exercito e de qualquer genero de industria.

“ 4º. A posse na Republica de capital de 4:000\$000 em estabelecimento industrial ou commercial, ou o exercicio de alguma profissão util, ou qualquer genero honesto de vida.

“ 5º. Casamento com cidadã rio-grandense ou adopção de um rio-grandense de qualquer dos sexos.

“ 6º. Conhecimentos indispensaveis para o magisterio das universidades, lyceus, academias ou cursos juridicos da Republica. ”

Vê-se por ahi quão largo foi o direito de nacionalisação que a republica firmou.

Não se esqueceu de cogitar das relações diplomaticas e religiosas, nomeando representantes diplomaticos nas Republicas do Prata, o cidadão Antonio Manoel Corrêa da Camara e o padre Francisco das Chagas Martins Avila, vigario apostolico com superintendencia sobre materias religiosas.

Eis ahi a organisação administrativa da Republica. Vejamos agora sua organisação politica.

Quando a 6 de Novembro de 1836 o voto popular investiu nas altas funcções de supremo magistrado da Republica a Bento Gonçalves, foi-lhe imposta a obrigação de convocar uma constituinte em cujas mãos resignasse o poder, afim de abrir-se a phase constitucional do governo.

Emquanto não se reuniu o congresso constituinte, as funcções legislativas do governo foram exercidas por um conselho representativo dos municipios, convocado por decreto presidencial de 18 de Setembro de 1838. Procederam á eleição os municipios de Piratinin, Jaguarão, Rio Pardo, S. Borja, Alegrete, Cachoeira, Cruz Alta, Caçapava e Triunpho. Installara-se este corpo legislativo em Março de 1839 em Alegrete, com a presença dos representantes de seis destes dez municipios.

O acto da creação deste conselho, emanado do suffragio popular, corrigia uma falta do governo da Republica, cujo chefe fôra eleito como depositario de funcções legislativas, até que a representação municipal veio annular o character dictatorial de governo republicano. Este conselho

funcionou até o início do congresso constituinte, que só veio reunir-se em Dezembro de 1842, com a presença de 22 deputados.

A' sua sessão inaugural compareceu Bento Gonçalves e depositou nas mãos da assembléa os poderes de que estava investido e a mensagem que dirigio aos representantes da Republica.

“ Meu coração palpita de prazer, dizia nella Bento Gonçalves, vendo hoje assentados neste venerando recinto os escolhidos do povo, em quem estão fundadas as mais bellas esperanças do nosso paiz. Eu me congratulo convosco por tão plausivel successo. ”

Em seguida o presidente exhibio as causas da demora da reunião do congresso nacional, attribuindo-a ao estado convulsivo da provincia e pedio aos representantes populares a organização da Constituição Política do Estado, a decretação de meios para bem governar e a reforma das leis provisórias da nação no sentido de moralisar os costumes, garantir a vida e assegurar a propriedade.

A assembléa constituinte inciou seus trabalhos preparatorios, elegeu sua mesa, decretou a lei que devia regular seus trabalhos, nomeou uma commissão para agradecer as palavras da mensagem presidencial e elegeu a commissão que devia elaborar o projecto de Constituição da Republica. Desse trabalho desempenhou-se ella apresentando á consideração da constituinte o projecto em sessão de 8 de Fevereiro de 1843, que se dissolveu espontaneamente a 10 de Fevereiro, pelas profundas dissensões que já a agitavam, sem que tivesse tempo de discutil-o e approval-o.

Em todo o caso a constituinte da *Republica de Piratinin* é a primeira assembléa republicana que tirou de seu seio as formulas e as bases de uma constituição. Constitue o elemento historico do direito constitucional da republica que é preciso consultar como uma phase da evolução republicana. Si a *Confederação do Equador* não chegou a definir em projecto sua organização politica, a *Republica de Piratinin* consubstanciou em lei o direito publico, traçando as attribuições dos

seus poderes. Eis ahí sua maior conquista. O principio politico não se limitava mais á discussão theorica de suas vantagens, angariando em derredor de si, pelo effeito da propaganda, as sympathias e dedicações do povo. Já tinha galgado phase bem adiantada de desenvolvimento na consciencia publica e já servia de base e ponto de partida não só de codificação de doutrinas, de garantias de direitos individuaes, como da elaboração do direito publico. Até este ponto chegára a *Republica de Piratinin*. Ella representa o primeiro esforço da funcção legislativa.

Temos agora d'aquí em diante de acompanhar a evolução de dous factos : a idéa republicana e o direito constitucional n'ella inspirado e em começo de elaboração.

Si a *Confederação do Equador* é o berço historico da federação, ainda que se limitasse a delinear os principios geraes do direito republicano, a *Republica de Piratinin* é o berço historico desse direito. Nella estão os seus primeiros factores de elaboração.

Eis o projecto :

“ Emquanto á sociedade, territorio e fórma do governo, dispunha o projecto, que a Republica rio-grandense seria a associação politica de todos os cidadãos rio-grandenses, os quaes formariam uma nação livre e independente, não admitindo com qualquer outro laço algum de união ou federação opposta á independencia de seu regimen interno.

“ O seu territorio constaria de todo o paiz da provincia do Rio-Grande do Sul ; o seu governo seria republicano, constitucional e representativo, residindo essencialmente no povo a sua soberania, da qual todo o cidadão fazia parte.

“ Esta soberania não se exercia directamente pela nação, mas sim por via de delegação conferida por eleição.

“ Para o exercicio da suprema autoridade, dividia-se esta em tres ramos, que constituíam o poder legislativo, o poder executivo e o poder judicial ; e as funcções desses poderes eram delegados pelo povo a corpos separados e independentes uns dos outros.

“ Eram representantes da Republica a Assembléa Geral e o Presidente do Estado.

“ A Assembléa Geral dividia-se em Camara dos Deputadas e Senado ; legislava com sancção do Presidente do Estado, decretava a guerra, concedia amnistias e perdão, creava empregos, e approvava ou desapprovava os tratados com as potencias estrangeiras.

“ A Camara dos Deputados era eleita directamente pelo povo, e durava por 4 annos.

“ Cada deputado corresponderia a 5.000 habitantes ; mas enquanto se não fizesse o cadastro da população, egerse-iam 25 representantes.

“ Os deputados teriam subsidio e ajuda de custo.

“ A esta Camara competia—accusar perante o Senado ao Presidente da Republica, aos membros das duas Camaras, ao Ministerio, aos Conselheiros de Estado, e aos juizes do Supremo Tribunal de Justiça, bem como proporia em lista triplice os senadores que se houvessem de renovar por terço.

“ Cabia-lhe privativamente a iniciativa sobre impostos e recrutamento, o exame da administração presidencial, e a precedencia na discussão das propostas do poder executivo ; o que significa a immediata influencia do povo no governo.

“ Os senadores seriam em numero de metade dos deputados, duraria por 12 annos o seu mandato, substituindo-se um terço do pessoal em cada legislatura.

“ A reforma do primeiro e segundo terço far-se-ia por lista triplice apresentada pela Camara dos Deputados ao poder executivo ; o terceiro terço seria substituido por eleição indirecta do povo.

“ Os membros deste corpo legislativo recebiam o dôbro do subsidio dos deputados.

“ O Senado tinha por attribuição privativa julgar os funcionarios accusados pela Camara dos Deputados, e convocar a Assembléa Geral nos casos extraordinarios, ou provissem de abusos do Presidente da Republica ou da urgencia de providencias legislativas.

“ O Presidente do Estado era eleito pela Assembléa Geral no 1º dia de Julho do 2º anno de cada legislatura.

“ O poder deste funcionario era restricto : não amnistiava, e as nomeações de magistrados, de commandantes de forças de mar e terra, e de diplomatas, dependiam da approvação do Senado.

“ Tambem dessa approvação dependiam as nomeações de chefes de repartições de fazenda, e a promoção de generaes e de coroneis.

“ Era o Presidente da Republica o supremo director do exercito nacional, mas não o commandava pessoalmente sem consento do Senado, e neste caso o Presidente do mesmo Senado exercia as funcções de Presidente da Republica.

“ A força militar era permanente ; mas o seu numero era annualmente fixado por lei da Assembléa Geral.

“ Para o exercicio das funcções presidenciaes, o Presidente da Republica nomeava livremente ministros, que aliás respondiam por seus actos, não obstante a existencia da ordem do chefe do governo.

“ Este nomeava conselheiros por quatro annos para consultar em negocios graves do Estado.

“ O poder judicial incumbido da faculdade de applicar as leis nas causas civis e criminaes, era independente e exclusivamente exercido por tribunaes, juizes e jurados.

“ Na capital da Republica haveria um Supremo Tribunal de Justiça ; na mesma capital, nas cidades e villas crear-se-iam os tribunaes de appellação, que parecessem necessarios, para julgar em segunda instancia ; nas cabeças de comarca estariam juizes de direito para a bôa administração da justiça, e juizes de paz para conciliar os litigios.

“ Os juizes de direito eram perpetuos, mas podiam ser removidos e suspensos pelo poder executivo.

“ A administração local era regulada por municipios.

“ Na cabeça de cada municipio havia um director, e em cada districto um intendente subordinado áquelle, ambos nomeados pelo poder executivo. A elles estava confiada a policia.

“ Em todas as cidades e villas haveria uma Camara Municipal, eleita directamente pelo povo, incumbida da economia especial do municipio.

“ Liberdade de imprensa, prohibição de vinculos, abolição de nobreza, liberdade de industria e commercio, instrução primaria gratuita, soccorros publicos, direito de representação ante os poderes nacionaes, direito de denuncia e accusar por crimes de responsabilidade, liberdade de acção só limitada pela prohibição expressa em lei, taes eram os principios que o projecto de Constituição consagrava para segurança das regalias individuaes.

“ Não gozavam do direito do voto os cidadãos que não sabiam ler e escrever, nem podiam ser eleitos para o cargo de deputado os naturalisados e os acatholicos.

“ Emquanto á materia de consciencia o mesmo projecto estabelecia uma religião dominante, e era ella a religião catholica apostolica romana, permittindo ás demais religiões cultos domesticos unicamente.

“ A Constituição projectada mandava vigorar as leis actualmente existentes não opposta a ella.

“ A mesma Constituição era reformavel ; devendo proceder-se á reforma, quando dous terços dos votos de ambas as Camaras legislativas reunidas a decretassem.”

Os principios geraes do projecto caracterizam a fórma federativa do governo republicano e até mesmo a phase embryonaria do regimen presidencial.

De facto. Ao mesmo tempo que estabelecia o principio de autonomia local como condição prohibitiva de qualquer laço de união opposta á independencia do seu regimen interno estabelecia tambem a independencia e separação dos poderes constitucionaes da Republica, podendo o executivo demittir livremente os ministros de Estado, sem a menor pressão e intervenção do poder legislativo. E esta formula não deixa de ser o principio basico do regimen presidencial.

Ainda que a *Confederação do Equador* não tivesse em projecto de lei dado corpo a estes principios de direito, todavia elles resaltam dos votos com que Caneca rejeitava o

projecto de Constituição do Imperio. Elle tambem pugnava pela soberania do estado confederado, pela independencia e separação dos poderes, pela igualdade das duas Camaras, pelas inconveniencias da prerogativa dos ministros em intervirem no trabalho parlamentar, podendo fazer propostas e apresentar projectos de lei, pela faculdade do executivo em demittil-os livremente.

Eis a que ponto chegou a evolução da idéa republicana na sua primeira phase de propaganda, cujo cyclo se fecha justamente com a *Republica de Piratinin*.

D'ahi data o periodo morno e indifferente das conquistas democraticas que se seguio aos patrioticos esforços dos autores destes dous acontecimentos, para abrir-se então a phase recente da propaganda que vamos agora estudar, afim de acompanharmos a evolução da concepção federalista e da elaboração do direito constitucional.

III

SUMMARIO

Os precedentes historicos influem sobre o caracter da evolução democratica na phase moderna da propaganda. O seu primeiro documento politico e o primeiro projecto de Constituição. Suas idéas geraes. Seu estudo comparativo com a Constituição da Republica de Piratinin. Diferenças na organização dos poderes. Supremacia do Sénado. Interprete das leis. Os defeitos de ambos os projectos.

A influencia dos precedentes historicos estava bem firmada no caracter da evolução democratica para guiar a marcha que ella devia seguir d'ahi em diante.

Já tinha chegado ás bellas conquistas da federação e da organização do direito constitucional, inspirado em principios liberaes, para não retroceder ou convergir para a fórmula unitaria e centralisadora na phase de propaganda que se seguio a este primeiro periodo da evolução. E de facto não retrocedeu. Os principios melhor firmaram-se e a elaboração do direito melhor definio-se, logrando revestir mais adiantadas fórmulas, como passamos a mostrar.

Na segunda phase da propaganda, o acto pelo qual se póde aferir o seu character politico é o manifesto de 3 de Dezembro de 1870. E' um documento francamente federalista profundamente liberal. Resente-se do defeito de ser mais uma pagina de critica de litteratura republicana, do que mesmo um esboço de organização politica. Neste sentido nada traz por onde se possa concluir o avanço que pudesse ter a idéa. Como este manifesto foram todos os que nessa época se publicaram. Aspiram a federação, porém nenhum traz um programma institucional.

Sómente o partido de S. Paulo tentou realisar, desde 1873, não falando em igual tentativa do partido do municipio neutro em 1885. Referimo-nos ao projecto de Constituição em que ambos firmaram as bases do direito constitucional. São estes os dous documentos da segunda phase da propaganda pelos quaes se póde medir a marcha do direito, em relação á phase a que já tinha elle chegado na *Republica de Piratinin*. Façamos o resumo do projecto de Constituição do partido de S. Paulo.

Sobre a organização dos poderes do Estado, estabelecia que a sua extensão territorial era a mesma da antiga provincia; que sua fórmula de governo era a republicana federativa, representada por tres poderes, dos quaes o legislativo seria confiado a uma Camara de deputados e senadores que collectivamente denominar-se-ia — Assembléa Geral dos Estados.

A' Camara dos Deputados competia a attribuição privativa da iniciativa das leis sobre impostos e força publica, da decretação da accusação de qualquer dos seus membros, do chefe do poder executivo e respectivos secretarios, dos membros do tribunal superior e tribunaes de comarcas, nos crimes e faltas commettidas no exercicio do cargo. O mandato duraria dous annos e cada municipio elegeria um deputado. O Senado como a Camara eram eleitos tambem pelos municipios, formando dous municipios uma circumscripção senatorial, e durando o mandato quatro annos para ser renovado pela metade de dous em dous annos.

Sua attribuição privativa era decretar a accusação de qualquer dos seus membros, julgar dos delictos destes e de todos os deputados e funcionarios, cuja accusação fosse decretada pela Camara; annular leis e decisões dos poderes municipaes, quando offendessem os direitos de outros municipios ou as leis e Constituição do Estado, e resolver sobre os conflictos entre os municipios.

Competia á Assembléa Geral fazer leis, interpretal-as, suspendel-as e revogal-as; nomear e demittir o chefe do poder executivo, tendo em vista o bem do Estado e a boa marcha dos negocios; nomear os membros do tribunal supremo e dos tribunaes de comarca; tomar juramento ou affirmação de bem servir a todos os funcionarios de sua nomeação. A Assembléa Geral reunir-se-ia independente de convocação, dous mezes depois de eleita, sendo suas sessões annuaes e de 60 dias, procedendo cada uma das Camaras á verificação dos poderes de seus membros, sendo preciso metade mais um para haver sessão e as deliberações tomadas por maioria de votos presentes. Ninguem podia ser eleito senador ou deputado sem estar em pleno exercicio de seus direitos politicos, não podendo durante o mandato ser nomeado para outro qualquer cargo publico e menos ser processado nem perseguido em razão de opinião emittida no seio da Assembléa, não podendo tambem ser preso durante as sessões sem permissão da Camara a que pertencesse, salvo o caso de flagrante delicto de crime inaffiançavel.

O poder executivo era confiado a um funcionario—chefe do poder executivo—de livre nomeação e demissão da Assembléa Geral.

Suas attribuições eram :

Cumprir e fazer cumprir as leis do Estado e deliberações da Assembléa Geral ;

Nomear e demittir secretarios de Estado que tenham a seu cargo as repartições de — instrucção publica, finanças, agricultura, immigração e commercio, obras publicas e navegação, justiça e segurança publica, ou quaesquer outras que sejam creadas por lei ;

Nomear e demittir o commandante em chefe dos corpos e officiaes da guarda civica ;

Suspender e substituir os membros do tribunal superior e tribunaes de comarcas ;

Preencher interinamente os cargos judiciaes ;

Convocar sessão extraordinaria da Assembléa ;

Enviar a cada uma das Camaras relatorio circumstanciado do estado dos negocios publicos, indicando medidas e reformas que julgar convenientes ;

Prestar todas as informações e esclarecimentos que forem exigidos por qualquer das Camaras.

No caso de vaga por morte, renuncia ou qualquer outro motivo seria substituido pelo presidente do Senado, presidente da Camara ou qualquer outro secretario de Estado.

O poder judiciario é independente, e composto de juizes, tribunaes e jurados, sendo sua organização, estabelecida por lei especial.

Este poder compete :

A um tribunal superior com séde na capital do Estado ;

A tribunaes de comarca, ficando o Estado dividido em 12 comarcas, emquanto por lei não fôr alterado este numero ;

A juizes municipaes, devendo haver pelo menos um em cada municipio ;

E a juizes de paz, devendo haver um em cada districto.

As cidades, villas e freguezias serão organisadas em — districtos de paz — havendo pelo menos para cada agglomeração de 50 habitantes um juiz de paz.

Perante o tribunal superior funcionará um advogado geral de justiça e outros tantos advogados da justiça juntos aos tribunaes de comarca e a juizes de municipio, sendo as nomeações feitas pelos tribunaes de comarca. Todos os crimes serão julgados nos respectivos municipios perante o tribunal do jury que será presidido pelo juiz do municipio, que se limitará a applicar a lei, sem direito de appellação.

Os membros do tribunal superior e tribunaes de comarca serão nomeados pela Assembléa Geral do Estado, sendo os juizes de municipio e de paz eleitos por voto popular.

O exercicio dos juizes do tribunal superior será por 12 annos—os dos tribunaes de comarca e os juizes de municipio e de paz terão exercicio estes por 4 annos, e aquelles por 8 annos.

Serão incompativeis para qualquer cargo os membros dos tribunaes superior e de comarca, e os juizes do municipio.

Municipio é a circumscripção territorial, emquanto não se der outra organisação por lei, havendo um conselho e um poder executivo municipal em cada municipio, constando aquelle de 7 a 21 membros, cujo numero será determinado por lei e sob a base da população. O conselho será eleito por 4 annos pelo systema eleitoral que cada municipio julgar melhor e considerando sempre votante todo cidadão activo maior de 21 annos. O poder executivo municipal será confiado a uma ou mais pessoas eleitas ou nomeadas como determinar o municipio por deliberação do seu conselho, sendo que aos poderes municipaes competirá a nomeação e fiscalisação dos funcionarios da administração do municipio, marcando-lhes os vencimentos e regulando suas attribuições.

O conselho organisará seu regimen de trabalho, sessões, discussões e deliberações, nomeando seu presidente e marcando-lhe suas attribuições e prazo de exercicio.

E' de attribuição do conselho.

Organisar o respectivo estatuto municipal.

Regular por meio de posturas sobre estradas, ruas, jardins, logradouro publico, mercados, abastecimento d'agua, obras de irrigação, incendios, illuminação, instrucção publica, bibliothecas populares, hospitaes, hygiene e saude publica embellezamento e regularidade das povoações, cemiterios e sobre todos os serviços e obras de peculiar interesse do municipio ;

Fixar a despeza municipal e decretar impostos para ella ;

Crear e organisar uma guarda municipal exclusivamente destinada a auxiliar os poderes do municipio no exercicio de suas attribuições e cumprimentos de suas leis ;

Decretar desapropriações por utilidade municipal de harmonia com os casos e fórmias determinadas por lei do Estado ;

As leis e decisões dos poderes municipaes que offendem os direitos de outro municipio ou as leis e Constituição do Estado serão annulladas pela Assembléa Geral ;

Os deputados, senadores para a Assembléa Geral, os membros dos poderes municipaes, juizes de municipio e de paz terão as suas nomeações por eleição directa, podendo votar nas eleições todo cidadão maior de 21 annos, no gozo dos direitos politicos e que resida no lugar da eleição pelo menos um anno.

Salvo o caso de flagrante delicto inafiançavel não poderá um mez antes e um depois ser preso qualquer votante.

No caso de vaga por morte, renuncia ou inhabilitação de qualquer dos funcionarios de eleição popular, a respectiva circumscripção senatorial, municipal, ou districtal elegerá outro para completar o prazo do mandato interrompido.

Haverá no Estado uma guarda civica, cuja organização e serviços serão determinados por lei e para a qual não se empregará nem a rigorosa disciplina do exercito nem o recrutamento forçado. Esta guarda terá um commandante em chefe, chefe de corpos e officiaes, os quaes serão nomeados e demittidos pelo poder executivo.

A Constituição poderá ser reformada quando a experiencia aconselhar, para esse fim em qualquer sessão, a maioria de qualquer das Camaras poderá apresentar proposta com indicações do artigo ou artigos a reformar, devendo ao mesmo tempo exigir a fusão das duas Camaras para deliberar, de modo que a Assembléa Geral então depois de discutir a reforma, converterá em lei do Estado, desde que for approvada por dous terços dos votos dos deputados e senadores presentes.

Lei alguma será estabelecida sem utilidade publica, que será igual para todos, quer premie, quer castigue, e sua disposição não terá effeito retroactivo. Niguem será isento de contribuir para as despesas publicas na fórmula determinada

por lei, ninguém será, entretanto, obrigado a pagar impostos que não sejam votados por lei annual pelo poder competente. A liberdade religiosa fica estabelecida em sua plenitude sob a base da absoluta separação e independência entre os poderes temporal e espiritual, cabendo entretanto ao Estado reprimir quaesquer violencias ou abusos contra os seus direitos.

O direito de propriedade é garantido em toda a sua plenitude, salvo o caso de desapropriação por utilidade publica ou municipal, com prévia indemnisação.

A divida publica ficará garantida.

E', plenamente garantido o direito de reunião e de associação, sem prejuizo da repressão dos abusos commettidos no exercicio deste direito.

E' livre a todos o direito de petição.

Nenhum genero de trabalho, cultura, industria ou commercio, pôde ser prohibido, uma vez que se não opponha aos bons costumes, segurança e saude publica.

Fica estabelecida a liberdade de ensino em todos os grãos.

O Estado garante a instrucção primaria gratuita a todos.

Os poderes do Estado não podem suspender as garantias dos direitos individuaes, salvo nos casos de rebelião ou invasão de inimigos, por tempo determinado e por expressa deliberação da Assembléa Geral, quando assim o exija a segurança do Estado.

Os funcionarios e empregados publicos são strictamente responsaveis pelos abusos e omissões praticados no exercicio de suas funcções.

Ficam abolidos todos os privilegios que não forem essencial e inteiramente ligados aos cargos por utilidade publica.

Os inventores terão a propriedade de suas descobertas ou producções.

O segredo das cartas é inviolavel.

Nenhuma pessoa será obrigada a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude de lei.

Todos podem communicar seus pensamentos por palavras ou escriptos, e publical-os, pela imprensa, sem dependencia de censura, comtanto que hajam de responder pelos abusos que commetterem no exercicio deste direito, nos casos e pela fórma que a lei determinar.

Ninguem por motivo de religiãõ, pôde ser perseguido, nem inhibido de exercer qualquer cargo de nomeação dos poderes publicos ou de eleição popular n'este Estado.

Qualquer pôde conservar-se ou sahir do Estado, como lhe convenha, levando comsigo seus bens, guardadas as excepções exaradas em lei.

Toda a pessoa tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite não se poderá entrar n'ella senão por consentimento do seu dono, ou para a defender de incendio ou inundação; e de dia só será franqueada a entrada nos casos e pela fórma que a lei determinar.

Ninguem poderá ser preso sem culpa formada, excepto no caso de flagrante delicto e de ter sido a ordem expedida pela autoridade competente, em virtude de depoimentos de duas testemunhas, dos quaes conste a existencia do crime e com as formalidades prescriptas por lei. Si a prisão for arbitraria o juiz que a ordenou será punido. O que fica disposto acerca da prisão não comprehende as ordenanças de disciplina militar.

Em todos os casos de prisão o juiz que a ordenar, em uma nota por elle assignada, fará constar ao preso o motivo da prisão, o nome dos accusados e das testemunhas.

Ainda com culpa formada ninguem será levado á prisão ou n'ella conservado desde que preste fiança nas condições que a lei admitte.

Nos crimes que não tiverem maior pena que a de seis mezes de prisão ou de desterro para fóra da comarca, poderá o réo livrar-se solto.

Ninguem será sentenciado senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na fórma por ella prescripta.

E' mantido em sua plenitude o direito de *Habeas-Corpus*.

Nenhuma autoridade poderá avocar causas pendentes, sustal-as ou fazer reviver processos findos.

Todo o cidadão póde ser admittido aos cargos publicos, civis, politicos, e militares, sem outra differença que não seja a de seus talentos e virtudes."

Eis ahí o projecto de constituição do partido de S. Paulo.

Ainda que ella seja uma obra mais bem acabada que o projecto da constituinte de Alegrete, todavia em alguns pontos que affectam principios de organização politica de alta importancia, deixa muito a desejar e é inferior em relação ao direito constitucional da *Republica de Piratinin*.

Façamos o estudo comparativo.

Ambos os projectos crearam tres poderes. Ao passo que pela Constituição do Rio Grande, elles são a expressão da delegação soberana do Estado, pela de S. Paulo não assumem todos essa feição politica, não passando o chefe do poder executivo de um delegado do poder legislativo, por isso que por elle podia ser nomeado ou demittido.

Eis ali uma differença capital que affecta não só as relações dos poderes, como firma a supremacia legislativa sobre as funções executivas. Admittindo a Constituição de S. Paulo esse principio, firmava na vida da Republica o regimen parlamentar de uma maneira tyranica e grosseira, por isso que a vida, a estabilidade e permanencia do chefe do executivo, dependiam da vontade e dos caprichos da situação partidaria do legislativo.

Ella rompia os laços da tradição e a evolução historica da idéa republicana que nos comicios, nas assembléas, na imprensa, na tribuna, nunca tendeu para o regimen parlamentar. Ahí estão como prova disto as tentativas de elaboração de direito da *Confederação do Equador* e da *Republica de Piratinin*, pelas quaes o principio da divisão e independencia dos poderes era um axioma constitucional que não figura no texto da Constituição de S. Paulo.

Em compensação, ella melhor definia as suas relações, a marcha parlamentar dos projectos de lei. Ambas resentiam-se da falta de não definirem as condições em que se devia exercer a attribuição executiva da sancção e do *veto*, parecendo mesmo que esta ultima prerogativa não fôra investida no chefe do executivo. A organização do Senado, pela constituição de S. Paulo, assume a feição de poder soberano na interpretação da lei, podendo annullar as resoluções que fossem contrarias á Constituição do Estado e resolver os conflictos entre os municipios.

A Constituição do Rio Grande não o investio de tão altas prerogativas politicas, observando melhor o principio da igualdade entre os dous ramos do parlamento.

Sobre organização municipal ambos os projectos estabeleciam o principio electivo.

Em relação ao systema federativo presidencial, tal qual foi estabelecido pela Constituição de 21 de Fevereiro, estes projectos representam uma verdadeira phase de transição. N'elles o systema não estava definido e acabado, ainda que seus principios cardeaes tendessem a assumir a fórma que posteriormente veio a ser uma realidade.

Encarados em seu conjuncto, apresentam faltas essenciaes que não podiam deixar de affectar o funcionamento regular dos poderes, pela ausencia que se nota de disposições pelas quaes os conflictos fossem resolvidos no terreno legal. Em ambos elles sente-se a ausencia a mais absoluta da organização judiciaria, sob o typo americano, que viesse prehencher essa lacuna. A Constituição de S. Paulo encarnou no Senado tão altas attribuições e a do Rio Grande dellas não cogitou, levando o principio da independencia dos poderes ás ultimas consequencias.

Eis a evolução da idéa republicana e a fórma politica que ella assumio entre nós.

CAPITULO VII

O ultimo ministerio da monarchia

SUMMARIO

Como a opinião julgava as instituições. Ministerio 7 de Junho. Sua organização. Antecedentes políticos dos seus membros. Como foi accedido pela opinião. As pastas technicas. Politica de ameaça. Opinião da imprensa, *O Diario de Noticias*. Uma sessão do parlamento. As questões militares do gabinete. Discurso de Benjamin Constant. Actos de governo que lançam a desconfiança no exercito. Auxilios agricolas.

Temos até aqui estudado a evolução da idéa republicana e os elementos revolucionarios que ella foi lançando no seio da sociedade, a proporção que suas conquistas abriram em seu favor uma corrente de sympathias da opinião. Ao lado disto temos descripto as phases da propaganda e a feição aguda que assumio depois da lei da emancipação do escravo e de acontecimentos outros que se operaram na vida politica da nação e que repercutiram tão directamente sobre ella. Temos visto tambem a situação do paiz até o fim de 1888.

As apprehensões mais sérias eram nutridas pela sorte das instituições. Esse estado subjectivo se transluzia através dos factos. A libertação dos escravos, as questões militares, a decadencia do prestigio da autoridade civil, a molestia do Imperador, a perspectiva do terceiro reinado tão mal visto pela opinião e através do qual iriam renascer a intervenção e o prestigio estrangeiros na pessoa do principe consorte, iniciando-se uma politica pouco intelligente e cheia de intolerancia pelos defeitos de educação da princeza; os excessos dos partidos dominados pela ambição do poder, que procuravam galgal-o á custa das maiores violencias e corrupções; a decadencia e a miseria economica das provincias, absorvidas pela centralisação do governo imperial, tudo isto dava uma feição

especial á situação politica do paiz e trazia para as instituições a influencia dissolvente de todos estes factos. A mais completa transformação se tinha operado na economia nacional pelo modo por que se resolveu o problema do trabalho escravo, encaminhando-se o paiz para uma phase critica de suas finanças. Todos o previam.

Si a vida material da nação estava entregue á acção de elementos revolucionarios que não podiam deixar de agir para operar uma nova vida economica, sob um novo aspecto e sob a acção de leis muito diversas d'aquellas que até então tinham funcionado, a sua vida moral e intellectual não era menos presa de radical transformação, pelos factores de emancipação e de cultura que agiam ha longo tempo.

Foi no meio de situação tão difficil e que tão de perto affectava a estabilidade das instituições, que se organisou o ministerio 7 de Junho, sob a presidencia do Visconde de Ouro Preto. Para todos foi uma surpresa essa organização.

O partido conservador que até então tinha estado na posse do poder, perdera a confiança da corôa, a ponto de não ter no seu seio um estadista que pudesse amparar e dominar os golpes das difficuldades da situação.

Era natural que, depois de uma reforma que tão de perto affectara a economia publica e que reclamava medidas attinentes a organização do serviço, esse trabalho fosse entregue ao mesmo partido que no poder a tinha realisado. Póde-se conceber a mudança ministerial depois de um acto tão radical. O que vae pórem contra todos os principios é a mudança da situação em favor de outro partido que subio ao poder, sem as responsabilidades da reforma e sem o preparo e o estudo anticipado das medidas com que pudesse alliviar os seus choques.

Resulta pois da marcha geral das cousas que a mudança ministerial de 7 de Junho deixou de obedecer aos mais simples principios da coherencia politica, não influindo sobre esse acto as necessidades do serviço publico, que deviam ser attendidas pelo governo, em quaesquer dos ramos da administração. Uma necessidade urgente se impoz á crise e á escolha do pessoal do novo gabinete.

Ella se prendia ás condições de estabilidade e segurança das instituições. O partido conservador podia contar em seu seio os mais habéis estadistas para seguirem e completarem o programma emancipacionista do Sr. João Alfredo. As suas allianças porém com o partido republicano, luctando juntos contra os candidatos liberaes ; o procedimento que tinha tido durante a administração do Sr. João Alfredo e o concurso que o partido republicano delle recebera com os manifestos e adhesões de chefes conservadores ; a victoria alcançada no ultimo pleito pelos republicanos, enviando á Camara um não pequeno numero de seus representantes, o desgosto da lavoura onde o partido conservador firmava uma grande maioria, tudo isto servio para distanciar-o da corôa e tornal-o o objecto de suspeitas e desconfianças.

O momento era de instincto de conservação.

A mudança ministerial foi em favor do partido liberal, sempre mais realista do que o proprio rei, inimigo encarniçado dos republicanos, intolerante e intransigente na sua imprensa, a enfrentar a propaganda. Foi por estes precedentes e em nome destes serviços que se organisou a situação liberal, sendo elles a causa que dictou a escolha dos membros do gabinete. Seu programma era mais do que um programma partidario, era um programma institucional.

E' facto que o chefe do gabinete promettia as franquias provinciaes, abrindo seisão no seio do proprio partido do qual uma fracção appellava para o federalismo, como um derivativo e solução da crise institucional. Era pois desfalcado de todo este concurso que elle creava a nova situação.

A feição aulica do gabinete estava pintada nos seus elementos, no seu programma, nos antecedentes de seus membros, em sua genesis em summa.

Contra a expectativa da opinião e dos amigos do governo, o ministerio apresenta-se com dois militares, nas duas pastas technicas, rompendo-se um habito antigo das organisações ministeriaes — de só retirar da Camara os ministros e de não entregar a militares as pastas da guerra e da marinha.

Por mais falsificado e corrompido que estivesse entre nós o regimen parlamentar, todavia elle ainda respeitava um dos seus principios essenciaes — tirar das maiorias parlamentares os ministros. Nas bancadas governamentaes, no seio dos amigos da situação dominante, é onde se organisam os ministerios. E foi sempre esta a norma na vida do Imperio, não indo buscar fóra do parlamento elementos sem feição politica.

Além disto, com a existencia de dous militares na alta administração civil, firmava-se um programma politico de resistencia e de combate, além de permittir-se a intervenção militar na politica. E a politica imperial nunca quiz consentir nessa intervenção, d'onde resultou a série de questões militares e de attritos entre a autoridade civil e as forças armadas da nação. Agora porém esse programma esterilizava-se em face de um perigo que era preciso vencer. Então o gabinete de 7 de Junho apresenta-se com o Barão de Ladario, almirante da marinha brasileira, na pasta da marinha, e com o Visconde de Maracajú, general do exercito, na pasta da guerra. Além desses elementos que traduziam os intuitos de um programma de hostilidade, o gabinete continha outros que na opinião eram symbolo das vontades do paço, pelos laços intimos que os prendiam á familia imperial.

A propria imprensa assim se externa : “ A organização ministerial, com que acabamos de ser sorprendidos, disse o *Diario de Noticias*, constitue um tal portento, uma tal quinta-essencia de palacianismo, que excede os limites da imaginação nos espiritos mais pessimistas. Os novos ministros da guerra e do imperio não representam nada neste paiz, senão a côrte imperial com a qual tambem se acha em relação de semi-affinidade o terceiro ministro extra-parlamentar que, na pasta da marinha, concorre para a formação do estupendo gabinete.

.....
 “Ainda não tornámos a nós do espanto dessa noticia, que derrama sobre este novo periodo politico uma triste claridade reveladora de futuras luctas *das quaes ha de sahir em muito menos tempo do que até hontem se suppunha a revolução republicana...*”

.....
 “No Sr. Barão de Loreto, o que o paiz inteiro vê, é o paço, o paço e o paço, a princeza, a princeza e a princeza. E com razão o vê.”

.....
 “Em S. Ex. o que entrou no gabinete é o veador da casa imperial, o camareiro solícito, assiduo, incansavel nas miudezas da domesticidade palaciana. Nella está educado o espirito do novo ministro do imperio, que seria incapaz de adoptar um alvitre, quando o suspeitasse susceptível de desagradar aos seus reaes amos.”

.....
 “Parlamentarmente, é um ministerio de bastardia. Moralmente é um ministerio fallido. Liberalmente é um ministerio de inconfidencia. Monarchicamente é um ministerio perigoso. Patrioticamente é um ministerio de má exemplo, de má vida e de má fim.”

Si era esta a opinião da imprensa sobre o gabinete, não lhe era menos favoravel a do parlamento, cujos membros impressionados pela sua feição aulica e a perspectiva de uma politica de ameaças em que se encobria, não calaram as suas suspeitas, quando se apresentou á Camara para expôr seu programma de governo. Então dous deputados declararam-se republicanos, o padre João Manoel e o Dr. Cesario Alvim — terminando o primeiro o seu discurso com as palavras — *abaixo a Monarchia e viva a Republica !*

E os actos da administração vieram confirmar todas estas apprehensões, porque atravez delles se trahia um plano profundamente politico e cujo objectivo era garantir a estabilidade das instituições no advento do terceiro reinado, cujos elementos de segurança e bom successo o ministerio desde logo procurava preparar. A imprensa dizia :

“Os acontecimentos precipitam-se para a Republica mais depressa do que se despenhavam para a abolição. A federação era o preservativo. Retardando-o, o gabinete actual está destinado a ser provavelmente o eliminador do terceiro reinado, derradeiro ministerio da monarchia.”

A attenção do governo dirige-se para tres assumptos — assumptos militares, financeiros e politicos.

A presença no ministerio de dous representantes da força armada da nação indicava o desejo do governo prender a confiança e boa vontade do exercito.

As mais sérias desconfianças nutriam as altas regiões da politica em relação ás forças de terra que em successivos attrictos com a autoridade civil, já tinham dado as mais inequivocas provas de seu descontentamento e do plano inclinado em que já iam para a democracia. Seus novos elementos, vindos das escolas militares, já tinham plantado uma orientação democratica no exercito, contra a qual era impossivel resistir o seu antigo pessoal como a tradição personificada dos antigos habitos de obediencia e passividade.

A nova geração era de facto a força mental da instituição.

Si nas administrações passadas, os attritos quasi que se contavam pelos actos do poder publico, no governo do Sr. Ouro Preto as hostilidades abriram a acção governamental do ministerio. Por uma falta do official da guarda do thesouro que não se apresentou á formatura, quando o ministro ia para a secretaria e tinha de receber as continencias do estylo, foi elle preso, e tambem officiaes de marinha por uma questão de delicadeza pessoal.

Pouco depois, a proposito de uma rixa entre soldados de policia na capital da provincia de Minas e soldados do 9º regimento de cavallaria que alli estava de guarnição, o governo destaca para aquella capital o 23º batalhão de infantaria, aquelle mesmo cuja officialidade fôra receber o general Deodoro de volta de sua commissão em Matto-Grosso.

Depois demitte a bem do serviço publico o coronel Mallet, então director da Escola Militar do Ceará, pelo facto de ter em officio solicitado sua demissão em termos energicos. Estes actos que iniciavam a acção do governo, lançavam as maiores suspeitas no seio da força.

Então, por occasião da visita da officialidade do encouraçado chileno *Almirante Cochrane* á Escola Militar, Benjamin

Constant, em um discurso, “protesta contra a pecha de indisciplinados, insubordinados e desordeiros, que os partidarios do governo atiravam constantemente á face do exercito, e accrescentava que elles seriam sempre cidadãos armados, nunca, jámais *janizaros*.”

Este discurso dá lugar a uma manifestação que os alumnos da Escola Superior de Guerra, reunidos a muitos officiaes da 2ª brigada composta do 1º e 9º regimentos de cavallaria e 2º de artilharia, promovem a Benjamin Constant, “em agradecimento á defesa que tres dias antes elle havia feito do exercito na Escola Militar.”

Com este incidente e a ordem dada pelo governo para que o 22º batalhão de infantaria embarcasse para o Amazonas, a questão militar chegou ao periodo agudissimo da crise que guardamos para estudar no proximo capitulo.

Ao mesmo tempo que estes actos creavam uma situação impossivel entre a autoridade e a força, outros trahiam claramente um plano que o exercito suspeitava ser profundamente lesivo aos seus interesses, pois que entrevia um acto de dissolução feito á socapa e traiçoeiramente. O governo receiava definir-se. Comprehendia a incompatibilidade entre si e a força publica com a qual não podia conviver e traçou um derivativo na elaboração e na execução do plano.

O governo começa a organizar a guarda nacional da capital do paiz. Além da nomeação dos postos superiores recahir em pessoas, cujas relações e dependencias com o paço eram notorias, ordena exercicios militares repetidos para dar-lhe educação bellica. Crêa na capital uma guarda civica, como corpo militar e ao mesmo tempo retira da guarnição da capital corpos e batalhões e augmenta a policia.

Intenta aristocratisar o paiz, pela prodigalidade na concessão de titulos nobiliarchicos.

Si antes do ministerio Ouro Preto toda a nobreza nacional se compunha de 7 marqueses, 1 marquesa, 10 condes, 8 condessas, 54 viscondes, 24 viscondessas, 315 barões e 56 baronezas, o ministerio em menos de tres mezes nomeou 5 viscondes e 53 barões.

Por isso que na classe agricola mais directamente tinha repercutido a abolição do escravo, creando-lhe uma situação de descontentamento para com as instituições, o ministerio arma-se de um programma financeiro que, tendo por objecto crear o credito hypothecario, não teve outro intuito senão angariar as sympathias agricolas, na lucta eleitoral em que ia empenhar-se sob o desejo de crear uma camara unanime, della eliminando os representantes do partido republicano. Foi mais uma medida eleitoral do que financeira.

Por meio de 16 estabelecimentos de credito ia fornecer aos lavradores a quantia de 86 mil contos, dos quaes já se tinham desembolsado 26 mil contos a 15 de Novembro de 1889.

“Em vez de organizar solidamente o credito agricola, dizia o primeiro ministro da fazenda do governo provisorio, proporcionando nelle a industria do solo os meios naturaes da sua reconstituição, a monarchia, incuravelmente corruptora, preferio constituir um mecanismo passageiro, de fins notoriamente eleitoraes destinados a estimular os appetites da indigencia, explorando a situação afflictiva da classe empobrecida, mediante um regimen de emprestimos, que vinha sobrecarregar inutilmente o credito publico, satisfazendo, quando muito, os credores da lavoura, sem fomentar o desenvolvimento da producção.”

“Outros interesses prosperam á sombra desse artificio, e essa operação, quando se liquidarem as contas, não terá deixado de si, na historia economica do paiz, outros vestigios maiores que o fardo de cento e nove mil contos, em que a transacção se traduz para o erario nacional.”

De facto, o tempo veio confirmar esta previsão.

Não só o erario não pôde reaver o capital desembolsado, como elle não fomentou a producção economica, nem creou o credito agricola.

Era uma medida transitoria, de vantagens puramente apparentes e que só visava os interesses eleitoraes do momento.

Não nos cabendo aqui levar adiante o estudo do programma financeiro do ministerio 7 de Junho, limitamo-nos a salientar os intuitos politicos dessas medidas.

Todos estes factos vieram aggravar na consciencia publica a convicção de que o fim do governo era matar a golpes de força o partido republicano, abrindo já uma phase de organização preparatoria do terceiro reinado, contra o qual resistiam até muitas dedicações imperiaes então existentes.

Ao primeiro ministro, organização fogosa e audaz, dominada pelo orgulho de ser o creador de uma situação, pareceu obra facil o que no paço imperial se lhe tinha posto sobre os hombros e então entrou franco e destemido na realização da empreitada.

Aristocratisou o paiz, creando uma nobreza ficticia e fallaz ; creou uma época apparente de riquezas, de favores, de actividade industrial e bancaria, em que o ouro valia menos do que o papel-moeda ; lançou ás mãos cheias dinheiro sobre a lavoura ; decretou o resgate do papel-moeda que se escoava da circulação para ser substituido pelo ouro ; o cambio subio além dos limites normaes, do padrão monetario, indo acima do par ; as companhias proliferavam quasi como cogumellos ; seus titulos ainda não subscriptos subiam já a grandes alturas.

A uma época de tanta florescencia e vitalidade em que as forças economicas do paiz pareciam despenhar-se para uma phase de riqueza real e em que a moeda fiduciaria se cotejava ao par como o ouro, só podia corresponder a maior estabilidade das instituições que pareciam estar plantadas no coração do povo.

Tudo isto porém não passava de uma phase de galvanisação. E, logo que o menor choque veio reflectir-se sobre essa encenação em que se aureolavam as instituições, a crosta galvanica desapareceu, para ficar só e desamparado o esqueleto do throno, sem a menor dedicação que viesse em seu sacrificio, sem a menor voz que se levantasse em seu apoio, sem o mais enregelado dos corações que por si palpitasse, sem o menos vigoroso dos braços que cerrasse os punhos e

fizesse levantar a resistencia armada em seu favor. Foi o que se deu.

As dedicações desapareceram, as vozes emmudeceram, os defensores occultaram-se. O throno vio em derredor de si o silencio e o vacuo.

J

SUMMARIO

Diario de Noticias e o Paiz. Opinião dos seus redactores sobre a jurisprudencia militar. Confronto destas opiniões com as de hoje. O caracter militar da revolução, é consequencia inevitavel da propaganda. Allianças da força armada com o elemento civil da propaganda. Primeiras reuniões do exercito. Benjamin Constant. As duas reuniões do Club militar. Papel de Deodoro da Fonseca. Factos de que dependeu o bom successo da revolução. Papel de Floriano Peixoto. As tres figuras salientes da revolução. Conferencia de Benjamin com Deodoro. Os acontecimentos dos dias 14 e 15 de Novembro. Proclamação do governo provisorio.

As questões militares tinham chegado á phase aguda. As desconfianças do exercito denunciavam toda a classe, que sentia a cada momento o golpe de dissolução. Dous jornaes não poupavam occasião nem oportunidade para aggraval-as, procurando abrir um verdadeiro *hiatus* entre a autoridade e a força armada — O *Diario de Noticias* e O *Paiz*. O primeiro sob a redacção de Ruy Barbosa e o segundo, de Quintino Bocayuva, quasi que diariamente só discutiam questões militares.

Não podemos deixar de lançar uma vista geral sobre as opiniões que foram então emittidas sobre os deveres do exercito, suas relações para com a autoridade civil e acareal-as com as que hoje emittem estes escriptores, principalmente o Sr. Ruy Barbosa que pelas columnas do *Diario* fez sua entrada para a Republica. Grandes e muito grandes foram seus serviços prestados naquella época. Brillhante e luminosa foi sua opposição ao programma de hostilidade aos republicanos que se occultava sob as apparencias do liberalismo do gabinete 7 de Junho.

Grande e poderosa foi sua intervenção no avanço que tomou a propaganda e na impopularidade em que cahiram as instituições.

Não conhecemos mesmo neste paiz phase politica em que a imprensa subisse tão alto e tanto influisse na opinião, como aquella em que o redactor do *Diario* obrou como um poderoso factor da propaganda republicana e da destruição da monarchia. E foi por estes serviços que conquistou a posição que a revolução lhe offereceu, como ministro da fazenda do governo provisorio e collaborador directo da vida republicana.

Esta mesma posição é que nos obriga a acarear suas opiniões, em suas diversas phases politicas, como jornalista, como propagandista, como governo e como opposicionista, levando muito adiante o nosso estudo subjectivo como um processo historico do seu valor.

A proposito da demissão, a bem do serviço publico, do coronel Mallet, dizia o redactor do *Diario*: “A demissão a bem do serviço publico em materia militar é uma creação administrativa do ministerio Ouro Preto, cuja passagem pela gerencia das cousas da guerra deixa subvertida a tradição, a legalidade e a disciplina.

.....

“No exercito as commissões perdem-se, ou incorrendo na desconfiança de autoridade superior ou peccando contra as regras do serviço. No primeiro caso, a destituição exprime apenas a retracção da confiança pessoal do ministro no seu subordinado, a interrupção da harmonia moral entre o segundo e o primeiro. No outro, corresponde a um erro de officio, a uma transgressão de obrigações profissionaes. Naquella hypothese, por isso, a exoneração é simples e sem nota. Nesta invariavelmente se completa pelo conselho de guerra. E' que a lei militar não quiz deixar ao arbitrio do poder a faculdade de marear a farda.

.....

“Entretanto, é a isto que sob a administração de um general do exercito, se pretende reduzir a nobre condição da força armada. Querem janizaros, querem suissos, querem

escravos fardados, querem pretorianos venaes ; não querem brasileiros, sobre cujas dragonas o sol possa dardejar a pino, sem lhes descobrir o azebre das transações indignas. Não é assim que as pastas technicas estão zelando o melindre das classes militares ?”

Sobre as relações entre a disciplina e a lei, dizia ainda : “Tem barreiras insuperaveis a disciplina militar, porque nem do exercito nem da armada se póde reclamar obediencia absoluta.” Essas palavras são de Lieber, o maior dos publicistas americanos, aquelle cujas obras os publicistas inglezes elevam acima das de Montesquieu, cujos livros na apreciação de Holtzendorff, representam o mais alto cume da sabedoria politica, e cujas opiniões se invocam, nos tribunaes anglo-saxonios, em ambos os continentes como decisões quasi oraculares.”

.....
 “Ora, eis alguns dos limites que Lieber lhe estabelece, em seu tratado de moral politica. (*Political Ethics*, vol. II. p. 157) ; “Legitima-se a desobediencia a ordens superiores... finalmente se ellas apezar de legaes na accepção litteral da lei, forem illegaes, ante o objecto geral e immutavel de toda a lei e de todo governo, a saber : a segurança, a prosperidade e a liberdade do povo.

“.....Se a mais eminente de todas as autoridades, o proprio monarcha britannico mandar praticar por um official contra os cidadãos actos illegaes, vexatorios ou oppressivos, responsavel é por elles o official, na mais plena extensão da palavra, ante a lei do paiz. Tudo o que se conquistou na ardua e porfiosa lucta, que principiou a se manifestar mais assignaladamente sob Carlos I, póde resumir-se em poucas palavras, dizendo que a lei é superior a todos ramos do governo ; que não ha, em parte nenhuma, no seio do Estado, poderes mysteriosos, soberanos e inacessiveis, aos quaes toque o privilegio de dispensar na legalidade, ou contrariar-lhe o curso. Nisto se resume toda a liberdade civil. Os regimentos de guerra inglezes e americanos não impoem obediencia senão a ordens legaes. O juramento dos soldados, no codigo militar prussiano, termina por estas palavras : “Obe-

decerei por toda a parte ás leis de guerra, cuja leitura acabo de ouvir, conduzindo-me sempre, na execução de todos os meus deveres, do modo como convém a um soldado intrepido e dedicado á honra (ehrliebend).” Não lhe é licito, pois, fazer nada contra a sua honra e a sua consciencia.....”

“Todavia o certo é que todo o compromisso de obediencia, sem excepção, inclusive o juramento de obediencia militar, é condicional e não póde invocar-se em contradicção com os fins supremos de todo o governo, os eternos designios da humanidade organizada em Estado. O militar não degenera, pela farda, em instrumento insensível, cego, irracional, absoluto dos seus superiores. Quando lhe será licito, porém, recorrer a essa faculdade extrema? Não se podem preestabelecer regras; porque essas emergencias são extremas, e só ao individuo apertado na difficuldade compete resolvel-as.....,

“.....Emquanto no espirito houver duvida, está-lhe bem, ao soldado, submeter-se ao superior, ainda quando mal succedido.

“Mas, desde o momento em que se nos tornar claro que a patria e o chefe estão em campos oppostos, cessa de ter sentido o nome de honra empregado para designar a obediencia aos superiores; porquanto não ha honra contra direito, e o direito nos impõe pugnarmos pela patria contra tudo.

“Eis os principios da verdade constitucional, interpretados pelo maior dos mestres. O exercito, que não souber observar-os, que os transgredir imprudentemente contra a obediencia legitima, ou servilmente contra a liberdade necessaria, não tem a vocação do seu mandato, nem a intelligencia do seu dever. Nós acreditamos que o exercito brasileiro, nunca deixará de ser, como tem sido até hoje, escrupulosamente fiel a esses principios.”

Sobre disciplina militar dizia ainda; “Na disciplina vêm a cegueira da estupidez, a pusilanimidade da inconsciencia e a submissão da obediencia irracional; quando ella não é senão a docilidade intelligente das almas heroicas ao sentimento do direito que as governa, mediante personificações reconhecidas e incapazes de transgredil-o. Não querem admittir que a mais

disciplinadora de todas as forças do poder é o seu imperio sobre si mesmo, sobre as suas proprias paixões, sobre os seus proprios interesses, e suppõem que a meneabilidade das grandes massas armadas se opéra pelo medo, assombrando-as com o espectaculo da grandeza dos crimes da autoridade contra a lei. E' que não são estadistas, mas gozadores, sybaritas, para quem o governo se reduz a uma satisfacção de appetites. A indisciplina moral, politica, social, administrativa, encarnou-se nelles, para delles se transmittir ao paiz e á força armada, envolvendo tudo no contagio da desordem, que desgraçadamente se prepara para complicar a grande commoção renovadora na qual a constituição do imperio sossobrará talvez toda.

“Tendencias disciplinares nunca se teve, em parte nenhuma, em gráo mais alto do que entre nós a classe militar. A prova está na cordura com que se vae resignando aos golpes do capricho ministerial. Estamos vendo o incidente da guarda do Thesouro encerrar-se com a denegação do conselho de guerra a um official maltratado e enxovalhado, cujas instancias pela defesa da sua honra se inutilisam ante o *não quero* pertinaz de uma casaca, que metteu na algibeira das abas a corôa, o sceptro e os papos de tucano. E' um roubo perpetrado impunemente contra o exercito em todos os gráos da sua jerarchia. E' um confisco geral da dignidade militar, deixada agora a mercê das más paixões e dos calcudos mãos dos instrumentos do governo.”

Eis ahí as doutrinas que se prevagam na imprensa, no intuito de tornar effectivos novos principios da jurisprudencia militar. E' facil comprehender-se que essa campanha diaria e feita com a eloquencia e o talento que dá a paixão de uma resistencia contra a actividade violenta e pessoal de um governo, havia de reflectir-se profundamente no exercito, exacerbando suas paixões, animando as tendencias de vindictas e excitando as deliberações da revolta. Não era esta a primeira experiencia da demagogia civil, incarnando na defesa dos direitos militares a opposição á autoridade constituida. Ella era uma repetição historica entre nós. Não era um programma novo aquelle que o *Diario* e *O Paiz* punham em execução. E esta

conquista de direitos e garantias militares em que a imprensa se empenhava, contra a acção do elemento official, chegou á affirmativa peremptoria de garantias militares que quasi se confundem com garantias politicas, como o direito de defesa pela imprensa e de critica das ordens superiores, o principio da racionalisação da disciplina levado ás ultimas consequencias do criterio pessoal.

Levado o exercito por este novo horisonte de independencia e autonomia, por aquelles que na imprensa defendiam os seus direitos, chegaria inevitavelmente á situação da revolta contra a autoridade, desde que no seu terreno legal eram por ella usurpadas e negadas suas garantias e a propria defesa de seus direitos. Chegaria ao extremo da revolução, de appellar para as armas em defesa dessas garantias, que não só a propaganda pela imprensa, como a consciencia civica da classe, consideravam um direito incontestavel. Toda propaganda na recente phase convergiu para este fim, e o exercito aceitou a luta e entrou no caminho da reivindicação, que por si só deu a feição historica do 15 de Novembro.

E aquelles que, como o redactor do *Diario*, abriram tão largos horisontes a essa reivindicação da força armada, contra as violencias do poder, hoje, poucos annos depois de sustentarem aquellas doutrinas e de terem sido os propugnadores desses novos principios de jurisprudencia militar, dizem : “ O exercito que fez uma revolução e por ella e após ella saboreou o prazer divino da soberania, nunca mais se reconciliará com a submissão e a ordem. A sociedade, a cuja epiderme elle adhire, viverá d’ahi em diante inevitavelmente dilacerada pelo terrivel corrosivo. Para edificação tem o Brasil, em sua propria historia, o exemplo classico de 1831 e seu desfecho.

“ O exercito que aprendeu o direito publico, deixou de ser exercito : ou se desagrega, ou recusa obedecer. ”

Não foi só á revolução brasileira que coube a sorte pouco estimavel, de nascer nos braços do militarismo. Nem essa é unicamente uma feição peculiar ás revoluções hispano-americanas. ”

Entretanto o mesmo escriptor, para quem o 7 de Abril de 1831 foi uma chaga que dilacerou a sociedade brasileira, dizia em 1889 : “ O despotismo de Pedro I não teria cahido em 7 de Abril de 1831, si o soldado brasileiro, n'aquella revolução, se considerasse obrigado a defender o Imperador contra o povo. A escravidão não se teria abolido em 13 de Maio de 1888, si os nossos valorosos batalhões se dessem pressa em obedecer ao governo de sua magestade, correndo a afogar em sangue o exodo dos escravos em S. Paulo. ”

.....

“ Nunca se lhe descobriu eiva de militarismo. Toda a sua tradição é civica, de docilidade ao direito, de firmeza disciplinar, de indole nacional e pacificadora.

“ A julgal-o pela sua historia, que, a este respeito, não offerece variação, será incapaz jámais de levantar siquer o o seu pensamento contra a constituição do imperio e as leis do paiz. ”

Entretanto em 1893 dizia : “ Ninguem sente melhor do que nós os males do militarismo com particular quanto ao Brasil, consideramos a organização imperial do exercito como uma superfectação moral para o organismo republicano. ”

Si em 1889 o redactor do *Diario*, no celebre artigo — o plano contra a patria — e no intuito de avivar na consciencia publica a convicção de que o governo estava resolvido a dissolver o exercito, procurando assim alarmar as classes armadas, dizia :

“ Com o instincto desta missão nacional, com a consciencia deste papel patriotitico, o exercito não póde e não ha de certamente subscrever a sua propria extinção, e muito menos o aniquilamento pela deshonra, pela calumnia, pela illegalidade, pela proseripção, essa especie de morte moral, a que parece quererem condemnal-o, antes de dissolver-o ; ” em 1893 eram, porém, estas as suas palavras : “ De onde emanou propriamente no Brasil o militarismo ? Suas primeiras vertentes republicanas estão, não ha contestal-o, na transformação de 15 de Novembro.

.....
“ Emquanto a dictadura armada puder impellir as bayonetas contra as urnas, os batalhões contra o povo, os districtos militares contra as constituições estadoaes ; emquanto a nação não sentir que quinze milhões de almas, firmes na lei, podem mais do que quinze mil soldados fóra della, o exercito, desencaminhado pelo interesse dos que o utilisam, ver-se-ha involuntariamente arrastado para a politica, e a abdicação do militarismo não passará de miragem fallaz. ”

Eis ahi confrontos necessarios para servirem de medida da coherencia e da sinceridade das convicções de nossos politicos e de sua dedicação a favor dos interesses da patria. Bem sabemos que a paixão politica cega os homens. Um antagonismo, porém, tão radical, que chega ás raias da apostasia, só pôde traduzir um personalismo egoistico e o dominio de paixões ambiciosas.

Era impossivel resistir contra o character militar que havia de assumir a solução da crise institucional entre nós. Seus antecedentes tinham traçado uma marcha impossivel de ser desviada do curso que os acontecimentos lhe tinham imprimido. As allianças do exercito com o elemento civil nas conquistas democraticas, que registra nossa historia, fizeram com que o partido republicano appellasse para elle como um poderoso auxiliar da realisação de seu ideal. O exercito já tinha resistido contra a politica escravocrata do Sr. Cote-gipe, contribuindo como um factor da reforma social de Maio de 1888. Era preciso resistir contra a politica simplesmente dynastica do Visconde de Ouro Preto, constituindo-se como outro factor da reforma politica de Novembro de 1889. E foram os elementos civis da propaganda que espontaneamente appellaram para a sua intervenção com que elle acquiesceu, não só pelo instincto de conservação, como e ainda mais pela maior disseminação da cultura intellectual em que já se achava nos ultimos tempos do imperio e que fazia avivar em sua consciencia a imprestabilidade das instituições, impotente para firmar entre nós um regimen que

desenvolvesse a prosperidade material e intellectual do paiz.

Assim, o character militar da revolução de 15 de Novembro, de que os proprios elementos civis da propaganda foram os responsaveis, era o resultado inevitavel dos antecedentes e o novo regimen teria de soffrer inevitavelmente as consequencias disso.

Sem o concurso da força armada seria uma utopia tentar a revolução. Entregal-a á evolução natural da idéa, quando a politica nacional esforçava-se para preparar os elementos do terceiro reinado, tão mal visto pela opinião do paiz, era consentir na perpetração desse plano contra a patria. Si este processo evolutivo, que constituiu o programma do chefe republicano Quintino Bocayuva, tinha a vantagem de preparar e educar o paiz para o governo proprio e autonomo, consentia na realização do programma do liberalismo monarchico do gabinete de 7 de Junho, cuja audacia, cujo autoritarismo, cuja soffreguidão em matar a hydra republicana, foi justamente a causa que apressou a resolução da crise.

Em face dos actos da administração era impossivel occultar os intuitos que tão directamente suggestionavam o ministerio.

Então o exercito, dirigido e aconselhado pelos seus membros mais prestigiosos, resolveu assumir a posição de francamente resistir ás violencias do poder, sendo Benjamin Constant a cabeça dirigente dessa resistencia e o espirito organisador do movimento.

Reune-se elle com os camaradas e com os chefes republicanos e nestes conciliabulos elaboram-se forças revolucionarias que entram em franca reacção, depois que o governo ordenou o embarque do 22º de infantaria para o Amazonas e reprehendeu os alumnos das Escolas Militares, pela manifestação que fizeram a Benjamin. Foram estes justamente os dous factos que obraram como causa determinante da crise. Conhecida a ordem de embarque do batalhão, Ben-

jamin convoca o Club Militar, que se reúne nos dias 8 e 9 de Novembro.

Na primeira reunião, por proposta do Sr. Jacques Ouirique, incumbem-se Benjamin de tentar junto ao governo a suspensão desse programma de perseguição feita ao exercito, e, na reunião do dia 9, a palavra eloquente do mestre das escolas exhortava a união dos camaradas, dizendo : “ Tenhamos confiança, meus senhores, nos nossos proprios esforços ; e, si nestes oito dias o governo não nos tiver feito justiça e cessado de nos perseguir, então eu abandonarei a familia e irei cumprir o meu dever na praça publica ao vosso lado ! ” O grito tres vezes repetido de *Viva o Dr. Benjamin!* foi a resposta unisona com que os seus companheiros electrizados o acclamaram estrepitosamente.

Ao mesmo tempo que no modesto salão do Club Militar o exercito firmava o seu programma de reacção contra o governo, o ministerio, a familia imperial e os aulicos, banquetevam-se na Ilha Fiscal, transformada em uma verdadeira Versailles, em um baile offerecido aos chilenos. Já embriagavam o primeiro ministro os prenuncios da victoria. Arrodeado da aristocracia cortezã e do esplendido luxo, que da ilha offuscava os olhos da população, não via a desaggregação que se operava no baixo fundo das instituições.

Benjamin Constant, indignado com o embarque do batalhão, que atravessava tristonho e resolute as ruas da cidade, justamente quando os convivas da festa vinham da Ilha Fiscal, procura conferenciar com o general Manoel Deodoro da Fonseca, que gosava no exercito do maior prestigio e que, como muitos dos seus companheiros, partilhava da indignação que os dominava, sentindo-se resfriarem-se suas dedicações pelas instituições.

Foi o braço da revolução. Sem a sua audacia, sem a sua coragem, sem as suas resoluções, talvez a fracção do exercito rebellada em frente do Quartel-general não pudesse vencer as forças alli aquartelladas, transformando-se a revolução em uma sedição por ellas vencida.

Deodoro apresenta-se como a figura saliente da luta material. Ainda que o successo dependesse de circumstancias estranhas a seus recursos, á sua vontade, á sua intervenção, todavia é um facto incontestavel que sua presença á frente das forças rebeldes influiu em grande parte para que não se abrisse entre ellas uma corrente de resistencia.

As circumstancias que vieram em seu auxilio reduzem-se principalmente ao facto de ser Ajudante-general do exercito o marechal Floriano Peixoto, actual vice-presidente da Republica, com quem Deodoro já tinha conferenciado, no intuito de obter o seu concurso. A posição official que o illustre militar representava junto ao governo enchia-o de grandes responsabilidades, collocado entre os camaradas resolvidos a um golpe de força e o governo que o investiu da maior confiança no lugar que lhe entregara. E esta situação moral, em que se achava no momento em que os interesses patrios pelo orgão dos seus camaradas exigiam o seu concurso, não passou despercebida em sua consciencia.

“ Eu não julgo, dizia elle a Deodoro, que as cousas tenham chegado ao ponto em que você deva recorrer a este extremo. Ainda pôde haver um meio de entender-se com o ministerio. Você sabe que eu estou occupando um cargo de confiança, mas, si eu suspeitasse um só momento que o governo persegue intencionalmente a minha classe, eu daria immediatamente a minha demissão, e o meu lugar seria ao lado de vocês. Não precipitemos as cousas ; vamos ver o que se poderá fazer para evitar esta grave resolução. “ *Em todo caso você sabe que, antes de tudo, eu sou soldado e seu companheiro.* ” (1)

Da intimação peremptoria e franca, que fez, de demittir-se do cargo que occupava junto ao governo, como condição essencial de hypothecar seu concurso á causa da revolução, foi pelos seus companheiros demovido, devendo continuar no exercicio do mesmo lugar para não lançar suspeitas que

(1) Anfriso Fialho - *Hist da fund. da Rep.* pag. 134.

viriam perturbar o movimento e tornal-o inteiramente impossivel.

Conhecedor, o governo, da conspiração, era facil cortar-lhe todos os elementos de bom successo. E a demissão de Ajudante-general, sem justificativa real e sem explicação na marcha do serviço e no cumprimento dos deveres do funcionario, era uma circumstancia mais que sufficiente para trahir a revolução.

Seu espirito perspicaz, prudente e calmo, dictou-lhe sempre uma posição cautelosa, como militar, na emergencia das questões militares. Nunca se julgou disposto a acompanhar e apoiar pequenas questões que se limitavam ao simples interesse de uma classe. Desde, porém, que, em nome dos interesses patrios e nacionaes, o exercito, associado ao elemento civil, se empenhasse na luta, seu concurso era incondicional.

Taes foram suas declarações confidenciaes áquelle que dirigiu os destinos da nação como chefe do governo provisório. Suas tradições republicanas são hoje publicas e conhecidas.

Ahi está o chefe do proprio partido republicano, o Sr. Quintino Bocayuva, a declarar do alto da imprensa : “ Nossa affinidade politica vem de longe. Entre os mais antigos papeis do meu archivo republicano tenho o seu nome registrado. E’ um republicano historico assim como eu — tendo subordinado a sua conducta ao regimen da moderação, da discrição, do *opportunismo* ; tal qual como eu, e como outros, no largo periodo da propaganda republicana. ”

Assim, pois, a posição do marechal Floriano, em presença do ministerio, quando as forças insurgidas commandadas por Deodoro postaram-se á frente do Quartel-general, decidiu da victoria em favor d’ellas.

São estas as tres figuras salientes da revolução, em redor das quaes gyraram os patrioticos esforços de todos os mais que se empenharam na luta — Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

Benjamin Constant, como o espirito organisador da causa revolucionaria, a força mental que a elaborou na reunião dos elementos para uma unidade de acção. Deodoro, como o executor do programma e o braço forte que o fez transformar em realidade, e Floriano Peixoto, como o arbitro final do conflicto, fazendo pender a victoria para o lado daquelles que em numero insufficiente, vieram assediar o ministerio defendido por uma força incomparavelmente superior ás forças rebeldes.

Benjamin Constant suggestiona o espirito de Deodoro para trazel-o á causa da revolução. Em conferencias repetidas consegue obter o seu concurso, cabendo-lhe o papel de chefe militar da revolta.

Eis o extracto de uma celebre conferencia, talvez a ultima em que o patriotismo e a eloquencia de Benjamin Constant arrastaram o concurso de Deodoro. O publico deve o conhecimento, que della tem hoje, á publicação do illustre capitão José Bevilacqua, deputado á Constituinte pelo Estado do Ceará e genro de Benjamin Constant. “ Em casa do general, no Campo da Acclamação, o Dr. Benjamin expoz-lhe a verdadeira situação em que se achava a nação inteira; mostrou-lhe como, em vista dos acontecimentos, esse descontentamento profundo, impossivel de remediar com palliativos, e que agitava toda a classe militar, sedenta da desaffronta de seus brios tantas vezes ultrajados, de sua dignidade tantas vezes escarnekida, nada mais era do que a repressão do mesmo grito pungente de revolta que suffocava o povo, tão opprimido, tão vilipendiado, quanto o exercito.

“ Fez-lhe ver que qualquer outra solução seria uma simples sedição monarchica e infructifera, á semelhança do 7 de Abril; que, em tempo opportuno, os mesmos opprobrios voltariam revestidos de novas fórmãs, tomadas outras cauteles, etc., etc.

O general conservava-se meditativo na cadeira de balanço e subitamente fez-lhe esta pergunta: *E o velho?* (o Imperador).

“ A revolução, respondeu o Dr. Benjamin, não póde absolutamente parar respeitosa ante seu throno; mas, si

vencermos, o Imperador ha de ser tratado com todas as attenções devidas ao seu estado de saude e á sua idade, e sua familia será tambem tratada de modo digno ; não movemos guerra ás pessoas ; ellas seguirão incolumes, com a subsistencia garantida, para onde bem entenderem.

“ Além disso, não é mais elle quem governa este infeliz paiz, tão digno de melhor sorte ; é essa camarilha sem patriotismo, que pretende a todo o transe, sem escrupulos, sem olhar os meios, locupletar-se e firmar o seu predominio no terceiro reinado, essa monstruosidade que, para honra nossa, a propria maioria dos proprios monarchistas repelle indignada, porque seria a ruina e a eterna vergonha de nossa patria.

“ O Dr. Benjamin pediu ao general que meditasse bastante na magnitude e gravidade da resolução que iam tomar, accrescentando que já não se poderia evitar a Republica ; que, si elle a acceitasse, seria mais uma prova ingente de seu patriotismo, porque avaliava quanto deveria magoar o seu coração sincero e leal esta separação ; que era o interesse supremo da patria que reclamava esse magno sacrificio, e que elle, que tanto a havia servido, não lh'o podia recusar, evitando deste modo jorro de sangue de irmãos, que provavelmente iria correr, si elle não continuasse á testa do movimento...

“ Depois, querendo que o general meditasse sobre a proposta que acabava de fazer-lhe, retirou-se para a sala de jantar, onde se demorou a conversar com a Exma. esposa do general.

“ Quando voltou encontrou-o na mesma posição, taciturno e meditativo.

“ Benjamin — disse afinal com resolução o general Deodoro — *o velho já não regula*, porque, si elle regulasse, não haveria esta perseguição contra o exercito ; portanto, já que não ha outro remedio, *leve a breca a monarchia ! Nada ha mais que esperar della ; venha, pois, a Republica !* ”
E fez um gesto de quem lava as mãos.

Não era sómente no seio da força armada que Benjamin reunia os elementos revolucionarios. No seio das forças civis do partido elle buscava-os tambem. Por mais de uma vez se tinha entendido com Quintino Bocayuva, Francisco Glycério, Aristides Lobo, que estabeleceu relações estreitas com o coronel Solon, cujos serviços foram inolvidaveis. Destes conciliabulos resultou uma conferencia, que teve lugar em casa do general Deodoro, a 11 de Novembro, em que tomaram parte os chefes acima citados, alliando-se elementos civis aos elementos militares.

Foi buscar tambem auxilios nas forças de mar, entendendo-se então com o almirante Wandenkolk, os capitães de fragata Frederico Lorena e Nepomuceno Baptista, servindo de intermediarios dessas conferencias o capitão-tenente Garcez Palha e o major Serzedello Corrêa.

As conferencias se repetiam. Os chefes civis reuniam-se principalmente na redacção do *Paiz* e mandavam emissarios a S. Paulo. Os chefes militares, em conciliabulos repetidos, espreitavam a oportunidade do rompimento, que chegou inesperadamente, fóra mesmo da previsão delles.

A noticia de que tinham sido presos por ordem do governo Benjamin Constant e Deodoro ateou a revolta nos quartéis da 2^a brigada, assumindo seu commando o tenente coronel Telles, que resolveu com seus camaradas chamar Benjamin Constant e Deodoro. Eram talvez quatro horas da manhã. Não se demoraram os dois chefes em comparecer a frente do corpo revoltado. “ Ora graças a Deus, disse Benjamin Constant, ao chegar aos quartéis da brigada revoltada, que chegou o dia em que havemos de mostrar que o exercito tem dignidade. Meus senhores, preparemo-nos para vencer ou morrer ; mas guardemos o ultimo cartucho, para fazer saltar os miolos, caso sejamos infelizes na luta contra este governo infame ! ”

Poucos momentos depois, achava-se a brigada postada em frente do Quartel-general.

O governo dormia na indiferença e na imprevisão dos graves acontecimentos que se preparavam, embriagado dos louros da victoria do baile na Ilha Fiscal.

Sómente a horas adiantadas da noite de 14 soube que a 2ª brigada se tinha revoltado. Então os ministros dirigem-se para a Secretaria da Policia, para o Arsenal de Guerra e de Marinha e depois para o Quartel-general.

Ahi ficou todo o ministerio, com excepção do ministro da marinha, até que á frente do edificio chegou a brigada revoltada sob o commando do general Deodoro. Em seu nome foi o tenente-coronel Telles intimal-o a render-se. “Os senhores o que querem, pergunta-lhe o presidente do conselho?—A brigada quer a retirada do ministerio, respondeu-lhe o emissario.—Sr. Ajudante-general, disse o Visconde de Ouro Preto ao marechal Floriano, faça retirar o general Deodoro. Em que character vem elle aqui com força armada? Disponha da força que ahi está, Sr. general”.

A indecisão do marechal em cumprir as ordens do primeiro ministro faz com que elle se dirija ao general Almeida Barreto para tomar a posição defensiva a favor do governo.

As ordens repetidas do ministro, a que os chefes militares respondiam com a inercia e a indiferença, fizeram-n’o dizer ainda ao marechal Floriano :

“ General, já o senhor no Paraguay era um official valente e tomava boccas de fogo ao inimigo ; faça agora outro tanto tomando aquellas que alli estão”.

“ As boccas de fogo do Paraguay, Sr. ministro, disse o general, eram inimigas ; aquellas que V. Ex. ali está vendo são brasileiras e eu sou, antes de tudo, soldado da nação brasileira. Fique V. Ex. sabendo que estes galões que trago nos punhos foram ganhos nos campos da batalha e por serviços prestados á nação e não a ministros. ”

Estava desvendada a situação. Todos os elementos de apoio material retiravam-se do governo, em favor da revolução. Contando com elles pela intervenção do Ajudante-general, ella estaria victoriosa. A’s 7 horas da manhã do dia 15 era a

população da cidade sorprendida com a noticia da proclamação da Republica.

O inesperado, com que foi sorprendida a opinião pela transformação do regimen, deu logar á maior impressão no espirito publico, que valeu bem a phrase do Sr. Aristides Lobo, quando, para pintar a situação subjectiva da população, disse: *o povo ficou bestializado.*

Presos os ministros, com excepção do ministro da marinha, que fôra ferido, o general Deodoro desfilou pelas ruas da cidade, debaixo das maiores e entusiasticas ovações populares que o cobriam e ao exercito de vivas á liberdade e á Republica.

N'esse trajecto nem uma só resistencia se fez sentir; mesmo de ordem moral, como expressão da mais simples dedicação pelas instituições decabidas. Parecia mesmo que, em face desse silencio, a monarchia nunca fôra uma obra institucional entre nós, a cujas leis e principios estivesse entregue o futuro da civilização brasileira. Não passava ella de um simples accidente da nossa historia, cujos factores não reflectiam a actividade e a dedicação das forças nationaes, contribuindo a contingencia de elementos estranhos contra os quaes foi de todo impossivel resistir e vencer.

Desde que lhe faltassem os elementos materiaes de apoio para viver e desenvolver-se, ella desapparecia pela falta de dedicações populares que não soube criar e nutrir. E a prova disto temos no 15 de Novembro.

A familia imperial começava a ser abandonada pela camarilha palaciana que sempre a cercou.

O Imperador acompanhado da Imperatriz chega á 1 hora da tarde de Petropolis e segue para o palacio, sem ser mais acompanhado pelo piquete.

A princeza e o principe consorte, que estavam no seu palacete em preparativos do baile que haviam de offerecer á officialidade chilena, dirigem-se tambem para o palacio, tendo seus filhos embarcado na enseada de Botafogo para um navio de guerra.

Reunida toda a familia, começaram a chegar alguns conselheiros de Estado e senadores. E, quando a revolução já era uma victoria, o Imperador, no seio dos poucos amigos que o cercavam, ainda dizia a seguinte phrase, que se tornára celebre, como a expressão da opinião que nutria sobre o povo que por mais de meio seculo governou; “Isto não é nada; amanhã estará tudo acabado; os brasileiros são assim.”

Tentou organizar gabinete, depois de uma conferencia no dia 15, incumbindo o Sr. Saraiva da sua organização. A' 1 hora da tarde deste dia na Camara Municipal já se tinha proclamado a Republica, por iniciativa de um dos vereadores, —José do Patrocínio. O governo provisório a essa hora já se tinha constituido, com o marechal Deodoro, como chefe, e, como ministros, Aristides da Silveira Lobo, do interior; Ruy Barbosa, da fazenda e interino da justiça; tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhes, da guerra; Eduardo Wandenkolk, da marinha; Quintino Bocayuva, do exterior e interino da agricultura. O governo provisório, já constituido mesmo no dia 15, entrava em acção governamental, elaborando o notavel documento da proclamação da nova fórma de governo, que n'este mesmo dia já era conhecida pela opinião publica, sendo então publicado pela imprensa do dia 16:

“O povo, o exercito e armada nacional, em perfeita communhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas provincias, acabam de decretar a deposição da dynastia imperial e consequentemente a extincção do systema monarchico representativo.

“Como resultado immediato desta revolução nacional, de character essencialmente patriótico, acaba de ser instituido um governo provisório, cuja principal missão é garantir com a ordem publica a liberdade e os direitos dos cidadãos.

“Para comporem esse governo, emquanto a nação soberana, pelos seus órgãos competentes não proceder á escolha do governo definitivo, foram nomeados pelo chefe do poder executivo da nação os cidadãos abaixo assignados.

“ Concidadãos,

“ O governo provisorio, simples agente temporario da soberania nacional, é o governo da paz, da liberdade, da fraternidade e da ordem.

“ No uso das attribuições e faculdades extraordinarias de que se acha investido, para a defesa da integridade da patria e da ordem publica, o governo provisorio por todos os meios ao seu alcance, promete e garante a todos os habitantes do Brazil nacionaes e estrangeiros, a segurança da vida e da propriedade, o respeito aos direitos individuaes e politicos, salvos, quanto a estes, as limitações exigidas pelo bem da patria e pela legitima defesa do governo proclamado pelo povo, pelo exercito e pela armada nacional.

“ Concidadãos !

“ As funções de justiça ordinaria, bem como as funções de administração civil e militar, continuarão a ser exercidas pelos órgãos até aqui existentes, com relação aos actos na plenitude dos effeitos ; com relação ás pessoas, respeitadas as vantagens e os direitos adquiridos por cada funcionario.

“ Fica, porém, abolida desde já a vitaliciedade do senado e bem assim o conselho de Estado.

“ Fica dissolvida a Camara dos deputados.

“ Concidadãos !

“ O governo provisorio reconhece e acata todos os compromissos nacionaes e estrangeiros, contrahidos durante o regimen anterior, os tratados subsistentes com potencias estrangeiras, divida publica externa e interna, os contractos vigentes e mais obrigações legalmente estatuidas”.

Ainda que as aspirações monarchicas, em face da revolução triumphante, não fossem lobrigadas na menor tentativa de reacção e mesmo no mais simples protesto, todavia o governo provisorio comprehendeu ser uma medida de prudencia intimar a sahida do Imperador e da sua familia do territorio nacional no prazo de 24 horas, “ porque ante a nova situação que creou o paiz a situação irrevogavel de 15 de Novembro, seria absurda, impossivel e provocadora de des-

gosto, que a salvação publica nos impõe a necessidade de evitar, a presença da familia imperial".

E na madrugada de 17 embarcavam os membros da familia imperial na corveta *Parnahyba* que os levou para bordo do paquete *Alagôas*, que partio para Europa escoltado pelo *Riachuelo*.

CAPITULO VIII

A revolução nas provincias

SUMMARIO

A revolução nas provincias. Amazonas. Pará. Maranhão. Tentativa de resistencia. Ceará. Piahy. Rio-Grande do Norte e Parahyba do Norte. Pernambuco. Alagoas e Sergipe. Bahia. Tentativa de resistencia. Espirito Santo. Rio de Janeiro. S. Paulo. Minas. Mattó Grosso. Goyaz. Paraná. Santa Catharina. Rio Grande do Sul. Conclusão.

Si na capital do paiz a revolução não encontrou em sua marcha a menor resistencia, nas provincias ella foi acceita pela opinião com applausos e ovações. O regimen de centralisação tinha feito da cidade do Rio de Janeiro a cabeça e o coração do paiz. Ella pensava e sentia por toda a nação, constituindo-se o ponto convergente de toda a seiva nacional a custa dos interesses locaes que se ischemiavam pela absorpção das forças centraes. Maior centro politico e commercial, por essa mesma corrente de riqueza que lhe vinha de todos os pontos e pela orientação que exercia na politica a opinião de sua imprensa, o Rio de Janeiro era a retorta de toda a vida do paiz. Os factos os mais simples das provincias, as pretensões as mais modestas, vinham nella reflectir-se e ahí receber a ultima palavra.

Comprehende-se que por esta engrenagem as resistencias em defesa dos immensos interesses prejudicados deviam com mais probabilidade fazer-se sentir na capital do que nas provincias, onde o descontentamento pelas instituições já lavrava em larga escala, constituindo-se como uma causa da propaganda em que ellas se empenhavam.

A' medida que a noticia da revolução foi chegando ao seu conhecimento, foi-se instuindo uma nova ordem de cousas,

sem a menor alteração da ordem publica. Em toda parte a Republica foi sendo proclamada e foram-se instituindo novos governos, debaixo dos applausos do povo. O character militar da revolução não deixou de reflectir-se na transformação por que passaram os governos locais, quasi compostos de militares. Foram o elemento que tinha assumido a responsabilidade da transformação politica e o povo que os acclamou membros das juntas governativas, comprehendeu que o momento não era de governo civil, impotente para resistir contra qualquer tentativa de sublevação e de alteração da ordem.

Passemos em revista a revolução nas provincias.

Achava-se na administração da provincia do Amazonas o Dr. Manoel Francisco Machado, e funcionava a assembléa provincial. Sómente na tarde do dia 21 de Novembro, foram conhecidos em Manáos os acontecimentos de 15, por uma commissão mandada pelo governo provisório do Pará e composta dos Srs. Joaquim Travassos da Rosa, Antonio Pedro Borralho e Antonio Felipe de Souza. Então o povo, autoridades civis e militares, reunidos em assembléa, elegeram um governo provisório composto do tenente-coronel de estado-maior de 1^a classe Antonio Florencio Pereira do Lago, commandante das armas ; capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz e Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, presidente do club Republicano de Manáos. No mesmo dia a junta assumio administração da provincia, fazendo publicar a seguinte proclamação :

“ Cidadãos ! Como vêdes, é uma commissão do povo, temporaria, que não tem outro fim senão esperar o estado definitivo a que nos levará a constituinte convocada pelo governo geral. Não podemos, pois, pedir-vos mais do que o apoio sincero de vossa parte em beneficio da nova instituição ; mostrando-vos calmo, tranquillo diante dos acontecimentos, entregues ao vosso trabalho quotidiano em profunda paz ; respeitando mais que nunca os direitos de vossos concidadãos, porque sem isso teriamos a anarchia tão incompativel com a liberdade, principal objectivo do systema de governo que acabamos de adoptar.

“ De nossa parte vos garantimos o mais completo respeito ao estabelecido, a mais perfeita isenção na escolha dos homens e a mais inteira justiça na distribuição dos cargos. Queremos provar que o Brasil era digno de ser uma Republica, porquanto sabemos ser livres, tanto pela somma de direitos que ella nos outorga, quanto pela somma de deveres que nos impomos a nós mesmos.

“ Cidadãos. A primeira condição para a liberdade é o respeito mutuo. Saibamos respeitar-nos que seremos livres e felizes. Justiça, paz e fraternidade. Tal é o nosso programma. ”

Em apoio do novo governo a assembléa provincial votou a 22 de Novembro a seguinte proclamação, assignada por 16 deputados que esqueceram suas antigas tradições politicas e as responsabilidades dos partidos que em todo paiz dissolveram-se em face da revolução :

“ Acaba de passar a nossa patria por uma grande transformação em sua fórma de governo, sendo proclamada a Republica. A Republica—não é nem póde ser synonymo de desordem e anarchia ; é, pelo contrario, uma fórma de governo onde deve sobretudo haver respeito ás leis, aos direitos, propriedade e segurança individual.

“ Concidadãos, mostraes-vos na altura dos acontecimentos que se acabam de produzir e dae um exemplo ao mundo de um povo livre que não esquece, mesmo nos momentos mais solemnes de sua vida, o amor á ordem e o respeito ás autoridades constituídas.

“ Concidadãos, não consintaes que a desordem ou a anarchia venha perturbar a boa marcha dos negocios publicos.

“ Collocae a patria acima de tudo e pela patria mantenhaes a ordem sem a qual é impossivel a liberdade. ”

Na capital do Pará foi profunda a impressão que produziu a noticia dos acontecimentos. O povo reunido em grupos inquiria da verdade dos factos e a imprensa da cidade affixava boletins nas esquinas. Logo no dia 16 a aclamação popular elegeu os membros do novo governo (em substituição do

Dr. Antonio José Ferreira Braga que era então o presidente da provincia) composto do Dr. Justo Chermont, presidente de um dos clubs republicanos da capital, do capitão de fragata José Maria do Nascimento e do tenente-coronel Bento José Fernandes Junior.

“ Agora, dizia o novo governo em sua proclamação, mais do que nos momentos das luctas que ferimos, é necessario que proveis o vosso civismo, constituindo-vos os mais solidos sustentaculos da ordem e da paz.

“ E' necessario que consolideis a vossa obra de patriotismo, dando aos nossos adversarios exemplos de prudencia, de tolerancia e de confraternisação, porque a democracia é o laço de amor que liga aos mesmos ideaes, crenças e destinos dos povos perfeitos.

“ E' preciso que se mantenha inalterada, como até agora, a ordem publica, e que todos repousem tranquillos na convicção de que iniciamos uma éra de paz e garantias absolutas a todos os direitos.

“ O governo provisorio, a quem entregastes os vossos destinos neste momento augusto e para sempre memoravel, confia em vós e garante-vos que saberá cumprir cabalmente o seu dever. ”

Sómente no dia 18 reunio-se a Camara Municipal de Belém para deferir juramento ao novo governo, solemnidade que teve lugar debaixo de grande enthusiasmo popular.

No Maranhão as cousas passaram-se de maneira muito diversa. Provincia de uma educação puramente clerical, e onde as aspirações democraticas tiveram sempre de lutar contra os preconceitos e exclusivismos do clero, não offereceu sua capital o spectaculo da boa ordem e da sympathica situação subjectiva de sua população em favor da revolução. Durante quasi dous dias esteve ella de facto sem governo.

Logo no dia 16 *O Globo*, jornal republicano da provincia, noticia os acontecimentos do Rio, saudando-os como o inicio de uma época de liberdade.

O povo, instigado pelos especuladores politicos, tenta atacar a typographia e ao redactor da folha, Dr. Francisco

de Paula Belfort Duarte, dando isto lugar a uma alteração da ordem da capital que se tornaria o theatro de tumultos, si uma força do batalhão ali estacionado não interviesse em favor dos interesses da paz publica e das garantias do redactor. Então o governo provisorio telegrapha ao tenente-coronel João Luiz Tavares para assumir a administração da provincia, afim de evitar a anarchia que ia dominando a capital.

Então no dia 18, apresenta-se o militar no palacio da presidencia e do desembargador Tito Augusto Pereira de Mattos recebe o governo, nomeando para membros da junta o Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, Dr. José Francisco de Viveiros, tenente-coronel Francisco Xavier de Carvalho, capitão José Lourenço da Silva Milanez e primeiros-tenentes Augusto Fructuoso Monteiro da Silva e Candido Floriano da Costa Barreto.

A capital voltou á calma habitual e o novo governo encetou seu trabalho administrativo.

As primeiras noticias que chegaram na capital do Ceará despertaram o maior enthusiasmo no povo, reunido na redacção do *Libertador*. Adheriram logo á causa da revolução o commandante do 11º de infantaria e sua officialidade, o corpo docente e os alumnos da Escola Militar e os officiaes da armada. A dubiedade do presidente da provincia, coronel de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, não querendo adherir ao movimento e aguardando os factos, deu lugar a que no dia 16 um grupo de moços, precedidos de bandas de musica e de uma bandeira, onde o emblema imperial estava substituído por um rubro barrete phrygio, acclamasse na frente do palacio como governador do novo Estado o coronel Luiz Antonio Ferraz.

No dia 18, no paço da Camara Municipal, veio o novo presidente tomar posse das novas funcções, que lhe foram investidas juntamente com a commissão executiva que havia nomeado, composta de João Cordeiro, encarregado dos negocios da fazenda ; major Manoel Bezerra de Albuquerque, encarregado dos negocios da guerra ; João Lopes Ferreira Filho,

encarregado dos negocios interiores ; tenente Alexandre José Barbosa Lima, encarregado dos negocios da justiça ; Joakim Katunda, encarregado dos negocios do exterior ; capitão José Ferreira Bezerril Fontenelle, encarregado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas ; 2º tenente José Thomaz Lobato de Castro, encarregado dos negocios da marinha.

Em Piauhya, Rio Grande do Norte e Parahyba do Norte a organização do governo não encontrou a menor resistencia.

Naquella provincia elle organisa-se por aclamação popular no dia 17, sendo os seus membros os capitães Reginaldo Nemesio de Sá, Nelson Pereira do Nascimento, alferes João de Deus Pereira de Carvalho, padre Thomaz de Moraes Rego, tenente-coronel Joaquim Dias de Sant'Anna, coronel João da Cruz e Santos e Dr. Theodoro Alves Pacheco.

No Rio Grande do Norte o chefe do partido republicano Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, publica na *Republica*, jornal republicano, um boletim na tarde do dia 15 ém que noticia a proclamação da republica e no dia 17 é aclamado chefe do poder executivo do novo Estado, tomando posse da administração no palacio da presidencia.

Na Parahyba o povo reunido á frente do quartel do 27º batalhão de infantaria, aclama o novo governo composto do tenente-coronel Honorato Candido Ferreira Caldas, Comendador Thomaz de Aquino Mindello, Drs. Manoel Carlos de Gouvêa e Antonio da Cruz Cordeiro Lima, capitão de engenheiros João Claudio de Oliveira Cruz e Pedro de Alcantara Couceiro, 1º tenente da armada Arthur José dos Reis Lisboa. Os membros do governo acompanhados de grande massa popular encaminham-se para o palacio da presidencia, onde intimam o Dr. Francisco Luiz da Rosa, então presidente da provincia, que entrega a administração sem a menor resistencia.

No Recife logo que o telegrapho annunciou os acontecimentos do Rio, a redacção d'*O Norte* tornou-se um centro de grande agitação dos republicanos. Os boletins eram affixados á porta da redacção e nas esquinas e o espirito publico come-

çava a agitar-se em condições favoráveis á ordem de cousas que se installava. A' frente de todo este movimento collocou-se Martins Junior com os seus illustres companheiros de propaganda.

No dia 16 elle entende-se com os commandantes dos corpos da guarnição que adherem á nova situação, não se demorando o inspector do arsenal de marinha em proclamar logo a Republica neste mesmo dia.

O presidente da provincia, sem meios de governo e sendo-lhe impossivel qualquer resistencia, resolve convidar no dia 16 o commandante das armas José de Cerqueira de Aguiar Lima, que sómente em tal emergencia podia manter a ordem publica e a elle passa a administração :

“ Receiando, dizia elle, que se levante a anarchia de um momento para outro e reconhecendo-me sem meios para manter a ordem publica, rogo a V. Ex. que, em vista das circumstancias extraordinarias que occorrem e que não podem ser consideradas regularmente, assuma o poder que lhe transmitto por ser V. Ex. só quem tem força para exercel-o.”

E no dia 19 o governador militar publica sua proclamação aos habitantes de Pernambuco, como delegado do governo provisorio, e nelle promettia ,, garantir direitos adquiridos á sombra da lei, quando não incompativeis com a nova organização e com o bem publico.”

As primeiras noticias chegadas em Maceió, capital da provincia das Alagôas, produziram no espirito publico a incerteza e a indecisão. Ainda que no dia 16 de Novembro se espalhasse um boletim em que se proclamava a Republica, subscripto por alguns politicos da provincia, sómente no dia 18 e por iniciativa da officialidade do 26º batalhão de infantaria convidou-se o Club Federal, representado pelo Dr. João Gomes, para se tomar uma resolução em face da situação.

Resolveram conferenciar com o presidente da provincia Dr. Pedro Ribeiro, que sem a menor resistencia entregou a administração e então pelo exercito e o povo foi aclamado o novo governo do Estado, composto do major Pedra como pre-

sidente e os cidadãos Ricardo Brennand, presidente do Club Federal e o Dr. Manoel Menezes.

Neste mesmo dia publica elle uma pequena proclamação ao povo em que promete respeitar todos os direitos dos cidadãos e compromissos da provincia.

Em Sergipe a iniciativa da proclamação da Republica e da installação do novo governo foi inteiramente do major de engenheiros José de Siqueira Menezes, do Club Republicano de Larangeiras e da capital.

Logo as primeiras noticias chegadas deram um começo de agitação da opinião, no sentido de proclamar-se a nova fórma de governo e de intimar o presidente Dr. Thomaz Cruz, actual senador da Republica, a entregar a administração.

Arrodeado pela camarilha do partido então dominante, vacillou o espirito do administrador, suggestionado pelos conselhos de resistencia.

Põe-se á frente deste movimento o major Siqueira Menezes, que, tendo se reunido com alguns amigos e officiaes no quartel da companhia de linha, na noite de 16 de Novembro, resolve com elles no dia immediato proclamar a Republica e organizar o governo. De facto. No dia 17 a onda popular dirige-se para o palacio da presidencia e ahi acclamam os membros do governo, composto do major Siqueira, coronel Vicente Ribeiro, presidente do Club Republicano de Larangeiras, e Balthasar Góes, um dos membros de mais prestigio do partido republicano da provincia.

Estava de viagem para Sergipe o novo presidente nomeado, Dr. Manoel Joaquim de Lemos, delegado do governo imperial. Achava-se na Bahia, quando em Aracujú já se tinha proclamado a Republica e installado o governo. E disto tinha elle conhecimento. Não obstante isto, embarca para Sergipe na intenção de assumir a administração. Não passou de uma velleidade infantil e de uma aspiração audaciosa que encontrou resistencia no patriotismo d'aquelles que já estavam de posse do governo da provincia.

Na Bahia os acontecimentos que acompanharam a proclamação da Republica e a installação do governo provisório,

deram a medida da resistencia com que as autoridades constituidas da provincia queriam vencer a nova ordem de cousas.

Pela publicação que fez o *Diario de Noticias* no dia 16, dos acontecimentos do Rio, o presidente Dr. José Luiz de Almeida Couto, a quem o General Deodoro communicara a installação do governo provisorio, já apoiado por muitas provincias, con-voça em palacio uma reunião, a que concorrem os amigos da situação, ficando resolvido passar o seguinte despacho telegraphico ao chefe do governo provisorio :

“Como presidente da provincia e em nome do povo bahiano, reunido espontaneamente e por muitos representantes das diversas classes sociaes, sem distincções de partidos politicos, sob a inspiração ardente do patriotismo, declaro respeitar e manter a Constituição e as leis do Imperio.”

Ao mesmo tempo que o presidente da provincia affirmava tão categoricamente sua lealdade e apoio ás velhas instituições, a Camara Municipal da capital, presidida pelo Dr. A. Guimarães, vinha em auxilio da resistencia official na seguinte mensagem approvada por todos os seus membros :

“A Camara Municipal desta cidade reunida hoje em sessão resolveu por unanimidade officiar a V. Ex., apresentando-lhe os seus sentimentos de fidelidade á causa da monarchia e das instituições vigentes. Agora que chegam da côrte noticias dos graves acontecimentos que alli se estão dando, é dever da camara rodear de todo o apreço a cadeira exercida por V. Ex., como delegado do governo imperial”.

Estava lançado o brado da resistencia.

O chefe da força militar na provincia, general Hermes da Fonseca, irmão do chefe do governo provisorio, não foi em começo sympathico á causa da revolução.

Sua indecisão animou ainda mais as tentativas de reacção. E, si o coronel Frederico Cristiano Buys não se collocava á frente das forças para cortar a resistencia official, de facto a Bahia tornar-se-hia o theatro de profundas alterações da ordem publica. Tendo a seu lado a força militar, presa por um só pensamento, proclama a Republica, sendo então accla-

mado pela tropa e pelo povo o Dr. Virgilio Damasio, chefe republicano da provincia, governador do novo Estado. Este procedimento patriotico do illustre militar, em emergencias tão difficeis, evitou que especulações politicas viessem perturbar a paz da provincia.

No Espirito-Santo as cousas passaram-se na maior ordem. A' frente do movimento collocaram-se o Dr. Affonso Claudio e seus correligionarios e o capitão Francisco de Paula Costa, sendo pelo povo e a tropa aclamados como membros do novo governo.

A provincia do Rio de Janeiro era administrada pelo Dr. Carlos Affonso, irmão do presidente do conselho. Preparava-se para prestar ao governo imperial elementos de resistencia, mandando para a côrte o corpo policial da provincia, sob o commando do coronel Honorio Lima, quando o coronel Fonseca e Silva assume o commando do corpo, levando-o para Nictheroy. Ainda assim o presidente ordena ao major Deschamps que assuma o commando, devendo ir postar o batalhão no littoral da cidade.

As ordens presidenciaes não foram attendidas.

O batalhão já tinha adherido á revolução, acceitando o commando do coronel Fonseca e Silva que, como agente e representante do governo provisorio, começou a tomar medidas em favor da manutenção da ordem. Até que assumio a administração da provincia o Dr. Francisco Portella, nomeado governador do Estado, esteve na administração aquelle coronel, prestando os grandes serviços da manutenção da ordem publica que os interesses officiaes tentaram agitar.

Em S. Paulo, foi por iniciativa do partido republicano e da officialidade dos corpos de guarnição, que se fez a proclamação da Republica. Desde a noite de 15, com a chegada das primeiras noticias dos acontecimentos do Rio, reunio-se o partido sob a presidencia dos seus chefes e no dia 16 grande massa de povo acclamava Rangel Pestana, Prudente de Moraes e coronel Mursa, membros do governo provisorio que desde esse dia ficou installado, tomando posse das novas funcções no paço da Camara Municipal. Prometteu esforçar-se

por bem cumprir os deveres dos seus cargos, procurando manter a paz e a tranquillidade publica, garantir todos os direitos e interesses legitimos, consolidar as instituições republicanas e depor o mandato que lhes foi conferido por aclamação popular nas mãos do poder constituido do Estado.

Em Minas-Geraas foi tambem o partido republicano que se poz á frente do povo para proclamar a Republica. As primeiras noticias chegaram no dia 15. Logo produziram grande agitação no espirito publico. No dia 17 esperavam na capital o Dr. Cesario Alvim, indigitado pela opinião como o escolhido para governador do Estado. Não tendo chegado elle á capital, o povo aclama o Dr. Antonio Olynto governador. Assumio n'este dia a administração publica.

Em Matto-Grosso os acontecimentos deram-se sem a menor alteração na ordem.

Na capttal da provincia chegou no dia 17 a noticia dos acontecimentos. Produzio o maior enthusiasmo no espirito publico e logo o povo com a tropa acclamou governador o general Antonio Maria Coelho que a 9 de Dezembro publicou uma proclamação em que promettia garantir todos os direitos.

Em Santa Catharina foi proclamada a Republica e instalado o governo no mesmo dia 15. O povo e a tropa acclamam o coronel João Baptista do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque, commandante do 25º de infantaria, Dr. Alexandre Marcellino Bayena e Raulino Julio Adolpho Horn, membros da commissão federal do partido republicano, membros do novo governo.

No Paraná no dia 16 foi ella installada.

No Rio-Grande do Sul assumio a administração da provincia o Visconde de Pelotas, como delegado do governo provisorio.

Ahi estão os factos descriptos em seu maior resumo. Em parte nenhuma a nova ordem de cousas teve de lutar contra grandes resistencias. Em todas as provincias ella foi acceita pelo povo com as mais vivas demonstrações de sympathia. A imprensa, as classes sociaes, as collectividades industriaes e commerciaes, as camaras municipaes, os membros

dos partidos do antigo regimen, a imprensa, tudo em summa veio trazer á nova situação o concurso do apoio.

Foi esta a situação subjectiva da nação. Os proprios partidos do Imperio dissolveram-se espontaneamente e os seus membros vieram alliar-se ao partido republicano historico. Não só isto. Os seus chefes vieram em documento publico trazer ao conhecimento do paiz a sua adhesão.

Foi assim que se proclamou a Republica no Brazil.

CAPITULO IX

Conclusão

O que se contém nos capitulos anteriores é sufficiente para provar a influencia que exerceu a idéa republicana na vida politica do paiz. Teve causas de origem, factores de desenvolvimento que lhe fizeram atravessar successivas gerações até constituir-se como o principio basico da nova organização constitucional. Desde seu periodo de formação, até sua phase completa de organização, a idéa soffreu transformações no espirito nacional, deixando uma tradição historica que serve de medida da influencia que exerceu sobre a politica do paiz.

A proclamação da Republica não veio como um incidente historico, ligado a causas estranhas ao desenvolvimento politico da nação. Ella foi a phase final dessa evolução republicana, que, iniciando-se nos ultimos annos do seculo passado, veio prendendo as gerações em uma mesma orientação, em uma só vontade, até formar uma situação moral no paiz incompativel com as instituições vigentes, enfraquecidas pela falta de apoio moral a que chegaram na opinião publica.

Em começo, sua primeira manifestação não passou de uma aspiração emancipacionista, tal qual se pinta na Inconfidencia de Minas, em relação á metropole, provocada e occasionada pelo regimen tributario pesadissimo, pela falta de sentimento de justiça na administração, pelas violencias repetidas contra as garantias do cidadão, pela indifferença dos direitos, circumstancias estas que trouxeram grande descontentamento ao espirito popular, que appellou para a resistencia, como um protesto á ordem de cousas dominante. O sentimento republicano de então definia-se como a reacção desse sentimento pessoal.

E' esta a physionomia de sua primeira manifestação. E' a sua phase embryonaria que chega até 1817, com a revolução de Pernambuco, gyrando toda ella em roda das mesmas aspirações e dos mesmos sentimentos da Inconfidencia de Minas. E' a acção do interesse pessoal contra a acção do governo, profundamente attentatoria dos interesses economicos da capitania e das liberdades dos cidadãos.

Começa então a phase nova que assumio o principio politico. De uma aspiração emancipacionista, toma as fórmãs de uma aspiração de autonomia e independencia locaes. E' esse o idéal da *Confederação do Equador*. Não é sómente a emancipação da provincia o objecto para o qual se dirigem os factores revolucionarios. Querem conquistar a independencia e autonomia em relação ao governo central do paiz, por um laço de federação que deve prender os governos, como condição de sua permanencia e desenvolvimento. Entra então o principio em sua phase de organização, que desde o começo se caracteriza pela feição federalista, em torno da qual agitam-se os revolucionarios de 1824 em Pernambuco.

Esta phase que se estende até a revolução de 15 de Novembro, sem que elemento novo, aspiração diversa, viesse mudar sua natureza e dar-lhe differente aspecto, apresenta dous periodos, intermediados por um espaço de calma e de torpor que não evitou entretanto que um fosse o complemento do outro.

Si o segundo periodo que se estende de 1870 a 1889 foi mais rico pelo brilhantismo da propaganda, quer na imprensa, quer na tribuna, pela eloquencia dos oradores e a illustração e habilidade dos escriptores, com tudo nada adiantou á conquista de principios, no terreno propriamente theorico, já feita pelo primeiro periodo que se estend ede 1824 a 1840.

Aquelles que no ultimo periodo se empenharam pelo desenvolvimento do principio politico não ultrapassaram os propagandistas do primeiro.

De facto. De 1824 a 1840 a idéa republicana chegou a assumir a fórmula de aspiração federalista. Chegou tambem

a inspirar a elaboração do direito constitucional, quasi sob os mesmos principios da Constituição promulgada pela constituinte de 15 de Novembro de 1890.

Ahi estão os votos de Caneca na Camara Municipal do Recife e o projecto de Constituição da *Republica de Piratinin*. N'estas tentativas da elaboração de direito, vemos claramente os principios da federação, da divisão e separação dos poderes, do presidencialismo, da igualdade dos dous ramos do poder legislativo, os mesmos que serviam de ponto de inspiração á constituição republicana de 1890.

Si pelo lado do direito constitucional o primeiro periodo da propaganda chegou á phase adiantada de sua elaboração, pelo lado da fórma da idéa republicana, chegou tambem á conquista da federação como ponto convergente da aspiração republicana. Ahi está como prova a *Confederação do Equador* e a revolução de 1835 no Rio Grande do Sul, que não passam de uma reacção dos interesses locais em favor de sua autonomia e de sua liberdade. Sob este aspecto, a segunda phase da propaganda em nada adiantou ao que ja tinham firmado os primeiros propagandistas da Republica.

As causas de origem e desenvolvimento da idéa republicana e que dividimos em causas economicas, politicas e sociaes, já tão amplamente estudadas nos capitulos anteriores, são justamente as causas que apontamos da revolução de 15 de Novembro.

Os factos que a ellas se prendem, foram operando, movimento de desagregação da instituição monarchica. As condições economicas e financelras a que foram chegando as provincias, pelas praticas politicas e administrativas que o regimen foi pondo em execução, não podiam deixar de affectar os interesses do povo e despertar a antipathia contra as instituições.

A' acção deste factor associou-se a influencia que catalogamos na classe de causas politicas e sociaes e que aqui não temos necessidade de reproduzir.

Foi uma acção lenta e demorada no seio social, pela influencia complexa de tantos factores, quantos eram os vicios

e os defeitos da instituição em sua pratica o que deu á Republica o valor de um facto historico. Não foi um simples accidente.

A sua proclamação como fórmula de governo não é mais do que o termo final dessa evolução secular e a consequencia inevitavel de precedentes que em uma longa e demorada elaboraçao chegaram á transformaçao radical das instituições politicas do paiz, com a revolução de 15 de Novembro.

APPENDICE

I

O Positivismo

Pelos ultimos tempos da propaganda republicana, no periodo em que as idéas liberaes foram pouco a pouco cavando a demolição da monarchia e o espirito scientifico contemporaneo foi se acclimando no Brasil, sobre tudo nas classes lettradas do paiz, teve o seu surto obscuro e modesto a *philosophia positivista*, transplantada pelos esforços e convicção dos seus primeiros apostolos nesta terra. Nucleo limitado de crentes, nascido ainda de vacillações philosophicas no campo latitudinario do materialismo scientifico e das idéas correntes, afinal chegou elle logo cedo á sua verdadeira determinação, com a organização orthodoxa da *Religião positivista* de Augusto Comte.

Desde esse momento vemol-a crescer, sem grandes impetos é certo, mas com a segurança e a serena firmeza da victoria final. Mas a doutrina positivista não se limitava apenas a considerações philosophicas sobre o que se chama propriamente a *religião* no sentido restricto e commum, envolvia igualmente graves deveres e responsabilidades, a reforma total da sociedade e da conducta publica e privada dos individuos; e emquanto não se dava o advento da doutrina regeneradora ao poder pelo consenso natural do meio sobre o qual exercia-se o apostolado, n'esse meio tempo, o positivismo encaminhava, quanto lhe era possivel, todas as questões politicas que se agitavam, sem nunca perder as oportunidades, que reputavam dever, da constante intervenção moral, afim de esclarecer os seus confrades ou mesmo a todos que tacita ou declaradamente solicitavam o concurso e o apoio dos novos religionarios.

Por esse caracter da sua propaganda religiosa é que foi de inestimavel apreço a influencia que o positivismo exerceu

sobre os espiritos, directa ou indirectamente em favor da idéa republicana.

Sempre vimos os seus apóstolos ao lado de todas as idéas grandiosas que se agitavam em nosso paiz, e se bem que, sabemol-o, não tivessem nem tenham grandes sympathias pelo ideal de democracia, tal como no seculo o imaginamos, entretanto não houve idéa liberal que esses novos apóstolos não sustentassem nem promovessem com vigor inexcedível, com logica insuperavel, e com o exemplo de uma conducta austera e de uma integridade e pureza de character que fazia lembrar a attitude dos primeiros christãos, na quéda do paganismo.

Não era todavia bastante geral e extenso o influxo do positivismo, mas era de certo definitivo e profundo. As difficuldades da doutrina, as suas restricções quanto ás tolerancias da vida vulgar, e o ardor da sua disciplina, a propria modestia e o rigor de conducta que impunham-se os novos adeptos, tornava-a pouco apta a generalisar-se com vehemencia e rapidez, mas ao mesmo tempo trazia-lhe a vantagem de adhesões limitadas, porém profundas e firmes.

Esse character de estreiteza que restringia e ao mesmo tempo fortalecia o campo de acção da propaganda, fez com que não dessemos ao concurso dos positivistas a larga parte que tiveram nos successos que precederam á instituição da Republica.

No capitulo em que estudamos as causas sociaes da evolução republicana entre nós, fizemos figurar como uma das mais importantes entre ellas a emancipação intellectual do paiz, a datar de 1870. Fizemos vêr tambem que a nossa orientação scientifica, para que convergiram as classes intellectuaes da nação, dividio-se em duas correntes — o evolucionismo Spencer — häckeliano, e o positivismo.

Na primeira edição deste trabalho mostramos a influencia que exerceu a orientação evolucionista sobre a emancipação intellectual e os auxilios que indirectamente prestou á marcha da propaganda republicana, assim como registramos os nomes dos seus propagandistas e apontamos o seu fôco de

irradiação. Fomos profundamente omissos, porém, no estudo da influencia positivista sobre a evolução democratica. E é essa omissão que nos obriga a escrever este capitulo, no qual procuraremos estudar, tanto quanto nos fôr possível, a influencia historica do positivismo entre nós, principalmente em relação ás nossas conquistas politicas e sociaes.

Na primeira edição só mostramos a influencia que exerceu Benjamin Constant, como orgão de propaganda do positivismo nas escolas militares e o concurso com que elle obrou como factor da propaganda politica. Não pareça, porém, que elle se constitua como o iniciador das novas idéas, nem tão pouco como o verdadeiro representante dellas entre nós. Sua propaganda, já fizemos vêr, foi mais politica, do que scientifica.

Seus verdadeiros iniciadores foram, não ha duvida, Miguel Lemos e Teixeira Mendes e nenhum delles para chegar ás convicções positivistas, soffreu a suggestão de Benjamin Constant. E como prova devemos trasladar para aqui suas proprias palavras.

Assim, diz Miguel Lemos : “ Do que acabo de narrar conclue-se que foi de Janeiro a Março de 1875 que effectuouse a evolução mental que me transformou em um ardente discipulo da philosophia positiva. Antes desse periodo e durante elle, nunca tive o menor contacto com o Sr. Dr. Benjamin Constant, a quem nem de vista conhecia, e nem sequer S. S. influio sobre mim atravéz de qualquer de seus discipulos, pois que o proprio Sr. José de Magalhães, que apenas se limitava a recommendar-me a parte mechanica do *Systema de Philosophia Positiva*, tambem era completamente extranho a semelhante influxo...” (1)

Diz ainda : “ De tudo quanto acabo de expôr, realta, com a maior das evidencias, a demonstração de que eu nunca fui discipulo do Sr. Dr. Benjamin em gráo nenhum, nem de mathematica, nem de philosophia positiva, não tendo

(1) Nossa Inissiação no Positivismo. Miguel Lemos e Teixeira Mendes, pag. 9.

este professor concorrido com o minimo contingente para a minha adhesão á philosophia positiva de Augusto Comte. Nas duas outras vezes que assisti, como curioso, as suas aulas, de 1875 á 1876, e nas vezes mais frequentes que me foi dado conversar com S. S., durante o mesmo periodo e depois de minha volta da Europa, nada, absolutamente nada aprendi com S.S. no dominio philosophico, mesmo limitado á parte mathematica." (1)

Não são menos expressivas as palavras do Sr. Teixeira Mendes, tiradas do mesmo livro. Assim dizia elle: "Vê-se pois que nunca fui discipulo de S. S. Nas rarissimas vezes que de 1876 á 1877 tive ensejo de entrar em suas aulas de calculo, não me lembro de ter ouvido de S. S. coisa que adiantasse ao que eu já sabia. Porque, fóra do que consta de qualquer compendio, o afamado professor expendia o que já eu aprendera na *Geometria Analytica* ou no 1º vol. do *Systema de Philosophia Positiva*."

.....

"Esses contactos especiaes serviram apenas para manifestar-me, como o reconheci mais tarde, o atrazo em que se achava o prestigioso professor. Com effeito, a sua emancipação academica era tão imperfeita, que elle julgava necessario completar o estudo da *Geometria Analytica* de Augusto Comte pelo tratado de Leroy, como depois disse-me."

Diz mais : "Vê-se, pois, que não foi S. S. o meu iniciador no Positivismo. Nenhum principio aprendi com S. S."

.....

"De toda a exposição precedente resulta não só que o Sr. Dr. Benjamin não foi nosso iniciador no Positivismo; mas tambem que S. S. não estava nos casos de o ter sido. Com os conhecimentos que a tal respeito manifestou até hoje, e com os seus habitos didacticos, S. S. poderia, é certo, nos ter communicado *as vistas iniciaes* de Augusto Comte sobre mathematica, si houvesse entrado mais cedo para a Escola

(1) Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Obr. cit. pag. 11.

Polytechnica, ou si nós mais tarde tivéssemos nella penetrado. Mas, mesmo nesta hypothese, não nos teria proporcionado qualquer esclarecimento sobre o *systema philosophico* de Augusto Comte, a respeito do qual jámais ouvimos a mais insignificante exposição feita por S. S." (1)

Tudo isto prova que Benjamin Constant não foi o iniciador do positivismo entre nós, e sim Miguel Lemos e Teixeira Mendes, que desde 1875 convergiram seus esforços para espalhar em nosso meio social as bases da doutrina. Por meio della não podiam deixar de contribuir, como contribuíram, para alargar a consciencia civica e liberal da nação e obrar como factores da evolução democratica do paiz e de sua emancipação intellectual.

Si Benjamin Constant não foi o iniciador das novas idéas e a personificação dos esforços positivistas, prestou-lhe entretanto grandes serviços, tornando-se o agente de sua generalisação por entre a mocidade das escolas. Na cadeira de professor não só se constitue como factor da emancipação intellectual, com o ensino das sciencias naturaes, como agente de propaganda politica no exercito. E este é o lado mais util e eminente de sua funcção historica, como cidadão.

Si a propaganda não lança o seu germen nos arraiaes das forças armadas da nação e que veio a proliferar-se com os acontecimentos posteriores, que tanto atritaram o exercito com a autoridade civil, talvez a Republica agora mesmo ainda não fosse uma realidade e pairasse no plano das aspirações nacionaes. E' nisto que está realmente a funcção de Benjamin.

Não foi por certo pequeno o concurso do positivismo, encarado sob o prisma da propaganda abolicionista.

Assumindo a propaganda positivista a fórma de um corpo systematisado, disciplinado, homogeneo, e sob a direcção da maior unidade de vistas, com a fundação do *Apostolado Positivista*, nunca recuou de dar sua opinião sobre as

(1) Obr. cit. pag. 25.

questões de character politico e social que se agitaram no tempo do Imperio.

Veremos d'aqui por diante o modo pelo qual se fazia a intervenção doutrinaria do positivismo, todas as vezes que as oportunidades se apresentavam, diante das questões que surgiam, e sobre as quaes não só o povo não tinha orientação segura, mas até os proprios politicos, frequentes vezes, indecisos, não tinham opinião firmada pela convicção nem pelo estudo.

A intervenção positivista era n'esses casos mais do que a simples exteriorisação dos sentimentos do apostolado, era tambem um ensinamento e uma elucidação proveitosa a todos, mesmo aos indifferentes e aos antipathicos da nova doutrina.

D'ahi a importancia da sua actividade na formação da opinião publica.

Cousa facilima seria pelo exemplo fazer avultar o numero das vezes em que a intervenção positivista se fez ; pois que á nenhuma questão de interesse geral foi elle indifferente.

Assim, quando os poderes publicos da nação cogitaram da immigração chinesa em 1881, dizia o *Apostolado* : “ Para logo abrio-se vasto campo ás devastações da anarchia em que se convulsionava a Europa, e começou a exploração monstruosa dos povos novamente descobertos. Por esta fórma originou-se o banditismo internacional hoje em pratica pelos governos do occidente e que resume-se nesta phrase cruel — *oppressão dos fracos pelos fortes desmoralizados.*”

“ A este Occidente anarchisado, a rasão honesta indicou uma marcha unica em suas relações com os povos que tiveram a infelicidade de conhecel-o em hora tão má : limitar-se a simples transacções commerciaes, sem a minima violencia, sem a minima extorsão, o regimen, em summa de uma liberdade sinceramente mantida.” (1)

O projecto da criação de uma Universidade no Rio de Janeiro foi uma das preoccupações do imperador, que só

(1) *Immigração chinesa*, pag. 7.

governava, com os olhos na opinião das academias europeas, e sem consciencia de nossa situação moral e politica, cuidava em crear no nosso paiz os entraves que só por sobrevivencia tradicional ainda existiam na Europa. Isso podia servir ao fausto, ao pedantismo da côrte, embora accrescesse o esbulho e lesão dos verdadeiros interesses populares.

A proposito d'esse projecto que longamente affagado surdiu á luz em 1882, o Centro Positivista, pela voz do Sr. Teixeira Mendes, analysou magistralmente a questão, dando golpe mortal á infeliz idéa.

Para aqui trasladamos algumas das suas palavras de então, pois que ellas envolvem certas vistas geraes que é util pôr aqui em evidencia.

Dizia elle referindo-se ao campo de acção em que devia gyrrar o poder politico relativamente ás questões de instrucção publica:

“ O nivel do ensino secundario e superior tende portanto a abaixar, para affazer-se á incapacidade do parasitismo burguez que tudo invade, logares de alumno e professorado; inventam-se cadeiras novas para os recém-diplomados e prestam-se o progresso e as necessidades do ensino para justificar-as: superabunda a classe dos directores sociaes e augmentam os vexames da massa proletaria. Perde a sociedade, que vê desfalcar-se o capital humano da somma que o parasita consome e da que elle deixa de produzir, além dos effeitos perniciosos da sua influencia social e moral.

“ A isto accresce que os proletarios, vendo o desprezo com que são olhados pelos individuos que a veneração leva a considerar superiores a si, tratam de arrancar os filhos da rude condição em que nasceram. Contempla-se então o espectáculo pungente de familias inteiras em que pae, mãe e até as miseras irmãs trabalham noite e dia para realisar esta aspiração: ter um membro da famlia doutor, e, mais tarde, quem sabe? deputado, senador, ministro, conselheiro de estado, etc. Alguns o conseguem de facto, e até mesmo sem ter capacidade de qualquer ordem; porque os lentes são compassivos ou ineptos, a burguezia a final não recusa uma carta

de empenho, os homens têm coração e não podem inutilisar tantos sacrificios e tamanho devotamento." (1)

Dizia mais :

“ Sendo assim, é possível governar pelo conselho um paiz, onde os cidadãos que se occupam de politica tem opiniões suas a respeito de cada questão social e moral ? Um paiz em que a classe governante tem o amor social tão pouco desenvolvido, que põe de parte o mais urgente de nossas questões — a emancipação do trabalhador agricola — e só cuida de enriquecer-se e gozar ? O que resta, pois, além da *dictadura* ? Força, representada por um só homem ou força de uma assembléa que afinal se resume no homem de sua confiança ; isto é, dictadura pessoal ou dictadura parlamentar, o resultado é o mesmo ; manda quem tem força e obedece quem é fraco ; não ha liberdade.” (2)

Ainda são dignas de leitura essas palavras que se vão lêr :

“ Concluída esta, (guerra externa), a attenção volta-se para o problema social e politico.

“ Não é possível que continue escrava a raça que correu para a integridade da America portugueza contra os hollandezes, e que acabava de batalhar pela integridade do Brazil. Mas a ambição dos senhores e a inferioridade da dictadura não permitem uma reforma na altura da situação ; e o problema fica posto, mas não resolvido.

“ Por outro lado, a dictadura monarchica se tinha tornado cada vez mais retrograda. Violenta em excesso a principio, ella substituiu depois a violencia pela corrupção e systematisára esta como meio de governo.

“ Os homens velhos começaram a descreer das instituições ; muitos abandonaram os antigos partidos e confessaram-se republicanos ; a mocidade os seguiu. Mas, foi com a Republica democratica, a Republica de Rousseau, que elles sonharam, até que um punhado de moços inaugurou a propaganda da regeneração pela sciencia, isto é, o Positivismo.

(1) Teixeira Mendes. *A Universidade*, pag. 13.

(2) Idem, ipse—pag. 26.

E' esse grupo que tenta introduzir entre nós a escola de Diderot, mas já concluida por Augusto Comte." (1)

Todo o mundo hoje e a geração presente com especialidade, bem conhece a agitação tremenda que trouxe a questão do elemento servil na nossa patria.

A capital importancia que ella trazia em si pelo influxo moral que representava e o terror das consequencias economicas que viriam de certo transformar o nosso direito publico — ligado como está sempre — ás couvulsões do regimen economico — tudo fazia com que a nenhum espirito que se occupasse dos nossos creditos politicos e moraes, diante da opinião universal, passasse indifferente a onda victoriosa da propaganda abolicionista.

A propria Republica devia ser em grande parte um dos corollarios d'essa revolução, que vinha transformar o regimen do trabalho e tirar á casta que usurpára o privilegio de governar o seu unico e immoral apoio nas classes interessadas.

Um dos grandes factores espirituaes da propaganda foi o centro positivista, que sempre e por toda a parte e a proposito de todas as questões, agitava essa outra da abolição da raça escravizada desde muito pela iniquidade dos conquistadores.

Além de varias manifestações dispersas com publicidade em diversas occasiões, a attitude dos positivistas durante os ultimos tempos da escravidão foi ainda mais definida e constante.

E' o que se póde provar á saciedade.

Quando em 1884 o Sr. conselheiro Souza Dantas levou ao recinto do parlamento a questão da emancipação dos escravos e que o paiz teve de eleger os representantes, o Centro Positivista assim se externava: "O futuro da Patria está indissolvelmente ligado á sorte destes milhões de brasileiros iniquamente escravizados. Emquanto não forem elles restituidos á liberdade, faltará ao paiz a calma imprescindivel

(1) Idem, ipse— pag. 58.

á meditação dos problemas de cuja solução depende a completa separação dos poderes espirital e temporal. Ora, semelhante é o ponto de partida da reorganisação politica e moral da sociedade.

“ Os positivistas brasileiros cumprem portanto um dever que não comporta sophismas, reclamando, em nome da Patria, que todos os cidadãos empreguem a sua influencia directa ou indirecta para concentrar os votos do eleitorado em candidatos abolicionistas que merecerem a confiança do governo.”

E ao proprio presidente do conselho de ministros dirigiam os positivistas uma carta de congratulação, por ter dissolvido a camara eseravocrata, que procurou oppor obices a uma conquista liberal, e então diziam: “ Em nome dos positivistas brasileiros cabe-me a honra e o dever de apresentar-vos as nossas sinceras felicitações pelo modo digno e energico com que soubestes vencer uma colligação parlamentar, tão impura em sua origem, como anti-patriotica em seus fins, conseguindo da confiança merecida do chefe de estado a dissolução necessaria de uma camara retrograda e anarchica que, sob o impulso de mesquinhos interesses pessoas e locaes, pretendia oppôr-se a uma das reformas mais urgentes reclamadas pela opinião publica, não só do nosso paiz, mas de todo o Occidente.”

A proposito de um projecto de secularisação de cemiterios, apresentado no senado em 1887, o Sr. Teixeira Mendes veio prestar em publico em favor da conquista liberal o apoio de sua opinião, mostrando a necessidade de nossa emancipação religiosa.

Os que se oppuzeram ao projecto eram taxados de quererem manter o estado de putrefação politica e moral em que se acha a sociedade moderna, creando tropeços a uma reorganisação, que seria o aniquilamento dos gosos que desfructam.”

Sobre o projecto de casamento civil, apresentado no parlamento a 5 de Maio de 1884, dizia o Sr. Miguel Lemos: “nós

não pugnamos pelo casamento civil, como expediente destinado a favorecer a immigração, mas como instituição normal imprescindível á bôa organização politica e como uma das condições necessarias da liberdade espirital.”

E ao proprio ministro dirigio o *Centro Positivista* o seguinte: “Os membros do *Centro Positivista do Brazil* vêm cumprir um dever civico apresentando a V. Exa. as suas felicitações motivadas pela decidida iniciativa que acaba V. Exa. de tomar na organização da Patria Brasileira, com o projecto de casamento civil.

“Abolir o regimen escravagista e separar o poder temporal da autoridade espirital — tal é o duplo problema que os nossos antecedentes historicos impoem actualmente ao estadista.”

Em defesa da liberdade individual, o *Centro* veio protestar contra um projecto para *reprimir a ociosidade*, em 1888.

Em uma carta dirigida pelo *Centro* ao Bispo do Pará, em 1888, a proposito de uma representação que dirigira á Camara, discute e demonstra a necessidade da liberdade de cultos, como uma conquista da emancipação religiosa, e termina pelas seguintes palavras:

“A verdade é que pelos nossos antecedentes historicos, a monarchia não possui entre nós adherentes reaes. A sua manutenção actual representa a defesa de certos interesses egoistas só e exclusivamente, e esses interesses se resumiam na escravidão. Abolida esta, nenhuma outra consideração liga ao throno a massa activa da Nação.”

.....

“Tambem pôde-se assegurar, que nenhum verdadeiro estadista deixará de ter reconhecido que as actuaes concessões são impotentes para consolidar entre nós as instituições monarchicas. Todas as liberdades que possuímos devemos aos nossos antecedentes historicos, e não á fórma de governo que nossos antepassados adoptaram. A prova é que essa fórma de governo, em outros paizes, não deu os mesmos resultados. Tambem seria facil, examinada a historia, demonstrar que a nossa situação não é devida á capacidade politica

dos chefes que estes antecedentes nos deram. Os governos entre nós têm sido continuamente dirigidos, em vez de directores, custando-nos a sua impericia o aggravamento dos vícios inherentes á faze revolucionaria que atravessamos.”

.....

“ A monarchia tem tão poucas raizes nos sentimentos e nas convicções nacionaes, que a justa gratidão popular que hoje cerca a S. A., a princeza imperial, é incapaz de cimentar-lhe o throno. E admira que o illustre cidadão que em si resume os esforços parlamentares abolicionistas, não tenha percebido que o prestigio resultante dessa lei, pela sua natureza altruista, só pôde garantir á S. A. imperial a direcção do paiz, si ella continuar como naquelle caso, a ser o orgão das aspirações nacionaes. Ora, essas aspirações são tão incompativeis com a persistencia da hereditariedade monarchica e das dotações dispendiosas da familia imperial, como com a exaggerada centralisação politica, objecto das reclamações de S. Exa. Quanto á plena liberdade espirital, sem o que não ha verdadeira republica, embora não seja uma aspiração popular ainda, não é difficil que os revolucionarios, apoiados das tendencias liberaes da nação a invoquem contra qualquer governo retrogrado.”

Sobre a questão abolicionista não eram menos francas as opiniões positivistas. Assim, em um folheto — Abolicionismo e Clericalismo — dizia o Sr. Teixeira Mendes em 1888 :

“ A respeito do Sr. D. Pedro II observaremos que é bem triste defesa para um chefe de Estado o dizer-se que o amor do poder o fez coparticipar no suplicio dos seus concidadãos. Nunca fizemos de nenhum dos ministros de sua magestade um grande homem. Até hoje só conhecemos um verdadeiro estadista na nossa patria, e foi o velho José Bonifacio, cuja influencia a monarchia inutilisou. E nem admira que aconteça ; porque apoiado em uma constituição, que lhe permittia transformar-se legalmente em um dictador digno e firmado sobretudo nos nossos antecedentes historicos que lhe asseguravam o assendente do poder central, o Sr. D. Pedro II só

soube tornar-se o chefe da oligarchia escravista, ou o que é o mesmo, dos nossos partidos constitucionaes.

.....

“Mas os homens não são todos heróes; a responsabilidade do imperador, provem de ter favorecido o scepticismo politico, a falta de civismo, o servilismo, nepotismo e até a putrefacção dos que sem os alentos da corôa não teriam escandalizado a sociedade com o espectáculo da infamia galardoadá. Fóra desse programma, o unico esforço do actual imperante tem-se cifrado em captar a benevolencia dos pedantocratas em scientista ou sabio, com a mesma liberalidade com que elle os distinguira, constituindo-se ao mesmo tempo o patrono da pedantrocacia nacional.”

.....

“Devemos tambem declarar que não acéitamos de fórma alguma uma restauração em favor de um chefe de estado que por sua falta de civismo deixar que se opere tumultuosamente uma revolução que elle podia ter dirigido.

“Depois de semelhante prova de inepecia politica e moral nenhum cidadão poderia sem crime de lesa-patriotismo prestar o seu concurso para uma tal tentativa. Pela nossa parte, affirmamos que com a mesma insistencia combateriamos qualquer projecto tendente ao seu restabelecimento, caso a transformação se operasse sem o seu concurso. Aliás, semelhante hypothese não se realisaria entre nós: nossa situação e a nossa época não comportam um Monk.”

.....

“Fomos nós que trouxemos á abolição no Brazil, desde 1880 os argumentos scientificos formulados por Augusto Comte, contra a escravidão. Fomos nós que demonstramos, repetindo igualmente o nosso mestre, as eminentes qualidades da raça negra. Fomos nós que tiramos do olvido o projecto de José Bonifacio, o patriarcha de nossa independencia, acerca da abolição. Jámais cessamos de reclamar que o imperante decretasse dictatorialmente a liberdade de nossos concidadãos escravizados.”

.....

“ Mas não era tudo. Reunindo como costumamos o exemplo ao preceito, logo que em 1883, nos separamos de um director indigno (M. Laffitte), ficou expressamente prohibido a todo membro da pequena Igreja Positivista do Brasil o possuir escravos, sob qualquer fórma que fosse.”

Pelo pouco que acabamos de ver, apoiando as nossas asserções em trechos de documentos do Centro Positivista, póde-se avaliar sufficientemente o contingente de acção, de sentimento e de saber que trouxe a nova doutrina e os seus adeptos para a victoria das idéas liberaes e republicanas. Não ha um só principio capital no programma republicano cuja conquista não deva alguma cousa ao influxo do seu patriotismo entre nós. Sempre ao lado das idéas, das aspirações, dos sentimentos generosos, o seu proselytismo tem tido o grande merito de ser uma das mais bellas expressões de que é capaz o character nacional.

Offuscado ás vezes pelas razões de intolerancia que tanto obscurecem e deturpam as apreciações levianas de juizes vulgares, entretanto ser-lhe-á afinal favoravel a justiça da historia, quando desapparecer o tumulto da occasião, ou a paixão do momento.

O manifesto de 3 de Dezembro de 1870

Devemos á obsequiosidade do Dr. Rodrigo Octavio a leitura de um pequeno folheto sobre o manifesto republicano de 3 de Dezembro onde vêm apontamentos de alta importancia sobre esse documento politico da propaganda e que julgamos conveniente trasladar para estas paginas. Estes apontamentos são escriptos pelo Dr. Miguel Vieira Ferreira, signatario do manifesto.

Por elles chegamos a saber de um facto que desconheciamos — que um official do exercito capitão Dr. Luiz Vieira Ferreira — foi um dos seus signatarios.

E a proposito do seu nome, escripto no original do manifesto, lê-se a seguinte nota :

“ Por ter assignado e no acto de assignar o *Manifesto Republicano* o Dr. Luiz Vieira Ferreira pediu sua demissão do exercito. Foi o Dr. Luiz o unico signatario militar ; e o Dr. Henrique Limpo de Abreu, por um sentimento generoso que lhe era habitual, opinou ser prudente que o seu nome não fosse publicado no dia 3, como não foi, e que a todo o tempo se faria, por quanto ficava assignado em propria letra, na peça original. Dando publicidade á sua assignatura, disse elle, o governo imperial poderá não lhe conceder a demissão pedida e fazer d'elle uma victima.

“ A verdade historica pede, desde já, esta declaração ; e que o seu nome figure sempre, d'aqui em diante, entre aquelles signatarios, como tambem forçosamente terá de figurar entre os poucos dentre elles, que em pessoa assistiram no Campo da Proclamação (antigo da Aclamação) a todo o movimento do glorioso 15 de Novembro de 1889.”

Entendemos trasladar para aqui os apontamentos feitos pelo Dr. Miguel Vieira sobre o manifesto.

Eil-os :

“Julgo ter prestado serviço importante e momentoso, publicando neste folheto o *Manifesto Republicano* dado á lume n’*A Republica* aos 3 de Dezembro de 1870.

“Não só os brasileiros e estrangeiros lerão agora, cheios de interesse, esse grandioso e immortal documento do passado, como, além disso, recordarão os nomes ou ficarão conhecendo os primeiros propulsores deste prodigioso movimento. A mocidade precisa saber, de presente e de futuro, como estas cousas se têm passado desde a origem; e já é tempo de ir consignando os dados historicos para que não fiquem no esquecimento.

“Em 1870, retirando-me do Maranhão para a côrte, disse álgumas pessoas que eu vinha trabalhar pela republica; o que deu logar á ironia e sarcasmo de um desses homens sem fé nem crenças, que pensam ser os luzeiros e a personificação da prudencia; que não acreditam senão n’aquillo que vêem, e que lhes dá um interesse immediato; e que chamam de utopia o que não podem comprehender como possivel em tudo quanto lhes possa trazer qualquer sacrificio ou prejuizo. Perguntou-me de modo bem offensivo; “Então, o Sr. vai para a côrte fazer politica sósinho? !...” Respondi-lhe: “Sim. Toda a idéa grande começa por essa fórma.”

“Consigno este facto para mostrar o estado das cousas a este tempo no Brazil. Com effeito, além de meu pae e do Dr. Antonio Ennes de Souza, que então era bem moço e não tinha ainda ido estudar á Europa, ninguem, que eu saiba, acceitava essas idéas em Maranhão; e mui poucos no paiz.

“Passando por Pernambuco, fui sequioso procurar Borges da Fonseca para communicar-lhe a minha idéa e obter d’elle esclarecimentos, conselhos ou aquillo que tivesse para me dar.

“Recebi d’elle em resumo o seguinte: “Não se fie em quem já estiver com a cabeça branca como eu: é gente toda estragada pela monarchia, é gente podre. Mesmo na mocidade a corrupção é grande. No emtanto ha na côrte dous

moços, Francisco Rangel Pestana e Henrique Limpo de Abreu, redactores do *Correio Nacional*. Esses dous moços eu os tenho por sinceros ; são republicanos e não me parecem corrompidos : procure-os." Parti para o Rio de Janeiro ; e, aqui chegando, logo aquella *Folha* deu uma noticia honrosa de minha chegada. Soube que esse artigo fôra offerecido á redacção por um collaborador, caracter muito nobre e elevado da nossa sociedade. O artigo e o ardente desejo que eu tinha de conhecer pessoalmente esses dous moços, unicos em quem Borges da Fonseca confiava, e de quem muito esperava, fez-me logo procural-os em seu escriptorio de advocacia e redacção. Em companhia de meu irmão, Dr. Luiz Vieira Ferreira, fiz-lhes conhecer o fim da minha visita e o conceito em que os tinha Borges da Fonseca. Apresentei-lhes a idéa de formar-se um *Club Republicano*, e de crear-se o partido com uma *Folha*, que se chamasse a *Republica*, e tudo feito ostensivamente, quaesquer que fossem as consequencias. Elles asseguravam-me ser esse o seu modo de pensar e o de alguns outros radicaes, mas que eram tão poucos, e que tudo se achava tão corrompido que não pensavam ser possivel encontrar mesmo um pequeno numero de individuos, que tivessem a coragem de congregar-se e trabalhar ás claras. Disse-lhes ser conveniente experimentar, e que, por nosso lado, com esse projecto eu tinha vindo e estavamos ambos dispostos a correr todos os perigos ; que nós correriamos de bom grado o risco da cabeça. Elles ficaram de pensar sobre o assumpto, e separamo-nos. Poucos dias depois, em nosso escriptorio á rua da Alfandegã, esquina da rua dos Ourives, recebemos, de um desconhecido nosso um cartão convidando para uma reunião republicana que, em dia alli fixado, ia celebrar-se ao anoitecer em uma sala á rua do Ouvidor. O cartão dizia : *Club-Republicano*. Ficamos muito satisfeitos, e perguntamos ao portador pelo seu nome, e de quem partiu aquelle convite. Respondeu-nos : "Chamo-me *João de Almeida*, e o convite vem do escriptorio de Limpo de Abreu e Rangel Pestana. Peço-lhe discrição, porque elles não querem que se

saiba quem faz o convite." Guardamos este segredo até agora, tempo em que é honroso dizel-o.

No dia e hora marcados fomos ao lugar designado, onde em breve formou-se uma reunião escolhida. Cerca de trinta pessoas ali se achavam. O Dr. Pedro Ferreira Vianna foi o primeiro a fallar, e expôz o fim d'aquella reunião; e em seguida passou-se á organização de uma *Mesa* para a qual foram convidados, e acceitaram o convite, os Srs. Christiano Benedicto Ottoni para presidente e Laffayette Rodrigues Pereira para um dos secretarios. Seus nomes constam das Actas. Elles tinham, como nós, recebido o cartão que dizia : *Club-Republicano*. Ninguem foi á reunião por sorpresa ou por engano; todos sabiam do que se ia tratar. Levantou-se a questão de fixar si o *Club* deveria chamar-se *Republicano*, e se a *Folha* abertamente se denominaria *A Republica*. O Sr. Laffayette fallou e opinou contra essas denominações. Sua opinião era que se dêsse outro nome, que não desper-tasse a policia; mas que, á sorrelfa, se trabalhasse pela republica. Pedi a palavra e com indignação repelli semelhante idéa, que reputei menos digna de qualquer homem e abaixo de um partido reformador, de um partido, que devia ser nobre desde o principio. Fiz vêr que esse procedimento seria tambem um attestado de grande fraqueza. Disse que deviamos acostumar-nos desde logo, e ao povo, a dizer a palavra *Republica*, por todas as fórmas e em todos os logares; porque, si não houvesse coragem para dizer a palavra *Republica*, muito menos haveria para proclamal-a. Diversos abundaram nessa idéa, e taes denominações foram acceitas por votação. Então, meu irmão, o engenheiro Dr. Luiz Vieira Ferreira, que estava assentado ao meu lado esquerdo, e que era capitão de Estado-maior de 1^a classe, estando bem empregado aqui na côrte, depois de ter feito a campanha do Paraguay, onde adquirio nome honroso pelos bons serviços que lá prestára e pelas commissões importantes que desempenhára, tendo anteriormente e até ao começo da guerra, sido lente da Escola Militar do Rio Grande do Sul, declarou pôr a patria acima de seus proprios interesses e dos da monarchia, e que

por esse motivo assignaria o *Manifesto Republicano*, que ia ser elaborado, e acompanharia o partido nascente em todos os seus movimentos; disse mais que sua vida era limpa e seu caracter leal, e por isso no dia em que assignasse o *Manifesto*, com a mesma penna assignaria primeiro o seu pedido de demissão do serviço do exercito: assim o fez. A' minha direita estava um distincto official superior da nossa marinha, que levantou-se e fallou com extrema animação: "Vim a esta reunião, disse, para julgar do que se tratava e ao que se chegaria. Os meus sentimentos de liberdade e de patriotismo são muito conhecidos, e em tempo serão comprovados; mas eu tenho esta farda que não estou disposto a deixar, e entendo que, trazendo-a, nem devo subscrever o *Manifesto*, que vai ser feito, e nem frequentar estas reuniões. Peço, pois, permissão para retirar-me desde já." Retirou-se desde logo e nunca mais foi ao *Club Republicano*, e jámais cooperou de qualquer modo para a sua manutenção; e não escreveu um só artigo n'*A Republica*. Os Srs. C. B. Ottoni e Laffayette Rodrigues Pereira, tambem como nós, assistiram, em silencio, a essa profissão, e viram-no sahir. Outras reuniões tiveram lugar. Chegou afinal aquella tão desejada, em que o venerando *Joaquim Saldanha Marinho* tinha de ler o *Manifesto* elaborado pela commissão. O Sr. C. B. Ottoni esteve presente. Ao assignar, declarou ter pressa, porque, deixando em casa visitas e tendo necessidade de achar-se lá, comparecera com o fim unico de prestar a sua assignatura áquelle tão importante documento. Assignou e sahiu. O Dr. Luiz Vieira Ferreira assignou, e fez subir ao Governo Imperial o seu requerimento, pedindo demissão do exercito. Eu e o Dr. Luiz eramos então o elemento militar do *Club*. O Dr. Luiz tinha uma patente e um emprego que poucos dias mais conservou. Eu tinha sido official do Corpo de Engenheiros. Ambos gozavamos de estima entre os nossos camaradas, a qual até hoje conservamos, tendo entre os militares mui grande numero de amigos. Essa estima reciproca e mutua confiança sempre nos honrou em extremo. A nobre classe militar foi de nossos antepassados, e a ella tambem

pertencemos ; é uma escola de nobreza, dedicação e sacrificio. Medindo, em tão grande obra, o alcance do elemento militar, sem o qual só com muito sangue poderia ser feita ; começámos uma propaganda energica entre os nossos antigos camaradas, e entre a mocidade das escolas. Cheios de patriotismo, acceitaram desde essa época com effusão d'alma e compromisso de serem pela patria muitos d'aquelles, que, no dia 15, deram o brado da libertação, o brado de : Viva o Marechal Deodoro ! Viva o exercito e armada ! Viva a Republica Brazileira ! ! ! Com verdadeira effusão e expansão de nossas almas apertamos em nossos braços esses antigos camaradas de armas e tambem co-religionarios politicos, embora até então quasi inactivos e silenciosos. Não frequentavam o *Club*, não se debatiam pela imprensa ; mas, defendendo tão sómente os seus direitos militares, esperavam o tempo de provar o seu amor á patria pelo cumprimento do dever. Assim tambem no dia 15 vimos com pesar e grande magua que alguns desses companheiros, esquecendo o compromisso de fidelidade á patria, preferiram antepôr-lhe o proprio interesse (que o suppunham ser) e o da monarchia. O plano executado e muitas das medidas já tomadas não foram factos de occasião, foram objecto de larga conversação e combinação no *Club* desde esse tempo. Erram os que pensam ter havido, no dia 15, meramente a idéa de fazer depôr o ministerio. Si apenas fosse isso, Quintino Bocayuva não teria sido chamado, e não se acharia a cavallo ao lado do inclyto general Deodoro ; Pedro Paulino da Fonseca não estaria ao lado de seu irmão, e o Dr. Luiz Vieira Ferreira não se acharia tambem no campo da acção envolvido no meio da tropa. Não cumpre declarar nomes, e nem importa agora entrar em minuciosos detalhes : rapidamente comsigno aqui alguns factos.

Os primeiros redactores da folha, *A Republica*, propriedade do partido republicano nascente e seu primeiro orgão de publicidade, foram eleitos por votação do partido e tiveram um mandato de seis mezes contados de 3 de Dezembro de 1870 a 3 de Maio de 1871. A eleição recahiu sobre os ci-

dadãos Drs. *Miguel Vieira Ferreira, Flavio Farnese, Aristides da Silveira Lobo, Luffayette Rodrigues Pereira e Pedro Rodrigues Soares de Meirelles*. Na votação foi eleito, e mais votado, o Dr. Francisco Rangel Pestana, que resignou logo o mandato, declarando mudar a sua residencia para S. Paulo; e, para a vaga assim deixada, recahiu a eleição sobre o dito Dr. Pedro Meirelles. *A Republica* publicava-se a principio ás terças, quinta-feiras e sabbados, tendo seu primeiro numero sahido em um sabbado, a 3 de Dezembro de 1870, todo redigido por Flavio Farnese, a quem os companheiros de redacção, de commum accôrdo, em demonstração do grande apreço em que o tinham, permittiram ser o primeiro a escrever nesse periodico. Esse character puro, patriota eximio e republicano dedicado e illustrado, apenas escreveu os tres primeiros numeros, porque o seu estado de grave enfermidade não lhe permittiu fazer mais, e falleceu nesta côrte ás 8 horas da noite de quarta-feira, 6 de Setembro de 1871, com profundo sentimento de todo o partido que nelle reconhecia as maiores qualidades. Os tres numeros seguintes foram redigidos pelo Dr. Miguel Vieira Ferreira, devendo a terceira semana, segundo a prévia convenção feita entre os redactores, tocar ao Dr. Aristides Lobo. Dessa data em diante, começaram a fazer parte da redacção os cidadãos Quintino Bocayuva, cujos serviços ao partido e á patria têm sido inexcediveis, e Salvador de Mendonça. Os cuidados de organização da *Folha* na typographia, seu formato, distribuição de materias, revisão de provas, etc., estiveram a cargo dos Drs. Miguel e Luiz Ferreira, auxliados depois mui efficazmente pelo laborioso e illustrado Dr. Salvador de Mendonça. A typographia era propriedade do maranhense João Aranha, que, sem character partidario, montando-a, teve em vista imprimir nella a folha do partido. Era socio de industria, administrador das officinas typographicas e paginador da folha o habil e muito habil typographo Lino Cardoso de Oliveira Guimarães, tambem filho do Maranhão, ambos nossos comprovincianos e amigos; mas sendo este Lino tirado do elemento militar, embora paisano, porque,

servira na campanha contra o Paraguay mui distinctamente como encarregado da typographia do exercito, annexa á commissão de engenheiros, sendo então secretario o Dr. Luiz Vieira Ferreira. O esforço foi muito grande, em todo o sentido e commum a todos esses trabalhadores, exceptuando o Dr. Laffayete Rodrigues Pereira.

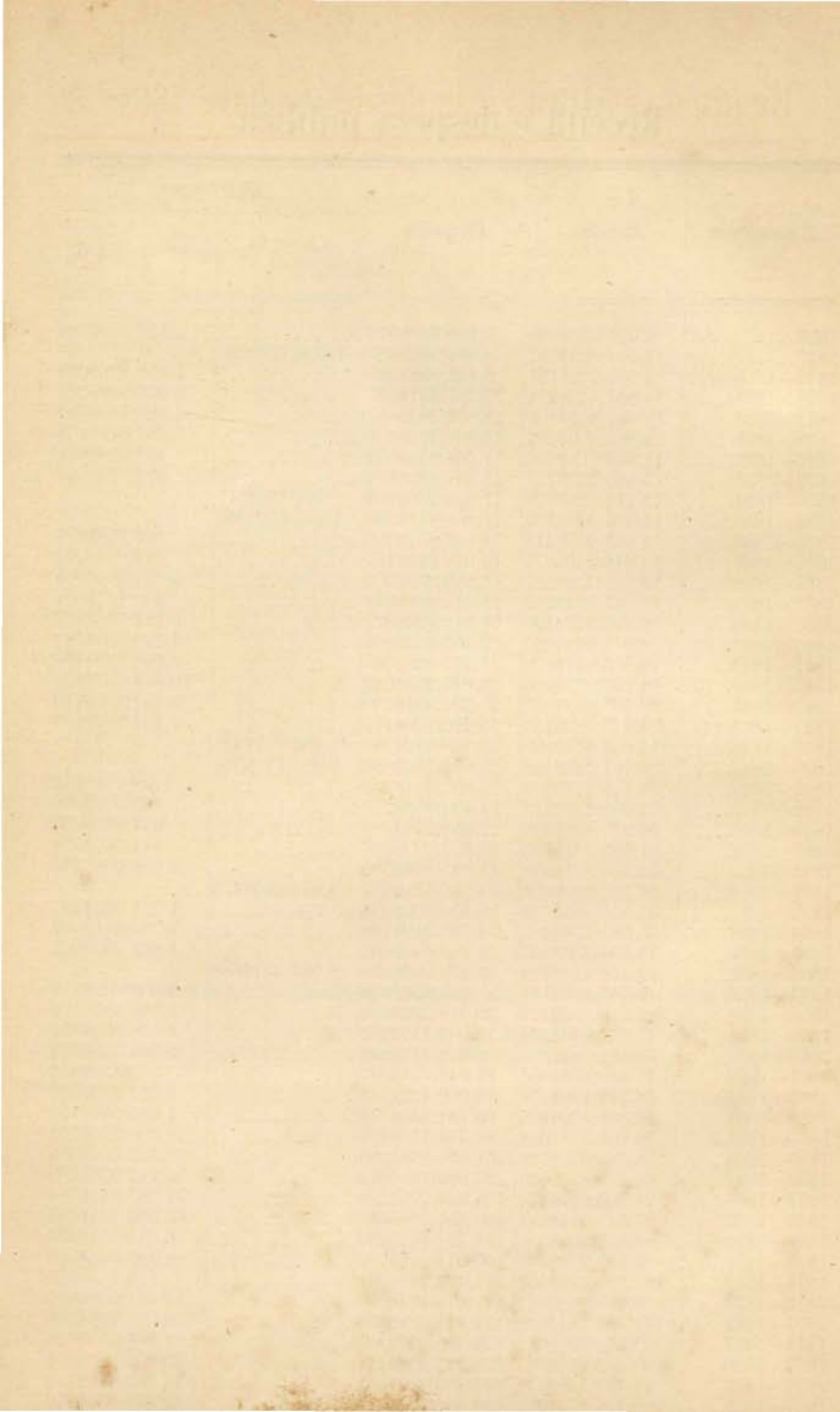
Todas essas pessoas, redactores e auxiliares mencionados, por espaço de uns oito mezes sem interrupção, prestaram serviços incalculaveis ; e além disso, houve por parte de todos os membros do *Club* uma dedicação sem limites, tanto no esforço material como no conforto e no conselho. Eramos poucos, mas fortes pela união e pela boa vontade. Neste numero salientavam-se o Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, medico distincto, republicano exaltado, já muito conhecido pelo que fizera em Minas Geraes ao lado de Theophilo Ottoni, e onde perdera como rebelde o posto de capitão do corpo de engenheiros, que tinha em nosso exercito. Os signatarios do *Manifesto* recordar-se-hão sempre com saudades, reconhecimento e veneração desses nobres caracteres, que tambem foram iniciadores prestimosos e propulsores deste movimento, que encontrou seu cumprimento no glorioso dia 15 de Novembro. Foram dos primeiros nas fileiras, e tão cêdo vimol-os ceifados pela morte ! mas seus nomes immaculados devem passar ás páginas da historia de nossa patria. Flavio Farnese, Henrique Limpo de Abreu, Pedro Bandeira de Gouvêa, jámais serão esquecidos no ingente esforço, que trouxe á nossa patria a mais brihante pagina de sua historia. Nesse primeiro periodo, em que tudo era incerteza a nosso respeito ; em que a *mentira de bronze*, essa estatua erguida no largo do Rocio para illudir ao povo, vio junto ao seu pedestal juramentar-se uma nova *Inconfidente* ; em que eramos vigiados pela policia e perseguidos ; em que até houve uma prisão e uma deportação em 24 horas, de que as folhas publicas não fizeram menção ; nunca se arrefeceu o ardor desses corações patrioticos. A morte prematura não lhes permittio vêr o triumpho ; mas elles vivem na memoria e no coração de seus antigos companheiros.

A historia não esquecerá tambem Octaviano Hudson, João de Almeida, Luiz Barbosa (fallecidos), Francisco Cunha, Julio Rossi, J. de N. Telles de Menezes, A. J. Esteves, Francisco Portella e tantos outros, que prestaram relevantes serviços em periodo posterior. — Dos signatarios acham-se no poder Quintino Bocayuva, no ministerio do exterior (tendo feito parte do triumvirato do dia 15 de Novembro, composto do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Tenente-coronel Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães e Quintino Bocayuva, e tendo occupado interinamente a pasta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, até á chegada do Dr. Demetrio Ribeiro); Dr. Aristides da Silveira Lobo, republicano, já victimado em seus antepassados, ministro do interior; e Dr. Francisco Rangel Pestana, no triumvirato do Estado de S. Paulo. Conhecendo, como conhecemos, esses caracteres, nos regosijamos e damos parabens á nossa patria. — Narrei alguns factos do principio; outros hístoriem até ao fim. A historia fará menção minuciosa de tudo. Não tive a fortuna de achar-me presente ás occurrencias do dia 15, porque outros deveres imperiosos me retinham fóra da cidade, privando-me de ter conhecimento dos factos, e de compartilhar a responsabilidade desse grande dia. Louvores! louvores! ao inclyto Marechal Deodoro, membro illustre de uma illustre familia, heróe n'uma familia de heróes, brasileiro patriota, que elevou o seu nome e a sua patria ácima de tudo quanto se tem visto no velho e no novo mundo. Alto e bem alto proclamemos o patriotismo do exercito e armada brasileiros. Reconheçamos o civismo de nossos concidadãos. E sejam dados toda benção, honra, gloria e poder ao Senhor Deus dos Exercitos!

Capital Federal. Aos 10 de Dezembro de 1889.

Renda das Alfandegas desde 1808 ate' 1885—86

<i>Épocas</i>	TOTAL DA ARRECADAÇÃO		CONFRONTO DA RENDA	
	Da Alfandega do Rio de Janeiro	Das outras Alfandegas	Das Alfandegas	Com a receita geral, excluidos os depositos e operações de credito
1808(anno).....	785:056\$352	785:056\$352	1.916:115\$162
1809.....	810:981\$608	810:981\$608	2.220:746\$698
1810.....	934:654\$288	934:644\$288	3.033:101\$573
1811.....	852:960\$571	952:690\$571	3.088:708\$949
1812.....	738:354\$786	738:354\$786	2.615:445\$208
1813.....	845:502\$690	845:502\$690	3.691:884\$932
1814.....	815:908\$849	815:908\$849	3.697:543\$597
1815.....	843:636\$179	843:636\$179	3.797:100\$119
1816.....	1.076:865\$581	1.076:865\$581	3.897:555\$651
1817.....	1.104:316\$251	1.104:316\$251	4.202:294\$074
1818.....	1.559:637\$250	1.559:637\$250	4.819:141\$947
1819.....	1.976:007\$646	1.976:007\$646	4.758:584\$722
1820.....	1.732:252\$264	1.732:252\$264	4.437:660\$485
1821.....	1.867:753\$711	1.867:753\$811	3.997:182\$645
1822.....	1.945:155\$748	1.945:155\$748	3.064:747\$861
1823.....	2.356:290\$835	2.366:290\$835	3.587:919\$255
1824.....	2.939:456\$145	2.939:456\$145	4.478:281\$268
1825.....	2.963:039\$868	2.963:039\$868	4.492:164\$660
1826.....	3.000:000\$000	3.000:000\$000	4.188:000\$000
1827.....	3.367:734\$364	3.368:734\$364	6.668:057\$877
1828 (1º semestre).....	2.384:493\$389	2.384:493\$389	4.668:942\$702
1828—1829 (exerc.).....	4.374:865\$899	2.860:425\$605	7.235:931\$504	13.343:837\$696
1829—1830.....	4.133:275\$182	3.484:267\$095	6.617:542\$277	13.507:334\$512
1830—1831.....	2.868:335\$254	3.644:002\$676	6.512:337\$930	14.974:337\$176
1831—1832.....	2.419:429\$408	2.026:704\$087	4.446:133\$495	10.447:222\$706
1832—1833.....	3.643:712\$160	2.968:460\$917	6.612:173\$077	11.676:892\$865
1833—1834.....	3.950:794\$650	3.188:131\$864	7.138:926\$514	12.178:327\$119
1834—1835.....	3.890:231\$753	3.429:127\$988	7.319:359\$742	14.576:388\$856
1835—1836.....	4.423:098\$177	3.891:517\$678	8.314:615\$855	14.053:610\$315
1836—1837.....	5.592:892\$579	4.930:290\$807	10.523:183\$386	13.648:849\$076
1837—1838.....	5.363:729\$194	4.508:633\$778	9.872:362\$972	13.252:739\$597
1838—1839.....	7.371:137\$261	6.070:365\$451	13.441:502\$712	17.148:096\$716
1839—1840.....	8.411:678\$960	6.253:760\$085	14.665:439\$045	18.790:975\$495
1840—1841.....	9.003:691\$455	6.570:052\$944	15.663:744\$399	18.674:698\$795
1841—1842.....	9.212:627\$834	6.178:485\$129	15.301:112\$963	18.803:641\$879
1842—1843.....	8.219:429\$251	6.359:638\$246	14.570:067\$497	18.103:079\$006
1843—1844.....	8.792:980\$396	7.585:588\$776	16.378:559\$172	20.580:034\$987
1844—1845.....	9.482:336\$262	9.482:336\$262	18.868:807\$349	24.275:883\$143
1845—1846.....	10.377:298\$418	10.104:410\$435	20.481:717\$843	25.693:674\$030
1846—1847.....	10.200:607\$551	10.765:076\$986	20.965:684\$537	26.764:225\$408
1847—1848.....	9.180:901\$062	9.700:663\$566	18.881:564\$628	24.124:719\$500
1848—1849.....	10.802:566\$943	9.060:792\$248	19.863:359\$181	25.204:279\$312
1849—1850.....	10.737:639\$616	11.064:773\$865	21.802:413\$481	26.977:836\$430
1850—1851.....	12.777:093\$953	12.971:964\$191	25.749:058\$144	31.532:764\$693
1851—1852.....	16.972:618\$989	12.964:556\$293	29.937:175\$282	35.786:821\$853
1852—1853.....	16.215:356\$889	13.724:264\$088	29.939:650\$977	36.391:032\$008
1853—1854.....	13.635:924\$520	12.914:144\$870	27.560:069\$390	34.516:455\$658
1854—1855.....	15.423:843\$894	12.979:737\$988	28.403:581\$882	35.985:578\$482
1855—1856.....	15.860:761\$667	14.535:797\$298	30.396:558\$965	38.634:356\$105
1856—1857.....	19.957:717\$700	20.058:989\$946	40.016:707\$646	49.156:414\$724
1857—1858.....	19.310:985\$869	19.828:781\$735	39.139:767\$604	49.747:007\$187
1858—1859.....	18.266:474\$414	18.415:445\$037	36.681:919\$451	46.919:995\$475
1859—1860.....	17.317:850\$823	15.781:023\$935	33.098:874\$758	43.807:346\$450



Receita e despeza publica

Exercicios	Receita	Despeza	Differenças	
			A favor da renda	Contra a renda
1826.....	6.042:049\$690	7.199:369\$976		1.157:320\$286
1827.....	11.204:894\$197	9.996:101\$807	1.208:792\$390	
1828—1.º sem..	4.739:702\$191	6.057:838\$287		1.318:136\$096
1828—1829....	14.854:443\$231	21.791:371\$537		6.936:928\$306
1829—1830....	13.687:645\$100	18.071:765\$897		4.384:120\$797
1830—1831....	13.881:406\$894	16.367:219\$299		2.485:812\$405
1831—1832....	11.036:760\$686	11.468:859\$502		432:098\$816
1832—1833....	12.109:267\$107	12.437:989\$814		328:722\$707
1833—1834....	12.118:326\$319	11.406:200\$002	712:126\$317	
1834—1835....	14.576:388\$856	12.858:811\$292	1.717:577\$564	
1835—1836....	14.053:610\$315	14.155:847\$202		102:236\$887
1836—1837....	13.648:849\$076	13.926:912\$167		278:063\$094
1837—1838....	13.252:739\$597	18.980:232\$502		5.727:492\$905
1838—1839....	17.322:694\$259	18.011:801\$941		689:107\$691
1839—1840....	18.790:975\$495	24.912:622\$322		6.121:646\$827
1840—1841....	18.674:698\$795	22.703:935\$978		4.020:237\$183
1841—1842....	18.803:641\$879	27.474:032\$367		8.670:390\$488
1842—1843....	18.103:079\$406	29.047:255\$242		10.944:175\$836
1843—1844....	20.580:034\$987	25.731:471\$130		5.151:436\$143
1844—1845....	24.275:883\$143	25.410:130\$174		1.134:247\$031
1845—1846....	25.693:664\$030	24.203:872\$594	1.489:791\$436	
1846—1847....	26.764:225\$408	24.881:106\$882	1.883:118\$526	
1847—1848....	24.124:719\$509	24.892:741\$255		768:021\$746
1848—1849....	25.204:279\$312	27.634:953\$270		2.430:673\$958
1849—1850....	26.977:836\$430	27.951:272\$080		973:435\$650
1850—1851....	31.532:764\$693	32.377:032\$307		844:267\$704
1851—1852....	35.786:821\$853	41.825:858\$080		6.039:036\$236
1852—1853....	36.391:082\$008	30.916:538\$633	5.474:493\$375	
1853—1854....	34.516:455\$658	36.234:489\$055		1.718:033\$397
1854—1855....	35.985:478\$482	38.740:319\$788		2.754:841\$306
1855—1856....	38.634:356\$105	40.242:648\$767		1.608:292\$602
1856—1857....	49.156:414\$724	40.373:963\$436	8.782:451\$688	
1857—1858....	49.747:007\$187	51.755:656\$996		2.008:649\$719
1858—1859....	46.919:995\$475	52.718:580\$668		5.798:585\$193
1859—1860....	43.807:346\$450	52.606:151\$769		8.798:805\$319
1860—1861....	50.051:703\$661	52.358:417\$288		2.306:743\$627
1861—1862....	52.488:898\$605	53.049:731\$987		560:833\$382
1862—1863....	48.342:189\$476	57.000:122\$835		8.657:933\$359
1863—1864....	54.301:409\$805	56.494:440\$045		1.693:030\$150
1864—1865....	56.905:928\$628	83.346:158\$893		26.350:230\$165
1865—1866....	58.523:370\$929	121.856:028\$285		63.332:657\$356
1866—1867....	64.776:843\$923	120.880:799\$023		56.112:955\$100
1867—1868....	71.200:827\$474	165.984:722\$258		94.783:844\$784
1868—1869....	87.542:534\$284	150.894:798\$686		63.352:264\$402
1869—1870....	94.847:342\$301	141.594:107\$234		46.746:764\$933
1870—1871....	95.885:278\$061	100.074:292\$706		4.189:014\$705
1871—1872....	101.286:595\$501	101.462:749\$064		176:153\$563
1872—1873....	109.180:063\$372	121.671:122\$263		12.491:058\$990
1873—1874....	101.399:544\$640	121.411:338\$428		20.011:793\$788
1874—1875....	103.551:230\$612	125.706:686\$235		22.245:455\$623
1875—1876....	99.338:017\$337	126.247:098\$211		26.809:080\$874
1876—1877....	97.736:159\$748	134.429:444\$861		36.693:285\$113
1877—1878....	108.177:273\$932	150.530:094\$772		42.352:820\$840
1878—1879....	110.758:802\$447	181.468:557\$852		70.709:755\$405

1800—1801	1802—1803	1804—1805	1806—1807	1808—1809
1883—1884.....	130.444:011\$480	154.257:060\$056	23.813:048\$576
1884—1885.....	120.051:701\$771	158.495:837\$087	38.444:135\$316
1885—1886.....	125.275:722\$510	153.623:099\$205	28.347:376\$695
1886—1887.....	208.205:450\$007	227.044:839\$120	18.839:389\$113
1888.....	151.024:123\$031	147.594:483\$540	3.429:639\$491	
			24.697:990\$787	880.452:674\$117

1866—1867.....	52.911:890\$812	25.795:622\$682	48.707:513\$494	64.776:843\$923
1867—1868.....	24.705:965\$271	26.828:672\$979	51.534:638\$241	71.200:927\$474
1868—1869.....	28.895:257\$824	35.453:645\$474	64.348:912\$298	87.542:534\$284
1869—1870.....	30.841:877\$922	39.815:986\$153	70.657:864\$075	94.847:342\$301
1870—1871.....	32.601:340\$553	35.769:976\$762	68.371:317\$315	95.885:278\$061
1871—1872.....	34.756:299\$834	41.573:098\$214	76.239:398\$048	101.286:595\$501
1872—1873.....	38.325:342\$663	41.862:123\$888	80.187:466\$551	109.180:063\$273
1873—1874.....	39.131:879\$063	35.100:267\$323	74.232:146\$386	101.399:544\$640
1874—1875.....	40.957:022\$269	33.696:608\$342	74.653:630\$610	103.551:230\$612
1875—1876.....	39.363:194\$651	31.837:314\$652	71.200:509\$303	99.338:017\$337
1876—1877.....	38.096:713\$559	32.276:668\$015	70.373:381\$574	97.736:159\$748
1877—1878.....	39.246:894\$526	34.079:552\$965	73.326:446\$591	108.177:273\$932
1878—1879.....	41.612:295\$254	35.967:998\$941	77.580:294\$195	110.758:802\$447
1879—1880.....	41.388:731\$290	42.158:310\$482	83.547:041\$772	119.217:107\$638
1880—1881.....	43.111:326\$440	45.569:781\$902	88.681:104\$342	127.076:363\$334
1881—1882.....	40.557:311\$980	51.418:691\$308	91.976:003\$288	128.937:622\$476
1882—1883.....	40.683:524\$996	49.416:084\$166	90.099:609\$162	128.205:988\$239
1883—1884.....	40.169:478\$140	53.992:146\$128	94.161:624\$268	130.444:011\$480
1884—1885.....	39.210:431\$991	43.630:699\$184	82.841:131\$175	120.051:701\$771
1885—1886.....	45.260:024\$964	45.739:390\$831	86.999:415\$795	125.275:722\$510

Tabella demonstrativa do excesso da despeza sobre a receita da Capital e das ex-Provincias do Brasil de 1839 a 1889

Annos	Capital	Rio de Janeiro	Espirito Santo	Bahia	Sergipe	Alagoas	Pernambuco	Parahyba	Rio Grande do Norte	Ceará	Piauhy	Maranhão	Pará	Amazonas	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	S. Pedro	MinasGeraes	Goyaz	Matto Grosso	(Londres)	Total	
1839—1840	1.506:028\$180		26:082\$392		25:454\$721	50:363\$338		19:493\$596	38:136\$412	95:833\$042	132:048\$804	639:448\$245	521:649\$594		221:525\$697		669:537\$281	2.860:714\$639	1:235\$687	42:887\$854	143:362\$726	2.209:190\$722		
1840—1841	505:752\$143		29:907\$506	976:722\$913	5:648\$451	29:999\$985		23:999\$985	28:856\$229	145:675\$693	258:461\$433	555:788\$225	390:140\$342		26:853\$367		376:451\$641	2.565:012\$772	9:194\$394	41:796\$432	194:606\$241	1.847:754\$047		
1841—1842	2.879:349\$442		31:724\$788		33:394\$700	55:051\$057		21:195\$186	50:439\$934	96:965\$451	60:199\$283	982:820\$124	299:769\$701		275:826\$129		329:217\$391	3.838:725\$636	15:823\$535	39:900\$444	231:179\$542	2.074:808\$068		
1842—1843	6.197:755\$521		48:456\$146		22:074\$030	55:370\$045		6:334\$908	46:465\$791	100:525\$887	300:751\$821	90:659\$453	368:560\$037		299:529\$006		142:013\$252	3.055:605\$701	6:890\$576	82:294\$694	239:314\$079	3.505:759\$293		
1843—1844	2.739:083\$452		71:241\$193		23:976\$457	30:096\$903		61:704\$039	30:096\$903	61:704\$039	76:695\$274		233:855\$554				342:609\$409	2.390:872\$339	2:676\$620	90:359\$699	279:306\$011	3.589:215\$827		
1844—1845	2.235:662\$279		49:122\$962		9:578\$947	223:881\$775		8:134\$917	54:857\$022	55:605\$528	48:529\$771		106:957\$602				90:924\$636	1.996:234\$323	1:996:234\$323	3:717\$810	101:045\$102	265:321\$196	3.183:283\$060	
1845—1846	1.496:788\$808		41:640\$602		149\$859	221:768\$886		39:236\$390	69:97\$003	126:284\$767	51:445\$855		69:134\$645				132:762\$229	1.299:485\$315		82:783\$368	312:266\$113	3.444:025\$322		
1846—1847	1.671:488\$003		63:508\$253		55:413\$336	167:545\$262		76:473\$273	78:907\$454	163:050\$313	30:089\$667		79:560\$441				109:540\$239	929:128\$598	4:328\$382	104:745\$183	357:326\$029	3.532:634\$712		
1847—1848	2.903:979\$988		64:997\$034		3:520\$077	156:098\$419		36:139\$422	76:946\$244	172:075\$359	50:177\$807		200:995\$112				117:448\$486	810:223\$302	4:089\$907	93:181\$595	348:469\$721	3.269:469\$834		
1848—1849	537:594\$032		76:805\$526		87:239\$771	201:602\$503		8:664\$916	80:443\$562	102:244\$861	65:970\$367		104:453\$062		7:119\$970		133:616\$981	1.348:656\$683	4:635\$476	123:282\$384	426:538\$146	3.569:514\$635		
1850—1851	1.146:002\$003		74:178\$029		11:622\$696	119:631\$395		79:311\$926	66:412\$088	51:188\$759	91:607\$714		1.509:633\$768				131:434\$065	7.480:457\$889	13:110\$680	168:521\$071	398:941\$642	6.543:187\$999		
1851—1852	916:863\$510		88:402\$280		26:636\$906	104:670\$613		67:619\$248	67:619\$248		107:465\$560						124:833\$287	1.608:760\$625	73:365\$448	160:298\$335	404:061\$502	3.597:083\$219		
1852—1853			81:516\$185		41:432\$084	162:277\$266		34:111\$943	10:130\$024	19:377\$705	75:836\$654						169:907\$698	734:759\$108	18:170\$889	493:863\$021	6.157:387\$479			
1853—1854			82:564\$098		47:917\$848	37:403\$693		67:141\$455	67:141\$455		68:673\$371						99:934\$459	29:553\$455	334:979\$834	1:270\$884	605:001\$164	4.580:947\$777		
1854—1855	32:963\$729		94:959\$961		105:438\$828	365:801\$203		62:923\$223	136:188\$292		103:439\$369						209:566\$557	43:365\$244	574:341\$813	20:375\$090	241:773\$960	6.466:594\$293		
1855—1856	2.697:924\$466		102:144\$897		136:323\$874			36:788\$949			100:120\$764						223:101\$523		228:940\$751		638:391\$230	4.896:871\$433		
1856—1857	992:709\$006		144:035\$453		37:025\$507	65:672\$104					93:042\$179						226:714\$880	85:466\$906	1.026:395\$678		1.036:139\$840	7.011:886\$063		
1857—1858	1.477:078\$774		195:788\$417		111:191\$421	82:267\$462					112:691\$554						271:409\$645		492:365\$566		308:946\$265	1.077:630\$787		
1858—1859	3.990:898\$827		353:810\$865		212:728\$406	204:939\$075		73:970\$346	173:786\$429		164:334\$411		195:920\$443				159:450\$961		492:365\$566		294:444\$272	1.224:636\$413		
1859—1860	3.638:517\$811		327:397\$817		168:829\$457	128:005\$247		107:702\$777	118:992\$961		179:844\$321		202:131\$224				209:566\$557		574:341\$813		283:585\$970	4.014:957\$760		
1860—1861			262:975\$211		106:307\$748			118:992\$961	193:737\$796		183:817\$633						228:940\$751		686:474\$925		602:551\$672	5.530:085\$405		
1861—1862	529:723\$298		229:465\$808		179:576\$433			141:915\$062	141:915\$062		179:844\$321						223:101\$523		686:474\$925		592:551\$672	6.743:462\$904		
1862—1863	6.780:944\$526		56:622\$262		141:761\$865			20:733\$797	20:733\$797		76:663\$153						223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1863—1864	1.753:125\$200		157:927\$891		75:515\$843						157:267\$529						223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1864—1865	22.645:970\$755		177:889\$775		147:500\$980						247:470\$015						223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1865—1866	43.477:394\$234		177:889\$775		147:500\$980						247:470\$015						223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1866—1867	48.613:617\$872		197:392\$789		18:210\$720						111:897\$720						223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1867—1868	86.322:042\$313		166:547\$336		143:674\$608												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1868—1869	64.800:529\$383		143:674\$608		84:972\$864												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1869—1870	58.435:742\$659		160:662\$694		244:631\$852												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1870—1871	13.973:972\$977		220:551\$916		49:654\$296												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1871—1872	10.204:286\$272		289:304\$297		147:928\$710												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1872—1873	13.217:805\$368		80:808\$776		145:404\$735												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1873—1874	16.675:323\$042		624:565\$874		366:039\$448												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1874—1875	13.724:094\$506		1.018:231\$675		295:095\$183												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1875—1876	13.894:387\$642		229:174\$170		133:612\$006												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1876—1877	22.253:882\$264		1.716:318\$473		222:743\$038												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1877—1878	12.015:910\$767		1.369:868\$771		189:064\$029												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1878—1879	27.949:974\$051		1.203:392\$122		172:898\$526												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1879—1880	17.143:279\$438		8.958:482\$326		465:001\$666												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1880—1881	8.958:482\$326		199:976\$786		72:334\$752												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1881—1882	11.986:484\$828		307:972\$523		275:706\$081												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1882—1883	15.585:197\$181		275:706\$081		223:134\$098												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1883—1884	15.588:372\$272		168:802\$121		118:860\$156												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1884—1885	24.999:451\$627		118:860\$156		475:287\$743												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1885—1886	16.654:490\$103		613:341\$981		15:132\$852												223:101\$523		686:474\$925		638:391\$230	7.011:886\$063		
1886—1887																								

INDICE

INDICE

INDICE

CAPITULO I

Exposição da questão

Pags.

SUMMARIO : Os revolucionarios de 1889 são os representantes da tradição historica republicana no Brasil. Sua origem e seu poder generalizador. Seu percurso em 35 annos. As resistencias que se fizeram contra ella. Influencia das instituições sobre a educação nacional. Os poderes publicos das capitánias. Opinião dos escriptores sobre ellas. Nos antecedentes historicos está a origem da idéa republicana. Influencia da politica e da administração sobre o caracter nacional. Primeira fórma da idéa republicana. Em começo ella reveste a fórma de um sentimento de interesse. A mesma origem nos Estados-Unidos. Opinião de escriptores. Esboço das causas da revolução de 15 de Novembro. Causas economicas, sociaes e politicas.....

3

CAPITULO II

Causas economicas

SUMMARIO : Valor dos factos economicos. Sua importancia na revolução de 1889 e na formação da idéa republicana. Tres periodos politicos e tres phases economicas. Os tres factores da riqueza. Acção de cada um delles. A produção do paiz no fim do seculo XVII e no começo do seculo XVIII. O regimen agricola como o regimen dominante em virtude não só dos factores naturaes, como da legislação. Sua influencia. Leis de nossa economia. Causas da revolução do Manêta na Bahia, da revolução dos Mascates em Pernambuco e de Manoel Bequimão em Maranhão. Manifestação confusa do principio republicano nestes movimentos. Elle melhor se define na revolução de Tiradentes. Suas causas economicas. A mineração como fonte de renda. Dominou um periodo economico. Ella é a causa de maior progresso da população do sul em relação ao norte e de ahí se ter melhor accentuado o regimen agricola. O governo e a mineração. O atraso do quinto. Papel de Barbacena. Idéas de emancipação. Papel da colonia brasileira na Europa. Politica de Barbacena em sua circular de 23 de Março de 1789. A revolução de Villa-Rica é a primeira manifestação do principio republicano. Papel historico de Tiradentes..

15

- I — **SUMMARIO:** Liberdade commercial do Brasil. Sua influencia na administração publica. Os novos impostos. Creação do Banco do Brasil. Desvalorisação de suas notas. Excesso de despeza e de emissão. O Governo e o Banco. Tratado commercial com a Inglaterra. Situação economica e financeira do Brasil no começo do seculo XIX. Opinião de D. Pedro. Constitue-se ella a mais importante causa dos acontecimentos da época. Associação das causas politicas e sociaes. A revolução de 1817 em Pernambuco. Influencia historica das lojas maçonicas. A posição do governo. Opinião popular em Pernambuco sobre os impostos, revelada pelas camaras, escriptores e a imprensa. As condições da moeda representada por metal e notas do Banco. Desvalorisação das notas. Situação precaria da vida. Ella aggrava-se ainda mais em Pernambuco. Sua decadencia economica e de todo o paiz. O espirito de revolta que ella creou. Suas diversas fórmas. Influencia de outras causas. Politica de recolonisação. Odio de raça. Sua influencia na separação de algumas provincias e na independencia do paiz..... 35
- II — **SUMMARIO:** Os males economicos resultantes da politica e reagindo sobre ella. Porque a idéa republicana não dominou a emancipação politica. Provas historicas. Palavras de José Clemente. Cedo desfizeram-se as esperanças pela influencia pessoal do soberano. Seus actos. Sua influencia sobre a situação do paiz. A dictadura premiada pelo governo. Caracteres da organização politica. Seus effeitos no movimento economico. Escravidão e papel-moeda. Situação financeira. O pauperismo. A reacção de Abril de 1834 em defesa dos interesses dos governos locaes. Nullificação desta conquista pela interpretação do acto adicional..... 51
- III — **SUMMARIO:** A interpretação do acto adicional firmou o regimen da centralisação. Seus effeitos economicos e financeiros. Provas estatisticas. Situação das provincias. Opinião de um notavel escriptor nacional. Diferenças do espirito liberal do paiz no primeiro reinado, na regencia e no segundo reinado. E'poca de sua maior annullação. Depois da agitação o torpor. Quaes as circumstancias que influíram para esse resultado. Influencia da cultura popular. Programma da lucta republicana. Procura atacar a escravidão e a centralisação. A propaganda abolicionista é uma das phases da propaganda republicana. A adhesão das classes agricolas não é a expressão do despeito. Veio em consequencia de uma lei historica. A reacção do throno desde o tratado commercial com a Inglaterra. Tergiversação do Sr. Paulino Soares. Reacção escravista do gabinete 20 de Agosto. Seus actos. Opinião unanime em favor da abolição. O governo resiste. As modificações que a reforma havia de operar. A propria instituição não podia resistir. Condições da classe agricola. Reagio em nome da pressão economica contra as instituições. Coherencia do Barão de Cotegipe..... 62

CAPITULO III

Cousas politicas

SUMMARIO : Da organização constitucional do Imperio emanam as causas politicas da revolução. Ellas são: a centralisação, o parlamentarismo, o regimen eleitoral e o governo pessoal. A distribuição das rendas como o maior factor da centralisação. Competencia tributaria do governo central e das provincias. Os artigos da Constituição. A divisão das rendas produz a pobreza das provincias. O acto addicional como uma conquista contra a centralisação. Sua interpretação traz de novo a centralisação. Seus principaes orgãos: a Assembléa Geral e o Conselho de Estado. Depauperamento financeiro das provincias. Verba do orçamento geral para suppril-as. As provincias tributando a importação. A divisão das rendas e o direito constitucional. O regimen do *deficit*. Provas estatisticas. Os males da centralisação na politica. Situação das assembléas provincias. Influencia da divisão territorial. Ella produz differenças na representação politica das provincias. A divisão territorial em capitancias é a mesma divisão em provincias. O Imperio não resolveu o problema territorial. Inconveniencias disto. Erro da Republica.....

83

I — SUMMARIO : O parlamentarismo. A propaganda da actualidade em seu favor. Ella é a expressão dos habitos partidarios dos nossos politicos. Ella vai contra a experiencia da historia. N'elle está um importante factor do descredito das instituições monarchicas. Sua situação geral é de crise. Opinião de Laveleye. Como se originou o parlamentarismo no Brasil. Suas razões não estão na Constituição do Imperio. Primeira tentativa da Camara em 1826. Luctas entre ella e o governo. Primeiro ministerio demittido pela intervenção parlamentar. Data do inicio do parlamentarismo. Seus viciós. Erro e inconveniencias da propaganda. A fórma federativa não o comporta.....

104

II — SUMMARIO : A crise do parlamentarismo na propria Inglaterra. Opinião de Gladstone. Seus resultados no Brasil. Manifestações da opinião. A propaganda parlamentarista de hoje em contradicção com a propaganda anti-parlamentarista de hontem. Seus argumentos. São destituidos de verdade. Opiniões de historiadores americanos. O presidencialismo é uma formação politica mais moderna que o parlamentarismo. Provas. Elle veio como resistencia contra o regimen parlamentar. Suas origens nos Estados-Unidos. Data do parlamentarismo. Provas dos historiadores inglezes. Militarismo, presidencialismo e parlamentarismo. O regimen parlamentar não corrige o militarismo. Elle é incompativel com a federação. A organização da republica federativa tem em si os meios legaes para resolver os conflictos.....

120

- III — **SUMMARIO** : Com o parlamentarismo começa a desaparecer da politica a influencia do espirito democratico. Valor historico deste facto. Quando o parlamentarismo assume a phase de maturidade e a democracia a phase de decadencia. O parlamentarismo, o regimen eleitoral e o governo pessoal. Suas relações. Esboço historico da nossa vida eleitoral. Suas phases. A corrupção. Opinião dos proprios ministros. Eleição por circulos. Seus defeitos e seus vicios. A politica de campanario. Elles devem servir de experiencia ao legislador da Republica. O voto directo. Uma nova phase politica. Relações entre o regimen eleitoral e o governo pessoal. Primeiro acto do governo pessoal no segundo reinado. O governo pessoal e a opinião publica. Intervenção do governo nas eleições..... 142

CAPITULO IV

Causas sociaes

- SUMMARIO** : Causas sociaes. A cultura do povo pela instrução. O espirito de classe do exercito e a supremacia dos juristas na politica. Influencia da cultura sobre a civilização. Theoria de Buckle. Historico da instrução no Brasil. A evolução intellectual. Início da propaganda das sciencias naturaes. Condições do ensino medico e juridico. Phase da orientação metaphysica e da orientação naturalista kækkeliana. Frequencia das faculdades de medicina e de direito. Papel historico de Tobias Barreto. Sua propaganda. O allemanismo. Benjamin Constant. As escolas como fóco de cultura. Duas correntes da educação scientifica : o evolucionismo kækkeliano e o positivismo. A influencia da propaganda republicana..... 161
- I — **SUMMARIO** : A imprensa. Seu desenvolvimento. Suas condições em 1828. Desenvolvimento da imprensa republicana Estatística. Suas condições em 1888. Papel dos medicos na propaganda. O norte como fóco da emancipação intellectual. D'ahi ella caminha para o sul. Fóco da emancipação politica..... 179
- II — **SUMMARIO** : A força armada. Suas relações com a autoridade civil e a sociedade. Educação civil dos moços nas escolas. Foi ella a origem da idéa democrática no exercito. O espirito de classe substitue o nativismo. Elle domina o exercito no primeiro reinado. Espirito estrangeiro no exercito. A primeira guarda pretoriana. Distincções e privilegios. Má organização militar em começo. O batalhão de estrangeiros. Opiniões de escriptores. A autoridade civil contribue para a indisciplina. O problema militar creado pelo Imperio. Opinião dos positivistas. Influencia da guerra do Paraguay. Proeminencia do exercito. Rivalidades de classe. O espirito de classe crêa as associações militares. Assassino de Apulcho de Castro. Visita do Imperador. Começo da questão militar. Manifestações

sobre o direito de discussão e de defesa dos militares pela imprensa. O governo contesta esse direito. Um projecto de lei. Tenente-coronel Madureira. Seu protesto. General Deodoro. Sua correspondencia com o presidente do conselho. Opinião do Conselho Militar. A questão de cancellamento das notas. Cartas de Deodoro ao Imperador. O manifesto ao parlamento e a nação. Capitulação do governo. A politica imperial aggravou a indisciplina do exercito.

184

III — **SUMMARY:** As opiniões da propaganda monarchica de hoje sobre a indisciplina militar. Responsabilisam a dictadura de 1889. Foi no Imperio que ella se creou e desenvolveu. Frederico de S. O principio de obediencia passiva contestado por Benjamin Constant já o tinha sido pelos directores da questão militar de 1887 com acquiescencia da autoridade. Questão militar Leite Lobo. Club Naval. Petição do Club Militar de 25 de Outubro de 1887. Ministerio João Alfredo. Passou pelas mesmas humilhações do ministerio Cotegipe. Espirito da época. O programma da reacção contra o exercito era um perigo. Chefe de policia de S. Paulo. O 17º de infantaria e o ministerio. Incumbencia do gabinete 7 de Junho

206

CAPITULO V

A propaganda

SUMMARY: Caracter das primitivas aspirações republicanas. Faltou-lhes o trabalho preliminar da propaganda. Razão de ser deste facto. Influencia do terror pelas execuções. Quando começa o trabalho da propaganda. Data do primeiro manifesto e do primeiro club. Primeiro jornal republicano da provincia do Rio. Influencia da mocidade academica. E' do seu seio que sahe a primeira aspiração republicana. O *Radical Academico* e os seus redactores. Data da criação do partido em S. Paulo em 1872. Idéas capitães do seu programma. A convenção de Itú. Resoluções da convenção. O primeiro congresso. Suas resoluções. O primeiro manifesto paulista. Suas idéas. Lucta do partido nas urnas. Organização do partido no sul e no norte.

213

I — **SUMMARY:** Caracter da propaganda depois de 1880. Os factos mais salientes. Questão militar e abolição. O despeito da lavoura. Opinião de Silva Jardim. O estado social e a instituição monarchica. Diminuição do seu apoio nas classes sociaes. Caracter de Silva Jardim. Opinião de Rangel Pestana sobre elle. A propaganda dirige-se em duas correntes — os evolucionistas e os revolucionarios. Silva Jardim, chefe do segundo grupo. Sua entrada na propaganda. A moção da camara de S. Borja. Primeira excursão de Silva Jardim. Guarda Negra. Sua criação historica. Por ella a monarchia resiste contra a republica.

Seu primeiro ataque. O 30 de Dezembro. O partido na capital do paiz. Sua scisão. Silva Jardim e Quintino Bocayuva. Dissidencias e protestos. Viagem do Conde d'Eu ao norte. Insuccesso da politica de excursões. Sua historia. A Guarda Negra da Bahia. A mashorca da ladeira do Tabuão. Opinião da imprensa da Bahia. Silva Jardim e Conde d'Eu. Excursão d'aquelle em Pernambuco. Outra dissidencia do partido pelos defensores da princeza. Os adversarios da adhesão agricola.....

241

II — **SUMMARIO** : Condições das provincias. A propaganda em Amazonas. No Pará. De quando data n'esta provincia a organização do partido. Os clubs. Commissão permanente. A propaganda em Maranhão, Piauhy, Ceará, Parahyba, Rio-Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito-Santo, S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Santa Catharina, Paraná, Matto-Grosso, Goyaz e Rio-Grande do Sul.....

261

III — **SUMMARIO** ; Propaganda no muneipio neutro. Constitue-se como o centro mais activo da propaganda pela imprensa. Os primeiros jornalistas. Lopes Trovão. A propaganda se fez mais pelos esforços pessoaes do que pela acção do partido. Resultado destes esforços. Tentativas da organização do partido.....

301

CAPITULO VI

As fórmãs republicanas da propaganda

SUMMARIO : Tres fórmãs do principio republicano. As causas deste facto. As tres fórmãs são representadas nos tres paizes : França, Suissa e Estados-Unidos Federação foi a fórmula para que convergió a idéa republicana como resultado de causas historicas. Character politico da Inconfidencia de Minas. Falta-lhe a aspiração federalista. Character politico da revolução de 1817 em Pernambuco. A mesma ausencia da aspiração federalista. Razão historica. Governo Provisorio. Sessão de 8 de Março. O discurso de José Luiz de Mendonça, Character militar do movimento. Falta de preparo dos seus autores. Sua proclamação. Actos do governo provisorio.....

307

I — **SUMMARIO** : A revolução de 1817 é mais emancipacionista do que federalista. O contrario da revolução de 1824. Sua feição *sui generis*. Diferenças da situação politica do paiz nas duas épocas. Influencia da dissolução da constituinte. Data da aspiração federalista. Seus excessos. Chega ás raias do separatismo. Pernambuco é o berço dessa aspiração. Causas proximas da revolução de 1824. Seu começo. Eleição do governo provisorio. Resoluções dos collegios de Olinda e Recife. O povo regeita o delegado imperial. Voto de Caneca. Dous governos. Opinião de Caneca sobre o

- projecto de constituição. Suas opiniões politicas. Proclamação da Republica. Primeiros actos do governo. Lei organica do estado..... 316
- II — **SUMMARIO**: A federação torna-se a idéa dominante dos partidos. Republica de Piratinim. Sua feição politica. Diferenças que a separam da Confederação do Equador. Duas épocas: 1824 e 1835. Os chefes da revolução. Eleição do governo. Seus primeiros actos. Os ministros. Medidas administrativas em relação ás finanças, ao exercito e á justiça. Actos legislativos sobre a naturalisação e juramento civico. Relações diplomaticas e religiosas. Organização politica da Republica. Phase dictatorial. Creação de um conselho legislativo. Reunião do Congresso Constituinte. Sua sessão inaugural. Primeira assembléa constituinte. Seus primeiros passos na formação do direito constitucional. Projecto de Constituição. Suas idéas geraes..... 332
- III — **SUMMARIO**: Os precedentes historicos influem sobre o character da evolução democratica na phase moderna da propaganda. O seu primeiro documento politico e o primeiro projecto de constituição. Suas idéas geraes. Seu estudo comparativo com a Constituição da Republica de Piratinim. Diferenças na organização dos poderes. Supremacia do senado. Interprete das leis. Os defeitos de ambos os projectos..... 344

CAPITULO VII

O ultimo ministerio da monarchia.

- SUMMARIO**: Como a opinião julgava as instituições. Ministerio 7 de Junho. Sua organização. Antecedentes politicos dos seus membros. Como foi aceito pela opinião. As pastas technicas. Politica de ameaça. Opinião da imprensa. O *Diario de Noticias*. Uma sessão do parlamento. As questões militares do gabinete. Discurso de Benjamin Constant. Actos do governo que lançam a desconfiança no exercito. Auxilios agricolas..... 355
- I — **SUMMARIO**: *Diario de Noticias e O Paiz*. Opinião dos seus redactores sobre jurisprudencia militar. Confronto destas opiniões com as de hoje. O character militar da revolução é consequencia inevitavel da propaganda. Allianças da força armada com o elemento civil da propaganda. Primeiras reuniões do exercito. Benjamin Constant. As duas reuniões do Club Militar. Papel de Deodoro da Fonseca. Factos de que dependeu o bom successo da revolução. Papel de Floriano Peixoto. As tres figuras salientes da revolução. Conferencia de Benjamin com Deodoro. Os acontecimentos dos dias 14 e 15 de Novembro. Proclamação do governo provisorio..... 364

CAPITULO VIII

A revolução nas provincias

SUMMARIO: A revolução nas provincias. Amazonas. Pará. Maranhão. Tentativa de resistencia. Ceará. Piauhy. Rio Grande do Norte e Parahyba do Norte. Pernambuco. Alagoas e Sergipe. Bahia. Tentativa de resistencia. Espirito-Santo. Rio de Janeiro. S. Paulo. Minas. Matto-Grosso. Goyaz. Paraná. Santa Catharina. Rio-Grande do Sul. Conclusão.....	385
--	-----

CAPITULO IX

Conclusão.....	397
----------------	-----

APPENDICE

O Positivismo.....	401
O Manifesto de 3 de Dezembro.....	415
Mappas	

Mg/117